REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVII - Nº 213 - QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 351ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

SEÇÃO I

Ata da 351ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 18 de dezembro de 2012.

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente, Inocêncio Oliveira, 3º Secretário. Manato, 2º Suplente de Secretário, Marcos Rogério, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Não havendo *quorum* regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

ÀS 9 HORAS E 26 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB
Total de Amapá 1

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Dudimar Paxiúba PSDB
Lira Maia DEM
Zé Geraldo PT
Total de Pará 4

RONDONIA

Nilton Capixaba PTB
Total de Rondonia 1

ACRE

Gladson Cameli PP
Sibá Machado PT
Total de Acre 2

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Total de Tocantins 1

CEARÁ

Artur Bruno PT
João Ananias PCdoB
José Guimarães PT
Mauro Benevides PMDB
Total de Ceará 4

PIAUÍ

Jesus Rodrigues PT
Marcelo Castro PMDB
Total de Piauí 2

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fátima Bezerra PT
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Leonardo Gadelha PSC
Total de Paraíba 1

PERNAMBUCO

Fernando Ferro PT
João Paulo Lima PT
Total de Pernambuco 2

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB
João Lyra PSD
Total de Alagoas 2

BAHIA

Afonso Florence PT
Amauri Teixeira PT
Daniel Almeida PCdoB
Geraldo Simões PT
Luiz Alberto PT
Valmir Assunção PT
Total de Bahia 6

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Isaias Silvestre PSB
Jô Moraes PCdoB
João Magalhães PMDB

Padre João PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 6

RIO DE JANEIRO

Nelson Bornier PMDB
Total de Rio de Janeiro 1

SÃO PAULO

Arnaldo Jardim PPS PvPps
Carlos Sampaio PSDB
Junji Abe PSD
Luiza Erundina PSB
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de São Paulo 5

DISTRITO FEDERAL

Izalci PSDB
Luiz Pitiman PMDB
Total de Distrito Federal 2

GOIÁS

Marina Santanna PT
Ronaldo Caiado DEM
Sandro Mabel PMDB
Total de Goiás 3

MATO GROSSO DO SUL

Marçal Filho PMDB
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Total de Paraná 2

SANTA CATARINA

Onofre Santo Agostini PSD
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Luis Carlos Heinze PP
Total de Rio Grande do Sul 1

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. AMAURI TEIXEIRA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

Oficio n°542 (CN)

Brasília, 13 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Retificação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu a Mensagem n° 560, de 2012, na origem, do Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, comunicando retificação à Medida Provisória n° 593, de 2012.

Informo que os avulsos foram republicados em 10 de dezembro do corrente e que a matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória.

Atenciosamente, – Deputada **Rose de Freitas,** Primeira Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional no exercício da Presidência

SF-12-12-2012

18 horas

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem n° 560, de 2012, na origem, do Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, comunicando retificação à Medida Provisória n° 593, de 2012.

(É a seguinte a Mensagem)

Os avulsos foram republicados em 10 de dezembro do corrente.

A matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em, 18-12-2012. – **Marco Maia,** Presidente.

Oficio nº 1.060 /2012/PSDB

Brasília, 18 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Nilson Leitão**,** como membro suplente, para integrar a Comissão de Educação e Cultura.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo,** Líder do PSDB

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-12-2012. – **Marco Maia,** Presidente.

OF/B/ 295 / 12.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência o Deputado Márcio França (PSB-SP) para vice-líder do PSB.
Respeitosamente, – Deputado **Givaldo Carimbão,** Líder do PSB.

Defiro. **Publique-se.**
Em, 18-12-2012. – Ao Sr. Diretor-Geral, **Marco Maia,** Presidente.

Ofício n° 241-L-DEM/12

Brasília, 18 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,
indico a vossa excelência o Deputado Onyx Lorenzoni para integrar, como membro suplente, a Comissão de Defesa do Consumidor, em substituição ao Deputado Felipe Maia.

Respeitosamente, – Deputado **Pauderney Avelino,** Vice-Líder do Democrata.

Defiro. **Publique-se.**
Em, 18-12-2012. – **Marco Maia**, Presidente.

Of. PTB n°481/2012

Brasília, 18 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que os Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, assinados em anexo, resolveram eleger Líder da Bancada, nos termos do art. 9°, § 2° do Regimento Interno, o senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), para o exercício da Liderança no ano de 2013.
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**
Líder do PTB
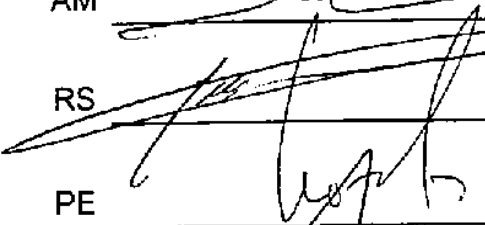
LIDERANÇA DO PTB

ELEIÇÃO DO LÍDER (2013)

Dia: 18/12/2013

PTB/Liderança/Informática

Nº	DEPUTADO	UF	OBS.
01	Alex Canziani	PR	[assinatura]
02	Antonio Brito	BA	[assinatura]
03	Arnaldo Faria de Sá	SP	[assinatura]
04	Arnon Bezerra	CE	[assinatura]
05	Célia Rocha	AL	[assinatura]
06	Jorge Corte Real	PE	[assinatura]
07	~~José Augusto Maia~~	~~PE~~	
08	Jose Chaves	PE	[assinatura]
09	Josué Bengtson	PA	[assinatura]
10	Jovair Arantes	GO	[assinatura]
11	Magda Mofatto	GO	[assinatura]
12	Nelson Marquezelli	SP	[assinatura]
13	Nilton Capixaba		[assinatura]
14	Paes Landim	PI	[assinatura]

Nº	DEPUTADO	UF	OBS.
15	Ronaldo Nogueira	RS	
16	Sabino Castelo Branco	AM	
17	Sérgio Moraes	RS	
18	Silvio Costa	PE	
19	Walney Rocha	RJ	

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

19/12/2012 09:40:31
Página: 1 de 1

Proposição: OF. 0481/12

Autor da Proposição: JOVAIR ARANTES E OUTROS

Data de Apresentação: 18/12/2012

Ementa: Comunica a indicação do Deputado Jovair Arantes para Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	019
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	020

Confirmadas

1	ALEX CANZIANI	PTB	PR
2	ANTONIO BRITO	PTB	BA
3	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
4	ARNON BEZERRA	PTB	CE
5	CELIA ROCHA	PTB	AL
6	JORGE CORTE REAL	PTB	PE
7	JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE
8	JOSÉ CHAVES	PTB	PE
9	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
10	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
11	MAGDA MOFATTO	PTB	GO
12	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
13	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
14	PAES LANDIM	PTB	PI
15	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
16	SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM
17	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
18	SILVIO COSTA	PTB	PE
19	WALNEY ROCHA	PTB	RJ

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EM EXERCÍCIO
(54ª Legislatura 2011-2014))

Ordem Alfabética de Nome Parlamentar 18/12/2012 20:34:17

Página: 1 de 1

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
ALEX CANZIANI	PR	PTB	T	842/4	3215-5842	dep.alexcanziani@camara.gov.br
ANTONIO BRITO	BA	PTB	T	479/3	3215-5479	dep.antoniobrito@camara.gov.br
ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	PTB	T	929/4	3215-5929	dep.arnaldofariadesa@camara.gov.br
ARNON BEZERRA	CE	PTB	T	413/4	3215-5413	dep.arnonbezerra@camara.gov.br
CELIA ROCHA	AL	PTB	T	301/4	3215-5301	dep.celiarocha@camara.gov.br
JORGE CORTE REAL	PE	PTB	T	621/4	3215-5621	dep.jorgecortereal@camara.gov.br
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PE	PTB	T	758/4	3215-5758	dep.joseaugustomaia@camara.gov.br
JOSÉ CHAVES	PE	PTB	T	436/4	3215-5436	dep.josechaves@camara.gov.br
JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB	T	505/4	3215-5505	dep.josuebengtson@camara.gov.br
JOVAIR ARANTES	GO	PTB	T	504/4	3215-5504	dep.jovairarantes@camara.gov.br
MAGDA MOFATTO	GO	PTB	S	536/4	3215-5536	dep.magdamofatto@camara.gov.br
NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB	T	920/4	3215-5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.gov.br
NILTON CAPIXABA	RO	PTB	T	724/4	3215-5724	dep.niltoncapixaba@camara.gov.br
PAES LANDIM	PI	PTB	T	648/4	3215-5648	dep.paeslandim@camara.gov.br
RONALDO NOGUEIRA	RS	PTB	S	570/3	3215-5570	dep.ronaldonogueira@camara.gov.br
SABINO CASTELO BRANCO	AM	PTB	T	911/4	3215-5911	dep.sabinocastelobranco@camara.gov.br
SÉRGIO MORAES	RS	PTB	T	258/4	3215-5258	dep.sergiomoraes@camara.gov.br
SILVIO COSTA	PE	PTB	T	417/4	3215-5417	dep.silviocosta@camara.gov.br
WALNEY ROCHA	RJ	PTB	T	644/4	3215-5644	dep.walneyrocha@camara.gov.br

Total de Deputados em Exercício: 19

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB

Bloco PV, PPS

T = Titular E = Efetivado S = Suplente

15

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Coordenação de Registro de Comissões e Movimentação Parlamentar e de Apoio à Informática - COMPI
(Fones: 3216-1180 / 1181 / 1182 / 1175 / 1177 - Fax: 3216-1184 - e-mail: compi.sgm@camara.gov.br)

BANCADAS (18/12/12)

54ª Legislatura (2011-2014) 18/12/2012 20:34:25

Bancada	Nº	Denominação
PT	**86**	Partido dos Trabalhadores
PMDB	**78**	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	**50**	Partido da Social Democracia Brasileira
PSD	**49**	Partido Social Democrático
Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB	**45**	Bloco (PR/36, PTdoB/3, PRP/2, PSL/1, PHS/1, PRTB/1, PTC/1)
PP	**38**	Partido Progressista
PSB	**32**	Partido Socialista Brasileiro
DEM	**28**	Democratas
PDT	**25**	Partido Democrático Trabalhista
PTB	**19**	Partido Trabalhista Brasileiro
Bloco PV, PPS	**18**	Bloco (PV/10, PPS/8)
PSC	**16**	Partido Social Cristão
PCdoB	**13**	Partido Comunista do Brasil
PRB	**10**	Partido Republicano Brasileiro
PSOL	**3**	Partido Socialismo e Liberdade
PEN	**2**	Partido Ecológico Nacional
PMN	**1**	Partido da Mobilização Nacional

Total de Deputados: 513

Denominação dos partidos que integram blocos parlamentares:

PHS Partido Humanista da Solidariedade
PPS Partido Popular Socialista
PR Partido da República
PRP Partido Republicano Progressista
PRTB Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSL Partido Social Liberal
PTC Partido Trabalhista Cristão
PTdoB Partido Trabalhista do Brasil
PV Partido Verde

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-12-2012. – Ao Sr. Diretor-Geral,

Marco Maia, Presidente.

OFÍCIO N° 001-2012/PEN

Brasília, 18 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Fernando Destito Francischini, deputado federal pelo estado do Paraná, membro do Partido Ecológico Nacional – PEN desde 12-7-2012 vem com o devido acato e respeito comunicar a V.Exª que será o representante do referido partido neste parlamento para o previsto no §4° do art. 9° do Regimento Interno, que leciona:

Art. 9°...

§ 4° O Partido com bancada inferior a um centésimo dos membros da Casa não terá Liderança, mas poderá indicar um de seus integrantes para expressar a posição do Partido quando da votação de proposições, ou para fazer uso da palavra, uma vez por semana, por cinco minutos, durante o período destinado às Comunicações de Lideranças.

Comunico ainda que, o Deputado Berinho Bantim, também membro do Partido Ecológico Nacional – PEN, poderá da mesma forma orientar em plenário.

Certo de contar com vossa atenção, reitera meus votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Fernando Francischini** Deputado Federal – PEN/PR **Berinho Bantim**, Deputado Federal – PEN/RR.

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

(54ª Legislatura 2011-2014))

Ordem Alfabética de Nome Parlamentar

18/12/2012 17:53:17
Página: 1 de 1

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
BERINHO BANTIM	RR	PEN	T	737/4	3215-5737	dep.berinhobantim@camara.gov.br
FERNANDO FRANCISCHINI	PR	PEN	T	265/3	3215-5265	dep.fernandofrancischini@camara.gov.br

Total de Deputados em Exercício: **2**

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB
Bloco PV, PPS

T = Titular E = Efetivado S = Suplente

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

19/12/2012 14:56:18
Página: 1 de 1

Proposição: OF. 0001/2012

Autor da Proposição: FERNANDO FRANCISCHINI E OUTROS

Data de Apresentação: 18/12/2012

Ementa: Indicação do Deputado Fernando Destito Francischini para representar o Partido Ecológico Nacional - PEN.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	002
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	002

Confirmadas

1	BERINHO BANTIM	PEN	RR
2	FERNANDO FRANCISCHINI	PEN	PR

BANCADAS (18/12/12)

54ª Legislatura (2011-2014) 18/12/2012 17:53:01

PT	**86**	Partido dos Trabalhadores
PMDB	**78**	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	**50**	Partido da Social Democracia Brasileira
PSD	**49**	Partido Social Democrático
Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB	**45**	Bloco (PR/36, PTdoB/3, PRP/2, PSL/1, PHS/1, PRTB/1, PTC/1)
PP	**38**	Partido Progressista
PSB	**32**	Partido Socialista Brasileiro
DEM	**28**	Democratas
PDT	**25**	Partido Democrático Trabalhista
PTB	**19**	Partido Trabalhista Brasileiro
Bloco PV, PPS	**18**	Bloco (PV/10, PPS/8)
PSC	**16**	Partido Social Cristão
PCdoB	**13**	Partido Comunista do Brasil
PRB	**10**	Partido Republicano Brasileiro
PSOL	**3**	Partido Socialismo e Liberdade
PEN	**2**	Partido Ecológico Nacional
PMN	**1**	Partido da Mobilização Nacional

Total de Deputados: 513

Denominação dos partidos que integram blocos parlamentares:

PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSL	Partido Social Liberal
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde

Defiro. **Publique-se.**

Em, 18-12-2012, Ao Sr. Diretor-Geral – **Marco Maia,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Eu gostaria de lembrar aos nobres colegas que às 10 horas vamos suspender a sessão, porque vai haver uma sessão em homenagem ao Dia da Extensão Rural.

Então, eu gostaria que todos os colegas colaborassem. Vou conceder a palavra por 1 minuto, para que todos os colegas possam dar como lidos os pronunciamentos. Então, 1 minuto, para que todos possam falar.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Vamos começar com o primeiro orador, o nobre Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia, que dispõe de 1 minuto na tribuna.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, num Estado Democrático de Direito, um dos princípios mais importantes é a separação de Poderes. E na separação de Poderes, Sr. Presidente, um Poder não interfere nos assuntos internos do outro.

O Supremo Tribunal Federal colocou em apreciação o chamado "Mensalão do PT" antes do "Mensalão Mineiro", do PSDB, e do "Mensalão do DEM", e nós não interferimos. Agora, o Supremo, numa decisão liminar, monocrática, de um Ministro, interfere nos negócios do Congresso ao proibir que apreciemos o veto dos *royalties*, um anseio do povo brasileiro. Está ferindo, interferindo no funcionamento desta Casa, e nós não permitiremos isso.

(O microfone é desligado.)

O SR. AMAURI TEIXEIRA – O Supremo está abusando da sua prerrogativa.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou falar em seguida e abordarei o tema que o Deputado Amauri Teixeira levantou. Mas este 1 minuto é para registrar que a Comissão Mista de Orçamento já está com o relatório do Orçamento de 2013 pronto para ser votado.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a elevação da taxa de investimento público aumentou 11,6%, passando de 176,4 bilhões de reais para 196,9 bilhões de reais. Isso é muito importante para sustentar o crescimento de 2013.

Em segundo lugar, o salário mínimo, cuja lei aprovamos aqui com muita luta, em 2011, teve um ganho nominal de 8,5% e real de 2,73%, passando para R$674.96, Sr. Presidente.

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na peça que está pronta para ser votada...

(O microfone é desligado.)

O SR. JUNJI ABE (PSD-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar nos Anais da Casa o inteiro teor do meu discurso. Na verdade, fui homenageado com o título honorífico de Cidadão Guaratinguetaense, no último dia 13, às vésperas do meu aniversário, que foi dia 15, quando completei 72 anos de idade.

É uma honra tão grande que eu quero agradecer à Câmara Municipal, por intermédio do Presidente, Vereador Georges Nicolas, e a plêiade dos nobres Vereadores, que, unanimemente, me outorgaram esse título que me honra muito e me satisfaz.

Eu gostaria que este registro fosse divulgado pelos veículos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com grande honra e satisfação, em sessão solene extraordinária, na última quinta-feira (13/12/2012), dois dias antes de completar 72 anos de idade, fui homenageado com o título de Cidadania Honorária Guaratinguetaense, próspero Município paulista do Vale do Paraíba.

Recebi a honraria das mãos do Presidente da Câmara e autor da iniciativa, Vereador Georges Nicolas (PSD), que através do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2012, aprovado em primeira discussão e por unanimidade pelos nobres Vereadores, outorgou-me a homenagem máxima da cidade.

Guará me ofereceu um valioso presente de aniversário que muito me honra e amplia minha responsabilidade de trabalhar, com devoção, junto ao Governo Federal, na expectativa de atender as legítimas demandas dos laborosos cidadãos guaratinguetaenses.

Uma das cidades de maior importância turística, industrial, comercial e agropecuária do Vale do Paraíba, Guaratinguetá é um forte polo produtor de arroz e vem multiplicando sua importância no agronegócio paulista com a crescente expansão do cultivo de frutas, verduras e legumes. Assim, sela sua tendência de avanço produtivo nos cultivares de hortifrutiflorigranjeiros. Trata-se de um segmento que me é familiar. Nasci, cresci e ainda mantenho raízes no campo. Sou a terceira geração da família Abe na agricultura. Ao longo dos mais de 35 anos de atuação como líder rural e dos mais de 30 anos na vida pública, sempre me dirigi esforços para cobrar do poder público a devida atenção ao setor agropecuário. Em especial, aos mini, pequenos e médios produtores.

Aqui, no Congresso Nacional, idealizei e presido a inédita Frente Parlamentar Mista em Defesa do

Segmento de Hortifrutiflorigranjeiros – Pró-Horti, que engloba as cadeias produtivas que amargam grandes dificuldades e não recebem qualquer incentivo governamental porque estão fora dos critérios da agricultura familiar e não envolvem itens de exportação, que geram *commodities*. Os atores desses elos produtivos são a maciça maioria em Guaratinguetá e no restante do País. Em nome deles, nosso colegiado batalha por políticas públicas adequadas.

É fundamental que este nosso Brasil, tão agraciado pelos seus potenciais naturais, progrida no agronegócio. A sobrevivência do planeta depende daquilo que sai das roças brasileiras.

Guará também vive o drama que martiriza a maior bacia leiteira do Estado de São Paulo. Os produtores de leite e derivados do Município enfrentam a desleal concorrência com similares importados de países que subsidiam fartamente a agropecuária. Para socorrer a categoria, temos feito diversas gestões junto aos órgãos governamentais, a fim de conseguir a imprescindível defesa comercial da produção brasileira, além de resguardar a saúde pública, haja vista que itens estrangeiros entram em nosso País sem respeitar as normas de qualidade vigente e sem sofrer qualquer inspeção fitossanitária.

Na seara das conquistas, em maio deste ano (2012), conseguimos do Governo Federal a liberação de R$ 200 mil para Guaratinguetá, como resultado de uma emenda de minha autoria. Os recursos liberados vêm da receita orçamentária da União referente a 2011, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, do Ministério da Agricultura. Igual fonte contemplou outras cidades para onde solicitei aportes financeiros visando ao fortalecimento do agronegócio.

Com a verba federal, a Prefeitura de Guaratinguetá comprou dois tratores agrícolas, grade aradora intermediária com controle remoto, plaina agrícola traseira reversível e carreta tanque para irrigação com motobomba. A aquisição desses equipamentos ampliou consideravelmente a capacidade de atendimento aos mini e pequenos produtores que não dispõem de maquinário para práticas como o preparo mecanizado da área para plantio, conservação de solo, construções e reformas de pastagens, entre outras.

A liberação de recursos para a compra de equipamentos agrícolas, com o fortalecimento da patrulha rural, trouxe imensos benefícios à população em geral. Pequenos produtores produzem cada vez mais e melhor.

Com 382 anos de existência e população de mais de 112 mil habitantes, segundo o Censo de 2010 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Guaratinguetá tem 753 quilômetros de extensão territorial. Como a maioria das cidades brasileiras, sofre com deficiências em vários setores essenciais, por conta dos minguados repasses da União, que fica com cerca de 60% da arrecadação global do País, deixando de 25% a 30% para os Estados e míseros 10% a 15% para as prefeituras.

No setor de saúde, temos batalhado para ampliar o repasse de recursos financeiros ao Hospital e Maternidade Frei Galvão, localizado em Guaratinguetá, referência de atendimento para pacientes do sistema público no Vale do Paraíba e cidades do sul de Minas Gerais. Aliás, a demora do Ministério da Saúde em prestar o devido socorro à filantrópica é alvo de sucessivas intervenções de nossa parte ao Ministro Alexandre Padilha.

Asseguro, portanto, que continuarei empreendendo esforços, dia após dia, para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população de Guaratinguetá.

Reiterando este compromisso, nobres pares, registro meus profundos agradecimentos ao Presidente da Câmara, Georges Nicolas, autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2012, que me concede o título de cidadania honorária do Município. Estendo o manifesto de gratidão aos demais Vereadores que aprovaram a proposta, em primeira discussão e por unanimidade, no Legislativo local.

Recebam meu muito obrigado: Adilson Matias (PTB); Décio Pereira (PV); Dr. Rogério (PR), Galvão Cézar – Frango (DEM); Joaquim Américo (DEM); Lima da Farmácia (PR); Marcio Almeida (PPS); Nei Carteiro (PDT); Osmar Barbosa (DEM) e Silvio Reis (PV).

Aproveito a oportunidade para agradecer e parabenizar o ilustre Prefeito Junior Filippo (partido) e seu Vice Miguel Sampaio (partido) pelo belo trabalho que vêm desenvolvendo. A população de Guará merece sempre mais e melhor!

Recebo o Título de Cidadão Guaratinguetaense de coração aberto. Como representante do Vale do Paraíba nesta Casa, reafirmo o compromisso de atuar em "plena sintonia" com as lideranças políticas e comunitárias de Guaratinguetá na busca de soluções para os problemas enfrentados pela população.

Contem comigo sempre!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo o IBGE, houve um crescimento das mortes violentas e não esclarecidas no nosso País. O aumento foi de 1,3%, em 2011, totalizando 11.546 óbitos. No Centro-Oeste e no Nordeste, esse aumento foi de 6,9% e 5,5%, respectivamente.

Além disso, Sr. Presidente, também houve um crescimento nos óbitos classificados como de natureza ignorada, ou seja, crimes misteriosos, de 38,1%. Na Região Norte, esses registros avançaram 101,4%; na Região Nordeste, 70%; na Região Sul, 51,9%; na Região Centro-Oeste, 22,6%; e, na Região Sudeste, 11,9%.

Daí a necessidade de termos políticas públicas para enfrentar essa situação. É importante que o Ministério da Justiça, através do Brasil Mais Seguro, trabalhe nessa perspectiva, mas os Estados têm que dar um basta nessa situação, porque essas mortes acontecem nos Estados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu quero falar de um programa extraordinário na área da educação, implantado pelo Governador Jaques Wagner. Refiro-me ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica. Esse programa educacional permite que 14 mil jovens nas áreas rurais da Bahia – a Bahia tem a maior área rural onde há a maior população rural do Brasil – possam estudar o segundo grau e preparar-se para entrar na universidade.

Eu tive a honra de ser patrono de quatro turmas nesse final de semana. Uma na Pimenteira, no sábado à noite, e, no domingo, três turmas – formatura conjunta – em Salobrinho, Sambaituba e Castelo Novo. Vi o entusiasmo daqueles homens e daquelas mulheres, das moças e dos rapazes, quando recebiam os seus diplomas e o incentivo que foi dado para que eles continuem estudando nas universidades do sul da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos de decisão do Tribunal Regional Eleitoral, presidido pelo Desembargador Ademar Mendes Bezerra e pela Juíza Maria do Livramento Magalhães, ocorrerá, às 17 horas de amanhã, a diplomação dos eleitos no pleito realizado em nossa Capital, a começar pelo Prefeito Roberto Cláudio e o Vice Gaudêncio Lucena, bem assim os Vereadores que comporão a nossa Câmara, com representação de inúmeras siglas, dentro da estrutura multipartidária que predomina em nosso País.

A solenidade ocorrerá nas dependências da Fábrica de Negócios, anexa ao Hotel Praia Verde, que possui amplo auditório, com 700 cadeiras, o que permitirá o comparecimento dos convidados e populares, que, ali, deverão estar prestigiando os que foram favorecidos pelo voto popular, na última competição democrática, levada a efeito no dia 8 de outubro passado.

Na ocasião é bem possível que o dirigente máximo da Justiça Eleitoral Desembargador Ademar Bezerra e a própria Juíza Maria do Livramento façam pronunciamentos alusivos ao magno evento, bem assim o novo titular da edilidade, vitorioso em acirrada disputa com o seu ilustre competidor, acompanhada, atentamente, pela mídia local, Dr. Roberto Cláudio.

Recordo, com imensa alegria, que a mim coube, como Senador, restabelecer a autonomia política das capitais, no momento em que o arbítrio instalado no País conspurcara tal prerrogativa, usurpada de um eleitorado de escol, à margem que estava da prerrogativa de escolher o dirigente máximo de nossa metrópole.

A bancada cearense foi convidada a participar do acontecimento, como forma de garantir aos escolhidos pelo sufrágio do povo o apoio dos nossos representantes a todas as iniciativas de administração, voltadas para os legítimos interesses da comunidade.

Saúdo, pois, por antecipação, todos os que foram ungidos pela outorga da coletividade, augurando-lhes correto desempenho no exercício do múnus público, de que se revestirão a partir de janeiro vindouro.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem a bancada federal do Pará entregou 146 ônibus escolares às Prefeituras do Estado. Fiz pronunciamento ressaltando essa iniciativa e o desafio do transporte escolar no Pará e peço a V.Exa. que autorize a publicação dele nos meios de comunicação desta Casa.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários e todos aqueles que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, aconteceu na manhã da segunda-feira passada, 17 de dezembro, no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia – Hangar, em Belém, Estado do Pará, a entrega de 146 ônibus escolares para 83 Municípios paraenses.

Os veículos foram adquiridos a partir de um convênio celebrado entre o MEC e a Secretaria de Educação do Estado do Pará, graças a uma emenda da bancada federal do Estado, em que todos os Deputados Federais e Senadores indicaram Municípios, dentro de suas prioridades, o que coube a cada Parlamentar a indicação de pelo menos sete ônibus com capacidade, cada um, para o transporte de 23 passageiros adultos sentados ou 29 alunos sentados.

Os veículos foram repassados às Prefeituras Municipais para uso escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino e deverão ser usados a partir do próximo ano letivo.

Nesse evento, que contou com a presença da maioria dos Parlamentares da bancada federal do Pará e de autoridades do Governo Estadual e Federal, os Prefeitos, com respectivos motoristas, puderam sair dirigindo o veículo correspondente a cada Município. Com isso, o tão esperado transporte chegará a tempo de atender as escolas já no primeiro dia letivo de 2013, o que muito irá beneficiar a população escolar do Município.

Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, a inciativa da bancada federal do Pará, da qual com muita honra faço parte, foi uma atitude louvável já que o Estado, por sua dimensão continental e distribuição geográfica da população bem dispersa, carece, em muito, de grandes investimentos em transportes escolares, não somente de ônibus, mas também de barcos e lanchas. Essa atitude torna-se mais louvável ainda quando sabemos que a maioria dos Municípios muitas vezes não tem recursos orçamentários para investir na compra de veículos para servir as escolas da sua rede.

Os Municípios beneficiados terão agora a oportunidade de contar, pelo menos em parte, com uma frota própria, o que dará ao gestor municipal uma segurança mínima para atender à demanda do Município mesmo que de forma emergencial, caso os contratos de locação de veículos de particulares, por alguma razão, não sejam cumpridos.

Já vi muitos casos de prefeitos que, ao não contarem com uma frota própria para o transporte escolar e tendo de alugar veículos de terceiros ou simplesmente contratar os serviços de transportes de empresas ou particulares, se veem em várias ocasiões, quando lhes faltam recursos para o pagamento desses contratos, com paralisações dos prestadores de serviços e a consequente suspensão das aulas dada à impossibilidade de mobilidade dos estudantes. Já com esse repasse aos Municípios paraenses, muitos desses terão oportunidade de aumentar ou, caso ainda não tenha veículos próprios, iniciar uma frota própria a qual será no futuro sua salvaguarda.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, sabemos, no entanto, que isso não será suficiente para atender as demandas da população escolar paraense. Como disse aqui, o Pará, grande como é, possui Municípios também com enormes dimensões, tendo estes uma também enorme rede de estradas rurais ou vicinais em condições, por sinal, de trafegabilidade precária durante o verão e muitas totalmente intrafegáveis no rigoroso inverno amazônico, como é chamado o período chuvoso na região.

Os senhores imaginem um Município como Brasil Novo que possui uma área territorial de 6.368,25 quilômetros quadrados e população de 19 mil habitantes! De acordo com estimativas do IBGE, 70% da população vive na zona rural e apenas 30% na cidade.

Hoje o número de alunos matriculados na rede de ensino fundamental beira a 4 mil. Se aplicarmos o mesmo percentual da população rural total, que é de 70%, nós chegaremos a pelo menos 2.800 alunos que dependem do transporte escolar.

Pois bem, senhoras e senhores, esses quase 3 mil alunos estão dispersos em lotes ao longo de 15 estradas vicinais (travessões) que interligadas provem o acesso à sede urbana, tendo como eixo principal a Rodovia Transamazônica (em forma de espinha de peixe), somando aproximadamente 2.500 quilômetros de estradas.

Vejam bem que eu disse que essas estradas rurais estão interligadas através da Rodovia Transamazônica, tendo esse complexo rodoviário o formato de uma espinha de peixe. Significa dizer que esses caminhos não estão interligados entre si. Significa, portanto, dizer que o transporte escolar deve entrar em cada travessão, ir até o seu último ponto, apanhar o aluno, retornar para a Transamazônica, daí a 5 quilômetros entrar novamente em outro travessão e repetir um trajeto idêntico e depois retornar para a rodovia até chegar à escola mais próxima.

O mais grave é com os incentivos federais através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE para investimentos na frota de veículos para atendimento dos escolares nos Municípios do Brasil. Se é bom por um lado; por outro, paradoxalmente, foi responsável pelo fechamento de muitas escolas rurais.

As prefeituras, uma vez contando com a logística do transporte escolar, decidiram diminuir o número de escolas, priorizando aquelas que aglutinavam maior número de alunos. Com isso, economizariam com serventes e professores que muitas vezes atendiam um número reduzido de alunos.

Resta indagar, senhoras e senhores, se essa economia realmente está valendo a pena. Muitas vezes o que se economiza com a contratação de professores, serventes e todo o corpo técnico para uma pequena escola gasta-se com uma logística caríssima de transporte escolar para atender toda a rede de um Município com milhares de quilômetros de estradas rurais.

É preciso, portanto, que o MEC, as Secretarias Estaduais de Educação e as Prefeituras Municipais se debrucem numa avaliação conjunta da situação educacional do Município com foco no transporte escolar e a reabertura de antigas escolas fechadas e abertura de novas outras. Só assim chegaremos a uma educação fundamental de qualidade para nossos alunos residentes nas áreas mais afastadas ou isoladas de cada Município brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ISAIAS SILVESTRE (PSB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós comemoramos no dia 20 de novembro o Dia Nacional da Consciência Negra. Mas vimos que na caminhada ainda restam muitas ações a serem feitas para que possamos ter realmente uma consciência voltada para os direitos dos cidadãos, que precisam ser reconhecidos como cidadãos que fizeram história para que tivéssemos hoje um Brasil na situação em que se encontra. Então, quero deixar como lido o pronunciamento para que seja publicado nos Anais desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como é sabido, no último dia 20 celebramos o Dia Nacional da Consciência Negra. É correto dizer que celebramos, pois sem dúvida alguma tivemos avanços, sobretudo nos últimos anos, especialmente no que diz respeito à implementação de políticas públicas voltadas para a população negra. Avanços que devem ser lembrados e celebrados! Mas a data fala de consciência – e consciência, no meu entender, significa reconhecer que foi árduo e muitas vezes doloroso o caminho até aqui e que apesar de todas as conquistas o preconceito ainda é uma barreira a ser vencida.

O Dia Nacional da Consciência Negra é, portanto, um dia de reflexão. E nós, da bancada do PSB, fizemos essa reflexão, no último dia 20, ao receber a visita de representantes do Setorial Negro do nosso partido.

Quero trazer aqui, Sr. Presidente, nobres colegas, um pouco do que foi esse diálogo. E começo partindo de alguns dados, algumas constatações. Em primeiro lugar, de que estamos falando, quando nos referimos aos negros e às negras brasileiros? Segundo o IBGE, negros e pardos compõem, atualmente, mais de 50% da população brasileira – é, portanto, da porção majoritária do povo brasileiro que tratamos, quando falamos da população negra. Não se trata, portanto, de uma minoria, e sim de uma maioria.

E eu pergunto: onde está essa maioria? Não está, com certeza, aqui na Câmara, no Congresso Nacional, onde ainda é pouco expressiva, do ponto de vista quantitativo, a presença de Parlamentares negros, como eu. Essa maioria ainda não se faz muito presente nos postos médios e altos do Poder Executivo ou no Poder Judiciário. Um Ministro negro no Supremo Tribunal Federal é notícia, uma notícia extraordinária e inusitada, que corre o mundo.

Essa maioria não se expressa nos cargos de direção das empresas brasileiras.

Os negros e as negras são maioria nos setores que requerem pouca instrução e oferecem baixa remuneração, como a construção civil e os serviços domésticos. Segundo dados do DIEESE, o rendimento médio dos trabalhadores negros é de 6,28 reais por hora. Esse montante representa apenas 61% do rendimento dos não negros.

"Mesmo depois de abolida a escravidão / Negra é a mão / De quem faz a limpeza / Lavando a roupa encardida, esfregando o chão", canta o nosso Gilberto Gil.

Os negros e as negras, Sr. Presidente, são maioria nas dependências do nosso sistema penitenciário. Um sistema que foi descrito recentemente pelo Sr. Ministro da Justiça com uma clareza que dispensa comentários.

Os dados, esses e outros, apontam para a evidência de que, no Brasil, a pobreza tem cor. Por isso, nós, socialistas, entendemos que o Estado deve tratar desigualmente os desiguais: *"De cada um de acordo com suas possibilidades, a cada um de acordo com as suas necessidades"*, como dizia o velho Marx. Por isso ainda defendemos de modo intransigente a educação pública, gratuita e de qualidade como instrumento fundamental para a criação de uma sociedade em que, de fato, sejam respeitados os direitos e as garantias fundamentais estabelecidos em nossa Constituição.

Nós repudiamos o sistema de cotas às avessas que reserva aos ricos a escola de qualidade, a carreira universitária, a pesquisa, e destina aos pobres – os pobres que, em sua maioria, são negros e pardos no nosso País – um ensino precário, na realidade um adestramento malfeito, que mal os capacita para o exercício de funções subalternas.

Um ensino que destina o pobre à pobreza.

Por outro lado, celebramos os dados do último Censo da Educação Superior que mostram que, de 1997 para cá, o número de negros formados ou matriculados em instituições de nível superior passou de 4% (4**%**, vejam V.Exas.!) para 19,8%.

E celebramos também o bom desempenho que vem sendo apresentado, de modo geral, pelos alunos egressos do PROUNI e da política de cotas. É preciso que se diga: a luta pela universalização do acesso à educação de qualidade e pela melhoria da condição de vida dos mais pobres não é, de forma alguma, alternativa à defesa da política de cotas. Pelo contrário, são bandeiras que se combinam e se harmonizam perfeitamente. Afinal, temos uma dívida histórica imensa a resgatar – maior, com certeza, que a dívida da União para com a banca privada.

É interessante notar, Sr. Presidente, como o debate a respeito das chamadas ações afirmativas mexe com paixões e às vezes parece despertar temores adormecidos. Não me parece haver melhor evidência

de que a discussão sobre o tema da igualdade racial ainda se encontra, entre nós, numa fase preliminar. Avançamos, mas avançamos pouco, e foi preciso até mesmo elaborar um Estatuto da Igualdade Racial, para assegurar os direitos de milhões de brasileiros que ainda são discriminados por causa de sua cor.

No encontro com os representantes do nosso Movimento Negro, a bancada do PSB teve a oportunidade de refletir sobre um tema, a meu ver, de importância fundamental para contextualizarmos as ações afirmativas para, além disso, pensarmos no País que temos e no País que queremos ter.

Trata-se do tema da escravidão.

A escravidão dos africanos esteve, por 4 séculos dos nossos 5 de existência como país, na base da atividade produtiva brasileira e do nosso ordenamento social. Somos herdeiros de uma sociedade de senhores e escravos, casa-grande e senzala. E, como previu Joaquim Nabuco, essa herança tem levado tempo para se desfazer. *"A escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil"*, disse ele.

Examinem, os senhores e as senhoras, cada um com base na própria vivência, que sinais, pequenos e grandes, de realização dessa profecia podem ser identificados no nosso dia a dia.

Eu quero retomar um ponto que considero crucial. Este País continental, esta imensa América portuguesa, foi erguido, em larga medida, pelo esforço sobre-humano de uma mão de obra negra, escravizada. O Brasil foi construído "*gastando gente",* como dizia o saudoso Darcy Ribeiro. E em 1888 foi assinada a Lei Áurea, que encerrava o regime escravista, em face da decadência do tráfico negreiro. Pois bem, que medida prática foi adotada pelo Estado brasileiro em decorrência do reconhecimento de que milhares de cidadãos haviam sofrido, por séculos, do tratamento mais cruel que se pode impor a um ser humano? O Estado brasileiro os devolveu ao seu lugar de origem? Ofereceu a eles indenização, na forma de dinheiro ou de terra? Ofereceu a eles, ao menos, capacitação para o exercício de atividade produtiva num regime capitalista?

Nada disso foi feito, como sabemos.

Todos nós sabemos o que foi a Lei de Terras, alijando os ex-escravos do campo e todos conhecemos as políticas de embranquecimento levadas a cabo pelo Estado brasileiro, com a importação de mão de obra europeia. Todos nós podemos ver a consequência dessas políticas de exclusão nos cortiços, nas favelas brasileiras, no nosso sistema carcerário e nas nossas piores estatísticas sociais. E podemos compreender, sem dificuldade, estes versos do grupo Rappa: *"Todo camburão tem um pouco de navio negreiro"*.

Sr. Presidente, no meu entender, essa reflexão histórica é de fundamental importância para entendermos o sentido de ações afirmativas como a política de cotas. Ela aponta para a especificidade do caso dos negros e das negras e sua luta por respeito, por dignidade, contra o preconceito. Temos que lutar, por um imperativo ético que vai além da defesa do socialismo, pela extinção de todos os preconceitos que tornam um ser humano algoz do outro: o preconceito contra as mulheres, contra os nordestinos, contra os homossexuais, contra os pobres, contra os índios, contra os idosos, contra os portadores de deficiência.

Mas temos também que reconhecer isso: uma dívida histórica do Estado brasileiro para com os descendentes de escravos que impede o seu crescimento como nação, que impede a formação de uma sociedade, nos termos da nossa Constituição – *"fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social"*.

Resta-nos um segundo desafio. Esse, talvez, de mais difícil enfrentamento. Trata-se da construção simbólica da nossa identidade como povo, ou, dito de outro modo, do combate à destruição simbólica dos homens e das mulheres negros. Certamente há muitos caminhos para buscar isso, e entendo que alguns passam pelos bens culturais, outros passam pela formação escolar. Neste sentido, terá sido salutar o advento da Lei nº 10.639, sancionada há quase 1 década pelo ex-Presidente Lula, que torna obrigatória a inclusão da história dos afro-brasileiros no ensino fundamental e médio. A sua implementação ainda é um desafio, enfrenta grandes dificuldades, pois a maioria dos professores nunca teve contato com disciplinas específicas sobre História africana, e os livros de História não reservam ao continente negro um espaço correspondente à sua importância na nossa formação. Mas, até por isso mesmo, esse passo foi importante, pois expôs a eloquente ausência de passos anteriores.

Temos muito a caminhar, não há dúvida, mas sou otimista e tenho certeza de que em alguns anos – na próxima década, talvez – todos os egressos do ensino médio terão na ponta da língua, por exemplo, as lutas de resistência do povo negro: a Revolta dos Malês, a Cabanagem, a Balaiada, o Quilombo dos Palmares. E não irão franzir a testa ao ouvir uma palavra em banto ou iorubá.

Como diz Gilberto Gil, que com prazer volto a citar: *"Andar com fé eu vou / Que a fé não costuma falhar"*.

Encerro saudando o Movimento Negro Socialista e a memória de Zumbi.

A fé não falha, pois é dada por Jesus em seu sacrifício vicário na cruz!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Alberto, do PT da Bahia, por 1 minuto.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria aqui dizer que, em que pese o cerco do setor da mídia de direita, de setores atrasados da sociedade brasileira, o *DataFolha* fez uma pesquisa que demonstra que, apesar do cerco ao Presidente Lula, ao PT, a esse projeto, se as eleições de 2014 fossem hoje, o Presidente Lula ou a Presidenta Dilma seriam eleitos no primeiro turno.

Portanto, eu queria registrar isso aqui, Sr. Presidente, até para comentar, mesmo que brevemente, essa decisão do Supremo Tribunal Federal, que veda, impede que este Plenário, esta Casa, o Congresso Nacional analise o veto da Presidenta Dilma em relação aos *royalties*. No entanto, o Supremo tem uma lista imensa de processos, e passou por cima de todos eles para julgar a Ação Penal nº 470.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar isso registrado, porque o povo brasileiro acompanha, de forma consciente, a situação política do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Almeida, do PCdoB da Bahia, por 1 minuto.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em dezembro comemora-se o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi proclamada em 1948. Faço um pronunciamento saudando avanços e limites em relação aos direitos humanos no Brasil e no mundo.

E também, Sr. Presidente, queria fazer um registro a respeito de demissões que estão acontecendo no Banco Santander. É intolerável, inaceitável que o Banco Santander, que tem obtido lucros abusivos no nosso País – este ano, os lucros alcançaram mais de 6 bilhões – esteja promovendo demissões. Já são centenas de pessoas demitidas. Penso que é preciso tomar medidas enérgicas e urgentes para proteger os empregos desses bancários, que não podem ser vítimas da ganância de um banco que vem de fora apenas pensando em ganhar dinheiro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a celebração do Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos seguramente é repleta de significado.

Proclamada em dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ela traz em seu preâmbulo o compromisso de que governos e a sociedade adotem medidas contínuas para garantir o efetivo cumprimento dos direitos humanos. Direitos que, na ampla conexão estabelecida com a dignidade humana, a igualdade, a fraternidade e a liberdade, representam fundamental mecanismo de proteção contra injustiças, arbitrariedades e abusos de poder.

Nobres Parlamentares, vivemos hoje no Brasil um novo momento, com governos e iniciativa privada, com um olhar um pouco mais voltado ao exercício cotidiano dos princípios presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos, cuja garantia talvez seja um dos grandes desafios do mundo contemporâneo.

Sabemos, porém, que temos muito ainda a conquistar. De fato, os vários tipos de violência praticados contra mulheres, idosos, negros, pessoas com deficiência e muitos outros grupos sociais em condição de vulnerabilidade comprovam o longo caminho a ser percorrido para que os direitos humanos sejam reafirmados, com a máxima assertividade, nas relações do dia a dia.

O tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual, antes denunciada pelos movimentos sociais e hoje delatada pela televisão brasileira, ilustra, com clareza, a complexidade da violência aqui referenciada, que atinge, em grande medida, jovens, crianças e mulheres. Embora o assunto figure, há algum tempo, nas pautas de discussão em âmbito mundial, as estatísticas comprovam a dificuldade encontrada por muitas nações para enfrentar esse verdadeiro vilipêndio à dignidade humana.

Da mesma forma, o comércio de seres humanos infelizmente visa outras formas de exploração, como as relativas à remoção de órgãos ou ainda ao trabalho escravo. Essa variedade de formas de violência torna ainda mais complexa a análise a ser feita sobre o tráfico internacional de pessoas, com suas múltiplas causas e consequências.

Este semestre, no interior da Bahia, na cidade de Monte Santo, por exemplo, eclodiu o caso de crianças adotadas, de forma suspeitamente ilegal, que pode revelar um esquema de tráfico de crianças. Há informações de que o juiz apontado no caso infringiu, pelo menos, dez aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nestes últimos anos, seguramente tivemos, Sras. e Srs. Deputados, importantes conquistas. Não posso deixar de registrar, Sr. Presidente, que a instalação da Comissão da Verdade, em maio passado, é a comprovação de que um dos capítulos relacionados aos Direitos Humanos brasileiros tem avanços.

A Comissão da Verdade surge com a obrigação de investigar as violações de direitos humanos ocorridas

entre 1946 e 1988 no Brasil, provocadas por agentes do Estado. A Comissão tem atuado no sentido de elucidar casos obscuros da nossa recente história. Para isso, tem convocado vítimas ou acusados das violações para depoimentos, e também aberto arquivos do poder público sobre o período.

Sabemos, caros colegas Deputados e Deputadas, que temos enormes desafios na estrada que conduz à plenitude dos direitos humanos, porém consigo afirmar que estamos no caminho certo.

Podemos afirmar, pelos argumentos aqui apresentados, que o exercício cotidiano dos princípios presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda nos desafia.

Desafio compreendido, com exatidão, pelas Comissões Parlamentares de Inquérito relacionadas a tal temática, que têm realizado fundamentais ações para fortalecer os mecanismos contra o crime organizado transnacional.

Sim! A produção de respostas para a prevenção e fiscalização dessa forma de violação dos direitos humanos exige o empenho de todos!

Estamos juntos nessa luta.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, ocupei esta tribuna para falar sobre o anúncio de demissões no segmento calçadista. Só na Bahia paira a ameaça de fechamento de unidades da Vulcabras/Azaleia e a demissão de cerca de 4 mil operários. Hoje, lamentavelmente, retorno a esta tribuna para falar das demissões que vêm ocorrendo no setor bancário, com o anúncio do Banco Santander de demissão de cerca de mil funcionários.

Os Sindicatos de Bancários, inclusive o da Bahia, vem realizando paralisações em diversos Estados brasileiros, denunciando as demissões, que, segundo a categoria, pode chegar a mais de 5 mil bancários, só no Santander.

Consideramos esse comportamento um abuso, uma vez que esse setor da economia continua sendo o que mais lucra no País. Há informações de que o Santander, por exemplo, lucrou nos nove primeiros meses de 2012 algo em torno de R$ 5,6 bilhões no Brasil, o que responde por cerca de 26% da fatia do resultado global da empresa.

Todos nós sabemos como esse setor sempre consegue novas formas para lucrar alto. Com a queda dos juros, ocorrida graças à pressão do Governo da Presidenta Dilma, os bancos trataram de compensar as perdas, aumentando as tarifas cobradas aos clientes.

O Santander, por exemplo, cobra R$ 65,00 pelo pacote de tarifas. O valor corresponde, por exemplo, a quase 24 passagens de ônibus na cidade do Salvador.

Sr. Presidente, queremos externar as nossas preocupações com esta onda de demissões e apelar para o Governo da Presidente Dilma, para que busque formas de impedir que os trabalhadores sejam penalizados com a perda dos seus postos de trabalho.

Esta Casa também precisa pautar essas preocupações em um debate que urge voltar à nossa agenda, como o debate em torno da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), importante instrumento para coibir as demissões imotivadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, quero pedir divulgação para um artigo meu que faz uma avaliação do encontro que aconteceu no Catar, mais um encontro sobre mudança climática. Infelizmente, mais um encontro com pouquíssimo resultado. Cobra-se do Brasil cuidados com relação à questão ambiental, mas, quando chega o momento de as entidades e os países tomarem iniciativas efetivas, isso não acontece.

Segundo, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento sobre a questão do nosso etanol. O programa mais importante de combate à mudança climática que o Brasil produziu é a substituição dos nossos combustíveis com a adoção do etanol, sucesso mundial, referência para todo o globo, e nós estamos vendo o nosso programa do etanol parado. É urgente. Fizemos ao longo do ano vários pronunciamentos e debates nesta Casa. Então, que o Executivo dê sinais de políticas concretas de apoio e de fomento ao aumento da produção do nosso etanol.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de 10 dias de intensas discussões entre representantes de 195 países, terminou, no último dia 8, a COP 18 (Conferência das Nações sobre Mudanças Climáticas), em Doha, no Catar.

Como resultado concreto, a conferência prorrogou o Protocolo de Kyoto e o compromisso assumido pelos países ricos de doarem US$ 10 bilhões/ano para auxiliar as nações em desenvolvimento no combate às mudanças climáticas.

Como as maiores economias globais – Japão, EUA e União Europeia – estão em recessão e tentam a duras penas sair da crise, fica a dúvida se esses investimentos serão mesmo efetivados.

O saldo da COP 18 é tão frustrante quanto o das últimas conferências do clima, incluindo, nesse contexto, a Rio+20. Apesar das divergências, o Protocolo de Kyoto, já considerado inadequado como instrumento para combater as mudanças climáticas, ganhou uma sobrevida até 2020.

Essa decisão era esperada por todos, mas sem ser objeto de consenso nas discussões da ONU. Entretanto, para se avaliar corretamente o acordo firmado em Doha, é necessário observar em que bases se deu a sua construção.

A nova vigência do Protocolo de Kyoto inicia-se em 2013 e termina em 2020, com uma revisão de metas de cortes de gases-estufa em 2014. A meta agregada é de 18% de redução dos gases-estufa em 2020 sobre os níveis de 1990.

EUA e União Europeia conseguiram retirar do texto a menção ao que foi acordado na Rio+20 no que diz respeito ao princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, de que todos países devem contribuir com a solução do problema das emissões de acordo com suas capacidades.

Na verdade, a sensação geral é de que as regras do Protocolo de Kyoto não são respeitadas por ninguém, afirmação reforçada pela comunidade científica que tem declarado que já é impossível se reverter o aquecimento global, devendo esforços, a partir de agora, serem direcionados para as ações de mitigação e adaptação.

O "pacote" de Doha também não assumiu nenhum compromisso de financiamento de médio prazo para os países mais vulneráveis às mudanças climáticas. A demanda era de US$ 60 bilhões entre 2013 e 2015. A única garantia que os países pobres conseguiram foi a decisão de se estabelecer um mecanismo internacional para cuidar das compensações.

Na Conferência de Doha, a Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira considerou "inaceitável" os países ricos se eximirem de suas obrigações e compromissos com os países em desenvolvimento na questão das mudanças climáticas.

Caberia, então, à diplomacia brasileira atuar para a solução desse impasse em todas as instâncias internacionais de meio ambiente e até no G-20. Acredito que esse posicionamento colocaria o Brasil como verdadeira vanguarda da "economia verde", exigindo dos países desenvolvidos a implantação de instrumentos econômicos como fundos, MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) e REED (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação) para a diminuição das emissões de gases-estufa.

Podemos dar uma contribuição significativa à estabilidade climática do planeta, seja pela legislação abrangente e rigorosa que disciplina o meio ambiente no País, seja pela implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos ou ainda por outros mecanismos de preservação, como o projeto de PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), do qual sou Relator na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Mais uma vez, as experiências exitosas de combate às mudanças climáticas da Conferência vieram da sociedade e de empresas, que incorporam cada vez mais conceitos de sustentabilidade em seus produtos e serviços e nos procedimentos internos.

Apesar de todas as evidências científicas das mudanças climáticas produzidas ao longo dos últimos anos e da certeza de que estamos atrasados na implementação das ações necessárias, a COP 18 e seus "avanços simbólicos" não foi capaz de produzir um resultado para impasse no qual estamos patinando há anos: como tornar efetivas as ações elaboradas nas conferências sobre mudanças climáticas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem contar com políticas públicas estáveis para incentivar e assegurar a produção, o etanol perde espaço na matriz energética brasileira. A competitividade desse estratégico combustível renovável sucumbe ao artificialismo do preço da gasolina que, importada em volume cada vez maior, aumenta a emissão de gases de efeito estufa e pressiona o *deficit* da conta de combustíveis.

A participação relativa do etanol caiu 34% nos últimos anos, enquanto a da gasolina e *diesel*, muito mais poluentes, dispararam no mesmo período.

A possibilidade do etanol da cana-de-açúcar conquistar outros mercados por sua vantagem competitiva e pelo seu diferencial de sustentabilidade ambiental vai ficando mais distante. Em 37 anos de existência do PROÁLCOOL, o etanol combustível substituiu até o último mês de junho mais de 2,2 bilhões de barris de gasolina, o que contribuiu para a geração de emprego e renda e na redução do aquecimento do planeta. Imagine-se a atmosfera da cidade de São Paulo sem o nosso etanol.

O etanol da cana é um patrimônio nacional. Com a importação em 2011 de 1,15 bilhão de litros de etanol anidro produzido nos EUA a partir do milho, criamos empregos lá e deixamos de movimentar o setor sucroalcooleiro aqui. O volume importando foi 15% além do necessário porque a mistura à gasolina foi reduzida para 20%, e mais de 500 milhões de litro "se transformaram" em etanol hidratado, numa virada brusca que evidenciou a falta de planejamento do Governo.

O aumento da importação de etanol, gasolina e *diesel* está na contramão do discurso oficial de que o Brasil não pode e não deve abrir mão do uso de energias renováveis e limpas. Some-se a isso o fato

de que a anunciada independência energética não se concretizou. Não conseguimos aumentar a oferta de combustíveis renováveis e fósseis de forma condizente com o aumento da demanda.

Para o setor sucroenergético recuperar fôlego e colocar o Brasil na vanguarda mundial dos biocombustíveis, depende-se muito mais da ação do Governo do que propriamente do mercado. Os investimentos em inovação tecnológica aplicada à cultura da cana-de-açúcar, que em grande parte é responsável pelo *boom* que a agricultura brasileira vive nos últimos anos, são fundamentais para continuarmos avançando na produtividade e na qualidade do etanol. A pesquisa e a inovação podem avançar na consolidação do etanol de segunda geração.

A recuperação do preço do etanol hidratado, via desoneração de impostos cobrados pela União e pelos Estados, é a questão central, como a definição de seu padrão e fixação do percentual de mistura à gasolina, ou seja, sua participação na matriz de combustíveis.

A ANP (Agência Nacional do Petróleo) anuncia que o aumento do percentual de etanol anidro na gasolina voltará em maio ou junho de 2013. A redução foi a toque de caixa, o aumento é projetado a médio prazo e, assim, a referência capaz de determinar a previsibilidade e os cenários firmes fica indefinida.

Outra solução para retomar a competitividade desse combustível é a utilização da CIDE em seu aspecto regulatório, inclusive incorporando a sua dimensão ambiental. Sem contar que o regime de redução do IPI para indústria automobilística precisa ser estendido para os carros *flex*. Quem tem carro com esse tipo de motor precisa ser incentivado. As montadoras que conseguissem reduzir o consumo de etanol, com maior eficiência em seus motores, por exemplo, teriam uma redução mais substancial de IPI.

São necessárias também regras duradouras e a criação de linhas de crédito para estimular o setor ainda abalado pela crise de 2008 e por fatores climáticos que reduziram a produtividade dos canaviais. Na safra 2011/2012, a produção do biocombustível recuou 17%, o que representa algo em torno de 5 bilhões de litros a menos de etanol no mercado que tem de ser compensado por importações.

A recuperação do setor tem que levar em conta a ampliação do parque de moagem e a renovação de canaviais. Neste sentido, o aperfeiçoamento do PRORENOVA (Plano de Recuperação dos Canaviais), bem como a sua flexibilização, é essencial para aumentar o nível de financiamento e reduzir a burocracia excessiva na contração de recursos.

O setor sucroenergético precisa de um conjunto de medidas de curto, médio e longo prazo para ampliarmos e renovarmos os canaviais, aumentarmos a eficiência das unidades produtoras existentes e estimularmos a construção de novas plantas.

O setor passou por grande transformação nos últimos anos, tornou-se heterogêneo. Novos *players* se integraram e com isso criou-se visões diferentes. Por isso precisamos buscar o consenso em torno de um conjunto de medidas, pois temos acúmulo para tanto. É preciso defendê-las com a consciência de que somos um setor essencial e estratégico ao País. O Governo ajuda no que for seu papel e o setor com sua capacidade empreendedora. O que se busca é uma política de Estado para o etanol e não benesses.

O Governo tem que assumir se o etanol é ou não prioridade e adotar medidas coerentes e urgentes a respeito. Não podemos perder mais tempo e abdicar da enorme vantagem apresentada pelo biocombustível em relação aos fósseis. O País pagará um preço se a indefinição e omissão persistirem.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Artur Bruno.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero ter a satisfação de registrar a inauguração do Estádio Castelão, na nossa cidade, na nossa Capital, Fortaleza. Das 12 cidades em que haverá jogos da Copa do Mundo, Fortaleza foi a primeira a inaugurar o seu estádio, com capacidade para 66 mil torcedores, uma obra que custou 518 milhões de reais. O nosso Governo fez uma parceria público-privada e entregou a obra antes do prazo.

Portanto, eu quero aqui registrar esse feito; parabenizar o Governo do Estado do Ceará, o Governador Cid Gomes e toda sua equipe; saudar a Presidenta Dilma, que deu todo o apoio para que isso pudesse ocorrer; e dizer que nós, cearenses, estamos orgulhosos de ter um estádio de primeiro mundo, como é o Estádio do Castelão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, com muita alegria, neste plenário, a participação que tive no Fórum Internacional de Direito Penal, em Roma, na semana passada, na segunda-feira e terça-feira, representando esta Casa.

Na verdade, esse Fórum tratava do Tribunal Penal Internacional, com representantes e Parlamentares de mais de 120 países, discutindo política criminal, especialmente com a visão voltada para o Estatuto de Roma.

Esta Casa tem uma proposta, subscrita pelo nobre Deputado Dr. Rosinha, sobre a qual, certamente, no ano que vem, teremos que nos debruçar. No momento em que discutirmos a reforma do Código Penal brasileiro, o referido evento se revestirá de maior importância para o amadurecimento de ideias.

De sorte que nós registramos, com muita alegria, a nossa participação naquele evento ao lado do Deputado Fábio Feldman.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar aqui a entrada em operação do Sistema Adutor de Pedras Altas, na Bahia. Esse sistema, que brevemente será inaugurado pelo Governador Jaques Wagner, já está levando água doce a aproximadamente 170 mil pessoas que moram no sertão baiano, em diferentes Municípios: Várzea da Roça, Capela do Alto Alegre, Pintadas, São José do Jacuípe, Gavião, São Domingos, Valente, Retirolândia, Nova Fátima, Conceição do Coité, Pé de Serra, Ichu, Candeal, Santa Bárbara, Capim Grosso, Santaluz, Queimadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe e Jacobina, a "República Federativa de Jacobina", presidida pelo Deputado Amauri Teixeira.

Nós, da empresa estadual de saneamento, investimos 59 milhões com recursos próprios. Eu tive a honra, na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Urbano, liderado pelo Governador Jaques Wagner, de providenciar projeto e licitação da obra.

Sr. Presidente, solicito a divulgação deste pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero registrar a entrada em operação do Sistema Adutor de Pedras Altas, na Bahia. Esse sistema, que brevemente será inaugurado pelo Governador Jaques Wagner, já está levando água para aproximadamente 172 mil pessoas.

A Adutora de Pedras Altas, que é mais uma importante obra do Programa Água Para Todos (PAT), atende a 12 sedes municipais e 173 localidades de 21 Municípios nos Territórios de Identidade da Bacia do Jacuípe e do Sisal.

São localidades dos Municípios de Várzea da Roça, Capela do Alto Alegre, Pintadas, São José do Jacuípe, Gavião, São Domingos, Valente, Retirolândia, Nova Fátima, Conceição do Coité, Pé de Serra, Ichu, Candeal, Santa Bárbara, Capim Grosso, Santaluz, Queimadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe e Jacobina.

Sr. Presidente, tive a honra de, sob a liderança do Governador Jaques Wagner, na condição de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Água e Saneamento (EMBASA), participar da decisão e das providências para elaboração do projeto e licitação da obra que levou nossa empresa a construir, com recursos próprios da ordem de mais de R$59,3 milhões essa importante Adutora.

Quero destacar o papel desempenhado pela Deputada Estadual Neuza Cadore, do PT. Neuza foi Prefeita do Município de Pintadas, a partir de 1997, por 2 mandatos, sendo sucedida por Walcir Rios, também do PT, que após 2 mandatos será sucedido por Val, também do PT. Em Pintadas o PT fez o penta. Liderando um conjunto de forças sociais, Neuza vem lutando pela construção da Adutora. Quando assumi a SEDUR, logo Neuza me trouxe essa reivindicação, que, reapresentada por mim, foi imediatamente acolhida pelo Governador Jaques Wagner.

Quero parabenizar o povo dos Municípios beneficiados pela conclusão dessa obra, que agora vão receber água doce em suas casas. Também parabenizo todos os funcionários da EMBASA e sua diretoria, na pessoa do seu presidente, Abelardo Oliveira, bem como o atual Secretário da SEDUR, Cícero Monteiro. E quero destacar a liderança do Governador Jaques Wagner, parabenizando-o por esse processo.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer ao Dr. Ivo Borges, Diretor-Geral da ANTT, pela importante intervenção. Muito gentilmente, S.Sa. encaminhou para o Município de Jequié a Superintendente Viviane Esse, que realizou trabalho de expressão naquela que será uma das obras mais importantes do Município: a construção do viaduto sobre a BR-116, obra extremamente importante porque, naquele local, várias pessoas já perderam a vida, jovens, adolescentes, enfim, muitas pessoas que passam por aquele local.

A construção desse novo viaduto, através da ANTT e da empresa contratada, é muito importante para todos nós.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queremos aqui fazer o registro, com muita alegria, do ato em defesa do Presidente Lula e de seu legado político que a bancada do PT realiza logo mais, às 15 horas, no Salão Verde da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, esse ato decorre exatamente dos recentes ataques da mídia e da oposição golpista que, em uma campanha de caráter meramente denuncista, tentam envolver o Presidente Lula em um suposto epi-

sódio relatado pelo desqualificado publicitário Marcos Valério ao Ministério Público.

Vamos receber o Presidente Lula com muita alegria e dizer-lhe que Lula é um patrimônio do povo brasileiro devido a sua história e por ter feito um governo que inaugurou um novo caminho para o País, retirando-o do caos a que o consórcio direitista PSDB, DEM e PPS tinham levado.

Presidente Lula, assim como a maioria do povo brasileiro, nós o amamos muito e temos muito orgulho do seu governo!

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigada, nobre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vir a Brasília esta semana foi uma via-crúcis. Praticamente não há vaga nas companhias aéreas. Conseguir os trechos de ida e volta se tornou uma loteria. As vagas que surgem são vergonhosamente caras.

A alegação das empresas aéreas de que os preços seguem a regra de mercado de oferta e demanda explica uma parte pequena do problema, que se situa majoritariamente na acomodação de apenas duas empresas predominantes em ofertas de voos nacionais e num mercado protegido da concorrência.

Sem uma intervenção rápida e eficiente dos órgãos competentes a questão tende a se agravar. À medida que as condições sociais melhoram, injetando milhões de pessoas nas classes mais elevadas, a procura pela rapidez e pelo conforto das viagens aéreas aumenta exponencialmente. Sendo o Brasil um país emergente e de grande potencial turístico, torna-se um grande atrativo internacional.

O quadro só piora. A carestia de hoje é um avanço natural do que sempre foi caro. Segundo a Fundação Getulio Vargas, somente em 2012, entre o dia 7 de novembro e 8 de dezembro, as passagens aéreas tiveram majoração de 25% em Porto Alegre e 22,01% no País.

A realidade comprovada no bolso de quem precisa viajar pelo Brasil pode ser vista em pesquisa encomendada à consultoria econômica Microanalysis pelo jornal *O Globo* e publicada em agosto de 2011. As rotas mais movimentadas do País (Rio-São Paulo/São Paulo-Brasília) são 227% e 157% mais caras que nos Estados Unidos e que na Europa, respectivamente. Nas distâncias maiores a passagem no Brasil fica de duas a três vezes mais caras. As passagens tiradas para viagem no mesmo dia também comportam preços recordistas mundiais.

Algo mais sério está por vir. Os sinais de saturação da capacidade de atender a demanda de passageiros pelas empresas aéreas abrem um alerta vermelho quanto aos grandes eventos esportivos que se avizinham. A Copa das Confederações, a Copa do Mundo e as Olimpíadas trarão um fluxo de passageiros jamais visto que precisarão de deslocamentos previamente agendados conforme seus compromissos singulares e inadiáveis.

A projeção desse quadro põe por terra qualquer patriotada cegamente otimista. Os sinais vistos na falta de vagas nos voos regionais e o absurdo dos preços emitem sinais seguros de que mudanças precisam ser implantadas com o objetivo de normalizar a situação de transporte aéreo de passageiros.

Não podemos mais conviver como o País da carestia, dos combustíveis mais caros, da energia elétrica mais cara, dos mais altos impostos. Mudar essa realidade é um dos requisitos para construirmos um país justo e próspero.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Zé Silva, do PDT de Minas Gerais, que disporá de 1 minuto na tribuna.

O SR. ZÉ SILVA (PDT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero registrar, com muita alegria e satisfação, a presença nesta Casa, hoje, de quatro extensionistas da EMATER/Minas que se consagraram nas urnas como novos prefeitos de suas cidades: Antonio Rodrigues, da cidade de Bandeira; Wendel Pereira, de Juramento; Maria da Glória dos Reis, a Glorinha, de Guimarânia; e Juliano Diogo, de Claraval.

Eles representam os quatro pontos – norte, sul, leste e oeste – da nossa querida Minas Gerais, e trazem também na sua bagagem a história das dificuldades que têm os extensionistas em se candidatarem a Vereador. Por causa de um artigo da Constituição não podem exercer seus mandatos e continuar sendo extensionistas. Eles vêm aqui trazer esses novos desafios.

Quero cumprimentar também os extensionistas do Brasil inteiro, que às 10 horas participarão de sessão solene em Homenagem à Extensão Rural brasileira.

O Sr. Manato, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério) – Com a palavra o nobre Deputado Manato, do PDT do Espírito Santo.

O SR. MANATO (PDT-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Supremo Tribunal Federal. Eles fizeram o trabalho deles na parte do mensalão e isso nos dá uma sen-

sação de segurança e alívio, porque cada um teve a oportunidade de defender-se e agora devem concluir o julgamento, faltam os "finalmentes".

Também parabenizo o Ministro Luiz Fux pela transparência, que foi impressionante. Ele teve o que nós não tivemos: o discernimento de que os *royalties* do petróleo foram vetados, mas que esse veto tem de entrar na fila. Há 3 mil vetos a serem julgados. Por que fazer essa urgência urgentíssima e colocá-lo na frente desses 3 mil, numa sessão tumultuada em que o Regimento Interno da Casa não foi cumprido, em que o Regimento do Congresso não foi cumprido?

Parabéns ao Ministro Fux! Vamos voltar a discutir os...

(O microfone é desligado.)

O Sr. Marcos Rogério, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Amauri Teixeira. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer o convite ao Presidente da Caixa Econômica Federal para participar da solenidade de entrega de 352 unidades residenciais em Jacobina, 320 em Feira de Santana e 208 em Cruz das Almas, mas não poderei estar em Jacobina porque a solenidade será no dia 20, quinta-feira, e eu estarei aqui, provavelmente votando o Orçamento.

Mas eu quero agradecer esse convite e deixar claro que o Minha Casa, Minha Vida é o programa mais importante – reputo – Do Governo Federal. Esse é um programa do Presidente Lula, da Presidenta Dilma, e nós estamos entregando as casas em Jacobina e construindo outras.

Sr. Presidente, não é admissível nós avalizarmos a decisão que o Sr. Luiz Fux tomou. Ora, quem decide quais são as matérias que virão a plenário não é o Supremo Tribunal Federal. E aqui não é decidido por antiguidade, não! É mentira! Não há nenhuma matéria em que tenha sido assim decidido. É o projeto de lei mais antigo que entra em pauta? Não! É a PEC mais antiga que entra em pauta? Não! É o veto mais antigo que entra em pauta? Não! Esta Casa tem autonomia para dizer quais são as matérias socialmente mais relevantes, mais importantes, quais são as matérias que devem entrar em pauta pela relevância e pela importância, Sr. Presidente.

É assim que nós agimos aqui. E nunca houve contestação em matéria alguma! Aí, o Sr. Luiz Fux vem me dizer que nós tínhamos de votar os vetos mais antigos em detrimento do nosso? Ele é Parlamentar? É ele que vai aplicar o Regimento da Câmara? Não! Quem decide e aplica o Regimento da Câmara somos nós. Somos nós que interpretamos a conveniência de votar essa ou aquela matéria. Somos nós representantes do povo que fomos escolhidos. E o Sr. Luiz Fux não foi escolhido por ninguém para decidir qual é a matéria que se vota.

O povo brasileiro está exigindo a derrubada dos *royalties* para acabar com o privilégio do Rio de Janeiro, para acabar com o privilégio do Espírito Santo. Agora um Ministro do Supremo, um carioca, deveria se declarar sob suspeição. Um carioca decide a vida do Brasil, numa decisão monocrática. Um carioca isoladamente vai dizer o que o Congresso deve apreciar, qual a matéria que nós devemos colocar em pauta.

O Supremo, há algum tempo, vem ultrapassando os limites da sua competência. É o mesmo caso da cassação dos Parlamentares. O Presidente Marco Maia está certo, a Constituição é clara: quem cassa Parlamentar é a Câmara dos Deputados, é o Senado Federal. Se for Deputado, é a Câmara. O Supremo resolveu por 5 votos a 4, num escore apertado, que a cassação é imediata. Em nenhum momento, a Constituição diz isso, Sr. Presidente.

Então, está havendo abuso de prerrogativas. Toda vez que um Poder chama para si as prerrogativas de outro Poder, isso se chama tirania, independente do Poder que a esteja a exercer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Junji Abe, que dispõe de até 3 minutos na tribuna.

O SR. JUNJI ABE (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é evidente que estamos, praticamente, concluindo os trabalhos do ano de 2012, mas, ao receber uma solicitação da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes, minha cidade, na Região Metropolitana de São Paulo, eu, rapidamente, tomei algumas providências para que, através do Requerimento nº 6.161, de 2012, pudéssemos solicitar a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.699, de 2002.

Esse projeto e outros apensados, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, estão nesta Casa, praticamente, sem uma tramitação célere de que nós precisamos. Trata de proibir o exercício ilegal da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo, mesmo que os serviços sejam prestados gratuitamente.

Eu gostaria, Sr. Presidente, nesse precioso tempo na tribuna da Câmara Federal, de fazer um apelo aos nobres pares para que, no exercício vindouro de 2013,

nós possamos ter aqui o apoio fundamental para que esse projeto de lei tenha a sua tramitação rapidamente.

Gostaria que este meu pronunciamento fosse divulgado pelos veículos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.699, de 2002. A proposta objetiva tornar crime o exercício ilegal da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo, mesmo que os serviços sejam prestados gratuitamente. Para tentar acelerar a votação, apresentei à Mesa Diretora da Câmara o Requerimento nº 6.161, de 2012, solicitando a inclusão da pauta na Ordem do Dia.

É preciso frear a incidência de desabamentos de edifícios e outras tragédias decorrentes de obras executadas por pessoas não habilitadas para atuarem como engenheiros e arquitetos. O primeiro passo é transformar o exercício ilegal da profissão em crime previsto no Código Penal. Atualmente, tal prática é enquadrada apenas como contravenção penal.

Os Projetos de Lei nºs 6.699, de 2002, e 6.944. de 2002 (apensado ao primeiro) já tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa e estão prontos para apreciação em plenário desde junho de 2006. Já se passaram mais de 6 anos. Não podemos concordar com tamanha demora na análise de uma matéria de extrema importância para a sociedade.

A proposição modifica dispositivo do Código Penal para criminalizar o exercício ilegal da profissão. Se for transformada em lei, quem atuar como engenheiro, arquiteto e agrônomo sem habilitação legal, mesmo que a título gratuito, poderá ser punido com detenção de 6 meses a 2 anos. A proposta prevê ainda punição com multa de dois a vinte salários mínimos, caso o crime seja praticado com fins lucrativos.

Vale frisar que o projeto visa dar ao exercício ilegal da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo tratamento semelhante ao já adotado para a atuação não habilitada de médico, dentista e farmacêutico. É justo que a prática sem habilitação configure crime. Em todos os casos, a ausência de qualificação profissional coloca vidas em risco. Basta constatar as vítimas fatais e os feridos de obras mal executadas.

Os exemplos se proliferam Brasil afora. Recentemente, o desabamento de dois prédios, no Centro do Rio de Janeiro, produziu 11 vítimas, entre mortos e feridos. Em São Paulo, dois edifícios comerciais, com torres de 16 andares cada uma, na Barra Funda, foram esvaziados e interditados pela Defesa Civil por causa do risco de desabarem. Em Salvador, dois prédios e duas casas da região de São Marcos foram desocupados por estarem ameaçados de desmoronar. Tudo por conta do acréscimo irregular de um terceiro andar no edifício, responsável pelo comprometimento da estrutura predial. Em maio deste ano, em Porto Alegre, uma rua foi totalmente bloqueada devido a problemas estruturais de um imóvel.

Falhas na concepção e execução de projetos de obras são, portanto, mais comuns do que parece. Famílias de baixo poder aquisitivo costumam ser presas fáceis de oportunistas que se oferecem para fazer plantas, erguer e reformar moradias por valores bem abaixo do mercado. Levam o dinheiro das vítimas e entregam casas cheias de problemas estruturais que põem em risco as vidas dos moradores.

O exercício ilegal de atividades, que exigem conhecimentos técnicos específicos de engenharia, arquitetura e agronomia, é previsto na legislação atual como contravenção penal. Volto a afirmar: tem de ser tratado como crime para coibir a atuação irresponsável de gente inapta. Lembro ainda que o risco à saúde pública também é latente no campo, por conta de procedimentos realizados ou orientados por pessoas que não são agrônomos.

Nossa mobilização pela aprovação do projeto responde ao pedido da Diretoria da AEAMC – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes. O objetivo da entidade é que a futura legislação estabeleça responsabilidades também para os contratantes de profissionais inaptos. É preciso cercar de cuidados todos os elos da corrente para que a pretendida lei seja aplicada com rigor. Daí a importância da conscientização e da fiscalização de quem contrata as pessoas para o exercício profissional.

A vigência de legislação específica para coibir a atuação de pessoas inabilitadas é uma antiga reivindicação das entidades representativas de engenheiros, arquitetos e agrônomos.

Clamamos aos nobres colegas da Câmara para que votem a favor do projeto. Mas também precisamos muito da movimentação das instituições classistas de todo o País, no sentido de que pressionem seus representantes no Congresso Nacional. Sabemos que a pressão da sociedade é o principal instrumento para convencer os políticos.

Na expectativa de contar com o apoio dos nobres senhores para aprovação do projeto em tela, agradeço a atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Sra. Deputada Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a oposição, em qualquer regime democrático, tem seu papel muito importante a cumprir. É assim no mundo inteiro. No Brasil, no entanto, os partidos que se contrapõem ao Governo Federal perderam o prumo, perderam o rumo. Não conseguem apresentar ao País um projeto diferenciado, como o que vem sendo executado de forma reconhecida, vitoriosa e aprovada pela esmagadora maioria da população, que é o projeto iniciado pelo Presidente Lula e hoje sob a liderança da Presidenta Dilma.

Pois bem. O consórcio PSDB/DEM/PPS e seus aliados na mídia optaram pela tática do denuncismo. Esse consórcio isolado e sem discurso tenta todos os artifícios possíveis para conseguir desgastar o PT e atingir o Presidente Lula. Estamos diante, Sr. Presidente, de uma tática insistentemente usada pela oposição conservadora e setores da mídia. Na verdade, desde 2005 eles enveredaram por esse caminho. O objetivo é claro: desgastar o PT e desconstruir a imagem do Presidente Lula. Até hoje, essa ação desesperada da Oposição tem se revelado um fiasco, um fracasso, tem se revelado inútil para os propósitos desse consórcio direitista PSDB/DEM/PPS, que o povo brasileiro derrotou em 2002, 2006, 2010 e vai derrotar de novo em 2014, com a reeleição da Presidenta Dilma.

O PT, Sr. Presidente, continua crescendo, é o partido mais querido e respeitado em nosso País, e o companheiro Lula, mesmo não estando no exercício da Presidência, continua amado pelo povo e respeitado como estadista em nível internacional.

O Presidente Lula é um patrimônio do povo brasileiro. E, por ter feito um governo que inaugurou um novo caminho para o País, retirando o caos a que o consórcio PSDB/DEM/PPS tinha levado o Brasil, temos muito orgulho da sua história de vida, da sua trajetória e do Governo inovador e revolucionário do Presidente Lula a favor do povo brasileiro.

O legado de Lula, Sr. Presidente, já entrou positivamente para a nossa história. Não será manipulando o depoimento calunioso de alguém que fez denúncias graves e sem provas, um desqualificado, como é Marco Valério, que a Oposição conseguirá macular a imagem do nosso querido Presidente Lula. Que a Oposição conservadora cumpra o papel que lhe cabe. Denuncismo, não!

Por fim, Sr. Presidente, quero mais uma vez dizer da alegria de receber o Presidente Lula mais tarde, Deputado Guimarães. A bancada do PT, às 15 horas, estará fazendo um ato na Casa em defesa do Presidente Lula, do seu legado para o povo brasileiro, e vamos contar com a presença de militantes do nosso partido, bem como de demais convidadas e convidados. Vamos reafirmar ao Presidente Lula, com orgulho, quanto junto com a maioria do povo brasileiro nós o amamos, o respeito que temos por ele. Também vamos dizer que o Presidente Lula ainda tem muitas missões a cumprir em defesa do Brasil, e vamos celebrar a recente pesquisa do *DataFolha*, que mostra, mais uma vez, tanto a Presidenta Dilma como o Presidente Lula à frente, disparados. Inclusive, se as eleições fossem hoje, mais uma vez o PT elegeria tanto a Dilma como o Presidente Lula. É isso que deixa a Oposição desesperada!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi ontem, com muito pesar, a notícia do falecimento de D. Alacoque Bezerra, primeira mulher cearense e também primeira nordestina a assumir uma cadeira no Senado Federal, em 1989.

De tradicional família política no Ceará, D. Alacoque foi segunda suplente no pleito de 1982. Alacoque era a primogênita do clã dos Bezerra, que deu ao Ceará dois de seus Governadores. Pouco se afastou de Juazeiro, onde exercia, com amor, sua vocação de educadora.

Intelectual, professora, D. Alacoque ministrou as disciplinas de Geografia e Sociologia, além de dirigir entidade filantrópica de atendimento às mães carentes. Sua dedicação aos mais humildes e sua generosidade lhe rendeu a alcunha de Mãe de Juazeiro.

No Senado, seu compromisso com a educação se traduz na apresentação dos projetos de municipalização da merenda escolar e piso salarial para início de carreira no magistério público, nos níveis fundamental e médio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado, José Guimarães, do PT do Ceará.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, gostaria de me associar ao discurso do Deputado Danilo no que diz respeito ao registro que faz da perda, do falecimento de nossa Alacoque Bezerra, figura emblemática e de grande presença na vida política, econômica e social da cidade de Juazeiro do Norte. Portanto, queremos aqui render igualmente a nossa homenagem a todos os seus familiares e amigos e parentes, que neste momento participam das homenagens últimas que estão sendo feitas na cidade de Juazeiro do Norte.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero igualmente me manifestar sobre o que ontem nos causou espécie: a decisão tomada pelo Ministro Fux, no que

diz respeito à tramitação e votação da matéria sobre urgência da apreciação do veto à redistribuição dos *royalties*.

Ao proferir sua sentença, S.Exa. diz que esta Casa teria que seguir a ordem cronológica dos vetos de chegada.

É importante a gente discutir, Sr. Presidente, a tese. Em primeiro lugar, o Presidente do Congresso tem, sim, o poder discricionário e as prerrogativas para pautar a matéria que quiser colocar, desde que feito à luz do Regimento Interno desta Casa.

Não pode outro Poder, que deve se relacionar harmônica e independentemente, determinar qual é a ordem de tramitação de processos e de votações, porque assim nós não o fazemos com relação ao Supremo. Se assim o fizéssemos, nós poderíamos criticar o Supremo, que vota as matérias e pauta a sua agenda de acordo com o que define o Presidente daquela corte suprema.

Nós desta Casa, portanto, precisamos reagir à altura. É claro que o Presidente José Sarney já anunciou que está recorrendo da decisão. Mas me parece que o melhor caminho seria nós discutirmos aqui nesta Casa, Senador Mauro Benevides, que foi Presidente na Assembleia Nacional Constituinte, juntamente com Ulysses Guimarães.

Nós deveríamos, não recorrer, mas, ao mesmo tempo, fazer o Congresso ser convocado para discutir essa matéria, porque daqui a pouco as prerrogativas do Poder Legislativo ficarão totalmente usurpadas e comprometidas.

Não se trata de defesa da corporação nem de posição outra que não seja a de defesa do Parlamento brasileiro, como tem feito o nosso querido Presidente Marco Maia.

Nós precisamos, portanto, dizer em alto e bom som que quem pauta a agenda e a ordem de votações nesta Casa é exatamente o Presidente do Congresso Nacional, no caso do Congresso Nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, portanto, quero fazer esta manifestação, no sentido de apelar a todos nós, Deputados do Nordeste, para nos mobilizarmos e procurarmos o Presidente José Sarney, para encontrarmos um caminho que preserve, sobretudo, o Parlamento brasileiro, já tão fragilizado. Um poder que é transparentemente discutido aos quatro cantos deste País.

Nós não podemos aceitar, não podemos ficar calados frente àquilo que é prerrogativa desta Casa e, mais do que isto, prerrogativa do Congresso Nacional. Não se trata apenas da Câmara dos Deputados; é prerrogativa do Congresso Nacional.

Aquela sessão que votou a urgência do veto foi legítima porque foi convocada e foi legal, e porque foi feita à luz do Regimento Interno do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, com a palavra o ilustre Deputado Jesus Rodrigues.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui fazer uma manifestação a respeito de uma bela solenidade de que participei, na última sexta-feira, na cidade de Massapê, no Piauí, quando, em praça pública, o juiz da zona eleitoral diplomou todos os Vereadores, Suplentes, a Vice-Prefeita, Luiza de Carvalho, e o Prefeito, Chico Carvalho.

Quero dizer que fiquei emocionado – nós que lemos tanto sobre democracia, a democracia que se iniciou na Grécia antiga, com a discussão dos assuntos em praça pública – ao ver ali, na cidade de Massapê, um ato da Justiça Eleitoral, dando posse, em praça pública, aos eleitos pelo povo, de maneira transparente. Foi realmente uma festa muito bonita. Mais bonita ainda teria sido se tivesse chovido, Sr. Presidente. Infelizmente, não choveu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência vai suspender esta sessão extraordinária para dar início à sessão solene em homenagem ao Dia da Extensão Rural. Informo que após a sessão solene retornaremos à sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, alerto e sugiro providências da Casa para um problema grave que se avizinha, criado pelas desonerações fiscais e queda vertiginosa do Produto Interno Bruto, que caiu para um patamar muito aquém de todas as previsões feitas pelo Governo Federal e analistas econômicos de elevada reputação técnica. Falo do fechamento das contas municipais, no momento em que os Prefeitos de todo o Brasil, reeleitos ou não, estão envolvidos com a tarefa de encerrar o exercício e o mandato à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muitos, senão quase todos eles, terão problemas, e, se não agirmos com justiça, serão sacrificados em sua vida política porque deles se exigirá o impossível: demonstrar que os gastos, despesas e investimentos que executaram ou foram autorizados a executar aconteceram rigorosamente com base nas receitas previstas no início da execução fiscal, sendo que, no curso dela, sem tempo suficiente para recomposições da coluna de despesas, tiveram a lamentável surpresa da queda vertiginosa das receitas pelas desonerações

fiscais promovidas pelo Governo Federal e previsão equivocada do crescimento do PIB.

Não discuto a decisão do Governo Federal, indiscutivelmente necessária.

Para ser justo com os Prefeitos, não posso desconhecer, e muito menos pode desconhecer o Congresso Nacional, que o fato causou perdas consideráveis de receitas para os Municípios no curso das suas execuções orçamentárias, com repercussão negativa no fechamento de suas contas.

Nessa linha caminhou a matéria publicada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 31 de novembro, quando noticiou a participação do Governador Eduardo Campos, do PSB, no seminário que o seu partido promoveu para os Prefeitos eleitos pela legenda em outubro.

O Governador, em seu pronunciamento, mostrou a repercussão nas contas dos Municípios da política de desoneração fiscal localizada. Ele disse exatamente: "*Precisamos começar políticas de desoneração que não sejam só para um segmento ou outro, porque às vezes um segmento impacta mais um Brasil e não impacta absolutamente nada num outro Brasil*..."

Mas o Governador de Pernambuco não é voz isolada entre os Governadores. A imprensa noticia o movimento de todos eles para buscarem do Governo Federal ressarcimento pela queda vertiginosa das transferências da União, subproduto da política de desoneração fiscal. Encabeça a lista o Governador do Paraná, Beto Richa, avisa o jornal *Valor Econômico*.

A circunstância me faz propor que o Congresso Nacional ou mesmo a Presidenta Dilma Rousseff, no uso pleno do senso de Justiça e de suas atribuições, pensem e ajam com urgência, para flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas circunstâncias em que o Princípio Federativo seja ferido pelas decisões unilaterais da União, com repercussão nas contas dos Estados e Municípios. E a solução precisa alcançar os Prefeitos que entregarão o mandato no próximo dia 1º de janeiro.

Certa está a lei quando obriga o agente público a não estabelecer uma nova despesa continuada (por mais de 2 anos), sem que antes seja criada uma fonte de receita que a suporte, instrumento utilizado para obrigar o agente público a honrar os compromissos assumidos em forma de despesas sem comprometer os orçamentos futuros. Corretíssimo!

Entretanto, é justo tratar como erro passível de punição, com prejuízo irrecuperável da vida política e pessoal, o gestor público que estabeleceu corretamente despesas continuadas com base em fontes de receitas que tinha como certas, mas que lhe foram retiradas, de supetão, por uma decisão unilateral, sem aviso prévio, de outro ente da Federação? É evidente que não. E é nesse ponto que nós, membros do Congresso Nacional e a Presidenta Dilma, precisamos equilibrar os efeitos da Lei.

Se não o fizermos em tempo suficiente, é preciso que, ao examinarem as prestações de contas do período de repercussão das desonerações fiscais e da queda vertiginosa da arrecadação em razão disso, os Tribunais de Contas elaborem os seus votos, ponderando os resultados da forte intervenção econômica da União na contabilidade dos Estados e Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Então, fica suspensa esta sessão.

Iniciaremos a sessão solene em homenagem ao Dia da Extensão Rural no Brasil e, logo após, retornaremos a sessão extraordinária da Câmara dos Deputados.

Peço ao ilustre Deputado Zé Silva que providencie o início da sessão.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Declaro reaberta a sessão extraordinária das 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando o período das Breves Comunicações, para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Manoel Salviano, do PSD do Ceará.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSD-CE. Sem revisão do revisor.) – Sr. Presidente, ocupo esta tribuna nesta manhã para lamentar o que aconteceu em Juazeiro do Norte: a Sra. Maria Alacoque Bezerra, ex-Senadora da República, Secretária de Educação do Município, liderança política da cidade de Juazeiro do Norte – e nosso colega Arnon Bezerra é seu sobrinho – que prestou grandes benefícios à educação de Juazeiro, lamentavelmente, faleceu no dia de ontem.

Quero que V.Exa. mande registrar nos Anais da Casa o falecimento da Senadora Alacoque Bezerra de Menezes.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, quero fazer um registro que julgo muito importante para esta Casa e para este Poder.

É lamentável, Sr. Presidente, que o Poder Judiciário brasileiro agora queira interferir até na decisão de pauta do Congresso Nacional. É impressionante como as coisas estão acontecendo nesta Nação! Fica-se sem poder entender como é que funciona realmente essa tão celebrada independência entre os Poderes.

Imagine V.Exa., Sr. Presidente, que há tantos anos está aqui! Eu estou aqui há 14 anos e nunca vi o Poder Judiciário dizer o que devemos ou não votar, passando por cima de todos os princípios de independência entre os Poderes. Esta semana tivemos mais

uma demonstração clara de desrespeito a esta Casa e a este Poder.

Portanto, quero fazer este registro, lamentando essa decisão.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui registrar que no dia de ontem participei, no Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul, da assinatura do convênio entre o Governo Federal e o Governo do Estado, com a presença do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, e também do Presidente do INCRA, Carlos Guedes de Guedes. Serão destinados recursos para o Estado comprar máquinas, para dar ajuda aos Municípios que têm assentamentos. Também foi firmado convênio com a extensão rural, a EMATER, para os próximos 3 anos.

Quero aqui dizer que esse foi um ato importante. O Governo Federal e o Governo do nosso Estado estão investindo na assistência técnica e na extensão rural, no Rio Grande do Sul, em um convênio para os próximos 3 anos.

Peço, portanto, que seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa esse importante ato.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta segunda-feira, dia 17, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), assinou um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para a aquisição de patrulhas mecanizadas, visando à melhoria de estradas de acesso, e para a construção de açudes em áreas de assentamentos no Rio Grande do Sul. O valor do convênio é de R$ 18,2 milhões. Cerca de 7 mil famílias assentadas devem ser beneficiadas com as execuções dos serviços em 38 Municípios.

O Governador Tarso Genro assegurou que os investimentos e as políticas, como o convênio firmado, estão sendo implantados no Estado e têm como objetivo melhorar a capacidade produtiva nos assentamentos. Já o Ministro Pepe Vargas destacou a importância que é um convênio desse porte com o Governo gaúcho, especialmente, pelo compromisso que existe da administração estadual com as áreas de assentamento no Rio Grande do Sul.

De acordo com a SDR, os recursos disponibilizados serão liberados a partir de abril de 2013. Do total anunciado, R$ 18 milhões são do INCRA e R$ 200 mil do Governo do Estado. As regiões abrangidas pelo convênio são: Piratini, Herval, Júlio de Castilhos, Santana do Livramento, São Luiz Gonzaga, Canguçu e a Região Metropolitana. Com os recursos estão sendo adquiridos 55 itens: seis escavadeiras hidráulicas; 12 caminhões; seis motoniveladoras; quatro rolos compactadores; cinco scrapers; três tratores 4x4; seis tratores esteira; um veículo 4x4; três caminhões caçamba; seis retroescavadeiras e dois semirreboques prancha com três eixos.

O convênio trará muita esperança para os assentados, pois sem estradas, água e equipamentos para produzir, torna-se difícil manter essas famílias no campo. Tenho certeza de que foi dado um importante passo para o desenvolvimento dos nossos assentamentos, pois essa parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal mostra o interesse e a preocupação desses em realizar políticas públicas que gerem resultados, beneficiando trabalhadores, trabalhadoras e, principalmente, os jovens.

Fiquei muito feliz com o que disse o Presidente do INCRA, Carlos Guedes, quando informou que, a partir do próximo ano, lotes vagos em assentamentos estarão sendo disponibilizados para a juventude, garantindo a presença dos jovens no campo.

Queremos trabalhar sempre e mais por iniciativas, projetos e convênios como esse para fortalecer os pequenos agricultores e assentados da reforma agrária, incentivando a produção e permanência das famílias no campo, dando condições de viver e produzir para além da simples sobrevivência.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui falar sobre as manchetes dos jornais a respeito do mal da vaca louca, que possivelmente estaria eclodindo no Brasil. Pelos registros no sistema, tratava-se de um animal que foi abatido há 2 anos; e que não se comprovou a doença. A imprensa, então, tem de ter cuidado ao repercutir essas notícias, até aguardando que se aprofundem as informações sobre o problema, para que nós tivéssemos certeza do que está acontecendo. A divulgação da imprensa, desconhecendo esse fato tecnicamente, só prejudica o Brasil.

E nós temos certeza de que o Ministério da Agricultura, o Dr. Enio Marques, que é o nosso Secretário de Defesa Agropecuária, está fazendo todo o possível para mostrar ao mundo que não há essa doença aqui no Brasil, que nós estamos isentos dela. Então, nós temos que ter cuidado com a divulgação dessas notícias, com a repercussão internacional, com o nosso mercado internacional de carnes, que pode ser atingido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero apenas lamentar a posição do Governo do Rio de Janeiro com relação ao Supremo Tribunal

Federal e também a decisão do Ministro. Acho importante que, ontem à noite – o Deputado Marco Maia, Presidente desta Casa, e o próprio Presidente José Sarney, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional – o Congresso Nacional tenha pautado a urgência dessa matéria.

Ressalte-se que a maioria dos Parlamentares assinou a urgência da votação do veto presidencial ao projeto dos *royalties* do petróleo. Nós temos a maioria de Senadores e a maioria de Deputados. Infelizmente tivemos essa decisão do Supremo, mas esperamos o bom senso e que o Supremo, por intermédio do Ministro Joaquim Barbosa, a quem temos elogiado tanto pelas atitudes tomadas, decida no sentido de que possamos ainda votar essa matéria de interesse do Brasil, a questão dos *royalties* do petróleo.

Por isso, esperamos uma decisão rápida e que esta Casa consiga trazer essa matéria para a pauta até a semana que vem. Para nós não há problema. Pode ser terça-feira, quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Mauro Benevides, do PMDB do Ceará. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, senhores telespectadores da *TV Câmara*, o Município de Mombaça, no sertão central do Ceará, aguarda a definição da Caixa Econômica Federal em relação à agência programada para aquela cidade, considerada das mais progressistas da citada faixa geográfica do Estado do Ceará, hoje em franco desenvolvimento e com aspiração de expandir-se mais proficientemente por entre os integrantes da região central de nossa Unidade Federada, com população superior a 45 mil habitantes.

A Superintendência Regional vem-se empenhando em ampliar a rede de agências, numa contribuição inestimável à expansão de nossas atividades produtivas, dentro das diretrizes emanadas do Governo da Presidente Dilma Rousseff, cujas vistas têm-se voltado para estimular o crédito a pequenos e médios poupadores, em cuja área de captação trabalha o seu qualificado quadro de pessoal, em meio à visível identificação com os anseios da comunidade.

O Prefeito Ecildo Filho, a empossar-se no dia 1° de janeiro, acha-se vivamente interessado em ver concretizada tal aspiração. Daí por que encareceu o meu empenho para que seja viabilizada a importante iniciativa, a repercutir favoravelmente naquela comuna e adjacências.

Com os seus 151 anos de existência, o tradicional estabelecimento de crédito é responsável pela execução de projetos ousados, como Minha Casa, Minha Vida, exitosa programação concebida persistentemente pela própria Primeira Magistrada do País.

Todas as lideranças locais estão vivamente interessadas na concretização de tão justo anseio. Daí por que decidi ocupar esta tribuna para formalizar apelo à Direção da Caixa a fim de que garanta prioridade à execução do plano de expansão mista em uma das mais tradicionais urbes do Estado que tenho a honra de representar no Congresso Nacional com base na expressiva votação recebida na competição democrática do ano de 2010, o que me permitiu desempenhar o 11° mandato parlamentar, na condição de ex-Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Jesus Rodrigues. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não posso deixar de comentar aqui a decisão do Ministro do Supremo, Luiz Fux, a respeito da sessão que decidiu pela apreciação do veto.

Compreendo que cada um aqui, como já disse outras vezes, vai desempenhar seu papel na sociedade: Judiciário, Legislativo e Executivo. Agora, compreendo também que houve um rito aqui na Casa que recolheu o Requerimento nº 12 e que, no dia 12 de dezembro de 2012, o apreciou, o pinçou e decidiu que ele seria apreciado em caráter de urgência.

Não estou dizendo que tenha sido uma decisão de parte do Poder Legislativo. Não. Foi uma decisão do Congresso Nacional. Juntos, Câmara e Senado, representando o Congresso Nacional, decidiram por apreciar o veto da nossa Presidenta Dilma.

Portanto, eu não considero que uma decisão de um Ministro do Supremo Tribunal Federal possa derrubar uma sessão que foi realizada pelo Pleno, digamos assim, do Poder Legislativo. Teria que ter sido pelo menos uma decisão do Pleno do Poder Judiciário, nunca monocraticamente. Por conta disso, considero um equívoco do Ministro Luiz Fux tomar a decisão de derrubar a apreciação do veto. Eu considero que ele poderia inclusive ter se considerado suspeito, por ser também um carioca. Mas, se naquela casa, como nesta, as posições de cariocas e de outros Estados estão bem cristalizadas, deveria ter sido, pelo menos, como disse, uma decisão do Pleno do Tribunal, para se contrapor à decisão do Pleno do Poder Legislativo.

Lá não se comportou o Sr. Ministro Luiz Fux como aqui fez a nossa Presidente em exercício, Rose de Frei-

tas, que, mesmo sendo capixaba, conseguiu conduzir aquela audiência de maneira exemplar.

Considero que, dessa forma, nós deveríamos, enquanto Poder Legislativo, tocar adiante a nossa tarefa e apreciar o veto da Presidenta Dilma, e, com isso, colocar para uma decisão posterior do Supremo Tribunal Federal a decisão do supremo do Poder Legislativo, que foi o Congresso Nacional, pois aqui isso não foi decidido por uma casa unicamente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Onyx Lorenzoni, do DEM do Rio Grande do Sul.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na consideração feita pelo Deputado que me antecedeu, eu não tenho nenhuma dúvida de que o que nós assistimos, por parte do Ministro Fux, foi uma "cariocada". Eu posso compreender a "cariocada" que ele cometeu, mas, na verdade, ele desrespeitou um Poder, desrespeitou o Congresso Nacional quando prevaleceu o interesse pessoal e local de origem do Ministro.

Eu concordo que o Parlamento deveria dar curso à decisão que tomamos semana passada de fazer aqui a votação, porque, depois, a matéria será debatida no Pleno do Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza de que foi uma decisão correta, justa e fundamentalmente *interna corporis*. Quando o Regimento Comum não fala, usa-se o Regimento do Senado. Quando o Regimento do Senado não fala, usa-se o Regimento da Câmara. Foi o que esta Casa fez. Foi o que o Congresso Nacional fez, rigorosamente dentro do que determina a Constituição. Por isso...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Está boa a discussão, mas vou interromper porque faltam poucos para falar em 3 minutos.

O SR. ONYX LORENZONI – Dez segundos para agradecer a V.Exa. e para dizer que este é um debate que o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados têm que levar às últimas consequências, porque vai e deve fazer justiça a todos os brasileiros.

O petróleo não é nosso? Ele não pode ser de alguns dos nossos. Ele tem que ser realmente os frutos de toda a Nação brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, com a palavra a ilustre Deputada Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, no momento que antecede a aprovação da Lei Orçamentária, deixar registrada a importância de se garantir recursos para o programa brasileiro na Antártida.

Aproveito a oportunidade para deixar registrado meu pronunciamento acerca da contribuição que a Profa. Yocie Valentin dá ao desenvolvimento dessas pesquisas.

Era isso, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento em que nos preparamos para votar a Lei Orçamentária de 2013 é fundamental que tenhamos em mente a urgente e necessária provisão dos recursos fundamentais para que o Brasil garanta a manutenção de sua participação nesta conquista científica, estratégica, geopolítica: o Programa Antártico Brasileiro, o PROANTAR. E é uma conquista significativa que esta Casa tenha uma Frente Parlamentar de Apoio ao PROANTAR, da qual me orgulho de ser vice-presidente. Digo isto porque temos presença qualificada no continente gelado, nossa última fronteira para conhecer e ter mais domínio sobre o nosso planeta, o mundo em que habitamos. Como sintetiza a doutora pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Antártico de Pesquisas Ambientais, Profa. Yocie Yoneshigue Valentin, a Antártida é o Continente da Ciência. É assim que os estudiosos consideram essa parte do planeta que vem sofrendo alterações ambientais influenciadas por variações climáticas e antrópicas, ou seja, a ação do homem sobre a natureza, o meio ambiente. E a Antártida, explica a Profa. Yocie, é a região do planeta mais vulnerável a mudanças climáticas.

O que nossos pesquisadores faziam na Antártida até fevereiro último, quando um incêndio destruiu boa parte das instalações da Base Brasileira na Antártida, era sobretudo estudar as mudanças que estão se processando, suas consequências sobre o clima, a flora e a fauna, da região e do planeta, os processos atmosféricos, as correntes marinhas.

Yocie vai mais longe ao defender a necessidade de implementação de um Instituto Antártico Brasileiro, de forma a consolidar estudos de alta qualidade e de fundamental importância desenvolvidos por pesquisadores brasileiros nos últimos 30 anos. Eu faço minhas as suas palavras para respaldar a demanda: "*O Instituto Antártico Brasileiro firmaria a posição de soberania do Brasil perante os países latino-americanos e aqueles que compõem o Comitê Cientifico Internacional sobre Pesquisas Antárticas*".

Ela lembra que os processos atmosféricos ocorridos na Antártida têm grande influência na América do Sul e muito especialmente no Brasil, e daí a necessidade de estudá-los, quantificá-los, para melhoria

da qualidade das previsões do tempo e do clima aqui. Se tivermos em mente que a agricultura e a pecuária estão na base de nossa economia, podemos ter uma dimensão da importância desses estudos para o planejamento e manejo das culturas, do gado, para prevenir desastres como enchentes e outros eventos extremos que redundam diretamente em prejuízos à nossa produção, à vida das pessoas. O agronegócio representa quase *25%* do Produto Interno do Brasil.

A interação Sol/Terra é outro tema ao qual se dedicam os cientistas brasileiros na Antártida. Segundo Yocie, a atual fase ascendente do 24º ciclo do Sol, caracterizada por maior números de explosões, pode afetar as telecomunicações, as redes de transmissões de energia elétrica, danificar satélites, entre outros fenômenos, quando muito intensa. Daí a importância desse outro aspecto das pesquisas feitas no continente gelado.

Uma das contribuições desses estudos diz respeito às investigações da camada de ozônio. Com o aumento da radiação ultravioleta, confirmada por eventos extremos não só sobre a Antártida como também no Brasil, verifica-se uma maior incidência dos casos de glaucoma e câncer de pele no Sul do País e de danos nas moléculas de clorofila de ponta na Antártida.

Essa conquista não pode ser barrada ou minimizada por falta de recursos financeiros. Não mesmo! Nem muito menos por falta de recursos humanos Precisamos de novos cientistas, estudiosos, pesquisadores com formação e capacitação para levar isso adiante e expandir o que hoje é feito na Antártida. Mas para isso é preciso também investir na formação escolar. E este é um desafio que o Brasil não pode mais sonegar.

Fica aqui o alerta e o exemplo da Doutora Yocie Yoneshigue Valentin e das demais mulheres e homens que pesquisam, estudam e desbravam a Antárrtida, o Continente da Ciência.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao Deputado Domingos Sávio, do PSDB de Minas Gerais. Depois falará o Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar nossa preocupação de que esta Casa cuide de sua soberania, cuide da independência entre os Poderes e, de fato, reaja. Reaja trabalhando, produzindo os resultados que cabe a ela produzir.

Não podemos aceitar que o Supremo simplesmente diga: "*O Congresso não pode se reunir e apreciar um veto".* Isso é absurdo! É preciso que tenhamos uma atitude clara e firme, dentro dos princípios constitucionais. Mas é inaceitável que a grande maioria diga *"queremos apreciar um veto",* que é prerrogativa desta Casa, e o Supremo diga: *"Não, a Casa não pode, tem que apreciar 3 mil vetos na ordem, na sequência".*

É curioso que o Supremo em momento algum deu guarida aos reclames desta Casa para que cada veto fosse apreciado no seu tempo hábil. Estamos sempre a reclamar que os vetos sejam apreciados. E o Supremo se calou inclusive diante de algumas provocações para que os vetos fossem colocados em pauta e agora traz uma decisão absurda.

Portanto, a Casa soberana do povo brasileiro não pode se curvar e é preciso analisar o veto do petróleo.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho também, na esteira dos que me antecederam, lamentar profundamente a intervenção do Supremo Tribunal Federal em relação ao Congresso Nacional.

Se nós não podemos interferir na pauta do Supremo, tampouco aquela Corte pode interferir na pauta do Congresso Nacional.

Sem dúvida alguma, esta Casa, de qualquer forma, tem que reagir a essa decisão do Supremo Tribunal Federal. E não é desobedecer. Ninguém aqui vai desobedecer a decisão do Supremo. Nós vamos trabalhar. Se for para apreciar 3 mil vetos, vamos apreciá-los e votar a derrubada do veto sobre os *royalties* de petróleo. O petróleo é uma riqueza de todo o povo brasileiro e assim deve ser distribuído.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro.

Na data de hoje fomos obrigados a derrubar o relatório feito pelo Deputado Odair Cunha na CPMI do Cachoeira. Infelizmente, o proceder do Relator, perseguindo politicamente, servindo-se de uma CPMI para perseguir um governador, especificamente o Governador Marconi Perillo, foi uma conduta inadmissível. O proceder do Relator, deixando de investigar o braço financeiro da organização criminosa, foi uma questão vexatória para a CPMI.

Por esta razão faço este registro. O relatório tinha que ser rejeitado. E, por obra do Relator nomeado em substituição ao anterior, Deputado Pitiman, conseguimos aprovar, ao final, um relatório que encaminha ao Ministério Público todas as provas produzidas pela CPMI, que não foram poucas.

Portanto, Sr. Presidente, meus cumprimentos ao Relator nomeado, Deputado Pitiman, por encaminhar as provas ao Ministério Público de forma isenta, imparcial e sem direcionamento. Certamente, o MP investigará aqueles que precisam ser investigados.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, eu quero fazer um registro, e o faço com muita alegria.

No dia 16 de dezembro, completou 89 anos um dos maiores brasileiros, sem dúvida nenhuma o maior catarinense: Antônio Carlos Konder Reis. Essa figura extraordinária, ex-Deputado Estadual – foi o mais jovem Deputado Estadual da época, nos anos de 1950 – ex-Governador de Santa Catarina, ex-Senador, foi colega de V.Exa., Sr. Presidente, como Deputado Federal, Relator da Constituição. Desejo que ele se recupere, pois está numa idade avançada. Repito, ele é uma grande figura, um catarinense e um brasileiro de muito valor.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Quero juntar minhas palavras às de V.Exa., prestando homenagem a um dos melhores brasileiros, um grande representante de Santa Catarina, Antônio Carlos Konder Reis, que foi Relator da Constituinte de 1967 e depois Sub-Relator da Constituinte de 1987/1988.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao ilustre Deputado Armando Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos chegando ao final de mais um ano e a minha vontade, como Parlamentar, era de ter visto várias matérias serem analisadas, discutidas e votadas por esta Casa, como, por exemplo, a reforma política, tão necessária. Eu não sei se vamos ter tempo ainda de fazê-lo. Temos ainda mais 2 dias de trabalho e acredito que possamos fazê-lo.

Quero fazer outro registro. Encerrou há pouco a CPMI do Cachoeira. Felizmente, não permitimos, por maioria, que injustiças fossem cometidas, como, por exemplo, que inocentes fossem culpados ou responsabilizados apenas por uma questão política e que culpados que estavam sendo até então poupados fossem inocentados, e tomamos uma decisão sábia, rejeitando o relatório.

Obrigado.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão liminar do Ministro Fux não me surpreendeu, foi correta, corajosa. Nos meus 14 anos de Parlamentar, vi que o que aconteceu no plenário desta Casa, na última semana, foi uma sessão mais bagunçada, a maior balbúrdia, uma anarquia normativa, uma verdadeira forçação de barra. Ignoraram-se o Regimento da Casa, o Regimento do Senado e o Regimento Comum.

Digo mais, a sessão foi muito mal presidida pela Deputada Rose de Freitas, que não teve pulso para encerrar aquela bagunça.

Sr. Presidente, eu sempre falei que ainda acredito numa decisão consensual. Não é possível que uma causa tão nobre, tão importante para o País, tenha como desfecho o seu ajuizamento.

Espero que o Governo, principalmente o Governo Federal, encontre uma solução visando ao pacto federativo. Temos que zelar também pela paz federativa. Mas nós, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com muita lucidez, defendemos aqui os nossos direitos. Não é porque a maioria pensa de uma maneira que tem de prevalecer assim. O Regimento existe para que prevaleçam os direitos das minorias. E é justamente isso que foi e esta sendo ignorado.

Então, o Supremo Tribunal Federal, por intermédio do Ministro Luiz Fux, em boa hora, fez valer o Regimento Comum da Câmara e do Senado. E nós esperamos que saia desta Casa, do Congresso Nacional, ainda uma decisão consensual. Nós temos muitas matérias importantes e prioritárias a serem votadas. Que seja priorizada desse consenso a votação da reforma tributária que prevê uma distribuição mais justa de recursos para todas as Unidades da Federação.

Quero parabenizar, pela decisão corajosa e lúcida, o Ministro Luiz Fux.

Muito obrigado, Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, crianças, jovens, senhoras, senhores e pessoas com deficiência que me ouvem, veem e leem pela *Rádio* e *TV Câmara*, Internet, redes sociais, inclusive pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e em particular os ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar, ocupo a tribuna desta insigne Casa de Leis para saudar o alcance do bom senso por parte do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou, conforme alertamos na semana passada, irregular a votação do regime de urgência para a apreciação do veto da Presidente Dilma Rousseff à lei da redistribuição dos *royalties*.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux determinou, nesta segunda-feira, por liminar, a suspensão da análise dos vetos da Presidente Dilma Rousseff.

Vejam senhores Deputados que o Ministro do STF Luiz Fux chega, em determinado ponto, a declarar em sua decisão que foi uma “anarquia normativa” a sessão do Congresso Nacional, realizada na quarta-feira passada, que aprovou a urgência para análise dos vetos, e determinou que, antes de debater o veto em

questão, o Legislativo avalie os mais de 3 mil anteriores pendentes de avaliação, alguns há mais de 10 anos.

O Ministro Luiz Fux acolheu mandado de segurança impetrado pela bancada do Rio de Janeiro sobre a sessão que aprovou o regime de urgência para a análise do veto, apontando ofensa a minorias parlamentares, violações à Constituição e ao Regimento Interno das Casas Legislativas no rito do Congresso.

Em sua liminar acertada e marcada pelo conhecimento jurídico absoluto, o Ministro Luiz Fux, do STF, observou que *"o primeiro veto recebido e não apreciado tempestivamente sobrestou a deliberação de todos aqueles que o sucederam, os quais, portanto, se encontram insuscetíveis de serem decididos antes que os anteriores o sejam"*.

O Ministro Luiz Fux declarou ainda que conforme a Constituição da República, todo veto presidencial é urgente, exigindo sua apreciação em ordem cronológica. Transcrevo aqui parte do texto da decisão liminar do Ministro do STF, que coincide com o que nós Parlamentares dos Estados produtores afirmamos nesta Casa de Leis na semana passada: *"Daí por que não há, diante da Lei Maior, vetos mais ou menos urgentes. Todos o são em igual grau"*.

É preciso lembrar que o STF, como guardião da Constituição Federal, tem sim a capacidade de interferir em questões que afetem a operação regular dos ritos do Congresso Nacional. Conforme o Ministro Luiz Fux realçou em sua liminar e como cito a seguir: *"A alegação de matéria* interna corporis *não deve impedir a análise judicial da questão debatida"*.

O Ministro Luiz Fux lembra que o fato de a matéria cuidar de interesse das maiorias parlamentares não legitima qualquer tipo de ruptura ou transgressão com as normas previamente estabelecidas pelo próprio corpo legislativo, condenando, de forma clara, o massacre do Regimento Comum do Congresso Nacional, patrocinado pela maioria dos Deputados e Senadores mobilizada pelos interesses dos Estados não produtores.

O Ministro do STF enfatiza ainda, Sr. Presidente, que a Mesa Diretora do Congresso Nacional, ao fazer a leitura do veto ao projeto dos *royalties* sem que a matéria estivesse na Ordem do Dia, *"atuou sem amparo constitucional ou regimental, contribuindo para a controvérsia entre membros do Parlamento".*

Em citação ao constitucionalista Cláudio Pereira de Souza Neto, o Ministro Luiz Fux apontou em sua decisão que *"em verdade, subterfúgios dessa natureza alimentam a desconfiança recíproca e frustram as condições necessárias à cooperação democrática no Estado brasileiro"*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luis Carlos Heinze, do PP do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nós estamos ainda ao apagar das luzes deste ano – Deputado Valdir Colatto tem ombreado conosco – mas estamos debruçados na questão do endividamento.

Já ajustamos as resoluções para acertar com o pessoal do arroz. Temos uma demanda ainda do pessoal da soja, dos Municípios afetados por estiagens. Nós temos na Região das Missões, fronteira oeste do Rio Grande do Sul, e no Vale do Jaguari, na região noroeste, nos últimos 10 anos, seis eventos climáticos negativos.

Nós precisamos de uma solução. Esse pleito se arrasta já há mais de 1 ano, e nós temos tratado desse assunto no Ministério da Agricultura e também no Ministério da Fazenda. Sei do interesse do Ministro Mendes Ribeiro em ajudar a resolvê-lo.

Então, nós vamos continuar insistindo. Ainda temos esta semana e a semana que vem. O Ministério da Agricultura tem os dados sobre as perdas na soja, as perdas no milho, as perdas no trigo. Os produtores e as pessoas que fizeram financiamento estão desesperados. Neste ano, houve mais uma estiagem na safra de 2012. Não tiveram mais limite, em função das prorrogações, para acessar o custeio da safra 2012/2013.

Isso é preocupante, e nós temos que ter uma solução. Sabemos da resistência do Ministério da Fazenda, mas vamos continuar insistindo. São milhares de famílias, de produtores de soja, de milho, de trigo, que estão hoje nessa situação no Rio Grande do Sul. Não é a totalidade dos produtores, mas é um grupo expressivo que planta hoje em torno de 1 milhão, 1 milhão e 200 mil hectares de soja, nessa região e precisa de uma definição.

O Banco do Brasil tem ajudado. Já fez levantamento. Há um montante entre Banco do Brasil e bancos particulares, um débito, que deve ser de aproximadamente 1,5 bilhão.

Então, nós precisamos de um prazo maior para os produtores pagarem os custeios que estão sendo prorrogados nos últimos anos.

Os próprios investimentos que os produtores têm precisam de uma definição. E nós precisamos, com urgência, de uma solução para essa gente.

Agora começa um programa de irrigação. Esse pessoal não vai ter acesso para financiar a sua lavoura, porque não tem limite no banco. Estão comprando adubo, estão comprando defensivos, estão comprando sementes, estão comprando óleo *diesel* com cus-

tos muito mais caros do que os juros do crédito rural. Eles não estão tendo acesso aos agentes financeiros.

Os bancos particulares são até piores. Está havendo muita execução nesses locais, nesses lugares. Aproximadamente 70 a 80 Municípios do Rio Grande do Sul são afetados por esses problemas.

Portanto, mais uma vez, apelo ao Ministro Guido Mantega, ao Secretário Nelson Barbosa para que nos ajudem em relação aos pleitos do Ministério da Agricultura, do Ministro Mendes Ribeiro, e do nosso Secretário Executivo, José Carlos Vaz, juntamente com a Secretaria de Política Agrícola, a fim de que este assunto ainda tenha uma solução este ano.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Newton Lima, do PT de São Paulo. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. NEWTON LIMA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, ocupo a tribuna nesta tarde, em primeiro lugar, para me somar às manifestações do Presidente Marco Maia, quando defende a prerrogativa desta Casa, baseada no art. 55 da Constituição, de que cassação de mandatos é e só pode ser feita por quem detém mandatos, ou seja, Deputados e Senadores.

Qualquer interpretação, como fez o Supremo Tribunal Federal, não ajuda na harmonia dos Poderes, não contribui para que possamos ter a relação da independência entre os Poderes estabelecidos na Constituição absolutamente assegurada. Penso que esta Casa vai, sem dúvida nenhuma, posicionar-se sobre esse tema, pela legitimidade que o povo brasileiro deu a Deputados e Senadores para tratar dessa matéria.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero convidar todos para o ato que a bancada do Partido dos Trabalhadores vai fazer no Salão Verde, às 15 horas, em defesa do Presidente Lula. É inaceitável que parte expressiva da opinião pública – pouco expressiva, se me permitem dizer, uma vez que a grande imprensa é formada por órgãos de diferentes ideologias – procura tentar dar voz a denúncias, mentiras e calúnias sobre o Presidente Lula, com o pretexto de atingir não só o próprio Presidente Lula, que é a maior liderança política contemporânea deste País e reconhecida internacionalmente por tudo o que fez e faz em defesa da democracia dos mais humildes. Não podemos aceitar esse tipo de agravo que vem sendo feito a partir de denúncias de pessoas, inclusive, desqualificadas.

Faremos uma defesa desse grande homem, porque sabemos que no fundo, ao fim, ao cabo, o que pretendem essas forças oposicionistas é tumultuar o quadro da democracia brasileira, porque não se sentem evidentemente satisfeitos com os resultados publicados no final desta semana. As pesquisas mostram a Presidenta Dilma cada vez mais consolidada na aprovação popular. O nosso Governo, o Governo da Presidenta Dilma, tem 62% de aprovação de ótimo e bom; a Presidenta tirou mais de 7 na nota dada pelo povo brasileiro. Se as eleições fossem hoje, o povo brasileiro escolheria tanto a Presidenta Dilma como o Presidente Lula para Presidentes da República, num próximo mandato, por tudo que fazem em função da ética, da construção do Estado de Direito, da soberania deste País, um governo que fez com que mais de 60 milhões de brasileiros ascendessem socialmente.

Vivemos numa democracia e vamos defender o Presidente Lula nesse ato hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, da mesma forma que a maioria dos Deputados e Senadores, também estou frustrado com a decisão do Ministro Fux de, numa liminar, impedir que votemos o veto presidencial aposto à proposta de distribuição de *royalties* do petróleo. Todos os Deputados e Senadores, os 408 que votaram favoravelmente, os Estados, os Municípios, o Brasil estavam esperando essa decisão importante do Congresso Nacional, frustrada por esse ato do Ministro Fux.

Aqui não vou discutir a questão jurídica, a constitucionalidade ou não, mas a verdade é que temos de agora, neste momento, buscar nesse fato a decisão de votar definitivamente e também rever o nosso trabalho dentro desta Casa na questão dos vetos.

Sabemos que há mais de 3 mil vetos adormecidos nas gavetas do Congresso Nacional, e a Constituição, no art. 66, diz claramente que são 30 dias para se votar os vetos nesta Casa. Não são votados e, com isso, sobrestam a pauta. Então, como não está sendo levada em conta a Constituição, passamos por essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

É preciso que façamos com que a Constituição seja respeitada, que o nosso Presidente do Congresso Nacional coloque na pauta, estabeleça e respeite o prazo de 30 dias, sob pena de continuarmos nesse imbróglio de ter uma decisão do Supremo trazendo dificuldades e até humilhação para esta Casa.

Então, acho que temos de trabalhar isso. Estou trabalhando uma emenda constitucional para que esse prazo seja cumprido e para que, se não cumprido, o veto caia e as leis que são votadas por esta Casa sejam promulgadas.

E também que não votemos os vetos secretamente, mas de forma aberta, como todo voto que se

está buscando nesta Casa, no Congresso Nacional. A sociedade quer o voto aberto. Por que não votarmos os vetos também no painel, para que o povo brasileiro saiba como se comportou o Deputado e o Senador quando votou o projeto e, depois, os vetos? Acho que é importante levantarmos essa discussão nesta Casa. Vou fazê-lo e espero o apoio dos colegas Deputados para que busquemos, finalmente, resolver um rito, uma agenda definitiva de respeito à Constituição na questão dos vetos da Presidência da República, para que a Casa não fique passando por essa dificuldade, por esse vexame na decisão de um Ministro contra 408 Deputados e a maioria dos Senadores. De repente, frustra-se a Nação brasileira por não poder votar esse veto por uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Acho que esse ponto chegou ao fim, e temos que resolver essa questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia. Em seguida, ao Deputado Silas Câmara.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero reafirmar minha posição em relação ao veto. Foi colocado aqui por alguns Parlamentares, pelo Deputado Jesus inclusive, que devemos apreciá-lo. Acho que o caminho é esse. Aprovamos a urgência, vamos apreciar o veto, e o Supremo decide sobre o tema.

Não decidimos sobre a pauta do Supremo. O Supremo quer decidir sobre a pauta do Congresso. Nunca se exigiu antiguidade para votar nada nesta Casa. A escolha das matérias a serem votadas nesta Casa não é por antiguidade nem por precedência, é por prioridade. Somos representantes do povo e escolhemos as prioridades de acordo com os anseios do povo. E o povo brasileiro exige que nós derrubemos o veto para que tratemos os nossos Municípios e os Estados de forma equânime, para que quebremos um privilégio intolerável na Federação brasileira, que é a concentração dos *royalties* em apenas dois Estados.

Mas, Sr. Presidente, também quero começar a falar, e vou fazê-lo outras vezes, sobre a situação que vive o Nordeste. O Estado de V.Exa., Pernambuco, não é diferente da Bahia. Peço à Presidenta Dilma que, com todos os seus Ministros, faça uma visita aos Estados do Nordeste, ao Semiárido nordestino, para que todos, inclusive a Presidenta, possam ter a dimensão da gravidade do momento que estamos vivendo.

Neste momento, Sr. Presidente, estamos ameaçados de um colapso no abastecimento de água em diversas regiões do Nordeste! Na região de Jacobina, a Barragem do França está ameaçada de secar de vez. As barragens que abastecem Jacobina estão ameaçadas de secar. Na metade da cidade já não há mais água para consumo humano, há ameaça de colapso para o abastecimento humano.

Nós temos praticamente a redução de mais de 60% do rebanho animal do Nordeste e tivemos a completa dizimação das pastagens. Estamos vivendo um caos, uma calamidade sem precedentes.

Ousaria dizer à Presidenta que não dá para fazer assistência com tempo determinado. O Bolsa Estiagem não pode acabar. Acabaram as parcelas, e aí? A seca não acabou e não vai acabar. Aí, acabaram as parcelas do Bolsa Estiagem. O produtor vai fazer e viver de quê? Ele não tem mais como produzir, não tem pastagem para alimentar o rebanho e não tem safra, porque não se produz na seca.

Então, Presidenta Dilma, o Bolsa Estiagem tem que continuar! O Garantia-Safra tem que ampliar as parcelas. E nós temos que tomar providências imediatas para assegurar o abastecimento d'água em diversas cidades, acelerar as obras na Bahia.

Ontem eu conversei com o Governador Jaques Wagner e com o Cícero Monteiro para acelerar as obras da Adutora de Pindobaçu e todas as outras. Eu sei do esforço do Governador e da Presidenta, mas nós vivemos um momento gravíssimo, que requer atitudes mais drásticas, mais firmes e mais certas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Silas Câmara, do PSC do Amazonas, por 3 minutos.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha pelos meios de comunicação desta Casa, já estamos no final das atividades desta Casa este ano. Tenho certeza de que todos nós que aqui estivemos durante esse tempo todo temos o que relatar, principalmente à população dos nossos Estados, Sr. Presidente, sobre as atividades desenvolvidas por nós, Parlamentares, na Câmara dos Deputados ou no Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, quero aproveitar essa oportunidade que estou tendo de usar a tribuna desta Casa para dizer que no Estado do Amazonas nós teremos, no dia 20, um movimento que consolida um projeto tão importante que o povo brasileiro já está acostumado a ouvir falar: Minha Casa, Minha Vida. Serão entregues 7.500 unidades, entre apartamentos e casas, à população do Estado, numa parceria com o Governo Federal, e tendo no comando o Governador do Estado, Omar Aziz, que, com a sua competência administrativa e da sua equipe, tem feito um belíssimo Governo, voltado principalmente para as pessoas de menor possibilidade de poder aquisitivo.

Portanto, quero registrar que no Estado do Amazonas, além das emendas individuais, das emendas de bancada, as articulações da nossa bancada, no comando na Câmara dos Deputados, e no Senado Federal pelo atual Coordenador, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo, têm sido feitas com competência e dedicação, em defesa da nossa economia, quando se trata da Zona Franca de Manaus, mas também do desenvolvimento sustentável e dos avanços estruturantes. Exemplo disso, Sr. Presidente, é o projeto Minha Casa, Minha Vida, que, neste momento, está nos últimos retoques e entregará, no dia 20, como disse há pouco, 7.500 novas unidades, entre casas e apartamentos, para a população do Amazonas.

Portanto, quero desejar a todos os funcionários da Casa, a todos os meus companheiros e a todas as minhas companheiras, Deputados e Deputadas Federais, assim como a todo o povo do Amazonas, um Natal abençoado e um Ano-Novo com muitas conquistas, realizações e, acima de tudo, respeito à população, de pessoa para pessoa, de um Poder para outro Poder, como é o exemplo do Poder Judiciário para com o Poder Legislativo.

Aliás, respeito esse, Sr. Presidente, que a cada dia se demonstra menos praticado. Exemplo disso, em que pese que a bancada do Rio de Janeiro ache – e é justo que ache – que o Poder Judiciário agiu corretamente, quando em uma liminar monocrática retirou, pelo menos entre aspas, o direito de o Poder Legislativo continuar praticando seu poder de decisão *interna corporis,* quando diz que não devemos votar a queda do veto. Isso praticamente concretizado pelo que representou a aprovação do requerimento, na última sessão do Congresso Nacional, e que, em tese, já dizia que ia ser também derrubado o veto, e se pratica uma aberração, uma violência como essa.

Portanto, Sr. Presidente, que Deus abençoe todos e muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Airton, do PT do Ceará.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores, eu queria lamentar profundamente essas decisões que o Supremo Tribunal Federal – STF vem tomando no nosso País.

Senhores, a decisão que acaba de tomar o Ministro Luiz Fux vai e deve mexer com todos os processos que estão em julgamento não só nesta Casa, mas no País inteiro. Porque a decisão do Ministro Fux é de anular a decisão soberana desta Casa e de estabelecer um processo cronológico.

Para que o Supremo Tribunal Federal tomasse essa decisão, o Ministro Fux, por uma questão de coerência, deveria julgar todos os processos, por ordem cronológica, do Poder Judiciário, a começar pelo processo do mensalão mineiro, que começou em 1998 e o Supremo inverteu a pauta de julgamento e impôs o julgamento do chamado mensalão do PT.

Isso, senhores, é uma questão que fere a ordem cronológica e fere os princípios da autonomia dos Poderes. Por isso, eu lamento profundamente que o Supremo, além de ter tomado decisões sem provas, tendo julgado com base em fatos, o que não é correto, fere frontalmente a Constituição. Fere ainda, Sr. Presidente, a Constituição quando quer anular o poder desta Casa de julgar os mandatos parlamentares.

Senhores, eu estou aqui com a Constituição brasileira. Esta Constituição é o patrimônio da Nação, e o Supremo, que é o guardião desta Constituição, não a obedece, rasga a Constituição, perde a moral, perde a credibilidade. E é isso que os Ministros do Supremo estão fazendo.

Para os que estão me ouvindo, quero dizer que esta Casa decidiu – podemos chamar todos os Constituintes que estabeleceram o que está no art. 53 da Constituição – que a prerrogativa de cassar mandato cabe ao Poder Legislativo. Foi isso que os Constituintes estabeleceram. Eles não estabeleceram que essa prerrogativa é do Supremo. Isso está no art. 53 da Constituição. Por isso, essa decisão tomada pela maioria do Supremo – ainda bem que não foi por todos, porque ainda há Ministros que prezam pela Constituição – desmoraliza a Constituição brasileira. Aqueles que assim o fazem perdem a sua credibilidade, a sua capacidade de julgar com base na Constituição.

Senhores, essa decisão do Supremo é uma coisa gravíssima, seríssima, uma decisão que um Poder está tomando à revelia do outro e, principalmente, à revelia da Constituição brasileira. Assim, eu repudio essas decisões.

Muito obrigado.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós aqui somos o Poder Legislativo da União. Tomamos aqui, muitas vezes, medidas acertadas, mas, às vezes, erramos. O Poder Judiciário da União, que tem o seu órgão maior, o Supremo Tribunal Federal, também tem acertos, e é possível que tenha equívocos, volta e meia.

Mas a respeito da decisão do Ministro Luiz Fux, quero dizer que ela é acertada. Basta a simples leitura

do texto da Constituição. Não há nenhuma invenção. Não há que se falar em Regimento, não há que se falar em decisão do Plenário.

Nós fazemos as leis. Esta Casa faz as leis e a elas se vincula. Nós, como qualquer cidadão brasileiro, temos que cumprir as leis que aqui fazemos. E a Constituição estabelece um rito.

Aliás, a Presidente Rose de Freitas, ao presidir a sessão do Congresso, me disse que entendia, respondendo a uma questão de ordem, que os vetos tinham disciplina constitucional. Ora, se eles têm disciplina constitucional – e têm, por força do art. 66, § 6º, que diz que os vetos têm de ser apreciados em 30 dias e que, não o sendo, eles trancam a pauta, sobrestam a pauta – é evidente que um veto não pode passar na frente do outro, como ocorre com as medidas provisórias.

O veto tem um prazo, dado pela Constituição, menor do que a urgência constitucional. Veto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é matéria urgente. Não há um veto – como disse o Ministro Fux – que seja mais urgente que o outro.

Por que um é mais urgente que o outro? Onde está a autorização para passar um na frente do outro? Pelo contrário. Está dito pela Constituição o rito que nós devemos seguir.

E olha, Sr. Presidente, se nós vamos reclamar de uma decisão liminar, monocrática, deveríamos reclamar do Presidente do Congresso Nacional, que nega, de forma monocrática, de forma individual, a apreciação de vetos. Uma legislatura inteira, Sr. Presidente, sem apreciar um veto sequer. É por isso que foram acumulados mais de 3 mil vetos a serem votados.

E é por isso que a decisão do Ministro Fux, ao contrário do que possa se imaginar, não é contra o Congresso. Ela fortalece o papel do Congresso, na medida em que chama à reflexão a nossa obrigação de cumprir o que está na Constituição – que nós não estamos cumprindo, e que o Presidente do Congresso Nacional não vem cumprindo – que é exercer o nosso papel de apreciar os vetos do Presidente da República.

Sr. Presidente, essa é uma matéria controversa, e é evidente que a maioria pode vencer. A maioria se manifesta e vence, mas a maioria não pode atropelar as regras. A minoria, seja ela parlamentar, seja ela religiosa, seja ela o que for, tutelada na Constituição, tem o direito de ver cumpridas as regras da Constituição e buscar a garantia do texto constitucional.

O que vem sendo feito é um verdadeiro *bullying* federativo, e o Supremo tem toda a razão...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Giovani Cherini, do PDT do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de 3 minutos. Em seguida, Deputado Eleuses Paiva.

O SR. GIOVANI CHERINI (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, em resposta ao jornalista Polibio Braga e ao ex-Deputado Pompeu de Mattos: o PDT, como qualquer partido político, precisa se oxigenar para se depurar.

Na sua coluna de hoje, o jornalista Polibio Braga publica uma matéria que circulou em vários *sites* e afirma que *"A tentativa de retorno ao PDT de Carlos Araújo, ex-marido da presidente Dilma Rousseff, pode levar os gaúchos a uma nova revolução"*. Cita também a provocação do ex-Deputado Pompeu de Mattos em relação ao retorno de Carlos Araújo: *"Antes ele tem de responder algumas perguntas: Por que quer voltar? Vem para fazer o quê? Vem para ser candidato ou para ajudar o partido?"*

Inicialmente, quero tranquilizar o nobre jornalista. O que poderá levar os gaúchos a uma nova revolução – especialmente os pedetistas – não é exatamente o retorno do ex-Deputado Carlos Araújo à sigla, mas, sim, a necessidade do resgate, antes que seja tarde, do trabalhismo histórico, respeitado e admirado.

Carlos Araújo quer retornar para contribuir com esse propósito. Portanto, respondendo a pergunta que tanto intriga algumas lideranças, eu diria que ele vem para fazer bem ao PDT, para fortalecê-lo, torná-lo mais respeitado e admirado.

Quem é Carlos Araújo? O advogado trabalhista Carlos Franklin Paixão de Araújo, antes de tudo, é um apaixonado pela história de Getulio Vargas, um dos ícones do PDT.

Aos 74 anos, Carlos Araújo respira política. Seu retorno ao PDT mostra-se coerente com a trajetória de quem cresceu sonhando em ser de esquerda, como o pai, participou da Juventude Comunista na adolescência, militou fortemente contra os abusos da ditadura militar, sobreviveu à tortura, passou quase 4 anos como preso político e exerceu três mandatos na Assembleia do Rio Grande do Sul. Araújo sempre manteve fortes vínculos com o PDT. Uma de suas apostas é a Deputada Estadual Juliana Brizola, neta de Leonel Brizola e irmã do Ministro do Trabalho, Brizola Neto. Embora tenha se desfiliado do PDT, jamais se filiou a outro partido.

Tem uma história política irretocável. Diferente do que pensa o ex-Deputado, eu penso como Deputado Federal com 112 mil votos, o mais votado do PDT gaúcho, e Vice-Presidente do PDT Estadual, que o retorno de Carlos Araújo ao PDT vai oxigenar a sigla, gerar mais esperanças, abrir porteiras e insuflar as mentes daqueles que acreditam na história do partido que foi feito por homens de coragem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Peço compreensão a V.Exa. para que dê o restante do seu pronunciamento como lido porque há mais oradores, e nós temos que terminar às 14 horas, impreterivelmente. Não posso conceder mais tempo.

O SR. GIOVANI CHERINI – Para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nem mais 1 minuto, porque eu tenho que conceder a palavra a outro orador.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Eleuses Paiva.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos chegando ao final do ano e é importante fazermos reflexões sobre o ano de trabalho, sabendo também que estamos exatamente na metade do nosso mandato – metade do mandato do Legislativo, metade do mandato do Executivo.

Eu queria, Sr. Presidente, fazendo essas reflexões, avaliar principalmente um setor, sobre o qual tenho me debruçado nesta Casa: o da saúde. Setor esse que, inclusive em avaliações que temos observado pela imprensa, é talvez o pior avaliado do Governo Dilma.

Vejo aí explicações muito claras, Sr. Presidente – há pouco, estava conversando com um grande amigo, um grande ideólogo do setor de saúde, Deputado Amauri Teixeira – que nós temos de avançar nesse setor.

Nós, que militamos, trabalhamos na área de saúde, temos de avançar. E há questões básicas que eu acho que gostaríamos de deixar para esta Casa fazer uma reflexão. Primeira, Sr. Presidente, sobre o financiamento do setor de saúde. É impossível acreditarmos que um país com essa grandeza, que tem como marco a universalidade do atendimento, a integralidade do atendimento, tenha um financiamento tão pífio, até porque, se compararmos, dos 100% do Orçamento, apenas 45% do orçamento da Saúde neste País é do setor público. Não existe nenhum outro país que tenha, num modelo universal, menos de 68%, 70% da verba gasta no setor público.

Portanto, há dados claros de que estamos com o setor subfinanciado, porque esta Casa se acovardou, por pressão do Executivo, na hora de votar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, não colocando como obrigação os 10% da Receita Corrente Bruta para o setor de saúde.

Outro dado extremamente importante para avaliarmos é a formação dos profissionais do setor da saúde. É um absurdo que estejamos vendo a abertura de escolas médicas numa volúpia sem tamanho. E agora o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo avalia esses médicos recém-formados e demonstra claramente que quase 60% dos médicos formados no Estado de São Paulo, que tem talvez o melhor aparelho formador, não têm qualificação para atender a nossa população.

Portanto, acho que acendeu mais do que a luz amarela. Nós temos que fazer uma reflexão e tomar atitudes, se é que queremos ver definitivamente um SUS de qualidade, um sistema público de saúde de qualidade, prestando um bom atendimento a nossa população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência comunica ao Plenário que, como houve suspensão da sessão por 2 horas e 49 minutos, o término desta sessão será às 16h15min, podendo ser prorrogada por mais uma hora, até às 17h15min.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Giovani Cherini, para que continue seu discurso. S.Exa. dispõe de mais 2 minutos na tribuna.

O SR. GIOVANI CHERINI (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. é realmente uma pessoa admirável, magnânima!

Concluo, Sr. Presidente.

Eu estava dizendo que o retorno de Carlos Araújo ao PDT do Rio Grande do Sul como líder, como pessoa admirável que lutou pela democracia no Brasil, é muito importante para nós, para oxigenar o nosso partido, para construir um PDT cada vez melhor, até porque no nosso partido nunca se escolheram pessoas para filiação. As pessoas que quiseram filiar-se ao nosso partido sempre foram bem aceitas. E, com toda a certeza, uma liderança como a de Carlos Araújo é muito bem-vinda ao nosso PDT.

Para encerrar, Sr. Presidente, digo que neste ano, nesta Casa, apresentei 42 projetos de lei e 52 requerimentos, tendo sido relator de 16 projetos. Tratei de cooperativismo, de áreas indígenas, do Código Florestal, de eleições municipais. Trabalhei na área holística, nas emancipações, pelos técnicos agrícolas e industriais, pelo movimento tradicionalista gaúcho.

Mais uma vez, nos manifestamos para desejar a todos um feliz Natal e um grande 2013!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Costa Ferreira, do PSC do Maranhão.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a satisfação de comunicar a esta Casa que, em Imperatriz, participei com muita honra da 19ª Convenção dos Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleia

de Deus do Seta no Maranhão – COMADESMA, um evento que é realizado também em outros Estados da Federação.

Presidida pelo Pastor José Alves Cavalcante, a Convenção COMADESMA, ocorrida entre os dias 12 e 15 do mês em curso, foi um profícuo e abençoado evento. A Convenção também abrigou as confraternizações das esposas de obreiros e dos filhos de pastores.

O Pastor Raul Cavalcante demonstrou, mais uma vez, sua capacidade administrativa, ao hospedar com maestria a Convenção na bela e próspera cidade de Imperatriz.

Ao me pronunciar no evento, reiterei meu compromisso de manter a luta em prol do desenvolvimento social, do aprimoramento da legislação brasileira, da preservação dos valores cristãos e da família, entre outros temas relevantes. Ao ensejo, expressei minha opinião quanto à necessidade de as igrejas aproveitarem melhor o potencial político do meio cristão-evangélico para ampliar nossa representação no Congresso Nacional e nas demais casas legislativas.

A COMADESMA desenvolve seu mister espiritual de forma integral, buscando com dedicação inquebrantável o bem-estar social e espiritual das populações nas localidades onde tem representação.

Essa combinação tem propiciado um grande crescimento das igrejas filiadas à COMADESMA. E não podia ser diferente. O cumprimento da missão de levar a palavra de Deus a todos tem sido realizada pela pregação do Evangelho salvador de Cristo Jesus – pregação que se faz acompanhar de ações práticas de assistência aos mais necessitados, recuperação de dependentes químicos, distribuição de cestas básicas, realização de cursos, dentre outras modalidades de assistência social.

Parabéns, portanto, a todos os pastores e obreiros da COMADESMA pelo excelente exemplo de dedicação e abnegação na obra de Deus. Parabéns extensivos às suas digníssimas esposas, que são verdadeiras colunas de sustentação do ministério de cada um dos pastores e obreiros da COMADESMA! Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao ilustre Deputado Gonzaga Patriota, do PSB de Pernambuco.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso discurso trata dos lucros exorbitantes de muitas montadoras. Recentemente, tive acesso a uma importante matéria a respeito dos escorchantes preços cobrados pelas montadoras sobre veículos em nosso País. O tema gera dúvidas nas mais diversas áreas de nossa sociedade, e por isso solicito a transcrição da matéria, de autoria do jornalista Joel Leite, nos Anais desta Casa.

E aproveito, já que talvez não tenha mais oportunidade de falar esta semana, para desejar a todos – aos colegas Deputados e Deputadas, em especial a V.Exa., Sr. Presidente, um homem que está há quase 40 anos na direção desta Mesa – um Natal de paz e de tranquilidade e um Ano Novo de muita prosperidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

Lucro Brasil faz o consumidor pagar o carro mais caro do mundo

O Brasil tem o carro mais caro do mundo. Por quê? Os principais argumentos das montadoras para justificar o alto preço do automóvel vendido no Brasil são a alta carga tributária e a baixa escala de produção. Outro vilão seria o “alto valor da mão de obra”, mas os fabricantes não revelam quanto os salários – e os benefícios sociais – representam no preço final do carro. Muito menos os custos de produção, um segredo protegido por lei.

A explicação dos fabricantes para vender no Brasil o carro mais caro do mundo é o chamado Custo Brasil, isto é, a alta carga tributária somada ao custo do capital, que onera a produção. Mas as histórias que você verá a seguir vão mostrar que o grande vilão dos preços é, sim, o Lucro Brasil. Em nenhum país do mundo onde a indústria automobilística tem um peso importante no PIB o carro custa tão caro para o consumidor.

A indústria culpa também o que chama de Terceira Folha pelo aumento do custo de produção: gastos com funcionários, que deveriam ser papel do Estado, mas que as empresas acabam tendo que assumir, como condução, assistência médica e outros benefícios trabalhistas.

Com um mercado interno de um milhão de unidades em 1978, as fábricas argumentavam que seria impossível produzir um carro barato. Era preciso aumentar a escala de produção para, assim, baratear os custos dos fornecedores e chegar a um preço final no nível dos demais países produtores.

Pois bem: o Brasil fechou 2010 como o quinto maior produtor de veículos do mundo e como o quarto maior mercado consumidor, com 3,5 milhões de unidades vendidas no mercado interno e uma produção de 3,638 milhões de unidades.

Três milhões e meio de carros não seria um volume suficiente para baratear o produto? Quanto será preciso produzir para que o consumidor brasileiro pos-

sa comprar um carro com preço equivalente ao dos demais países?

Segundo Cledorvino Belini, presidente da Anfavea, *"é verdade que a produção aumentou, mas agora ela está distribuída em mais de 20 empresas, de modo que a escala continua baixa"*. Ele elegeu um novo patamar para que o volume possa propiciar uma redução do preço final: cinco milhões de carros.

A carga tributária caiu e o preço do carro subiu

O imposto, o eterno vilão, caiu nos últimos anos. Em 1997, o carro 1.0 pagava 26,2% de impostos, o carro com motor até 100cv recolhia 34,8% (gasolina) e 32,5% (álcool). Para motores mais potentes o imposto era de 36,9% para gasolina e 34,8% a álcool.

Hoje – com os critérios alterados – o carro 1.0 recolhe 27,1%, a faixa de 1.0 a 2.0 paga 30,4% para motor a gasolina e 29,2% para motor a álcool. E na faixa superior, acima de 2.0, o imposto é de 36,4% para carro a gasolina e 33,8% a álcool.

Quer dizer: o carro popular teve um acréscimo de 0,9 ponto percentual na carga tributária, enquanto nas demais categorias o imposto diminuiu: o carro médio a gasolina paga 4,4 pontos percentuais a menos. O imposto da versão álcool/flex caiu de 32,5% para 29,2%. No segmento de luxo, o imposto também caiu: 0,5 ponto no carro e gasolina (de 36.9% para 36,4%) e 1 ponto percentual no álcool/flex.

Enquanto a carga tributária total do País, conforme o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, cresceu de 30,03% no ano 2000 para 35,04% em 2010, o imposto sobre veículo não acompanhou esse aumento.

Isso sem contar as ações do Governo que baixaram o IPI (ou o retiraram, no caso dos carros 1.0) durante a crise econômica. A política de incentivos durou de dezembro de 2008 a abril de 2010, reduzindo o preço do carro em mais de 5%, sem que esse benefício fosse totalmente repassado para o consumidor.

As montadoras têm uma margem de lucro muito maior no Brasil do que em outros países. Uma pesquisa feita pelo banco de investimento Morgan Stanley, da Inglaterra, mostrou que algumas montadoras instaladas no Brasil são responsáveis por boa parte do lucro mundial das suas matrizes e que grande parte desse lucro vem da venda dos carros com aparência fora-de-estrada. Derivados de carros de passeio comuns, esses carros ganham uma maquiagem e um estilo aventureiro. Alguns têm suspensão elevada, pneus de uso misto, estribos laterais. Outros têm faróis de milha e, alguns, o estepe na traseira, o que confere uma aparência mais esportiva.

A margem de lucro é três vezes maior que em outros países

O Banco Morgan concluiu que esses carros são altamente lucrativos, têm uma margem muito maior do que a dos carros dos quais são derivados. Os técnicos da instituição calcularam que o custo de produção desses carros, como o CrossFox, da Volks, e o Palio Adventure, da Fiat, é 5 a 7% acima do custo de produção dos modelos dos quais derivam: Fox e Palio Weekend. Mas são vendidos por 10% a 15% a mais.

O Palio Adventure (que tem motor 1.8 e sistema *locker*), custa R$52,5 mil e a versão normal R$40,9 mil (motor 1.4), uma diferença de 28,5%. No caso do Doblò (que tem a mesma configuração), a versão Adventure custa 9,3% a mais.

O analista Adam Jonas, responsável pela pesquisa, concluiu que, no geral, a margem de lucro das montadoras no Brasil chega a ser três vezes maior que a de outros países.

O Honda City é um bom exemplo do que ocorre com o preço do carro no Brasil. Fabricado em Sumaré, no interior de São Paulo, ele é vendido no México por R$25,8 mil (versão LX). Neste preço está incluído o frete, de R$3,5 mil, e a margem de lucro da revenda, em torno de R$2 mil. Restam, portanto R$20,3 mil.

Adicionando os custos de impostos e distribuição aos R$20,3 mil, teremos R$16.413,32 de carga tributária (de 29,2%) e R$3.979,66 de margem de lucro das concessionárias (10%). A soma dá R$40.692,00. Considerando que nos R$20,3 mil faturados para o México a montadora já tem a sua margem de lucro, o "Lucro Brasil" (adicional) é de R$15.518,00: R$56.210,00 (preço vendido no Brasil) menos R$40.692,00.

Isso sem considerar que o carro que vai para o México tem mais equipamentos de série: freios a disco nas quatro rodas com ABS e EBD, *airbag* duplo, ar-condicionado, vidros, travas e retrovisores elétricos. O motor é o mesmo: 1.5 de 116cv.

Será possível que a montadora tenha um lucro adicional de R$ 15,5 mil num carro desses? O que a Honda fala sobre isso? Nada. Consultada, a montadora apenas diz que a empresa "não fala sobre o assunto".

Na Argentina, a versão básica, a LX com câmbio manual, *airbag* duplo e rodas de liga leve de 15 polegadas, custa a partir de US$20.100 (R$35.600), segundo o *Auto Blog*.

Já o *Hyundai ix35* é vendido na Argentina com o nome de Novo Tucson 2011 por R$56 mil, 37% a menos do que o consumidor brasileiro paga por ele: R$88 mil.

Por que o mesmo carro é mais barato na Argentina e no Chile?

A Anfavea, associação dos fabricantes de veículos, apresentou o seu *Estudo de Competitividade no Setor Automobilístico*, para mostrar ao Governo o

que considera uma "injusta concorrência" da indústria instalada no Brasil em relação aos importadores.

Cledorvino Belini, presidente da entidade, responsabiliza os custos dos insumos pelo alto preço do carro feito no Brasil. Disse que o aço custa 50% mais caro no Brasil em relação a outros países e que a energia no País é uma das mais caras do mundo.

Os fabricantes consideram que o custo dos insumos encarece e prejudica a competitividade da indústria nacional. *"O aço comprado no Brasil é 40% mais caro do que o importado da China, que usa minério de ferro brasileiro para a produção"*, disse Belini. Ele apontou também os custos com a logística como um problema da indústria nacional e criticou a oneração do capital: *"É preciso que o Governo desonere o capital nos três setores: cadeia produtiva, na infraestrutura e na exportação de tributos"*.

Mas, para os importadores, o que os fabricantes querem é se defender de uma queda na participação das vendas internas, o que vem acontecendo desde a abertura do mercado, há duas décadas.

"As montadoras tradicionais tentam evitar a perda de participação tanto para as novas montadoras quanto para as importadoras", disse José Luiz Gandini, presidente da Kia e da Abeiva, a associação dos importadores de veículos. *"Mas o dólar é o mesmo pra todo mundo. As montadoras também compram componentes lá fora."*

Gandini disse que os carros importados já são penalizados; que as fábricas instaladas aqui estão protegidas por uma alíquota de 35% aplicada no preço do carro estrangeiro, e por isso não se trata de uma concorrência desleal: *"ao contrário, as grandes montadoras não querem é abrir mão da margem de lucro"*.

Na verdade, o setor tem (muita) gordura pra queimar, tanto as fábricas instaladas aqui quanto os importadores. O preço de alguns carros baixou até 20% ou 30% depois da crise econômica, por causa da grande concorrência.

O Azera, da Hyundai, chegou a ser vendido por R$110 mil. Hoje custa R$70 mil. Claro que a importadora não está tendo prejuízo vendendo o carro por R$70 mil. Então, tinha um lucro adicional de R$40 mil, certo? Se você considerar que o carro paga mais 35% de alíquota de importação, além de todos os impostos pagos pelos carros feitos no Brasil, dá pra imaginar o lucro das montadoras.

Um exemplo recente revela que o preço pode ser remanejado de acordo com as condições do mercado: uma importadora fez um pedido à matriz de um novo lançamento, mas foi apenas parcialmente atendida, recebeu a metade do volume solicitado. Então, "reposicionou" o carro para um patamar de preço superior, passando de R$75 mil para R$85 mil.

A GM chegou a vender um lote do Classic com desconto de 35% para uma locadora paulista, segundo um ex-executivo da locadora em questão.

Entre os carros fabricados aqui, Fiesta, C3, Linea receberam mais equipamentos e baixaram os preços, depois da chegada dos chineses, que vieram completos e mais baratos que os concorrentes.

Um consultor explicou como é feita a formação do preço: ao lançar o carro, o fabricante verifica a concorrência. Caso não tenha referência no mercado, posiciona o preço num patamar superior. Se colar, colou. Caso contrário, passa a dar bônus para a concessionária, até reposicionar o produto num preço que o consumidor está disposto a pagar. A propósito, a estratégia vale para qualquer produto, de qualquer setor.

Mini no tamanho, big no preço

Mini Cooper, Cinquecento e Smart são conceitos diferentes de um carro comum: embora menores do que os carros da categoria dos pequenos, eles proporcionam mais conforto, sem contar o cuidado e o requinte com que são construídos. São carros chiques, equipados, destinados a um público que quer se exibir, que quer estar na moda, que paga R$50 ou R$60 mil por um carro menor do que o *Celta*, que custa R$ 30 mil.

O Smart (R$50 mil) tem quatro *airbags*, ar-condicionado digital, freios ABS com EBD, controle de tração e controle de estabilidade. O Cinquencento (R$60 mil) vem com sete *airbags*, banco de couro, ar-condicionado digital, teto solar, controle de tração. E quem comprar o minúsculo Mini Cooper vai pagar a pequena fortuna de R$105 mil.

Mesmo com todos esses equipamentos, os preços desses carros são muito altos, incomparáveis com os preços dos mesmos carros em seus países de origem. (A Fiat vai lançar no mês que vem o Cinquecento feito no México, o que deve baratear o preço final.)

Os chineses estão mudando esse quadro. O QQ, da Chery, vem a preço de popular mesmo recheado de equipamentos, alguns deles inexistentes mesmo em carros de categoria superior, como *airbag* duplo e ABS, além de CD *player*, sensor de estacionamento. O carro custa R$22.990,00, isso porque o importador sofreu pressão das concessionárias para não baixar o preço ainda mais.

"*A ideia original* – disse o presidente da Chery no Brasil, Luiz Curi – *era vender o QQ por R$19,9 mil*". Segundo Curi, o preço do *QQ* poderá chegar a menos de R$20 mil na versão 1.0 flex, que chega no ano que vem. Hoje o carro tem motor 1.1 litro, e por isso recolhe o dobro do IPI do 1000cc, ou 13%, isso além dos 35% de Imposto de Importação.

Por isso não dá para acreditar que as montadoras têm “um lucro de R$500,00 no carro de 1000cc”, como costumam alardear alguns fabricantes.

Tem é muita gordura pra queimar

As fábricas reduzem os custos com o aumento da produção, espremem os fornecedores, que reclamam das margens limitadas, o Governo reduz impostos, como fez durante a crise, as vendas explodem e o Brasil se torna o quarto maior mercado consumidor e o sexto maior produtor. E o Lucro Brasil permanece inalterado, obrigando o consumidor a comprar o carro mais caro do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pelo período de 3 minutos, ao ilustre Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCON (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana que passou vimos a pesquisa que apresentou os indicadores da nossa Presidente da República Dilma e também do nosso Presidente Lula. E vimos a imprensa nacional e o consórcio – como foi dito aqui hoje – Do DEM, tucanos e PPS, querendo manchar a história do nosso Presidente da República que resgatou a autoestima do povo brasileiro. Foi o Lula que deu condições para que milhares e milhares de pessoas conseguissem comer três vezes por dia; foi o Lula que deu condições para que mais de 1 milhão de jovens estudassem, via PROUNI; foi o Lula que resgatou as nossas universidades e construiu mais de 12 universidades federais no Brasil, onde filho de pobre tem condições de estudar; foi o Lula que percebeu que, no Brasil, havia pobres que precisavam de uma casa para morar – porque, antes do Lula Presidente do nosso Brasil, ninguém falava de casa para pobres; antes, ninguém olhava para essa categoria de baixo porque ela não tinha valor econômico. Foi o Lula que deu condições para que os pobres tivessem uma casa para morar, que tivessem um lugar para reunir a sua família, para descansar, para dormir de noite, para se guardar da chuva, do vento e do frio.

É isso que o consórcio tucano, o DEM e o PPS querem trazer hoje para o meio da “sujeirama”!

E quero dizer que hoje à tarde nós vamos realizar um ato não para defender o Lula, mas para dizer que nós estamos juntos com esse que resgatou a autoestima do povo brasileiro, que olhou para aqueles que mais precisam. É esse o ato que a nossa bancada vai realizar hoje à tarde.

Quero dizer que, com o Lula Presidente e com a Presidente Dilma continuando o trabalho, resgataremos a autoestima dos pobres, dos trabalhadores brasileiros que mais precisam, durante esses 4 anos.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje manifestar meu repúdio aos fatos relacionados ao vazamento do depoimento do publicitário Marcos Valério, noticiado pelo jornal *Estadão* na semana passada. Todos nós sabemos que esses mesmos meios de comunicações têm reiteradamente tentado macular a imagem do PT e de alguns de seus membros. O Presidente Lula é um patrimônio deste País: saiu com a aprovação de mais de 80% da população, retirando brasileiros da extrema pobreza. Não pode um réu condenado a mais de 40 anos de prisão pelo STF, buscando tentar diminuir sua pena, inventar falácias sem nenhuma prova, nem a imprensa vazar um depoimento ridículo que fere a democracia.

Quero parabenizar minha bancada do PT, que, no final da semana que passou, através do nosso Líder, Deputado Jilmar Tatto (PT/SP), protocolou no Conselho Nacional do Ministério Público uma reclamação e um pedido de abertura de investigação em relação à conduta da Subprocuradora da República Cláudia Sampaio e da Procuradora Raquel Branquinho.

Cláudia Sampaio é esposa do Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel. Ambas, ao que tudo indica, são protagonistas no vazamento do depoimento sigiloso do empresário Marcos Valério, por elas coletado no último mês de setembro. O comportamento das servidoras da Justiça, a nosso ver, consistiu na inobservância do dever funcional ao agirem de forma abusiva, temerária e descabida com o fornecimento à imprensa de depoimentos colhidos na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. Além disso, o próprio jornal afirmou ter acessado a íntegra do depoimento sigiloso de Marcos Valério, que, segundo o veículo, teria procurado a PGR para tentar obter o benefício da delação premiada.

Consideramos a conduta das servidoras inaceitável no âmbito do Ministério Público, órgão sobre o qual recai a expectativa da sociedade e das demais instituições de proceder na defesa da ordem jurídica, da proteção dos direitos e interesses sociais e do regime democrático.

Por outro lado, o PSDB do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, foi convidado a dar explicações no Senado sobre a chamada Lista de Furnas, esquema criado por tucanos em Minas Gerais para financiar campanhas políticas com caixa 2 e às custas da empresa estatal. Defendo que esta Casa instale imediatamente a CPI da Privataria Tucana, cujas assinaturas já foram coletadas pelo Deputado Protógenes Queiroz (PCdoB-SP). Assim, acredito que não seja o PT que deva dar explicações para sociedade, e sim o PSDB!

Além disso, no dia de ontem, o jornal *Folha de S.Paulo* noticiou que, mesmo com todo o ataque sis-

temático produzido pela grande mídia, tanto o ex-presidente Lula como a Presidenta Dilma venceriam as eleições em 2014 no 1º turno.

Deixo a última pergunta: de qual ex-presidente o povo brasileiro tem mais saudades: Lula ou FHC?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Marroni, do PT do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi o meu colega Deputado Marcon e quero dizer a S.Exa. que há uma prova viva: a taxa de mortalidade no Brasil, de 1990 até hoje, caiu de 52 mortes, a cada 1 mil nascidos vivos, para 16. Assim, o Brasil, signatário do documento da ONU, alcança os objetivos do milênio 2 anos antes do prazo. Todas as políticas públicas implementadas pelo Presidente Lula, pela Presidenta Dilma, pelo nosso Governo, na área de saneamento, atendimento à saúde, habitação, alimentação, têm importância e impacto direto na estatística da mortalidade infantil do nosso País. Portanto, penso que o nosso Brasil está de parabéns.

Quero comentar também a decisão liminar do Ministro Luiz Fux. Não é possível que o Supremo Tribunal Federal entenda que S.Exa. pode pautar o Congresso Nacional e determinar o que o Congresso Nacional deve ou não votar.

Primeiro, foi muito estranha a apreciação desse veto com urgência. Nunca havia visto regime de urgência para apreciação de veto. Mas, enfim, foi feito pela autonomia desta Casa.

Todos nós aqui reclamamos da interferência do Poder Judiciário no Poder Legislativo. Mas Parlamentares pelo Rio de Janeiro, inconformados com a derrota neste plenário, recorrem ao Supremo Tribunal Federal, pedem a sua intervenção nesta Casa. É isso o que está errado, e que é mais vergonhoso para nós. Quem se dispõe a participar do processo legislativo, quem participa com seu voto neste plenário não tem o direito de recorrer ao tapetão do Supremo Tribunal Federal para questionar uma decisão desta Casa.

Penso que a Casa tem que dar uma resposta à altura, que o Supremo está merecendo, por essa interferência indevida nos trabalhos desta Casa. Aliás, é de se perguntar ao Supremo, sim, por que não obedece à ordem cronológica dos processos que estão em julgamento? Por que o Supremo pode pinçar um projeto e dizer *“é este que eu vou votar”?* Por que pode sacar um projeto e colocá-lo em votação, no meio de uma eleição, querendo atingir os seus objetivos, que era o desgaste do Partido dos Trabalhadores? Isso ele pôde fazer, mas a Câmara, o Senado, o Congresso Nacional não podem escolher a sua pauta.

Essas atitudes estão merecendo uma resposta.

Penso que o Congresso Nacional tem, sim, o dever, a obrigação de preservar a sua autonomia e dar essas respostas ao Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou ontem as Estatísticas do Registro Civil relativas ao ano de 2011. O resultado dessa pesquisa trouxe boas notícias. De acordo com os dados, a taxa de mortalidade infantil no nosso País atingiu 16,8 óbitos por cada grupo de mil habitantes. Embora ainda seja um índice elevado se o compararmos com outros países como Cuba, onde a média é de 5 por mil, trata-se de um importante avanço do Brasil. Para que se tenha uma ideia, em 2010 a taxa de mortalidade infantil era de 19,88%.

Essa grande redução alcançada pelo nosso País traz consigo um grande mérito das políticas sociais, sobretudo nos avanços que estamos conquistando passo a passo na área da saúde. Tanto isso é verdade que os dados do IBGE confirmam que o Brasil cumpriu a meta da ONU de redução da mortalidade infantil, estabelecida nos *Objetivos do Desenvolvimento do Milênio*, 2 anos antes do que era esperado.

Se levarmos em conta um período mais amplo para comparativo, veremos ainda que a mortalidade no Brasil vem se reduzindo drasticamente nas últimas 2 décadas. No começo dos anos 1990 o índice de mortes era assustador: 52,04 a cada mil nascimentos. De lá para cá, conseguimos reduzir esse índice em mais de 60%, até chegarmos a este patamar atual de 16,8.

Entretanto, apesar dos bons resultados conquistados e merecedores de créditos, sabemos que ainda temos muito a avançar. Isto porque, segundo o IBGE, a maior parte dos óbitos infantis registrados está entre aquelas crianças com mais de 6 dias de vida. Nessa faixa concentra-se 48% das mortes infantis no Brasil. Um cenário que precisa ser alterado para que possamos alcançar taxas mais próximas àquelas apresentadas por nações mais desenvolvidas.

De qualquer forma, o próprio IBGE reconhece, quando publica estas estatísticas, que na medida em que o país tem avanços nas questões estruturais relacionadas às áreas de saneamento e acesso à saúde, como vem ocorrendo, a tendência é de que os óbitos de crianças acima de 6 dias reduzam-se rapidamente.

Sendo assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, isso mais uma vez reafirma quão importante é esta preocupação incessante do Governo Federal em investir em políticas que possuam abrangência ampla.

Não se trata apenas de distribuição de renda através de programas sociais; trata-se sobretudo de qualificar a infraestrutura em áreas mais pobres, onde o risco à saúde das pessoas é maior. O Brasil está atacando esses problemas através do PAC Saneamento, por exemplo, em que obras de qualificação do abastecimento de água e captação de esgoto impactam diretamente na qualidade de vida das pessoas.

São ações como esta que contribuem decisivamente para que nosso País esteja à frente das metas sociais estabelecidas pela ONU. Certamente, nos próximos anos veremos ainda novos resultados positivos; e não tenho dúvidas de que, com a continuidade das ações do Governo, em um breve espaço de tempo teremos atingido os almejados baixos índices de mortalidade infantil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 12 de dezembro, participei do Ato Público pela Regulação da Publicidade Infantil, apoiado pela Comissão de Direitos Humanos da qual sou membro. O ato teve o objetivo de marcar o aniversário de 11 anos de tramitação do Projeto de Lei nº 5.921/2001, que proíbe publicidade dirigida a crianças. A publicidade infantil não pode ser esquecida no emaranhado de tramitações na Câmara, assim atrasando ainda mais a urgente e necessária proteção da criança frente aos apelos mercadológicos no Brasil.

O autor, Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, esteve presente, ressaltando a importância da aprovação da urgência desse PL, para que nossas crianças não venham a sofrer ainda mais com as manipulações da mídia nacional.

O PL tramita nesta Casa desde 2001. Sua proposta inicial já foi aprovada em duas Comissões: Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). No entanto, o projeto já tramita há 11 anos na Câmara, e, portanto, precisa ser aprovado e efetivado agora no próximo ano, para que possamos proteger a geração de crianças nascidas com o PL em 2001 e que, ao completarem 12 anos, e sem aprovação da lei, não terão seus direitos protegidos com relação à comunicação mercadológica dirigida a elas.

Fazemos um apelo aos colegas: que votem pela aprovação do PL nº 5.921/2001. Esse PL tramita na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, onde aguarda há quase 2 anos o parecer do Relator da Comissão, Deputado Salvador Zimbaldi, do PDT de São Paulo. Em julho deste ano, a seu pedido, foi realizada uma audiência pública para ouvirmos a sociedade a respeito da proposta. A reunião contou com a participação de empresários, publicitários, advogados e representantes de organizações e órgãos que defendem a infância e o consumidor. Na oportunidade, aquele Parlamentar se comprometeu a apresentar o parecer em agosto; porém, não o fez até agora.

Os que lutam contra as violações de direitos humanos e contra a violência estrutural e midiática não param. Algumas pesquisas brasileiras têm destacado a magnitude do impacto da violência estrutural, intrafamiliar, institucional e da delinquência sobre crianças e jovens, matando-os precocemente ou deixando marcas profundas de dor e sofrimento. De maneira geral, essas formas de violência ganham visibilidade e disseminação nos meios de comunicação, tanto na ficção quanto no jornalismo, tanto em texto quanto em imagens.

Temos que honrar nossas lutas, proteger nossas crianças e construir um conhecimento cultural, estrutural e educacional para nossos pequeninos, futuros defensores do nosso País. Queremos dar foco ao apoio a esse tão importante projeto de lei, pois sabemos também que não podemos atribuir à imprensa nem à televisão a responsabilidade de conter a violência e suas manifestaçoes. Entretanto, isso não isenta os meios de comunicação de cumprirem sua função pública atribuída pela Constituição brasileira. Afinal, o direito das crianças e adolescentes de receber informações que contribuam para sua melhor qualidade de vida, preconizado no artigo 17 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente, não tem sido devidamente respeitado.

Sr. Presidente, solicito que meu pronunciamento, em seu inteiro teor, seja registrado nos Anais da Casa e também divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra o ilustre Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB do Ceará.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, retorno a esta tribuna para cobrar do Governo compromissos assumidos e compromissos não cumpridos. Refiro-me à área da saúde.

Recordo-me muito bem de que, neste plenário, o Senado Federal, em 2009, aprovou por unanimidade o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemia: foi justamente a Proposta de Emenda à Constituição nº 63.

Quando da eleição da Presidente Dilma, a Confederação Nacional dos Agentes Comunitárias de

Saúde esteve com S.Exa. e hipotecou apoio. S.Exa. comprometeu-se a levar esse projeto à frente. Mas até hoje a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, que garante plano de cargos e carreiras e piso salarial aos agentes de endemia e agentes comunitários de saúde não obteve a reciprocidade que esses companheiros de luta da saúde creditaram à Presidente Dilma.

Como se não bastasse, cobro também do nosso ex-Presidente desta Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, que, em um ato de consenso, criou a emenda popular da saúde. Muitas Câmaras Municipais nos estão enviando ofícios dizendo que a população está cobrando dessas Câmaras Municipais.

Então, foi um engodo da Comissão de Orçamento, a partir da proposta do nosso ex-Presidente desta Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, que inventou, dizendo – recordo-me muito bem, pois eu fazia parte da Comissão de Orçamento – que, se as Câmaras Municipais, a população se mobilizassem para aprovar as emendas de iniciativa popular da saúde, estas seriam liberadas automaticamente.

Cadê as emendas populares, Presidente Arlindo? Cadê as emendas populares, Ministro Alexandre?

Vários Vereadores, inclusive, não foram eleitos porque assumiram esse compromisso de público, realizando audiências públicas nos Municípios para receber orientações, de que a emenda popular seria um desejo daquela comunidade para garantir 400, 500 mil reais para a saúde do Município.

Mais uma vez, o Governo Federal virou as costas para a saúde. Tanto é que a pesquisa da CNI mostra que 70% da população rejeita o sistema de saúde como vem sendo utilizado.

Basta de enganação! Basta de engodo!

Nós precisamos, sim, garantir os recursos para a saúde, a fim de proporcionar melhoria de qualidade de vida para nosso povo. Nós precisamos dar uma resposta à emenda de iniciativa popular, já que estamos nos aproximando para votar o Orçamento de 2013 e nem 50% das emendas foram executadas, nem 50% dos recursos da saúde foram executados.

Basta de enganação! Basta de engodo! Vamos fazer grande mobilização!

O Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PEN
Chico das Verduras PRP PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Raul Lima PSD
Total de Roraima 3

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB
Janete Capiberibe PSB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 12

AMAZONAS

Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 2

RONDONIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB
Padre Ton PT
Total de Rondonia 6

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Perpétua Almeida PCdoB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Eduardo Gomes PSDB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 5

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Pedro Novais PMDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão 10

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Ariosto Holanda PSB
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PMDB
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
João Ananias PCdoB
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 14

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Total de Piauí 7

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado DEM
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Sandra Rosado PSB
Total de Rio Grande do Norte 6

PARAÍBA

Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Total de Paraíba 3

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB
José Augusto Maia PTB
Luciana Santos PCdoB
Pedro Eugênio PT
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTB
Total de Pernambuco 12

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Givaldo Carimbão PSB
João Lyra PSD
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Alagoas 4

SERGIPE

Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Total de Sergipe 3

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB

Luiz Alberto PT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Zezéu Ribeiro PT
Total de Bahia 21

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Antônio Andrade PMDB
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Gabriel Guimarães PT
Isaias Silvestre PSB
Jô Moraes PCdoB
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Marcos Montes PSD
Odair Cunha PT
Padre João PT
Reginaldo Lopes PT
Walter Tosta PSD
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 20

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PDT
Iriny Lopes PT
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 6

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Benedita da Silva PT
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Glauber Braga PSB
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
Jorge Bittar PT
Leonardo Picciani PMDB
Miro Teixeira PDT
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Romário PSB
Simão Sessim PP
Vitor Paulo PRB
Total de Rio de Janeiro 18

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Devanir Ribeiro PT
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Junji Abe PSD
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Paulo Pereira da Silva PDT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
Total de São Paulo 32

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Valtenir Pereira PSB
Total de Mato Grosso 7

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Distrito Federal 6

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Íris de Araújo PMDB
Jovair Arantes PTB
Marina Santanna PT
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Total de Goiás 8

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul 6

PARANÁ

Assis do Couto PT
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Carlos Setim DEM
Nelson Meurer PP
Odílio Balbinotti PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 13

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini PSD
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 8

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alexandre Roso PSB
Assis Melo PCdoB
Beto Albuquerque PSB
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
Luis Carlos Heinze PP
Marco Maia PT
Marcon PT
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB
Total de Rio Grande do Sul 19

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 264 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Segundo o Deputado Onofre, não posso conceder a palavra a V.Exa. porque o Supremo não deixa.

Aqui, agora, está assim, desse jeito, Deputado.

O SR. EDINHO BEZ – Assusta mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária; e no mérito, pela aprovação desta, e pela aprova-

ção total ou parcial das emendas de nºs 13, 16, 24, 35, 40, 41, 54, 67, 70, 93, 97, 113, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 134, 151, 153, 154, 165, 178, 181, 193, 204, 209, 213, 221, 223, 251, 253, 259,286, 299, 336, 339, 380, 383, 390, 391 e 399, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das emendas de nºs 4 a 6, 9 a 12, 14, 15, 17, 19, 21 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 38, 39, 42 a 48, 52, 53, 56, 57, 59 a 66, 68, 71 a 92, 94 a 96, 98 a 102, 104, 105, 107 a 109, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 122, 126 a 133, 135, 136, 138 a 146, 148 a 150, 152, 155, 156, 158 a 164, 166 a 169, 171 a 173, 176, 177, 180, 182 a 188, 192, 194 a 198, 200 a 203, 205 a 208, 210 a 212, 214 a 217, 219, 220, 222, 224 a 237, 239 a 241, 243, 245, 247 a 250, 252, 254 a 258, 260 a 263, 265 a 285, 289 a 298, 301 a 307, 309, 312, 313, 315, 319, 320, 324, 325, 327, 329, 330 a 333, 335, 337, 338, 340 a 355, 357, 358, 361, 363 a 365, 367 a 369, 372, 374 a 377, 379, 381, 382, 384 a 386, 388, 389, 393 a 398, 400, 402, 406 a 408, 411 e 414 a 431 (Relator: Sen. Renan Calheiros e Relator Revisor: Dep. Eduardo Cunha). As emendas de nºs 300, 308, 310, 311, 314, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 326, 328, 334, 360, 362, 366, 370, 371, 373, 378, 387, 392, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 412 e 413, foram retiradas pelo autor. As emendas de nºs 1 a 3, 7, 8, 18, 20, 28, 36, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 103, 106, 110, 115, 137, 147, 157, 170, 174, 175, 179, 189, 190, 191, 199, 218, 238, 242, 244, 246, 264, 287, 288, 356 e 359, foram indeferidas liminarmente após apreciação de recursos.

PRAZO NA CÂMARA: 09/10/2012

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27/10/2012 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10/11/2012

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 19/02/2013

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Destaque nº 9. Destaque de bancada.

"Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa. nos termos do art. 161 § 2º Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para a votação da Emenda nº 382, de 2012, do Deputado Arnaldo Jardim, apresentado à Medida Provisória nº 579, 2012, constante da Ordem do Dia"

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. – **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV/PPS

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como houve acordo para a votação deste destaque de forma nominal, vou abrir a votação nominal, imediatamente, deste destaque e depois os Líderes fazem as suas orientações.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Convido a todos os Srs. e Sras. Parlamentares a tomarem os seus lugares, para ter início a votação pelo sistema nominal.

Está iniciada a votação.

"Acrescente-se onde couber os seguintes artigos:

Art..... O art. 8° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 8° ....

XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica."(NR)

Art..... O art. 10 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVIII:

"Art. 10 ....

XXVIII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica."(NR)"

O SR. IVAN VALENTE – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, votação em separado da Emenda nº 382, de 2012, do Deputado Arnaldo Jardim, apresentada à Medida Provisória nº 579, de 2012.

Está iniciada a votação.

O SR. SIBÁ MACHADO – Para orientar, Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Para orientar, Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO – Para orientar, Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deixem abrir o painel, e já começam a orientar. Pode abrir a votação. *(Pausa.)*

Está iniciada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pode orientar, Deputado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vai votar "não" a esse destaque, porque ele aprofunda demais

os cortes no Tesouro, não elevando o padrão da qualidade do fornecimento de energia elétrica para o País.

Assim sendo, nós pedimos que a nossa bancada vote contra o destaque.

A posição é "não", Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – PSOL, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pode ir orientando. Quem estiver aí, vai orientando.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL, na votação passada, votou contra esta emenda, não porque nós não achamos que se tenha de reduzir o preço da energia elétrica. Todos somos favoráveis à redução do preço da energia elétrica, mas a forma como se quer reduzir , conforme esta emenda, perdendo a tributação do PIS/PASEP e da COFINS, principalmente, que é a contribuição da Seguridade Social, leva-nos a crer que estamos baixando o preço da energia e também tirando recursos da Previdência Social.

Nós entendemos que isso é muito ruim, porque, na verdade, todo ano é essa disputa sobre o orçamento da Seguridade Social, que é, na verdade, superavitária. Toda vez se coloca que há um *deficit* para arrochar os aposentados.

Mais do que isso, nós temos que pensar em uma reforma tributária, que não seja feita sobre o consumo e sobre a renda dos assalariados apenas, mas sobre os altos rendimentos do capital financeiro, sobre a propriedade e sobre as grandes fortunas.

Por isso, o PSOL insiste que nós temos que, sim, reduzir a tarifa de energia elétrica, mas não atingindo a Previdência, e, sim, fazendo outra reforma tributária.

Por isso, o PSOL vota "não", Presidente.

O SR. EDUARDO SCIARRA – PSD, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSD como vota?

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD, ao longo desta discussão, tem se manifestado favorável à redução da tarifa de energia elétrica através dos mecanismos que foram colocados.

Nós entendemos que o esforço feito por parte do Governo Federal foi relativamente pequeno na redução dos encargos setoriais. Os Estados terão, pela redução de um percentual da ordem de 20% da tarifa de energia, uma redução também do ICMS, dando a sua contribuição.

Por isso, nós somos favoráveis a esta emenda do Deputado Arnaldo Jardim. Votamos "sim" a esta emenda, por entender que o retorno da cobrança do PIS/COFINS para o sistema cumulativo permitiria uma redução maior na tarifa de energia, considerando que o próprio Governo tem dito que vai utilizar recursos do Tesouro para reduzir aquilo que ele esperava.

(O microfone é desligado.)

O SR. EDUARDO SCIARRA – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para concluir, Deputado. Precisamos orientar para os Deputados começarem a votar. Um minuto.

O SR. EDUARDO SCIARRA – Queremos dizer o seguinte: nós votamos "sim" a este destaque apresentado pelo PPS, por entender que teremos oportunidade de reduzir de fato, como quer o Governo, a carga tributária do setor de energia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

PPS como vota?

O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo, primeiro, como autor da emenda, agradecendo o destaque e o debate que se processa.

Falo num dia delicado para o Legislativo, um momento em que o Legislativo deve se afirmar como Poder, como nenhum outro. E falo, inclusive, dirigindo-me a V.Exa., Sr. Presidente, que tem zelado para que as prerrogativas possam ser cuidadas.

No meu entender, Sr. Presidente, e aqui faço um resumo extremamente rápido, nós, nesta medida provisória, estamos extinguindo a RGR. O Executivo havia mandado uma proposta de prorrogação da RGR, e nós aprovamos.

Nós estamos para diminuir a tarifa de energia, Sras. e Srs. Deputados, extinguindo a CCC. E por que existe a CCC? Porque, há 1 ano, o Governo disse que ela era indispensável, e agora remete ao Legislativo a proposta de sua extinção.

Nós, aqui, Sr. Presidente, estamos com a oportunidade de extinguir, mudar, voltar ao regime anterior do PIS/Cofins. E quero adiantar uma informação: o Executivo está estudando a matéria e vai...

(O microfone é desligado).

O SR. ARNALDO JARDIM – Esse dispositivo, Sr. Presidente, estará aqui daqui a pouco.

Nós estamos sendo mais realistas do que o rei. Repito: prorrogamos a CCC, e o Governo manda extingui-la. Prorrogamos a RGR, e o Governo manda extingui-la. O Governo vai enviar a mudança do PIS/COFINS logo.

E, hoje, o Governo tenta impedir que o Legislativo, exercendo sua atribuição, contribuindo para a diminuição da tarifa de energia, possa mudar esse regime, sem prejudicar os Estados, sem prejudicar os Municípios, que não partilham disso, e permitindo, Sr. Presidente, que nesse exercício de prerrogativa nós possamos, com essa emenda, diminuir 3,75% a con-

ta de luz que sobra para o consumidor brasileiro. É o momento de nos afirmarmos. momento de exercermos a prerrogativa. Por isso peço o apoio de todos a essa emenda, destaque no PPS.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Por favor.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo orientação do nosso partido, o nosso voto é "não".

A SRA. JÔ MORAES – Sr. Presidente, PCdoB.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PR, depois PCdoB.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR encaminha "não", já que a intenção do Governo não é fazer com que todos esses tributos que estão sendo tirados voltem de forma cumulativa e recaiam sobre a população. No final, quem vai pagar isso é a população.

Então, o Bloco PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PMDB. *(Pausa.)*

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "não", porque considera que não se faz reforma tributária aos pedaços e em determinados aspectos.

Nós defendemos o recurso da Seguridade Social, já ameaçado pelas exonerações.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PRB.

O PRB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PMDB.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB entende que esta emenda é prejudicial aos cofres do Tesouro, vai prejudicar a população e vão faltar recursos para a União para custear a saúde e a educação. Por isso, entendemos que o voto deve ser "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

Mais alguém? *(Pausa.)*

PSDB.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota pela redução da tarifa; por isso, encaminha voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Democratas.

O SR. FELIPE MAIA (DEM-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas acredita que é possível mexer em PIS e Cofins, diminuir algo em torno de 3,5% da conta de luz. Ou seja, é importante a aprovação do destaque do PPS.

Portanto, a orientação dos Democratas é "sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PP. *(Pausa.)*

PSB.

O SR. VALTENIR PEREIRA (PSB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vota "não", e aproveitamos a oportunidade para convidar todos os colegas Parlamentares para virem ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PDT. (*Pausa.*)

PSC. *(Pausa.)*

PEN. *(Pausa.)*

PMN *(Pausa.)*

Minoria. *(Pausa.)*

Governo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Pelo Governo, Sr. Presidente.

Primeiro, normalmente, quando alguém propõe redução de impostos, segue a linha de defender uma melhor competitividade para a indústria e a economia brasileiras. Entretanto, neste caso, não se propõe a redução do PIS/Pasep, por exemplo, para o setor produtivo, mas de maneira genérica, o que causa um *deficit* brutal aos cofres da União.

Da mesma maneira, não se faz nenhum vínculo, por exemplo, com a redução do ICMS, que corresponde à maior taxação de energia elétrica, ou seja, cerca de 30%.

Da mesma maneira, quando se faz, segundo a proposta, essa redução, além daquela que a medida provisória prevê, ao custo aproximado de 4 bilhões de reais, reduz-se a base de cálculo do próprio ICMS, prejudicando Estados e Municípios. Ou seja, na verdade, é uma tentativa de inviabilizar uma proposta que vai aumentar a competitividade, não vai desequilibrar as finanças públicas e vai gerar emprego. E é por isso que tanto as entidades de trabalhadores quanto as entidades patronais lhe são favoráveis.

Portanto, o Governo encaminha "não" a essa emenda.

O SR. RENATO MOLLING (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista encaminha "não".

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -- Sr. Presidente, o PSC encaminha "não".

O SR. MANATO (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT encaminha "não", porque, se reduzirem o COFINS e o PIS desse recurso, isso vai prejudicar a área social, e o INSS vai ter prejudicadas as suas aposentadorias.

Então, nós orientamos "não".

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Minoria o voto é "sim". É uma oportunidade de o Governo realmente reduzir o preço da conta de luz, diminuindo o PIS/Cofins, o que resultará numa economia de 5% na conta. Portanto, a Minoria encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Chamo para fazer uso da palavra o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero reforçar o que já falei há pouco: dia 16 de dezembro completou 89 anos um dos maiores brasileiros, sem dúvida nenhuma: o grande catarinense Antônio Carlos Konder Reis, que foi Governador de Santa Catarina por duas vezes, Senador da República por três vezes, Deputado Federal por vários mandatos e Deputado Estadual. Konder Reis foi Redator Adjunto, Sub-Relator da Constituição de 1988 e Relator da Constituição de 1967. Ele é, sem dúvida nenhuma, um dos maiores brasileiros dos últimos tempos.

Por isso, faço este registro: no dia 16 de dezembro completou 89 anos o grande catarinense, o grande brasileiro Antônio Carlos Konder Reis. Eu faço este registro não por ser seu amigo pessoal, não por ser seu correligionário, mas por admirar esse grande homem público, esse grande catarinense que encurtou as distâncias no nosso Estado: foi o homem que mais asfalto fez ao longo da história. Foi o homem mais correto, como político, que eu conheci.

Faço este registro com muito prazer e com muita alegria, haja vista que esta Casa vive momentos graves com os últimos acontecimentos. Por isso, meu caro Presidente, nós queremos ser solidários a V.Exa., mas ser também solidários ao grande brasileiro, ao grande catarinense Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para fazer uso da palavra, Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu venho também à tribuna porque não podia me furtar – dentre aqueles que já se pronunciaram e aqueles que ainda não conseguiram se pronunciar – a falar a respeito da decisão do Supremo, pela segunda vez, nas decisões inerentes a esta Casa e ao Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, quero me associar à decisão dos Líderes em apoiar V.Exa. na posição contrária ao Supremo, que deseja que as pessoas citadas na Ação Penal nº 470 e que detêm mandato, ou que poderiam assumir mandato, não tomem posse e sejam afastados sumariamente pelo Supremo Tribunal Federal.

E a segunda é sobre a decisão do Congresso de apreciar a urgência sobre o veto presidencial a respeito da política dos *royalties* do pré-sal.

Sr. Presidente, brincadeiras à parte, o Deputado Onofre fez aqui uma brincadeira que representa muito bem esse fato: cada Parlamentar, ao vir agora a esta tribuna, não sabe se se inscreve aqui no livro para poder fazer o pronunciamento ou se remete uma carta ao Supremo Tribunal Federal para poder fazer uso desta tribuna.

Eu entendo que a decisão tomada pelo Congresso pode ser passível de ser dirimida no Supremo Tribunal Federal. Porém, mandar dizer que não pode realizar uma sessão do Congresso sem saber nem qual é a pauta que vai ser discutida, isso é simplesmente um acinte ao equilíbrio dos Poderes da República Federal.

Assim, Sr. Presidente, espero que esta Casa se posicione contra esse tipo de decisão tomada pelo STF.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu quero chamar para fazer uso da palavra o Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por mais que não possamos concordar com qualquer decisão do Supremo, eu sou do princípio de que nós temos que ter responsabilidade e respeito com esse Poder. Não podemos levar para a chacota o que vem acontecendo e nos arvorarmos como o melhor dos três Poderes.

Eu queria dizer a alguns aqui – e eu estou no sexto mandato nesta Casa – que com voto comprado não se faz democracia. Então, quanto aos Ministros que decidiram na Ação 470 a prisão de alguns Parlamentares e até mesmo a cassação de outros, eu creio que eles estão no caminho certo, até nos livraram do mal maior.

Caso esse processo viesse para dentro do Congresso, eu temia que a justiça não fosse feita. E o desgaste para a democracia e para o Congresso seria muito maior.

O caso emblemático é o de José Dirceu. A história está aí: foi cassado por aquele período que ele acusa de ditadura. Tudo o que não interessa ao PT é ditadura, o que interessa é democracia. Quando o Supremo vota alguma coisa que interessa ao PT, isso é justiça, e, quando não interessa, é ditadura.

Zé Dirceu foi cassado também no Governo Lula, e ele, inclusive, acolheu a então futura Chefe da Casa Civil como companheira em armas.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu quero reiterar os meus cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal. E, mal ou bem, respeitemos o outro Poder, ou corremos o risco, aí sim, de estarmos atentando contra a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nova Lei Seca, que tive a honra de relatar e ver aprovada nesta Casa, poderá tornar-se lei ainda a tempo de ser utilizada durante as festas de final de ano, as férias e o carnaval. A partir de agora,

o agente de trânsito tem novos meios, além do bafômetro, para testar a embriaguez ao volante.

Nesse sentido, quero ressaltar uma notícia que chega de São Paulo: as *blitze* da Lei Seca no Estado, em 2013, vão ser acompanhadas por peritos que examinarão quem se recusar a fazer o teste do bafômetro. Isso é importante porque a nova Lei Seca estabelece que os exames clínicos passam a ser um meio de prova da embriaguez.

O formato final das *blitze* em São Paulo será definido ainda esta semana. Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, os peritos que vão participar das *blitze* são da Polícia Científica. Eles farão, no próprio local da operação da Lei Seca, os exames clínicos necessários para atestar a embriaguez de motoristas que se recusem a fazer o teste do bafômetro. Além disso, um médico e uma enfermeira da Secretaria de Estado da Saúde ficarão encarregados de realizar exames de rotina nos motoristas. As *blitze* também terão um delegado e um escrivão da Polícia Civil. Eles serão responsáveis por tomar as medidas legais, caso algum condutor seja flagrado bêbado.

Também haverá a participação de cadeirantes vítimas de acidentes de trânsito, para que contem como a tragédia mudou a vida deles. Esse tipo de sensibilização dos motoristas já ocorre em Mato Grosso do Sul e no Rio de Janeiro.

Quero cumprimentar o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, pelo esforço conjunto dos órgãos do Governo paulista para diminuir o risco de acidentes graves nas cidades e estradas. Creio que esta Casa deu grande contribuição ao País endurecendo as penas da Lei Seca e criando novas possibilidades de provas. Com o apoio dos Estados, tenho certeza, vamos dificultar a circulação de motoristas embriagados ou sob efeito de drogas psicoativas.

A proposta é que o modelo de São Paulo possa se tornar referência nacional. Isso, certamente, poupará muitas vidas.

Portanto, Sr. Presidente, o Senado deverá apreciar, ainda no dia de hoje, essa matéria, que já foi votada pela Câmara dos Deputados, em que se ampliam os meios de prova e se oferecem condições para punir o motorista embriagado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Edinho Bez. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, caros Deputados, queridas Deputadas, um dos momentos mais nobres que o Estado brasileiro vivenciou foi a Constituição de 1988, em que se construiu uma concepção de equilíbrio entre os três Poderes.

Naquele momento, dava-se uma lição ao mundo, em que o Poder Executivo, o Poder Judiciário e o Poder Legislativo apresentavam a administração da Nação e do povo.

O mais preocupante, Sr. Presidente, é que evidentemente os três Poderes tanto erram como acertam. O Poder Executivo acerta, o Poder Executivo erra; o Legislativo erra, o Legislativo acerta, e o Poder Judiciário acerta e erra.

Quero me referir neste momento às decisões que o Supremo Tribunal Federal anda encaminhando neste período. Houve grandes acertos do Supremo Tribunal Federal quando aprovou as cotas e quando constitucionalizou a Lei Maria da Penha. Mas o Supremo Tribunal Federal, constituído de homens e mulheres, não é absoluto e pode cometer erros, como quando entregou Olga Benário aos seus torturados, à Gestapo. O Supremo Tribunal Federal já cometeu erros quando cassou toda a bancada do PCdoB.

Por isso, queria deixar registrado o pronunciamento do Partido Comunista do Brasil acerca do julgamento da Ação Penal nº 470, que o Supremo Tribunal Federal conduziu, de forma política, e cometeu equívocos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA

Em defesa do Estado democrático de direito

O Comitê Central do Partido Comunista do Brasil – PCdoB – vem a público manifestar sua crítica ao processo de julgamento da Ação Penal 470 no Supremo Tribunal Federal. O STF já adotou posicionamentos favoráveis à democracia, à garantia de direitos individuais e a outras importantes causas para o avanço da sociedade. Como os demais poderes da República, não é infalível. Neste caso, sob intensa pressão da mídia, marcou o julgamento para as vésperas de uma eleição, chegando a sentenças injustas e desproporcionais, em um julgamento de exceção que foi, assim, de caráter eminentemente político.

A mídia conservadora promove a execração pública dos acusados

O julgamento do STF da Ação Penal 470, o chamado mensalão do PT, é resultante de uma ofensiva político-ideológica iniciada há sete anos. O seu ponto de partida residiu na denúncia da existência de compra de votos de parlamentares, apresentada na ocasião pelo deputado Roberto Jefferson. Desde quando a denúncia foi examinada pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, na instrução do processo pela Procuradoria Geral da República, foi reconhecido por alguns

réus que o ilícito cometido foi a prática de financiamento ilegal de campanha eleitoral, o chamado caixa-dois.

Todos os que foram ouvidos no processo – e foram numerosos – disseram desconhecer a propalada compra de votos. Todos, exceto um, o autor da denúncia, arrolado entre os réus. Pois foi neste testemunho que o STF se apoiou. E foi com base nele que a mídia conservadora e a oposição lançaram a campanha virulenta que se viu no país nos últimos meses. Construíram uma "grande narrativa" em torno de compra de votos de parlamentares com recursos desviados do patrimônio público, que teria sido capitaneada pelo então ministro José Dirceu. Este se tornou o alvo principal das acusações, visto como o vínculo com o governo do ex-presidente Lula. Nessa campanha, os acusados foram execrados, linchados e condenados perante a opinião pública sem qualquer defesa.

O objetivo da campanha em sua fase inicial era a tentativa de *impeachment* do presidente Lula, em 2005. O apoio de que este gozava junto a amplas camadas do povo brasileiro, por sua política econômico-social, impediu que prosperasse tal tentativa. Todavia, visando batalhas futuras, deu-se prosseguimento à campanha sistemática de desmoralização do PT, da esquerda e do ex-presidente. Ela tem um nítido perfil político-ideológico objetivando derrotar o modelo de desenvolvimento em curso, estigmatizar e fragilizar politicamente as forças que o protagonizam, atingir a liderança de Lula, na tentativa de retomar as rédeas do país e adotar uma política a serviço dos setores conservadores.

O julgamento político do chamado mensalão

A mídia conservadora julgou por antecipação e condenou, independentemente de provas, os cidadãos acusados na Ação Penal 470. Sob tal pressão e ambiente inquisitorial, o STF alterou jurisprudências já consolidadas na própria Corte para dar fundamentação jurídica à condenação.

Adoção da "teoria do domínio funcional do fato"

A mais importante alteração de jurisprudência diz respeito à adoção da "teoria do domínio funcional do fato". Segundo ela, o autor não é apenas quem executa o crime, mas quem tem poder de decisão sobre sua realização.

Tal orientação jurídica, por todos os fundamentos até agora apresentados, teve o objetivo de criar as condições para condenar o "núcleo político" do chamado mensalão. Tanto o procurador-geral Roberto Gurgel quanto o ministro-relator Joaquim Barbosa destacaram a dificuldade de se encontrar provas para a condenação. O fato grave é que, diante disso, o STF alterou a jurisprudência e condenou os acusados com base em presunção de culpa e responsabilidade penal objetiva, conferindo ao julgamento uma característica de exceção.

Supressão do ato de ofício na comprovação da culpa

A outra alteração da jurisprudência decorreu da primeira, com a supressão da exigência do ato de ofício para a responsabilização penal do acusado. O ato de ofício é o ato ilícito praticado por administrador no exercício da sua função, que comprova a culpa. Com esta alteração, o acusado pode ser condenado sem prova, pelo simples fato de pertencer à cúpula de uma determinada organização política, administrativa ou empresarial.

Com isso chega-se ao absurdo em que o ônus da prova fica total e inconstitucionalmente invertido, passando a ser obrigação do acusado provar sua inocência. E subverte-se o princípio democrático fundamental do direito penal em que, quando há dúvida, a decisão judicial deve favorecer o acusado (*in dubio pro reo*). Com as alterações promovidas, o princípio passa a ser "na dúvida, contra o réu". Isso atenta contra as garantias constitucionais até agora asseguradas e cria insegurança jurídica, com o fim do garantismo e o rebaixamento do direito de defesa, o que é incompatível com o Estado democrático de direito.

A consequência lógica das alterações da jurisprudência não poderia ser outra – a condenação sem provas do núcleo político da Ação Penal 470. Tanto assim que o procurador-geral reconheceu dispor de "provas tênues" contra o ex-ministro José Dirceu. Defendendo a necessidade da certeza para a condenação, a ministra Carmem Lúcia se manifestou no sentido de que "para condenação, exige-se certeza, não bastando a grande probabilidade".

As evidências do caráter político do processo

O objetivo político de tudo isto fica cada vez mais claro. O julgamento foi realizado no período eleitoral, num clima de radicalização política. Tal circunstância retirou a tranquilidade necessária para um julgamento isento, já que, mesmo inconcluso, foi utilizado fartamente como propaganda eleitoral da oposição, em sua ofensiva política e ideológica para desmoralizar as forças do avanço. Tanto assim que o procurador-geral Roberto Gurgel fez questão de explicitar este sentido quando, falando das consequências do julgamento sobre o processo eleitoral, afirmou à imprensa: "A meu ver seria bom que houvesse, seria salutar".

Além disso, o julgamento adotou dois pesos e duas medidas com a decisão do STF de não acatar o desmembramento do processo da Ação Penal 470, mas determinar o desmembramento no caso do chamado mensalão mineiro, envolvendo o ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo, do PSDB. Neste

caso ficaram para ser julgados pelo STF apenas os acusados que tinham foro privilegiado.

A Constituição brasileira estabelece, de forma clara, quais as pessoas que devem ser julgadas pelo STF. Tal definição determina, no caso da Ação Penal 470, que sejam julgados pelo STF apenas os parlamentares. Sem levar em conta este dispositivo constitucional, o STF não acatou o pedido de desmembramento da Ação Penal 470 para que os que não são parlamentares fossem julgados pela justiça de primeiro grau, para assegurar o direito constitucional aos recursos.

Isso ficou ainda mais explícito com o adiamento do julgamento da referida Ação Penal do chamado mensalão mineiro, do PSDB, cronologicamente anterior. Ela já estava pronta para ser julgada pelo STF. No entanto, o julgamento da Ação 470 foi antecipado, numa clara manobra para prejudicar o PT.

Os fatos expostos demonstram o caráter de um julgamento penal moldado à decisão de condenação eminentemente política. Além da insegurança jurídica já referida quanto às garantias constitucionais, isso poderá constituir um ambiente de instabilidade institucional, com a possibilidade de questionamentos até mesmo da legalidade de atos do governo e de matérias aprovadas pelo Congresso durante o período em que, supostamente, houve compra de votos.

O financiamento privado de campanha: raiz da corrupção eleitoral

É justo e necessário combater a corrupção política no país, que atenta contra a democracia e os interesses do povo e tem acarretado grandes prejuízos à nação. É um sentido reclamo popular. Contudo, o PCdoB está convencido de que a raiz dos escândalos de corrupção política no país, historicamente, é o financiamento privado das campanhas eleitorais.

O financiamento privado de campanha é a ingerência do poder econômico nas eleições e acarreta inúmeras consequências, entre elas o compromisso que, às vezes, se estabelece entre os políticos e os financiadores de campanha. Isso estimula o superfaturamento de obras, com o desvio de recursos públicos, além de outras consequências negativas para o processo eleitoral e para a democracia no país. Mais grave ainda é que muitas vezes o financiamento privado é realizado pela via ilegal, o chamado caixa-dois, "não-contabilizado".

A solução para acabar com o crime do caixa-dois é a adoção do financiamento público de campanha. A reforma política com o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais é uma iniciativa fundamental para combater a corrupção na vida política e avançar no processo democrático.

Unir forças para o avanço democrático e contra tentativas de retrocesso

O resultado do julgamento, no presente estágio, foi a culminância da campanha midiática dirigida contra o "núcleo político" do chamado mensalão. Tal campanha visa a atingir, em última instância, o novo ciclo político aberto no país, que melhorou as condições de vida do nosso povo e se defronta com muitos obstáculos conservadores, na mídia monopolizada e na direita brasileira. Visam a fragilizar a liderança do ex-presidente Lula, do PT e da esquerda.

O fato é que, em decorrência da realização de um governo voltado para os trabalhadores e o desenvolvimento do país, Lula se transformou na maior liderança política brasileira. Tal fato cria obstáculos para a alteração do atual modelo de desenvolvimento do país, frente a uma oposição que não tem projeto nacional e democrático a oferecer ao Brasil.

O País está diante de uma poderosa campanha político-ideológica que visa debilitar as forças que hoje sustentam o atual ciclo de desenvolvimento, na tentativa de fazer retornar o neoliberalismo. Bom recordar que esta corrente levou o Brasil à estagnação econômica, concentração da renda, agravamento das condições de vida do povo e à dependência nacional. O povo brasileiro necessita estar esclarecido e atento sobre o significado dessa campanha.

Torna-se indispensável unir amplas forças para avançar nas reformas democráticas e para enfrentar o recrudescimento dos ataques do conservadorismo. Estes ataques não hesitam em debilitar e ferir direitos e garantias democráticas consagrados na Constituição, tais como a exigência de provas para a condenação, a presunção de inocência e o direito de resposta para pessoas e instituições ofendidas injustamente pelos meios de comunicação. Trata-se de defender e ampliar a democracia, por meio de um amplo movimento da sociedade, constituído por lideranças políticas, sociais e do mundo do direito e da justiça, por forças da intelectualidade e da cultura, para ampliar a democracia e conter os ataques que visam ao retrocesso democrático.

Tal movimento se volta também à democratização do Judiciário, seu funcionamento ágil e independente; a instituição de mandatos para os ministros dos Tribunais superiores; a implantação de ouvidorias como canal de participação popular e o fortalecimento dos defensores públicos para assegurar os direitos das camadas mais pobres da população.

O futuro do Brasil, sua afirmação nacional, com progresso social e consolidação democrática, depende disso. Necessita de forte união da base de sustentação do governo da presidenta Dilma, da esquerda e do povo

brasileiro em defesa dos avanços econômico-sociais e da liderança do ex-presidente Lula.

O Comitê Central do Partido Comunista do Brasil

São Paulo, 2 de dezembro de 2012

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Resende. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, mais uma vez, eu quero me somar a V.Exa. na defesa das prerrogativas deste Poder. Quero reafirmar que, toda vez que um poder avoca para si as prerrogativas dos outros e as exerce, ele está praticando a tirania. A tirania é exatamente a concentração, em um só poder, das prerrogativas de todos os outros. A separação de poderes surgiu para segregar funções, balizar e equilibrar os poderes, para que houvesse democracia.

O Supremo, hoje, pratica a tirania: ele quer ser Executivo, ele quer ser Legislativo e ele quer ser Judiciário. Esse é o poder tirano, o poder que exerce todas as prerrogativas.

Sr. Presidente, eu quero deixar registrada a minha alegria e parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Garibaldi Alves, pois a Previdência fechou este ano com mais 112 novas agências, hoje instaladas em cidades com mais de 20 mil habitantes. Por isso, quero deixar registrado artigo do Portal Planalto.

A Previdência vem expandindo a sua capilaridade. É um dos órgãos mais capilares que há no Brasil, mas, às vezes, ainda é distante para se pedir um benefício.

Nós votamos emenda para criação de uma agência em Piritiba, outra em Jacobina, para possibilitar que nós tenhamos agências próximas do povo. O Ministro Garibaldi tem feito isso; o Governo Lula expandiu enormemente a rede de agências da Previdência, e a Presidenta Dilma vem expandindo e aproximando cada vez mais a Previdência Social dos seus segurados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para mais uma vez parabenizar o Governo Dilma e o Ministro Garibaldi Alves, pois a Previdência fechou o ano com mais 112 novas agências instaladas em cidades de 20 mil habitantes.

E por isso eu quero deixar registrado o artigo do Portal do Planalto dando conta de que, desde 2009, foram 225 novas agências e outras 125 estão previstas para 2013.

Essas agências estão reforçando o atendimento, contribuindo para reduzir as distâncias entre os segurados e os serviços previdenciários. Ao final do programa de expansão, a Previdência terá agências instaladas em 1,6 mil municípios brasileiros – hoje esse número é de 1.184 cidades.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Previdência fecha o ano com mais 112 novas agências instaladas em cidades de 20 mil habitantes

A Previdência Social chega ao final de 2012 com 112 novas agências instaladas em municípios com mais de 20 mil habitantes de todo o país. Nesta segunda-feira (17), foram inauguradas as unidades das cidades de Quaraí (RS), José de Freitas e Miguel Alves, ambas no Norte do Piauí. A construção de novas agências do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) faz parte do Plano de Expansão da Rede (PEX), iniciado em 2009 e que prevê a abertura de 720 novas unidades da previdência até 2015, com um investimento de R$ 616,5 milhões.

"Estamos preparando a Previdência Social para o aumento no número de beneficiários, ainda mais porque estamos desenvolvendo programas, como o de aposentadorias de donas de casa e o do empreendedor individual, que estão ampliando ainda mais o nosso número de segurados, hoje em 30 milhões de benefícios pagos", defende o ministro Garibaldi Alves, que inaugurou a agência de Quaraí nesta segunda-feira.

Desde 2009, foram 225 novas agências e outras 125 estão previstas para 2013.

Mais acesso para os segurados

Além de reforçar o atendimento, as novas APS estão contribuindo para reduzir as distâncias que os segurados têm que percorrer em busca dos serviços previdenciários. Ao final do PEX, a previdência terá agências instaladas em 1,6 mil municípios brasileiros – hoje, está presente em 1.184 cidades.

A expansão da rede conta com a contrapartida das prefeituras dos municípios onde estão sendo instaladas as novas unidades, que doam os terrenos, após a aprovação do poder executivo local. Com área mínima de mil metros quadrados, os terrenos devem ser localizados em pontos de fácil acesso à população.

Também estão sendo investidos R$ 1,1 bilhão para a realização de reformas e obras de recuperação da rede já existente. Para as novas agências, o INSS convocou, até outubro deste ano, 1,5 mil técnicos do seguro social e 375 médicos peritos. O Ministério do Planejamento também autorizou a nomeação de mais 625 candidatos aprovados – 500 técnicos e 125 médicos – no último concurso.

Fonte: **Portal Planalto**

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido pronunciamento em que falo sobre a duplicação da BR-101. Embora ela esteja andando, não dá para deixar de registrar o atraso e o transtorno que vem causando na região sul de Santa Catarina. Há reclamações enormes.

Nós, que somos Deputados – eu, os Deputados Ronaldo e Boeira –, somos cobrados constantemente e gostaríamos de fazer este registro. Reconhecemos que a obra está andando, mas nem por isso deixará de causar transtornos, principalmente nesta época.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de ex-Secretário de Estado da Infraestrutura em Santa Catarina no Governo Luis Henrique da Silveira, Deputado Federal, membro da Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional e da Comissão de Viação e Transportes, atento às questões inerentes à conclusão das obras da BR-101, trecho Sul de Santa Catarina, tomo a palavra nesta oportunidade para falar, mais uma vez, e incansavelmente, do atraso das obras do referido trecho, apesar de agora a obra estar em andamento.

Um estudo da FIESC (Federação das Indústrias de Santa Catarina) divulgado recentemente, diz que o fim das obras só ocorrerá em 2017. As informações do estudo divergem com as informações dadas pelo DNIT, órgão responsável pelo andamento das obras. Isso quer dizer que teremos gargalos por mais 4 anos.

O quinto relatório de inspeção das obras da BR-101 Sul constata que este ano houve avanços na execução. Mas, em relação aos prazos, o embate continua.

Na penúltima análise, o estudo do engenheiro Ricardo Saporiti indicava que a conclusão poderia ocorrer em 2016. Neste último relatório divulgado, o término ficou para o primeiro semestre de 2017.

Novas licitações e contratações, especialmente, da transposição do Morro dos Cavalos, que compreende túneis e viadutos são aguardadas.

Enfatizo que se trata de um trecho mínimo, que poderia ser alargado, sem prejudicar a reserva indígena e sem causar maiores danos ambientais, mas, infelizmente, acaba retardando a conclusão da obra neste trecho e congestionando a principal via de escoamento da produção e de transporte de passageiros no Sul do Estado de Santa Catarina e também do Brasil.

A demora em conseguir as licenças ambientais para o túnel do Morro dos Cavalos, na BR-101, terá reflexo direto no tempo para a conclusão da BR-101 Sul, que deve ocorrer em 2017. Essa é a principal constatação do quinto relatório da Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC), apresentado, esta semana, na sede da entidade.

O engenheiro responsável pelo estudo, Ricardo Saporiti, observou que se a licença sair até o começo de 2013, mesmo assim, o DNIT precisará elaborar o projeto executivo – com os cálculos estruturais – licitar a obra, contratar e assinar a ordem de serviço, para só depois construir. Por isso, a previsão de 2017. Segundo o especialista, só a execução levaria 3 anos, pois, além dos túneis duplos, a transposição do morro precisará de viadutos.

De acordo com Saporiti, a demora em iniciar a obra é de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e não do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Ele lembra que foi dada entrada no pedido de autorização no órgão ambiental só em fevereiro de 2011, e a audiência pública foi em maio do mesmo ano.

A duplicação do trecho sul da BR-101, que se estende do município de Palhoça até a divisa com o Rio Grande do Sul, só será finalizada em 2017. Apesar de equivaler a 11% do total, ou 26,2 quilômetros, as obras restantes destacam-se pela complexidade e devem consumir 67% dos recursos totais previstos para a duplicação, segundo o relatório da FIESC. O levantamento foi realizado em outubro deste ano.

> "Em 2012 o andamento das obras acelerou mais do que a média dos últimos anos, o que é muito positivo. O que falta concluir é uma pequena parte em relação ao total, de 283 quilômetros. Este trecho, entretanto é muito complexo e requer mais R$ 1,2 bilhão em investimentos, um valor muito expressivo, que correspondente a 67% do total aplicado até o momento, de R$ 1,82 bilhão", disse o Presidente da FIESC, Glauco José Côrte.
>
> Ele afirmou ainda que a entidade está finalizando outro estudo, que apontará os impactos que o atraso nas obras vem causando na economia do Sul do Estado e que será divulgado na primeira quinzena de dezembro. "A duplicação desta via é importante para o desenvolvimento de Santa Catarina e vital para o crescimento dos municípios do sul. Seguiremos, portanto, monitorando o andamento das obras visando diminuir os prazos para sua conclusão", disse.

Os trabalhos nos lotes 25 (Bananal-Rio Capivari) e 29 (Araranguá-Sombrio) evoluíram de forma signifi-

cativa neste ano. Das obras e serviços já contratados, entretanto, ainda restam concluir 26,2 quilômetros de duplicações e restaurações de pavimentos, além das chamadas obras de arte, da qual fazem parte oito viadutos e passagens veiculares inferiores, três novas pontes, cinco alargamentos e reforços de pontes antigas, e 45 passarelas. *"O trecho é pequeno, mas o seu término preocupa, principalmente os reforços e alargamentos de pontes, já que a execução deste serviço demanda a interrupção do trânsito nas vias, causando transtornos aos usuários*", segundo o relatório.

Entre as obras ainda não contratadas, há a transposição do Morro dos Cavalos, em Palhoça, como a principal responsável pelo adiamento para 2017 na conclusão das obras na BR-101.

Para a transposição, é necessário um conjunto de obras complexas, compostas por dois túneis e viadutos (3,3 quilômetros). Precisa-se do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Ibama. Depois dessa fase, será elaborado o projeto executivo, último passo antes da abertura do processo licitatório.

Outros projetos importantes ainda não contratados são a travessia urbana de Laguna (5,1 quilômetros) e o reforço e alargamento da ponte sobre o rio Tubarão (ponte Cavalcanti), que aguardam processo licitatório, e a conclusão do túnel sob o Morro do Formigão, em Tubarão, que está em processo de conclusão de licitação.

A análise também relata as obras e serviços já contratados, mas que ainda não foram concluídos: implantação, pavimentação e construção de viadutos do lote 25, construção de duas pontes sobre o rio Araranguá, construção do viaduto de acesso a Sombrio e a implantação e pavimentação do contorno de Araranguá.

Nos últimos relatórios do andamento das obras de duplicação disponibilizados pela superintendência regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), está prevista a conclusão das obras contratadas, exceto a ponte estaiada de Laguna, para dezembro de 2012. No entanto, a consultoria contratada pela Fiesc considera que ainda será difícil o cumprimento do prazo, pois há obras que não foram iniciadas, como os reforços e alargamentos das pontes antigas sobre os rios Paulo Lopes, Penha, Araçatuba, Cova Triste e Capivari de Baixo.

Tenho o dever de acompanhar, cobrar e divulgar de acordo com o mandato.

Repito, apesar da demora e transtorno causado naturalmente no andamento das obras, nos últimos 4 meses as obras estão em andamento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero registrar que foi com muita honra que nós recebemos na última sexta-feira, em Natal, a Deputada Federal Luiza Erundina, que vem a ser a Presidente da Subcomissão da Verdade e da Memória desta nossa Casa. A Deputada Erundina lá esteve para participar de um ato que tinha como objetivo discutir a Comissão da Verdade e da Memória no Rio Grande do Norte.

Esse ato foi uma iniciativa do nosso mandato, em parceira com o Comitê Estadual pela Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte. Ocorreu exatamente na OAB.

Na ocasião, Sr. Presidente, a Deputada Luiza Erundina fez um balanço dos trabalhos da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, destacando os debates, as audiências públicas, os seminários, as homenagens que a Comissão desenvolveu ao longo deste ano, culminando com uma sessão solene realizada na nossa Casa para a devolução dos mandatos dos Parlamentares cassados na época da luta contra o regime militar.

Quero ainda, Sr. Presidente, destacar a participação de Roberto Monte, Coordenador do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do nosso Estado, que tem desempenhado um papel fundamental para fazer avançar no Rio Grande do Norte as iniciativas, com vista a criar as Comissões da Verdade e da Memória.

Quero destacar também a participação do Deputado Fernando Mineiro, meu companheiro do Partido dos Trabalhadores; da Deputada Márcia Maia, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa; do Vereador George Câmara, do PCdoB; do Vereador eleito Hugo Manso; dos Comitês da Verdade da OAB; da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; da Associação dos Anistiados do Rio Grande do Norte, entre outras entidades.

Quero agradecer a todas essas entidades que conosco construíram esse debate e esse ato. Isso foi importante, Sr. Presidente, para que possamos, lá no Rio Grande do Norte, dar passos também nessa direção e fazer com que, a exemplo da OAB do Rio Grande do Norte, que já criou a sua Comissão da Verdade, a exemplo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que também já criou a sua Comissão da Verdade, o mesmo seja feito na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e na Câmara Municipal.

O nosso objetivo com esse debate foi alcançado, o de exatamente mobilizar para que essas comissões sejam criadas no Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Manato. (*Pausa*.)

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, primeiro, quero elogiar V.Exa., Deputado Marco Maia, nosso Presidente, pela postura que tem tido em relação ao respeito à soberania desta Casa, em relação à cassação dos Deputados.

Sempre dizemos que decisões judiciais se cumprem, mas V.Exa. tem o direito de discordar. E, ao discordar, manifesta a soberania desta Casa em relação a esse tema. Então, eu quero deixar este registro pela postura que tem tido como Presidente da Casa.

Em segundo lugar, quero manifestar aqui a satisfação que eu tive, juntamente com os colegas da Comissão de Agricultura, ao votarmos, na semana passada, um projeto que eu construí juntamente com o sistema que foi motivo, inclusive, de uma sessão solene hoje de manhã: os extensionistas das nossas EMATERs, que fazem assistência técnica e extensão rural no Brasil.

Nós aprovamos na Comissão de Agricultura – e eu fiquei feliz com isso —que esse serviço seja considerado de assistência social, portanto, as Ematers, que fazem esse serviço, podem requisitar o caráter filantrópico.

Eu dou como meu lido um pronunciamento, inclusive para ser divulgado nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*, sobre esse projeto, que já foi aprovado na Comissão.

Quero dizer também que ontem o Ministro Pepe Vargas esteve no Rio Grande do Sul, confirmando um convênio de 18 milhões de reais para patrulhas mecanizadas e infraestrutura, para melhoria nos assentamentos da reforma agrária; e também, para os próximos 3 anos, um convênio com a Emater do Rio Grande do Sul, de 73 milhões de reais. Os agricultores familiares poderão ter mais assistência técnica e extensão rural a partir desse convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

É uma aposta do nosso Governo Federal, da Presidenta Dilma, e do Governo Tarso Genro, no Estado do Rio Grande do Sul, de investir fortemente em assistência técnica e extensão rural.

Eram esses os registros, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho agradecer aos Deputados e às Deputadas que integram a Comissão de Agricultura desta Câmara que, hoje pela manhã, aprovaram do meu projeto de lei que reconhece o caráter filantrópico dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Nós, que mexemos com agricultura, costumamos chamar estes serviços simplesmente de ATER.

Hoje, colegas, os serviços de ATER implementados no Brasil não estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Por isso, as entidades que os oferecem não recebem isenções fiscais e previdenciárias que são concedidas às que já foram reconhecidas como filantrópicas.

Pois o meu projeto corrige esta injustiça.

Porque estes serviços, quando são oferecidos de forma pública e gratuita, têm, sim, caráter assistencial.

A Comissão de Agricultura avalizou o meu entendimento e também a Frente Parlamentar Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural já manifestou apoio à ideia.

Estou confiante, afinal, a Comissão de Agricultura é o espaço mais qualificado e, portanto, mais adequado da Câmara Federal para esse debate.

Venho, então, a este Plenário dividir a alegria e, desde já, pedir que, quando esse projeto chegar aqui, que os senhores e as senhoras me ajudem a transformar em lei o caráter filantrópico dos serviços de assistência técnica e de extensão rural.

Porque não paira qualquer dúvida de que esses serviços prestados às famílias dos agricultores familiares e aos assentados dos programas de Reforma Agrária são determinantes para garantir qualidade, produtividade e, ainda, garantir a segurança alimentar e nutricional do Brasil.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda ontem, lá no meu Rio Grande do Sul, o Ministro Pepe Vargas, do Desenvolvimento Agrário, anunciou uma verba de 18 milhões de reais para formação de patrulhas mecanizadas para melhorar as estradas e construção de açudes nos assentamentos da Reforma Agrária.

E, na mesma cerimônia, o presidente da Emater gaúcha, Lino de David, anunciou uma parceria entre o MDA e a Emater que vai permitir a disponibilização de R$ 73 milhões nos próximos três anos para políticas a pequenos produtores.

Serão, em média, R$ 24 milhões por ano, beneficiando 20.600 famílias de agricultores familiares, com assistência técnica e extensão rural em 134 Municípios do Estado. É um trabalho que envolverá 281 técnicos, numa relação de um técnico para cada cem famílias.

Sim, lá no Rio Grande do Sul, temos a consciência plena da importância da assistência técnica e da extensão rural para o campo, especialmente para a agricultura familiar.

A ATER, senhoras e senhores, e só a ATER, é capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentáveis, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não-agrícolas.

A Ater, senhoras e senhores, é, portanto, uma atividade que contribui para a melhoria da produtividade e para a aproximação entre a atividade rural e a preservação ambiental.

Nós sabemos: a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% da comida que nos alimenta.

Então, podemos afirmar: a assistência técnica e a extensão rural são fundamentais para a segurança alimentar de nosso país. Portanto, a ATER é também fundamental para a nossa soberania e para a manutenção de nossa dignidade humana.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar aqui todo o nosso repúdio e a nossa indignação contra o Senador Aécio Neves, que está liderando um movimento, em âmbito nacional, contra a redução da tarifa de energia elétrica.

Deixo aqui todo o nosso repúdio. Está aqui, inclusive, no jornal: *"Cemig reage e vai recorrer à Justiça"*. Está aqui, no *Valor Econômico*: "*Aécio ameaça ir ao STF contra MP 579".*

É lastimável um posicionamento desses do Senador Aécio Neves. Inclusive, as três concessionárias dos três Estados – Minas Gerais, São Paulo e Paraná –, por coincidência, lideradas por Governadores do PSDB, posicionaram-se contra a renovação dos contratos e não aderiram ao programa.

Então, ficamos realmente muito chateados. Eu participei das reuniões das Comissões. O Governador boicotou de todas as formas a votação, e é muito importante nós encerrarmos a votação, para que, no início do ano que vem, a população brasileira já tenha a redução da tarifa de energia, assim como o comércio e a indústria, para baixar o custo de produção no nosso País, que realmente é muito alto.

Mas a demagogia do Senador...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Afonso Hamm. (*Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a preocupação que cresce no Nordeste é com as condições da estiagem, da seca que estamos enfrentando. Não fossem os programas sociais como o Bolsa Família e o próprio Luz para Todos, nós já estaríamos vendo saques às feiras e o desespero tomando conta da população.

Mas nada nos garante que não estejamos nos aproximando de um colapso por falta de água. Mais de 50% do rebanho foi dizimado, e o aumento da possibilidade de não chover no período chuvoso do semiárido está indicando que medidas diferenciadas têm de ser tomadas urgentemente.

Por exemplo, a chamada transposição não teve seu roteiro cumprido por uma série de problemas, inclusive por empresas picaretas que entraram nesse processo. Nós temos que defender que o Exército brasileiro assuma integralmente a construção dessa transposição. Isso é uma questão emergencial. O Exército dá conta da transposição se alocarem para o Exército metade dos recursos que foram destinados para as empresas privadas.

As ações para atendimento, como as cisternas que foram montadas pelo Ministério da Integração, estão erradas. Montaram um esquema de cisternas de plástico que não estão resistindo ao calor do semiárido. As cisternas de placas que eram construídas anteriormente são as mais adequadas para essa situação.

Então, nós temos que tomar medidas urgentes. A situação do semiárido não é fácil, ele está à beira de um colapso. Com 2 ou 3 meses sem chuva, nós teremos situações de desespero por falta de água para beber e para atender ao rebanho, que está sendo dizimado. Vai ser profundamente alterada a economia nordestina após essa seca, que era previsível. Esse é um fenômeno natural, esse é um fenômeno como a neve na Europa, com que nós temos que aprender a conviver.

Nós temos que colocar a Embrapa para desenvolver tecnologias para aquela área, temos que articular o DNOCS, a Sudene e outros órgãos para trabalharem com sinergia, e não competindo ou concorrendo entre si. Os institutos de pesquisa dos Estados não podem ficar fora de uma articulação com a Embrapa, para tecnologias de convivência com o semiárido.

E nós temos de acabar com essa história de combate à seca. Essa terminologia, que inclusive a nossa Presidência usou, é errada. Não conhecem a área do semiárido: ninguém combate a seca; com seca, convive-se. É por isso que nós temos que mudar os conceitos de tratar esse fenômeno natural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

SIM:	70;
NÃO;	191.
TOTAL:	**261.**

FOI REJEITADA A EMENDA.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 579/2012 – DVS – PV/PPS – EMENDA 382 – Nominal Eletrônica
Início da votação: 18/12/2012 14:21
Encerramento da votação: 18/12/2012 14:57
Presidiu a Votação: Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	70
Não:	191
Total da Votação:	261
Art. 17:	1
Total Quorum:	262

Orientação	
PT:	Não
PMDB:	Não
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb:	Não
PP:	Não
PSB:	Não
DEM:	Sim
PDT:	Não
PTB:	Não
PvPps:	Sim
PSC:	Não
PCdoB:	Não
PRB:	Não
PSOL:	Não
Minoria:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PMDB		Não
Teresa Surita	PMDB		Não
Total Roraima: 2			
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB		Não

Fátima Pelaes	PMDB		Não
Janete Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Sebastião Bala Rocha	PDT		Não
Total Amapá: 6			
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS	PvPps	Sim
Beto Faro	PT		Não
Cláudio Puty	PT		Não
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Lira Maia	DEM		Sim
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Miriquinho Batista	PT		Não
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Zé Geraldo	PT		Não
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		Sim
Francisco Praciano	PT		Não
Total Amazonas: 2			
Rondonia (RO)			
Marcos Rogério	PDT		Não
Marinha Raupp	PMDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Moreira Mendes	PSD		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Não
Padre Ton	PT		Não
Total Rondonia: 6			
Acre (AC)			
Antônia Lúcia	PSC		Não
Gladson Cameli	PP		Não
Marcio Bittar	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Não
Taumaturgo Lima	PT		Não
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
César Halum	PSD		Sim

Júnior Coimbra	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Total Tocantins: 4			
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Costa Ferreira	PSC		Não
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Domingos Dutra	PT		Não
Hélio Santos	PSD		Sim
Professor Setimo	PMDB		Não
Total Maranhão: 7			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Antonio Balhmann	PSB		Não
Ariosto Holanda	PSB		Não
Artur Bruno	PT		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PMDB		Não
José Airton	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Manoel Salviano	PSD		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Total Ceará: 12			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Não
Iracema Portella	PP		Não
Jesus Rodrigues	PT		Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Marllos Sampaio	PMDB		Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Total Piauí: 6			
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Sim

Fátima Bezerra	PT		Não
Felipe Maia	DEM		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Não
João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Paulo Wagner	PV	PvPps	Não
Sandra Rosado	PSB		Não
Total Rio Grande do Norte: 7			
Paraíba (PB)			
Leonardo Gadelha	PSC		Não
Luiz Couto	PT		Não
Nilda Gondim	PMDB		Não
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Total Paraíba: 4			
Pernambuco (PE)			
Augusto Coutinho	DEM		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Fernando Ferro	PT		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
João Paulo Lima	PT		Não
Jorge Corte Real	PTB		Não
José Augusto Maia	PTB		Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pedro Eugênio	PT		Não
Severino Ninho	PSB		Não
Vilalba	PRB		Não
Total Pernambuco: 14			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		Não
Givaldo Carimbão	PSB		Não
João Lyra	PSD		Sim
Total Alagoas: 3			
Sergipe (SE)			
Andre Moura	PSC		Não
Márcio Macêdo	PT		Não
Mendonça Prado	DEM		Sim

Rogério Carvalho	PT		Não
			Total Sergipe: 4
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Amauri Teixeira	PT		Não
Antonio Brito	PTB		Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Erivelton Santana	PSC		Não
Fábio Souto	DEM		Sim
Felix Mendonça Júnior	PDT		Não
Geraldo Simões	PT		Não
João Leão	PP		Não
José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Josias Gomes	PT		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Não
Luiz Alberto	PT		Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Sérgio Brito	PSD		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zezéu Ribeiro	PT		Não
			Total Bahia: 20
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PSD		Sim
Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Eduardo Azeredo	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Não
George Hilton	PRB		Não
Jairo Ataide	DEM		Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
João Bittar	DEM		Sim
João Magalhães	PMDB		Não

Júlio Delgado	PSB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Paulo Piau	PMDB		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Walter Tosta	PSD		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	PDT		Não
Total Minas Gerais: 23			
Espírito Santo (ES)			
Dr. Jorge Silva	PDT		Não
Iriny Lopes	PT		Não
Lauriete	PSC		Não
Manato	PDT		Não
Total Espírito Santo: 4			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	PT		Não
Alfredo Sirkis	PV	PvPps	Não
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Benedita da Silva	PT		Não
Edson Ezequiel	PMDB		Não
Edson Santos	PT		Não
Eduardo Cunha	PMDB		Não
Filipe Pereira	PSC		Não
Glauber Braga	PSB		Não
Hugo Leal	PSC		Não
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Jorge Bittar	PT		Não
Leonardo Picciani	PMDB		Sim
Miro Teixeira	PDT		Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Vitor Paulo	PRB		Não

Walney Rocha	PTB		Não
Washington Reis	PMDB		Não
Total Rio de Janeiro: 22			
São Paulo (SP)			
Aline Corrêa	PP		Não
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Cândido Vaccarezza	PT		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Edinho Araújo	PMDB		Não
Eleuses Paiva	PSD		Sim
Guilherme Campos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jilmar Tatto	PT		Não
João Dado	PDT		Não
Luiz Fernando Machado	PSDB		Sim
Luiza Erundina	PSB		Não
Marcelo Aguiar	PSD		Sim
Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Newton Lima	PT		Não
Otoniel Lima	PRB		Não
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Paulo Pereira da Silva	PDT		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Não
Roberto Santiago	PSD		Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vanderlei Siraque	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Walter Feldman	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim

William Dib	PSDB		Sim
Total São Paulo: 35			
Mato Grosso (MT)			
Eliene Lima	PSD		Sim
Homero Pereira	PSD		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Pedro Henry	PP		Não
Valtenir Pereira	PSB		Não
Total Mato Grosso: 5			
Distrito Federal (DF)			
Erika Kokay	PT		Não
Izalci	PSDB		Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Reguffe	PDT		Sim
Total Distrito Federal: 4			
Goiás (GO)			
Armando Vergílio	PSD		Sim
Íris de Araújo	PMDB		Não
Leandro Vilela	PMDB		Não
Marina Santanna	PT		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Total Goiás: 6			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Fabio Trad	PMDB		Não
Geraldo Resende	PMDB		Não
Giroto	PMDB		Não
Marçal Filho	PMDB		Não
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
André Vargas	PT		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Edmar Arruda	PSC		Não
Eduardo Sciarra	PSD		Sim
Fernando Francischini	PEN		Sim

Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
João Arruda	PMDB		Não
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB		Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Rosane Ferreira	PV	PvPps	Não
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Sim
Sandro Alex	PPS	PvPps	Sim
Takayama	PSC		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 16
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB		Não
Esperidião Amin	PP		Não
Mauro Mariani	PMDB		Não
Onofre Santo Agostini	PSD		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Sim
			Total Santa Catarina: 10
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Não
Alceu Moreira	PMDB		Não
Beto Albuquerque	PSB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Eliseu Padilha	PMDB		Não
Enio Bacci	PDT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Giovani Cherini	PDT		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jeronimo Goergen	PP		Não
José Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Marco Maia	PT		Art. 17

Marcon	PT		Não
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Osmar Terra	PMDB		Não
Paulo Ferreira	PT		Não
Renato Molling	PP		Não
Total Rio Grande do Sul: 19			

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Último destaque, da bancada do Democratas, para votação em separado da Emenda nº 135 apresentada à Medida Provisória nº 579.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161 e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separados da Emenda nº 135 apresentada à MP 579/2012.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2012. – **Onyx Lorenzoni**, Vice-Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, o autor do destaque, Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)*

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Júlio Cesar, na votação anterior, votou com o partido, o PSD.

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Luciano Castro votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, aqueles que acompanham esta sessão, esse nosso destaque é de grande relevância, por conta de, entre o ano de 2002 e o ano de 2009, todas as concessionárias de energia do Brasil, por um erro de cálculo do valor da conta, terem arrecadado indevidamente da população brasileira 7 bilhões de reais. Vou repetir: 7 bilhões de reais foram tomados da população brasileira indevidamente.

Esse cálculo foi feito pelo TCU, que o confirmou, e foi confirmado pela Aneel. E o que faz o Governo? Silencia, não faz nada. A tese da Aneel é: como não foi de má-fé, fica como está. E o consumidor de energia pagou como? De boa-fé?

No Código de Defesa do Consumidor, votado neste plenário, quando isso acontece, a devolução tem que ser em dobro. Não são 7 bilhões de reais, não; elas têm que devolver, segundo o CDC, o Código de Defesa do Consumidor, 14 bilhões de reais para a sociedade brasileira.

Por essa razão, esta emenda, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, que tive a honra de destacar, determina à Aneel que esse dinheiro seja devolvido aos consumidores brasileiros.

Aqui estão todos os brasileiros que foram achacados em 7 bilhões de reais, de maneira indevida, irregular. Hoje, não há nenhuma regra, nenhuma atitude do Governo, tampouco da Aneel, que garanta a devolução desses recursos à população brasileira.

Não posso imaginar que o Congresso Nacional – Câmara dos Deputados, Senado Federal – não seja sensível a esse direito do consumidor brasileiro de ver devolvido a cada brasileiro e a cada brasileira esse dinheiro. Pode ser parceladamente, não há nenhuma regra aqui. Mas esse dinheiro que foi tomado indevidamente das pessoas, por correção e por justiça, deve ser devolvido a cada brasileiro e a cada brasileira, porque isso é o justo e o correto.

Por isso, pedimos o voto "sim" a esse destaque, que estabelece o comando à Aneel, para que determine às concessionárias a devolução.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PTB na votação anterior.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. EDSON PIMENTA (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

A SRA. ELCIONE BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei conforme orientação do partido.

O SR. ROMÁRIO (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. LEOPOLDO MEYER (PSB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. DUDIMAR PAXIUBA (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme orientação do meu partido.

O SR. LUIZ NISHIMORI (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. CÉSAR HALUM (PSD-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na outra votação.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado, autor da emenda.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a solicitação que faço neste momento ao Plenário é para aprovarmos esta emenda apresentada pelo partido, pois o levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União identifica uma cobrança a mais nas contas de energia elétrica de todos os brasileiros entre 2002 e 2009. Esse valor atinge 7 bilhões de reais.

Quando a Presidente diz que quer exatamente fazer com que esse valor da conta de energia seja menor, o que estamos reivindicando nesta hora é que aquilo que foi cobrado indevidamente do consumidor seja repassado, seja devolvido a todos os consumidores brasileiros – esses 7 bilhões de reais que foram para as distribuidoras e, sem dúvida alguma, penalizaram enormemente o cidadão brasileiro.

O Tribunal de Contas da União identificou esse valor e a Aneel foi notificada. A Aneel disse que realmente a metodologia estava errada. Aplicaram de uma maneira errada a metodologia, mas não houve má-fé.

Vejam os senhores, não houve má-fé? Quer dizer, o Código do Consumidor exige que o consumidor seja ressarcido em dobro quando há uma cobrança indevida.

Nós estamos propondo exatamente a devolução desse valor definido pela Aneel, no momento em que a Aneel achar correto, e parcelado. Agora, simplesmente o Governo não aceita a aprovação e a inclusão dessa emenda no texto, o que aliviaria enormemente o bolso do consumidor.

Isso não tem posição de base nem de oposição. Isso é exatamente bom senso, justiça, poder devolver ao consumidor brasileiro, assaltado em 7 bilhões de reais. Que a Aneel determine, então, a forma e o momento que essas distribuidoras deverão repassar esse valor aos consumidores.

O voto do Democratas é "sim". Esperamos exatamente...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar.

Como vota o PT? *(Pausa.)* O PT vota "não".

PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB?

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PR.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V.Exa. pela atitude altiva e pela maneira com que sempre se comportou nesta Casa defendendo os interesses maiores da Câmara dos Deputados. Não era de se esperar que V.Exa. tivesse outra atitude que não fosse a que V.Exa. assumiu recentemente.

O PR, portanto, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PP, como vota?

O SR. ARTHUR LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "não".

Agora, quero fazer um pedido a V.Exa. No Colégio de Líderes, nós já discutimos o projeto de lei, de autoria do Deputado Mário Negromonte. Todos os Líderes já estão sabendo e o projeto tramitou em todas as Comissões.

Peço a V.Exa. para, entre a sessão extraordinária ou a sessão ordinária, pautar o Projeto de Lei nº 5.393, de 2005, que trata do vale-transporte, uma conquista para a classe trabalhadora, melhora as condições...

(O microfone é desligado.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PSD-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Assim que nós terminarmos esta votação, eu vou convocar uma nova sessão extraordinária, com a Medida Provisória nº 578, que retornou do Senado. Esta medida provisória já foi votada na Câmara, o Senado a alterou e ela retornou à Câmara dos Deputados.

Se não houver objeção de nenhum Líder, eu coloco também em votação o projeto proposto por V.Exa., Deputado Arthur Lira.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSB. *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido na votação anterior.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB, meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSB, como vota? *(Pausa.)*

O SR. LUIZ PITIMAN (PMDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSB, como vota? *(Pausa.)*

Democratas? *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSB "não".

Democratas?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas está tentando sensibilizar o Plenário desta Casa no sentido do voto "sim".

Vou repetir. Indevidamente, reconhecido pelo TCU e pela Aneel, as concessionárias de energia cobraram, entre os anos de 2002 e 2009, 7 bilhões de reais que foram retirados das pessoas.

Não é razoável que a Aneel não tenha, nessa medida provisória, um comando para obrigar aquele que tomou indevidamente o dinheiro que devidamente o devolva.

Por isso é muito importante que o Plenário da Câmara dos Deputados vote "sim" para corrigir uma injustiça e para permitir que a população brasileira possa receber de volta aquilo que indevidamente as concessionárias retiraram.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PDT, como vota? *(Pausa.)*

O SR. LELO COIMBRA (PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PDT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT chega a este fim de ano lamentando que o Plenário não tenha votado a PEC 300, a PEC 308, o projeto relativo ao fator previdenciário, e tenha-se dado preferência exclusivamente para algumas matérias que representam interesses de maiorias.

Há avanços nesta Sessão Legislativa. Porém, eu penso que, para a próxima Sessão Legislativa, é preciso dar atenção a esses casos que já estiveram, inclusive aqui, em votação, como a PEC 300, já votada em primeiro turno.

Não há nada que justifique a não votação em segundo turno. Cada vez mais, por isso, está-se indo ao Supremo Tribunal Federal.

No caso, votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PTB? *(Pausa.)*

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei conforme o PT, Presidente.

O SR. DR. LUIZ FERNANDO (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Dr. Luiz Fernando, Presidente, votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PV/PPS.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Bloco PV/PPS vota "sim", Sr. Presidente. Nós precisamos reconhecer e devolver o recurso que foi cobrado indevidamente. Este é o momento de este Parlamento se pronunciar, uma vez que o pequeno consumidor, o pequeno domicílio, terá no mínimo uma fatura de luz descontada em função dos valores que lhe foram cobrados a mais. Precisamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSC.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSC encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PCdoB.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PCdoB "não".

PRB. *(Pausa.)*

PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSOL, "sim".

O SR. WALNEY ROCHA (PTB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PTB "não".

PMN. *(Pausa.)*

Minoria.

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria, Sr. Presidente, vai votar "sim", para devolver 7 bilhões. Aproveito a oportunidade para dizer que o Deputado Emanuel Fernandes na votação anterior votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Governo?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda.

> "Insira-se, onde couber, o seguinte art. à Medida Provisória n° 579, de 2012:
>
> "Art. Ganhos de escala decorrentes do aumento de demanda por energia elétrica absorvidos indevidamente pelas Concessionárias Distribuidoras a partir de 2002, relacionados à falta de neutralidade da Paecela A das tarifas, deverão ser integralmente ressarcidos ao consumidor final de energia, na forma e prazos a serem definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A EMENDA FOI REJEITADA.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) – Verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não pode, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI – Posso sim.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC) – Verificação conjunta.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está no interstício.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A primeira votação foi de ofício, combinada na sessão anterior. Então, esta pode ser feita.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Está no interstício, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não! Não!

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – É claro que está no interstício.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não, por uma razão. Não houve esse acordo.

O SR. ONYX LORENZONI – Houve na sessão passada. Foi feito aqui; eu apertei a tua mão.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – No acordo não foi mencionado – é só pegar as notas taquigráficas...

O SR. ONYX LORENZONI – Sim! Sim!

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – ...que não haveria interstício. Eu estava presente, fui um dos proponentes e acordei isso, mas não estava previsto...

O SR. ONYX LORENZONI – Presidente, não houve...

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – ...não respeitar o interstício.

O SR. ONYX LORENZONI – Não.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – É só pegar as notas taquigráficas.

O SR. ONYX LORENZONI – Não houve pedido de verificação na primeira. Quem é que pediu verificação na primeira?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Houve verificação...

O SR. ONYX LORENZONI – Ninguém pediu.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – ...caiu a sessão. O acordo foi no seguinte nível: nós retomaremos na terça-feira e não haverá obstrução; e não há compromisso no mérito.

O SR. ONYX LORENZONI – Presidente...

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Foi esse o acordo.

O SR. ONYX LORENZONI – Para contraditar.

O SR. SARAIVA FELIPE (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Saraiva Felipe votou com o partido na votação anterior.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para contraditar, Presidente.

Nota taquigráfica da Câmara dos Deputados. Fala aqui V.Exa., o Deputado Arlindo, o Deputado Glauber, o Deputado Bruno Araújo – *"Se houver a garantia de essa votação se iniciar de forma nominal, o PSDB segue com clareza"*. Daí vem o resto do argumento para fechar o acordo. Ou seja, isto foi ajustado aqui.

Além disso, há outra questão: ninguém pediu votação nominal na anterior. Portanto, nós temos o direito de, pela primeira vez, pedir. As próximas, aí, há interstício, Presidente. É isso que está no Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mas, Deputado Onyx Lorenzoni, eu quero alertá-lo de que, pelo que V.Exa. leu nas notas taquigráficas, não há nenhum acordo na direção de que, havendo uma votação nominal – por acordo, que é o que chegou à Mesa, pelo menos –, isso inviabilizaria o interstício de 1 hora para a realização de outra sessão, de outra votação nominal.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Presidente...

O SR. ONYX LORENZONI – Mas, Presidente, o interstício...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – De qualquer forma...

O SR. ONYX LORENZONI – O interstício, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – ...eu sugiro ao Deputado Arlindo Chinaglia, para não criar tumulto, ou polêmica, aqui, produzir uma votação nominal. Não há problema.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não há, Sr. Presidente, mas eu queria aproveitar o que o Líder Onyx Lorenzoni leu, porque, é verdade; eu fui ali, e ele gentilmente me cedeu o texto.

Ali o Líder do PSDB disse: *"Faremos parte desse acordo ou algo assim, se a votação começar nominalmente"*. Não significa que continuaria nominalmente,

mas, de qualquer maneira, se isso é uma maneira de acabarmos logo, não há problema, votaremos.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PTB, Nelson Marquezelli, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação nominal.

O SR. ONYX LORENZONI – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência orienta todas as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós estamos convocando os Srs. Parlamentares do Democratas para votar "sim", Sr. Presidente; em defesa do cidadão brasileiro, do consumidor brasileiro, voto "sim". Se é que o Governo tem a intenção de diminuir o valor da conta de luz, deveria, pelo menos, devolver o que cobrou indevidamente. Voto "sim", Sr. Presidente. **O SR. CELSO MALDANER** (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Celso Maldaner votou com o PMDB.

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só justificando o voto na votação anterior, o Deputado Ângelo Agnolin, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. LUIZ CARLOS SETIM (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Setim, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PT vai começar agora um ato, aqui no Salão Verde, em solidariedade ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Então, além de convidar todos os Deputados e as Deputadas da bancada do PT, logo após esta votação, convido todos os Parlamentares, todos os Líderes, todos os Deputados e as Deputadas deste Parlamento, para um ato rápido, em solidariedade aos ataques que o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem sofrendo, um homem honrado, um homem que fez muito pelo Brasil e pelo povo brasileiro.

Então, portanto, o ato vai começar agora, daqui a 1 minuto, e eu convido todos os Parlamentares para estarem presentes neste momento, ali, no Salão Verde. Convido V.Exa. também, Sr. Presidente, se puder sair por alguns minutos dessa cadeira da Presidência, a comparecer a esse ato. Vai nos honrar muito a presença de V.Exa.

Obrigado.

A SRA. SUELI VIDIGAL (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sueli Vidigal, na votação anterior, votou com o seu partido.

O SR. WLADIMIR COSTA (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Wladimir Costa, do PMDB do Pará, votou com seu partido.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Alexandre Santos, na votação anterior, votou com o seu partido.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Simão Sessim, do PP do Rio de Janeiro, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Domingos Sávio votou com o partido.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Alexandre Santos, na votação anterior, com o seu partido.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ronaldo Nogueira votou com o PTB na votação anterior.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de convocar nossa bancada para que venha votar o mais breve possível e, seguindo orientação do nosso Líder Jilmar Tatto, e para irmos, todos, ao Salão Verde, para a homenagem ao nosso estimado companheiro e amigo Luiz Inácio Lula da Silva.

"Mexeu com Lula, mexeu comigo" é o que está dizendo a peãozada nas fábricas, nos bares e na comunidade.

Sr. Presidente, hoje, às 15 horas, eu teria oportunidade de falar no Grande Expediente. Queria avisar aos meus companheiros, lá do ABC e do Estado de São Paulo, que já estavam acompanhando a sessão para assistirem ao meu pronunciamento que iria ocorrer hoje, que o Grande Expediente, diante da sessão extraordinária, foi adiado para o próximo ano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ASSIS MELO (PCdoB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Assis Melo, do PCdoB, na votação anterior, votou conforme o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Seguindo a lista das Breves Comunicações, concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado; depois, ao Deputado Vicentinho.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Presidente Dilma, comemorando o 7 de Setembro, em cadeia nacional, propôs a todos os cidadãos brasileiros uma meta de Governo, que seria exatamente diminuir o valor da conta de energia elétrica; haveria um desconto maior para o setor de indústrias, mas também para os consumidores. O

abatimento nas contas de luz neste País chegaria à média de 20,2%.

Nós estamos assistindo a algo inédito, ou seja, o Governo está se beneficiando de uma tese; uma tese em que se compromete a diminuir a conta de luz. Só que quer fazer cortesia com o chapéu alheio. Ou seja, a Presidente propõe não diminuir nem o PIS, nem o Pasep, nem a Cofins. Isso, ela mantém. Ela fez apenas a diminuição ou o cancelamento de duas taxas que não alteram de maneira significativa a conta de luz.

No entanto, a emenda anterior, apresentada pelo PPS e também por nós, o Democratas, propunha exatamente o quê? Não era o cancelamento do PIS e da Cofins naquela hora nessa medida. Mas exatamente, Sr. Presidente, para que todas essas empresas, concessionárias e distribuidoras, pudessem retornar ao sistema cumulativo.

Veja bem a aberração que estamos vivendo. Veja V.Exa. que, hoje, pelo sistema não cumulativo, o PIS/Pasep teve aumento de 153% – passou de 3,65% para 9,25%. Somente segundo os cálculos, de 1999 até 2008, no não cumulativo, que eles são obrigados a pagar, hoje o custo é de 8,6 bilhões de reais. No cumulativo seria de 3,5 bilhões de reais. A redução na carga do setor elétrico seria menos...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Inocêncio Oliveira, por favor.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ninguém discute que, na história recente do País, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi o melhor Presidente da República que o Brasil já teve. Ele tirou, inclusive, Sr. Presidente, 15 milhões de famílias que viviam na pobreza absoluta, levou-as da classe D e E para a classe C, e assim elas puderam reformar suas casas, comprar eletrodomésticos, melhorar de vida; criou as grandes políticas compensatórias, interiorizou as escolas técnicas, interiorizou os *campi* de universidades, criou várias universidades no Brasil, sobretudo no interior – portanto, ele interiorizou o desenvolvimento.

Por isso, Sr. Presidente, nesta hora, quero manifestar minha total solidariedade ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero dizer que o Presidente merece respeito pelo muito que fez e pelo muito que pode fazer ainda pelo nosso País. O Governador Eduardo Campos já mostrou solidariedade ao Presidente Lula; e eu, como grande amigo do Governador Eduardo Campos, não posso ter outra medida, senão também seguir e prestar minha total solidariedade ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem rendo as mais justas homenagens que um brasileiro pode prestar a outro.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o Deputado Luiz Sérgio votou de acordo com a orientação da bancada do PT e se soma aqui às palavras do Inocêncio na sua solidariedade ao Presidente Lula.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero apenas salientar que é muito bom ver a base aliada do Governo render homenagens ao ex-Presidente Lula.

É muito melhor isso do que imaginar tendências de desmoralizar as instituições democráticas, o Supremo Tribunal Federal ou partir claramente para posições sediciosas.

Quero aqui dizer que assistir a um convite para prestar solidariedade ao Presidente é algo democrático e deve ser saudável.

Mas queria também colocar que não é só isso que pensa esta Casa. Seria talvez um bom momento de pedir ao ex-Presidente da República que respondesse às denúncias, que inclusive pedisse investigação à Procuradoria-Geral da República das denúncias que contra ele são assacadas, porque a sociedade quer saber o que se passou com aquela quadrilha denunciada pela Polícia Federal e aceita pelo Ministério Público. É algo que a sociedade brasileira deseja saber.

E seria importante que o ex-Presidente da República, principal interessado, ele próprio solicitasse a investigação, e não apenas nós da Oposição, como fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Vicentinho com a palavra.

O SR. VICENTINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. SILVIO COSTA – Sr. Presidente, Deputado Vicentinho...

O SR. VICENTINHO – É o Presidente quem decide.

O SR. SILVIO COSTA (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu partido encaminhou “não”. Eu não entendi como é que o meu partido encaminha “não”, contra o consumidor brasileiro! O meu voto foi “sim”. É um absurdo isso! Acho que está errada essa condução. Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado. Tem orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Vicentinho com a palavra.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesses dias estive visitando operários em várias fábricas: Mercedes, Volks, Scania, fábricas pequenas. Fui aos bairros. E, no diálogo cotidiano com os operários, eles pediram para eu trazer um bom

recado para V.Exas. aqui presentes: o clamor pelo fim do fator previdenciário, o clamor pelas 40 horas semanais, o clamor pelo não pagamento do imposto sobre o PLR, um projeto de autoria deste Deputado. Mas a coisa mais marcante vinda do operariado é o grito unânime nas fábricas e nos bairros: *"Mexeu com Lula, mexeu comigo"*.

Graças a Deus, o povo brasileiro, desde a época das eleições, não entrou mais nas manobras eleitorais, sejam elas jurídicas, políticas, sejam elas quais forem.

E, por esse motivo, o ato que a bancada está fazendo agora em homenagem ao Presidente Lula é algo legítimo e importante, porque muita gente morre de inveja do Presidente Lula. E a elite não aceita um operário presidindo este Brasil, resolvendo os problemas que foram resolvidos.

E é por isso que Lula está conosco, e nós estamos com o Presidente Lula. É por isso que, mexeu com Lula, mexeu conosco! Parabéns, Lula.

Lula vai mobilizar o Brasil, vai refazer as caravanas da cidadania, vai dialogar diretamente com o povo. Aí nós vamos ver quem é que está próximo do povo e aceita ou não muitas manobras que ocorrem nesta Casa e em várias esferas do poder deste Brasil.

Mexeu com Lula, mexeu comigo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado João Ananias votou com o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a votação.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

SIM: 91;
NÃO: 172.
TOTAL: 263
FOI REJEITADA A EMENDA.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: MPV Nº 579/2012 – DVS – DEM – EMENDA 135 – Nominal Eletrônica
Início da votação: 18/12/2012 15:14
Encerramento da votação: 18/12/2012 15:27
Presidiu a Votação: Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	91
Não:	172
Total da Votação:	263
Art. 17:	1
Total Quorum:	264

Presidente da Casa: Marco Maia - PT /RS

Orientação	
PT:	Não
PMDB:	Não
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb:	Não
PP:	Não
PSB:	Não
DEM:	Sim
PDT:	Não
PTB:	Não
PvPps:	Sim
PSC:	Não
PCdoB:	Não
PSOL:	Sim
Minoria:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Berinho Bantim	PEN		Não
Edio Lopes	PMDB		Sim
Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Raul Lima	PSD		Sim
			Total Roraima: 4
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Não
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Sim
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Beto Faro	PT		Não
Cláudio Puty	PT		Não

Dudimar Paxiúba	PSDB		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB		Não
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Miriquinho Batista	PT		Não
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Wladimir Costa	PMDB		Não
Zé Geraldo	PT		Não
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		Sim
Francisco Praciano	PT		Não
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Silas Câmara	PSD		Sim
Total Amazonas: 4			
Rondonia (RO)			
Carlos Magno	PP		Não
Marcos Rogério	PDT		Não
Nilton Capixaba	PTB		Não
Padre Ton	PT		Não
Total Rondonia: 4			
Acre (AC)			
Antônia Lúcia	PSC		Não
Henrique Afonso	PV	PvPps	Sim
Sibá Machado	PT		Não
Total Acre: 3			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		Não
Júnior Coimbra	PMDB		Não
Lázaro Botelho	PP		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Total Tocantins: 4			
Maranhão (MA)			
Carlos Brandão	PSDB		Sim
Cleber Verde	PRB		Não
Costa Ferreira	PSC		Não
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Domingos Dutra	PT		Não
Hélio Santos	PSD		Sim
Professor Setimo	PMDB		Não
Waldir Maranhão	PP		Não
Total Maranhão: 8			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não

Antonio Balhmann	PSB		Não
Ariosto Holanda	PSB		Não
Artur Bruno	PT		Não
Danilo Forte	PMDB		Não
José Airton	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
José Linhares	PP		Não
Manoel Salviano	PSD		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Não
Total Ceará: 10			
Piauí (PI)			
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Iracema Portella	PP		Não
Jesus Rodrigues	PT		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Não
Marllos Sampaio	PMDB		Não
Nazareno Fonteles	PT		Não
Total Piauí: 7			
Rio Grande do Norte (RN)			
Betinho Rosado	DEM		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim
João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Paulo Wagner	PV	PvPps	Sim
Total Rio Grande do Norte: 4			
Paraíba (PB)			
Leonardo Gadelha	PSC		Não
Luiz Couto	PT		Não
Nilda Gondim	PMDB		Não
Total Paraíba: 3			
Pernambuco (PE)			
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Fernando Ferro	PT		Não
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
João Paulo Lima	PT		Não
Jorge Corte Real	PTB		Não
José Augusto Maia	PTB		Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pedro Eugênio	PT		Não
Severino Ninho	PSB		Sim
Silvio Costa	PTB		Sim
Total Pernambuco: 12			
Alagoas (AL)			

Arthur Lira	PP		Não
Givaldo Carimbão	PSB		Não
João Lyra	PSD		Sim
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Sim
Total Alagoas: 4			
Sergipe (SE)			
Andre Moura	PSC		Não
Márcio Macêdo	PT		Não
Mendonça Prado	DEM		Sim
Total Sergipe: 3			
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Amauri Teixeira	PT		Não
Antonio Brito	PTB		Não
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Edson Pimenta	PSD		Não
Fábio Souto	DEM		Sim
Felix Mendonça Júnior	PDT		Não
Geraldo Simões	PT		Não
João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
José Carlos Araújo	PSD		Não
José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Luiz Alberto	PT		Não
Mário Negromonte	PP		Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Sérgio Brito	PSD		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Zezéu Ribeiro	PT		Não
Total Bahia: 22			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PSD		Sim
Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Antônio Andrade	PMDB		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Azeredo	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Fábio Ramalho	PV	PvPps	Não
Gabriel Guimarães	PT		Não
Geraldo Thadeu	PSD		Não

Jairo Ataide	DEM		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Não
João Bittar	DEM		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Leonardo Quintão	PMDB		Não
Luiz Fernando Faria	PP		Não
Marcio Reinaldo Moreira	PP		Não
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Padre João	PT		Não
Renzo Braz	PP		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Walter Tosta	PSD		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	PDT		Não
Total Minas Gerais: 25			
Espírito Santo (ES)			
Cesar Colnago	PSDB		Sim
Iriny Lopes	PT		Não
Lauriete	PSC		Sim
Lelo Coimbra	PMDB		Não
Manato	PDT		Não
Rose de Freitas	PMDB		Sim
Sueli Vidigal	PDT		Não
Total Espírito Santo: 7			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB		Sim
Alfredo Sirkis	PV	PvPps	Sim
Andreia Zito	PSDB		Sim
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Edson Ezequiel	PMDB		Não
Edson Santos	PT		Não
Eduardo Cunha	PMDB		Não
Felipe Bornier	PSD		Sim
Filipe Pereira	PSC		Não
Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Glauber Braga	PSB		Não
Hugo Leal	PSC		Não
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Jorge Bittar	PT		Não
Leonardo Picciani	PMDB		Não
Luiz Sérgio	PT		Não

Miro Teixeira	PDT		Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Simão Sessim	PP		Não
Walney Rocha	PTB		Não
Washington Reis	PMDB		Sim
Total Rio de Janeiro: 26			
São Paulo (SP)			
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB		Não
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	Não
Beto Mansur	PP		Não
Edinho Araújo	PMDB		Não
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Não
Jilmar Tatto	PT		Não
Junji Abe	PSD		Sim
Luiz Fernando Machado	PSDB		Sim
Luiza Erundina	PSB		Não
Marcelo Aguiar	PSD		Sim
Márcio França	PSB		Não
Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Missionário José Olimpio	PP		Não
Nelson Marquezelli	PTB		Não
Newton Lima	PT		Não
Otoniel Lima	PRB		Não
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Penna	PV	PvPps	Sim
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Izar	PSD		Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Sim
Roberto Freire	PPS	PvPps	Sim
Roberto Santiago	PSD		Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Vanderlei Siraque	PT		Não
Vicentinho	PT		Não
Walter Feldman	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
William Dib	PSDB		Sim

Total São Paulo: 35			
Mato Grosso (MT)			
Eliene Lima	PSD		Sim
Júlio Campos	DEM		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Total Mato Grosso: 3			
Distrito Federal (DF)			
Izalci	PSDB		Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Não
Reguffe	PDT		Sim
Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Total Distrito Federal: 5			
Goiás (GO)			
Armando Vergílio	PSD		Sim
Flávia Morais	PDT		Não
Íris de Araújo	PMDB		Não
Magda Mofatto	PTB		Não
Marina Santanna	PT		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Valdivino de Oliveira	PSDB		Sim
Total Goiás: 7			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Não
Fabio Trad	PMDB		Não
Mandetta	DEM		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul: 5			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
André Zacharow	PMDB		Sim
Assis do Couto	PT		Não
Dilceu Sperafico	PP		Não
Dr. Rosinha	PT		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Setim	DEM		Sim
Luiz Nishimori	PSDB		Sim
Nelson Meurer	PP		Não
Odílio Balbinotti	PMDB		Não
Takayama	PSC		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná: 12			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim

Celso Maldaner	PMDB		Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB		Não
Esperidião Amin	PP		Não
Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb	Não
Luci Choinacki	PT		Não
Marco Tebaldi	PSDB		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Não
Onofre Santo Agostini	PSD		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Não
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 13			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Não
Alceu Moreira	PMDB		Não
Assis Melo	PCdoB		Não
Beto Albuquerque	PSB		Não
Bohn Gass	PT		Não
Enio Bacci	PDT		Não
Fernando Marroni	PT		Não
Jeronimo Goergen	PP		Não
José Otávio Germano	PP		Não
José Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Manuela D`ávila	PCdoB		Não
Marco Maia	PT		Art.
			17
Marcon	PT		Não
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Renato Molling	PP		Não
Ronaldo Nogueira	PTB		Sim
Vilson Covatti	PP		Não
Total Rio Grande do Sul: 20			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. LUIZ CARLOS SETIM (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Setim, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na primeira votação, Deputado Mandetta, do Democratas de Mato Grosso do Sul, votou com o partido.

O SR. JOÃO ANANIAS – Deputado Marco Maia, o Deputado João Ananias...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quem votou nesta votação agora o voto está consolidado. Quem não votou, na próxima...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Perondi acompanhou o partido na primeira e na segunda votações.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado João Ananias também votou com o partido na primeira e na segunda votação. Não consegui votar na segunda votação, Sr. Presidente.

O SR. MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Márcio França acompanhou o partido na primeira votação.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Sandro Alex votou conforme a orientação do partido.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Assis do Couto votou com a orientação do partido nas duas votações anteriores.

O SR. ELISEU PADILHA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Eliseu Padilha votou com o partido nesta votação.

O SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Rogério Peninha, na última votação, votou com o partido.

O SR. MARCUS PESTANA – Presidente, para uma breve intervenção?

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Alexandre Roso, na última votação, votou com o partido.

O SR. MARCUS PESTANA – Presidente, para uma breve intervenção?

O SR. ARNALDO JORDY (Bloco/PPS-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputado Jordy votou com a sua bancada do PPS.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vejam a realidade que se descortina aqui neste dia. A névoa se esvai e a realidade se impõe.

Primeiro, ataques inúteis e inócuos ao Senador Aécio Neves não têm substância, porque todos estão a favor da queda da tarifa elétrica. Mas há dois caminhos, e no placar hoje o PT registrou que não quer a diminuição da carga tributária.

A votação nominal colocou os pingos nos is. Somos todos a favor de diminuir o preço da energia para os consumidores, mas não quebrando e desorganizando o sistema, e, sim, diminuindo a carga tributária. E o PT e o Governo votaram contra a isenção, a diminuição do PIS/COFINS.

Por outro lado, o Líder Roberto Freire assinalou muito bem: também cai a máscara. O PT e o Governo não querem investigar as denúncias. É preciso tranquilizar a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputado.

O SR. GENECIAS NORONHA (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Genecias Noronha, na votação anterior, votou com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputado, achei que V.Exa. ia fazer alguma... Aí tem que se inscrever aqui, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579-A DE 2012

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30 DE 2012

Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta,

CAPÍTULO I

DA PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DO REGIME DE COTAS

Art. 1º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia hidrelétrica alcançadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta)

anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

§ 1º A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – remuneração por tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para cada usina hidrelétrica;

II – alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, a ser definida pela Aneel, conforme regulamento do poder concedente;

III – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel;

IV – submissão aos padrões de saúde e segurança no trabalho e de respeito aos direitos e garantias dos consumidores, a serem definidos pela Aneel e pela legislação vigente;

V – definição pela Aneel das atividades acessórias que poderão ser executadas com terceiros.

§ 2º A distribuição das cotas de que trata o inciso II do § 1º e respectiva remuneração obedecerão a critérios previstos em regulamento, devendo buscar o equilíbrio na redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN.

§ 3º As cotas de que trata o inciso II do § 1º serão revisadas periodicamente e a respectiva alocação às concessionárias e permissionárias de distribuição será formalizada mediante a celebração de contratos, conforme regulamento do poder concedente.

§ 4º Os contratos de concessão e de cotas definirão as responsabilidades das partes e a alocação dos riscos decorrentes de sua atividade.

§ 5º Nas prorrogações de que trata este artigo, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, serão assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, com direito de repasse à tarifa do consumidor final.

§ 6º Caberá à ANEEL disciplinar a realização de investimentos que serão considerados nas tarifas, com vistas a manter a qualidade e continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas, conforme regulamento do poder concedente.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se às concessões de geração de energia hidrelétrica que, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.074, de 1995, foram ou não prorrogadas, ou que estejam com pedido de prorrogação em tramitação.

§ 8º O disposto nesta Lei também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à produção independente ou à autoprodução, observado o disposto no art. 2º.

§ 9º Vencido o prazo das concessões de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a 1 MW (um megawatt), aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995.

§ 10. Excepcionalmente, parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, não será destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1º, visando à equiparação com a redução média de tarifas das concessionárias de distribuição do SIN.

§ 11. Na equiparação de que trata o § 10, deverá ser considerada a redução de encargos de que tratam os arts. 21, 23 e 24 desta Lei, de pagamento pelo uso do sistema de transmissão, e aquela decorrente da contratação de energia remunerada pela tarifa inicial de geração de que trata o art. 13 desta Lei.

§ 12. Caberá à Aneel a definição do procedimento de que tratam os §§ 10 e 11, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 2º As concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, cuja potência da usina seja igual ou inferior a 50 MW (cinquenta megawatts), poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos.

§ 1º O disposto no art. 1º não se aplica às prorrogações de que trata o caput.

§ 2º Todo o excedente de energia elétrica não consumida pelas unidades consumidoras do titular da concessão de autoprodução será liquidado no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.

§ 3º A receita auferida pela liquidação de que trata o § 2º poderá ser utilizada pelo autoprodutor no fomento a projetos de eficiência energética em suas instalações de consumo, durante todo o período da concessão.

§ 4º O disposto neste artigo também se aplica às concessões de geração de energia hidrelétrica destinadas à autoprodução, independentemente da potência, desde que não interligadas ao SIN.

§ 5º A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 3º Caberá à Aneel, conforme regulamento do poder concedente, instituir mecanismo para compensar as variações no nível de contratação das concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN,

decorrentes da alocação de cotas a que se refere o inciso II do § 1º do art. 1º.

Parágrafo único. Ocorrendo excedente no montante de energia contratada pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, haverá a cessão compulsória de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, cujo suprimento já se tenha iniciado ou venha a se iniciar até o ano para o qual a cota foi definida, para a concessionária e permissionária de distribuição que tenha redução no montante de energia contratada.

Art. 4º O poder concedente poderá autorizar, conforme regulamento, a ampliação de usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos desta Lei, observado o princípio da modicidade tarifária.

§ 1º A garantia física de energia e potência da ampliação de que trata o caput será distribuída em cotas, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 1º.

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

Art. 5º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

§ 1º A prorrogação de que trata o caput deverá ser requerida pela concessionária com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) meses do termo final do respectivo contrato de concessão ou ato de outorga.

§ 2º A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, a concessionária deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até 90 (noventa) dias contado da convocação.

§ 3º O descumprimento do prazo de que trata o § 2º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4º A critério do poder concedente, as concessões de geração prorrogadas nos termos deste artigo poderão ser diretamente contratadas como energia de reserva.

CAPÍTULO II
DA PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 6º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5º do art. 17 da Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo dependerá da aceitação expressa das seguintes condições pelas concessionárias:

I – receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e

II – submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Art. 7º A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

Parágrafo único. A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão ou no termo aditivo.

CAPÍTULO III
DA LICITAÇÃO

Art. 8º As concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não forem prorrogadas, nos termos desta Lei, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por até 30 (trinta) anos.

§ 1º A licitação de que trata o caput poderá ser realizada sem a reversão prévia dos bens vinculados à prestação do serviço.

§ 2º O cálculo do valor da indenização correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 3º Aplica-se o disposto nos §§ 1º ao 6º do art. 1º às outorgas decorrentes de licitações de empreendimentos de geração de que trata o caput, o disposto no parágrafo único do art. 6º, às concessões de transmissão, e o disposto no art. 7º, às concessões de distribuição.

Art. 9º Não havendo a prorrogação do prazo de concessão e com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, o titular poderá, após o vencimento do prazo, permanecer responsável por sua prestação até a assunção do novo concessionário, observadas as condições estabelecidas por esta Lei.

§ 1º Caso não haja interesse do concessionário na continuidade da prestação do serviço nas condições estabelecidas nesta Lei, o serviço será explorado por meio de órgão ou entidade da administração pública

federal, até que seja concluído o processo licitatório de que trata o art. 8º.

§ 2º Com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço, o órgão ou entidade de que trata o § 1º fica autorizado a realizar a contratação temporária de pessoal imprescindível à prestação do serviço público de energia elétrica, até a contratação de novo concessionário.

§ 3º O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá receber recursos financeiros para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de energia elétrica.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 1º poderá aplicar os resultados homologados das revisões e reajustes tarifários, bem como contratar e receber recursos de Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Reserva Global de Reversão – RGR, nos termos definidos pela Aneel.

§ 5º As obrigações contraídas pelo órgão ou entidade de que trata o § 1º na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário, nos termos do edital de licitação.

§ 6º O poder concedente poderá definir remuneração adequada ao órgão ou entidade de que trata o § 1º, em razão das atividades exercidas no período da prestação temporária do serviço público de energia elétrica.

Art. 10. O órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público de energia elétrica deverá:

I – manter registros contábeis próprios relativos à prestação do serviço; e

II – prestar contas à Aneel e efetuar acertos de contas com o poder concedente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. As prorrogações referidas nesta Lei deverão ser requeridas pelo concessionário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) meses da data final do respectivo contrato ou ato de outorga, ressalvado o disposto no art. 5º.

§ 1º Nos casos em que o prazo remanescente da concessão for inferior a 60 (sessenta) meses da publicação da Medida Provisória nº 579, de 2012, o pedido de prorrogação deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias da data do início de sua vigência.

§ 2º A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da convocação.

§ 3º O descumprimento do prazo de que trata o § 2º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 4º O contrato de concessão ou o termo aditivo conterão cláusula de renúncia a eventuais direitos preexistentes que contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 12. O poder concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até 60 (sessenta) meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga.

§ 1º A partir da decisão do poder concedente pela prorrogação, o concessionário deverá assinar o contrato de concessão ou o termo aditivo, que contemplará as condições previstas nesta Lei, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da convocação.

§ 2º O descumprimento do prazo de que trata o § 1º implicará a impossibilidade da prorrogação da concessão, a qualquer tempo.

§ 3º O concessionário de geração deverá promover redução nos montantes contratados dos CCEARs de energia existente vigentes, conforme regulamento.

Art. 13. Na antecipação dos efeitos da prorrogação de que trata o art. 12, o poder concedente definirá, conforme regulamento, a tarifa ou receita inicial para os concessionários de geração, transmissão e distribuição.

§ 1º A Aneel realizará revisão extraordinária das tarifas de uso dos sistemas de transmissão para contemplar a receita a que se refere o caput.

§ 2º A Aneel procederá à revisão tarifária extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, sem prejuízo do reajuste tarifário anual previsto nos contratos de concessão, para contemplar as tarifas a que se refere este artigo.

Art. 14. Os prazos das concessões prorrogadas nos termos desta Lei serão contados:

I – a partir do primeiro dia subsequente ao termo do prazo de concessão; ou

II – a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, no caso de antecipação dos efeitos da prorrogação.

Art. 15. A tarifa ou receita de que trata esta Lei deverá considerar, quando houver, a parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, não depreciados ou não indenizados pelo poder concedente, e será revisada periodicamente na forma do contrato de concessão ou termo aditivo.

§ 1º O cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para a finalidade de que trata o caput ou para fins de indenização, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

§ 2º Fica o poder concedente autorizado a pagar, na forma de regulamento, para as concessionárias que optarem pela prorrogação prevista nesta Lei, nas concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5° do art. 17 da Lei nº 9.074, de 1995, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela concessionária e reconhecidos pela Aneel.

§ 3º O valor de que trata o § 2º será atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme regulamento.

§ 4º A critério do poder concedente e para fins de licitação ou prorrogação, a Reserva Global de Reversão – RGR poderá ser utilizada para indenização, total ou parcial, das parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados.

§ 5º As tarifas das concessões de geração de energia hidrelétrica e as receitas das concessões de transmissão de energia elétrica, prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei, levarão em consideração, dentre outros, os custos de operação e manutenção, encargos, tributos e, quando couber, pagamento pelo uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

§ 6º As informações necessárias para o cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, das concessões prorrogadas nos termos desta Lei, que não forem apresentadas pelos concessionários, não serão consideradas na tarifa ou receita inicial, ou para fins de indenização.

§ 7º As informações de que trata o § 6º, quando apresentadas, serão avaliadas e consideradas na tarifa do concessionário a partir da revisão periódica, não havendo recomposição tarifária quanto ao período em que não foram consideradas.

§ 8º O regulamento do poder concedente disporá sobre os prazos para envio das informações de que tratam os §§ 6º e 7º.

Art. 16. O regulamento do poder concedente disporá sobre as garantias exigidas das concessionárias beneficiárias das prorrogações de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V
DOS ENCARGOS SETORIAIS

Art. 17. Fica a União autorizada a adquirir créditos que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS detém contra a Itaipu Binacional.

Parágrafo único. Para a cobertura dos créditos de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Eletrobras, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor dos créditos.

Art. 18. Fica a União autorizada a destinar os créditos objeto do art. 17 e os créditos que possui diretamente na Itaipu Binacional à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Art. 19. Fica a União autorizada a celebrar contratos com a Eletrobras, na qualidade de Agente Comercializador de Energia de Itaipu Binacional, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, com a finalidade de excluir os efeitos da variação cambial da tarifa de repasse de potência de Itaipu Binacional, preservadas as atuais condições dos fluxos econômicos e financeiros da Eletrobras.

Parágrafo único. Os pagamentos realizados pela Eletrobras correspondentes à aquisição dos serviços de eletricidade de Itaipu Binacional não serão alterados em função do disposto no caput, permanecendo integralmente respeitadas as condições previstas no Tratado celebrado em 26 de abril de 1973, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, promulgado pelo Decreto Legislativo nº 23, de 30 de maio de 1973.

Art. 20. Ficam a Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, de que trata o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, autorizadas a contratar operações de crédito, com o objetivo de cobrir eventuais necessidades de indenização aos concessionários de energia elétrica, por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária.

§ 1º A RGR e a CDE poderão utilizar parte do seu fluxo de recebimento futuro para amortizar a operação de que trata o caput.

§ 2º A Aneel considerará a parcela anual resultante da amortização da operação de que trata o caput, para efeito de cálculo das quotas anuais da CDE.

§ 3º As operações financeiras de que trata o caput poderão ter como garantia o fluxo futuro de recebimento da arrecadação da RGR e da CDE.

Art. 21. Ficam desobrigadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, do recolhimento da quota anual da RGR:

I – as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica;

II – as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012; e

III – as concessionárias de serviço público de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.

Art. 22. Os recursos da RGR poderão ser transferidos à CDE.

Art. 23. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE visando ao desenvolvimento energético dos Estados, além dos seguintes objetivos:

I – promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional;

a) (revogada);

b) (revogada);

II – garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda;

III – prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC;

IV – prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária;

V – promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e

VI – promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural.

§ 1º Os recursos da CDE serão provenientes das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel a concessionárias, permissionárias e autorizadas, e dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

§ 2º O montante a ser arrecadado em quotas anuais da CDE calculadas pela Aneel corresponderá à diferença entre as necessidades de recursos e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de que trata o § 1º.

§ 3º As quotas anuais da CDE deverão ser proporcionais às estipuladas em 2012 aos agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final.

§ 4º O repasse da CDE a que se refere o inciso V do caput observará o limite de até 100% (cem por cento) do valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 1998, podendo a Aneel ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível.

§ 5º A CDE será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobras.

§ 6º Os recursos da CDE poderão ser transferidos à Reserva Global de Reversão – RGR e à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, para atender às finalidades dos incisos III e IV do caput.

§ 7º Os dispêndios para a finalidade de que trata o inciso V do caput serão custeados pela CDE até 2027.

§ 8º (Revogado).

§ 9º (Revogado).

§ 10. A nenhuma das fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, na Eletrobras, de disponibilidade de recursos.

§ 11. Os recursos da CDE poderão ser destinados a programas de desenvolvimento e qualificação de mão de obra técnica, no segmento de instalação de equipamentos de energia fotovoltaica."(NR)

Art. 24. Fica extinto o rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, de que trata o § 3o do art. 1o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os consumidores enquadrados nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e aqueles alcançados pelo disposto no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, poderão ceder, a preços livremente negociados, montantes de energia elétrica e de potência que sejam objeto de contratos de compra e venda registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme diretrizes e condicionantes do Ministério de Minas e Energia e regulamentação da Aneel.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput deste artigo não alterará os direitos e obrigações estabelecidos entre os vendedores e os compradores nos contratos originais de compra e venda de energia.

Art. 26. Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.

Art. 27. A Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º
>
> § 16. A quantidade de energia a ser considerada para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica nos Sistemas Isolados será limitada ao nível eficiente de perdas, conforme regulação da Aneel."(NR)

Art. 28. A Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 10.
>
> § 3º O disposto neste artigo não se aplica à comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional e pela Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR e à energia produzida pelas concessionárias de geração de energia hidrelétrica prorrogadas nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.
>
> "(NR)

Art. 29. A Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 3º
>
> XXI – definir as tarifas das concessionárias de geração hidrelétrica que comercializarem energia no regime de cotas de que trata a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012.
>
> "(NR)
>
> "Art. 12.
>
> § 1º A taxa de fiscalização, equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado, será determinada pelas seguintes fórmulas:
>
> I – TFg = P x Gu
>
> onde:
>
> TFg = taxa de fiscalização da concessão de geração;
>
> P = potência instalada para o serviço de geração;
>
> Gu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de geração;
>
> II – TFt = P x Tu
>
> onde:
>
> TFt = taxa de fiscalização da concessão de transmissão;
>
> P = potência instalada para o serviço de transmissão;
>
> Tu = 0,4% do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de transmissão;
>
> III – TFd = [Ed / (FC x 8,76)] x Du
>
> onde:
>
> TFd = taxa de fiscalização da concessão de distribuição;
>
> Ed = energia anual faturada com o serviço concedido de distribuição, em megawatt/hora;
>
> FC = fator de carga médio anual das instalações de distribuição, vinculadas ao serviço concedido;
>
> Du = 0,4% (quatro décimos por cento) do valor unitário do benefício anual decorrente da exploração do serviço de distribuição.
>
> § 4º Os montantes arrecadados a título de Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, de que trata este artigo, que não forem utilizados para cobertura das despesas administrativas e operacionais da ANEEL deverão ser devolvidos aos concessionários, permissionários e autorizados na proporção das respectivas contribuições e, quando aplicável, revertidos em prol da modicidade tarifária."(NR)
>
> "Art. 15.
>
> II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na legislação vigente;
>
> "(NR)
>
> "Art. 26.
>
> § 5º O aproveitamento referido nos incisos I e VI do caput deste artigo, os empreendimentos com potência igual ou inferior a 1.000 kW (mil kilowatts) e aqueles com base em fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 kW (cinquenta mil kilowatts) poderão comercializar energia elétrica com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW (quinhentos kilowatts), observados os prazos de carência constantes dos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme regulamentação da Aneel, podendo o fornecimento ser complementado por empreendimentos de geração associados

às fontes aqui referidas, visando à garantia de suas disponibilidades energéticas, mas limitado a 49% (quarenta e nove por cento) da energia média que produzirem, sem prejuízo do previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

“(NR)

Art. 30. A Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o parágrafo único do art. 18 para § 1º:

“Art. 2º

§ 2º

II – para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, início de entrega no ano subsequente ao da licitação e prazo de suprimento de no mínimo um e no máximo 15 (quinze) anos;

§ 2º-A Excepcionalmente, no ano de 2013, o início de entrega poder-se-á dar no ano da licitação, para a energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes.

§ 8º

II –

e) empreendimentos de geração cuja concessão foi prorrogada ou licitada nos termos da Medida Provisória no 579, de 11 de setembro de 2012.

”(NR)

“Art. 18.

III – à parcela de autoprodução dos empreendimentos outorgados em consórcio de produção independente e autoprodução de energia elétrica vencedores da licitação de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á o valor do UBP de referência de que trata o inciso I, observado todo o período da concessão do empreendimento.

§ 1º

§ 2º A parcela que exceder o custo marginal de que trata o § 1º deste artigo será repassada como majoração no UBP de autoprodução de que trata o inciso III do caput.”(NR)

Art. 31. As concessões de geração de energia elétrica outorgadas e que ainda não tiveram suas obras iniciadas em razão de comprovados atos ou fatos alheios à atuação ou gestão dos concessionários e que estiverem adimplentes com suas obrigações regulatórias e legais terão restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro, mediante assinatura de termo aditivo aos respectivos contratos e conforme condições a serem estabelecidas pelo poder concedente.

§ 1º Os empreendimentos abrangidos pelos termos do caput deste artigo terão os valores para pagamento pelo Uso de Bem Público – UBP recalculados, por meio da aplicação do “UBP de referência”, com o início do prazo de pagamento a partir da data da respectiva operação comercial.

§ 2º A parcela de até 30% (trinta por cento) da energia gerada pelos empreendimentos das concessões abrangidas pelo caput deste artigo deverá ser direcionada ao Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

§ 3º Os empreendimentos abrangidos pelos termos do caput deste artigo terão recompostos os prazos de concessão, constantes dos contratos, contados a partir da data de emissão da respectiva licença ambiental prévia.

§ 4º Os concessionários abrangidos pelos termos do caput deste artigo poderão optar pela devolução da concessão à União.

§ 5º Os concessionários que fizerem a opção de que trata o § 4º não estarão sujeitos a penalidade ou multa e terão a devolução da garantia de fiel cumprimento e ressarcimento das despesas incorridas com o empreendimento, incluindo os estudos ambientais, conforme regulamento do poder concedente.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Ficam revogados:

I – o art. 8º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993;

II – os §§ 8º e 9º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e

III – o art. 13 da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2012. – Deputado **Eduardo Cunha,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. GLADSON CAMELI (PP-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Gladson Cameli votou com o partido.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Paulo Foletto votou com o PSB nas votações anteriores.

O SR. CARLAILE PEDROSA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Carlaile Pedrosa votou com o partido na votação anterior. **O**

SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou fazer duas votações aqui. A primeira é a eleição da Comissão Representativa da Câmara para o recesso.

Por uma questão regimental – vou pedir a atenção de todos aqui –, a data da última sessão deliberativa ou não deliberativa da Câmara dos Deputados cai no dia 24 de dezembro. Então, tendo em vista as dificuldades de deslocamento e para não realizar uma sessão no dia 24 de dezembro, nós precisamos aprovar um requerimento, que foi assinado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, para a não realização de sessão no dia 24.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que não seja designada sessão, deliberativa ou não deliberativa, para o dia 24.12.2012, tendo em vista as dificuldades de deslocamento dos Deputados Federais em razão do feriado de Natal."
>
> Nestes termos,
>
> Pede deferimento.
>
> Brasília, 11 de dezembro de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que foram favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO O REQUERIMENTO.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputado Augusto Coutinho votou com o partido na votação anterior.

O SR. ROMÁRIO (PSB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputado Romário, do PSB, votou com o partido.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PEN-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputado Francischini votou "sim" na emenda anterior.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Paulo Pereira da Silva votou com o PDT.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Srs. Deputados, conforme determina o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, realizaremos agora a eleição dos representantes da Câmara dos Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional cujo mandato coincidirá com o período de recesso do Congresso Nacional.

Os partidos políticos indicaram, de acordo com a proporcionalidade partidária, os integrantes da Comissão.

A Mesa submete, portanto, esses nomes à aprovação do Plenário pelo processo de aclamação, se este for o desejo de todos.

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL PREVISTA NO § 4º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Período de 25 de Dezembro de 2012 a 3 de Fevereiro de 2013)

PT

Titulares: *Arlindo Chinaglia, José Guimarães, Paulo Teixeira.*
Suplentes: *Policarpo, Rubens Otoni, Sibá Machado.*

PMDB

Titulares: *Mauro Benevides, Rose de Freitas.*
Suplentes: *Edio Lopes, Pedro Chaves.*

PSDB

Titulares: *Bruno Araújo, Carlos Sampaio.*
Suplentes: *Izalci, Nilson Leitão.*

PP

Titular: *Sandes Júnior.*
Suplente: *Roberto Balestra.*

DEM

Titular: *Onyx Lorenzoni.*
Suplente: *Alexandre Leite.*

PR

Titular: *Anthony Garotinho.*
Suplente: *Ronaldo Fonseca.*

PSB

Titular: *Gonzaga Patriota.*
Suplente: *Isaias Silvestre.*

PDT

Titular: *Flávia Morais.*
Suplente: *Ângelo Agnolin.*

Bloco PV, PPS

Titular: Sarney Filho.
Suplente: *Carmen Zanotto.*

PTB

Titular: *Paes Landim.*
Suplente: *Ronaldo Nogueira.*

PSC

Titular: *Leonardo Gadelha.*
Suplente: *Carlos Eduardo Cadoca.*

PCdoB

Titular: *Chico Lopes.*
Suplente: *Delegado Protógenes.*

PSOL

Titular: *Ivan Valente.*
Suplente*: 1 vaga.*

PSD

Titulares: *Armando Vergílio, Dr. Paulo César.*
Suplentes: *Átila Lins, 1 vaga.*

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de esclarecimento aqui, por gentileza. Nós gostaríamos de ter informação sobre o veto, se vai entrar na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado, posso votar primeiro aqui a matéria que eu estou votando?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a relação dos Parlamentares que cumprirão a Comissão Representativa do Congresso Nacional durante o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA A COMISSÃO REPRESENTATIVA POR ACLAMAÇÃO.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Zequinha Marinho na votação anterior votou com o seu partido, o PSC.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Janete Capiberibe do PSB, na última nominal, votou com o partido.

O SR. DR. JORGE SILVA (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Dr. Jorge Silva votou com o partido na última votação.

O SR. CHICO DAS VERDURAS (Bloco/PRP-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Chico das Verduras votou com o partido.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Giovanni Queiroz votou com o partido.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a relevância da votação do veto dos *royalties* do petróleo e considerando a decisão estapafúrdia do Ministro Fux, que suspendeu a votação na Casa, no Congresso Nacional... Aliás, Sr. Presidente, essa posição do Ministro Fux cria um precedente altamente importante, porque, a partir da posição do Ministro Fux, de apreciação dos vetos em ordem cronológica, nós vamos exigir que todos os processos, de todas as instâncias, de todos os tribunais sejam votadas em ordem prioritária, e não por decisão discricionária dos juízes, desembargadores ou Ministros do Supremo.

Sr. Presidente, nós gostaríamos de saber se essa matéria vai entrar na pauta do Congresso Nacional hoje ou amanhã.

É esse esclarecimento que nós estamos querendo, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sebastião Bala Rocha votou com o partido na última votação.

O SR. ISAIAS SILVESTRE (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Isaias Silvestre votou, nas últimas votações, com o partido.

O SR. JOÃO LEÃO (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado João Leão votou com o seu partido em todas as votações.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Nelson Bornier, na votação anterior, votou "sim".

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, Deputada Perpétua votou com o PCdoB.

O SR. JOSÉ AIRTON – Sr. Presidente, estou aguardando a posição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado, essa é uma pergunta que V.Exa. deveria fazer ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AIRTON – Mas V.Exa., como Presidente desta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu tenho que remeter essa pergunta ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. As informações que me chegaram até o momento é de que nós vamos ter amanhã uma sessão do Congresso Nacional que irá apreciar, entre outros vetos, o veto do projeto que trata dos *royalties* do petróleo. Mas é uma informação.

Quem faz a convocação é o Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como V.Exa. é o Presidente desta Casa, e o Congresso são as duas Casas, é evidente que temos que debater o assunto.

O que está em jogo aqui é uma posição que o Supremo tomou monocraticamente em desrespeito a esta Casa, no sentido de impedir que as matérias sejam votadas, por deliberação deste Plenário, em ordem prioritária e, com isso, estabelecer um critério

de cronologia na Casa. Para o Supremo estabelecer isso, é preciso começar pelos tribunais.

Então, acho que esta Casa tem que se pronunciar à altura da importância desta decisão estapafúrdia do Ministro Fux.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Como não há entendimento para a votação da Medida Provisória nº 578, vou encerrar a Ordem do Dia. Mas vai continuar esta sessão extraordinária. Nós vamos continuar conversando sobre a possibilidade de votações ainda no dia de hoje.

Então, está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Arthur Oliveira Maia votou com o partido, o PMDB, na última votação.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar. Lincoln Portela votou de acordo com a orientação do partido. Mesmo como Líder, saliento que o partido orientou aqui com outro líder. Eu estava no médico, não pude estar aqui, mas o meu voto é com o partido.

Obrigado, Presidente.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PR-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Wellington Roberto votou com o partido nas últimas votações, Sr. Presidente.

O SR. POLICARPO (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Policarpo votou conforme a orientação do partido na última votação.

O SR. ARACELY DE PAULA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Aracely votou de acordo com a orientação do partido nas votações anteriores.

O SR. ELI CORREA FILHO (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eli Correa Filho votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Vitor Paulo votou “não” na votação anterior.

O Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando as Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Hugo Leal.

O SR. HUGO LEAL (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não tenho procuração nem é meu interesse vir aqui para fazer a defesa do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. Porém, acho que cabe um esclarecimento para esta Casa sobre algumas coisas. Estamos imputando à decisão do Ministro Luiz Fux uma decisão estapafúrdia, teratológica e de outros adjetivos que ouvi nesta Casa.

Sr. Presidente, na realidade, quem deu azo a essa decisão do Supremo Tribunal Federal foi esta Casa. Onde está insculpida a questão do veto? Está na Constituição. Então, que nós possamos alterar a Constituição. E, quando há menção a uma modificação do processo constitucional, é óbvio que se tem que ser socorrido por alguma casa, e essa foi o Supremo Tribunal Federal.

O art. 66, §§ 4º e 6º, diz que o veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de 30 dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores em escrutínio secreto.

Está escrito aqui na Constituição: o veto tem que seguir o procedimento. A mesma coisa acontecia com as medidas provisórias, quando não seguíamos o procedimento da Comissão Mista.

Eu quero saber agora qual será o próximo passo. O Ministro, com essa decisão, descortinou a efetiva dificuldade que se estava tendo aqui, um procedimento que era irregular. A apreciação dos vetos tem que obrigatoriamente seguir o rito constitucional...

(O microfone é desligado.)

O SR. HUGO LEAL – Peço mais 1 minuto para encerrar aqui, Sr. Presidente.

Eu queria que fizesse parte deste meu pronunciamento, para que os todos nossos colegas, Deputadas e Deputados, tivessem conhecimento, a íntegra da decisão liminar do Ministro Luiz Fux, que tem 26 páginas, pelos fundamentos que ele trouxe, inclusive do perfil de urgência já existente na Constituição, em três casos: no art. 66, § 1º, que é o veto; o regime de urgência do art. 62, § 6º, das medidas provisórias; e o art. 64, § 2º, do regime de urgência em projeto de lei do Poder Executivo.

Tudo isso tem previsão constitucional. No Regimento Comum do Congresso Nacional estão aqui os artigos 104, 105 e 106, que são dispositivos que mencionam como deve ser a tramitação.

Então, Sr. Presidente, antes do encerramento, eu pediria a V.Exa. autorização para que a concessão de

liminar no Mandado de Segurança nº 31.816 faça parte integral deste meu pronunciamento, a fim de que seja do conhecimento de todos os nobres colegas Deputados e Deputadas, para que todas as pessoas tomem conhecimento dessa decisão em profundidade. Não há aqui nenhuma superficialidade, não há aqui nenhum tendencionismo, nenhuma parcialidade. O que o Ministro Fux fez foi apenas decidir, mais uma vez, no vácuo deste Congresso Nacional, desta Câmara e deste Senado. Foi exatamente isso, mais uma vez.

A exemplo do que aconteceu com as medidas provisórias, o veto vai pelo mesmo caminho. O que nós precisamos fazer? Modificar o Regimento Comum ou a Constituição. Da forma como está é que não poderá ficar.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Supremo Tribunal Federal

MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 31.816 DISTRITO FEDERAL

RELATOR :MIN. LUIZ FUX

IMPTE.(S) :ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON

ADV.(A/S) :WALTER ARANHA CAPANEMA E OUTRO(A/S)

IMPDO.(A/S) :CONGRESSO NACIONAL

IMPDO.(A/S) :PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DIREITO CONSTITUCIONAL. DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO. CONTROLE JUDICIAL. CABIMENTO. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM EXCLUSIVA DO PARLAMENTAR EM EXERCÍCIO. MANDADO DE SEGURANÇA CONHECIDO. LIMITES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA ACERCA DO VETO PRESIDENCIAL. ART. 66, §§ 4º E 6º, DA CF/88. SOBRESTAMENTO DAS DEMAIS PROPOSIÇÕES ATÉ A DELIBERAÇÃO DO VETO PENDENTE. POSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE MAIS DE 3.000 VETOS AINDA NÃO APRECIADOS. *INERTIA DELIBERANDI* CONFIGURADORA DE OMISSÃO INCONSTITUCIONAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE COMUNICAÇÃO DOS VETOS PARA FINS DE DELIBERAÇÃO. OFENSA AO PODER DE AGENDA POLÍTICA DO LEGISLATIVO NÃO CONFIGURADA. REVISITAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE QUESTÕES *INTERNA CORPORIS*. ESTADO DE DIREITO E PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DAS MINORIAS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A NORMAS REGIMENTAIS. CONHECIMENTO. DELIBERAÇÃO ACERCA DE MATÉRIA NÃO CONSTANTE DA ORDEM DO DIA. OFENSA À PREVISIBILIDADE E À CONFIANÇA RECÍPROCA NO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR. AUSÊNCIA DE RELATÓRIO PRÉVIO DE COMISSÃO MISTA. OFENSA AOS ARTS. 104 E 105 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL. *FUMUS BONI IURIS* E *PERICULUM IN MORA* CONFIGURADOS. LIMINAR DEFERIDA.

1. O parlamentar no pleno exercício do mandato eletivo ostenta legitimidade ativa ad causam para impetrar mandado de segurança com a finalidade de prevenir atos no processo de aprovação de leis e emendas constitucionais que não se compatibilizem com o processo legislativo constitucional. Precedentes do STF: MS nº 20.257, rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 08/10/1980, DJ de 27.02.1981; MS nº 21.642, rel. Min. Celso de Mello, RDA 191/200; MS nº 21.303, Min. Octavio Galloti; MS nº 24.356, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 13/02/2003, DJ 12.09.2003; e MS nº 24.642, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 18/02/2004, DJ 18.06.2004.

2. O veto aposto pelo Presidente da República, na dinâmica da sua rejeição pelo Poder Legislativo, se sujeita aos limites jurídicos delineados no art. 66, §§ 4º e 6º, da Constituição Federal; vale dizer, a deliberação legislativa acerca do agir presidencial deve ser imediata, competindo ao Poder Judiciário a sindicabilidade do comando constitucional acaso violado.

3. É inconstitucional a deliberação aleatória dos vetos presidenciais pendentes de análise legislativa, cuja simples existência subtrai do Poder Legislativo a autonomia para definição da respectiva pauta política, *ex vi* do 66, § 6º, da CF/88.

4. É que resta necessária a deliberação dos vetos presidenciais na sua ordem cronológica de comunicação ao Congresso Nacional, o que importa na apreciação do veto parcial nº 38/2012, aposto pela Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.565/2011, somente após a análise de todos aqueles cujo prazo constitucional de apreciação já tenha expirado.

5. São cognoscíveis em sede mandamental as alegações de ofensa à disciplina das regras dos regimentos das Casas Legislativas, sendo certo que pela sua qualidade de normas jurídicas reclamam instrumentos jurisdicionais idôneos a resguardar-lhes a efetividade. Rejeição da doutrina das questões *interna corporis* ante sua manifesta contrariedade ao Estado de Direito (art. 1º, *caput*, CF/88) e à proteção das minorias parlamentares.

6. A leitura do veto parcial nº 38/2012, em regime de urgência, na sessão legislativa de 12.12.2012, violou as disposições regimentais que impedem (a) a discussão de matéria estranha à ordem do dia e (b)

a deliberação do veto sem prévio relatório da comissão mista.

7. *Fumus boni iuris* e *periculum* in mora configurados. Medida liminar deferida.

DECISÃO: Cuida-se de mandado de segurança com pedido liminar impetrado por Alessandro Lucciola Molon, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, contra o ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional que, acolhendo requerimento conjunto de urgência (Requerimento nº 12/2012), tornou iminente a possibilidade de apreciação do veto parcial nº 38/2012, aposto pela Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.565/2011.

Narra o Impetrante que o aludido Projeto deu origem à Lei nº 12.734/2012, que fixa *"novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos"*, além de *"aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha"*. Em 30.11.2012, a Exma. Presidente da República, Dilma Rousseff, vetou em parte o PL nº 2.565/2011 por reputá-lo contrário ao interesse público e à Constituição Federal.

Poucos dias após, em 12.12.2012, a Presidente em exercício do Congresso Nacional, Sra. Deputada Rose de Freitas, acolheu e submeteu à votação requerimento de urgência para a apreciação do citado veto presidencial, sem embargo das diversas questões de ordem levantadas pelo Impetrante e por outros parlamentares no sentido da impossibilidade jurídica de sua leitura naquela sessão legislativa. O pedido de tramitação mais expedita foi aprovado, no total, por 409 parlamentares (348 deputados e 61 senadores) e rejeitado por 91 (84 deputados e sete senadores).

Segundo o Impetrante, apesar de não haver uma data definida, tudo indica que nos próximos dias será realizada sessão conjunta para fins de apreciação do veto nº 38/2012.

Alega que a Presidente em exercício do Congresso Nacional, ao acatar o requerimento de urgência e submetê-lo à votação, violou seu direito líquido e certo à observância do devido processo legislativo, incorrendo nas seguintes violações às normas de regência:

(a) Ofensa ao art. 66, §§ 4º e 6º, da Carta de 1988, configurada por duas circunstâncias: (i) pela criação de *"um inusitado regime de urgência sem qualquer amparo na Constituição"*, o qual, a rigor, sequer faria sentido em matéria de apreciação dos vetos, porquanto sujeitos a prazo peremptório de 30 dias para sua análise; e (ii) pela apreciação *"aleatória ou voluntarista"* dos vetos presidenciais a projetos de lei, que já se acumulam em número superior a 3.000 (três mil), alguns deles pendentes há mais de uma década. Alega que a análise dos vetos deveria seguir critérios objetivos e razoáveis, não podendo flutuar puramente ao sabor das conveniências políticas;

(b) Desrespeito ao direito constitucional das minorias parlamentares, traduzida na criação de um procedimento legislativo ad hoc, aplicável tão somente a um veto específico, em franco prejuízo do debate justo, racional e transparente do tema, como evidenciam algumas manifestações realizadas naquela sessão legislativa por parlamentares contrários ao requerimento, as quais teriam sido completamente ignoradas pelo bloco político majoritário;

(c) Afronta a diversos dispositivos regimentais do Congresso Nacional, notadamente daqueles que (i) impedem a apreciação de matérias que não estejam na ordem do dia; (ii) exigem a constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais; e (iii) estipulam que eventuais lacunas normativas devam ser colmatadas prioritariamente com recurso ao Regimento do Senado Federal (e não ao da Câmara dos Deputados).

Pugna pelo deferimento de medida liminar para impedir que seja realizada a iminente deliberação pela sessão conjunta do Congresso Nacional quanto ao veto parcial nº 38/2012. Afirma estarem devidamente caracterizados tanto o *fumus boni iuris* quanto o *periculum in mora*. Sustenta a inexistência de *periculum in mora* inverso, porquanto *"a manutenção provisória desse veto em particular corresponde apenas à manutenção provisória do status quo em matéria de distribuição dos royalties e participações especiais, existente há décadas".*

Ao final, postula a concessão definitiva da segurança *"para se determinar o cumprimento do art. 66 da Constituição Federal, reconhecendo-se que o Veto nº 38/2012 somente poderá ser votado após a apreciação dos vetos recebidos anteriormente"*. Por eventualidade, pede "*seja reconhecida a impossibilidade de que Veto nº 38/2012 seja apreciado antes dos demais apresentados na presente Legislatura ou Sessão Legislativa"* ou ainda *"seja reconhecido que o Veto nº 38/2012 não poderá ser apreciado antes do decurso do prazo constitucional previsto no art. 66, § 4º, tendo em vista a existência de muitos outros vetos com o prazo já vencido".*

É o relatório. Passo a decidir.

Preliminarmente, verifico de plano a legitimidade ativa *ad causam* do Impetrante para deduzir a pretensão veiculada nesta ação mandamental, na esteira da remansosa jurisprudência desta Corte quanto à existência de direito público subjetivo do parlamentar ao devido processo legislativo (Precedentes: MS nº 20.257,

rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 08/10/1980, DJ de 27.02.1981; MS nº 21.642, rel. Min. Celso de Mello, RDA 191/200; MS nº 21.303, Min. Octavio Gallotti; MS nº 24.356, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 13/02/2003, DJ 12.09.2003; e MS nº 24.642, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 18/02/2004, DJ 18.06.2004). É cediço que *"o parlamentar, fundado na sua condição de co-partícipe do procedimento de formação das normas estatais, dispõe, por tal razão, da prerrogativa irrecusável de impugnar, em juízo, o eventual descumprimento, pela Casa legislativa, das cláusulas constitucionais que lhe condicionam, no domínio material ou no plano formal, a atividade de positivação dos atos normativos"* (MS nº 23.565, rel. Min. Celso de Mello, j. 10/11/1999, DJ 17.11.1999).

Conheço, pois, do presente *mandamus* e procedo ao exame liminar do mérito.

A controvérsia travada nestes autos atinge o cerne da teoria constitucional em um Estado Democrático de Direito na medida em que conclama que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre a validade jurídica do processo de elaboração das leis, núcleo fundamental da atuação política exercida pelos representantes do povo. Indispensável, por tal motivo, uma incursão, ainda que breve, sobre os limites da atuação do Poder Judiciário em um regime democrático.

Os ideais da democracia e do constitucionalismo – não obstante caminhem lado a lado – vez por outra revelam uma tensão latente entre si. É que, de um lado, a democracia, apostando na autonomia coletiva dos cidadãos, preconiza a soberania popular, que tem na regra majoritária sua forma mais autêntica de expressão. De outro lado, o constitucionalismo propugna pela limitação do poder através de sua sujeição ao direito, o que impõe obstáculos às deliberações do povo. Como bem destacou Vital Moreira, ao afirmar que "(...) por definição, toda Constituição constitui um limite da expressão e da autonomia da vontade popular. Constituição quer dizer limitação da maioria de cada momento, e, neste sentido, quanto mais Constituição, mais limitação do princípio democrático. (...) O problema consiste em saber até que ponto é que a excessiva constitucionalização não se traduz em prejuízo do princípio democrático" (MOREIRA, Vital. "Constituição e Democracia". In: MAUÉS, Antonio G. Moreira (Org.) Constituição e Democracia. São Paulo: Max Limonad, 2001, p. 272).

Essa aparente contradição entre os valores albergados pelo Estado Democrático de Direito impõe um dever de cautela redobrado no exercício da jurisdição constitucional. Com efeito, é certo que os tribunais não podem asfixiar a autonomia pública dos cidadãos, substituindo as escolhas políticas de seus representantes por preferências pessoais de magistrados não eleitos pelo povo, como, aliás, testemunhado pela história constitucional norte-americana durante a cognominada Era da Lochner (1905-1937), período em a Suprema Corte daquele país freou a implantação do Estado social a partir de uma exegese inflacionada da cláusula aberta do devido processo legal (CHEMERINSKY, Erwin. Constitutional law: principles and policies. New York: Wolters Kluwer Law & Business, 2011, p. 630-645).

Nesse sentido, a Constituição não pode ser vista como repositório de todas as decisões coletivas, senão apenas dos lineamentos básicos e objetivos fundamentais da República. Deve-se, portanto, rechaçar qualquer leitura maximalista das cláusulas constitucionais que acabe por amesquinhar o papel da política ordinária na vida social. É esse o magistério de Dieter Grimm:

> "A Constituição estrutura a ação política organizando-a, guiando-a, limitando-a. Mas ela não regula a ponto de a política estar reduzida à mera execução de ordens constitucionais. Dentro da moldura constitucional, os órgãos políticos estão livres para fazer as escolhas que, de acordo com seu ponto de vista, o bem comum exige. A eleição decide qual dos pontos de vista em competição é o preferido pela sociedade e qual o grupo político deve, dessa forma, liderar as posições no Estado e executar seu programa político. A seu turno, as Cortes, especificamente as Cortes Constitucionais, são chamadas a controlar se os outros ramos de poder, ao definir, concretizar e implementar os objetivos políticos agiram de acordo com os princípios constitucionais e não ultrapassaram os limites constitucionais"

[Do original: The constitution structures political action by organizing, guiding and limiting it. But it does not regulate it to an extent which would reduce politics to mere execution of constitutional orders. Within the framework of the constitution the political organs are free to make those choices which, according to their view, the common best requires. The election decides which of the competing views is preferred by society and which political group may therefore fill the leading positions in the state and carry out its political program. By contrast, courts and especially constitutional courts, are called to control whether the other branches of government, in defining, concretizing and implementing the political goals, have acted in accordance with the constitutional principles and not transgressed the constitutional limits].

(GRIMM, Dieter. Constitution Adjudication and democracy. Israel Law Review, vol. 33, 1999, p. 210).

Sem embargo, não se pode perder de mira que a Constituição representa autêntica norma jurídica, dotada de força cogente, vocacionada a conformar condutas e apta a ensejar consequências pelo seu descumprimento. De há muito as Constituições deixaram de ser vistas como mera "folha de papel", como sugeria Ferdinand Lassale (A essência da Constituição. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1988), para assumir a posição de centralidade no sistema jurídico, enquanto definidora dos cânones estruturantes do Estado de Direito.

A efetividade da Constituição depende, em grande medida, da atuação das cortes, as quais, embora não monopolizem a sua interpretação, têm como função precípua fiscalizar a observância e zelar pelo respeito das limitações constitucionais, cuja própria existência, como apontava Alexander Hamilton, "somente pode ser preservada por meio do Judiciário, cuja função deve ser a de declarar nulos todos os atos contrários ao conteúdo manifesto da Constituição. Sem isso todos os direitos e prerrogativas não significariam nada" (tradução livre do original: "[By a limited Constitution, I understand one which contains certain specified exceptions to the legislative authority; such, for instance, as that it shall pass no bills of attainder, no ex post facto laws, and the like. Limitations of this kind] can be preserved in practice in no other way than through the medium of courts of justice, whose duty it must be to declare all acts contrary to the manifest tenor of the constitution void. Without this, all the reservations of particular rights or privileges would amount to nothing". (HAMILTON, Alexander. The Federalist, nº LXXVIII. Nova Iorque: Scribner, Armstrong, 1876, p. 541).

Eis o desafio da jurisdição constitucional no Estado Democrático de Direito: não ir além da sua missão, nem ficar aquém do seu dever. Na lição irretocável de Daniel Sarmento e Cláudio Pereira de Souza Neto, *"de um lado, deve-se reconhecer o importante papel do Judiciário na garantia da Constituição, especialmente dos direitos fundamentais e dos pressupostos da democracia. Mas, de outro, cumpre também valorizar o constitucionalismo que se expressa fora das cortes judiciais, em fóruns como os parlamentos e nas reivindicações da sociedade civil que vêm à tona no espaço público informal"* (SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Direito Constitucional. Teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2012, 240).

Firmadas essas premissas teóricas, deve-se analisar o modo como o texto constitucional alude à temática versada nestes autos, referente ao devido processo legislativo, notadamente à superação legislativa do veto presidencial aposto a projeto de lei.

Consoante o disposto no artigo 66 da Carta de 1988, após a votação em ambas as Casas do Congresso Nacional, o projeto de lei aprovado deverá ser encaminhado ao Presidente da República para fins de sanção (CF, art. 66, caput). Nesse mister, porém, o Chefe do Poder Executivo não desempenha papel meramente protocolar, na medida em que detém a relevante prerrogativa de vetar o projeto, no todo ou em parte, caso o repute inconstitucional ou contrário ao interesse público (CF, art. 66, § 1º).

Em uma República presidencialista como a brasileira, o veto se afigura como importante mecanismo para o adequado funcionamento do sistema de freios e contrapesos (*checks and balances*). Ele faz a interlocução entre instituições legislativas e executivas no processo de elaboração das leis, tornando ainda mais dialógico o processo de vocalização dos anseios populares. Em clássica lição sobre o veto, o saudoso professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais José Alfredo de Oliveira Baracho, amparando-se nas lições de Herman Pritchett, pontuava que *"a existência deste poder [de vetar] é um fator constante no pensamento congressional e a planificação legislativa circunscreve-se, normalmente, pela compreensão da necessidade de sancionar medidas que o Presidente está disposto a promulgar"* (BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Veto. Revista de Informação Legislativa. Ano 21, nº 83, jul-set 1984, p. 183).

A despeito do poder assegurado ao Presidente da República, a Constituição reconhece que a palavra final em matéria de processo legislativo cabe ao Congresso Nacional, razão pela qual lhe defere autoridade suficiente para rejeitar o veto do Executivo (§ 4º) e aprovar o projeto de lei tal como originalmente confeccionado (§§ 5º e 7º). Como observa Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em estudo clássico sobre o tema, *"no processo de formação da lei ordinária, no Brasil, a vontade principal é a do Congresso, na qual se integra, pela sanção, a vontade secundária do Presidente. Tanto é esta secundária que pode ser dispensada, pela aprovação do projeto por maioria qualificada"* (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 251).

O poder de rejeição pelo Poder Legislativo do veto aposto a projeto de lei pelo Poder Executivo está presente nas Constituições brasileiras desde a fundação da República nacional. Deveras, a Carta de 1891 era clara ao consignar a possibilidade de deliberação sobre projeto vetado pelo Presidente, "considerando-se aprovado, se obtiver dois terços dos sufrágios presentes" à sessão de votação (art. 37, §3º). No mesmo sentido, dispôs a Constituição de 1934, ao pontuar que o pro-

jeto vetado "será submetido, dentro de trinta dias do seu recebimento, ou da reabertura dos trabalhos, com parecer ou sem ele, a discussão única, considerando-se aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos seus membros" (art. 45, § 2º). A Carta de 1937, ainda que sequer tenha entrado em vigor em sua plenitude (ex vi do seu art. 187), também previa a autoridade do Congresso Nacional para derrubar eventuais vetos do Poder Executivo a projetos de lei (Art. 66, §3º). O mesmo se passou com a Constituição de 1946, ao prever que, "comunicado o veto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que obtiver o voto de dois terços dos Deputados e Senadores presentes" (art. 70, § 3º). Inovadora, no entanto, foi a disciplina fixada pela Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, na medida em que previu a aprovação tácita do veto presidencial como consequência da não deliberação legislativa dentro do prazo assinalado de 45 dias (art. 59, §4º).

A Constituição de 1988, seguindo a tradição republicana brasileira, previu a possibilidade de superação legislativa do veto presidencial a projeto de lei, consoante o previsto nos §§ 4º e 6º, do seu art. 66. Eis a redação dos dispositivos:

> Art. 66. (...)
>
> § 4º – O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.
>
> § 6º – Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no §4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

O teor do texto revela alguns traços peculiares da disciplina inaugurada pela Constituição de 1988. Em primeiro lugar, a deliberação legislativa deixou de ser baseada no projeto de lei como um todo, passando a recair apenas sobre a parcela que tenha sido efetivamente vetada pelo Presidente da República. Em segundo lugar, o quórum tradicional de dois terços dos presentes (somente afastado na Carta de 1934) foi substituído pelo quórum de maioria absoluta dos integrantes de cada Casa legislativa reunidos em sessão conjunta. Em terceiro lugar, fixou-se um prazo de trinta dias para a apreciação do veto pelo Congresso Nacional. Em quarto lugar, o constituinte de 1988 previu duas consequências claras para o descumprimento do aludido prazo: a inclusão do veto na pauta da sessão legislativa seguinte e o sobrestamento das demais proposições, até a deliberação do Congresso Nacional.

Sobressai da sistemática constitucional de 1988 um nítido propósito de reafirmação do papel deliberativo do Congresso Nacional. É o que fica evidente pela abolição do regime de aprovação tácita do veto presidencial não apreciado em tempo oportuno, o que, na prática, acabava por estimular a própria *inertia deliberandi* (discussão e votação). A Constituição de 1988, porém, avançou ainda mais no fortalecimento das discussões parlamentares ao prever o trancamento de pauta como consequência imediata para a ausência de deliberação legislativa. Ao sobrestar as demais proposições até a apreciação do veto, o constituinte – ele próprio – reconhece a importância da discussão parlamentar acerca do tema e, assim, direciona a pauta política do Congresso Nacional no sentido da sua imediata realização. Subjacente a esse modelo está uma tentativa de resgate da vitalidade legislativa brasileira, cujo vigor restou sensivelmente esvaziado pelo regime autoritário e centralizador característico da ordem constitucional pretérita.

A previsão do eventual trancamento de pauta representa ainda confissão explícita do constituinte de 1988 acerca da insuficiência da tradição brasileira, que se limitava a fixar prazo para deliberação parlamentar sem estipular quaisquer consequências imediatas. Com efeito, a falta de consequências jurídicas claras para a inobservância dos prazos constitucionais acaba por transformá-los em meras recomendações, despidas de qualquer significação verdadeiramente normativa. Pouco importaria a linguagem imperativa em que vazado o dispositivo se lhe faltassem desdobramentos objetivos em razão do seu descumprimento. O trancamento de pauta foi a medida encontrada pelo constituinte de 1988 para, a um só tempo, dissuadir a inação congressual (dentro dos trinta dias assinalados pela Lei Magna) e impor a deliberação legislativa (após o vencimento do lapso temporal fixado).

Enquanto espécies de normas jurídicas estruturantes do processo legislativo brasileiro, as regras constitucionais que disciplinam a superação legislativa do veto presidencial são plenamente sindicáveis em juízo, não se revelando, pela sua invocação e aplicação a casos concretos, interferência indevida do Poder Judiciário sobre questões políticas da alçada própria do Poder Legislativo. Aliás, a doutrina das questões políticas (*political question doctrine*), cunhada pelo Chief Justice John Marshall no célebre aresto Marbury vs. Madison [5 U.S. (1 Cranch) 137 (1803)], considera impenetrável à autoridade do direito apenas decisões que envolvam apreciação de conveniência e oportunidade, entregues que são às escolhas dos represen-

tantes do povo. Este, todavia, não é o caso das regras procedimentais fixadas pelo constituinte, as quais, sendo imediatamente descritivas, não deixam espaço de conformação para o legislador.

Os exatos limites da doutrina das questões políticas foram precisamente expostos pelo Ex-Ministro desta Corte, Pedro Lessa:

> "Para se furtar à competência do Poder Judiciário, não basta que uma questão ofereça aspectos políticos ou seja suscetível de efeitos políticos. É necessário que seja simplesmente, puramente, meramente política.
>
> Quais são as questões exclusivamente políticas? As que se resolvem com faculdades meramente políticas, por meio de poderes exclusivamente políticos, isto é, que não têm como termos correlativos direitos encarnados nas pessoas, singulares ou coletivas, sobre que tais poderes se exercem. Quando à função de um poder, executivo ou legislativo, não corresponde, ou, antes, não se opõe um direito, de uma pessoa, física ou moral, que a ação desse poder interessa, um tal poder pressupõe evidentemente o arbítrio da autoridade, em quem reside. É um poder discricionário, que portanto não pode ser restringido pela interferência de outro. Poder meramente político é um poder discricionário.
>
> (...)
>
> Em substância: exercendo atribuições políticas, e tomando resoluções políticas, move-se o poder legislativo num vasto domínio, que tem como limites um círculo de extenso diâmetro, que é a Constituição Federal. Enquanto não transpõe essa periferia, o Congresso elabora medidas e normas, que escapam à competência do poder judiciário. Desde que ultrapassada a circunferência, os seus atos estão sujeitos ao julgamento do poder judiciário, que, declarando-os inaplicáveis por ofensivos a direitos, lhes tira toda a eficácia jurídica".

(LESSA, Pedro. Do Poder Judiciário. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 59 e 66-67 – grifos no original)

A bem de ver, a própria noção de questão política vem sendo revisitada pela moderna dogmática do direito público brasileiro, para reconhecer que os espaços de escolha próprios das autoridades eleitas não configuram plexos de competências externos ao próprio ordenamento jurídico. A rigor, nos últimos anos viu-se emergir no pensamento jurídico nacional o princípio da juridicidade, que repudia pretensas diferenças estruturais entre atos de poder, pugnando pela sua categorização segundo os diferentes graus de vinculação ao direito, definidos não apenas à luz do relato normativo incidente na hipótese, senão também a partir das capacidades institucionais dos agentes públicos envolvidos. Com felicidade invulgar, Gustavo Binenbojm esclarece o ponto: "as diversas categorias jurídicas que caracterizam os diferentes graus de vinculação à juridicidade (vinculação plena ou alto grau, conceito jurídico indeterminado, margem de apreciação, opções discricionárias, redução da discricionariedade a zero) nada mais são do que códigos dogmáticos para uma delimitação jurídico-funcional dos âmbitos próprios de atuação da Administração [e do legislador] e dos órgãos jurisdicionais". (BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do direito administrativo. Rio de Janeiro, Renovar, 2006, p. 226 – grifos no original).

De qualquer sorte, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, consoante apontado supra, reconhece que as regras que disciplinam o processo legislativo constitucional revestem-se de plena exigibilidade quando descumpridas pelos seus destinatários, o que enseja a intervenção do Poder Judiciário para restabelecer a higidez da ordem jurídica violada (ADI nº 3.146, rel. Min. Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, j. 11/05/2006, DJ 19.12.2006; MS nº 20.257, rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 08/10/1980, DJ de 27.02.1981; MS nº 21.642, rel. Min. Celso de Mello, RDA 191/200; MS nº 21.303, Min. Octavio Galloti; MS nº 24.356, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 13/02/2003, DJ 12.09.2003; e MS nº 24.642, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 18/02/2004, DJ 18.06.2004).

Especificamente sobre a superação legislativa do veto presidencial a projeto de lei, a Corte já teve a oportunidade de se manifestar no julgamento conjunto do MS nº 1.006 e do RMS nº 1.039, cuja questão de fundo versava o cumprimento pelo Poder Legislativo do quórum constitucional para derrubada do veto presidencial. Naquela ocasião, o Prefeito de Barbacena alegava que a Câmara Municipal teria rejeitado seu veto sem que fosse alcançado o número de votos exigido pela Constituição Estadual. O órgão judicial *a quo*, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, não conheceu da postulação ao fundamento de se tratar de questão exclusivamente política.

O plenário do Supremo Tribunal Federal, forte nas lições de Themístocles Brandão Cavalcanti, assentou que "desde que a disciplina constitucional limita a competência de um poder na escolha dos meios ou da forma de proceder, deixa a questão de ser política e exclusiva, para subordinar-se ao exame judicial, desde que haja interesses feridos e direitos individuais comprometidos pelo ato emanado do poder competente".

E decidiu que "se não cogita, no caso, de questão política, e, sim, de mera exigência formal do ato legislativo, cuja invalidade a medida de segurança visa demonstrar restrito o exame da espécie à observância do quorum prescrito pelo Estatuto Fundamental do Estado, cabe ao Tribunal de Justiça proceder, de meretis, ao julgamento do feito". Eis as ementas dos aludidos julgados:

A Questão política não é estranha à ação de poder judiciário, desde que esteja em jogo uma relação jurídica subjetiva de ordem pública consubstanciada no exercício individual de uma função eletiva. Sua conceituação doutrinária em face do novo direito constitucional brasileiro. O mandado de segurança é meio hábil para garantia do direito político.

(MS nº 1.006, rel. Min. Abner de Vasconcelos (Convocado), Tribunal Pleno, julgado em 15/06/1949, ADJ 02-06-1951)

Competência do Poder Judiciário para decidir de questões abstraídas de caráter substancialmente político. Doutrina e jurisprudência. Veto pelas assembleias legislativas sem obediência do quorum legal.

(RMS nº 1.039, rel. Min. Ribeiro da Costa, Tribunal Pleno, julgado em 15/06/1949, ADJ 26-05-1951)

É, pois, evidente que a forma estabelecida pela Constituição Federal para a elaboração das leis limita a atuação do legislador e não configura questão política, mas sim matéria plenamente cognoscível pelo Poder Judiciário. Destarte, a atuação judicial neste campo, desde que adstrita às balizas constitucionais, resguarda o império da lei (*rule of law*) e preserva as regras do jogo democrático.

Passo às alegações do Impetrante.

Segundo narra, é fato notório que o prazo de trinta dias para deliberação do Congresso acerca do veto presidencial a projeto de lei *"tem sido reiteradamente descumprido a ponto de existirem, atualmente, cerca de 3.060 vetos pendentes de apreciação, alguns deles há mais de uma década"*. Junta cópia da Ordem do Dia relativa à 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura (26ª Sessão Conjunta), realizada em 12.12.2012, da qual consta o número de vetos até então pendentes de deliberação (Cf. Doc. 06) Articula que essa circunstância de fato impede a apreciação isolada do veto parcial nº 38/2012, por força do art. 66, §§4º e 6º, da Constituição Federal.

A tese sustentada merece acolhimento.

Com efeito, consoante as premissas anteriormente expostas, a sistemática constitucional é clara ao cominar o sobrestamento das demais proposições legislativas como consequência imediata da falta de deliberação parlamentar sobre o veto. O texto é de clareza meridiana e não deixa margem a dúvidas: "O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto" (CF, art. 66, § 4º)."Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final" (CF, art. 66, § 6º).

Tal como imperativamente redigidos, os comandos insculpidos no art. 66, §§ 4º e 6º da CF impõem um autêntico dever constitucional de deliberação legislativa. Deliberação essa que tem objeto preciso e bem delimitado: o veto presidencial cujo prazo de apreciação já tenha expirado. Ao impor um dever de atuação ao legislador, os aludidos preceitos tornam possível a configuração de omissões inconstitucionais, cujo perfil dogmático reclama exatamente um *non facere* qualificado por norma constitucional que obrigue determinada conduta positiva (CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2001, p. 1004).

Trata-se, no entanto, de hipótese sui generis de omissão inconstitucional. É que a problemática do controle judicial das omissões encerra, via de regra, questões tormentosas do ponto de vista do processo constitucional, como já precisamente apontadas pelo Ministro Gilmar Mendes em sede doutrinária: *"Quando se pode afirmar a caracterização de uma lacuna inconstitucional? Quais as possibilidades de colmatação dessa lacuna? Qual a eficácia do pronunciamento da Corte Constitucional que afirma a inconstitucionalidade por omissão do legislador? Quais as consequências jurídicas da sentença que afirma a inconstitucionalidade por omissão?"* (MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 1.285). Essas questões, porém, não se colocam em relação ao dever de deliberar imposto pelo art. 66 da Constituição.

Neste pormenor, a cautela do constituinte foi tamanha que se fixou, de plano, (i) prazo específico para o cumprimento do dever constitucional de deliberação (30 dias), além da (ii) consequência para o caso de seu eventual descumprimento (trancamento da pauta do Poder Legislativo). Toda essa minúcia da disciplina normativa acaba por não exigir maiores esforços do Poder Judiciário na identificação da *inertia deliberandi* passível de censura constitucional. Aliás, mesmo quando a Lei Maior não fixa qualquer prazo específico ou não prevê consequências para a inatividade do legislador, a jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal já entendeu ser possível reconhecer a mora em deliberar sobre certas questões e, ato contínuo, declarar a inconstitucionalidade da omissão (cf.

ADI nº 3.682, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 09.05.2007, Tribunal Pleno, DJ 06.09.2007).

O fato de atualmente estarem pendentes de apreciação mais de três mil vetos presidenciais denota, a mais não poder, quão dramático é o quadro atual de omissão legislativa no cumprimento do dever de deliberação colocado pelo art. 66 da Lei Maior. Nada obstante, a questão jurídica que se coloca no presente mandado de segurança tem lindes mais estreitos. Diz respeito à possibilidade de o Congresso Nacional, em um cenário de flagrante omissão, selecionar, consoante seu critério de conveniência e oportunidade, quais vetos irá apreciar, aí incluídos aqueles cujo prazo de apreciação sequer tenha expirado.

Entendo que a resposta é negativa. Não pode o Congresso Nacional, em evidente atropelo, ignorar a realidade e, ao seu alvedrio, deliberar acerca de quaisquer vetos. Extrai-se da sistemática constitucional um nítido de dever de observância da ordem cronológica de comunicação dos vetos.

A razão é simples: o próprio texto constitucional – e não o Poder Judiciário – suprimiu o poder de agenda do Legislativo na hipótese de *inertia deliberandi* acerca do veto presidencial. Deveras, considerada a importância dessa discussão, notadamente sobre a dinâmica da Separação dos Poderes, o constituinte foi categórico ao determinar o trancamento de pauta, que somente poderá ser reaberta com a votação acerca do veto. A inércia do legislador durante os trinta primeiros dias do recebimento do veto transmuda-se *ipso iure* (com o vencimento do prazo), em obrigação constitucional de decidir especificamente sobre o veto pendente, o que significa nada mais do que a própria supressão constitucional do poder de livre escolha sobre o que deliberar.

Para que não restem dúvidas: o Congresso Nacional possui, em regra, a prerrogativa de selecionar o que decidir, construindo sua agenda política consoante seu juízo de conveniência e oportunidade. Essa prerrogativa, todavia, é suprimida pela Constituição na hipótese de inércia (por mais de trinta dias) na deliberação acerca do veto presidencial. Vencido este prazo, o art. 66, § 6º, da Lei Maior, impõe seja deliberado um assunto específico (i.e., o veto pendente – e nenhum outro), prejudicadas todas as demais discussões eventualmente constantes da pauta legislativa, trancada que fica por força da Constituição. Forçoso concluir que o primeiro veto recebido e não apreciado tempestivamente sobrestou a deliberação de todos aqueles que o sucederam, os quais, portanto, se encontram insuscetíveis de serem decididos antes que os anteriores o sejam.

A prevalecer a mais ampla liberdade do Poder Legislativo, em detrimento da ordem cronológica, a imperatividade com que está redigido o art. 66, § 6º, da Constituição, ficaria completamente esvaziada, transformando o que é obrigatório em facultativo. Bastaria que o Congresso deixasse vencer o prazo de mais de um veto e, posteriormente, "escolhesse" decidir sobre o mais recente, ignorando o anterior. Essa prática implicaria, no limite, uma desconsideração cabal do prazo peremptório estipulado pela Lei Magna, como, de fato, já vem acontecendo na reprovável práxis política nacional.

Importante aqui rejeitar qualquer visão absolutista quanto ao poder de agenda do Congresso Nacional. Tal como qualquer outra prerrogativa em um Estado de Direito, ela também se exerce nos limites das balizas traçadas pelas Constituição. Desse modo, é certo que, na maior parte das vezes, as Casas Legislativas detêm o poder de selecionar e apreciar, de maneira autônoma, as matérias que considerem revestidas de importância política, cultural, econômica e jurídica para a vida do País. É do Congresso Nacional o poder de auscultar os anseios sociais e transformá-los em comandos jurídicos, revestidos de foça normativa. Sem embargo, essa margem de conformação cede diante de previsão constitucional em contrário, como ocorre na hipótese vertida. A regra peremptória de trancamento de pauta evidencia uma valoração de urgência haurida diretamente da Constituição, cuja posição na hierarquia das fontes, a faz preponderar sobre eventuais considerações de urgência do legislador ordinário. Passados os trinta dias da comunicação, o veto presidencial assume, por expressa regra constitucional, a centralidade da pauta legislativa.

Calha observar que, aos olhos da Constituição, todo e qualquer veto presidencial é marcado pelo traço característico da urgência, que resta evidente pela possibilidade de trancamento da pauta legislativa em razão da sua não avaliação oportuna. Daí por que não há, diante da Lei Maior, vetos mais ou menos urgentes. Todos o são. Tanto é que a falta de análise legislativa do veto – de qualquer veto – implica sempre a mesma consequência: sobrestamento das demais proposições até a sua específica análise.

Insta, por isso, ressaltar o regime de deliberação de vetos é um dos três procedimentos legislativos de tramitação urgente, apesar da falta de menção à palavra "urgência" no art. 66, § 6º, da Constituição. De fato, ao lado do art. 62, § 6º (regime de urgência para apreciação de medidas provisórias) e do art. 64 § 2º (regime de urgência para apreciação de projeto de lei de autoria do Poder Executivo), o art. 66, § 6º, fixa a terceira hipótese de trancamento de pauta do Congresso

Nacional. E é exatamente esse potencial obstativo que, a rigor, dá o tom do regime de urgência, independentemente do nomen iuris que a Carta Magna empregue na hipótese. Assim é que, como bem apontado pelo Impetrante, não faz sentido falar em "regime de urgência" para apreciação de vetos. Todos são urgentes e o são em grau equivalente.

E não se diga que a apreciação cronológica dos vetos presidenciais impediria, na prática, a deliberação do veto parcial nº 38/2012, ante o número considerável de análises atualmente pendentes. Essa situação dramática foi produto exclusivo da inércia do Congresso Nacional em cumprir o dever constitucional previsto na Lei Maior. Como já bem observado pelo i. Min. Marco Aurélio, *"o quadro revela-se gravíssimo no tocante à observância do sistema de freios e contrapesos estampado na Carta de 1988. Conforme explicitado na Ordem do Dia de 9 de junho de 2011, pendem de análise parlamentar 2.180 vetos presidenciais – alguns há mais de dez anos –, olvidando-se o § 6º do artigo 66 da Constituição Federal, a impor, assim como ocorre com as medidas provisórias, o sobrestamento do exame das matérias legislativas, o trancamento da pauta, alfim, efeito reclamado pela Carta da República. Insisto: o Estado Democrático de Direito exige que as instituições exerçam os papéis atribuídos pela Lei Maior. O aprimoramento requer o cumprimento das regras, em especial daquelas destinadas à limitação do exercício do poder"* (MS nº 26.763, rel. Min. Marco Aurélio, decisão monocrática, j. 10/08/2012, DJe-166 de 22/08/2012).

Tudo isso serve para dizer que "inconstitucionalidades não se compensam", como já advertia o i. Min. Sepúlveda Pertence, de sorte que a crônica omissão inconstitucional no cumprimento do art. 66, §6º, da CF, não justifica um novo assalto à ordem jurídica, agora sob a forma de uma casuística subversão da ordem cronológica de deliberação dos vetos.

Há ainda questões regimentais a examinar.

Segundo narra o Impetrante, o ato da Presidente em exercício do Congresso Nacional, ao chancelar o requerimento de urgência e submetê-lo à votação, incorreu em três vícios regimentais: (i) permitiu a apreciação de matérias que não estavam previstas na ordem do dia; (ii) ignorou a necessidade de constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais; e (iii) aplicou o Regimento do Senado Federal (e não ao da Câmara dos Deputados, como seria o correto) para colmatar as lacunas normativas apresentadas pelo Regimento Comum do Congresso Nacional.

Neste ponto, a questão que se coloca consiste em precisar, à luz do que dispõe a sistemática constitucional, o alcance da tutela judicial para apreciar os vícios ocorridos no âmbito interno do procedimento de deliberação das Casas Legislativas.

Preliminarmente, é preciso demarcar que a jurisprudência tradicional desta Corte se consolidou no sentido de que tais assuntos se qualificam como questões interna corporis, considerando-os imunes ao controle judicial. Subjacente a tal orientação encontra-se um resquício da concepção ortodoxa do princípio da separação de poderes, que, de certa forma, ainda visualiza a existência de domínios infensos à intervenção judicial, reservados que seriam à instituição parlamentar, responsável pela solução final de toda e qualquer matéria emergente no seu interior.

Tal concepção, todavia, não parece a mais adequada. Em um Estado Democrático de Direito, como o é a República Federativa do Brasil (CF, art. 1º, caput), é paradoxal conceber a existência de campos que estejam blindados contra a revisão jurisdicional, adstritos tão somente à alçada exclusiva do respectivo Poder. Insulamento de tal monta é capaz de comprometer a própria higidez do processo legislativo e, no limite, o adequado funcionamento das instituições democráticas. Daí por que se impõe revisitar esta atávica jurisprudência do Tribunal.

Há pelo menos quatro razões substantivas para não se transigir com este entendimento ortodoxo e, consequentemente, encampar um elastério no controle jurisdicional nas questões jurídicas porventura existentes nas vísceras de cada Poder.

Em primeiro lugar, as disposições regimentais consubstanciam, em tese, autênticas normas jurídicas e, como tais, são dotadas de imperatividade e de caráter vinculante. Sua violação, ademais, habilita a pronta e imediata resposta do ordenamento jurídico. Nesse cenário, é inconcebível a existência de normas cujo cumprimento não se possa exigir coercitivamente. Não há aqui outra alternativa: (i) ou bem as normas regimentais são verdadeiramente normas e, portanto, viabilizam sua judicialização, (ii) ou, a rigor, não se trata de normas jurídicas, mas simples recomendações, de adesão facultativa pelos seus destinatários. Este último não parece ser o caso.

Em segundo lugar, conforme assentado supra, o papel das normas constitucionais é puramente estabelecer balizas genéricas para a atuação do legislador, sem descer às minúcias dos diferentes assuntos nela versados. E isso é verdadeiro também para o processo legislativo constitucional. Seus detalhes ficam a cargo do próprio corpo legislativo quando da elaboração dos Regimentos Internos. A fixação de tal regramento denota autolimitação voluntária por parte dos próprios legisladores, enquanto produção normativa endóge-

na, que traduz um pré-compromisso com a disciplina interna de suas atividades. Disso decorre que se, por um lado, há um prévio espaço de conformação na elaboração da disciplina interna das Casas Legislativas, por outro lado, não menos certa é a assertiva segundo a qual, uma vez fixadas as disposições regimentais, tem-se o dever de estrita e rigorosa vinculação dos representantes do povo a tais normas que disciplinam o cotidiano da atividade legiferante. É dizer, o seu (des) cumprimento escapa à discricionariedade do legislador.

Em terceiro lugar, como corolário do pré-compromisso firmado, as normas atinentes ao processo legislativo se apresentam como regras impessoais que conferem previsibilidade e segurança às minorias parlamentares, as quais podem, assim, conhecer e participar do processo interno de deliberação. Justamente porque fixadas *ex ante*, as prescrições regimentais impedem que as maiorias eventuais atropelem, a cada instante, os grupos minoritários. As normas de funcionamento interno das casas legislativas assumem aí colorido novo, ao consubstanciarem elemento indispensável para a institucionalização e racionalização do poder, promovendo o tão necessário equilíbrio entre maioria e minoria. Similar advertência foi feita pelo i. Ministro Marco Aurélio, que em lapidar lição assentou que o desrespeito às regras regimentais *"não se faz ao abrigo de imutabilidade jurisdicional, sob pena de reinar no seio das Casas Legislativas a babel, passando a maioria a ditar, para cada caso concreto, o que deve ser observado. As normas instrumentais, tenham ou não idoneidade constitucional, conferem a certeza quanto aos meios a serem utilizados e exsurgem como garantia maior à participação parlamentar"*. (STF, MS nº 22.503/DF, rel. Min. Marco Aurélio, DJ de 06.06.1997).

Em quarto lugar, há um argumento de cidadania para admitir a sindicabilidade judicial nas hipóteses de estrito descumprimento das disposições regimentais. Trata-se de zelar pelo cumprimento das regras do jogo democrático, de modo a assegurar o pluralismo necessário e exigido constitucionalmente no processo de elaboração das leis. Por oportuno, vale transcrever a percuciente análise do professor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, em sua tese de doutoramento intitulada Devido Processo Legislativo, quando afirma que "(...) esses requisitos formais são, de uma perspectiva normativa, condições processuais que devem garantir um processo legislativo democrático, ou seja, a institucionalização jurídica de formas discursivas e negociais que, sob condições de complexidade da sociedade atual, devem garantir o exercício da autonomia jurídica – pública e privada – dos cidadãos. O que está em questão é a própria cidadania em geral e não o direito de minorias parlamentares ou as devidas condições para a atividade legislativa de um parlamentar 'X' ou 'Y'. Não se deve, inclusive, tratar o exercício de um mandato representativo como questão privada, ainda que sob o rótulo de 'direito público subjetivo' do parlamentar individualmente considerado, já que os parlamentares, na verdade, exercem função pública e representação política; e é precisamente o exercício necessariamente público, no mínimo coletivo ou partidário, dessa função que se encontra em risco. Trata-se da defesa da garantia do pluralismo no processo de produção legislativa, na defesa da própria democracia enquanto respeito às regras do jogo (...)". (OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Devido Processo Legislativo. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001, p. 25-26).

In casu, o primeiro vício à disciplina regimental se deu em razão da autorização pela Mesa Diretora do Congresso Nacional da leitura do Veto nº 38/2012, sem que tal matéria se encontrasse na ordem do dia. De fato, a pauta da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura (26ª Sessão Conjunta), realizada em 12.12.2012, incluía até o Veto nº 37/2012, deixando de fora o Veto nº 38/2012 (Cf. Doc. 06). Ao discutir questões relativas a este último, a Mesa do Congresso atuou sem amparo constitucional ou regimental. A estrita observância da ordem do dia é indispensável à adequada programação do parlamentar para os debates, evitando surpresas e manobras ardilosas de opositores. Somente com previsibilidade e clareza é que discussões francas e republicanas podem ter lugar. Em verdade, subterfúgios dessa natureza alimentam a desconfiança recíproca e frustram as condições necessárias à cooperação democrática no Estado brasileiro (SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Teoria constitucional e democracia deliberativa: um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática. Rio de Janeiro: Renovar, 2006).

Também não foram observados preceitos regimentais (arts. 104 e 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional) que impunham a constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais antes da sua deliberação. Reitera-se, neste particular, que o fato de a matéria cuidar de interesse das maiorias parlamentares não legitima qualquer tipo de ruptura ou transgressão com as normas previamente estabelecidas pelo próprio corpo legislativo.

Em face dessa anarquia normativa, não pode a Suprema Corte furtar-se de atuar com vistas a restabelecer a normalidade institucional, seriamente comprometida e tão cara à democracia inaugurada com a Constituição de 1988.

Diante de todo o exposto, reconheço a existência de verossimilhança nas alegações de fundo articuladas neste writ. Configurado, pois, o fumus boni iuris quanto à impossibilidade de apreciação do veto parcial nº 38/2012 aposto pela Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.565/2011 antes que o Poder Legislativo delibere, em ordem cronológica de comunicação, acerca dos vetos até então pendentes de apreciação. De igual modo, revela-se plausível a arguição de ultraje às normas regimentais que (i) impedem a apreciação de matérias que não estejam na ordem do dia e (ii) exigem a constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais.

Também é evidente o periculum in mora, porquanto a aprovação do requerimento conjunto de urgência (Requerimento nº 12/2012), tornou iminente a possibilidade de apreciação do veto parcial nº 38/2012, que se anuncia para os próximos dias, como reiteradamente divulgado pelos diferentes veículos da imprensa.

Por outro lado, não vislumbro periculum in mora inverso, uma vez que "a manutenção provisória desse veto em particular corresponde apenas à manutenção provisória do status quo em matéria de distribuição dos royalties e participações especiais, existente há décadas".

Ex positis, defiro o pedido liminar nos termos em que formulados para, inaudita altera parte, determinar à Mesa Diretora do Congresso Nacional que se abstenha de deliberar acerca do veto parcial nº 38/2012 antes que se proceda à análise de todos os vetos pendentes com prazo de análise expirado até a presente data, em ordem cronológica de recebimento da respectiva comunicação, observadas as regras regimentais pertinentes.

Cumpra-se imediatamente por Oficial de Justiça.

Publique-se. Int..

Brasília, 17 de dezembro de 2012. – Ministro **Luiz Fux,** Relator, Documento assinado digitalmente.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB--CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Raimundo Gomes de Matos, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PAULO PIAU (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Paulo Piau, Sr. Presidente, na votação anterior votou com o partido.

O SR. GIROTO (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Giroto, Sr. Presidente, votou com o partido na última votação.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Givaldo Carimbão.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria 1 minuto da atenção das senhoras e dos senhores, porque coisa gravíssima está acontecendo com todos nós, Deputados. Já foram 12 Deputados que me abordaram. Vários ladrões nas cadeias estão ligando para os Deputados em nome de vários Deputados. O Deputado Rui Palmeira também já foi vítima. Estão vários Deputados aqui levantando a mão.

O que há de presos nas cadeias ligando para Deputados e pedindo um pagamento, uma ajuda de 1 mil, 2 mil, 3 mil reais... Vários Deputados e Deputadas já caíram nessa cilada. Eles ligam em nome de um Deputado, por exemplo: "*Oi, é o Deputado Givaldo Carimbão. Olha, eu queria pedir urgentemente, porque estou aqui num local, e perdi meu cartão de cartão de crédito, quebrou meu carro...*"

Deputados estão caindo nessa cilada.

Eu quero aqui socializar essa informação, porque isso está vindo das cadeias. Nós entregamos os celulares à Polícia Legislativa, para que ela possa ver os números, saber de onde que está vindo isso. Lamentavelmente, de várias cadeias estão ligando para vários Deputados, pedindo 1 mil, 2 mil ou 3 mil reais, e há Deputados, lamentavelmente, caindo nessa. Vários ligaram para o nosso gabinete – eu não estava, mas o pessoal do meu gabinete me informou. E há Deputados que nem ligaram para os seus gabinetes e caíram na cilada.

Portanto, fiquem atentos, Sras. e Srs. Deputados, porque há muita gente ligando em nome de Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, ainda sobre a decisão do Ministro Fux, do Supremo Tribunal Federal, a respeito do veto à lei dos *royalties*.

Eu li o voto de S.Exa. o Ministro Fux e vi que há algumas questões que são conflitantes no voto de S.Exa. E aí o conflito se dá exatamente na questão do art. 104 do Regimento Comum e do art. 66 da Constituição.

Diz o art. 104 do Regimento:

> "Art. 104. Comunicado o veto ao Presidente do Senado, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro de 72 horas, para

> dar conhecimento da matéria ao Congresso Nacional (...)"

O art. 66... E aqui chamo a atenção para duas palavrinhas que são extremamente importantes nesta questão, porque uma coisa é comunicado do veto ao Presidente do Senado e outra coisa é o conhecimento do veto pelo Congresso Nacional. O art. 66 da Constituição, § 4º, diz:

> "O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de 30 dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto."

Ora, quando há o comunicado. Porque, se o Congresso não toma conhecimento, não há 3 mil vetos para serem apreciados, porque S.Exa. o Presidente do Senado Federal deles não deu conhecimento, ou não tomou conhecimento como Presidente da Casa ao não dar conhecimento ao membros do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, entendemos que à decisão do Ministro Fux não cabe acolhimento por esta Casa, mesmo porque ele se desculpa por estar revisitando questão *interna corporis* do Congresso Nacional.

Essa matéria – preciso de mais 1 minuto para concluir, Sr. Presidente – já foi devidamente apreciada pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, S.Exa. o Presidente do Congresso Nacional não teria, a meu ver, que tomar conhecimento de uma decisão monocrática e, também a meu ver, equivocada.

Nós entendemos que a reunião do Congresso Nacional deveria ser mantida, para que pudéssemos apreciar esse veto especialmente, porque deste foi dado conhecimento ao Congresso Nacional, deste a Mesa do Congresso Nacional tomou conhecimento. Dos 3 mil alegados não nos foi dado conhecimento; houve apenas comunicado, mas esta Casa não deu conhecimento.

Por isso nós devemos fazer a sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência vai receber a questão de ordem de V.Exa. e encaminhá-la ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney.

O SR. GABRIEL CHALITA (PMDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Gabriel Chalita votou com o partido nas últimas votações.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para justificar que, na última votação, fui a uma reunião da Liderança do nosso partido e não pude votar. Acompanho o voto do Partido da República. Apenas para registrar o meu voto. Eu não estava ausente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Será registrado, Deputado Anthony Garotinho.

O SR. JOÃO DADO (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado João Dado votou com o PDT na última votação.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB-PR. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado João Arruda votou com o partido na última votação.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pela Ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputada Aline Corrêa votou com o Partido Progressista na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença para divergir daqueles que já usaram esta tribuna para criticar o Supremo Tribunal Federal e o Ministro Fux pela liminar concedida. A responsabilidade pelo que está ocorrendo é do Congresso Nacional, é desta Câmara.

Aqui tenho ouvido muitas reclamações sobre a judicialização da política. O Supremo não age de ofício. O Supremo foi provocado por membros desta Casa. Portanto, se a liminar foi concedida, num mandado de segurança provocado por Deputados e Senadores, que assumamos a responsabilidade de chamar o Supremo para se intrometer em nossa vida. Se não tivesse havido uma medida judicial de Parlamentares, que têm legitimidade, com certeza, nenhum Ministro do Supremo iria conceder liminar.

Há outra observação: em vez de criticar o Ministro Fux, vamos criticar o Presidente do Senado, Senador José Sarney, que está há 4 anos seguidos como Presidente do Senado e deixou acumular uma montanha de vetos, não os colocou para serem apreciados. Com certeza, o Presidente do Senado nos vendeu na bacia das águas do Poder Executivo, por interesse próprio, e não colocou os vetos para serem apreciados aqui.

Portanto, em vez de criticar os Ministros, critiquemos a nós mesmos e o Presidente do Senado, que não cumpriu sua obrigação e deixou 3.600 vetos para serem apreciados. Aí tivemos que botar um veto na frente de 3.600 vetos. Não dá para responsabilizar o Supremo, quando são os Deputados que judicializam as decisões do Congresso.

Se quisermos ser respeitados, vamos limitar as medidas provisórias, vamos fazer com que o Orçamento seja impositivo, porque as emendas do Orçamento, de Comissão e de bancada, que aqui se aprovam, às vezes não são executadas.

Nesse caso, o Ministro Fux não agiu de ofício; o Ministro Fux agiu porque foi provocado por Deputados e Senadores, que têm legitimidade para fazer a provocação. O Ministro Fux agiu porque os vetos não são apreciados.

Portanto, que esta Casa faça valer a sua autonomia e não fique choramingando diante de outras decisões, por omissões do Congresso Nacional.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não, Deputado Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos assistindo a uma polêmica desnecessária. E por que a polêmica é desnecessária, Deputado Francisco Escórcio? Vamos aos fatos: ainda que o Ministro Fux não tivesse proferido aquela belíssima decisão, mostrando todas as irregularidades regimentais, constitucionais – vamos aos fatos –, há uma lei; a lei é enviada, após aprovação na Câmara e no Senado, à Presidente da República; daí, a Presidente da República a veta, e, ao vetá-la, imediatamente ela faz uma medida provisória que tem força de lei.

Então, se nós derrubarmos o veto da Presidente, o que prevalecerá? A medida provisória, é claro. Consulte V.Exa. todos os regimentalistas, todos os constitucionalistas sobre a medida provisória editada pela Presidente da República. Se o veto for derrubado, o que prevalecerá é a medida provisória editada pela autoridade da Presidente Dilma Rousseff.

Então, nós estamos discutindo aqui se vamos atropelar o Supremo Tribunal Federal, se vamos votar 3 mil vetos num dia só. Está posto. Faça-se tudo, passe-se normalmente a discutir veto por veto, e daqui a 60 dias… V.Exa., Sr. Presidente, que é um homem experimentadíssimo na Mesa, sabe que medida provisória tem força por 60 dias, prorrogados por mais 60 dias. Acabaram os 120 dias; vamos voltar a discutir o assunto. Mas, por enquanto, Sr. Presidente, se for derrubado o veto da Presidente, o que prevalece, segundo a Constituição, segundo o Regimento, é a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Que também poderá ser derrubada pelo Congresso Nacional.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PMDB na última votação.

O SR. GIOVANI CHERINI (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, o PDT.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na direção contrária de alguns pronunciamentos que ouvi aqui, quero hipotecar a minha inteira solidariedade ao Ministro Luiz Fux pela decisão corajosa, que adotou ontem, de liberar liminar que suspende a votação da análise dos vetos da Presidenta Dilma Rousseff ao projeto de lei que redistribui os *royalties* do petróleo, prevista que estava para ocorrer no dia de hoje, no plenário do Congresso Nacional.

S.Exa. o Ministro Luiz Fux percebeu, com bastante clareza, toda a estratégia que se desenhava no sentido, único e exclusivamente, de se imporem perdas bilionárias a Estados e Municípios produtores de petróleo, a exemplo do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo.

E, para a consolidação dessa *“anarquia normativa”* citada pelo Ministro Luiz Fux no seu parecer, ao conceder a liminar à bancada fluminense, no Congresso Nacional Parlamentares não medem consequências para passar uma verdadeira rasteira em mais de 3 mil outros vetos, que continuam na fila de espera para serem apreciados, coincidentemente, pelos mesmos Parlamentares, hoje tão apressados em prejudicar a população do Estado do Rio de Janeiro.

Ora, Sr. Presidente, se todo veto presidencial tem caráter de urgência para ser analisado, por que então existem tantos outros vetos parados, digamos, esquecidos há anos na fila?

Cumprindo meu nono mandato consecutivo nesta Casa, portanto há 34 anos participando de sessões do Congresso Nacional, jamais fui convocado para apreciar e votar requerimento de urgência para um veto passar à frente de outros.

O que há realmente é uma anarquia normativa.

A manifestação do Ministro Fux retarda apenas uma das batalhas de uma guerra injusta que Estados não produtores de petróleo tentam travar contra três Estados em situação minoritária no Congresso Nacional. Mas, por outro lado, impede que haja ofensas a minorias parlamentares e violações à Constituição e ao próprio Regimento Interno das duas Casas Legislativas, quanto ao rito do Congresso, como bem deixou explícito o magistrado da mais alta Corte desta Nação. Aliás, S.Exa. o Ministro Fux foi buscar orientação para o seu parecer no renomado e respeitado constitucionalista Cláudio Pereira de Souza Neto, para quem “em verdade, subterfúgios dessa natureza”, que se tentaria

instituir no dia de hoje, aqui no Congresso Nacional, "alimentam a desconfiança recíproca e frustram as condições necessárias à cooperação democrática no Estado brasileiro".

Concordamos, portanto, todos nós das bancadas fluminense, capixaba e paulista, com o Ministro Fux, quando S.Exa. diz que *"o fato de a matéria cuidar de interesse das maiorias parlamentares não legitima qualquer tipo de ruptura ou transgressão com as normas previamente estabelecidas pelo próprio corpo legislativo".*

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com meu partido nas duas votações anteriores.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado André Vargas, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 207-A, de 2012, do Senado Federal, que "altera o art. 134 da Constituição Federal" (garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária), e Resolve

I – designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II – convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 19 de dezembro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 7 do Anexo II.

Brasília, 18 de dezembro de 2012. – **Marco Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO ESPECIAL
PROPOSIÇÃO: PEC 207-A/12

PT

Titulares*: Amauri Teixeira, Assis Carvalho, Luiz Couto, Padre Ton.*
Suplentes*: Alessandro Molon, Erika Kokay, Pedro Uczai, Policarpo.*

PMDB

Titulares*: Eliseu Padilha, Fabio Trad, Mauro Benevides, Wilson Filho.*
Suplentes*: Renan Filho, Rodrigo Bethlem; duas vagas.*

PSDB

Titulares*: Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, João Campos.*
Suplentes*: três vagas.*

PP

Titulares*: Cida Borghetti, Dilceu Sperafico.*
Suplentes*: Roberto Britto, Vilson Covatti.*

DEM

Titulares*: Augusto Coutinho, Júlio Campos.*
Suplentes*: duas vagas.*

PR

Titulares*: Bernardo Santana de Vasconcellos, Lincoln Portela.*
Suplentes*: Anthony Garotinho, Laercio Oliveira.*

PSB

Titulares*: Janete Capiberibe, Valtenir Pereira.*
Suplentes*: Edson Silva, José Stédile.*

PDT

Titular*: Marcos Rogério.*
Suplente*: Vieira da Cunha.*

Bloco/PV/PPS

Titular*: Carmen Zanotto.*
Suplente*: uma vaga.*

PTB

Titular*: Arnaldo Faria de Sá.*
Suplente*: uma vaga.*

PSC

Titular*: André Moura.*
Suplente*: Antônia Lúcia.*

PCdoB

Titular*: Jô Moraes.*
Suplente*: Chico Lopes.*

PRB

Titular*: Otoniel Lima.*
Suplente*: uma vaga.*

PMN

Titular*: uma vaga.*
Suplente*: uma vaga.*

PSD

Titulares: Geraldo Thadeu, Liliam Sá.
Suplentes: duas vagas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção de 1 minuto, ao ilustre Deputado Francisco Escórcio, do PMDB do Maranhão.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais colegas, o Ministro Luiz Fux, quando cantou, desafinou; quando jogou, meteu a bola no peito, fez um gol contra. E agora faz um enfrentamento, sem necessidade, ao Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Creio que vivemos um momento extremamente grave neste País, onde existe o risco real de confronto entre as instituições por conta de decisões exaradas no bojo de um julgamento de exceção; e onde um Poder se arvora em detentor do poder moderador, acima de todos os outros e acima da própria Constituição.

Eu digo isso, Sr. Presidente, com a consciência de que a democracia foi construída com muita dificuldade neste País e de que esta jovem República já passou por diversos movimentos pendulares: em 1937, quando anúncios de corrupção e de aterrorização ideológica levam o País ao Estado Novo; no pós-guerra, em 1946, com cassações e mortes; como também em 1964. E, agora, novamente esse espectro está sobre as cabeças deste Congresso Nacional.

Sr. Presidente, se não houvesse apenas o julgamento discricionário e político do Processo nº 470 – no caso chamado Mensalão –, houve também a imbricação de uma intervenção de rito de votação, de rito *interna corporis* desta Casa Legislativa. E isto é algo muito grave: Ministro do Supremo Tribunal Federal dizendo que a Constituição é o que diz o Supremo, e não o que está escrito em nossa Carta Maior.

Respeito o Supremo. O Poder Judiciário é indispensável para esse tripé harmônico, mas...

(O microfone é desligado.)

A SRA. ALICE PORTUGAL – Vou finalizar, Sr. Presidente. Aguardei pacientemente porque não posso me omitir e deixar de dar o meu apoio ao Presidente Marco Maia, ao conjunto do Poder Legislativo. É necessário sim, se for o caso, garantir o rito, votando-se todos os vetos, para garantir a vontade interna da Casa.

Em segundo lugar, é necessário dizer que tirar mandato de Deputado não é função do Supremo. Pode-se até suspender direito político, mas quem cassa é quem tem outorga popular, é quem tem não a toga, mas o manto da representatividade, que não pode ser desconsiderada. Não é a toga que prevalece no Poder Legislativo, mas a vontade popular, expressa independentemente do grau de escolaridade...

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Rubens Bueno votou de acordo com a bancada do PPS.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Carlos Zarattini votou com o seu partido.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Eduardo Sciarra, na votação anterior, votou com o seu partido.

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Geraldo Resende, na votação anterior, votou conforme a orientação do seu partido.

O SR. ROBERTO TEIXEIRA (PP-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Roberto Teixeira votou de acordo com o partido.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Obrigada, Srs. Deputados! Isso é por falta de testosterona na voz, porque, se interrompermos um dos cardeais...

Não é possível! Esperamos horas para falar! E não venho dizer asneiras, como muitos patenteados aqui por estruturas diversas.

Sr. Presidente, é necessário que esta Câmara Legislativa se respeite!

O SR. MAURO LOPES (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Mauro Lopes votou com o partido.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Roberto Britto votou conforme orientação do Partido Progressista.

O SR. JOSÉ DE FILIPPI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado José de Filippi votou de acordo com a orientação do PT na votação anterior.

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado João Magalhães votou de acordo com a orientação do PMDB.

O SR. SIBÁ MACHADO – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não, Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabou há instantes o ato de solidariedade ao Presidente Lula,

que foi organizado pela Liderança do nosso partido, mas que contou com a presença das Lideranças de praticamente todos os partidos desta Casa.

Solidariedade ao Presidente Lula!

Nós o chamamos de Presidente porque sobre a vitória deste homem e sobre as conquistas de seu Governo para o nosso Brasil teremos que falar sempre, por toda a existência do nosso País. Foi o Presidente Lula que conseguiu tirar mais de 40 milhões de pessoas da situação de miséria, que ousou criar um partido político como o PT, que ousou criar a CUT, que ousou pagar ao FMI – e nunca mais se ouviu falar da presença do FMI em nosso País –, que elevou o padrão de respeitabilidade política do nosso País no mundo inteiro, que modificou a ordem da chamada OMC e do G7, e tudo mais. Esse é, portanto, um legado. Mas agora muitos teimam em querer ferir a imagem e a personalidade do Presidente Lula.

Fica aqui registrada a nossa homenagem!

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, o Deputado Pedro Chaves acompanhou a orientação do PMDB.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra, Deputado Anthony Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas que V.Exa. dê como lida, na íntegra, a decisão do Ministro Luiz Fux, para que conste dos Anais desta Casa.

DECISÃO JUDICIAL A QUE SE REFERE O ORADOR

DIREITO CONSTITUCIONAL. DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO. CONTROLE JUDICIAL. CABIMENTO. LEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM* EXCLUSIVA DO PARLAMENTAR EM EXERCÍCIO. MANDADO DE SEGURANÇA CONHECIDO. LIMITES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA ACERCA DO VETO PRESIDENCIAL. ART. 66, §§ 4º E 6º, DA CF/88. SOBRESTAMENTO DAS DEMAIS PROPOSIÇÕES ATÉ A DELIBERAÇÃO DO VETO PENDENTE. POSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE MAIS DE 3.000 VETOS AINDA NÃO APRECIADOS. *INERTIA DELIBERANDI* CONFIGURADORA DE OMISSÃO INCONSTITUCIONAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE COMUNICAÇÃO DOS VETOS PARA FINS DE DELIBERAÇÃO. OFENSA AO PODER DE AGENDA POLÍTICA DO LEGISLATIVO NÃO CONFIGURADA. REVISITAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE QUESTÕES *INTERNA CORPORIS*. ESTADO DE DIREITO E PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DAS MINORIAS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A NORMAS REGIMENTAIS. CONHECIMENTO. DELIBERAÇÃO ACERCA DE MATÉRIA NÃO CONSTANTE DA ORDEM DO DIA. OFENSA À PREVISIBILIDADE E À CONFIANÇA RECÍPROCA NO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR. AUSÊNCIA DE RELATÓRIO PRÉVIO DE COMISSÃO MISTA. OFENSA AOS ARTS. 104 E 105 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL. *FUMUS BONI IURIS* E *PERICULUM IN MORA* CONFIGURADOS. LIMINAR DEFERIDA.

1. O parlamentar no pleno exercício do mandato eletivo ostenta legitimidade ativa *ad causam* para impetrar mandado de segurança com a finalidade de prevenir atos no processo de aprovação de leis e emendas constitucionais que não se compatibilizem com o processo legislativo constitucional. Precedentes do STF: MS nº 20.257, rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 08/10/1980, DJ de 27.02.1981; MS nº 21.642, rel. Min. Celso de Mello, RDA 191/200; MS nº 21.303, Min. Octavio Galloti; MS nº 24.356, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 13/02/2003, DJ 12.09.2003; e MS nº 24.642, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 18/02/2004, DJ 18.06.2004.

2. O veto aposto pelo Presidente da República, na dinâmica da sua rejeição pelo Poder Legislativo, se sujeita aos limites jurídicos delineados no art. 66, §§ 4º e 6º, da Constituição Federal; vale dizer, a deliberação legislativa acerca do agir presidencial deve ser imediata, competindo ao Poder Judiciário a sindicabilidade do comando constitucional acaso violado.

3. É inconstitucional a deliberação aleatória dos vetos presidenciais pendentes de análise legislativa, cuja simples existência subtrai do Poder Legislativo a autonomia para definição da respectiva pauta política, *ex vi* do 66, §6º, da CF/88.

4. É que resta necessária a deliberação dos vetos presidenciais na sua ordem cronológica de comunicação ao Congresso Nacional, o que importa na apreciação do veto parcial nº 38/2012, aposto pela Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.565/2011, somente após a análise de todos aqueles cujo prazo constitucional de apreciação já tenha expirado.

5. São cognoscíveis em sede mandamental as alegações de ofensa à disciplina das regras dos regimentos das Casas Legislativas, sendo certo que pela sua qualidade de normas jurídicas reclamam instrumentos jurisdicionais idôneos a resguardar-lhes a efetividade. Rejeição da doutrina das questões *interna corporis* ante sua manifesta contrariedade ao Estado de Direito (art. 1º, *caput*, CF/88) e à proteção das minorias parlamentares.

6. A leitura do veto parcial nº 38/2012, em regime de urgência, na sessão legislativa de 12.12.2012,

violou as disposições regimentais que impedem (a) a discussão de matéria estranha à ordem do dia e (b) a deliberação do veto sem prévio relatório da comissão mista.

7. *Fumus boni iuris* e *periculum in mora* configurados. Medida liminar deferida.

Decisão: Cuida-se de mandado de segurança com pedido liminar impetrado por Alessandro Lucciola Molon, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, contra o ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional que, acolhendo requerimento conjunto de urgência (Requerimento nº 12/2012), tornou iminente a possibilidade de apreciação do veto parcial nº 38/2012, aposto pela Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.565/2011.

Narra o Impetrante que o aludido Projeto deu origem à Lei nº 12.734/2012, que fixa *"novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos", além de "aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha"*. Em 30.11.2012, a Exma. Presidente da República, Dilma Rousseff, vetou em parte o PL nº 2.565/2011 por reputá-lo contrário ao interesse público e à Constituição Federal.

Poucos dias após, em 12.12.2012, a Presidente em exercício do Congresso Nacional, Sra. Deputada Rose de Freitas, acolheu e submeteu à votação requerimento de urgência para a apreciação do citado veto presidencial, sem embargo das diversas questões de ordem levantadas pelo Impetrante e por outros parlamentares no sentido da impossibilidade jurídica de sua leitura naquela sessão legislativa. O pedido de tramitação mais expedita foi aprovado, no total, por 409 parlamentares (348 deputados e 61 senadores) e rejeitado por 91 (84 deputados e sete senadores).

Segundo o Impetrante, apesar de não haver uma data definida, tudo indica que nos próximos dias será realizada sessão conjunta para fins de apreciação do veto nº 38/2012.

Alega que a Presidente em exercício do Congresso Nacional, ao acatar o requerimento de urgência e submetê-lo à votação, violou seu direito líquido e certo à observância do devido processo legislativo, incorrendo nas seguintes violações às normas de regência:

(a) Ofensa ao art. 66, §§ 4º e 6º, da Carta de 1988, configurada por duas circunstâncias: (i) pela criação de *"um inusitado regime de urgência sem qualquer amparo na Constituição"*, o qual, a rigor, sequer faria sentido em matéria de apreciação dos vetos, porquanto sujeitos a prazo peremptório de 30 dias para sua análise; e (ii) pela apreciação *"aleatória ou voluntarista"* dos vetos presidenciais a projetos de lei, que já se acumulam em número superior a 3.000 (três mil), alguns deles pendentes há mais de uma década. Alega que a análise dos vetos deveria seguir critérios objetivos e razoáveis, não podendo flutuar puramente ao sabor das conveniências políticas;

(b) Desrespeito ao direito constitucional das minorias parlamentares, traduzida na criação de um procedimento legislativo *ad hoc*, aplicável tão somente a um veto específico, em franco prejuízo do debate justo, racional e transparente do tema, como evidenciam algumas manifestações realizadas naquela sessão legislativa por parlamentares contrários ao requerimento, as quais teriam sido completamente ignoradas pelo bloco político majoritário;

(c) Afronta a diversos dispositivos regimentais do Congresso Nacional, notadamente daqueles que (i) impedem a apreciação de matérias que não estejam na ordem do dia; (ii) exigem a constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais; e (iii) estipulam que eventuais lacunas normativas devam ser colmatadas prioritariamente com recurso ao Regimento do Senado Federal (e não ao da Câmara dos Deputados).

Pugna pelo deferimento de medida liminar para impedir que seja realizada a iminente deliberação pela sessão conjunta do Congresso Nacional quanto ao veto parcial nº 38/2012. Afirma estarem devidamente caracterizados tanto o fumus boni iuris quanto o periculum in mora. Sustenta a inexistência de periculum in mora inverso, porquanto "a manutenção provisória desse veto em particular corresponde apenas à manutenção provisória do status quo em matéria de distribuição dos royalties e participações especiais, existente há décadas".

Ao final, postula a concessão definitiva da segurança "para se determinar o cumprimento do art. 66 da Constituição Federal, reconhecendo-se que o Veto nº 38/2012 somente poderá ser votado após a apreciação dos vetos recebidos anteriormente". Por eventualidade, pede "seja reconhecida a impossibilidade de que Veto nº 38/2012 seja apreciado antes dos demais apresentados na presente Legislatura ou Sessão Legislativa" ou ainda "seja reconhecido que o Veto nº 38/2012 não poderá ser apreciado antes do decurso do prazo constitucional previsto no art. 66, § 4º, tendo em vista a existência de muitos outros vetos com o prazo já vencido".

É o relatório. Passo a decidir.

Preliminarmente, verifico de plano a legitimidade ativa *ad causam* do Impetrante para deduzir a pretensão veiculada nesta ação mandamental, na esteira da remansosa jurisprudência desta Corte quanto à exis-

tência de direito público subjetivo do parlamentar ao devido processo legislativo (Precedentes: MS nº 20.257, rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 08/10/1980, DJ de 27.02.1981; MS nº 21.642, rel. Min. Celso de Mello, RDA 191/200; MS nº 21.303, Min. Octavio Gallotti; MS nº 24.356, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 13/02/2003, DJ 12.09.2003; e MS nº 24.642, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 18/02/2004, DJ 18.06.2004).

É cediço que *"o parlamentar, fundado na sua condição de co-partícipe do procedimento de formação das normas estatais, dispõe, por tal razão, da prerrogativa irrecusável de impugnar, em juízo, o eventual descumprimento, pela Casa legislativa, das cláusulas constitucionais que lhe condicionam, no domínio material ou no plano formal, a atividade de positivação dos atos normativos"* (MS nº 23.565, rel. Min. Celso de Mello, j. 10/11/1999, DJ 17.11.1999).

Conheço, pois, do presente *mandamus* e procedo ao exame liminar do mérito.

A controvérsia travada nestes autos atinge o cerne da teoria constitucional em um Estado Democrático de Direito na medida em que conclama que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre a validade *jurídica* do processo de elaboração das leis, núcleo fundamental da atuação *política* exercida pelos representantes do povo. Indispensável, por tal motivo, uma incursão, ainda que breve, sobre os limites da atuação do Poder Judiciário em um regime democrático.

Os ideais da democracia e do constitucionalismo – não obstante caminhem lado a lado – vez por outra revelam uma tensão latente entre si. É que, de um lado, a democracia, apostando na autonomia coletiva dos cidadãos, preconiza a *soberania popular*, que tem na regra majoritária sua forma mais autêntica de expressão. De outro lado, o constitucionalismo propugna pela *limitação do poder* através de sua sujeição ao direito, o que impõe obstáculos às deliberações do povo. Como bem destacou Vital Moreira, ao afirmar que *"(...) por definição, toda Constituição constitui um limite da expressão e da autonomia da vontade popular. Constituição quer dizer limitação da maioria de cada momento, e, neste sentido, quanto mais Constituição, mais limitação do princípio democrático. (...) O problema consiste em saber até que ponto é que a excessiva constitucionalização não se traduz em prejuízo do princípio democrático"* (MOREIRA, Vital. "Constituição e Democracia". In: MAUÉS, Antonio G. Moreira (Org.) *Constituição e Democracia*. São Paulo: Max Limonad, 2001, p. 272).

Essa aparente contradição entre os valores albergados pelo Estado Democrático de Direito impõe um dever de cautela redobrado no exercício da jurisdição constitucional. Com efeito, é certo que os tribunais não podem asfixiar a autonomia pública dos cidadãos, substituindo as escolhas políticas de seus representantes por preferências pessoais de magistrados não eleitos pelo povo, como, aliás, testemunhado pela história constitucional norte-americana durante a cognominada Era da Lochner (1905-1937), período em a Suprema Corte daquele país freou a implantação do Estado social a partir de uma exegese inflacionada da cláusula aberta do devido processo legal (CHEMERINSKY, Erwin. *Constitutional law: principles and policies*. New York: Wolters Kluwer Law & Business, 2011, p. 630-645).

Nesse sentido, a Constituição não pode ser vista como repositório de todas as decisões coletivas, senão apenas dos lineamentos básicos e objetivos fundamentais da República. Deve-se, portanto, rechaçar qualquer leitura maximalista das cláusulas constitucionais que acabe por amesquinhar o papel da política ordinária na vida social. É esse o magistério de Dieter Grimm:

> "A Constituição estrutura a ação política organizando-a, guiando-a, limitando-a. Mas ela não regula a ponto de a política estar reduzida à mera execução de ordens constitucionais. Dentro da moldura constitucional, os órgãos políticos estão livres para fazer as escolhas que, de acordo com seu ponto de vista, o bem comum exige. A eleição decide qual dos pontos de vista em competição é o preferido pela sociedade e qual o grupo político deve, dessa forma, liderar as posições no Estado e executar seu programa político. A seu turno, as Cortes, especificamente as Cortes Constitucionais, são chamadas a controlar se os outros ramos de poder, ao definir, concretizar e implementar os objetivos políticos agiram de acordo com os princípios constitucionais e não ultrapassaram os limites constitucionais"

[Do original: The constitution structures political action by organizing, guiding and limiting it. But it does not regulate it to an extent which would reduce politics to mere execution of constitutional orders. Within the framework of the constitution the political organs are free to make those choices which, according to their view, the common best requires. The election decides which of the competing views is preferred by society and which political group may therefore fill the leading positions in the state and carry out its political program. By contrast, courts and especially constitutional courts, are called to control whether the other branches of government, in defining, concretizing and implementing the political goals, have acted in accordance with

the constitutional principles and not transgressed the constitutional limits].

(GRIMM, Dieter. Constitution Adjudication and democracy. Israel Law Review, vol. 33, 1999, p. 210).

Sem embargo, não se pode perder de mira que a Constituição representa autêntica norma jurídica, dotada de força cogente, vocacionada a conformar condutas e apta a ensejar consequências pelo seu descumprimento. De há muito as Constituições deixaram de ser vistas como mera "folha de papel", como sugeria Ferdinand Lassale (*A essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1988), para assumir a posição de centralidade no sistema jurídico, enquanto definidora dos cânones estruturantes do Estado de Direito.

A efetividade da Constituição depende, em grande medida, da atuação das cortes, as quais, embora não monopolizem a sua interpretação, têm como função *precípua* fiscalizar a observância e zelar pelo respeito das limitações constitucionais, cuja própria existência, como apontava Alexander Hamilton, *"somente pode ser preservada por meio do Judiciário, cuja função deve ser a de declarar nulos todos os atos contrários ao conteúdo manifesto da Constituição. Sem isso todos os direitos e prerrogativas não significariam nada"* (tradução livre do original: "[By a limited Constitution, I understand one which contains certain specified exceptions to the legislative authority; such, for instance, as that it shall pass no bills of attainder, no *ex post facto* laws, and the like. Limitations of this kind] *can be preserved in practice in no other way than through the medium of courts of justice, whose duty it must be to declare all acts contrary to the manifest tenor of the constitution void. Without this, all the reservations of particular rights or privileges would amount to nothing"*. (HAMILTON, Alexander. *The Federalist*, nº LXXVIII. Nova Iorque: Scribner, Armstrong, 1876, p. 541).

Eis o desafio da jurisdição constitucional no Estado Democrático de Direito: não ir *além* da sua missão, nem ficar *aquém* do seu dever. Na lição irretocável de Daniel Sarmento e Cláudio Pereira de Souza Neto, *"de um lado, deve-se reconhecer o importante papel do Judiciário na garantia da Constituição, especialmente dos direitos fundamentais e dos pressupostos da democracia. Mas, de outro, cumpre também valorizar o constitucionalismo que se expressa fora das cortes judiciais, em fóruns como os parlamentos e nas reivindicações da sociedade civil que vêm à tona no espaço público informal"* (SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Direito Constitucional. *Teoria, história e métodos de trabalho*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, 240).

Firmadas essas premissas teóricas, deve-se analisar o modo como o texto constitucional alude à temática versada nestes autos, referente ao devido processo legislativo, notadamente à superação legislativa do veto presidencial aposto a projeto de lei.

Consoante o disposto no artigo 66 da Carta de 1988, após a votação em ambas as Casas do Congresso Nacional, o projeto de lei aprovado deverá ser encaminhado ao Presidente da República para fins de sanção (CF, art. 66, *caput*). Nesse mister, porém, o Chefe do Poder Executivo não desempenha papel meramente protocolar, na medida em que detém a relevante prerrogativa de vetar o projeto, no todo ou em parte, caso o repute inconstitucional ou contrário ao interesse público (CF, art. 66, § 1º).

Em uma República presidencialista como a brasileira, o veto se afigura como importante mecanismo para o adequado funcionamento do sistema de freios e contrapesos (*checks and balances*). Ele faz a interlocução entre instituições legislativas e executivas no processo de elaboração das leis, tornando ainda mais dialógico o processo de vocalização dos anseios populares. Em clássica lição sobre o veto, o saudoso professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais José Alfredo de Oliveira Baracho, amparando-se nas lições de Herman Pritchett, pontuava que *"a existência deste poder* [de vetar] *é um fator constante no pensamento congressional e a planificação legislativa circunscreve-se, normalmente, pela compreensão da necessidade de sancionar medidas que o Presidente está disposto a promulgar"* (BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Veto. *Revista de Informação Legislativa*. Ano 21, nº 83, jul-set 1984, p. 183).

A despeito do poder assegurado ao Presidente da República, a Constituição reconhece que a palavra final em matéria de processo legislativo cabe ao Congresso Nacional, razão pela qual lhe defere autoridade suficiente para rejeitar o veto do Executivo (§ 4º) e aprovar o projeto de lei tal como originalmente confeccionado (§§ 5º e 7º). Como observa Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em estudo clássico sobre o tema, *"no processo de formação da lei ordinária, no Brasil, a vontade principal é a do Congresso, na qual se integra, pela sanção, a vontade secundária do Presidente. Tanto é esta secundária que pode ser dispensada, pela aprovação do projeto por maioria qualificada"* (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 251).

O poder de rejeição pelo Poder Legislativo do veto aposto a projeto de lei pelo Poder Executivo está presente nas Constituições brasileiras desde a fundação da República nacional. Deveras, a Carta de 1891 era clara ao consignar a possibilidade de deliberação sobre projeto vetado pelo Presidente, "considerando-se apro-

vado, se obtiver dois terços dos sufrágios presentes" à sessão de votação (art. 37, § 3º). No mesmo sentido, dispôs a Constituição de 1934, ao pontuar que o projeto vetado "será submetido, dentro de trinta dias do seu recebimento, ou da reabertura dos trabalhos, com parecer ou sem ele, a discussão única, considerando-se aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos seus membros" (art. 45, § 2º). A Carta de 1937, ainda que sequer tenha entrado em vigor em sua plenitude (ex vi do seu art. 187), também previa a autoridade do Congresso Nacional para derrubar eventuais vetos do Poder Executivo a projetos de lei (Art. 66, § 3º). O mesmo se passou com a Constituição de 1946, ao prever que, "comunicado o veto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que obtiver o voto de dois terços dos Deputados e Senadores presentes" (art. 70, § 3º). Inovadora, no entanto, foi a disciplina fixada pela Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, na medida em que previu a aprovação tácita do veto presidencial como consequência da não deliberação legislativa dentro do prazo assinalado de 45 dias (art. 59, § 4º).

A Constituição de 1988, seguindo a tradição republicana brasileira, previu a possibilidade de superação legislativa do veto presidencial a projeto de lei, consoante o previsto nos §§ 4º e 6º, do seu art. 66. Eis a redação dos dispositivos:

Art. 66. (...)

§ 4º – O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 6º – Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no §4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

O teor do texto revela alguns traços peculiares da disciplina inaugurada pela Constituição de 1988. Em *primeiro* lugar, a deliberação legislativa deixou de ser baseada no projeto de lei como um todo, passando a recair apenas sobre a parcela que tenha sido efetivamente vetada pelo Presidente da República. Em *segundo* lugar, o quórum tradicional de dois terços dos presentes (somente afastado na Carta de 1934) foi substituído pelo quórum de maioria absoluta dos integrantes de cada Casa legislativa reunidos em sessão conjunta. Em *terceiro* lugar, fixou-se um prazo de trinta dias para a apreciação do veto pelo Congresso Nacional. Em *quarto* lugar, o constituinte de 1988 previu duas consequências claras para o descumprimento do aludido prazo: a inclusão do veto na pauta da sessão legislativa seguinte e o sobrestamento das demais proposições, até a deliberação do Congresso Nacional.

Sobressai da sistemática constitucional de 1988 um nítido propósito de reafirmação do papel deliberativo do Congresso Nacional. É o que fica evidente pela abolição do regime de *aprovação tácita* do veto presidencial não apreciado em tempo oportuno, o que, na prática, acabava por estimular a própria *inertia deliberandi* (discussão e votação). A Constituição de 1988, porém, avançou ainda mais no fortalecimento das discussões parlamentares ao prever o trancamento de pauta como consequência imediata para a ausência de deliberação legislativa. Ao sobrestar as demais proposições até a apreciação do veto, o constituinte – ele próprio – reconhece a importância da discussão parlamentar acerca do tema e, assim, *direciona* a pauta política do Congresso Nacional no sentido da sua *imediata* realização. Subjacente a esse modelo está uma tentativa de resgate da vitalidade legislativa brasileira, cujo vigor restou sensivelmente esvaziado pelo regime autoritário e centralizador característico da ordem constitucional pretérita.

A previsão do eventual trancamento de pauta representa ainda confissão explícita do constituinte de 1988 acerca da *insuficiência* da tradição brasileira, que se limitava a fixar prazo para deliberação parlamentar sem estipular quaisquer consequências imediatas. Com efeito, a falta de consequências jurídicas claras para a inobservância dos prazos constitucionais acaba por transformá-los em meras recomendações, despidas de qualquer significação verdadeiramente normativa. Pouco importaria a linguagem imperativa em que vazado o dispositivo se lhe faltassem desdobramentos objetivos em razão do seu descumprimento. O trancamento de pauta foi a medida encontrada pelo constituinte de 1988 para, a um só tempo, *dissuadir* a inação congressual (dentro dos trinta dias assinalados pela Lei Magna) e *impor* a deliberação legislativa (após o vencimento do lapso temporal fixado).

Enquanto espécies de normas *jurídicas* estruturantes do processo legislativo brasileiro, as regras constitucionais que disciplinam a superação legislativa do veto presidencial são plenamente *sindicáveis* em juízo, não se revelando, pela sua invocação e aplicação a casos concretos, interferência indevida do Poder Judiciário sobre questões políticas da alçada própria do Poder Legislativo. Aliás, a doutrina das questões políticas (*political question doctrine*), cunhada pelo Chief Justice John Marshall no célebre aresto Marbury vs. Madison [5 U.S. (*1 Cranch*) 137 (1803)], considera impenetrável à autoridade do direito apenas decisões que envolvam apreciação de conveniência e oportunidade, entregues que são às escolhas dos represen-

tantes do povo. Este, todavia, não é o caso das regras procedimentais fixadas pelo constituinte, as quais, sendo imediatamente descritivas, não deixam espaço de conformação para o legislador.

Os exatos limites da doutrina das questões políticas foram precisamente expostos pelo Ex-Ministro desta Corte, Pedro Lessa:

"Para se furtar à competência do Poder Judiciário, não basta que uma questão ofereça aspectos políticos ou seja suscetível de efeitos políticos. É necessário que seja simplesmente, puramente, meramente política.

Quais são as questões exclusivamente políticas? As que se resolvem com faculdades meramente políticas, por meio de poderes exclusivamente políticos, isto é, que não têm como termos correlativos direitos encarnados nas pessoas, singulares ou coletivas, sobre que tais poderes se exercem. Quando à função de um poder, executivo ou legislativo, não corresponde, ou, antes, não se opõe um direito, de uma pessoa, física ou moral, que a ação desse poder interessa, um tal poder pressupõe evidentemente o arbítrio da autoridade, em quem reside. É um poder discricionário, que portanto não pode ser restringido pela interferência de outro. Poder meramente político é um poder discricionário.

(...)

Em substância: exercendo atribuições políticas, e tomando resoluções políticas, move-se o poder legislativo num vasto domínio, que tem como limites um círculo de extenso diâmetro, que é a Constituição Federal. Enquanto não transpõe essa periferia, o Congresso elabora medidas e normas, que escapam à competência do poder judiciário. Desde que ultrapassada a circunferência, os seus atos estão sujeitos ao julgamento do poder judiciário, que, declarando-os inaplicáveis por ofensivos a direitos, lhes tira toda a eficácia jurídica".

(LESSA, Pedro. Do Poder Judiciário. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 59 e 66-67 – grifos no original)

A bem de ver, a própria noção de *questão política* vem sendo revisitada pela moderna dogmática do direito público brasileiro, para reconhecer que os espaços de escolha próprios das autoridades eleitas não configuram plexos de competências externos ao próprio ordenamento jurídico. A rigor, nos últimos anos viu-se emergir no pensamento jurídico nacional o *princípio da juridicidade*, que repudia pretensas diferenças *estruturais* entre atos de poder, pugnando pela sua categorização segundo os diferentes *graus* de vinculação ao direito, definidos não apenas à luz do relato normativo incidente na hipótese, senão também a partir das capacidades institucionais dos agentes públicos envolvidos. Com felicidade invulgar, Gustavo Binenbojm esclarece o ponto: *"as diversas categorias jurídicas que caracterizam os diferentes graus de vinculação à juridicidade (vinculação plena ou alto grau, conceito jurídico indeterminado, margem de apreciação, opções discricionárias, redução da discricionariedade a zero) nada mais são do que códigos dogmáticos para uma delimitação jurídico-funcional dos âmbitos próprios de atuação da Administração* [e do legislador] *e dos órgãos jurisdicionais"*. (BINENBOJM, Gustavo. *Uma teoria do direito administrativo*. Rio de Janeiro, Renovar, 2006, p. 226 – grifos no original).

De qualquer sorte, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, consoante apontado *supra*, reconhece que as regras que disciplinam o processo legislativo constitucional revestem-se de plena exigibilidade quando descumpridas pelos seus destinatários, o que enseja a intervenção do Poder Judiciário para restabelecer a higidez da ordem jurídica violada (ADI nº 3.146, rel. Min. Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, j. 11/05/2006, DJ 19.12.2006; MS nº 20.257, rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 08/10/1980, DJ de 27.02.1981; MS nº 21.642, rel. Min. Celso de Mello, RDA 191/200; MS nº 21.303, Min. Octavio Galloti; MS nº 24.356, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 13/02/2003, DJ 12.09.2003; e MS nº 24.642, rel. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, j. 18/02/2004, DJ 18.06.2004).

Especificamente sobre a superação legislativa do veto presidencial a projeto de lei, a Corte já teve a oportunidade de se manifestar no julgamento conjunto do MS nº 1.006 e do RMS nº 1.039, cuja questão de fundo versava o cumprimento pelo Poder Legislativo do quórum constitucional para derrubada do veto presidencial. Naquela ocasião, o Prefeito de Barbacena alegava que a Câmara Municipal teria rejeitado seu veto sem que fosse alcançado o número de votos exigido pela Constituição Estadual. O órgão judicial *a quo*, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, não conheceu da postulação ao fundamento de se tratar de questão exclusivamente política.

O plenário do Supremo Tribunal Federal, forte nas lições de Themístocles Brandão Cavalcanti, assentou que "desde que a disciplina constitucional limita a competência de um poder na escolha dos meios ou da forma de proceder, deixa a questão de ser política e exclusiva, para subordinar-se ao exame judicial, desde que haja interesses feridos e direitos individuais comprometidos pelo ato emanado do poder competente". E decidiu que "se não cogita, no caso, de questão política, e, sim, de mera exigência formal do ato legislativo, cuja invalidade a medida de segurança visa demonstrar restrito o exame da espécie à observância do quorum prescrito pelo Estatuto Fundamental do Estado, cabe

ao Tribunal de Justiça proceder, de meretis, ao julgamento do feito". Eis as ementas dos aludidos julgados:

A Questão política não é estranha à ação de poder judiciário, desde que esteja em jogo uma relação jurídica subjetiva de ordem pública consubstanciada no exercício individual de uma função eletiva. Sua conceituação doutrinária em face do novo direito constitucional brasileiro. O mandado de segurança é meio hábil para garantia do direito político.

(MS nº 1.006, rel. Min. Abner de Vasconcelos (Convocado), Tribunal Pleno, julgado em 15/06/1949, ADJ 02-06-1951)

Competência do Poder Judiciário para decidir de questões abstraídas de caráter substancialmente político. Doutrina e jurisprudência. Veto pelas assembleias legislativas sem obediência do quorum legal.

(RMS nº 1.039, rel. Min. Ribeiro da Costa, Tribunal Pleno, julgado em 15/06/1949, ADJ 26-05-1951)

É, pois, evidente que a forma estabelecida pela Constituição Federal para a elaboração das leis limita a atuação do legislador e não configura questão política, mas sim matéria plenamente cognoscível pelo Poder Judiciário. Destarte, a atuação judicial neste campo, desde que adstrita às balizas constitucionais, resguarda o império da lei (*rule of law*) e preserva as regras do jogo democrático.

Passo às alegações do Impetrante.

Segundo narra, é fato notório que o prazo de trinta dias para deliberação do Congresso acerca do veto presidencial a projeto de lei *"tem sido reiteradamente descumprido a ponto de existirem, atualmente, cerca de 3.060 vetos pendentes de apreciação, alguns deles há mais de uma década"*. Junta cópia da Ordem do Dia relativa à 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura (26ª Sessão Conjunta), realizada em 12.12.2012, da qual consta o número de vetos até então pendentes de deliberação (Cf. Doc. 06) Articula que essa circunstância de fato impede a apreciação isolada do veto parcial nº 38/2012, por força do art. 66, §§ 4º e 6º, da Constituição Federal.

A tese sustentada merece acolhimento.

Com efeito, consoante as premissas anteriormente expostas, a sistemática constitucional é clara ao cominar o sobrestamento das demais proposições legislativas como consequência imediata da falta de deliberação parlamentar sobre o veto. O texto é de clareza meridiana e não deixa margem a dúvidas: *"O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto"* (CF, art. 66, § 4º). *"Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final"* (CF, art. 66, § 6º).

Tal como imperativamente redigidos, os comandos insculpidos no art. 66, §§ 4º e 6º, da CF impõem um autêntico dever constitucional de deliberação legislativa. Deliberação essa que tem objeto preciso e bem delimitado: o veto presidencial cujo prazo de apreciação já tenha expirado. Ao impor um dever de atuação ao legislador, os aludidos preceitos tornam possível a configuração de omissões inconstitucionais, cujo perfil dogmático reclama exatamente um *non facere* qualificado por norma constitucional que obrigue determinada conduta positiva (CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2001, p. 1004).

Trata-se, no entanto, de hipótese *sui generis* de omissão inconstitucional. É que a problemática do controle judicial das omissões encerra, via de regra, questões tormentosas do ponto de vista do processo constitucional, como já precisamente apontadas pelo Ministro Gilmar Mendes em sede doutrinária: *"Quando se pode afirmar a caracterização de uma lacuna inconstitucional? Quais as possibilidades de colmatação dessa lacuna? Qual a eficácia do pronunciamento da Corte Constitucional que afirma a inconstitucionalidade por omissão do legislador? Quais as consequências jurídicas da sentença que afirma a inconstitucionalidade por omissão?"* (MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 1.285). Essas questões, porém, não se colocam em relação ao dever de deliberar imposto pelo art. 66 da Constituição.

Neste pormenor, a cautela do constituinte foi tamanha que se fixou, de plano, (i) prazo específico para o cumprimento do dever constitucional de deliberação (30 dias), além da (ii) consequência para o caso de seu eventual descumprimento (trancamento da pauta do Poder Legislativo). Toda essa minúcia da disciplina normativa acaba por não exigir maiores esforços do Poder Judiciário na identificação da *inertia deliberandi* passível de censura constitucional. Aliás, mesmo quando a Lei Maior não fixa qualquer prazo específico ou não prevê consequências para a inatividade do legislador, a jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal já entendeu ser possível reconhecer a mora em deliberar sobre certas questões e, ato contínuo, declarar a inconstitucionalidade da omissão (cf. ADI nº 3.682, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 09.05.2007, Tribunal Pleno, DJ 06.09.2007).

O fato de atualmente estarem pendentes de apreciação mais de três mil vetos presidenciais denota, a mais não poder, quão dramático é o quadro atual de omissão legislativa no cumprimento do dever de

deliberação colocado pelo art. 66 da Lei Maior. Nada obstante, a questão jurídica que se coloca no presente mandado de segurança tem lindes mais estreitos. Diz respeito à possibilidade de o Congresso Nacional, em um cenário de flagrante omissão, selecionar, consoante seu critério de conveniência e oportunidade, quais vetos irá apreciar, aí incluídos aqueles cujo prazo de apreciação sequer tenha expirado.

Entendo que a resposta é negativa. Não pode o Congresso Nacional, em evidente atropelo, ignorar a realidade e, ao seu alvedrio, deliberar acerca de quaisquer vetos. Extrai-se da sistemática constitucional um nítido de dever de observância da ordem cronológica de comunicação dos vetos.

A razão é simples: o próprio texto constitucional – e não o Poder Judiciário – suprimiu o poder de agenda do Legislativo na hipótese de *inertia deliberandi* acerca do veto presidencial. Deveras, considerada a importância dessa discussão, notadamente sobre a dinâmica da Separação dos Poderes, o constituinte foi categórico ao determinar o trancamento de pauta, que somente poderá ser reaberta com a votação acerca do veto. A inércia do legislador durante os trinta primeiros dias do recebimento do veto transmuda-se *ipso iure* (com o vencimento do prazo), em obrigação constitucional de decidir especificamente sobre o veto pendente, o que significa nada mais do que a própria supressão constitucional do poder de livre escolha sobre o que deliberar.

Para que não restem dúvidas: o Congresso Nacional possui, em regra, a prerrogativa de selecionar o que decidir, construindo sua agenda política consoante seu juízo de conveniência e oportunidade. Essa prerrogativa, todavia, é suprimida pela Constituição na hipótese de inércia (por mais de trinta dias) na deliberação acerca do veto presidencial. Vencido este prazo, o art. 66, §6º, da Lei Maior, impõe seja deliberado um assunto específico (*i.e.*, o veto pendente – e nenhum outro), prejudicadas todas as demais discussões eventualmente constantes da pauta legislativa, trancada que fica por força da Constituição. Forçoso concluir que o primeiro veto recebido e não apreciado tempestivamente sobrestou a deliberação de todos aqueles que o sucederam, os quais, portanto, se encontram insuscetíveis de serem decididos antes que os anteriores o sejam.

A prevalecer a mais ampla liberdade do Poder Legislativo, em detrimento da ordem cronológica, a imperatividade com que está redigido o art. 66, § 6º, da Constituição, ficaria completamente esvaziada, transformando o que é obrigatório em facultativo. Bastaria que o Congresso deixasse vencer o prazo de mais de um veto e, posteriormente, "escolhesse" decidir sobre o mais recente, ignorando o anterior. Essa prática implicaria, no limite, uma desconsideração cabal do prazo peremptório estipulado pela Lei Magna, como, de fato, já vem acontecendo na reprovável práxis política nacional.

Importante aqui rejeitar qualquer visão absolutista quanto ao poder de agenda do Congresso Nacional. Tal como qualquer outra prerrogativa em um Estado de Direito, ela também se exerce nos limites das balizas traçadas pelas Constituição. Desse modo, é certo que, na maior parte das vezes, as Casas Legislativas detêm o poder de selecionar e apreciar, de maneira autônoma, as matérias que considerem revestidas de importância política, cultural, econômica e jurídica para a vida do País. É do Congresso Nacional o poder de *auscultar* os anseios sociais e transformá-los em comandos jurídicos, revestidos de foça normativa. Sem embargo, essa margem de conformação cede diante de previsão constitucional em contrário, como ocorre na hipótese vertida. A regra peremptória de trancamento de pauta evidencia uma valoração de urgência haurida diretamente da Constituição, cuja posição na hierarquia das fontes, a faz preponderar sobre eventuais considerações de urgência do legislador ordinário. Passados os trinta dias da comunicação, o veto presidencial assume, por expressa regra constitucional, a centralidade da pauta legislativa.

Calha observar que, aos olhos da Constituição, todo e qualquer veto presidencial é marcado pelo traço característico da *urgência*, que resta evidente pela possibilidade de trancamento da pauta legislativa em razão da sua não avaliação oportuna. Daí por que não há, diante da Lei Maior, vetos mais ou menos urgentes. Todos o são. Tanto é que a falta de análise legislativa do veto – de qualquer veto – implica sempre a mesma consequência: sobrestamento das demais proposições até a sua específica análise.

Insta, por isso, ressaltar o regime de deliberação de vetos é um dos três procedimentos legislativos de tramitação urgente, apesar da falta de menção à palavra "urgência" no art. 66, §6 º, da Constituição. De fato, ao lado do art. 62, § 6º (regime de urgência para apreciação de medidas provisórias) e do art. 64 § 2º (regime de urgência para apreciação de projeto de lei de autoria do Poder Executivo), o art. 66, § 6º, fixa a terceira hipótese de trancamento de pauta do Congresso Nacional. E é exatamente esse potencial obstativo que, a rigor, dá o tom do regime de urgência, independentemente do *nomen iuris* que a Carta Magna empregue na hipótese. Assim é que, como bem apontado pelo Impetrante, não faz sentido falar em "regime de urgência" para apreciação de vetos. Todos são urgentes e o são em grau equivalente.

E não se diga que a apreciação cronológica dos vetos presidenciais impediria, na prática, a deliberação do veto parcial nº 38/2012, ante o número considerável de análises atualmente pendentes. Essa situação dramática foi produto exclusivo da *inércia* do Congresso Nacional em cumprir o dever constitucional previsto na Lei Maior. Como já bem observado pelo i. Min. Marco Aurélio, *"o quadro revela-se gravíssimo no tocante à observância do sistema de freios e contrapesos estampado na Carta de 1988. Conforme explicitado na Ordem do Dia de 9 de junho de 2011, pendem de análise parlamentar 2.180 vetos presidenciais – alguns há mais de dez anos –, olvidando-se o § 6º do artigo 66 da Constituição Federal, a impor, assim como ocorre com as medidas provisórias, o sobrestamento do exame das matérias legislativas, o trancamento da pauta, alfim, efeito reclamado pela Carta da República. Insisto: o Estado Democrático de Direito exige que as instituições exerçam os papéis atribuídos pela Lei Maior. O aprimoramento requer o cumprimento das regras, em especial daquelas destinadas à limitação do exercício do poder"* (MS nº 26.763, rel. Min. Marco Aurélio, decisão monocrática, j. 10/08/2012, DJe-166 de 22/08/2012).

Tudo isso serve para dizer que *"inconstitucionalidades não se compensam"*, como já advertia o i. Min. Sepúlveda Pertence, de sorte que a crônica omissão inconstitucional no cumprimento do art. 66, §6º, da CF, não justifica um novo assalto à ordem jurídica, agora sob a forma de uma casuística subversão da ordem cronológica de deliberação dos vetos.

Há ainda questões regimentais a examinar.

Segundo narra o Impetrante, o ato da Presidente em exercício do Congresso Nacional, ao chancelar o requerimento de urgência e submetê-lo à votação, incorreu em três vícios regimentais: (i) permitiu a apreciação de matérias que não estavam previstas na ordem do dia; (ii) ignorou a necessidade de constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais; e (iii) aplicou o Regimento do Senado Federal (e não ao da Câmara dos Deputados, como seria o correto) para colmatar as lacunas normativas apresentadas pelo Regimento Comum do Congresso Nacional.

Neste ponto, a questão que se coloca consiste em precisar, à luz do que dispõe a sistemática constitucional, o alcance da tutela judicial para apreciar os vícios ocorridos no âmbito interno do procedimento de deliberação das Casas Legislativas.

Preliminarmente, é preciso demarcar que a jurisprudência tradicional desta Corte se consolidou no sentido de que tais assuntos se qualificam como questões *interna corporis*, considerando-os imunes ao controle judicial. Subjacente a tal orientação encontra-se um resquício da concepção ortodoxa do princípio da separação de poderes, que, de certa forma, ainda visualiza a existência de domínios infensos à intervenção judicial, reservados que seriam à instituição parlamentar, responsável pela solução final de toda e qualquer matéria emergente no seu interior.

Tal concepção, todavia, não parece a mais adequada. Em um Estado Democrático de Direito, como o é a República Federativa do Brasil (CF, art. 1º, *caput*), é paradoxal conceber a existência de campos que estejam blindados contra a revisão jurisdicional, adstritos tão somente à alçada exclusiva do respectivo Poder. Insulamento de tal monta é capaz de comprometer a própria higidez do processo legislativo e, no limite, o adequado funcionamento das instituições democráticas. Daí por que se impõe revisitar esta atávica jurisprudência do Tribunal.

Há pelo menos quatro razões substantivas para não se transigir com este entendimento ortodoxo e, consequentemente, encampar um elastério no controle jurisdicional nas questões jurídicas porventura existentes nas vísceras de cada Poder.

Em *primeiro* lugar, as disposições regimentais consubstanciam, em tese, autênticas normas jurídicas e, como tais, são dotadas de imperatividade e de caráter vinculante. Sua violação, ademais, habilita a pronta e imediata resposta do ordenamento jurídico. Nesse cenário, é inconcebível a existência de normas cujo cumprimento não se possa exigir coercitivamente. Não há aqui outra alternativa: (i) ou bem as normas regimentais são verdadeiramente normas e, portanto, viabilizam sua judicialização, (ii) ou, a rigor, não se trata de normas jurídicas, mas simples recomendações, de adesão facultativa pelos seus destinatários. Este último não parece ser o caso.

Em *segundo* lugar, conforme assentado supra, o papel das normas constitucionais é puramente estabelecer balizas genéricas para a atuação do legislador, sem descer às minúcias dos diferentes assuntos nela versados. E isso é verdadeiro também para o processo legislativo constitucional. Seus detalhes ficam a cargo do próprio corpo legislativo quando da elaboração dos Regimentos Internos. A fixação de tal regramento denota *autolimitação voluntária* por parte dos próprios legisladores, enquanto produção normativa endógena, que traduz um pré-compromisso com a disciplina interna de suas atividades. Disso decorre que se, por um lado, há um prévio espaço de conformação na elaboração da disciplina interna das Casas Legislativas, por outro lado, não menos certa é a assertiva segundo a qual, uma vez fixadas as disposições regimentais, tem-se o dever de estrita e rigorosa vinculação dos re-

presentantes do povo a tais normas que disciplinam o cotidiano da atividade legiferante. É dizer, o seu (des) cumprimento escapa à discricionariedade do legislador.

Em *terceiro* lugar, como corolário do pré-compromisso firmado, as normas atinentes ao processo legislativo se apresentam como regras impessoais que conferem *previsibilidade* e *segurança* às minorias parlamentares, as quais podem, assim, conhecer e participar do processo interno de deliberação. Justamente porque fixadas *ex ante*, as prescrições regimentais impedem que as maiorias eventuais atropelem, a cada instante, os grupos minoritários. As normas de funcionamento interno das casas legislativas assumem aí colorido novo, ao consubstanciarem elemento indispensável para a institucionalização e racionalização do poder, promovendo o tão necessário equilíbrio entre maioria e minoria. Similar advertência foi feita pelo i. Ministro Marco Aurélio, que em lapidar lição assentou que o desrespeito às regras regimentais *"não se faz ao abrigo de imutabilidade jurisdicional, sob pena de reinar no seio das Casas Legislativas a babel, passando a maioria a ditar, para cada caso concreto, o que deve ser observado. As normas instrumentais, tenham ou não idoneidade constitucional, conferem a certeza quanto aos meios a serem utilizados e exsurgem como garantia maior à participação parlamentar"*. (STF, MS nº 22.503/DF, rel. Min. Marco Aurélio, DJ de 06.06.1997).

Em *quarto* lugar, há um argumento de cidadania para admitir a sindicabilidade judicial nas hipóteses de estrito descumprimento das disposições regimentais. Trata-se de zelar pelo cumprimento das regras do jogo democrático, de modo a assegurar o pluralismo necessário e exigido constitucionalmente no processo de elaboração das leis. Por oportuno, vale transcrever a percuciente análise do professor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, em sua tese de doutoramento intitulada Devido Processo Legislativo, quando afirma que *"(...) esses requisitos formais são, de uma perspectiva normativa, condições processuais que devem garantir um processo legislativo democrático, ou seja, a institucionalização jurídica de formas discursivas e negociais que, sob condições de complexidade da sociedade atual, devem garantir o exercício da autonomia jurídica – pública e privada – dos cidadãos. O que está em questão é a própria cidadania em geral e não o direito de minorias parlamentares ou as devidas condições para a atividade legislativa de um parlamentar 'X' ou 'Y'. Não se deve, inclusive, tratar o exercício de um mandato representativo como questão privada, ainda que sob o rótulo de 'direito público subjetivo' do parlamentar individualmente considerado, já que os parlamentares, na verdade, exercem função pública e representação política; e é precisamente o exercício necessariamente público, no mínimo coletivo ou partidário, dessa função que se encontra em risco. Trata-se da defesa da garantia do pluralismo no processo de produção legislativa, na defesa da própria democracia enquanto respeito às regras do jogo (...)"*. (OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Devido Processo Legislativo*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001, p. 25-26).

In casu, o primeiro vício à disciplina regimental se deu em razão da autorização pela Mesa Diretora do Congresso Nacional da leitura do Veto nº 38/2012, sem que tal matéria se encontrasse na ordem do dia. De fato, a pauta da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura (26ª Sessão Conjunta), realizada em 12.12.2012, incluía até o Veto nº 37/2012, deixando de fora o Veto nº 38/2012 (Cf. Doc. 06). Ao discutir questões relativas a este último, a Mesa do Congresso atuou sem amparo constitucional ou regimental. A estrita observância da ordem do dia é indispensável à adequada programação do parlamentar para os debates, evitando surpresas e manobras ardilosas de opositores. Somente com previsibilidade e clareza é que discussões francas e republicanas podem ter lugar. Em verdade, subterfúgios dessa natureza alimentam a desconfiança recíproca e frustram as condições necessárias à cooperação democrática no Estado brasileiro (SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Teoria constitucional e democracia deliberativa*: um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática. Rio de Janeiro: Renovar, 2006).

Também não foram observados preceitos regimentais (arts. 104 e 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional) que impunham a constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais antes da sua deliberação. Reitera-se, neste particular, que o fato de a matéria cuidar de interesse das maiorias parlamentares não legitima qualquer tipo de ruptura ou transgressão com as normas previamente estabelecidas pelo próprio corpo legislativo.

Em face dessa anarquia normativa, não pode a Suprema Corte furtar-se de atuar com vistas a restabelecer a normalidade institucional, seriamente comprometida e tão cara à democracia inaugurada com a Constituição de 1988.

Diante de todo o exposto, reconheço a existência de verossimilhança nas alegações de fundo articuladas neste *writ*. Configurado, pois, o *fumus boni iuris* quanto à impossibilidade de apreciação do veto parcial nº 38/2012 aposto pela Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.565/2011 antes que o Poder Legislativo delibere, em ordem cronológica de comunicação,

acerca dos vetos até então pendentes de apreciação. De igual modo, revela-se plausível a arguição de ultraje às normas regimentais que (i) impedem a apreciação de matérias que não estejam na ordem do dia e (ii) exigem a constituição de Comissão Mista para elaborar relatório acerca dos vetos presidenciais.

Também é evidente o *periculum in mora*, porquanto a aprovação do requerimento conjunto de urgência (Requerimento nº 12/2012), tornou iminente a possibilidade de apreciação do veto parcial nº 38/2012, que se anuncia para os próximos dias, como reiteradamente divulgado pelos diferentes veículos da imprensa.

Por outro lado, não vislumbro *periculum in mora inverso*, uma vez que *"a manutenção provisória desse veto em particular corresponde apenas à manutenção provisória do status quo em matéria de distribuição dos royalties e participações especiais, existente há décadas"*.

Ex positis, defiro o pedido liminar nos termos em que formulados para, *inaudita altera parte*, determinar à Mesa Diretora do Congresso Nacional que se abstenha de deliberar acerca do veto parcial nº 38/2012 antes que se proceda à análise de todos os vetos pendentes com prazo de análise expirado até a presente data, em ordem cronológica de recebimento da respectiva comunicação, observadas as regras regimentais pertinentes.

Cumpra-se imediatamente por Oficial de Justiça.

Publique-se. Int..

Brasília, 17 de dezembro de 2012. – Ministro **Luiz Fux,** Relator Documento assinado digitalmente.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Alex Canziani votou com o PTB, na votação anterior.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Dr. Rosinha, na votação anterior, votou com o PT.

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputada Rosane Ferreira, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Benedita da Silva, do PT do Rio de Janeiro.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço uma homenagem aqui a esse grande brasileiro. Estou indignada com os ataques contra o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva! Lamento que parte da imprensa venha publicando e divulgando essas mentiras. Mas nós acreditamos que tanto ódio e tanta raiva se devem ao fato de que esse grande brasileiro não só tirou da miséria muitos brasileiros, como também fez este País aguentar uma crise internacional e crescer com inclusão, dando a este País referência com respeitabilidade internacional.

Ao Lula todo o nosso apoio, toda a nossa dedicação! Quero dizer que reconhecemos nele um homem competente e honrado, e que jamais recuaremos de estarmos ao seu lado porque sabemos que ele faz bem para o nosso País.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como a grande maioria dos brasileiros, estou indignada com os ataques contra o ex-Presidente Lula, feitos por uma pessoa que está condenada que não tem nenhuma credibilidade. Lamento que parte da nossa imprensa esteja divulgando essas mentiras, mas entendo que tudo isso faz parte de um processo conduzido por setores elitistas do País que, inconformados com a diminuição de seus privilégios, fazem de tudo para desmoralizar aquele que é hoje a maior liderança popular do País.

Lula é amado pelo povo e respeitado em todo o mundo. No exterior é a imagem de um país que deu certo, que está tirando milhões de famílias da miséria e que enfrentou a crise internacional, investindo na economia e gerando mais empregos. Lula deu início a uma transformação social do Brasil muito ampla e profunda, estabelecendo um novo modelo de crescimento econômico com distribuição de renda. E fez isso sem recorrer à violência, respeitando a Constituição Federal e ampliando a participação democrática do povo. Por isso a minha indignação, Sr. Presidente, pois o que eles querem com ataques caluniosos e campanhas mentirosas na imprensa é destruir essa liderança popular que está no centro da política nacional.

Sr. Presidente, somente a grandeza desse homem, a sua origem humilde e o seu indestrutível compromisso com o povo brasileiro podem explicar tanto ódio e tantos ataques infundados por parte de uma minoria inconformada com as mudanças democráticas que estão ocorrendo no País. Somente a força popular que representa Lula pode também explicar porque um ex-presidente é tão atacado pelas elites. Não conseguindo derrotá-lo nas urnas, recorrem então a caminhos tortuosos e articulações subterrâneas para minar aquele que inspira o povo e lidera a nossa caminhada rumo a um país socialmente mais justo.

Sr. Presidente, não ficaremos calados nem passivos diante do avanço dos que querem retrocesso político. Assim como defendemos a harmonia dos poderes da República e a independência do Legislativo, diante

das estranhas intenções que afrontam tão claramente a Constituição Federal, também estaremos juntos na mobilização da sociedade democrática contra qualquer tentativa mais ousada de destruição de nosso querido líder Lula.

Sr. Presidente, passo a ler trecho de uma correspondência que recebi do Sr. Rodrigo Lopes Lourenço, sobre o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal. do Recurso Extraordinário nº 179.502-6/SP.

> "No dia 31 de maio de 1995, por meio de seu Plenário, o Supremo Tribunal Federal julgou o Recurso Extraordinário nº 179.502-6, de São Paulo.
>
> *De tal julgamento participou o Ministro Celso de Mello, que, ontem, dia 17 de dezembro, lamentavelmente votou como todos nós sabemos.*
>
> *O Acórdão desse Recurso Extraordinário nº 179.502-6/SP, foi publicado no Diário de Justiça da União, de 8 de setembro de 1995.*
>
> *Naquele julgamento, o Ministro Celso de Mello disse, com todas as letras, que um Parlamentar, condenado por crime cuja decisão seja definitiva (isto é, cuja decisão tenha transitado em julgado), só perde o mandato após decisão da respectiva Casa Legislativa.*
>
> *Disse, então, o Ministro Celso de Mello: 'É que o Congressista, enquanto perdurar o seu mandato, só poderá ser deste excepcionalmente privado, em ocorrendo condenação penal transitada em julgado, por efeito exclusivo de deliberação, tomada pelo voto secreto e pela maioria absoluta dos membros de sua própria Casa legislativa.'*
>
> Como se vê, o Ministro Celso de Mello discorda do Ministro Celso de Mello..."
>
> Eu, particularmente, discordo dele.
>
> Muito obrigada.

O SR. RAUL HENRY (PMDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Raul Henry votou com o partido nas duas votações anteriores.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Sandro Mabel votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, do Partido dos Trabalhadores, temos certeza de que os escândalos midiáticos não vão abalar nem diminuir o Presidente Lula e a Presidenta Dilma.

Mas nós entendemos que as coisas, como são tratadas pela imprensa, deixam muitos brasileiros, muitos estudantes, por exemplo, confusos. Até nós, Parlamentares, ficamos às vezes confusos diante de algumas situações, logo nós que estamos aqui, no centro, nós que estamos vivendo a política. E como fica, então, o povo brasileiro diante desses ataques e dessas informações que chegam a todos os cantos do País? Por exemplo, como fica a questão de o Supremo querer ser mais que a Câmara ao decidir pela cassação ou não de Deputados?

Portanto, meus parabéns à Liderança do PT, que promoveu esse ato de desagravo em defesa do Presidente Lula!

Ontem, no Estado do Pará, nossa bancada federal entregou 140 ônibus escolares, coisa que no passado não acontecia. Hoje, pela manhã, foi inaugurada uma agência do INSS no Município de Goianésia do Pará, e amanhã será inaugurada outra no Município de São Geraldo do Araguaia, o que também nunca aconteceu antes. E é por isso que tentam nos atacar. Eles sabem que 2014 estará logo aí e não admitem que, pela quarta vez, o Partido dos Trabalhadores consiga eleger Presidente da República.

É por isso que nós estamos fazendo a defesa não apenas do Presidente Lula, mas também do Partido dos Trabalhadores, que, neste momento, é atacado em todo o Brasil.

O SR. JOSIAS GOMES (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Josias Gomes votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, pela ordem, o Deputado Edinho Bez, por 1 minuto.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, é com muito prazer e alegria, e envaidecido, que anuncio que o Ministério da Educação avaliou e divulgou, na semana passada, dados referentes à avaliação de ensino superior no Brasil.

Com apenas 9 anos de atividades, a Faculdade SATC já figura entre as 10 instituições do Estado com o índice mais alto. A nota 4 obtida (a escala varia de 1 a 5) deixou-a em 9º lugar, em Santa Catarina, e em primeiro na Região Sul. Em todo o Estado, somente a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC conquistou a nota 5.

Por isso, quero cumprimentar e parabenizar o Diretor da Faculdade, Carlos Antônio Ferreira. Essa média é resultado de um trabalho bem desenvolvimento pela instituição nesses 9 anos.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre a última avaliação do Ministério da Educação, que divulgou na semana passada os dados referentes à avaliação do ensino superior no Brasil.

Com apenas 9 anos de atividades, a Faculdade SATC, de Criciúma, Santa Catarina, já figura entre as 10 instituições do Estado com o índice mais alto. A nota 4 obtida (a escala varia de 1 a 5) deixou a SATC em 9º lugar em Santa Catarina e em primeiro na Região Sul. Em todo o Estado, somente a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) conquistou a nota 5.

Os resultados do Índice Geral de Cursos (IGC) das instituições de ensino superior são baseados nas notas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC), entre outros fatores, como a estrutura da faculdade, que, avaliados pelo MEC, formam a nota final.

Para o Diretor da Faculdade SATC, Carlos Antônio Ferreira, essa média é o resultado de um trabalho bem desenvolvido pela instituição nesses 9 anos de existência.

> "Estamos colhendo o resultado de um projeto pedagógico que começou a ser desenhado quando a Faculdade SATC foi criada. Depositamos nossa confiança nele e trabalhamos para que fosse o melhor. Além disso, os coordenadores e professores trabalham com seriedade e colaboram para a melhor formação do conhecimento para os alunos, que também foram fundamentais para essa conquista. Essa integração teve uma resposta positiva da sociedade e agora de um órgão oficial, mostrando que temos um diferencial", ressalta o diretor.

Segundo Ferreira, o objetivo é melhorar ainda mais para alcançar a nota máxima.

> "Vamos trabalhar para isso. Acredito que, se houver uma integração, um trabalho sinérgico onde todos estejam unidos pelo objetivo, poderemos conquistar a nota máxima. Além disso, queremos que os alunos se apropriem do conhecimento e para isso pretendemos ampliar as práticas nos cursos, mas sem prejudicar a teoria", revela.

Para o próximo semestre, a Faculdade SATC implantará um projeto que servirá de experiência. Além dos 33 alunos beneficiados com bolsas integrais do PROUNI, a instituição irá disponibilizar mais 8, com desconto de 50%. *"Será um teste. Se der certo a oferta será ampliada nos semestres seguintes. É uma oportunidade a mais para as os alunos"*, comenta Ferreira.

O Índice Geral de Cursos (IGC) divulgado pelo MEC é um indicador de qualidade que é calculado com base no desempenho dos universitários no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2010. O resultado final é expresso em valores que variam 1 a 5. Os conceitos 1 e 2 são considerados desempenho insatisfatório, 3 é razoável, e 4 e 5 são considerados bons.

Para calcular o IGC, o MEC utiliza a média dos Conceitos Preliminares de Curso (CPC) da instituição. Para essa média é utilizado o desempenho no ENADE, quanto o curso agrega de conhecimento ao aluno a partir do momento em que ele começa o curso superior até a formatura, e variáveis como corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica.

Parabéns à instituição, em nome de seu Diretor, Carlos Antônio Ferreira, extensivos a todo o corpo docente, a alunos, funcionários e colaboradores, que de forma direta ou indireta contribuíram para este resultando tão importante!

Lembro que este Deputado em 2011 foi paraninfo de formatura na SATC. Então tive a oportunidade de dizer, no meu discurso, que o aluno que estudou e se formou na SATC – digo isso a todos, com muito orgulho –, estudou e se formou em uma das melhores instituições de ensino do Brasil!

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação nominal, o Deputado Assis Carvalho votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Otavio Leite, do PSDB do Rio de Janeiro.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de trazer algumas reflexões acerca desse ponto que está sendo objeto de uma grande discussão, qual seja, a decisão do Ministro Fux em face de um mandado de segurança que procurava fazer com que a ordem dos nossos trabalhos voltasse aos parâmetros estatuídos na Constituição da República, no Regimento da Casa e no Regimento do Congresso.

Muito bem. Penso que, por coincidência, esse problema veio à tona com esta temática: a divisão dos *royalties*. Poderia ter sido com qualquer outro assunto, e por uma razão muito simples: porque não pode uma casa legislativa acumular 3 mil matérias para serem deliberadas – matérias que, constitucionalmente, nós temos que deliberar – e deixá-las permanentemente

numa gaveta, escondidas, aguardando não sei o que, talvez um encontro em que as duas Casas se façam presentes, com um caderno entregue a cada um dos Parlamentares, que têm, sem qualquer discussão ou debate prévio, a incumbência de assinalar um X – "sim", "não" ou "abstenção".

Ora, é evidente que o processo legislativo vem sendo maculado por essa imperfeição, por essa impropriedade inaceitável. A última palavra, se uma regra jurídica deve finalmente se incorporar ao ordenamento brasileiro, é do Parlamento. Aprova-se um projeto; e, em havendo um veto, dizer se esse veto prospera, se prosseguirá ou será rejeitado, é do Parlamento. Nós não podemos fugir às nossas responsabilidades. E não é à toa que, desde o ano 2000, há vetos pendentes para serem apreciados. Isso é um absurdo! É um esqueleto que depõe contra esta Casa. E uma hora, é óbvio, o Supremo Tribunal Federal iria ser chamado.

O SR. HOMERO PEREIRA (PSD-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o Deputado Homero Pereira votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Marcus Pestana, do PSDB de Minas Gerais, por 3 minutos.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui registrado três pronunciamentos, três artigos publicados na imprensa nacional, sobre este momento gravíssimo que nós vivemos.

Todo homem público tem que olhar à frente do seu tempo, tem que ter a perspectiva de médio e longo prazo. E, para desagradar à banda dos contentes, eu gostaria de dizer que as coisas não vão bem. O horizonte de médio e longo prazo não é alvissareiro. Nós estamos com um modelo equivocado de abordagem da intervenção do Estado na economia, da organização das forças produtivas brasileiras, baseado no velho modelo nacional estadista/desenvolvimentista. E tivemos discussões substantivas sobre *royalties* de petróleo e sobre energia elétrica. Vejam que a mistificação aqui hoje de que Aécio Neves e o PSDB estariam contra rebaixar o preço da energia é uma mentira. A CEMIG, a CESP, em São Paulo, por Geraldo Alkmin, as empresas elétricas dos Governos dos PSDB são as que dão maior subsídio à população mais pobre. E hoje aqui ficou claro que o Governo e o PP votaram contra a diminuição da carga tributária na energia elétrica. Nós apontamos o caminho, colocamos o destaque para diminuir o PIS/COFINS, mas ele não foi aprovado por esta Casa.

Então, vamos desmistificar essa discussão. Todos são a favor de diminuir essa tarifa, item do Custo Brasil, em benefício da população e dos empresários.

Há caminhos diferentes, e o caminho que o Brasil está adotando é muito perigoso. Há um ambiente nada favorável em termos de investidores. A instabilidade regulatória, a quebra de contratos, o horizonte nebuloso, tudo isso está espantando investimentos das parcerias; o último leilão feito já demonstrou isso, e o apagão de sábado, também.

O homem público não é aquele que fica embevecido com a popularidade de curto prazo. É aquele que olha o horizonte de seu país, com um projeto de nação a longo prazo, e que tem a coragem de enfrentar os gargalos.

Então, eu gostaria de deixar registrados nos Anais os artigos Curto-Circuito Político, publicado em O Globo, A Energia dos Brasileiros, publicado no *Estado de Minas*, e *Estado e Economia: a marcha forçada para o Atraso*, publicado no jornal *O Tempo*, de Minas Gerais,

Lá na frente, não digam que não avisamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Curto-circuito político

O rebaixamento do Custo Brasil é objetivo comum de todos aqueles que identificam a melhoria do ambiente de competitividade como elemento essencial na conquista de um crescimento econômico mais vigoroso e sustentado.

Depois de sinalizar uma Presidência mais atenta à "liturgia do cargo"; após posar de faxineira da corrupção, imagem transformada em pó pelo "Rosegate"; depois de tentar reafirmar a figura da "gerentona" mais preocupada com gestão e resultados, o que não resistiu ao baixo desempenho do PAC ou ao PIB raquítico de 2012; Dilma nos patrocina um final de ano recheado de trapalhadas em torno dos royalties do petróleo e do novo marco legal do setor elétrico.

A máscara caiu. Como inadvertidamente confessou a Ministra encarregada da articulação política do governo: "Dilma nunca desceu do palanque". E isto ficou claro na desastrosa condução da MP 579 do setor elétrico.

A ação do Governo, neste caso, é uma mistura explosiva de irresponsabilidade, demagogia, autoritarismo, incompetência e manipulação da verdade.

Numa única tacada, o Governo Federal conseguiu que o conjunto do setor elétrico perdesse mais de R$ 30 bilhões em valor de mercado; que movimentos especulativos na bolsa promovessem brutais transferências de renda; que investidores ficassem assustados e reavaliassem sua intenção de investir no Brasil, comprometendo o programa de concessões e parcerias tão necessário; que se cristalizasse a percepção de que o Governo não respeita a economia de mer-

cado, acionistas minoritários, CVM, nem nada. Haja irresponsabilidade!

O lado demagógico transparece quando se tenta esconder a incapacidade política do governo atrás de uma falsa contradição entre os que supostamente estariam defendendo as empresas e aqueles que estariam ao lado do consumidor. Como distribuir ovos de ouro, matando a galinha dos ovos de ouro? Já disse certa vez JK: *"Energia cara é a que não se tem".*

O autoritarismo fica patente na falta de diálogo com os Governadores de Estado, com as direções de operadoras de energia, com o Congresso e com a sociedade. O próprio uso de uma MP é absurdo. O Governo está transformando em rotina a mania de acenar com chapéu alheio, de forma unilateral, no mais apurado estilo do "presidencialismo imperial de cooptação". Porque antes não reverteu a incidência do PIS e do COFINS ou eliminou encargos como RGR, CDE e CCC. É mais fácil transferir o ônus para os estados já tão estrangulados.

A incompetência vem à tona na construção de um nebuloso e preocupante horizonte de médio e longo prazo em setores essenciais. No crescimento, nosso voo de galinha se deve principalmente a baixa taxa de investimento (18,7% do PIB). Precisamos de investimentos privados, já que a poupança pública é limitada. Mas estamos fazendo gols contra ao exalar insegurança jurídica, brincar com a estabilidade regulatória e zombar da dinâmica de mercado. O desabastecimento e os apagões serão o preço. E quem alerta é o insuspeito Professor Luiz Pinguelli Rosa.

Por último, a mentira como método. Não esclarecer que o cidadão-contribuinte vai ter que subsidiar o cidadão-consumidor de energia ou tentar partidarizar a questão aproveitando-se de uma mera coincidência de todo o potencial hidrelétrico estar concentrados em Minas, São Paulo e Paraná, eventualmente governados por tucanos, não é boa prática. O PSDB quer a queda das tarifas de energia. Mas deseja também atrair investimentos, fortalecer a capacidade produtiva, respeitar a Federação, a sociedade e o mercado, defender a democracia e o diálogo como caminho e a verdade como valor.

O maior ativo de um governo é sua credibilidade. A confiança em Dilma sai gravemente arranhada neste episódio.

Marcus Pestana é deputado federal e presidente do PSDB-MG

Estado e economia: a marcha forçada para o atraso

A formação da opinião pública numa eleição obedece a múltiplos fatores. Às vezes, aspectos acidentais ou secundários podem decidir uma eleição. Mas, em tese, a opção da sociedade é construída a partir da escolha da melhor proposta de governo. Sendo assim, PSDB e PT têm o dever de explicitar suas divergências e suas propostas.

A questão mais importante para a avaliação de um governo é a condução da economia. É o desenvolvimento econômico que gera renda e emprego, sendo o principal instrumento de promoção da cidadania. E aí, PT e PSDB têm visões bastante diferenciadas.

Ficamos sabendo agora que teremos um crescimento pífio do PIB em 2012, em torno de 1%. Menos que os Brics e que os principais países latino-americanos. A desindustrialização é cada vez mais clara. Os estímulos fiscais e creditícios pontuais não estão funcionando. A infraestrutura se coloca como um gigantesco obstáculo ao crescimento sustentado. O PT, há dez anos no governo, não teve clareza e coragem de empreender a nova rodada de reformas estruturais e, mesmo antes da crise mundial de 2008, perdeu oportunidades e construiu o cenário atual marcado por baixo crescimento, baixa produtividade e uma sombria perspectiva de médio e longo prazo.

Por trás disso está uma visão equivocada do PT sobre as relações entre Estado e economia, onde predomina uma anacrônica visão nacional-desenvolvimentista-estatista. Há no PT uma profunda desconfiança em relação à iniciativa privada, à sociedade e ao mercado. E aí, os nós para a construção das necessárias parcerias não são desatados. A visão do PT não enxerga a urgência de atrairmos investimentos privados a partir de um ambiente regulatório saudável. Mesmo quando as parcerias são construídas, é o "Leviatã moderno" que elege ganhadores e perdedores no balcão do BNDES ou nas desonerações fiscais seletivas. A timidez e a falta de convicção se revelam a cada momento no pré-sal, nas concessões e na retórica atrasada.

O PSDB oferece outra perspectiva. Um Estado dimensionado pelas reais necessidades da sociedade. Um Estado mais coordenador, indutor, regulador, do que "fazedor". Um Estado que acredite com firme convicção nas Parcerias Público-Privadas e nas entidades do espaço público não estatal. Um Estado profissionalizado e moderno que faça uma regulação transparente, democrática e republicana. Um Estado que mantenha ferramentas como a Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, Caixa e Correios, mas que delegue funções para a iniciativa privada e o terceiro setor, e se concentre na melhoria das políticas públicas sociais e na regulação da economia social de mercado.

Às vezes, as campanhas se desviam para temas absolutamente secundários. Mas, no fundo, o que está em jogo é o bem-estar da população e a definição de

se o governo vai ser uma alavanca ou um entrave ao desenvolvimento.

E aí, PSDB e PT propõem horizontes bastante diferentes.

A energia dos brasileiros

A sociedade brasileira assiste ao importante debate sobre os riscos para o país decorrentes da forma autoritária com que o governo do PT vem impondo mudanças que afetam fortemente o setor energético brasileiro. É verdadeiramente justa e necessária a redução do custo da energia pago pelo consumidor e pelo nosso setor produtivo.

Mas, como já disse o PSDB, a Presidência da República, em vez de estimular o debate em torno de tema de tamanha importância para o país, em vez de convocar o Congresso a participar dessa discussão, em vez de ouvir as ponderações feitas por especialistas, age de forma autoritária e confunde discordância com desafio. Tenta inibir o debate legítimo enviando recados ao Congresso de que não aceitará mudanças na MP 579, como se o Parlamento fosse um anexo do Palácio do Planalto.

Mais que isso: o governo federal e o PT estimulam, de forma irresponsável, a falsa divisão do país em dois: de um lado, os que desejariam baixar a conta de luz e, de outro, os que estariam defendendo os interesses das empresas. Nada mais falso. Se divisão há, mais justo talvez fosse reparti-la entre os que defendem um governo e os que defendem o país.

A cada dia, novas vozes alertam para os equívocos da MP, que podem vir a significar mais inseguranças e novos apagões no futuro. Recentemente, até mesmo o presidente da Eletrobras no governo Lula, Luiz Pinguelli Rosa, afirmou que as medidas propostas pelo governo federal são equivocadas, não vão baixar a conta, além de gerar demissões e comprometer investimentos. Em poucos dias, testemunhamos, perplexos, o valor de um dos maiores patrimônios do país, construído por gerações de brasileiros, a Eletrobras, ser reduzido de forma dramática à metade.

O PT se apresenta, agora, como se baixar a conta de luz fosse uma antiga preocupação do partido. Nunca foi. Basta ver que, de forma contraditória, há menos de dois anos, a última iniciativa do então presidente Lula foi prorrogar por 25 anos a RGR, um dos mais de 10 tributos federais cobrados na conta de luz e um dos únicos que a presidente Dilma propõe rever, o que demonstra a ausência de planejamento do governo federal numa área tão vital ao desenvolvimento nacional.

Nas administrações estaduais, governos do PSDB são mais comprometidos com essa bandeira e tendem a dar isenções de ICMS – único imposto cobrado pelos estados – a famílias de baixo consumo, em níveis superiores aos concedidos por governantes do PT. São Paulo e Minas Gerais isentam da cobrança de ICMS as famílias que consomem até 90KW. Em Minas, significa que cerca da metade das famílias não paga imposto estadual na conta de luz. Nas faixas de consumo mais elevado, o ICMS cobrado é de 25% e 30%, respectivamente.

Enquanto isso, Rio Grande do Sul, governado pelo PT, não oferece isenção alguma às famílias de baixa renda. Lá, consumidores começam pagando 12% de ICMS, que se transformam em 25% nas faixas de consumo mais elevado. Era o que acontecia na Bahia, até recentemente. Os consumidores começavam pagando 25% e passavam a pagar 27%. Só agora o governo do estado começou a isentar consumidores apenas na faixa até 50kW/hora. Em outras palavras, esses dois estados governados pelo PT cobram alíquotas de ICMS semelhantes aos do PSDB sem, no entanto, oferecer a mesma contrapartida social à população.

Se o governo federal seguisse o exemplo dos governadores do PSDB e isentasse de encargos federais a conta de luz de famílias até determinadas faixas de consumo, milhões de brasileiros já poderiam ter uma diminuição imediata nos valores pagos de até 20%.

O próprio setor produtivo, que poderia ser inicialmente favorecido com a diminuição do custo de produção, poderá ser, num momento seguinte, ainda mais prejudicado, com a alta provocada por uma possível escassez de oferta. Diminuir o valor da conta de luz dos brasileiros é um desafio que merece receber o apoio unânime e solidário de todos. Portanto, melhor teria agido o governo se houvesse, de forma mais transparente e democrática, convocado o país a esse debate, em vez de definir, de forma unilateral, caminhos e prazos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Washington Reis, do PMDB do Rio de Janeiro.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos vivendo um final de ano dramático! Na última semana, nós fomos massacrados. Nós, Deputados da bancada do Rio de Janeiro, estamos vendo uma irresponsabilidade, uma covardia da maioria dos Parlamentares brasileiros, da maioria dos Senadores brasileiros, que, como um rolo compressor, estão tentando destruir os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, sem nenhuma responsabilidade, sem nenhum tipo de preocupação com os compromissos, com os contratos que esses Estados têm, com as suas dívidas, com os seus inativos, com os seus servidores públicos inativos. Hoje, grandes recursos dos *royalties* são destinados para a folha dos aposentados

e pensionistas. E a gente vendo aqui vibração, festas, muitos levando na brincadeira. Vi o Chiquinho Escórcio, colega Deputado, vibrando; parecia que isso era uma partida de futebol.

A gente vê que o Rio de Janeiro, um Estado que tem sido exemplo para a Nação, e cujo Governo tem feito uma política de segurança pública responsável, um Estado que vai sediar as Olimpíadas de 2016, poderá quebrar com essa derrubada do veto da Presidenta Dilma Rousseff.

Gostaria muito que a Presidenta Dilma Rousseff não só vetasse, mas que também colocasse sua tropa de choque, como sempre fez, nesta Casa. Quando o Governo tem alguma dificuldade na convocação de um Ministro, de alguém do seu Governo, faz um enorme esforço. E a gente vê que o Governo tem sido igual a Pilatos: tem lavado as mãos; veta parcialmente, e, agora, deixa ao deus-dará.

Então, eu faço um apelo à Presidenta da República. S.Exa. tem força. Sabemos que quando o Executivo quer resolver, resolve. O Executivo pode se articular com os Líderes desta Casa.

Parabenizo aqui o grande brasileiro Luiz Fux, homem de coragem, que fez garantir a lei no País. Sim, fez garantir a lei, porque o que foi feito aqui foi inconstitucional. O que foi feito por esta Casa, o que foi feito pelo Congresso Nacional, além de ter sido inconstitucional, foi de muita irresponsabilidade!

Eu digo aos senhores e senhoras que vivi aqui, na semana passada, o maior desgosto político da minha vida, vendo o nosso Estado falir.

“Vamos dividir! vamos dividir!” – dizem. Mas você tem que dividir o que é seu. E antes dessa lei estava garantido esse direito para o Estado do Rio e para o Estado do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Mauro Benevides, por 2 minutos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, após enfrentar uma seca de enormes proporções, com a perda, praticamente total, das plantações e outros prejuízos de extraordinária repercussão socioeconômica, o Nordeste continua à espera de que duas obras fundamentais para o seu desenvolvimento ingressem num patamar de celeridade, em condições de atender àquela extensa faixa territorial, que permanece sonhando com a efetivação de dois grandes cometimentos: a transposição do São Francisco e a conclusão da Estrada Transnordestina.

Destaque-se, por oportuno, que a própria Presidente Dilma Rousseff visitou, pessoalmente, os respectivos canteiros de obra, determinando às empreiteiras responsáveis que impulsionassem os trabalhos, enfatizando que os recursos orçamentários não haveriam de sofrer quaisquer restrições em seus cronogramas de desembolsos por parte da União.

O Ministro da Integração, Fernando Bezerra Coelho, igualmente, vem se dedicando a essa grandiosa tarefa, sem que, até agora, a celeridade determinada pela Primeira Magistrada do País haja sido efetivada, conforme registro da imprensa nacional, no último domingo, em ampla matéria em *O Estado de S. Paulo*.

Na avaliação do Presidente da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas, Luciano Amádio, *“o investimento em infraestrutura este ano é ínfimo”*. E enfatizou, com a maior causticidade: *“A transposição do São Francisco está pela metade, faltou planejamento; nos aeroportos, o Governo fez um leilão e parou. Nos portos nada ainda aconteceu. Falta tudo. Acho que o Governo está com boa intenção, mas a máquina não responde à velocidade necessária”*.

Destaque-se, Sr. Presidente, por oportuno, que dados da ONG Contas Abertas mostram que este ano o Governo liberou apenas R$579 milhões para a transposição de águas do São Francisco.

No que tange à Ferrovia Transnordestina, o ritmo ainda prossegue vagaroso, em que pese a determinação da Chefe do Poder Executivo para que a conclusão não viesse a sofrer, sob quaisquer pretextos, qualquer tipo de procrastinação.

Que a nossa Líder Maior retorne aos locais para outra incerta, a fim de exigir o cabal cumprimento de suas determinações.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado João Campos votou segundo a orientação do seu partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Arolde de Oliveira, do PSD do Rio de Janeiro.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a sessão do Congresso Nacional para votação da urgência na apreciação dos vetos à Lei dos Royalties revelou de forma cabal a debilidade da Federação e a marcha acelerada de transformação do Brasil, na prática, em Estado unitário.

Tivemos a oportunidade de vivenciar a máxima oriental resgatada por René de Bajavel: *“A fome do cordeiro é igual à fome do tigre”*; ou, em outras palavras, para saciar a fome são todos selvagens e ferozes.

Nestes meus 30 anos de Casa já experimentei momentos de grande tensão em debates, encaminhamentos e questões de ordem, mas nunca havia pre-

senciado manifestação de tamanha insensatez, tanto de Senadores, representantes da Federação, quanto dos Deputados, representantes do povo brasileiro.

Foi muito triste vermos a Constituição Federal e os Regimentos Internos serem desrespeitados, sem o menor pudor ou constrangimento, por uma maioria amorfa, sem liderança, motivada exclusivamente pelo imediatismo, e incapaz de perceber que essa seria uma vitória de Pirro, em que todos sairiam perdendo.

Foi muito triste vermos o desmantelamento do sistema político partidário, superado pelos interesses das representações regionais. Nem mesmo o partido do Governo e seus aliados esboçaram qualquer reação em defesa dos vetos da Presidente da República, fato que, somado a outras coincidências, sugere uma ação combinada previamente.

Foi muito triste constatarmos, pelo comportamento do Plenário, o estado de penúria real que enfrentam os entes federados da República, onde a União cada vez mais descentraliza atribuições e cada vez mais centraliza os recursos.

Impõe-se, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, uma revisão mais do que urgente, emergencial, do Pacto Federativo e a adoção do Orçamento Impositivo como primeiro item de uma reforma política séria, não essas que são propostas a cada início de legislatura, com foco apenas eleitoral e cujo único objetivo é aumentar o poder dos que já estão no Poder.

Não, Sr. Presidente. A renegociação do Pacto tem que ajustar a distribuição dos *royalties* do petróleo, da energia hidroelétrica e da mineração, além da cobrança do ICMS dos derivados de petróleo e de energia elétrica na produção. E deve rever também a questão do Fundo Constitucional para o Distrito Federal, da distribuição tributária, dos fundos setoriais, das taxas e contribuições.

Afora isso, prevalecerá sempre a máxima oriental: “a fome do cordeiro é igual à fome do tigre”.

Muito obrigado.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Paulo Rubem Santiago, do PDT, nas votações anteriores, votou com o seu partido.

O SR. DR. ADILSON SOARES (Bloco/PR-RJ. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Dr. Adilson Soares, nas votações anteriores, votou com o PR.

O SR. VINICIUS GURGEL (Bloco/PR-AP. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Votei com o partido nas votações anteriores, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Cesar Colnago, do PSDB do Espírito Santo.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, demais Deputados e Deputadas, aqueles que nos assistem, venho nesta tarde, de forma muito efusiva, manifestar, em meu nome e seguramente, Sr. Presidente, em nome de todos os capixabas, congratulações com o Supremo Tribunal Federal, na figura do Ministro Luiz Fux, que concedeu liminar determinando a suspensão da análise dos vetos da Presidente Dilma ao Projeto de Lei nº 2.565, que redistribui os *royalties* do petróleo, até então prevista para a noite de hoje em sessão do Congresso.

A liminar impede uma grave injustiça contra os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, resgatando os princípios do Pacto Federativo, e principalmente, Sr. Presidente, os da Constituição Federal.

Em seu despacho, o Ministro considerou a sessão de quarta-feira passada, que aprovou a urgência para análise do veto, uma anarquia normativa e determinou que, antes de debater o veto em questão, o Legislativo avalie e vote os mais de 3 mil vetos existentes, anteriores aos apostos ao PL 2.565, de 2011, pendentes de avaliação – alguns há mais de 10 anos –, proibindo, de forma cabal, a chamada “furada de fila”, entre aspas, perpetrada pelas bancadas dos Estados não confrontantes, que, infelizmente, contaram com a conivência da Mesa que dirigia os trabalhos naquela noite, promovendo um verdadeiro linchamento dos dois maiores Estados confrontantes do País.

Portanto, Sr. Presidente, o Ministro Fux está de parabéns por sua atitude de coragem e independência ao se opor à arrogância de se tentar, em nome de uma falsa justiça e de uma falsa maioria, rasgar a Constituição Federal e o Regimento Comum.

A decisão do Ministro comprova que a nossa mais alta Corte honra sua competência de ser a guardiã da Constituição Federal. A Suprema Corte fez justiça!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO NOVAIS (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Pedro Novais votou segundo a orientação do partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Francisco Floriano.

O SR. FRANCISCO FLORIANO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna agradecer à justiça feita pelo nobre Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, que suspendeu a votação do veto da Presidente Dilma ao artigo 3º da lei dos *royalties* do petróleo.

Mais do que correto, esse ato retrata o momento de verdade em prol dos Estados produtores, que me-

recem e devem ficar com esses *royalties*. Meu querido Estado do Rio de Janeiro e os demais Estados que produzem irão arcar com os danos causados pela exploração do petróleo e devem, Sras. e Srs. Deputados, ter direito ao recebimento justo desses *royalties*.

Todos os Deputados que sabem da coerência desse veto, que fazem parte dos Estados produtores, assim como eu, entraram com mandado de segurança para impedir que houvesse votação para derrubar o veto – afinal, mais de 3 mil vetos estão em espera para serem votados pelo Congresso –, dada a urgência em se tirar do Rio o que lhe é de direito.

Não vamos deixar, em hipótese alguma, que essa injustiça seja feita. Somos a favor da população do Estado do Rio de Janeiro, um Estado que se preocupa com a saúde, que quer ter uma boa educação para as nossas crianças, que se preocupa com transporte, e que estará abrigando grandes desportistas durante na Copa do Mundo nas Olimpíadas.

Nós temos que manter, Sr. Presidente, a prosperidade, o crescimento. Não podemos permitir a tal demanda que querem fazer: arrancar os *royalties* do nosso Estado.

E quero aqui parabenizar também o trabalho do nosso querido Presidente Marco Maia, que neste mandato esteve à frente desta Casa. Parabenizo também a nossa Presidente Dilma. E quero repudiar os ataques que tem feito a imprensa ao Presidente Lula. Que Deus possa abençoar o nosso Presidente Lula, dando-lhe graça para superar e suportar as tantas injustiças que ele tem afrontado.

Que Deus dê graças ao povo brasileiro e a este Plenário! Que Deus abençoe a Nação brasileira!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Márcio Macêdo, do PT de Sergipe.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo à tribuna para registrar que participei agora há pouco de um ato de desagravo ao ex-Presidente Lula, um ato de solidariedade à maior liderança política popular deste País e ao maior Presidente da história do Brasil!

O que nós estamos vivenciando, Sr. Presidente, é um ódio de classe desferido pelas elites brasileiras, divulgado por setores dominados por ela, setores estratégicos da grande mídia que não querem ver o Presidente Lula nem como ex-presidente do Brasil. É um ódio de classe que nesta Casa é reverberado pela Oposição. O que estão querendo fazer com o Presidente Lula é um golpe branco, para queimar a imagem de um homem que fez a opção pelos menos favorecidos, que mudou a história deste País, que mudou o mapa social do nosso País, que incluiu 40 milhões de pessoas que estavam na miséria absoluta no mercado de massa, que foi capaz de promover uma migração para a classe média, que foi capaz de distribuir renda e levar cidadania e respeito ao povo brasileiro.

Eu quero dizer às elites do Brasil que mexer com Lula é mexer com o povo brasileiro! Vocês podem ver que há uma grande mobilização social neste País para defender o grande legado da democracia brasileira. Isso é um atentado contra o Estado Democrático de Direito, que esta Casa não pode permitir – e os Deputados têm que se levantar para defender o nosso ex-Presidente.

Aproveito para parabenizar também o Presidente Marco Maia, que, de forma corajosa, disse que não iria aceitar que um Poder invadisse outro Poder, no Estado Democrático de Direito. Esta é a Casa do povo porque seu poder emana da vontade soberana do povo brasileiro; portanto, esta Casa não pode permitir que o Supremo venha aqui dizer que a pauta a Câmara tem que ter isso ou aquilo, eis que essa não é sua atribuição.

Nós estamos vivendo um processo de golpe branco. É o que estão tentando fazer no nosso País, e nós não podemos permitir. Então, a ordem do dia é mobilizar para defender o legado do Presidente Lula. Homens e mulheres hoje têm o direito a viver com dignidade porque houve políticas públicas neste País para incluí-los. Todos temos de nos mobilizar e dizer: "*Mexeu com Lula, mexeu comigo!*"

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Assis Carvalho, do PT do Piauí.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicio, fazendo minhas as palavras do belíssimo pronunciamento do meu amigo Deputado Márcio Macêdo. Mas, como o tempo é curto, tenho que fazer outro registro.

Ocupo esta tribuna para registrar uma grave denúncia de um episódio que pode culminar em crime político. Trata-se de uma tentativa de assassinato sofrida pelo prefeito eleito Francisco Geronço, conhecido como Professor Manin, do PSDB do Município de Porto, localizado a 160 quilômetros ao norte da Capital. A ameaça ocorreu na semana passada, quando dois motoqueiros o perseguiram no percurso entre as cidades de Porto e Nossa Senhora dos Remédios.

Professor Manin denunciou à Polícia Civil que se dirigia à cidade de Barras e que, na saída de Porto, percebeu a presença de um motoqueiro estranho ao Município, que, poucos quilômetros depois, se juntou a outro, seguindo seu veículo. A certa altura, os moto-

queiros fecharam seu carro, impedindo a ultrapassagem e quase causando um grave acidente, o que só não ocorreu por causa de outros veículos que passavam na hora, impedindo o intento dos criminosos. O prefeito eleito então entrou em um sítio, como se ali fosse seu destino. O prefeito relata ainda que, ao chegar à cidade de Nossa Senhora dos Remédios, parou em um posto de gasolina, enquanto os bandidos paravam adiante. Ao perceber isso, Professor Manin colocou o carro em sentido contrário de Barras, como se fosse retornar. Os criminosos retornaram também. Daí o prefeito eleito foi direto à delegacia do Município, onde prestou queixa do ocorrido. Depois trocou de carro e seguiu viagem, conseguindo, assim, despistar os perseguidores.

O prefeito eleito Manin está buscando orientações e segurança para si e sua família. Ele tem medo do que pode acontecer. E tem toda a razão. A cidade de Porto tem um histórico de violência. Quem não lembra Abraão Gomes, que foi Prefeito de Porto e foi assassinado? O povo, na cidade, atribui que gente do próprio Município, insatisfeita com a eleição do novo prefeito, pode estar por trás da ameaça.

Esse episódio de violência também faz o povo do Piauí rememorar um tempo recente em que vários prefeitos foram assassinados por um grupo que foi desbaratado; e ainda hoje temos ex-coronel de polícia preso como chefe de grupo que extorquia e matava prefeitos.

É esta questão de insegurança que me traz hoje aqui, Sr. Presidente, para que a gente possa reforçar esta denúncia.

Por fim, Sr. Presidente, faço também o registro sobre a polêmica aqui colocada por vários Parlamentares a respeito da posição – não vamos colocá-la em questionamento – Do Ministro carioca do STF que passa por cima do sentimento desta Casa.

Eu não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente, de que a vontade soberana do povo brasileiro não vai ficar silenciosa. É questão de tempo, questão de horas, para que a riqueza nacional seja distribuída com todos os brasileiros e brasileiras. Os *royalties* são dos brasileiros e devem ser distribuídos entre todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCON (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero dar como lido meu discurso de hoje para recordar um grande Parlamentar que esta Casa teve e que, se estivesse conosco, completaria 67 anos de idade, o ex-Deputado Adão Pretto.

Hoje seria o dia do aniversário desse grande companheiro que nesta Câmara fez história e lutou com seus colegas em defesa dos pequenos e dos pobres. *(Palmas.)* Adão Pretto sempre foi um defensor da reforma agrária, da agricultura familiar, dos índios, dos negros. Essa foi a marca que ele deixou na Câmara. Por tudo isso a Câmara Federal consagrou o nome de Adão Pretto ao Plenário 9, da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias.

Adão Pretto completaria hoje 67 anos de idade. Em fevereiro, fará 4 anos que nos deixou, deixando-nos lembranças da boa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e servidores desta Casa, hoje é uma data muito especial que quero lembrar nesta Casa. Há 67 anos nascia no interior do Rio Grande do Sul, no Município de Coronel Bicaco, um grande defensor na luta do povo, Adão Pretto.

Esta Casa bem lembra desse nobre colega que há quase 4 anos faleceu, nos deixando um grande legado e uma enorme missão: continuar a luta junto aos movimentos sociais pelos mais carentes e necessitados do campo e da cidade, mantendo um pé na luta e outro no Parlamento.

Adão Pretto hoje dá nome ao Plenário 9, da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias, aqui da Câmara dos Deputados – uma forma de reconhecimento e homenagem ao seu valoroso trabalho por este País. Ele se empenhou por quase 20 anos a este Parlamento, como representante do povo, e para o povo trabalhou, brigou e entregou a sua vida.

Adão Pretto fez história como líder comunitário e sindical; depois, como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, como representante na elaboração da Constituinte e, finalmente, como Deputado Federal. Sua atuação foi nacional, extrapolou as fronteiras do Rio Grande, indo a qualquer recanto deste País onde estivesse um camponês oprimido, um índio ou negro explorado, onde houvesse violência e opressão no campo.

Infelizmente o companheiro Adão Pretto nos deixou no dia 5 de fevereiro de 2009. A nós coube retomar as bandeiras dos movimentos sociais e sindicais, do campo e da cidade, para defender os interesses do povo pobre nesta Casa. Muito nos honra esta missão que, sabemos, não é fácil. Mas não deixaremos de lutar e lembrar daquele que abriu caminho: Adão Pretto.

Adão Pretto!? Presente! Presente! Presente! *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Décio Lima, do PT de Santa Catarina.

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar também às homenagens ao nosso colega de saudosa memória, Deputado Adão Pretto, aqui relatadas pelo querido Deputado Marcon, do meu partido, o PT, no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, trago um registro acerca dos investimentos no aporte de 54 bilhões de reais destinados aos portos brasileiros, anunciados recentemente pela Presidente Dilma Rousseff. Trata-se de investimentos na área de dragagem, de melhoria da infraestrutura de um modo geral, de logística, para que o Brasil possa atender, através de melhor infraestrutura portuária, as metas de crescimento previstas para o ano seguinte. É realmente entusiasmante o anúncio feito pela Presidente Dilma, juntamente com o Ministro da Secretaria Especial de Portos.

Rogo a V.Exa., Sr. Presidente, que dê a devida divulgação do meu pronunciamento.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, R$54 bilhões. Esse é o valor anunciado recentemente (06/12) pela nossa Presidenta Dilma Rousseff para investimento nos portos de todo o Brasil. Trata-se de um conjunto de medidas para incentivar a modernização da infraestrutura e da gestão portuária, a expansão dos investimentos privados no setor, a redução de custos e o aumento da eficiência portuária.

As ações para os portos estão inseridas no Programa de Investimentos em Logística, lançado ainda no mês de agosto, e que contempla também os setores ferroviário e de transporte. O objetivo é aumentar o ganho de produtividade e a competitividade da área portuária do País.

As medidas anunciadas, Sr. Presidente, preveem um novo marco regulatório para os portos brasileiros a fim de permitir a regulação do serviço de praticagem, a eliminação de barreiras, a abertura de chamadas públicas para Terminais de Uso Privativo (TUPs) e a agilização de processos de arrendamentos e de licenciamentos ambientais. Outras ações vão abranger a retomada da capacidade de planejamento portuária, como a reorganização institucional do setor e a integração logística entre modais. Além disso, a Secretaria de Portos da Presidência da República fica agora responsável pela centralização do planejamento portuário, além de portos marítimos, fluviais e lacustres. Já o Ministério dos Transportes responderá, exclusivamente, sobre os modais terrestre e hidroviário.

São mudanças que vão permitir o desenvolvimento pleno do setor portuário no País, do qual sou um grande entusiasta. Tive a grata satisfação de ser Superintendente do Porto de Itajaí em meu Estado de Santa Catarina.

Os investimentos anunciados pela Presidenta Dilma somam, aproximadamente, R$54,2 bilhões, que serão aplicados em novos investimentos em arrendamentos e TUPs, sendo R$31 bilhões até 2014/2015 e R$23,2 bilhões para 2016/2017.

De norte a sul do Brasil teremos portos beneficiados pelo Programa de Investimentos em Logística. E, particularmente, destaco aqui a Região Sul, que receberá R$7,61 milhões, sendo R$3,36 milhões em 2014/2015 e R$4,25 milhões em 2016/2017. Desse montante, o meu Estado de Santa Catarina, onde serão contemplados os portos de São Francisco do Sul, Itajaí e Imbituba, receberá investimentos da ordem de R$2,12 milhões, sendo R$1,34 milhão para 20142015, e R$781 mil para 2016/2017.

Ainda estão previstos outros R$2,6 bilhões para investimentos em acessos hidroviários, rodoviários, ferroviários e em pátios de regularização de tráfego nos 18 principais portos públicos brasileiros, sendo R$1 bilhão, do Ministério dos Transportes. O restante será executado, principalmente, pelos Estados e a iniciativa privada. Esses investimentos complementam as ações já contempladas em outros programas governamentais, como o Programa de Aceleração do Crescimento, o Programa de Investimentos em Logística de Concessões e o Programa Federal de Concessão de Rodovias já em curso.

Atualmente, os portos brasileiros são responsáveis por 95% do fluxo de comércio exterior do País, um volume expressivo, o que demonstra a plena capacidade do nosso setor portuário, impactando positivamente a economia.

Tornar os portos mais eficientes, dar oportunidade para que eles possam operar com tarifas e custos mais baixos, além de aumentar a movimentação de cargas, proporcionando maior competitividade ao setor portuário, resultará em aumento da produção, geração de empregos, maiores investimentos e crescimento.

O Programa de Investimentos em Logística: Portos, Sr. Presidente, estabelece um novo marco regulatório, trazendo um conjunto de medidas que vão possibilitar aumento de competitividade, modernização da infraestrutura e da gestão, impulsionando o setor portuário do nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. VANDER LOUBET (PT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Vander Loubet, na votação anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fabio Ramalho.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero avisar aos Deputados e Senadores que nós já entregamos o pedido de urgência dos Líderes à Mesa do Senado. Possivelmente, o Senador José Sarney convocará sessão do Congresso, para que a gente possa apreciar todos os vetos, incluindo o veto dos *royalties* de petróleo, e votá-los amanhã ainda.

Agora, nós temos que juntar as forças de todos os Estados para que amanhã, às 19 horas, se Deus quiser, nós estejamos nesta Casa em sessão conjunta do Congresso, dando justiça social à distribuição dos *royalties* do petróleo. O Rio de Janeiro e o Espírito Santo não podem ficar com essa riqueza sozinhos! Os *royalties* do petróleo pertencem aos brasileiros!

Eu tenho certeza de que amanhã a nossa resposta será dada aqui, e já no próximo ano os *royalties* serão redistribuídos, com justiça, para todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, gostaria de manifestar que ontem o Supremo Tribunal Federal tomou duas decisões que são profundamente graves. A primeira, ao entrar em procedimentos internos deste Congresso, tentando impedir que se votem os vetos ao projeto de lei dos *royalties*. Essa é uma decisão que não tem antecedente; é uma decisão equivocada; é uma decisão de um Poder tentando influir nos procedimentos de outro Poder, o Poder Legislativo.

Eu quero dizer que não estou manifestando minha opinião sobre o mérito, mas, sim, sobre a forma com que o Supremo Tribunal Federal tomou essa decisão.

A segunda decisão é ainda mais grave: querer avocar a si o poder de cassar mandatos de Deputados eleitos pelo povo brasileiro. Querem impedir que esta Casa, à qual cabe, sim, discutir a continuidade do mandato desses Deputados, possa fazê-lo. Essa, sim, é uma medida gravíssima que coloca em risco a nossa democracia, que tenta desestabilizar o nosso sistema democrático.

Nesta Casa não podemos aceitar essa decisão do Supremo Tribunal Federal. Queremos, sim, que aqui se defina e se debata o que deve ser feito com os mandatos dos Deputados que tenham sido condenados. É aqui o palco para se discutir aquilo que foi decidido pelo povo brasileiro. O mandato conferido a esses Parlamentares vamos aqui debater.

Espero que o próximo Presidente desta Casa, assim como o Presidente Marco Maia, defenda o mandato desses Parlamentares, defenda o mandato de todos os 513 Deputados e dos Senadores, que estão na outra Casa.

Esta, sim, é uma medida que precisamos adotar, porque o Brasil não pode assistir a que o Poder Judiciário se coloque acima dos outros Poderes, além daquilo que define a nossa Constituição, democraticamente decidida por este Congresso Nacional, pela Assembleia Nacional Constituinte.

Por isso, Sr. Presidente, nosso repúdio e nossa insatisfação com relação a isso. Vamos nos manifestar, porque isso é importante para a continuidade do processo democrático no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. EUDES XAVIER (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Eudes Xavier votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na quarta-feira passada, dia 13, a Comissão de Defesa do Consumidor, da qual faço parte como membro titular, aprovou por 12 a 6, ou seja, com dois terços favoráveis, o Decreto nº 10, de 2011, do Deputado Eduardo da Fonte, que determina que a ANEEL obrigue as concessionárias de energia elétrica a devolverem ao povo brasileiro os 7 bilhões de reais cobrados a mais nas contas de luz no período de 2002 a 2010.

O Tribunal de Contas da União, através de cálculos feitos por seus auditores, chegou ao entendimento de que foram cobrados a mais do povo brasileiro 7 bilhões de reais em contas de luz, entre 2001 e 2010.

A Comissão de Defesa do Consumidor aprovou decreto legislativo revogando a decisão da ANEEL, que isenta as concessionárias desse ressarcimento. Hoje eu votei favoravelmente à emenda que incluiria um dispositivo na MP 579, que dá ao povo brasileiro o direito de receber esse recurso de volta.

Então, estou aqui esclarecendo que votei favoravelmente à Emenda 135 apresentada à MP 579, para que o povo brasileiro receba os seus reais pagos a mais durante cerca de 8 anos, cobrados a maior pelas concessionárias de energia elétrica deste País.

Portanto, Sr. Presidente, está explicado meu voto “sim” à Emenda 135.

O SR. JOSÉ CHAVES (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado José Chaves votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Carlos Alberto Leréia, nas votações anteriores, acompanhou o partido.

Muito obrigado.

O SR. RAUL LIMA (PSD-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Raul Lima votou com o partido na última votação.

O SR. ANÍBAL GOMES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Aníbal Gomes votou com o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Paulo Feijó, do PR do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, quando foi votado nesta Casa o pedido de preferência, votando-se o projeto do Senador Vital do Rêgo e deixando-se o relatório do Deputado Carlos Zarattini, me desculpem, mas eu intitulo isso de lambança nº 1 da Câmara dos Deputados. Um projeto mentiroso, inconstitucional, cheio de vícios e com erros matemáticos foi votado nesta Casa, sem que nenhum Deputado lesse o que estava sendo votado. Verdadeiro absurdo!

A lambança nº 2 foi na semana passada, quando foi votada a urgência para a derrubada do veto, numa sessão tumultuada, numa anarquia total, num Congresso pessimamente presidido pela Deputada Rose de Freitas, que não teve pulso para colocar ordem na Casa. Lamentável!

A lambança nº 3 vai ser se o Congresso, liderado pelos Estados e Municípios não produtores, tentar mais uma vez forçar a barra para votar os 3.059 vetos que dormitam nesta Casa há 11 anos em uma única sessão.

Sr. Presidente, essa é uma desmoralização do Congresso Nacional! O Brasil todo está vendo essa "forçação" de barra. Como o Brasil está vendo, o mundo lá fora também. O prejuízo para o Brasil é irreparável. O Brasil hoje já não está mais naquele céu de brigadeiro; há vários problemas sérios a serem enfrentados. E, se o Congresso Nacional, com essa "forçação" de barra, for oferecer mais esse péssimo exemplo, será uma tragédia!

Nós esperamos pelo bom senso, que ele prevaleça. A decisão do Ministro Fux foi acertadíssima, coerente e voltou a fazer prevalecer o direito da Minoria em se cumprindo o Regimento da Casa, o Regimento do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, nós temos que ter serenidade. Não vamos querer votar uma matéria dessas, atropelando o Regimento do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Paulo Foletto, reafirmando, votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. ANDERSON FERREIRA (Bloco/PR-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Anderson Ferreira votou com o partido na votação anterior.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Celso Maldaner também reafirma que votou, na primeira votação, com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Artur Bruno e, em seguida, ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero ressaltar, como fizeram alguns colegas Parlamentares, o ato que realizamos há pouco, convocado pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e com a presença de Lideranças de inúmeros partidos da base aliada da Presidenta Dilma.

Foi fundamental para Lula, tenho certeza, essa manifestação de solidariedade de boa parte da Câmara dos Deputados do nosso País. Solidariedade porque é insustentável, é inadmissível que a maior liderança política deste País, aquele que, sem dúvida, de forma imparcial, é considerado o melhor Presidente que este País já teve; que melhorou consideravelmente os indicadores econômicos e sociais; que conseguiu melhorar a renda de 40 milhões de brasileiros; que levou o País a uma participação decisiva no cenário internacional; aquele que mudou a face do Brasil; aquele de que, agora, a Presidenta Dilma dá continuidade ao Governo; é insustentável, repito, que o ex-Presidente Lula seja atacado diariamente por pessoas sem a menor credibilidade, acusado por pessoas que já foram condenadas à prisão. Efetivamente, nós não podemos aceitar que isso fique sem resposta.

Hoje a faixa dizia*: "Lula é Brasil, Lula é o povo".* E todos gritavam: *"Mexeu com Lula, mexeu comigo, porque Lula é nosso amigo".* Parabéns, Presidente Lula, pelo seu grande trabalho a favor do Brasil!

Tenho convicção, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de que esse ato que aconteceu aqui na Câmara dos Deputados será sequenciado por atos nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais e, sobretudo, pelos movimentos sociais nas ruas, nos locais de trabalho. Eu tenho convicção de que o nosso Líder Jilmar Tatto, ao convocar esse ato, tinha também em seu pensamento que ele seria multiplicado em todo o Brasil.

O povo brasileiro não aceita as acusações que estão sendo imputadas a este homem que mudou a face deste País, que mudou a vida de milhões de brasileiros e que merece o respeito da sociedade. Lamentamos

que alguns setores da mídia continuem com esse tipo de infame campanha.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para justificar que o Deputado Fernando Coelho Filho votou com o PSB nas votações anteriores.

O SR. NAZARENO FONTELES – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte ofício do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney:

> "Sr. Presidente, comunico a V.Exa. e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados, que, tendo em vista a decisão monocrática do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, proferida no Mandado de Segurança nº 31.816/2012, a Ordem do Dia da sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para amanhã, dia 18 de dezembro do corrente, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, será destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional.
>
> Atenciosamente, – Presidente **José Sarney,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional"

Dirigido ao Exmo. Sr. Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.

A SRA. LILIAM SÁ (PSD-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votei com o partido, PSD, nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Rosinha. *(Pausa.)*

O SR. NAZARENO FONTELES – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Questão de ordem.

O SR. NAZARENO FONTELES – Posso formular a questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pode fazer a questão de ordem.

O SR. NAZARENO FONTELES (PT-PI. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, art. 142 da Constituição Federal. Vou ler o artigo para ficar mais clara a minha questão:

> "Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem."

Como o Ministro Celso de Mello insinuou ameaça ao Presidente desta Casa, pergunto à Casa, como questão de ordem, qual o procedimento para aplicar o art. 142 na defesa deste Poder, perante a ameaça do outro?

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência recebe a questão de ordem de V.Exa., vai examiná-la e depois dará uma resposta.

O SR. OSMAR JÚNIOR (PCdoB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com minha bancada na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de 8 meses de trabalho, a CPMI que investigava a organização criminosa do Sr. Carlos Cachoeira chega a um fim melancólico, Deputado João Bittar.

Um relatório excelente. Um dos melhores relatórios que eu já vi, feito por uma CPI ou CPMI, aqui nesta Casa e no Congresso Nacional, é o relatório do Deputado Odair Cunha.

Ele é fundamental, porque remete ao poder investigativo do Ministério Público, ao Poder Judiciário, onde cabe, e à Polícia Federal todos os documentos que foram buscados pela CPI. Não só envia os documentos, mas indica quem deve aprofundar a investigação e indica quem deve ser indiciado. Esse relatório foi rejeitado a troco de se aprovar uma página e meia, dizendo que tudo seria devolvido ao Ministério Público.

Eu quero lembrar aos Srs. Parlamentares e às Sras. Parlamentares que, durante a atuação da CPI, a grande imprensa, as grandes empresas de comunicação, sem exceção, todas elas torciam e diziam que a CPI não podia dar em nada, queriam que ela terminasse em *pizza*. Era isso o que eles queriam. Isso porque, entre aqueles que constavam do relatório, estava um jornalista, o Sr. Policarpo Júnior, da revista *Veja*, que dizia ser um atentado à imprensa ou à liberdade de expressão indiciar um jornalista.

Ora, qualquer autoridade ou qualquer profissional de qualquer área pode ser indiciado. No entanto, um jornalista não. Ele está acima de toda e qualquer suspeita, apesar de, durante muitos anos, relacionar-se quase que cotidianamente com uma organização criminosa.

O que cabe a qualquer cidadão deste País, conhecendo o que é uma organização criminosa, é denunciá-la às autoridades para que seja investigada,

mas não atuar em compadrio com a mesma. Pois essa CPI, que ocupou boa parte do seu tempo justamente investigando aquela organização criminosa, suas raízes e seus galhos todos que estão no Governo do PSDB de Marconi Perillo, do Estado de Goiás, teve derrotado seu relatório.

Quero ver que tratamento será dado por essa imprensa que quer acusar e quer, ela mesma, condenar.

Aí há responsabilidade, sim, principalmente do PSDB e dos partidos que...

(*O microfone é desligado.*)

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, com muita alegria, a volta do combativo Deputado Chico Alencar, que aqui está são e salvo, e com saúde. É uma grande alegria rever o amigo, grande Deputado, grande lutador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Quero fazer minhas as palavras do ilustre Deputado Onofre Santo Agostini, saudando esse grande Parlamentar, uma referência de trabalho, seriedade e honestidade em defesa do seu povo, em defesa do povo brasileiro, em defesa desta Instituição.

Por isso, saúdo o ilustre Deputado Chico Alencar. Meus cumprimentos a V.Exa.

Desejo que V.Exa. esteja plenamente recuperado, para que possa continuar o grande trabalho que executa neste Poder Legislativo.

Minhas homenagens e meu abraço fraterno!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, à ilustre Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. seja divulgado nos veículos de comunicação da nossa Casa o meu pronunciamento sobre a decisão liminar do Ministro Luiz Fux com relação aos vetos, ou seja, ao trabalho que teríamos nesta Casa, esta semana, com relação aos vetos da Presidenta Dilma aos *royalties* do petróleo.

Lamento, porque são recursos para a população brasileira, mais recursos para o conjunto de Municípios, mais recursos para educação, saúde e outras políticas públicas.

Vamos respeitar essa decisão, porque não poderemos votar. Mas quero deixar aqui registrado o meu posicionamento a respeito desse assunto.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, líderes presentes, venho a esta tribuna para lamentar o adiamento, devido à decisão liminar do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, da votação do veto da Presidente Dilma Rousseff ao art. 3º da Lei dos Royalties (Lei 12.734/12). De acordo com o entendimento do Ministro, o veto não pode ser votado antes de serem analisados outros mais de 3 mil vetos pendentes.

É importante lembrar, Sr. Presidente, que, na semana passada, após intensos debates, o Congresso aprovou o regime de urgência para que analisássemos os vetos, em um texto que foi elaborado, aperfeiçoado e aprovado em nossas duas Casas legislativas. Debates democráticos em que todas as partes puderam expor seus argumentos à exaustão.

Nós, representantes dos Estados não confrontantes, continuaremos nossa luta para fazer valer o texto constitucional, que é claro em seu art. 20, inciso V, quando diz que entre os bens da União estão *"os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva"*.

E se são bens da União, Sr. Presidente, são bens de todos os entes federados, de todos os Estados e do conjunto de Municípios. É isso que precisamos afirmar em definitivo neste plenário, tão logo se resolva o impasse em relação à votação dos vetos presidenciais. E a aprovação da urgência, na semana passada, foi um grande passo nesse sentido.

O entendimento do Senado e da Câmara foi de que os recursos do petróleo serão fundamentais para que Estados e Municípios tenham dinheiro para investir nos setores da infraestrutura, da educação, da saúde, da segurança ou da erradicação da miséria. E também para fomentar a cultura, o esporte, a pesquisa, a ciência e tecnologia, a defesa civil e o meio ambiente.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, o meu Estado, Santa Catarina, receberia um aporte anual de cerca de R$ 237 milhões, de acordo com o texto aprovado pelo Congresso Nacional. Algo que representaria um incremento de mais de 170% em relação aos R$ 87 milhões recebidos pelo Estado em 2011.

Mas, no fim do mês de novembro, a Presidente Dilma Rousseff decidiu vetar parte do texto aprovado por nós. E com os vetos parciais, os *royalties* do petróleo gerados a partir de contratos antigos não serão mais redistribuídos para beneficiar também os Estados e Municípios não produtores. Ou seja, Sr. Presidente, de acordo com os vetos, a maior parte desses recursos permaneceria como está, na mão dos Estados e Municípios chamados equivocadamente de produtores.

E é isto o que o Congresso Nacional precisa reafirmar em definitivo neste plenário. Que votemos os *royalties* para dar início a uma nova era para a economia de nossos Estados e Municípios, que necessitam desse aporte para investir em setores vitais como Infraestrutura, Saúde, Educação, algo que seria funda-

mental para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira como um todo.

Era o que tinha a dizer. Obrigada.

O SR. RONALDO ZULKE (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor, quero registrar meu voto. Na votação anterior, votei em conformidade com a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Salviano, do PSD do Ceará. Em seguida, ao Deputado João Bittar.

Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Benedet. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Luci Choinacki. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo, então, a palavra ao nobre Deputado Manoel Salviano.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSD-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, nesta tarde, para fazer um apelo ao Presidente da INFRAERO.

No Aeroporto Regional do Cariri, localizado em Juazeiro do Norte, operam seis empresas aéreas. Há mais de 5 anos começaram as reformas da estação de passageiros, mas até hoje a obra não foi concluída. É grande o transtorno dos passageiros que embarcam nos aviões das companhias aéreas que ali operam regularmente, com total ocupação das cadeiras dessas aeronaves.

Mas a estação de passageiros, centro de convergência do Nordeste, está aquém das necessidades de atender a uma demanda de mais de 3 milhões de habitantes que acorrem ao Aeroporto Regional do Cariri.

A INFRAERO precisa acelerar a reforma da estação de passageiros para que as pessoas possam ser bem atendidas, e que a demanda, nas companhias aéreas, cada vez aumente mais em defesa da região, em defesa de Juazeiro do Norte, em defesa do nosso território nordestino.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Jesus Rodrigues, do PT do Piaui.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, ainda sobre o pronunciamento. Quanto à sentença do nosso Ministro Luiz Fux – eu não sou advogado, estou aqui no exercício do meu primeiro mandato –, eu vi nesta Casa, semana passada, 503 Parlamentares, 434 Deputados e 69 Senadores, constituindo assim o Congresso Nacional, votar pela apreciação do veto. E nós vemos, do outro lado, apenas um Ministro conceder uma liminar, anulando uma sessão do Congresso Nacional.

Considero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que houve um abuso de poder, um exagero do Ministro Luiz Fux, que, de certa forma, desmoraliza, desrespeita e menospreza esta Casa.

Quem decidiu aqui não foi um Deputado, uma decisão pessoal, mesmo que fosse da Mesa. Para mim, esse assunto tinha que, pelo menos – digo isso como economista, e não como advogado –, ser apreciado pelo Pleno do Poder Judiciário; do Pleno do Poder Legislativo para o Pleno do Poder Judiciário. Afora isso, Sr. Presidente, é lamentável que isso ocorra, e eu defendo que esta Casa dê prosseguimento à apreciação do veto e que os entendimentos e a busca por uma solução sejam feitos durante o recesso, mas que possamos fazer valer a força do Congresso contra a força de um homem só.

O SR. VALDIVINO DE OLIVEIRA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Valdivino de Oliveira, do PSDB de Goiás, se estivesse presente na primeira votação, teria votado com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Jorge Bittar.

O SR. JORGE BITTAR (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também quero abordar aqui o tema dos *royalties*. Na semana passada, tivemos a sessão tumultuada do Congresso Nacional, tratando dos vetos interpostos pela Presidenta Dilma. Em função da decisão daquela reunião, foi interposta ação jurídica no Supremo Tribunal Federal, e tivemos ontem a resolução do Ministro Fux, que gera uma certa polêmica.

Eu quero chamar a atenção no sentido de que a correta discussão conceitual dos *royalties*, a discussão sobre a questão fiscal de Estados e Municípios, sobre o sistema tributário nacional, está dando lugar a uma certa disputa que chega às raias de uma certa insanidade, verdadeiramente.

Nós temos hoje, no Brasil, sim, problemas sérios do ponto de vista federativo. Estados e Municípios reclamam justamente da insuficiência de recursos fiscais. Por que não sentar para discutir de maneira ampla a manutenção dos *royalties* do Rio de Janeiro, mas uma certa redistribuição de recursos fiscais estaduais, através dos indexadores das dívidas estaduais, dos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados, da nova alíquota do ICMS e de recursos adicionais que a própria União pudesse alocar para que fizéssemos uma ampla "concertação" entre Estados e Municípios? Com isso, voltaria o reequilíbrio federativo e manter-se-iam os fundamentais recursos para que o

Estado do Rio de Janeiro possa prosseguir na solução dos seus grandes desafios.

Retirar 3 bilhões de reais do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de uma hora para a outra não é solução para o Rio de Janeiro, e não é solução para o equilíbrio federativo, que todos nós desejamos.

O SR. JORGE BOEIRA (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Jorge Boeira votou conforme a orientação do partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assumo a alta tribuna da Câmara dos Deputados para fazer, mais do que um agradecimento, uma profissão de fé no combate às desigualdades mundiais e a busca da paz em todo o nosso planeta.

Essa missão esta sendo coroada com a minha participação num dos fóruns mais importantes do mundo voltados para a paz mundial – Convenção Global da Paz, promovida pela Fundação Global da Paz, presidida por um dos maiores visionários no mundo, o Dr. Hyun Jin Preston Moon, para a qual tive a honra de ser convidado, como representante do Parlamento brasileiro, pelo seu Conselho Diretor.

Para coroar a minha indicação, participei da Global Peace Convention, que se realizou na cidade de Atlanta, Estado da Geórgia, nos Estados Unidos da América, entre os dias 29 de novembro a 1° de dezembro do corrente ano.

A Global Peace Convention contou com a presença de dezenas de ex-Chefes de Estado, e faço questão de nominá-los como Diretores da Missão Presidencial Latino-Americana, criada durante o evento.

Foram eles os Senhores: Vinicio Cerezo, ex-Presidente da Guatemala; Juan Carlo Wasmosy, ex-Presidente do Paraguai; Luis Alberto Lacalle, ex-Presidente do Uruguai; Alvaro Colom, ex-Presidente da Guatemala; Jaime Paz Zamora, ex-Presidente da Bolívia; Gustavo Noboa, ex-Presidente do Equador; Carlos Mesa, ex-Presidente da Bolívia; Nicolas Ardito Barletta, ex-Presidente do Panamá; Hipólito Mejía, ex-Presidente da República Dominicana; Martin Torrijos, ex-Presidente do Panamá, além da presença do Senador Jason Carter, neto do ex-Presidente norte-americano Jimmy Carter, e de Emanuel Jones, Senador dos Estados Unidos pela Geórgia.

Na ocasião tive a oportunidade de fazer um pronunciamento, em que abordei o flagelo da fome e o desenvolvimento mundial.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para pedir a transcrição nos Anais da Câmara dos Deputados do discurso que fiz naquela ocasião:

> "A vitória da humanidade a favor da paz passa por símbolo maior de nossa geração – A vitória contra o flagelo da fome.
>
> Não existe paz no mundo onde milhões de nossos irmãos morrem atingidos pela fome.
>
> Temos a obrigação de enfeixar esforços para minorar o sofrimento das camadas mais pobres de nossos países e continentes.
>
> Muito se diz sobre progresso, distribuição de renda, melhoria na qualidade de vida, avanços tecnológicos, avanços na medicina, mas, em contrapartida, vemos a expansão de guerras setoriais, o aumento da fome e do desemprego em larga escala.
>
> Como combater esses males? A resposta é uma só: educação, educação, educação.
>
> Um simples olhar sobre o panorama atual do mundo nos revela o perigo iminente a que se encontra exposta a nossa juventude, tema central de nosso debate.
>
> Nossos jovens estão fragilizados pelas economias mal administradas, reduzindo a larga esperança de nossos filhos e netos, quer seja das Américas, da Europa, da África ou do Continente Asiático.
>
> Vivemos numa rede de animosidade, mas temos a obrigação de sermos esperançosos, e a esperança tem nome: Educação.
>
> Precisamos, e com urgência, inverter a lógica perversa da distribuição de renda no mundo exteriorizado em dois sentidos: O desnível vertical com uma insignificante minoria usufruindo de lucros excessivos e abusivos, vivendo no fausto e no luxo, e a grande massa mundial, com a renda apenas de subsistência da pobreza. Digo da subsistência da pobreza e não da subsistência necessária, porque não podemos concordar que milhões de famílias em todo o mundo vivam, ou melhor, sobrevivam com apenas um mísero dólar por dia.
>
> Essas famílias vivem morrendo e não vivem vivendo.
>
> Para superar esse quadro é necessário investir em educação.
>
> Educação é vida.
>
> A Vida vivida é a vida da esperança, e é com essa esperança da nossa juventude e com olhos voltados para Deus que propugnamos a implementação de políticas públicas para a

geração de empregos, colocando a educação com foco em inovação e tecnologia.

Abro um parêntese para falar um pouco de saudade e relembro que existem figuras ímpares em nossa história que não têm mais assento entre nós e marcaram a sua passagem pelo nosso universo. Suas palavras são aceitas e citadas por todos; seus exemplos perduram no sentimento do sorriso e na doação espiritual e carnal, no intuito de fazer da paz a sua bandeira verbal; o seu vulto aparece sempre evocado pela nossa recordação e saudade, ao passo que ele, dentre muitos que lutaram pela paz mundial, e me refiro ao Rev. Dr. Sun Myung Moon, acha-se ao abrigo das dissoluções, dos caprichos humanos e até da marcha do tempo.

O seu exemplo é sinônimo de paz e educação. Que o nosso mundo acolha as suas palavras e as torne concretas.

Quero agradecer ao Dr. Hyun Jin Moon e parabenizá-lo pelos relevantes serviços públicos prestados através da Global Peace Festival Foundation em promover o fortalecimento da família e a paz pelo mundo.

Atlanta-Georgia/USA, 29 de novembro de 2012."

O consentâneo maior desse extraordinário evento, que contou com a participação de cerca de 800 convidados de todo o mundo, foi a busca da tranquilidade do mundo em função da paz.

Falo sobre a paz, Sr. Presidente, ao finalizar o meu breve pronunciamento, para oferecer a todos os que participaram da Convenção Global da Paz o nosso decisivo apoio e colocar todas as nossas forças para colaborar, como representante brasileiro, das ações que forem desenvolvidas em busca da paz mundial.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência informa que não haverá mais Ordem do Dia e vai levar a sessão até as 19 horas, permitindo o uso da palavra a todos aqueles que o desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra, pela ordem, a ilustre Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero também me associar aos colegas Parlamentares que fizeram o registro do ato que realizamos agora há pouco em defesa do ex-Presidente Lula, em defesa do seu legado político.

O ato foi convocado pela Liderança do PT e contou com a participação de representantes de vários partidos da base aliada.

Eu quero mais uma vez dizer da alegria, da tranquilidade e da honra, Deputado Henrique Fontana, que nós temos de estar aqui defendendo o legado do Presidente Lula, por tudo o que ele simboliza, por tudo o que significou o seu governo. Menciono a luta pela redução das desigualdades sociais, a luta por um projeto de Nação inclusiva, um projeto de Nação generosa, com distribuição de renda, com emprego, com inclusão social e com educação de qualidade.

O Presidente Lula passa para a história deste País como o Presidente que mais olhou para a educação, o Presidente que mais construiu escolas técnicas, universidades, o Presidente que mandou para esta Casa o projeto do FUNDEB, que eu relatei – o FUNDEB veio exatamente para propiciar o acesso à educação, desde a creche até o segundo grau –, o Presidente que criou o PROUNI, o piso salarial do magistério.

Portanto, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, esse ato de hoje é um recado muito claro àqueles e àquelas que querem macular a imagem do Presidente Lula.

Não ousem fazer isso, porque nós não vamos recuar. Não só o PT, mas também os partidos aliados e os movimentos sociais. Estaremos firmes na trincheira, estaremos firmes na luta para fazer com que este País não sofra mais retrocesso. Ao contrário, que este País continue a buscar o caminho de avançar cada vez mais, agora sob a liderança da Presidenta Dilma, com um projeto de desenvolvimento nacional, com emprego, com distribuição de renda, com educação de qualidade, com inclusão social e com cidadania.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Eudes Xavier, do PT do Ceará.

O SR. MARCOS ROGÉRIO – Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUDES XAVIER (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também manifestar minha solidariedade ao nosso Presidente Lula, um metalúrgico que conquistou o Brasil com dignidade e fez este País crescer mundialmente.

Nossos embaixadores são respeitados hoje no mundo inteiro exatamente pelo legado que o Presidente Lula deixou relativamente à economia e aos impactos sociais do combate à pobreza em nosso País.

Por isso, os movimentos sociais, este Parlamento, toda a sociedade brasileira está mobilizada para de-

fender o Presidente Lula contra qualquer ataque que venha a ser feito seja por quem for.

A nossa solidariedade, portanto, ao nosso Presidente Lula, grande cidadão brasileiro.

Sr. Presidente, solicito que sejam considerados como lidos dois pronunciamentos. Um refere-se à Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, e o outro, à visita que fizemos aos Municípios do Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – AFBNB vem dialogando com os Parlamentares da bancada nordestina, assim como com os do norte de Minas e do Espírito Santo, área de atuação do Banco do Nordeste, por conta do aumento do capital social do BNB no âmbito da LOA 2013. Compreende que é uma alternativa importante para ver os recursos sendo aportados já no próximo ano.

Desde março de 2012, foram muitas viagens a Brasília, idas e vindas aos gabinetes dos Parlamentares, notas publicadas na Internet e reproduzidas aos Deputados e aos Senadores, procurando demonstrar a importância e a necessidade de aumento do capital social do BNB já em 2013, tendo em vista o fortalecimento do banco e a valorização dos seus trabalhadores, que poderiam realizar com maior qualidade a sua missão constitucional, no grave momento de crise por que passa o mundo.

Algumas vitórias foram conquistadas, mas não vão representar muito concretamente se não se traduzirem em resultados de aumento do capital social do BNB em 2013. A aprovação por unanimidade de emenda de R$2 bilhões referente à LOA 2013, na Comissão de Finanças e Tributação, proposta pelo coordenador da bancada nordestina e Vice-Líder do Governo, o Deputado José Guimarães, foi importante. Ter uma rubrica aberta no Orçamento de 2013 para aumento do capital social do BNB, no Relatório Setorial VI, por intermédio da Deputada Cida Borghetti, também. Porém, não ver contemplado o aumento do capital social do BNB na LOA 2013, com a magnitude e a significância de um banco de desenvolvimento com prerrogativas constitucionais, no relatório final do Orçamento 2013, apresentado pelo Relator-Geral, o Senador Romero Jucá, pode ser considerado uma afronta à região e ao seu povo.

A Associação tem a medida exata de que o Congresso Nacional é uma casa política, e política se faz com enfrentamento e negociação, tanto entre os pares quanto com o Governo Federal, que é aquele que detém os recursos e pode, de fato, empenhá-los.

É por isso que a AFBNB faz um chamamento aos Parlamentares da bancada nordestina, do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo para que nos unamos em torno da proposta de aumento do capital social do Banco do Nordeste já em 2013, conforme, inclusive, já autorizado pela Lei nº 12.712, e para que possamos utilizar as ferramentas da política previstas no processo legislativo (destaques, emendas de Plenário) e político, a fim de termos uma alternativa que garanta dignidade aos pleitos da região, do BNB e do desenvolvimento regional. Garantia de aporte de capital social ao BNB, em R$2 bilhões, já em 2013!

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa para registrar uma visita que fizemos, no último final de semana, à região do Vale do Jaguaribe, no meu Estado, o Ceará. Durante 2 dias, visitamos quatro Municípios: Morada Nova, Jaguaretama, Jaguaribara e Jaguaribe. Nosso objetivo foi conhecer mais aprofundadamente a situação dos trabalhadores, das trabalhadoras e da juventude do campo. Percebemos que as pessoas, mesmo enfrentando graves problemas por conta dos efeitos da estiagem, têm forte determinação no sentido de construir uma realidade diferente, com geração de oportunidades, de trabalho e renda.

Nossa primeira parada foi em Morada Nova, onde nos reunimos com irrigantes do Perímetro Irrigado de Morada Nova, construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Ouvimos muitas queixas em relação às dificuldades de renegociação de dívidas e de acesso às linhas de crédito. Também nos reunimos com servidores, aposentados e pensionistas do DNOCS. Todos eles manifestaram preocupação com o descaso relativo a essa instituição centenária, patrimônio nordestino, que vem passando por grave crise. A preocupação é com a possibilidade de extinção do órgão, enfraquecido pela falta de recursos humanos e financeiros. Eles solicitam que a Câmara dos Deputados, palco de grandes lutas de interesse da população brasileira, promova uma mobilização nacional capaz de reverter essa situação, dando total condição de reestruturação da autarquia.

Em seguida fomos a Jaguaretama, onde participamos de uma reunião com representantes do Assentamento Alagamar. Conhecemos de perto alguns projetos em andamento e os detalhes do projeto Produção de Fruticultura Orgânica, que será posto em prática já a partir do inicio do próximo ano. A meta é produzir goiaba, mamão e acerola numa área de 312 hectares, envolvendo 82 produtores.

É preciso que o nosso Governo, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, continue valorizando iniciativas dessa natureza e desenvolvendo novas ações que possam garantir a presença do homem no campo, produzindo e garantindo alimentos de qualidade na mesa dos brasileiros.

Também ouvimos outras reivindicações, como reforma de escolas, de equipamentos esportivos e aparelhamento de postos de saúde.

A nossa terceira visita foi ao Município de Jaguaribara. Nós nos reunimos com piscicultores e irrigantes do assentamento Curupati Irrigação. Assistimos a uma explanação sobre a produção local de peixes, hoje estimada em 900 toneladas ao mês, o que representa uma receita de aproximadamente 3 milhões e meio de reais. É a maior fonte de renda do Município. Mesmo assim, os piscicultores de Jaguaribara reclamam das dificuldades de acesso ao crédito, agravada pela série de exigências, como a necessidade de avalistas ou de patrimônio como garantia. Os assentados do Curupati Irrigação estão enfrentando problemas para renegociar dividas. É preciso que instituições como o Banco do Nordeste abram um canal de negociações com esses grupos, a fim de facilitar a produção, contribuindo verdadeiramente para o desenvolvimento local.

Por fim, estivemos no Município de Jaguaribe, onde participamos de um encontro com jovens lideranças locais. Durante aproximadamente 1 hora, percebemos claramente a grande expectativa da juventude em torno da implantação de programas e ações que possam garantir mais oportunidades de capacitação, de conhecimento, de empreendedorismo e de acesso aos projetos de inclusão.

Portanto, caros Deputados e Deputadas, os jovens das pequenas cidades vivem a expectativa do fortalecimento das políticas públicas de juventude. Para eles, os benefícios dessas ações garantirão sua permanência nas cidades onde nasceram ou naquelas que escolheram para fixar residência. Esperamos que o Governo Federal esteja atento a essas questões e prossiga construindo um Brasil cada vez melhor, mais justo e mais solidário.

Muito obrigado.

O SR. MAURO NAZIF (PSB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. MARCOS ROGÉRIO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra, para fazer uma breve intervenção.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT-RO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta questão de ordem tem como base o art. 66 da Constituição Federal e o art. 104 do Regimento Interno desta Casa.

Agora há pouco, a Mesa desta Casa recebeu uma comunicação do Presidente José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, dando conta de que teremos reunião do Congresso Nacional para apreciar matérias que estão na pauta, com exceção da matéria relativa aos *royalties* do pré-sal.

Sr. Presidente, a questão de ordem que apresento a V.Exa. serve de alerta também a esta Casa. Na decisão que motivou o encaminhamento do ofício pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, o Ministro deixa claro o sobrestamento das matérias do Congresso Nacional até a deliberação dos vetos. E não é apenas a retirada do veto do tema relacionado ao pré-sal. Os temas estão sobrestados.

Veja parte da decisão do Sr. Ministro:

> "Com efeito, consoante as premissas anteriormente expostas, a sistemática constitucional é clara ao cominar o sobrestamento das demais proposições legislativas como consequência imediata da falta de deliberação parlamentar (...)".

Na parte dispositiva da sentença da liminar, ele diz:

> "(...) limites constitucionais ao poder de deliberação legislativa acerca do veto presidencial – art. 66, § 4º. Sobrestamento das demais proposições até a deliberação do veto pendente."

Sr. Presidente, este é um tema que a Casa ainda está analisando. E nós temos pauta do Congresso Nacional a ser deliberada, que está desconsiderando o teor da decisão liminar do Sr. Ministro Fux.

Então, eu apresento esta questão de ordem à Mesa nesta tarde para o nosso entendimento, porque membros desta Casa Legislativa compõem o Congresso Nacional.

(O microfone é desligado.)

O SR. WELITON PRADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar a todos e a todas, bem como dizer da minha enorme alegria, da minha satisfação de ter ajudado a aprovar nesta Casa a Medida Provisória nº 579, de 2012, e ter participado, como membro efetivo, da Comissão Especial que a analisou no Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Enfrentamos um boicote muito grande. Houve obstrução por parte de Lideranças, inclusive do PSDB e do DEM, mas nós conseguimos vencer, aprovamos nesta Casa a MP 579, que vai garantir a redução da tarifa de energia para os consumidores em até 20% – esse foi o percentual anunciado pela Presidenta Dilma – a partir do ano que vem. Isso faz justiça aos consumidores brasileiros, que pagam uma das tarifas mais caras do mundo.

Deixo registrado o nosso repúdio a estatais do setor, inclusive a de Minas Gerais, a CEMIG, a de São Paulo, a do Paraná, e ao Senador Aécio Neves, que liderou um movimento contra a redução das tarifas de energia no País.

Isso realmente nos deixa muito entristecidos. Eu acho que não se justifica o "quanto pior, melhor". Não se faz oposição dessa forma, faz-se oposição com altivez, e a tarifa de energia é uma questão realmente muito importante para o País e a que mais impacta no orçamento familiar.

Quero parabenizar todos os Deputados e Deputadas desta Casa por termos aprovado esta medida tão importante, a MP do Bem. Quero parabenizar a Presidente Dilma, que atendeu às solicitações que nós já fazíamos há muitos anos, inclusive durante todo este ano e o ano passado, para que incluísse os consumidores residenciais. Diminuir a tarifa de energia para os consumidores residenciais, para o comércio e para a indústria vai ser muito importante para o nosso País, vai fazer justiça àquelas pessoas que mais precisam enfrentar a crise, vai gerar emprego e renda, vai fazer crescer a economia.

O Governo Federal está fazendo a sua parte, retirou os encargos federais da conta de luz. Agora, o próximo ponto é o ICMS, que é o grande vilão da tarifa de energia. Só no meu Estado, Minas Gerais, chega a 42%. É o ICMS mais caro do Brasil. Muitos falam: *"Mas lá existe redução no caso de até 90 quilowatts!"* Isso não é verdade. O que acontece? Espera-se para se fazer a medição. Em vez de se fazer a medição após 30 dias, ela é feita depois de 33 dias, para que haja consumo de mais de 90 quilowatts e as pessoas tenham que pagar.

Noventa quilowatts é realmente muito pouco. Quem paga o equivalente a consumo de 90 quilowatts é quem tem a casa fechada, a imobiliária enquanto não aluga o imóvel. Não há consumo, a pessoa fica isenta. Mas o grosso da população, aquelas pessoas que têm filhos, têm uma televisão, uma geladeira em casa, um chuveiro ultrapassam esse índice.

O valor da energia é realmente muito caro, e é fundamental a redução do ICMS. Espero que o Senador Aécio não cumpra a sua promessa de ir ao Supremo Tribunal contra a MP 579 – inclusive é matéria do jornal *Valor Econômico*.

Sr. Presidente, gostaria que este pronunciamento fosse amplamente divulgado em todos os meios de comunicação, de forma muito especial no programa *A Voz do Brasil*, para que a toda população brasileira tenha conhecimento dessa MP...

(O microfone é desligado.)

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas informar que, nas votações nominais anteriores, acompanhei a orientação do PSB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra, pela ordem, para uma breve intervenção, o ilustre Deputado Damião Feliciano.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero falar em relação aos portos do Brasil. A Presidente Dilma editou uma MP que atende à modernização dos portos brasileiros. Entretanto, o porto da Paraíba, que é o Porto de Cabedelo, não foi atendido condignamente. Dos 54 bilhões de reais, foram dados 34 bilhões para o "Sul maravilha". Naturalmente, são dados mais recursos para lá. Vinte e quatro bilhões de reais ficaram para o Nordeste, e 4 bilhões, para o Norte, e a Paraíba pegou 107 milhões. Isso é um absurdo!

Eu queria fazer um apelo ao Secretário de Portos para que divida as riquezas do Brasil condignamente. A Paraíba precisa ser respeitada e precisa receber recursos adequados, para que possa alavancar o progresso de que os paraibanos necessitam.

(O microfone é desligado.)

O SR. RENAN FILHO (PMDB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, tem a palavra, pela ordem, o Deputado Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faz-se necessário um registro. O Deputado Weliton Prado, enquanto fica no âmbito da defesa dos direitos do consumidor, vai muito bem, mas, quando emite seus juízos políticos, começa a beirar o terreno da calúnia, agredindo o Senador Aécio Neves, que, em nenhum momento, se colocou contra a necessidade premente de reduzir o Custo Brasil e baixar a tarifa de energia. É a velha tática de repetir uma calúnia ene vezes até transformá-la numa verdade.

Hoje, porém, 61 Deputados da bancada do PT, em votação nominal – isto está registrado em ata –, votou contra a redução do PIS e da COFINS, que po-

deria rebaixar o preço da energia em cinco pontos percentuais. O Deputado Weliton até foi coerente: votou “sim”, contra a orientação do Governo e do PT. No entanto, 61 Deputados do PT votaram contra. Então, caiu a máscara. Vamos parar com essa bobagem de querer forçar a máquina...

(*O microfone é desligado.*)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, tem a palavra, pela ordem, o Deputado Nelson Pellegrino, do PT da Bahia.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas dar a seguinte notícia a esta Casa: a Câmara hoje fez um ato representativo, com a presença de diversos Deputados de vários partidos, em defesa do Presidente Lula e de sua dignidade, porque o Presidente Lula é um patrimônio do povo brasileiro.

Aproveito a oportunidade para dar também a notícia de que o Datafolha acaba de divulgar uma pesquisa em que o Presidente Lula aparece com 56% das intenções de voto dos eleitores brasileiros. Se a eleição fosse hoje, o Presidente Lula teria 56% da preferência dos eleitores brasileiros, e a Presidenta Dilma poderia variar entre 52% e 57% das intenções de votos dos eleitores brasileiros. A Presidenta Dilma, inclusive, goza de grande popularidade. Seu governo tem aprovação de 78%, e o índice referente à sua credibilidade pessoal é de mais de 80%.

Eu registro, portanto, que hoje fizemos um ato em defesa do Presidente Lula, em defesa de sua trajetória e de sua vida.

Está feito também o registro sobre a pesquisa do Datafolha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, tem a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bem rápido. Eu já falei sobre isso, mas acho que seria importante dizer aos amigos que fazem parte da base de sustentação do Governo que prestar solidariedade ao Presidente Lula é profundamente democrático. Podem solidarizar-se com quem desejarem, mas não se enganem! A solidariedade não vai evitar a investigação das graves denúncias que são feitas em relação ao ex-Presidente Lula.

A Procuradoria-Geral da República tem o depoimento de Marcos Valério, que é delinquente, como delinquentes são todos os que foram condenados pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive lideranças do PT.

Solidariedade, sim, mas não pensem que vão com isso absolvê-lo e impedir a investigação que o Brasil exige sobre o ex-Presidente Lula e a corrupção do seu governo.

A SRA. NICE LOBÃO (PSD-MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desejo apenas dizer que votei com o meu partido nas votações anteriores.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra, pela ordem, a ilustre Deputada Jandira Feghali, do PCdoB do Rio de Janeiro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar sobre um tema, mas não posso deixar de registrar meu lamento ao ver lideranças políticas com histórias de esquerda se perfilando a Marcos Valério para agredir o ex-Presidente Lula. Esse é apenas um registro, para que eu possa continuar a minha fala. Pois é, já vimos esse filme antes, lamentavelmente.

Sr. Presidente, gostaria de reiterar minha intervenção da semana passada, tentando puxar uma linha de coerência em defesa da Constituição brasileira. É essa linha de coerência que me permite levantar a solidariedade ao Presidente Marco Maia, no sentido de defender o Parlamento como o fórum de cassação ou não cassação de mandatos. É aqui que tem de ser dada a palavra final. Essa posição se confronta com a do Supremo Tribunal Federal.

É com essa mesma linha de coerência que apoio a decisão do Ministro Luiz Fux de suspender a urgência do veto que foi dada aqui, na semana passada, pelo Congresso. Por que digo isso? Porque a urgência não é uma questão *interna corporis,* mas violou o art. 66 da Constituição Federal.

Essa não é uma questão de Regimento Interno, é uma questão da Constituição Federal. Não há previsão de urgência de veto. Ademais, estamos aqui violando um processo que foi intempestivo e agrediu a minoria que se levantava dentro do Congresso. Quando não há acordo, a única coisa que preserva o direito da minoria é a legalidade. Essa é uma questão que vale hoje para o Estado do Rio de Janeiro, para o Estado do Espírito Santo, e amanhã poderá valer para qualquer outra minoria dentro do Congresso Nacional.

Diz o ditado popular que *pau que dá em Chico dá em Francisco*. Temos que ter muito cuidado para que não se utilize oportunisticamente de ilegalidade, de inconstitucionalidade para se favorecer determinado interesse, para se derrubarem artigos constitucionais ou regimentos.

Essa é uma preocupação política que tenho aqui ao fazer valer a Constituição. Nem estou entrando no

mérito do projeto, estou apenas fazendo valer a Constituição. Por isso defendo a posição do Ministro Luiz Fux e me alio ao Presidente Marco Maia.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, tem a palavra, pela ordem, o ilustre Deputado Ronaldo Nogueira, do PTB do Rio Grande do Sul.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença, nesta Casa, do líder do Movimento União Brasil Caminhoneiro, o Sr. Nélio Botelho.

Nesta tarde, com um grupo de Deputados liderados pelo Deputado Nelson Marquezelli, estivemos reunidos na Agência Nacional de Transportes Terrestres. Manifestamos o descontentamento, principalmente, dos caminhoneiros autônomos e daqueles filiados em cooperativas relativo à Resolução nº 3.056, de 2009, e à Resolução nº 3.658, de 2011, ambas da ANTT.

Essas duas medidas, inconstitucionais, causam transtornos e prejuízos aos caminhoneiros autônomos. Inclusive, levaram alguns desses caminhoneiros à falência.

É impossível que uma resolução impeça que os serviços sejam remunerados pela moeda nacional. Quer-se impor, por meio de uma resolução, que todos os caminhoneiros – imaginem, o Brasil é um país continental – utilizem carta-frete para receberem a remuneração pelos serviços que prestam. É impossível, Sr. Presidente.

Acreditamos que a ANTT será sensível a esse pleito do Movimento União Brasil Caminhoneiro e revogará essa resolução que tem causado transtorno ao setor.

Sr. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. será atendido.

O SR. VICENTE ARRUDA (Bloco/PR-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Henrique Eduardo Alves.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos corrigir o registro de nosso voto referente à Medida Provisória nº 579. Votamos com o partido nas duas votações relativas à MP 579.

Era só essa correção, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. WELITON PRADO – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não foi a primeira vez que isto aconteceu. Eu estava fazendo uso da palavra, e a minha fala simplesmente não foi divulgada. As pessoas a estavam acompanhando, inclusive meus assessores no gabinete. Eu falava da MP 579, da minha satisfação, da minha alegria pela redução da tarifa de energia. Fiz uma crítica à CEMIG e ao Senador Aécio Neves, que liderou o movimento contra a redução da tarifa de energia. No início do meu discurso, um repórter começou a falar, e a transmissão foi interrompida, que só voltou assim que terminei o meu pronunciamento.

Então, não houve a possibilidade de a minha fala ser compartilhada com parte da população brasileira. Eu acho de fundamental importância que a população brasileira tenha conhecimento do que aconteceu.

Hoje foi um dia histórico. Pela primeira vez na história, nós aprovamos a redução da tarifa de energia, não só para os consumidores residenciais, mas também para o comércio e para a indústria. É uma medida muito importante para o Brasil. Então, é um dia muito importante para esta Casa, para o Congresso Nacional. É fundamental que a população brasileira tenha conhecimento do que aconteceu aqui hoje. Os reflexos da redução da tarifa de energia já vão ser sentidos no início do ano, em janeiro. É um grande presente para a população, às vésperas do Natal.

Gostaria de parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff e todos os Deputados e Deputadas que votaram favoravelmente à MP 579. Eu tive a grata satisfação de ser membro da respectiva Comissão. Fui nomeado pelo meu partido. Eu e o Deputado Jilmar Tatto fizemos o enfrentamento no Congresso Nacional. Muitos tentaram boicotar de todas as formas a MP 579, e nós conseguimos aprová-la. Nós a aprovamos agora, no plenário da Câmara dos Deputados. Realmente, é uma imensa alegria.

Eu queria parabenizar todos e falar da minha satisfação. Apresento a questão de ordem para que fatos como esse não aconteçam novamente. Às vezes, o Deputado está utilizando a palavra – é um momento muito importante –, e é interrompido. Vamos discutir com o pessoal da imprensa uma forma para que façam comentários, mas não interrompam momentos importantes, como os dos pronunciamentos dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O nobre Deputado Vicente Arruda votou com o PR nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, no exercício da Presidência. Cumprimento os colegas Parlamentares. Uso esta tribuna para, de forma rápida, neste tempo de pequeno expediente, abordar minha leitura da conjuntura política que corre no nosso País neste momento.

A luta política sempre será legítima e sempre deverá ocorrer em um ambiente democrático e de liberdade para a circulação dos debates, das ideias e das opiniões. Mas precisamos alertar a opinião pública do nosso País para que ela se envolva com a reflexão do que está acontecendo, neste momento, na conjuntura política brasileira. Há, sim, por parte de alguns setores – e não generalizo essa frase – que compõem a oposição ao projeto que ora governa o País, primeiro com o Presidente Lula, agora com a Presidenta Dilma Rousseff, a tentativa de criminalizar um Presidente da República que marcou sua passagem pela Presidência com profundas transformações na história da gestão pública deste País.

Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, a distribuição de renda promovida durante o Governo Lula, o resgate de milhões que estavam abaixo da linha de miséria para uma vida mais digna, a adoção de políticas públicas consistentes para recuperar as universidades públicas, para incluir milhões de pessoas à cidadania deste País, evidentemente, geram contradições.

Precisamos debater o problema com toda a clareza. Esta pergunta deve ser feita com base no Estado de Direito do nosso País, Deputada Iriny Lopes: será que a presunção da inocência, que deve ser um direito de todo cidadão, deve ser um direito negado a um Presidente que governou por 8 anos este País e não responde a nenhum processo?

Quero dizer ao Deputado Roberto Freire, a quem respeito muito nesta Casa, que o Presidente Lula não precisa ser absolvido por nenhum discurso neste plenário. O Presidente Lula não é réu de nenhum processo na Justiça brasileira. Aliás, o Presidente Lula está sendo reconhecido neste plenário. Eu tive a honra e a oportunidade de ser Líder do Governo Lula durante mais de 2 anos neste plenário. O debate que fazemos é porque, sim, no açodamento em que está parcela da Oposição, há uma tentativa de criminalizar o ex-Presidente Lula. É contra essa tentativa que eu, bem como outros Parlamentares, ocupo esta tribuna.

O Presidente Lula não é um homem perfeito, seguramente. O seu governo não foi perfeito, como nenhum governo foi ao longo da história do País. Mas o Governo Lula e o Presidente Lula guardam a marca do compromisso com as mudanças que este País aguardou durante décadas. Quando, em 8 anos, foi duplicado o poder de compra do salário mínimo? Ou quando, Deputado Afonso Florence, em 8 anos, foram levados mais de 1 milhão de jovens, filhos de famílias pobres, à universidade através do PROUNI? Ou quando foram criadas condições de distribuição de renda efetiva com um programa sólido como o Bolsa Família?

Nós queremos, sim, se é o desejo da Oposição, antecipar o debate sobre a corrida sucessória em 2014. Mas algo eu tenho que dizer antes de terminar este pronunciamento: o Presidente Lula, que foi e é um grande estadista, foi capaz, por exemplo, de ter uma conduta totalmente diferenciada.

Eu concluo, Presidente em exercício, Deputado Inocêncio Oliveira. Quando algumas vozes levantavam as ilações acusatórias de que o Presidente Lula planejava alterar a Constituição brasileira para disputar um terceiro mandato, qual foi a resposta desse grande estadista e desse grande Presidente? Vamos manter a Constituição brasileira. Não vamos fazer o que fez o ex-Presidente do PSDB, Fernando Henrique Cardoso, que mudou as regras constitucionais no meio do jogo para se beneficiar de uma reeleição, com aprovação de mudanças constitucionais no meio do seu mandato.

Lula falará muito com este País: *“Dilma e o nosso projeto, continuaremos com erros e acertos a lutar para fazer política com dignidade e mudar este País”*. E é por isso que o povo brasileiro tem reconhecido esse trabalho, Presidente Inocêncio.

O SR. EDSON SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDSON SILVA (PSB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do PSB.

O SR. RODRIGO BETHLEM (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Chico Lopes, do PCdoB do Ceará.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a exemplo daqueles que estão sendo so-

lidários com Lula, eu também quero externar a minha solidariedade a ele.

Fico preocupado com pessoas que, como eu, lutaram contra o regime militar, que fizeram tudo pela democracia, mas que hoje pegam caminhos nem sempre recomendados, querendo que uma nova elite chegue ao poder, sem voto, através de duas instituições: a imprensa e o Judiciário. E têm consciência de que estão fazendo isso.

Todo dia encontro uma pessoa para recriminar o Governo: um dia é porque um Ministro fez isso; outro dia foi o Planejamento que fez assim. A meta principal é atingir Lula, esse grande líder que conseguiu dar uma nova face ao País, alcançando respeitabilidade lá fora.

Tivemos militares no poder, tivemos tucanos no poder, que privatizaram e tiraram a respeitabilidade do País lá fora. Deveríamos nos sentir honrados por termos tido um operário, vindo do Nordeste, que nos colocou em outro patamar.

Eu me honro de ter sido eleitor do Lula. Não tenho medo da zoada que está começando por aí. Vamos para o voto! Vamos para a democracia! Vamos para a disputa! Devemos respeitar aquele que fez mais pelo Brasil do que muitos que ficam por aí só contando lorota.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, eu não sei se cabe, mas eu quero apenas restaurar...

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. foi apenas citado, mas vou conceder a palavra a V.Exa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, fui citado com respeito e manterei o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exa. tem a palavra por 1 minuto.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas gostaria de esclarecer a alguns que ficam um pouco mais excitados que o importante, no momento que o Brasil vive, seria que a Procuradoria-Geral da República investigasse as denúncias que existem contra Lula, que, claro, não responde a nenhum processo, não precisa ser absolvido. Mas essa solidariedade cheira mal. Por que tanta solidariedade a quem não precisa responder a nada? Parece que está precisando responder a muito.

As declarações contra a existência de uma quadrilha no gabinete em São Paulo não foi a Oposição que fez; foi a Polícia Federal, e hoje isso está assumido pelo Ministério Público Federal.

(O microfone é desligado.)

O SR. FERNANDO MARRONI – Já chega.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Já chega. Chega!

O SR. ROBERTO FREIRE – Para que isso, Presidente?

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. ROBERTO FREIRE – O que é isso? Espera aí, Deputado. Vai querer me calar?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência pede respeito ao Plenário.

O SR. ROBERTO FREIRE – Vai querer me calar?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência não vai permitir que nenhum orador seja interrompido fora...

O SR. FERNANDO MARRONI – Não foi interrompido, Sr. Presidente, terminou o tempo. Não sei por que o orador se inscreveu. Falou pela Liderança?

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas o tempo foi estendido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência não vai permitir que nenhum orador seja interrompido sem que seja pelos microfones. Não vou permitir isso.

Eu estou dizendo que tenho muito respeito por esta Casa e, por isso, porque tenho esse respeito, a opinião deve ser preservada. No momento em que o Parlamentar não tiver direito à opinião, à palavra e ao voto, isso significará que esta Casa não mais está funcionando. É preciso ter respeito à opinião dos outros. Eu não concordo com a opinião do Deputado Roberto Freire, mas nem por isso deixo de ouvi-la, para saber o que S.Exa. está expressando, aquilo que S.Exa. pensa, pois foi votado pelo povo brasileiro e representa uma parcela importante da sociedade brasileira.

Portanto, Roberto Freire tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Agradeço à Presidência e peço um pouco de tranquilidade a essa ampla maioria do Governo. Querer esmagar esta pequena Oposição realmente não é uma atitude democrática. *(Pausa.)*

Por favor!

O SR. FERNANDO MARRONI – V.Exa. me provoca. Fala à hora que quer aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – E V.Exa. faz o que bem entende. E eu nunca liguei.

O SR. FERNANDO MARRONI – Eu estou inscrito para falar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Fale depois. Quem está impedindo V.Exa. de falar?

O SR. FERNANDO MARRONI – V.Exa.!

O SR. ROBERTO FREIRE – Calma! Reclame na Mesa!

O SR. FERNANDO MARRONI – Já reclamei.

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, permita-me falar, porque V.Exa. não vai impedir. V.Exa. somente pode atrapalhar.

O SR. FERNANDO MARRONI – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – É só para dizer que a Oposição está apenas cobrando investigação. Isso é um direito. Mais do que isso: seria uma obrigação do ex-Presidente Lula. Não é uma acusação banal e qualquer; é algo que a sociedade brasileira pede. Inclusive, para fazer jus ao que se diz dele aqui, ele próprio deveria ter a iniciativa de solicitar a investigação, porque assim não precisaria de solidariedade, nem precisaria que eu, da Oposição, viesse pedir investigação, que é o que estamos pedindo.

Com todo o respeito, façam o ato de solidariedade que quiserem, mas não vão impedir que a sociedade brasileira peça investigação sobre as denúncias contra o ex-Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo.

A SRA. IRINY LOPES (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este Congresso – a Câmara e o Senado – está vivendo dias, de fato, de muito debate. E não há, por parte de maioria da base do Governo, nem interesse, nem vontade, nem histórico de abafar a voz de qualquer minoria dentro desta Casa.

O que está incomodando a Oposição não é achar que nós estamos querendo abafar a voz da minoria, mas verificar que há Parlamentares nesta Casa que não se calam e não se dobram nem ao desejo da grande imprensa, nem ao que tem sido feito nos últimos dias: temos assistido no Brasil a instituições que estão sendo conduzidas pela política, não se atendo aos seus fins constitucionais.

O ato hoje realizado em solidariedade ao Presidente Lula não é um ato de abafar nenhuma investigação, porque nunca houve tanta liberdade de investigação neste País desde quando o Presidente Lula assumiu o Governo, porque somos republicanos de verdade, porque respeitamos as instituições e porque não temos o hábito de jogar as coisas, quando nos interessa, para debaixo do tapete.

Portanto, a Oposição pode procurar outro caminho para fazer o seu debate, porque não será feito em cima da figura do Presidente Lula. As pesquisas comprovam o que o povo brasileiro pensa sobre o Presidente Lula. A soberania do povo brasileiro está acima deste Congresso. A soberania do povo brasileiro é que garante o funcionamento deste Congresso.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer a V.Exas. que procurem outras coisas com que se preocupar, e não conosco, porque nós não temos o hábito de abafar nada. É lamentável ver pessoas virarem as costas à história de luta da Esquerda e do povo brasileiro para chegar a um momento democrático como este.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Roberto de Lucena; em seguida, aos Deputados João Ananias, Celso Maldaner e Paulo Foletto.

Nós vamos dar a palavra a todos os inscritos.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero apenas fazer um registro: no dia de ontem, em Itaquaquecetuba, cidade que fica na região do Alto Tietê, região de meu domicílio, foi feita a diplomação do Prefeito eleito, da Vice-Prefeita e dos Vereadores eleitos.

Itaquaquecetuba é, no Estado de São Paulo, um dos Municípios mais antigos. Itaquá é mais antiga do que São Paulo. Foi fundada pelo Padre José de Anchieta.

Esse grande Município, com mais de 350 mil habitantes, passou por um processo eleitoral muito interessante, muito bem conduzido pela Justiça Eleitoral, com toda a transparência, com toda a correção. Nós queremos cumprimentar, sobretudo, a Justiça Eleitoral e o Ministério Público, que, atuando conjuntamente, garantiram a transparência e a legitimidade desejável e necessária ao processo.

Parabenizamos o Prefeito eleito, Mamoru Nakashima, juntamente com a sua Vice-Prefeita. Ele é um médico – assim como V.Exa. – e certamente tem e terá sensibilidade e condição de conduzir os rumos do Município de Itaquá, frente às grandes demandas que se apresentam àquela cidade.

Cumprimentamos o povo de Itaquaquecetuba, que foi senhor do seu destino, que decidiu soberanamente acerca daquilo que queria para si, daquilo que queria para o seu futuro.

Parabéns, Prefeito Mamoru! Parabéns, Itaquaquecetuba!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência tem o prazer de registrar a presença, neste plenário, deste nosso Deputado que durante muito tempo, nove mandatos, honrou esta instituição, representando o glorioso Estado do Rio de Janeiro, o Deputado Rubem Medina.

O SR. CHICO ALENCAR – Deputado Rubem Medina! Demorou a vinda do Rio para cá!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado João Ananias.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não poderia, na qualidade de militante do PCdoB, deixar de vir manifestar a minha participação no ato de apoio ao Presidente Lula.

Dois motivos, neste País, mostram claramente, falam mais que nós, porque a realidade se impõe. Um é a vontade do povo. Afinal de contas, o que define a democracia, senão o poder que emana do povo? Pois o poder emanou-se do povo, que manifestou, do seu coração, a vontade e a simpatia. Incomodando ou não, os resultados mostraram isso.

Outro motivo é a realidade de regiões como a nossa, o Nordeste, onde durante muitos anos, desde o Império, vivemos das promessas, das raladíssimas promessas. A célebre frase do Imperador nunca se materializou, e as secas continuam causando sofrimento. Nós somente vimos alguma melhora, algum resgate de igualdade, a partir dos Governos do Presidente Lula.

Portanto, eu não poderia deixar de vir aqui manifestar, na qualidade de nordestino, de militante do Partido Comunista do Brasil e de cidadão brasileiro, apoio ao grande Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Celso Maldaner.

Não. Quero pedir permuta para o Deputado Paulo Piau, que vai fazer a sua despedida hoje, porque amanhã será diplomado como um dos prefeitos de uma das cidades mais importantes de Minas Gerais.

O SR. PAULO PIAU (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, serei bastante rápido, porque estou ganhando a deferência do meu Presidente Inocêncio Oliveira.

Antes de tudo, quero agradecer pelo convívio que tivemos nesta Casa durante 6 anos, como Deputado Federal, colega de V.Exas. Evidentemente, agradeço aos meus eleitores, que tiveram a confiança de nos colocar aqui para defender os interesses daqueles com os quais convivemos e de quem entendemos as angústias e os desejos. Quero agradecer de maneira muito especial aos nossos colaboradores do gabinete, do nosso gabinete esparramado por Minas Gerais e daqui de Brasília, sobretudo. Agradeço aos servidores desta Casa. Nós somos as peças principais, mas precisamos muito evidentemente dos assessores e dos consultores desta Casa, com os quais convivi por bastante tempo, de maneira bastante harmônica.

Mas quero deixar aqui um abraço muito especial às Sras. e aos Srs. Deputados e dizer que esse tempo de convivência foi muito importante para mim. Aprendi, amadureci, conheci meu Brasil, pude fazer alguma coisa pelo meu País. Portanto, quero deixar aqui meu abraço apertado a cada um dos Srs. Deputados.

Deixo aqui, Sr. Presidente, para terminar, um último recado: que esta Casa busque a sua valorização, que o Parlamento brasileiro não se agache a nenhum outro Poder. Essa personalidade é necessária para que a democracia brasileira, cada dia, fortaleça-se mais.

Muito obrigado, que Deus abençoe esta Casa e o nosso Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Queria, em nome da Casa, expressar o nosso sentimento de amizade e de respeito ao Deputado Paulo Piau e desejar-lhe que seja bem feliz no seu mandato, possa cumprir todas as suas promessas de campanha e ter o respeito e a admiração de seu povo, como esta Casa tem por V.Exa., que, durante todos os seus mandatos, honrou e sempre teve uma convivência respeitosa com seus colegas.

Por isso, merece o respeito, a admiração e, sobretudo, o reconhecimento pelo grande trabalho que executou nesta Casa, na relatoria, na qual fez um belíssimo trabalho, em momento muito difícil, quando foi convidado para ser o Relator do Código Florestal.

Meus cumprimentos e minha homenagem em nome do Presidente Marco Maia e de todos os que fazem esta instituição.

Um abraço fraterno e que Deus o ajude! (*Palmas.*)

O SR. PAULO FERREIRA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Paulo Ferreira votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. JOSÉ NUNES (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado José Nunes, na sessão anterior, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com certeza todos ouviram o apelo do nosso Prefeito eleito, Paulo Piau. Não podemos decepcionar todos os prefeitos do Brasil que estão sendo diplomados praticamente nesta semana. Inclusive, minha esposa, às 19 horas, estará sendo diplomada Prefeita da cidade de Maravilha, em Santa Catarina.

Mas estamos aqui para derrubar o veto dos *royalties* do petróleo. Então, acredito que todos os prefeitos do Brasil merecem nossa presença aqui hoje ou amanhã. É claro que estamos tristes com a decisão do Ministro Luiz Fux, mas, com certeza, como diz Paulo Piau, esta Casa não vai se agachar. Será muito humilhante se o Congresso Nacional não tomar a decisão certa de acabar com esta novela e, no dia de amanhã, derrubar o veto definitivamente dos *royalties* do petróleo, para fazer justiça com essa riqueza que é de todo o povo brasileiro.

Eu também gostaria de encaminhar dois pronunciamentos por escrito: um deles é sobre o compromisso que firmamos em Santa Catarina. Na sexta-feira, estivemos no Município de Tangará Videira, onde, inclusive, inauguramos um laboratório para análise de vinhos. Estamos trabalhando muito nessa causa.

O outro pronunciamento diz respeito à homenagem ao cooperativismo, que a Frente Parlamentar do Cooperativismo fez na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, pelo Ano Internacional das Cooperativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina homenageou, nesta segunda-feira, por indicação da Frente Parlamentar do Cooperativismo, o Sistema Cooperativo Catarinense, em comemoração ao Ano Internacional das Cooperativas, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A data representa o reconhecimento pela contribuição do cooperativismo para o desenvolvimento socioeconômico, além de promover a valorização do segmento e, consequentemente, o crescimento nos mais diversos ramos, conforme pontuou a Organização das Cooperativas de Santa Catarina.

No Estado, segundo a entidade, o cooperativismo tem crescido acima da média. Somente no ano passado, as 261 cooperativas cresceram 17% em receita operacional bruta, totalizando R$ 14,7 bilhões. O quadro social também evoluiu, com expansão de 12%, atingindo mais de 1,2 milhão de pessoas. Com isso, em média 50% do Estado está voltado hoje ao cooperativismo, percentual que deve aumentar muito ainda, dada a vocação de nosso Estado.

Mais do que um modelo de produção e comercialização, o cooperativismo é um movimento, uma filosofia de vida e um modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. É o sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital. Visa às necessidades do grupo e não do lucro. Busca prosperidade conjunta e não individual. Essas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica mais equilibrada e justa, integrando todos os elos da cadeia produtiva.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, participei, na última sexta-feira, no Município de Tangará, no oeste catarinense, da inauguração de três importantes obras, realizadas em parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de Santa Catarina.

Os atos oficiais tiveram início com a inauguração do miniginásio da comunidade de Santa Rosa. Após, houve a entrega oficial do calçamento da Rua Três de Outubro. Mas o evento mais marcante para a população foi sem dúvida a inauguração do Corpo de Bombeiros de Tangará, antigo anseio dos moradores da cidade, com a entrega de viaturas e materiais de trabalho. Houve ainda a formatura de 24 bombeiros comunitários, que atuarão em conjunto com oito bombeiros militares e seis funcionários públicos municipais no atendimento à população tangaraense e regional. Com investimentos do Governo do Estado e contrapartida do Município, o pelotão está instalado na Rua Francisco Nardi, saída para Videira.

A inauguração acontece após mais de 3 anos de tratativas sobre a instalação da corporação no Município, representando mais segurança e tranquilidade a toda a região. Ainda na sexta, participei também da inauguração de uma nova ala do Laboratório de Análise de Vinhos e Derivados da EPAGRI, regional de Videira. A ampliação do laboratório de análises de bebidas da estação experimental contou com investimentos de mais de R$ 300 mil. Segundo Jean Pierre Rosier, gerente da estação experimental de Videira e responsável pelo laboratório, a iniciativa vai servir para melhorar o processo de análises e degustação de vinhos, sucos e frutas. Localizada na Rua João Zardo, a cantina modelo da Estação Experimental da EPAGRI de Videira foi inaugurada em 2002 para atender pequenos produtores de uvas e vinhos da região e do Estado, no que se refere à qualidade e orientação técnicas. Mantém convênios com o Sindicato das Indústrias do Vinho para atendimento em análises nos padrões exigidos pela fiscalização e pelo desenvolvimento de novas tecnologias no ramo vitivinícola. O laboratório modelo também é pioneiro no sul do País na implantação de Selo de Qualidade, que avalia desde o solo, os parreirais até o engarrafamento do vinho. Trata-se de uma importante iniciativa para a região, famosa por sua tradição no cultivo de uvas e vinho de excelência.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS MEDRADO (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Marcos Medrado votou com o partido nas outras votações.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Paulo Foletto, do PSB do Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio, quero fazer um registro de um belo momento que aconteceu ontem no norte do Estado do Espírito Santo. O norte do Estado do Espírito Santo, do Rio Doce para

cima, que corta o Espírito Santo pelo meio, é uma área da atuação da SUDENE. Automaticamente, nós temos já há 8 anos a presença do Banco do Nordeste nessa região. Foram inauguradas duas agências, uma na cidade de Nova Venécia, outra na cidade de São Mateus.

O norte do Espírito Santo é a nova fronteira do desenvolvimento nas áreas de agronegócio, do petróleo, das rochas ornamentais, enfim, um comércio qualificado. Por muito tempo, ficou com o IDH bem abaixo do sul do Espírito Santo, e nós revertemos essa situação, com administrações qualificadas, com um trabalho realizado pelo ex-Governador Paulo Hartung, complementado, agora, com ganhos com o nosso Governador Renato Casagrande.

Queria também fazer uma observação. Desde a semana passada, a Câmara e o Congresso discutem a questão dos *royalties* do petróleo. Capixaba que sou, nós temos posição definida. Na sessão da semana passada, houve atropelo regimental, tanto assim que houve questionamento e houve resposta positiva pelo STF – Supremo Tribunal Federal.

A propalada tática que vai ser usada amanhã, pelo que ouvi do companheiro Júlio Cesar, um defensor da sua ideia, traz uma consequência delicada. Há temas extremamente delicados nesse conjunto de três mil e lá vai fumaça de quantidade de vetos, incluídos aí...

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Vamos passar o rodo! Vamos passar o rodo!

O SR. PAULO FOLETTO – Deputado Amauri, V.Exa. pode passar o rodo, sim, mas tem que me ouvir, tem que me ouvir, como eu ouço V.Exa.

Então, há temas extremamente delicados nesse contexto, temas que influenciam a economia brasileira, a vida do cidadão brasileiro, temas que influenciam e que tocam diretamente o Governo da Presidenta Dilma, que tem feito um belíssimo trabalho, complementando o belíssimo trabalho que o Presidente Lula fez em nosso País.

Por isso, serenidade e calma não fazem mal a ninguém. No Espírito Santo, já falei isso aqui, nós criamos um modelo. Após a nossa organização em 2005, o Governo anterior pegou 25% da sua receita, do caixa do Estado, e distribuiu aos Municípios com menor IDH no Estado do Espírito Santo. Com isso, nós trabalhamos o equilíbrio que tanto desejamos para o desenvolvimento do povo brasileiro.

Por isso, há modelos e há maneiras de se fazer as coisas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Bem-vindo, Chico Alencar, à sua Casa.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queridos colegas de representação, eu, de fato, temi não ter mais o meu nome neste painel e nem estar com V.Exas. nos nossos saudáveis e necessários embates políticos. Mas quando a vida prega certas peças, a gente também depois vê que pode aprender muito.

Eu tenho pensado bastante numa frase da Cora Coralina, poetisa de Goiás, que diz: *"Não podemos acrescentar dias às nossas vidas, mas devemos acrescentar vida aos nossos dias".*

Então, quando nós descobrimos a nossa fragilidade, a nossa debilidade, pensamos em muitas coisas, e o que tem valor de verdade é o que permanece, é a nossa herança verdadeira.

Eu queria agradecer a todos os amigos, a todos que mandaram manifestações de solidariedade – tudo conta, a ciência médica, a oração, a energia, os axés.

Deus me deu essa prorrogação e espero cumpri-la não só no mandato, mas por mais alguns anos, de maneira digna, serena e contundente na defesa da igualdade, da justiça e da democracia substantiva.

Quero deixar, Sr. Presidente, um texto que fiz tão logo saí do Instituto Nacional de Cardiologia, um hospital público dirigido pelo Dr. Leôncio Feitosa, com uma equipe de profissionais da melhor qualidade, de todos os níveis, do ascensorista aos enfermeiros, que me trataram muito bem. Eu fico feliz de ter constatado que o SUS também pode e deve funcionar para toda a população brasileira.

Aqui fica o meu retorno, o meu nome já está de novo no painel, que agora é moderníssimo. Já estou pronto para todas as lutas, que são imprescindíveis ao Parlamento.

Queremos decidir, inclusive, sobre o destino de Deputados que venham definitivamente a ser condenados, mas temos a obrigação de garantir o voto aberto aqui, como o Supremo faz. Aí a gente pode fazer um juízo da posição de cada um lá. Aqui também nós temos a obrigação da transparência.

Muito obrigado, Sr. Presidente Inocêncio.

Um bom Natal para todos nós!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, no Instituto Nacional do Coração fui submetido a uma operação de revascularização miocárdica, depois que exames feitos naquela instituição pública detectaram grave lesão. Sugestivamente, a competente ação dos

profissionais do SUS ocorreu no Dia Mundial do Coração, 25 de setembro, criado para refletirmos sobre doença cardíaca, a mais letal no mundo.

Coração é órgão de grande simbolismo, sempre identificado com amor e paixão, que dão sentido ao existir. E também o mais marcante, pois seu pulsar é o que nos mantém vivos. Enquanto ele estiver irrigando nosso cérebro, existir é ser aprendiz. Quando alguns acontecimentos relembram nossa fragilidade e finitude, urge captar as lições diárias que podem nos humanizar.

Abrir o peito exige, para a melhor recuperação, abrir a cabeça também. Serrar o externo para, com precisão de relojoeiro, restaurar os dutos que irrigam o coração, pede ao paciente que revisite seu interior, refazendo a ponte entre objetividade e subjetividade.

Hélio Pellegrino (1924/1988), médico psicanalista, ensina: *"o preço da graça que recebemos é nos mantermos fiéis a ela, é nos tornarmos os porta-vozes dela. A graça quer aceder ao mundo através da nossa boca que fala"*.

Então falo: a saúde pública é essencial! Temos servidores capazes, tecnologia avançada e uma reforma bem concebida – ainda precariamente implantada. É imperativo assegurar recursos para políticas públicas que permitam a todos os cuidados necessários, condição de realização do direito à vida. Há setores que não podem ficar sob a égide do lucro e sim no controle estatal, democrático e transparente. Não é peroração de socialista: na abertura das Olimpíadas de Londres, a Inglaterra exibiu com orgulho um sistema de saúde que atende a todos igualitariamente. Com menos de R$90 bilhões do orçamento para a saúde pública previsto para o ano que vem, enquanto se garante dez vezes mais para juros e serviços da dívida, não poderemos fazer o mesmo no espetáculo dos Jogos do Rio, em 2016. Então clamo: o dinheiro subtraído à saúde pela corrupção ou destinado ao supérfluo mata!

E também afirmo, por dever de gratidão: não podem faltar vagas nos hospitais e remédios para os necessitados, mas sobretudo não pode faltar, na nossa cultura, o que, privilegiado, tive de sobra: solidariedade. Na enfermaria, quanto mais encontrava gente quase abandonada, naquela solidão limite, mais dava graças pelas tantas preces, axés e energias positivas que recebi de pessoas religiosas, agnósticas e ateias. Pedi a Deus para compartilhar um pouco daquele excesso de generosidade com os carentes dela...

Foi feita, também em Londres, pesquisa sobre a reação de pacientes para os quais se formaram correntes espirituais. Os resultados de melhora foram substantivos. Eficácia simbólica, aliança entre ciência e fé, que só se opõem na miopia de cientistas retrógrados e religiosos fundamentalistas.

"Visita da saúde" é expressão para súbitas melhoras em doentes terminais, que depois vêm a óbito. No contraponto, visita da saúde tem que ser, para o enfermo Brasil não sofrer falência civilizatória, política pública continuada, reservando-se à medicina privada papel complementar. E nova cultura, fraterna, com antídotos contra o sectarismo e a apropriação autoritária de expressões de fé que se querem única.

No cruzadismo medieval, oração e coração, tão próximos na grafia e no nosso sentimento, ficavam apartados na geografia e na história. Isso produzia genocídio, do qual não estamos livres, ainda que em pleno século XXI.

Agradeço a atenção.

O SR. GUILHERME MUSSI (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Guilherme Mussi votou com o seu partido, nas votações anteriores.

O SR. RATINHO JUNIOR (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Ratinho Junior votou com o PSC.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para justificar o voto também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção de 1 minuto, ao ilustre Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero também justificar que nas votações anteriores votei de acordo com a orientação partidária.

Quero registrar também que nós recebemos a ex-Ministra da Assistência Social, Profa. Wanda Engel, em um grande debate sobre os desafios do ensino médio.

Ela falou sobre sete grandes pecados, vamos dizer assim, os grandes males do nosso ensino médio, mas deu muita ênfase à falta de consciência. O País ainda não se ateve à questão sobre as dificuldades de se fazer um novo ensino médio, porque passa por ele também um pouco da melhoria social, em especial a projeção dos nossos jovens no mundo do trabalho, no mundo da academia.

Portanto, quero aqui registrar a agradecer a presença da ex-Ministra na reunião de hoje da nossa Comissão Especial de Reformulação do Ensino Médio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, ao ver na revista artigo intitulado *Usuários Pagam as Contas nos Portos*, resolvi fazer uma análise e levá-la ao conhecimento dos nobres colegas.

Segundo o autor, os usuários, exportadores e importadores, principalmente do setor comercial, donos da carga é que acabam pagando todas as despesas existentes nos portos.

Com a reabertura dos portos, decretada pela bem-vinda Lei nº 8.630, de fevereiro de 1993, ficou nitidamente marcada a participação empresarial, dividida em dois grupos. No primeiro, e mais importante, estão os usuários proprietários da carga exportada/importada, sobre a qual recai, sem distinção, toda e qualquer despesa havida na respectiva movimentação/armazenagem, como impostos, taxas, tarifas-dragagem, salários, juros, licitações financeiras e até os gastos com a corrupção.

Enquanto os prestadores de serviços estão bem organizados, os usuários não dispõem de estrutura representativa semelhante, capaz de defender seus interesses específicos, particularmente nos 37 portos públicos. No entanto, sem os trabalhadores, jamais teríamos chegado até aqui. Há um conjunto de esforços para que um porto realmente corresponda.

A boa notícia foi a criação da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga – ANUT, por iniciativa do então Instituto Brasileiro de Siderurgia (agora Instituto Aço Brasil). Trata-se de importante entidade de cúpula voltada para a defesa dos interesses conjuntos dos três principais modais transportadores de carga: rodoviário, ferroviário e aquaviário. Entre seus membros estão...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Gostaria de pedir aos colegas compreensão, pois faltam 20 pessoas para falar, e nós temos que encerrar a sessão às 19 horas. Portanto, eu pediria a compreensão. Muito obrigado a V.Exa.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Coordenador de Portos e Vias Navegáveis da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional, tomo a palavra para falar sobre o artigo da publicação CNC revista, intitulado *Usuários pagam as contas nos portos*, de autoria do Consultor de Comércio Exterior da CNC, Carlos Tavares de Oliveira.

Segundo o autor, os usuários, exportadores e importadores, principalmente do setor comercial, donos da carga é que acabam pagando todas as despesas existentes nos portos.

Com a reabertura dos portos, decretada pela bem-vinda Lei nº 8.630, de fevereiro de 1993, ficou nitidamente marcada a participação empresarial, dividida em dois grupos. No primeiro, e mais importante, estão os usuários proprietários da carga exportada/importada, sobre a qual recai, sem distinção, toda e qualquer despesa havida na respectiva movimentação/ armazenagem, como impostos, taxas, tarifas-dragagem, salários, juros, licitações financeiras e até os gastos com a corrupção.

No outro grupo estão os prestadores de serviços, operadores/terminais, armadores, agentes e outros, que, irremediavelmente, repassam aquelas despesas para a fatura final da movimentação de carga, liquidada pelos usuários.

Enquanto os prestadores de serviços estão bem organizados, os usuários não dispõem de estrutura representativa semelhante, capaz de defender seus interesses específicos, particularmente nos (37) portos públicos.

A boa notícia foi a criação da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT), por iniciativa do então Instituto Brasileiro de Siderurgia (agora Instituto Aço Brasil). Trata-se de importante entidade de cúpula voltada para a defesa dos interesses conjuntos dos três principais modais transportadores de carga: rodoviário, ferroviário e aquaviário. Entre seus membros estão 37 grandes empresas e entidades nacionais, inclusive a CNC, com vinculações nos três segmentos.

No Brasil, a própria legislação – embora praticamente desconhecida pelos interessados – defende e assegura os direitos dos usuários. A Lei nº 8.897/1995, que dispõe sobre a concessão de serviços públicos, em seu artigo 29, determina que cabe ao poder concedente *“estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço”*. E, antes, no artigo 7º, entre os direitos e obrigações dos usuários, o de *“comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação de serviço”*.

Comparado com as estruturas dos grandes portos mundiais – a maioria por mim visitada e pessoalmente pesquisada pelo colunista –, o sistema brasileiro é falho, carecendo de modificações fundamentais, embora haja o nosso reconhecimento de que estamos avançando, porém atrasados.

Não é à toa que se situa na 130ª colocação no *ranking* do Fórum Econômico Mundial. A primeira alteração – sem a qual as outras serão difíceis – reivindicada não só pelos usuários e prestadores de serviços dos portos, mas por todo o segmento empresarial, seria a despolitização do setor.

Na área técnica propriamente dita, em relação ao interesse básico dos usuários, quanto a custo e produtividade, três medidas tornam-se fundamentais: extinguir as licitações financeiras, bem como a tarifa-

-dragagem, e promover a descentralização, com a regionalização/estadualização da administração dos portos – com desculpas ao leitor por insistir no assunto.

As licitações financeiras para o arrendamento de áreas portuárias são inconcebíveis, uma vez que atingem diretamente não apenas os usuários, como também o próprio governo, empenhado em estimular a exportação. É claro que o terminal arrendatário repassa as despesas da licitação financeira para a fatura paga pelo usuário, as quais, forçosamente, são incluídas no preço final (FOB – Free on Board) do produto exportado. A mesma incoerência se dá com a cobrança da tarifa-dragagem, que, incluída no frete da carga nos navios, pago pelos usuários, acaba também onerando a exportação.

O arrendamento de áreas públicas nos principais portos mundiais é realizado mediante concorrência de projetos (Roterdã, Antuérpia, Le Havre, etc.) ou pelo simples exame das propostas pela autarquia ou empresas mistas administradoras, com a supervisão dos respectivos conselhos empresariais (usuários e prestadores de serviço).

A terceira medida para melhorar a produtividade e colocar o sistema em linha com o unânime modelo universal seria delegar aos Estados as administrações dos portos, que poderia ser feita por meio de empresa mista (como em Roterdã) ou diretamente pela Secretaria de Transportes (como em Los Angeles). Os Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná já dispõem dessa delegação, sendo o porto gaúcho de Rio Grande considerado o melhor e o mais privatizado do País.

Em poucas áreas da economia nacional os interesses diretos de um segmento do setor privado – como os usuários dos portos em busca de custo menor e maior produtividade para movimentação de carga – coincidem com os do País, que luta pelo crescimento dos embarques de exportação, lembrando que mais de 97% das exportações do Brasil são por via portuária.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCELO MATOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCELO MATOS (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, votei com o partido, na última votação.

A SRA. LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Luciana Santos, por 2 minutos.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui na tarde de hoje para também felicitar toda esta Casa pela votação da Medida Provisória nº 579.

Este é um debate que a Presidenta Dilma Rousseff tem feito com muita ousadia e coragem. Isso faz parte do processo de perspectiva para garantir a agenda do crescimento do País e vem desde a época em que S.Exa. era Ministra de Minas e Energia, quando já debatia sobre o sistema elétrico brasileiro.

Com isso, haverá um impacto significativo para a maioria do povo brasileiro, porque reduzirá a energia em 16%, e, principalmente, alavancará a indústria, que terá um impacto de 23% de redução no setor produtivo, em consequência das medidas que vêm sendo tomadas na política macroeconômica e do esforço para poder garantir a infraestrutura brasileira.

Quero parabenizar toda a Casa por esta votação, até mesmo os Deputados da Oposição, que, muitas vezes, numa atitude concreta e prática, nos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, através das suas estatais, resistiram a essa iniciativa, mas aqui votaram a favor desta medida provisória, demonstrando que está sendo revisto o posicionamento, porque ele vai ao encontro do anseio do povo brasileiro e dessa agenda de crescimento, que é tão necessária e estruturante para o País.

Por isso, registro aqui o nosso posicionamento e o do nosso partido, na perspectiva de fortalecimento das questões importantes para o povo brasileiro.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar o meu voto, pois uma funcionária pediu que assim eu fizesse: na última votação, votei com o meu partido, o PMDB.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer dois registros.

Primeiro, quero registrar que nós fizemos um ato no Salão Verde, agora há pouco, pelo reconhecimento da nulidade da reforma da Previdência, porque a sua votação foi fraudada no Congresso Nacional. Já que o Supremo Tribunal Federal condenou Parlamentares por compra de votos, e os três partidos da base aliada somaram 108 votos nesta Casa – PL, PTB e PP –, pelo menos 108 votos, e a reforma só passou por 46 votos,

então, para ser coerente, o Supremo Tribunal Federal precisa anular a reforma da Previdência.

Já entramos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF para garantir os direitos dos trabalhadores, que foram lesados com a reforma de 2003, do Governo Lula, atingindo os servidores públicos brasileiros.

Em segundo lugar, quero registrar a nossa solidariedade a D. Pedro Casaldáliga, um dos maiores defensores dos direitos humanos, dos posseiros, dos pobres e dos indígenas deste País. Não bastassem os dois grandes assassinatos na Amazônia, de Chico Mendes e Dorothy Stang, esse lutador social de 84 anos está ameaçado de morte porque continua defendendo as terras indígenas xavantes. Agora, depois da decisão judicial, foi obrigado a sair de casa escoltado pela Polícia Federal. Trata-se de um lutador social que foi perseguido na ditadura militar, processado por cinco vezes.

Nós homenageamos D. Pedro Casaldáliga aqui nesta Casa há 2 anos com a Medalha do Mérito Legislativo. Quero deixar-lhe a minha total solidariedade.

Vida longa a D. Pedro Casaldáliga!

Obrigado, Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com tristeza e revolta que venho à tribuna mais uma vez tratar da violência, da barbárie que se perpetua no campo brasileiro. Já vimos, impassíveis, Chico Mendes ser assassinado por defender os povos da Amazônia e a preservação da floresta. Há poucos anos, foi a irmã Dorothy Stang brutalmente assassinada por defender os direitos humanos, a reforma agrária e os pequenos agricultores da Região Amazônica. Infelizmente, parece que o círculo de violência instalado pela disputa de terras está longe de cessar.

Agora, mais uma vez, o desrespeito aos direitos humanos e à democracia por parte de madeireiros, grileiros e invasores de terras indígenas ameaçam a vida de um defensor dos povos excluídos deste País: D. Pedro Casaldáliga, 84 anos, Bispo Emérito de São Félix do Araguaia, com mais de 40 anos de luta em defesa da Amazônia e da liberdade dos povos excluídos em todo o mundo. Agora ele é obrigado a abandonar a região e se esconder das ameaças cada vez mais intensas de pistoleiros.

Adepto da Teologia da Libertação, D. Pedro adotou como lema para sua atividade pastoral: "*Nada possuir, nada carregar, nada pedir, nada calar e, sobretudo, nada matar*". Além de religioso e defensor dos direitos humanos, ele também é um poeta da Amazônia. Mas já foi alvo de inúmeras ameaças de morte. Em 1976, em um povoado de Ribeirão Bonito (Mato Grosso), viu seu colega, o padre jesuíta João Bosco Penido Burnier, ser alvejado por pistoleiros, quando tentava interromper uma sessão de tortura a duas mulheres em uma delegacia local. Por ter nascido na Espanha, foi alvo de cinco processos de expulsão do Brasil durante a ditadura militar.

O Conselho Indigenista Missionário – CIMI nos informa que as ameaças a D. Pedro dobraram nas últimas semanas, aparentemente devido a uma iminente decisão judicial a favor dos índios xavantes em uma disputa de terra. Os índios da etnia xavante contam há mais de duas décadas com o apoio e solidariedade de Casaldáliga, que chegou em 1968 ao Mato Grosso. Ao se aproximar a desintrusão da Terra Indígena Marãiwatsèdè, após mais de 20 anos de invasão, quando os não indígenas estão para ser retirados dessa área, multiplicam-se as manifestações de fazendeiros e políticos contra a ação da Justiça.

Desesperados, querem imputar a D. Pedro a responsabilidade pela demarcação da área xavante. Desde a década de 1930, há testemunhas da presença dos indígenas na região. Foi com a chegada das empresas agropecuárias, na década de 1960, e com apoio do governo militar, que a Suiá Missu se estabeleceu nas proximidades de uma das aldeias com o apoio inclusive do então Serviço de Proteção ao Índio. Por ocasião da ECO-92 e sob pressão internacional, a empresa italiana que havia adquirido a Suiá Missu destinou 165 mil hectares para os xavantes. De imediato, fazendeiros e políticos da região fizeram uma campanha para ocupar a área que fora reservada aos xavantes e impedir o seu retorno.

Agora, a Justiça reconhece a demarcação homologada em 1998 e o direito dos xavantes de ocuparem novamente as terras. Mas, como sabemos, na Amazônia nem sempre uma decisão judicial indica o fim de uma luta, ou é cumprida de imediato e sem traumas. Os fazendeiros querem vingança, e sua única língua é a da bala. D. Pedro Casaldáliga está na linha de tiro dos pistoleiros justamente por ser o maior defensor dos direitos dos índios e da preservação de suas terras.

Assim como Chico Mendes e a Irmã Dorothy, D. Pedro é reconhecido em todo o mundo por sua defesa dos direitos dos direitos humanos. Isso, no entanto, parece não ser suficiente para que se interrompa essa rotina de medo e violência na Região Amazônica. É preciso garantir a vida de D. Pedro. Mas não só. É preciso acabar com a impunidade na Região Amazônica, fazer com que madeireiros, grileiros e invasores de terra sejam definitivamente colocados sob o jugo da lei, garantindo-se o direito a terra de índios e pequenos

agricultores. Só assim gente como D. Pedro Casaldáliga terá cumprido seu objetivo: a paz e a prosperidade para o povo hoje esquecido.

Longa vida a D. Pedro!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Cláudio Puty, do PT do Pará.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, nestes breves 3 minutos vou fazer aqui a defesa da política econômica impecável da Presidenta Dilma.

Vamos lembrar que, quando da posse da Presidenta, aqueles da Oposição, do PSDB, do Democratas, que quebraram o País três vezes e que foram de pires na mão ao FMI para pedir ajuda, porque nós não conseguíamos pagar as contas mínimas do Governo; aqueles que fizeram com que a dívida pública em relação ao PIB chegasse a 60%, fazendo a farra dos banqueiros com juros altíssimos, os juros mais altos do mundo; aqueles diziam que a política econômica da Dilma era confusa, os que diziam, de um lado, que a inflação ia sair de controle, e, de outro lado, inclusive influenciando setores populares, que a política da Presidenta Dilma não ia conseguir ir muito além, passados 2 anos de governo da Presidenta Dilma, sabem que hoje nós temos uma política econômica talvez a mais programática e coerente da história do nosso País.

Eu posso falar isso, tendo observado os últimos Governos deste País.

A nossa Presidenta conseguiu baixar os juros em 6,25% no último ano, com decisão presidencial política junto ao Banco Central; e, com decisão política através do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, conseguiu baixar os *spreads* bancários, um diagnóstico importante dos avanços que nós conseguimos realizar neste País, através do Bolsa-Família e do fomento à demanda...

(O microfone é desligado.)

O SR. CLÁUDIO PUTY – Eu gostaria de mais 1 minuto, Sr. Presidente, para concluir. Eu só tive 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu pedi a compreensão, para que todos possam ter a oportunidade de falar por 2 minutos. Agradeço a V.Exa., então, a compreensão.

O SR. ANTÔNIO ROBERTO (Bloco/PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Antônio Roberto votou conforme o partido nas votações anteriores.

O SR. ALMEIDA LIMA (Bloco/PPS-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Almeida Lima, nas deliberações anteriores, votou conforme a orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Rogério Carvalho, do PT de Sergipe.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em todas as frentes em que observamos o trabalho do Presidente Lula e da Presidenta Dilma encontramos grandes realizações.

No meu Estado, nós pudemos comemorar o crescimento seis vezes maior do potencial da produção de petróleo. E a PETROBRAS, que tem uma unidade que gerencia Sergipe e Alagoas na exploração e produção de petróleo e que há 9 anos estava para ser anexada à Bahia, neste momento tem a perspectiva e a possibilidade de manter a unidade da Bahia em funcionamento, graças ao trabalho e à competência dos técnicos da PETROBRAS, uma equipe de primeira linha que teve, sem sombra de dúvida, o apoio de um governo que acreditou no Brasil e nas suas riquezas.

Então eu queria parabenizar o Gerente-Geral Eugênio Dezen, que foi responsável pela coordenação dessa equipe e que agora vai assumir uma diretoria da PETROBRAS no Rio de Janeiro.

Mas eu queria também fazer um apelo. Que dessa equipe tão vitoriosa, tão importante para sextuplicar o potencial de exploração e produção de petróleo nos Estados de Sergipe e de Alagoas pudesse sair o sucessor do Eugênio Dezen. Porque a PETROBRAS em Sergipe não ficou só na exploração e produção; ela modificou a sua relação com o povo, com a sociedade sergipana.

Parabéns, Eugênio Dezen! Que a PETROBRAS continue cumprindo o seu grande papel, e que o povo brasileiro não deixe que mácula alguma chegue ao maior Presidente da história do Brasil!

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Pedro Chaves, do PMDB de Goiás.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assomo à tribuna para prestar minha homenagem ao Colégio Municipal Castro Alves, da cidade de Posse, em Goiás. Esse colégio tem alcançado as melhores notas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Em 2007, ficou em segundo lugar. Em 2010 e 2011, alcançou o primeiro lugar dentre as escolas públicas – trata-se de uma escola municipal.

Então, eu queria aqui, registrando esse feito do Colégio Municipal Castro Alves, da cidade de Posse,

parabenizar o Prefeito Paulo Roberto, o Diretor do colégio Luiz Bezerra, a Coordenadora Jackeline, bem como os professores, funcionários e alunos.

Quero destacar também, Sr. Presidente, que mais de 80% dos alunos do Colégio Castro Alves conseguiram aprovação nas melhores universidades do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que dê divulgação a esta minha mensagem nos meios de comunicação da Casa, *Rádio Câmara* e *A Voz do Brasil*, para que Goiás e o Brasil tomem conhecimento desse feito do Colégio Castro Alves, da cidade de Posse.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muito orgulho que vimos a esta tribuna dar conhecimento a nossos colegas do sucesso obtido pelo Colégio Municipal Castro Alves, da cidade goiana de Posse, que vem alcançando excelentes colocações no *ranking* nacional de qualidade de ensino, nos últimos anos.

Em 2010 e 2011, alcançou o primeiro lugar estadual na avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O resultado do ENEM de 2012, a ser divulgado em breve, deverá repetir o resultado, mantendo o Colégio Castro Alves na mesma colocação estadual.

Não vem de hoje a excelência de tal desempenho. A reboque de esforço conjunto, em que direção, professores, pais e alunos se dedicam de modo intensivo e comprometido ao propósito de alcançá-la, o Castro Alves tornou-se referência em Goiás e no Brasil. Ali se demonstrou que a conscientização relativamente ao papel do ensino é o primeiro passo para a primazia da educação nas comunidades, com vistas à formação de profissionais e cidadãos atuantes, capacitados, envolvidos com o projeto maior de transformação social, rumo à plena democracia no País.

A escola que hoje homenageamos foi criada em março de 1989 pela Secretaria Municipal de Posse, que, por sua vez, objetivou homenagear um dos maiores poetas brasileiros de todos os tempos, o baiano Antônio Frederico de Castro Alves. Já em 1991, a escola começou a oferecer o ensino médio, com a mesma proposta pedagógica de promover o ensino com qualidade e eficiência.

O resultado foi rápido e evidente. As conquistas obtidas pelos alunos repercutiram em nível estadual e nacional. Em 2006, apresentou a melhor redação do Estado, em concurso promovido pela Centrais Elétricas de Goiás – CELG. No mesmo ano, aluno do Castro Alves recebeu bolsa de estudos de iniciação à pesquisa, por estar entre os melhores classificados nas Olimpíadas de Matemática das Escolas Públicas.

Em 2007, o colégio ficou em segundo lugar no Estado nos resultados das provas do ENEM, cujo processo seletivo resultou na concessão de várias bolsas de estudo pelo PROUNI a alunos do Castro Alves. E nesse mesmo ano, o colégio recebeu homenagem promovida pelo Ministério da Educação, em virtude da classificação como terceira melhor escola pública brasileira de ensino fundamental. Foi realmente um feito notável, jamais atingido por uma escola de Goiás, e que merece ampla divulgação.

Finalmente, em 2010, o colégio assumiu o primeiro lugar do ENEM entre as escolas públicas do Estado, fato que se repetiu em 2011, e muito provavelmente se repetirá mais uma vez neste ano de 2012.

Atualmente, Sr. Presidente, a escola possui o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) avaliado em 5,5, um dos melhores do Brasil. O ingresso de seus alunos em faculdades e universidades atinge percentual de mais de 80% de aprovação.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, não poderíamos encerrar o ano sem manifestar nosso orgulho pelo empenho da cidade de Posse, cujo grande patrimônio é a excelência na qualidade da educação oferecida pela rede municipal. Reconhecido desde 2005, pelo MEC e pelo próprio Fundo das Nações Unidas para a Infância da ONU (UNICEF) como uma das 33 escolas que atingiram tal patamar, entre as cidades menos providas de recursos econômicos, o Colégio Castro Alves é recordista em número de matrículas, às vezes superior à sua própria capacidade física.

Nossos cumprimentos calorosos ao Prefeito Paulo Roberto, ao Diretor do Colégio Castro Alves, Prof. Luiz Bezerra, à coordenadora Jackeline de Souza, bem como a todos os docentes, funcionários e alunos. Juntos, eles têm sido responsáveis pela comprovação de que a vontade é o maior de todos os instrumentos, como resultado da conscientização e da compreensão dos benefícios da educação.

Aproveito para desejar a todos Feliz Natal e um ótimo 2013!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, Benjamin Maranhão votou com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Edson Santos.

O SR. EDSON SANTOS (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero aqui fazer menção à questão que envolve o nome do ex-Presidente Lula. Para além da solidariedade, trata-se da

defesa de um projeto político, trata-se da defesa de uma liderança que colocou o Brasil em outro patamar.

O Presidente Lula foi recebido por presidentes africanos e homenageado por essas lideranças pelo papel que hoje tem o Brasil no sentido de ajudar e estabelecer parcerias com o povo africano, para que esse povo tão sofrido possa ultrapassar o período de dificuldade, fome, miséria e guerra que marca a história de seus países.

O Presidente Lula encontrou-se com o Presidente da França, François Hollande, com trabalhadores alemães, tudo isso para discutir uma alternativa à crise que assola o mundo, principalmente o continente europeu. Este é o grande debate: austeridade, defendida pela Alemanha, *versus* investimento em crescimento para superação da crise, que é o modelo adotado pelo Brasil, iniciado no Governo do Presidente Lula e continuado no Governo da Presidenta Dilma.

Quero dizer que existem aqui oposições que realmente me entristecem, como o Deputado Roberto Freire, a exemplo de Carlos Lacerda, numa versão piorada – um homem que sai da esquerda e caminha para a extrema direita, e que demonstra um ódio fantástico para com o PT.

O SR. FÁBIO FARIA (PSD-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Fábio Faria votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que me ouvem neste momento, esta semana, mais uma comunidade ao longo da Transamazônica, próxima de Altamira, foi beneficiada: depois de 40 anos, deixou de viver no barro e na poeira a Vila do DNER.

Quando a Transamazônica estava sendo aberta naquele trecho entre Altamira e Itaituba, instalou-se um parque de máquinas do DNER, antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Essas famílias, desde 1972 até esta semana, não sabiam o que era asfalto. Quando os carros passavam, era só poeira e lama para chegarem até a cidade.

Parabéns a nós pela nossa luta! Parabéns ao Presidente Lula, que mandou botar a Transamazônica no PAC! Ela tinha ficado fora do PAC, e ele, sensível, autorizou a entrada dessa grande rodovia de mais de mil quilômetros. Com o PAC, o trecho será asfaltado.

Eu também estou comemorando porque ajudei a conduzir todo esse processo. Estou muito feliz em saber que essa rodovia, em breve, estará toda asfaltada, e que todas as cidades e vilas serão beneficiadas, como já se deu com Medicilândia.

A Vila Maracajá, no Município de Novo Repartimento, vai fazer uma festa no início do ano para comemorar – não inaugurar, porque vamos ter de esperar as autoridades do Governo Federal para inaugurar; mas o povo já vai comemorando e fazendo festa, churrasco, tomando sua cerveja, porque foram 40 anos esperando o asfaltamento da rodovia, e só a partir dos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma é que a gente pode comemorar essas conquistas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Amauri Teixeira, para uma breve intervenção.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar o encaminhamento que me foi feito pela Delegacia Sindical de Salvador, através do seu Presidente, Luiz Fernando Nogueira, da UNAFISCO.

Foi feito um concurso para auditor fiscal, em que concorreram 26 mil candidatos, mas só foram aprovados 257. O edital prevê chamar 200, com a possibilidade de mais 50%. Só foram aprovados 257. Não faz sentido não chamar todos para o mesmo treinamento e nomeá-los.

Este é o apelo que faço à Ministra Miriam Belchior, à Receita Federal e aos órgãos da Fazenda. Que chamem logo os 257, para não fazerem dois treinamentos, para não haver gastos com dois treinamentos e não demorarem para contratar mais auditores, tão necessários à Receita Federal.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para trazer um pleito dos auditores excedentes do Concurso para Auditor Fiscal da Receita Federal 2012, que chegou ao nosso gabinete por intermédio do Presidente da Delegacia Sindical de Salvador – SINDIFISCO Nacional, Luiz Fernando Nogueira.

No presente ano, a Escola de Administração Fazendária (ESAF) lançou o edital nº 24, de 6 de julho de 2012, com 200 vagas iniciais para Auditor Fiscal da Receita Federal e previsão para chamar 50% dos excedentes (item 1.1 do edital), com possibilidade de acréscimo de 50% (200 + 100) prevista no art. 11º do Decreto nº 6.944/09).

Nesse contexto, eu gostaria de fazer um apelo à Receita Federal do Brasil e ao Ministério do Planejamento e demais órgãos envolvidos para solicitar a nomeação dos 54 aprovados excedentes do Concurso de 2012.

Inicialmente, o edital prevê três fases: prova objetiva (22 e 23 de setembro), prova subjetiva (21 de outubro) e sindicância da vida pregressa. Dessas fases, a princípio, 600 candidatos iriam à segunda fase do concurso, isto é, à prova subjetiva. Desse total, os 300 primeiros candidatos estariam aptos a serem nomeados ao cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal.

A partir de dados fornecidos pela ESAF, houve aproximadamente 26 mil inscritos. Destes, 14 mil realizaram a prova. De um total de 600 que, inicialmente, deveriam ter ido à segunda fase do concurso (prova subjetiva), apenas 257 o fizeram. Destes 257, todos estão aptos à nomeação para o cargo de Auditor Fiscal. No entanto, o número inicial de vagas é de 200, o que suscita grande expectativa e apreensão para aqueles 57 candidatos que estarão fora do número de vagas inicialmente previstas, embora ainda possam ser nomeados, porém com certo atraso. E é neste ponto que reside o nosso maior pleito: a convocação imediata dos aprovados fora das vagas.

Não é novidade que a Receita, como vários outros órgãos do Executivo, sofra há muito tempo com o déficit de servidores. Considerando que o Brasil está no auge do seu crescimento econômico e que estão "à porta" dois eventos de extrema importância para a Nação (Copa do Mundo e Olimpíadas), são preocupantes o abandono das nossas fronteiras, o descaso que assola grande parte das cidades da Região Norte e o aumento progressivo de vacâncias para o cargo de Auditor Fiscal (514 só em 2012). Nesse sentido, torna-se estratégico para o País a nomeação urgente de mais servidores para atuarem na fiscalização tributária e aduaneira. Atualmente, 20.395 é o número de cargos totais (vagos + ocupados) de Auditor. Deste número, apenas 10.187 estão preenchidos.

Cabe enfatizar que o déficit de servidores só vem aumentando: 514 auditores deixaram a Receita Federal no último ano, e o último concurso é insuficiente para a reposição do efetivo. Neste sentido, é imprescindível que ocorra a nomeação de todos os aprovados no último concurso, para que se possa realizar um novo certame o quanto antes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Padre Ton.

O SR. PADRE TON (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, como membro da Comissão de Direitos Humanos, que durante a semana passada eu estive em Pequim, na China, representando a Comissão no V Fórum de Direitos Humanos. Eu gostaria de dar como lido o pronunciamento que eu fiz nessa conferência.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no período de 8 a 16 próximo passado, tive a honra de representar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias de Casa no 5º Fórum de Pequim, na China, de Direitos Humanos, que este ano teve como tema *Desenvolvimento dos Direitos Humanos, Ciência e Tecnologia*.

Como convidado especial, tive a oportunidade de proferir um pronunciamento no dia 13 de dezembro, o qual peço que seja publicado nos Anais desta Casa e divulgado nos veículos de comunicação.

Eis a íntegra do pronunciamento:

"Cumprimento os presentes, em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil. É uma grande honra participar de tão importante evento internacional, e agradeço o convite feito ao coletivo parlamentar em que sou segundo Vice Presidente.

Na nossa Comissão de Direitos Humanos e Minorias deparamos diariamente com uma série de desafios. São problemas com que seguramente muitos dos senhores também devem lidar em seus países; imagino até que vários dos senhores, se não têm essas mazelas em seus territórios, certamente não se primam de oferecer ajuda a outros povos.

E é com este espírito de cooperação que a nossa Comissão da Câmara dos Deputados vem a Beijing. Esperamos poder aprender com vocês novas ideias que nos ajudem no nosso empenho por dar espaço aos que não são escutados; de oferecer dignidade a presos em cadeias e penitenciárias, condenados por seus delitos a pagar uma dívida com a sociedade, mas não por isso serem privados de um tratamento que ajude na sua ressocialização; enfrentar os abusos de poder cometidos por muitos agentes do Estado (funcionários públicos, policiais, soldados, gestores do Executivo, entre outros) contra seus semelhantes, cidadãos em sua maioria de extratos inferiores das classes econômicas; assegurar também a indivíduos melhor sucedidos educacional, profissional e financeiramente que as garantias do Estado de Direito serão preservadas, o que contribuirá para a prevalência dos princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No Brasil, temos muito por aprender, desenvolver e aprimorar em termos de Direitos Humanos. Ainda falhamos em não garantir um país mais justo e em igualdade de condições para todos os nossos cidadãos, sem distinção. A homofobia, o preconceito racial e religioso,

o analfabetismo, a fome, entre outros males, contrastam com um processo de desenvolvimento que nos permite estar entre as 10 principais economias do planeta.

Na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, mesmo com uma infraestrutura modesta e com pouquíssimos recursos financeiros, temos buscado ser criativos para levar nossas bandeiras em frente e fincá-las em terreno fértil. Durante a gestão do Deputado Domingos Dutra, que assumiu a Presidência da Comissão em fevereiro, pudemos – ele, eu e outros companheiros igualmente atuantes e abnegados – alcançar algumas conquistas.

Temos consciência de que foram passos pequenos e que o caminho a percorrer ainda é muito longo, mas mesmo assim foram realizações que ajudaram a muitos brasileiros. Podemos citar:

- a aprovação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição contra o Trabalho Escravo. Sim, senhoras e senhores, ainda no Brasil abundam casos de exploração de homens, mulheres, crianças, jovens e idosos em fazendas e indústrias espalhadas por várias regiões do território nacional. Já há onze anos lutávamos na Câmara dos Deputados para aprovar uma emenda à Constituição que levasse à cadeia aqueles que praticam esse abuso análogo a escravidão. Finalmente, em um esforço concentrado de 3 meses, essa proposta foi aprovada com ampla maioria entre os Deputados;

- devo recordar a realização do Seminário Internacional sobre a Operação Condor, em junho deste ano. Esse encontro permitiu que retomássemos um assunto que nosso país não pode esquecer para que não se repita: a ditadura militar que feriu de morte por 21 anos, entre 1964 e 1985, a democracia brasileira. Por esse seminário trouxemos especialistas da Argentina, Brasil, Chile, Estados Unidos, Paraguai, Uruguai que deram novas luzes à investigação da Operação Condor. Essa operação foi uma iniciativa dos governos ditatoriais militares que vigoraram entre as décadas de 1970 e 1980 nos países citados da América do Sul, apoiados por Washington, para calar e matar opositores a esses regimes. Com o seminário, novas informações foram reveladas e averiguações retomadas para punir os culpados desses crimes contra a humanidade;

- a recente reunião em 4 de dezembro com várias etnias indígenas para derrubar uma aberração na nossa legislação: passar para o Parlamento a prerrogativa do Executivo de definir quais as áreas de nosso país serão destinadas a reservas indígenas e ambientais. Se isso acontecer, grupos mais bem estruturados economicamente no Legislativo brasileiro, que atendem apenas aos interesses de grandes conglomerados empresariais, solaparão comunidades indígenas país afora e ameaçarão a preservação ambiental. Felizmente, a Comissão de Direitos Humanos tem sido ágil e valente para organizar os grupos sociais que representam essas minorias a fim de neutralizar esses interesses unilaterais. A Comissão e as comunidades indígenas não querem atrapalhar o desenvolvimento – o que buscamos é um equilíbrio que atenda a todos, inclusive o mundo empresarial;

- para não me estender, relembro as diversas diligências que integrantes de nossa Comissão realizaram por vários estados do Brasil. Fomos investigar denúncias de abusos contra os direitos humanos (chacinas, displicência com os cidadãos no atendimento no serviço público de saúde, falhas no sistema carcerário, etc.), além de oitivas no nosso plenário da Câmara dos Deputados para apurar denúncias e buscar soluções. Nem todas nos permitiram chegar ainda a atender a contento o que nos foi apresentado, mas pudemos resolver vários casos e até ajudar a frear alguns problemas.

Amigos e amigas, como disse anteriormente, ainda temos muito por fazer e para aprender. Mas, humildemente, em nome da Comissão em que sou 2º Vice-Presidente, venho oferecer um pouco do que consideramos haver ajudado em parte nosso trabalho em 2012.

Logo que, juntamente com o Deputado Domingos Dutra, assumimos a coordenadoria de nossa Comissão, percebemos que deveríamos mostrar nosso trabalho com mais ênfase à sociedade. Com isso queríamos influenciar formadores de opinião e, também, deixar mais claro aos brasileiros os objetivos que buscávamos. Como consequência desses propósitos, pretendíamos obter o respaldo da Imprensa, assim como da sociedade brasileira, para as nossas metas, o que ajudaria a enfrentar as limitações econômicas e estruturais que sofremos. Nesse sentido, entendemos que devíamos reestruturar nossa comunicação. Precisávamos ser mais criativos.

Muito se diz sobre estarmos na era da informação, e que informação é poder. Mas será que termos acesso a esse processo informativo efetivamente nos confere essa força? Cremos que não. A nosso ver, o poder vem, sim, do conhecimento, da expertise, do domínio a respeito de como tratar a informação, de como geri-la e fazê-la funcionar de acordo com o mais simples modelo comunicativo: emissão, recepção e retorno.

Existe um paradoxo curioso que gravita em torno da relação Direitos Humanos e Comunicação. De maneira geral, uma parte sabe a relevância da outra, mas – aí é que vem o inusitado – pouco fazem para aprimorar a relação reciprocamente. Senão, vejamos:

- assuntos relacionados com os direitos humanos atraem a atenção da mídia e, por conseguinte, da sociedade em geral. Costumam ter lugar de destaque na Imprensa e na divulgação radiofônica, televisiva e pela *Web*, nas mídias sociais, e contam com grande apelo junto à opinião pública. Não obstante, são poucos – talvez raros – os profissionais da mídia que compreendem e dominam os conceitos dos Direitos Humanos. E essa situação leva, na maioria das vezes, a um empobrecimento, talvez trivialidade, no tratamento do que se divulga;

- por estar ciente do interesse que os assuntos relacionados com os direitos humanos despertam na sociedade, são poucos os grupos relacionados com esses temas que efetivamente constroem e desenvolvem – de modo planejado e sistematizado – os laços que devem obrigatoriamente existir com a mídia; acabam por, digamos assim 'deitar-se nos próprios louros'. Consequentemente, não percebem os motivos que fizeram algum assunto ser ignorado ou deturpado na divulgação; limitam-se a atribuir a causa a uma suposta má vontade ou preconceito com os direitos humanos, fatos que até existem, mas não são preponderantes e poderiam ser superados.

Por essas breves reflexões que acabo de mostrar, temos um resumo da tríade que engloba a relação mídia e Direitos Humanos: necessidade, oportunidade e risco. Em cima dessa trinca pretendemos alcançar uma comunicação adequada à nossa realidade e objetivos. Mas ressalto que sempre estivemos atentos a que, finalmente, alcançássemos uma divulgação com credibilidade. E aqui faço uma última ênfase: a credibilidade está diretamente ligada à qualidade.

Assim, compreendemos que precisávamos qualificar não apenas o que pretendíamos comunicar, mas também o nível e a forma dos relacionamentos que objetivamos junto à mídia. Logo, demos início a um caminho de melhoria na difusão dos assuntos relacionados com os Direitos Humanos, trajetória que, reconhecemos, ainda está no começo e que necessita ser ampliada cada vez mais.

Nossa primeira ação prática foi a de começarmos a fazer visitas a chefias de meios de comunicação (revistas, TVs, jornais, rádios, *sites* de notícias) e formadores de opinião (analistas de comunicação, blogueiros, etc.) para nos apresentarmos.

Esses encontros serviram para começarmos a receber deles insumos a respeito de suas necessidades e interesses a respeito de informações relativas ao nosso trabalho.

Tais reuniões igualmente serviram para que tivéssemos mais clareza, também, sobre quem seriam os agentes do mundo midiático que nos dariam o suporte de que precisamos para uma divulgação eficaz e eficiente. Isso serviu para canalizarmos melhor o nosso esforço sem termos que dispensar tanta atenção àqueles que não nos propiciariam resultados significativos.

Nesse sentido, citamos como exemplo a descoberta do trabalho junto aos correspondentes estrangeiros no Brasil. Além de levarem nossas informações para o exterior, seus textos acabam por influenciar os meios informativos do nosso país.

Outro passo no sentido de qualificar a nossa comunicação foi o de entender o *modus operandi* da mídia. Passamos a realizar coletivas de imprensa e divulgação de comunicados em horários adequados para as redações; antes da reestruturação, muitas vezes, enviávamos informações em momentos impróprios. Assim, além de perdermos a oportunidade de uma boa divulgação, acabávamos por passar uma imagem negativa junto a esses profissionais da imprensa.

Do mesmo modo, decidimos que informações sem tanto apelo jornalístico (o famoso *hard news*) não seriam enviadas indiscriminadamente para a mídia. Elas passaram a ser difundidas por nossos próprios espaços na Internet (*site* da Comissão de Direitos Humanos, assim como Twitter e FaceBook).

Estávamos cientes de que esses dados não necessariamente seriam trabalhados pela imprensa de forma destacada, porém também sabíamos que haveria quem se interessasse. Por conseguinte, essas pessoas poderiam continuar a ser informadas por esses espaços alternativos assim como por outros (páginas na *Web* de partidos políticos; *blogs* de interessados em Direitos Humanos; jornais, rádios e TVs de abrangência regional para audiências restritas; etc.).

Outras ferramentas novas que a nossa Comissão buscou utilizar foram os serviços informativos da Câmara dos Deputados. Por um deles que permite a transmissão de imagem e som pela Internet, pudemos alcançar brasileiros em diversos pontos do planeta.

E hoje, senhores, o que temos? Importantes jornais e *sites* de notícias da grande mídia, que antes não prestavam muita atenção no que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados fazia, passam a nos contatar, pedir informações e publicar notícias a nosso respeito. Na segunda semana de dezembro, por exemplo, o *Jornal Nacional* – telediário mais importante da televisão brasileira, pertencente ao canal de televisão mais influente do país, a Rede Globo – divulgou um evento nosso. Essa notícia foi assistida por, pelo menos, 30 milhões de pessoas no Brasil.

Vejam, o que queremos sublinhar não é uma mera promoção do trabalho da nossa Comissão de Direitos Humanos na mídia. Nosso objetivo, sim, é utilizar

a divulgação planejada como uma ferramenta eficaz para obter apoio na sociedade de maneira que nossos objetivos por um país mais justo sejam alcançados.

O que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados do Brasil traz a este importante encontro em Beijing é um pouco de sua experiência num rearranjo que dá mais importância à comunicação. Nós que trabalhamos com Direitos Humanos devemos parar de pensar que a mídia pode ser trabalhada de qualquer maneira. Essa é uma área que ainda menosprezamos, mas que é estratégica para nossos propósitos.

Muito obrigado por sua atenção."

Era o que tinha a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ronaldo Benedet, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encerrando mais este ano com a certeza do dever cumprido, por termos lutado pelas causas do povo brasileiro. Tenho orgulho de ser um Deputado do Parlamento da Câmara dos Deputados do Brasil.

Quero dizer que nós fazemos parte da Frente Parlamentar da Duplicação da BR-101 Sul. Tivemos o orgulho de levar a Presidenta Dilma Rousseff, em março deste ano, a Santa Catarina, onde ela assinou a ordem de serviço para dar início à Ponte Anita Garibaldi e para ordenar que todas as licitações fossem feitas. Só está faltando a licitação do Morro dos Cavalos para que a BR-101 seja duplicada e sua obra, concluída.

Também, sugiro ao Presidente da Câmara dos Deputados que convoque Governadores e que a própria Câmara reaja à liminar que proíbe que seja votado, aqui, o veto dos *royalties*. Trata-se de uma ação cautelar inominada para que fiquem trancados os recursos que serão arrecadados para que não vá nem para o Rio de Janeiro nem para o Espírito Santo, para que depois fique garantido que, se perdida a ação pelos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, todos os Estados tenham esse dinheiro depositado e distribuído entre eles e os Municípios, inclusive o meu Estado de Santa Catarina.

Faço isso, defendendo o meu Estado de Santa Catarina e os Municípios de meu Estado, especialmente os da minha região sul.

Portanto, obrigado, colegas Parlamentares, por mais este ano de trabalho em conjunto.

A vida aqui é bastante agitada. Nosso trabalho é bastante intenso, aqui em Brasília, bem como na base, onde os Deputados têm que dar assistência a seus eleitores e fazer o seu trabalho de representação como Parlamentares brasileiros.

Bom Natal e bom Ano-Novo a todos! Muito obrigado.

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Márcio Marinho votou com o seu partido nas votações anteriores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, ao Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, durante solenidade oficial, ontem, levada a efeito na Esplanada dos Ministérios, a Secretaria de Direitos Humanos, que tem à frente a Ministra Maria do Rosário, conferiu Diploma de Honra a inúmeras personalidades, entre elas o Deputado Luiz Couto, o qual nesta Casa vem tendo destacado desempenho no profligar abusos ocorridos no País, apontando, inclusive grupos de extermínio no Nordeste brasileiro.

Mesmo enfrentando desafios sucessivos, com ameaças de morte, o nosso colega jamais tergiversou em sua corajosa postura, reclamando dos poderes públicos ação vigorosa, coibitiva de seguidos atentados, que estão a merecer reprimenda enérgica por parte dos Governos Federal e Estaduais.

Convicto e destemeroso, Luiz Couto mantém-se fiel a essa nobilitante, mas arriscada missão, e daí a justeza do reconhecimento de que foi alvo, ontem, do Governo Federal.

Cumprimento o ilustre laureado, na certeza de que ele não se afastará da diretriz que se traçou, com inquebrantável altanaria cívica!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós participamos de homenagem e de um gesto de solidariedade ao Presidente Lula. Eu acho que o Presidente Lula não precisa de manifestação de apoio. É bom a bancada atuar nesse sentido, mas a história dele já lhe dá estatura e garantia para suportar e enfrentar a oposição de setores da mídia e da política no País que ruminam ódio, preconceito e inveja com relação ao seu desempenho.

Assistimos, nos últimos dias, a uma tentativa de desqualificar uma personalidade política que honra este País, que passa pela Europa e é reconhecida, dando contribuições e sendo respeitada. Aqui, por falta de rumo, de eixo político, nós vemos uma mesquinharia profunda, uma falta de assunto, uma falta de propostas

para o País, motivo por que buscam, por meio desse expediente da desqualificação, do achincalhe e da calúnia, atingir uma figura da estatura do Presidente Lula. Mas nós sabemos que isso faz parte da política. Alguém aqui lembrou a memória de Carlos Lacerda, que fez isso com Getúlio Vargas.

Aqui nós assistimos a algumas manifestações menores da política, tentando ir na mesma linha. Há um desespero, um medo da dimensão política do Presidente Lula. Não tendo coragem de atacar a Presidenta Dilma, num primeiro momento escolheram como alvo o Presidente Lula, que está fora do poder. Mas ele faz parte de uma construção política que muito nos orgulha e muito nos honra.

É esse reconhecimento, que saiu nas pesquisas recentes, que mostra a opinião brasileira, esta, sim, não a opinião publicada por meia dúzia de jornalecos e de revistas a serviço de uma intenção golpista de destruir uma história de governo e uma memória política importante como a do Presidente Lula. Nós temos muito orgulho dessa história e dessa trajetória.

Por isso, homenageamos o Presidente, lamentando que uma oposição seja amesquinhada, reduzida e pequena para responder à dimensão política do nosso Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Eleuses Paiva, do PSD de São Paulo, nas votações anteriores, votou com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Marroni, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, V.Exa., como Presidente da Mesa, há pouco fez uma manifestação para assegurar a palavra ao Deputado Roberto Freire, dizendo que aqui todos têm o direito de falar, que esta é a função do Parlamento. Peço desculpas, mas eu não me fiz entender. Eu estava chamando a atenção porque o Deputado Roberto Freire falou duas vezes sem estar inscrito, nem pela Liderança nem inscrito normalmente, como eu, que estou aqui até o final da sessão para fazer uso da palavra por 2 minutos. Então houve um mal-entendido.

Em segundo lugar, quero dizer que nós finalizamos hoje a aprovação de uma medida provisória importantíssima para o povo brasileiro, para a sociedade brasileira, para a economia do nosso País: 20% de redução em tarifas de energia elétrica.

Não sei se existe país que possa contar uma história como esta e se beneficiar de uma riqueza nacional que não foi, felizmente, entregue à sanha do capital, como essas estatais que se negaram a ser incluídas na antecipação, e se beneficiar da medida provisória e de tudo o que ela representa.

Nós estamos terminando um ano em que o Governo fecha as suas contas: apresenta um balanço positivo; reduz as taxas de juros; aumenta a proteção social; reduz a tarifa de energia elétrica. O nosso País continua navegando em mares turbulentos, mas vencendo a crise internacional. O nosso povo não sente o que é essa crise: a renda aumenta; o emprego aumenta; e as oportunidades para o povo brasileiro também vêm aumentando.

Então, essa sanha udenista no nosso País, de denuncismo, de manchar figuras como o Presidente Lula, e não só ele, mas criminalizar um partido como o fazem – e dizem, nas entrelinhas da imprensa, que é preciso também investigar a Presidenta Dilma –, como já foi colocado, isto não é possível ser aceito.

Nós queremos uma sociedade democrática, queremos respeito às instituições, e não admitimos que a sanha golpista, por conta de não terem uma pauta positiva para o País, continue insistindo nesse denuncismo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Luci Choinacki. Serão 2 minutos improrrogáveis para todos os Deputados.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também quero registrar que foi uma vitória muito grande a aprovação da medida provisória enviada a esta Casa pela Presidenta Dilma. Só uma mulher de coragem e de um partido como o Partido dos Trabalhadores, com a aliança importante que fez no Brasil, poderia tomar uma decisão tão importante como a de reduzir a tarifa de energia elétrica em 20%.

Isso é importante porque uniu o Brasil, menos o PSDB, que ficou nervoso, e o PPS. Esses que privatizaram o Brasil – é interessante notar —ficaram muito bravos, não queriam isso. Os seus Estados preferem ajudar os acionistas a discutir contratos a ajudar o povo brasileiro.

Isso é muito importante. Nós unimos o Brasil desde o grande empresário ao microempreendedor individual, à dona de casa, ao pequeno comerciante, porque todos vão sair ganhando.

É uma medida igual a de se discutir o câmbio no Brasil, que, para a economia do País, tem um resultado extraordinário É importante porque, com isso, diante da crise internacional, o Brasil, com Lula e com Dilma agora, tem capacidade, inteligência e sabedoria para tomar decisões para salvar a nossa economia, garantir emprego e renda, garantir os investimentos sociais.

Isso vai fazer com que o Brasil seja um exemplo para o mundo e que nós nos orgulhemos de ser brasileiros.

Parabéns à Dilma! Parabéns ao Lula, que deixou esse legado extraordinário, e ao PT, que tem a coragem de defender e existir depois de tantos problemas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Luciana Santos, do PCdoB de Pernambuco.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui, no tempo destinado à Liderança do PCdoB, externar no plenário a posição que o partido tomou no Colégio de Líderes, quanto à decisão do Presidente Marco Maia de defender a Constituição brasileira, no que diz respeito à cassação dos mandatos dos Parlamentares.

Eu me remeto inclusive a entendimento diverso do próprio Supremo Tribunal, o que revela, por si só, o quanto esse assunto é polêmico, na medida em que foi meio a meio a decisão do Supremo, tendo o Presidente o voto de minerva.

Na verdade, a decisão do Presidente Marco Maia é na perspectiva de defender o art. 55 da Constituição brasileira, que diz claramente:

> "Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
>
> ....
>
> IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
>
> ....
>
> VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.
>
> ....
>
> § 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa."

Por isso, Sr. Presidente, esta é a posição do PCdoB: a defesa do Estado Democrático de Direito. Nós não podemos permitir nenhuma ameaça à democracia. Nós já nos posicionamos até sobre o mérito do julgamento do mensalão, que achamos injusto, porque extrapolou também as prerrogativas constitucionais, na medida em que não se levou em conta aquilo que é um direito básico de qualquer cidadão, que são as provas, porque todo mundo é inocente até que se prove o contrário.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. RAIMUNDÃO (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Raimundão votou de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Janete Rocha Pietá, do PT de São Paulo, por 2 minutos.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a esta Casa que, neste momento, na minha cidade, está ocorrendo a diplomação do Prefeito de Garulhos, Sebastião Almeida, do PT; do seu Vice-Prefeito, Carlos Derman; e de 34 Vereadores, sendo duas Vereadoras.

Como sou Deputada Federal e assumo um compromisso com a Nação, estou aqui para enfrentar o veto e dizer que apoio a posição da Presidenta Dilma em relação aos *royalties,* principalmente porque nós queremos que sejam para a educação. Por isso, eu registro a Moção nº 5.880, de 2012, da Câmara dos Vereadores de Garulhos, para a qual peço ampla divulgação, pelo apoio a essa proposta de que a receita dos *royalties* seja para o petróleo.

Também gostaria de registrar a diplomação, amanhã, do Prefeito Joaquim da Cruz Junior, de Nazaré, e dos Vereadores Joel de Almeida e Clóvis do PT.

Também quero dizer, concluindo, que ontem houve a diplomação do Prefeito Mamoru Nakashima, de Itaquaquecetuba, de sua Vice-Prefeita Ondina e de dois Vereadores do PT, o Edson Moura e o Carlinhos da Minercal.

Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria de dar ampla divulgação à carta da bancada feminina que foi encaminhada a todos os candidatos à Presidência desta Casa: à Rose de Freitas, ao Henrique Eduardo Alves e também ao Júlio Delgado.

Concluo, Sr. Presidente, deixando a minha saudação e o meu abraço ao Presidente Lula. Lula é o Presidente do Brasil e dos pobres.

MOÇÃO E CARTA A QUE SE REFERE A ORADORA

MOÇÃO Nº 5880/2012

Considerando que, no dia 30 de novembro a presidente Dilma Rousseff vetou vários dispositivos de projeto aprovado pelo Congresso Nacional que trata da divisão da receita dos royalties do petróleo;

Considerando que, a lei aprovada pelo Congresso não garantia a destinação dos recursos dos royalties de novas áreas de petróleo no país para a educação;

Considerando que, a presidente Dilma Rousseff anunciou a Medida Provisória n° 592 que destina à educação 100% dos royalties das futuras concessões de petróleo e gás;

Considerando que, também à educação serão destinados 50% dos rendimentos do Fundo Social, integrado pelos recursos do pré-sal;

Considerando que, os royalties são a única fonte de financiamento para viabilizar o investimento de 10% do PIB na educação, vamos apoiar o Ministério da Educação (MEC) e mobilizar professores, estudantes, famílias, e o povo brasileiro para defender sua luta junto aos parlamentares para que aprovem os vetos da presidente Dilma Rousseff.

Considerando que, sem esses recursos fica inviável alcançar a meta do governo Dilma de levar uma educação com qualidade social para todos pois, os recursos têm que estar garantidos oficialmente e essa Medida Provisória é a garantia do governo. É necessário reiterar que só a educação poderá fazer o Brasil avançar e chegar ao patamar que merece.

Isto posto,

Requeiro, após atendidas as formalidades regimentais, a inserção na ata dos trabalhoslegislativos da presente Sessão Ordinária de MOÇAO DE APOIO a ação governamental do ministro da Educação, Aloizio Mercadante, para que os senadores e deputados mantenham o veto da presidente Dilma Rousseff. Requeiro, ainda, seja dada ciência ao gabinete da Presidência da República- Presidente Dilma Rousseff; ao ministro da Educação – Aloizio Mercadante; ao presidente do Senado Federal – senador José Sarney; presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Marco Aurélio Spall Maia; a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) Sra. Cleuza Rodrigues Repulho e as lideranças da bancada na câmara e senado do Partido dos Trabalhadores (PT) – Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

Professor Moacir de Souza

Vereador

*Senado Federal – presidente senador José Sarney Praça dos Três Poderes, Brasília-DF – CEP:70165-900

*Câmara dos Deputados – presidente Marco Aurélio Spall Maia Praça dos Três Poderes, Brasília-DF – CEP:70160-900

*Presidência da República Federativa do Brasil - Presidente Dilma Rousseff

Palácio do Planalto Praça dos 3 Poderes Brasília – DF CEP: 70150-900

*Ministério da Educação – Ministro Aloizio Mercadante

Esplanada dos Ministérios Bloco L – Ed. Sede e Anexos – CEP: 70.047-900 – Brasília / DF

*Undime – Presidente Cleuza Rodrigues Repulho

Setor Comercial Sul – Quadra 6 – Bloco A – Ed. Carioca – salas 611/ 613 Brasília – DF CEP: 70.306-000

*Sede Nacional do PT – Presidente Rui Falcão

Setor Comercial Sul – Quadra 2 – Bloco C – Nº 256. Edifício Toufic – Brasília – DF CEP: 70302-000.

BANCADA FEMININA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta aos(as) candidatos(as) à Presidência da Câmara

Vivemos um momento importante da Consolidação da Democracia no Brasil. Nós, Deputadas da 54ª Legislatura, temos uma trajetória de luta que se iniciou com Carlota de Queiroz. Neste momento, somos 45 parlamentares. Certamente este número aumentará com a subida da suplência em janeiro de 2013, fruto do resultado das eleições municipais. Portanto, um grupo representativo.

A Bancada Feminina consolidou algumas conquistas, resultado de um amplo debate político iniciado com o ex-presidente da Câmara, deputado Michel Temer, atualmente Vice-Presidente da República, e do deputado Marco Maia, atual Presidente da Câmara.

Atuamos suprapartidariamente e nos reunimos de forma regular a partir de uma agenda construída no coletivo. Estabelecemos as prioridades legislativas, bem como uma relação com o movimento organizado de mulheres. Pautamos questões importantes como a Reforma Política, pela qual defendemos posição da paridade entre homens e mulheres. Conseguimos aprovar a CPMI da Violência Contra a Mulher e fizemos trabalho exemplar no julgamento dos assassinos de Ceci Cunha. Aprovamos nesta Casa a PEC das Trabalhadoras Domésticas, tirando 7,2 milhões de mulheres da situação de invisibilidade de direitos trabalhistas.

Conquistas da Bancada:

1) A Coordenadora da Bancada Feminina tem assento no Colégio de Líderes, acompanhada de 01 (um@) assessor@;

2) A criação da Procuradoria Especial da Mulher, que já consta do Regimento Interno, mas que nesta legislatura foi escolhida pela Bancada e referendada pela Presidência;

3) A documentação da trajetória da Bancada com o livro "Palavra de Mulher" e a busca junto a TV Câmara e outros órgãos de comunicação para documentar a atuação feminina, que não existia.

Ainda precisamos avançar. Por isso, propomos:

1) Votação do PRC nº 69/11 e nº 70/11 que tratam dos itens 1 e 2 acima nominados;

2) A determinação de estrutura permanente para reuniões da Bancada, pois é fundamental para o exercício das reuniões democráticas e participativas, sempre aberta ao movimento de mulheres e outras pessoas interessadas pelo tema;

3) A Bancada Feminina ter direito a indicação de emendas ao orçamento, como ocorre com as Comissões Permanentes;

4) Sermos contempladas com relatorias de matérias relevantes;

5) Usar a palavra em Plenário em tempo de liderança;

6) Permanência das conquistas referidas acima, como a presença no Colégio de Líderes e escolha da Procuradoria pela Bancada;

7) Colocar em votação PEC 590/2006 (chamada PEC Erundina) que estabelece mecanismo permanente;

8) Toda Viagem oficial ter pelo menos uma mulher na comitiva;

9) Aprovação da Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A democracia só será plena com a maior participação das mulheres nos espaços de poder. Esta carta é resultado de uma decisão da reunião do dia 11/12/12 e gostaríamos de solicitar uma reunião de V. Exa. com a Bancada Feminina em data a ser confirmada.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

Janete Rocha Pietá (PT-SP)

Deputada Federal

Coordenadora da Bancada Feminina

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Pedro Uczai, do PT de Santa Catarina.

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, registro a minha solidariedade a D. Pedro Casaldáliga, um dos maiores bispos da Teologia da Libertação deste País, defensor dos pobres. Nós devemos manifestar isso publicamente.

Em segundo lugar, quero parabenizar, pelos 60 anos, a Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Santa Catarina – FETIESC.

Em terceiro lugar, quero aproveitar esta oportunidade para dizer que o Brasil se transformou nos últimos 10 anos, o povo brasileiro se transformou nos últimos 10 anos. A esperança de construir uma grande nação nasceu com o Presidente Lula, que construiu políticas públicas – política econômica, política social, cultural e educacional –, inserindo e incluindo o povo brasileiro como sujeito da história deste País. Sujeitos da história não só nas políticas públicas, nas políticas sociais, mas também na política cultural de homens e mulheres, diferentes grupos culturais se sentiram pertencentes a esta Nação chamada Brasil.

E quando o tucanato reage, quando setores da mídia brasileira reagem, quando setores querem construir outra cultura e outra perspectiva de país, descontruindo e desqualificando essa memória, essa história e essa liderança do Presidente Lula, tal atitude significa não reconhecer as profundas mudanças e transformações que ocorreram no País.

Por isso, ao Presidente Lula, nosso sempre Presidente, a nossa defesa, mas, mais do que a nossa defesa, a defesa da história do Brasil, a defesa do último período que transformou a vida de milhões de brasileiros.

Não reconhecer as mudanças e as transformações que ocorreram...

(*O microfone é desligado.*)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passo a ler ofício do Deputado Carlaile Pedrosa, do PSDB de Minas Gerais, que diz:

Ao Excelentíssimo Sr. Deputado Marco Maia, digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados.

> Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 54, inciso II, alínea “d”, da Constituição Federal, combinado com os arts. 238, inciso II, e 239, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, renuncio ao mandato de Deputado Federal, a partir de 18 de dezembro de 2012, a fim de tomar posse no mandato de Prefeito Municipal do Município de Betim, do Estado de Minas Gerais.
>
> Respeitosamente, – Deputado **Carlaile Pedrosa**, *PSDB, Minas Gerais.*

O SR. ARNON BEZERRA (PTB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei a orientação do partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, manifestar meu apoio e minha solidariedade à posição do nosso Presidente Marco Maia em relação à autonomia e à independência deste nosso Poder. Não podemos aceitar a ingerência de nenhum outro Poder.

Em segundo lugar, quero agradecer ao Deputado Mauro Benevides pelo voto de aplauso a mim concedido pelo prêmio que recebi ontem como defensor dos direitos humanos, prêmio esse outorgado pela nossa Presidenta Dilma, a partir da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Também quero manifestar minha solidariedade aos companheiros que trabalharam tanto na CPMI do Cachoeira e que hoje tiveram o relatório vetado, derrotado. Quero me associar ao companheiro Odair. Infelizmente, com apoio de aliados do Governo, derrotaram aquele relatório e fizeram outro relatório que não corresponde à realidade.

Em último lugar, Sr. Presidente, uma manifestação de solidariedade ao nosso companheiro Lula.

O Presidente Lula prometeu fazer deste País um país diferente, com o povo vivendo decentemente. Fez isso, e continua agora com a nossa Presidenta Dilma. Por isso ele dizia: *"É preciso cuidar para que a população tenha alimento".* Daí o programa de combate à fome; depois, a questão da geração de emprego. E demonstrou que é possível crescer, fazer um profundo crescimento econômico, mas distribuindo renda. Então, digo àqueles que falam mal dele: quanto mais batem em Lula, mais Lula cresce.

Nesse sentido, a nossa solidariedade e a certeza de que o povo brasileiro já reconhece na figura do Lula um guerreiro. E o guerreiro nordestino não foge à luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Osmar Serraglio, do PMDB do Paraná, votou com o seu partido nas duas votações.

O SR. OSMAR SERRAGLIO – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para uma breve intervenção, à ilustre Deputada Rosane Ferreira**.**

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós estamos na Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea, por uma lei do nosso companheiro, Deputado Beto Albuquerque.

Eu quero apenas dar como lido o meu pronunciamento, de incentivo à doação de medula óssea. São cerca de 10 mil novos casos de leucemia detectados todos os anos, e nós, com um gesto simples, podemos salvar uma vida.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos na Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea, data instituída em 2009 pela Lei Pietro, de autoria do nobre colega o Deputado Beto Albuquerque, do Rio Grande do Sul, para esclarecer a importância da doação. A Lei chama-se Pietro em homenagem ao filho do Deputado Albuquerque, vítima de leucemia mieloide aguda e que faleceu aos 19 anos após meses de luta contra a doença.

A leucemia é uma doença maligna dos glóbulos brancos (leucócitos), de origem geralmente desconhecida, cuja principal característica é o acúmulo de células jovens anormais na medula óssea, que substituem as células sanguíneas normais. Depois de instalada, a leucemia progride rapidamente, exigindo que o tratamento seja iniciado logo após o diagnóstico e a classificação. Encontrar um doador com a compatibilidade genética necessária é o primeiro obstáculo à cura. Há casos em que são pesquisados até 100 mil doadores para que seja encontrado um compatível.

Infelizmente, não foi possível encontrar um doador compatível para Pietro à época do diagnóstico. Hoje, temos outro cenário graças à mobilização de órgãos públicos, entidades e voluntários que abraçaram a causa e estão proporcionando uma nova perspectiva de cura.

O resultado desta luta já aparece: o Brasil possui o terceiro maior registro de doadores de medula óssea do mundo; perde apenas para os Estados Unidos e para a Alemanha. Os quase 3 milhões de voluntários dispostos a doar células-tronco da medula óssea estão cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, idealizado em 1993. Gerenciado pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA, com sede no Rio de Janeiro, o REDOME obteve um aumento de 16.000% no número de cadastros desde o ano 2000.

Como enfermeira do sistema público de saúde há mais de duas décadas, acompanhei a luta de muitos pacientes e seus familiares na busca por um doador compatível fora do círculo de parentesco. Assim como eu, muitos profissionais da saúde se cadastram como doadores de sangue e, depois, também de medula. E isso já nos primórdios desse movimento que hoje representa a esperança de cura e melhoria da qualidade de vida para muitas pessoas vitimadas pela leucemia.

Para ampliar o número de doadores no registro nacional, temos que continuar a quebrar outras barreiras. O medo do procedimento é um deles, já que muitos se cadastram e, depois, não aceitam doar por desconhecê-lo. É preciso divulgar junto à população que durante o transplante retira-se apenas de 10% a 15% da medula, e que 15 dias após a doação essa parte se reconstitui, naturalmente. É preciso também que as pessoas saibam que, ao se registrarem no REDOME, elas farão parte de uma rede internacional de mais de 20 milhões de possíveis doadores. Por isso é possível fazer busca pela Bone Marrow Donors Worldwide – BMDW e, em minutos, ter a comprovação de compatibilidade com doadores de outras partes do mundo.

Para integrar essa rede de generosidade e solidariedade basta ter entre 18 e 55 anos de idade e boa saúde, cadastrar-se como doador voluntário em um hemocentro de sua cidade e doar apenas 10ml de sangue. Essa quantidade é suficiente para a realização do teste de HLA, que determina as características genéticas do possível doador, que são direcionadas para o cadastro nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil registrou em 2010 quase 6 mil casos de morte por

leucemia. Anualmente, cerca de 10 mil novos casos são diagnosticados, de acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer. Há muito que avançar. Mas tenho certeza de que estamos no caminho certo.

Que esta Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea tenha êxito em desmistificar e incentivar um ato genuíno de fraternidade e compaixão. Como disse o Deputado Beto Albuquerque, um gesto simples pode fazer toda a diferença e salvar uma vida.

Peço que o presente pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. SÉRGIO BRITO (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o meu partido nas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nós seguimos, esta semana, aproveitando que eu estava aqui em Brasília, na retomada do trem, na minha cidade de São Borja, em direção aos Municípios de Unistalda e Santiago. Aqueles Municípios precisam. Estamos cobrando do Governo, da própria ALL, da ANTT, do DNIT e do Ministério dos Transportes essa retomada. Afinal é uma concessão, e nós estamos há muitos anos sem o trem. E, agora, o compromisso que a própria ALL já teve com a ANTT é de que, até o ano que vem, eles retomarão as obras de colocação dos trilhos nesse trecho de aproximadamente 140 quilômetros.

Nós não podemos ficar sem o trem.

É extremamente importante termos hoje essa ferrovia. São quase mil quilômetros desativados no Estado do Rio Grande do Sul. Queremos, então, que o trem volte a circular. Temos o Procurador do Ministério Público Federal de Santa Maria, Harold Hoppe, que está conosco, o Procurador de Santo Ângelo, Dr. Veronese, da mesma forma que, em Uruguaiana, a Dra. Lara. Estamos cobrando conjuntamente para que a ALL retome os trilhos nessa região. Assim como no Rio Grande do Sul temos mil quilômetros desativados, temos também cerca de 7 mil quilômetros desativados no Brasil. Eles, afinal, assumiram a concessão; então têm que colocar trens novamente nesses locais.

Temos pessoas que assumiram, que invadiram até 5 quilômetros de terrenos em São Borja, e estamos buscando a retomada. Então, nesse local, a Secretaria de Patrimônio da União já está trabalhando para que elas possam receber esses terrenos, trabalho envolvendo a própria ALL, ANTT e DNIT, para que cerca de 500 famílias possam ter suas residências regularizadas. Então isso também é importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso) -Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar os colegas desta Casa pela aprovação da MP 579, que permite antecipar a prorrogação de concessões de geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia elétrica, com vencimento entre 2015 e 2017, e, com isso, possibilita a redução da tarifa da conta de luz a partir do ano que vem.

O texto aprovado segue para apreciação do Senado Federal e, depois, para a sanção da Presidente Dilma Rousseff.

O desconto nas contas de luz, que deve ficar em torno de 20%, beneficiará tanto o consumidor residencial quanto o comércio e, principalmente, a indústria brasileira, que diminuirá seus custos de produção e, consequentemente, aumentará sua competitividade.

Quero fazer justiça também, Sr. Presidente, à campanha nacional liderada pelo empresário Paulo Skaf, Presidente das Federação das Indústrias de São Paulo e um dos quadros qualificados do PMDB, em favor da redução das contas de energia. Um dado da campanha da FIESP chama a atenção. Atualmente, o custo médio da energia no Brasil está em R$90 por *megawatt*. Cerca de 78% desse valor são referentes à amortização de investimentos feitos pelas concessionárias, mesmo decorridos 20 anos das concessões. Esse tempo foi suficiente para a diluição de grande parte dos custos iniciais.

Cumprimento a Presidente Dilma Rousseff pela iniciativa, mas lamento que algumas concessionárias de expressão não tenham aderido à proposta, o que reduziria ainda mais as contas de energia.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão. Em seguida, aos Deputados Geraldo Resende, Assis Melo, José Nunes, Waldir Maranhão, Fabio Trad, Marcon. *(Pausa.)*

O SR. SÉRGIO MORAES (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Deputado Domingos Dutra tem a palavra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a realização de uma solenidade ontem no Itamaraty, em que a Presidenta Dilma e a Ministra Maria do Rosário entregaram premiações a brasileiros e entidades que se destacaram neste ano, na defesa dos direitos humanos.

Quero parabenizar a Ministra Maria do Rosário pela excelente organização da solenidade, pela feliz

escolha tanto das pessoas físicas quanto das entidades que foram premiadas pelo relevante trabalho em defesa dos direitos humanos.

Entre as pessoas premiadas, quero destacar aqui o Deputado Luiz Couto, que é nosso companheiro do plenário, do partido, ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, ameaçado há muitos anos na sua integridade física, no Estado da Paraíba – tem que andar com segurança. S.Exa. foi premiado ontem na Categoria Dorothy Stang.

Quero destacar também D. Pedro Casaldáliga, que está ameaçado de morte pela sua luta em defesa dos mais humildes no campo, em defesa dos trabalhadores, em defesa dos camponeses; e D. Balduíno, Bispo que tem também um trabalho reconhecido neste País a favor do despossuído do campo.

Portanto, Deputado Luiz Couto, que está aqui, receba deste humilde maranhense, Deputado Domingos Dutra, solidariedade e parabéns por ter-nos representado, todos, ontem, naquela magnífica solenidade.

Parabéns à Presidente Dilma, que olha para todos! E ontem ela fez questão de destacar o Brasil Carinhoso e o Viver sem Limite, que são dois programas fundamentais para a cidadania. Parabéns à Maria do Rosário, à Presidente Dilma e ao Deputado Luiz Couto!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Geraldo Resende, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros.

O primeiro registro é que a Universidade Federal da Grande Dourados, situada na minha cidade – V.Exa., inclusive, foi testemunha da nossa luta pela sua criação, há mais de 6 anos –, desde a sua implantação, pelo quinto ano seguido, vem se destacando como a melhor instituição de ensino público do Estado de Mato Grosso do Sul, superando, inclusive, a universidade mãe, que deu ensejo à criação da UFGD, em Dourados.

Isso é motivo de muita alegria não só para Dourados, mas para o Mato Grosso do Sul. E isso se baseia, inclusive, no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e no Índice Geral de Cursos – IGC avaliados da Universidade.

Durante todo esse processo, ao lado da sua criação, nós também disponibilizamos, ano a ano, recursos que possibilitarão o avanço da universidade.

Estão dentro da universidade a Vila Olímpica, o restaurante universitário, a fazenda experimental do curso de Agronomia e, mais recentemente, uma casa de estudantes, para que os estudantes carentes possam continuar os seus estudos.

Quero fazer o registro de que nos últimos 30 anos, no País, apesar dos avanços que nós tivemos ultimamente, com a aprovação da Lei Maria da Penha, o Instituto Avante Brasil fez um levantamento com dados do SUS e mostrou que mais de 100 mil mulheres foram assassinadas no Brasil. O crescimento exponencial dessa violência contra as mulheres vem ocorrendo ano a ano. É preciso que nós realizemos aqui uma verdadeira maratona no sentido de fazer esse enfrentamento.

Em Dourados, nós conseguimos agora, neste final de ano, a criação da Delegacia da Mulher.

(*O microfone é desligado.)*

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, segundo o Instituto Avante Brasil, por meio de dados do Sistema Único de Saúde, o SUS: de 1980 até hoje, o assassinato de mulheres subiu 4,32% em média anual, passando de 1.353 mortes para 4.465 em 2010. Este número é semelhante ao fechamento do levantamento em 2012. Na maioria das vezes, os autores desses crimes são homens que têm ou tinham relacionamento amoroso com as vítimas, como maridos, ex-maridos, namorados, ex-namorados, noivos ou ex-noivos.

De 1980 para cá, mais de 100 mil mulheres foram brutalmente assassinadas. Segundo alguns estudiosos, nem a inquisição, no período de caça às bruxas, na idade média, ceifou a vida de tantas mulheres. Apesar de motivações diferentes, acredito que, nos séculos XV, XVI e XVII, até hoje, a justificativa interna desses assassinos é a do pertencimento da mulher em relação a si própria. Infelizmente existe ainda a compreensão da mulher como posse e não como um ser semelhante, com os mesmos direitos e deveres.

Na atualidade, não temos o que comemorar em termos de avanços à segurança das mulheres. No Brasil, 372 mulheres são assassinadas por mês. Isso corresponde a 12 mulheres por dia – uma a cada duas horas. Até o final do dia de hoje, de 4 a 5 mulheres serão assassinadas provavelmente por seus companheiros ou ex-companheiros.

Avançamos muito em diversos aspectos econômicos e sociais. As inovações tecnológicas nos surpreendem a cada novo lançamento de aparelhos móveis para a comunicação ou a cura de alguma patologia. Apesar de tudo isso, nós nos relacionamos de maneira medieval com nossas mulheres, e os números comprovam isso.

Como o início de uma cruzada que quero propor a esta Casa, em relação à violência contra as mulheres, viabilizei, por meio de emenda individual, no Orçamen-

to Geral da União para este ano o valor de R$ 800 mil para a construção de uma Delegacia da Mulher em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, ao lado do Parque do Córrego D'Água, na região do grande Água Boa. A proposta já está cadastrada e empenhada, aguardando os trâmites de análise e pagamento para a construção da delegacia pelo Governo do Estado.

Mato Grosso do Sul é o quinto Estado em assassinato de mulheres. A média de Dourados é de 7 assassinatos para cada grupo de 100 mil, enquanto a média nacional é de 4,4. Os levantamentos mostram que em 2011 foram prestados 118 atendimentos de violência contra a mulher na cidade. Destes, 109 foram de agressão, 56 psicológicas, 18 estupros, 1 negligência e 14 outros tipos de violência não mencionados. A taxa de violência foi de 118,3 para cada grupo de 100 mil mulheres. Dados do Programa Viva Mulher em Dourados apontam que até outubro deste ano 1.481 atendimentos foram prestados a mulheres vitimas de violência.

A implantação da delegacia é apenas um passo, mas o que tem de haver é uma mudança cultural, para que as nossas crianças entendam que suas irmãs devem ser tratadas com respeito e igualdade e, desta forma, plantarmos a semente da isonomia entre gêneros.

Muito obrigado pela atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria que parabenizo o reitor, os professores, os estudantes e toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal da Grande Dourados, a nossa querida UFGD. Esta instituição foi indicada, pelo quinto ano consecutivo, como a melhor universidade de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, o ENADE, e pelo Índice Geral de Cursos, o IGC, avaliados da Universidade.

O resultado do ENADE deste ano não é fruto do acaso, pois os mesmos indicadores já apontavam resultados iguais nas quatro edições anteriores da avaliação. Essa instituição – lutei particularmente para sua implantação no município de Dourados – continua sendo a terceira melhor universidade, entre instituições públicas e privadas de ensino da Região Centro-Oeste. A UFGD alcançou no ano de 2011, período que se refere à colocação, o conceito quatro de uma métrica onde a pontuação máxima é cinco.

As outras instituições de ensino superior do Estado alcançaram, no mesmo conceito, a média máxima abaixo de três. A Universidade de Dourados representa seu povo aguerrido e lutador, que aposta na educação para mudar de vida. A UFGD, desde quando passou a ser avaliada, em 2007, sempre se posicionou como a primeira no Estado.

A região da Grande Dourados atrai estudantes de todo o País pela qualidade de ensino da sua universidade. Hoje, a UFGD desenvolve pesquisas de ponta, prepara profissionais qualificados para o mercado de trabalho e abriga uma juventude protagonista e engajada em projetos de extensão. A Universidade realiza também ações e serviços, como o atendimento de saúde, por meio do Hospital Universitário, na área jurídica pelo Núcleo de Prática e Assistência, entre outras ações, em uma região com uma população que chega a 800 mil habitantes, em 38 Municípios.

Fui o autor do projeto de lei que, em 2006, possibilitou a criação da UFGD pelo ex-Presidente Lula. Atualmente, luto pela sua consolidação e me sinto responsável para que a nossa Universidade atinja colocações ainda mais auspiciosas.

Exemplo de meu trabalho junto à universidade é a construção do Instituto da Mulher e da Criança, um novo e moderno hospital que será implantado em 2013 para que os estudantes da área de saúde possam aprender na prática o exercício profissional, de modo que também seja proporcionado um atendimento de qualidade a quem precisar.

O IMC, como é chamado, significa um investimento de R$ 12,9 milhões. Esses valores já estão descentralizados para a Universidade e são oriundos do Ministério da Saúde, fruto do trabalho deste Parlamentar. O Hospital ainda contará com uma contrapartida no valor de R$ 6 milhões da própria instituição.

Outra ação importante no processo de estruturação da UFGD foi a emenda individual no valor de R$ 500 mil para a implantação do Núcleo de Ciências Agrárias da Fazenda Experimental da Instituição. O prédio conta com duas salas de aula com capacidade para 48 alunos cada, um laboratório, salas administrativas e de múltiplas atividades, um almoxarifado, cozinha, sanitários masculino e feminino e um alojamento com quatro beliches femininos e quatro masculinos, que contribuem para o desenvolvimento integral de pesquisas voltadas para produção da agricultura e pecuária, dois pilares da economia da região, possibilitando assim o desenvolvimento da Grande Dourados.

Atendendo à demanda dos estudantes, também destinei mais R$ 500 mil, por meio de uma emenda individual, para construção da Casa do Estudante da UFGD, que terá um investimento global de R$ 2.242.774,35. Essa estrutura terá também um bloco de apartamento, que será entregue em fevereiro, com três pisos: o primeiro com quatro apartamentos e os outros dois com seis, totalizando 96 vagas para estudantes. Cada apartamento tem quartos individuais confortáveis, dois banheiros, cozinha, lavanderia e sala. O primeiro piso ainda terá uma sala de múltiplo

uso, com computadores e área de estar, que poderá ser usada para estudos.

Fico muito feliz em vir a esta tribuna falar dos resultados positivos da UFGD, pois eu colaboro dia a dia para o fortalecimento dessa instituição. Tenho certeza de que, com estas e outras ações, estou contribuindo para a realização dos sonhos de vários estudantes: formar-se em uma instituição com qualidade.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Assis Melo, do PCdoB do Rio Grande do Sul.

O SR. ASSIS MELO (PCdoB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a tribuna apenas para fazer o registro de um documento que foi elaborado por diversos estudiosos e intelectuais brasileiros, que é o *Manifesto pelo Brasil, pela Democracia e pela Paz*. São 11 pontos que quero registrar nos Anais desta Casa.

Peço, Sr. Presidente, que este documento seja divulgado pelos órgãos de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

Esse manifesto, que trata da crise mundial, da defesa do Brasil e da paz, como já citei, foi assinado por vários intelectuais e estudiosos do nosso País. Refere-se não só à questão da paz, mas também à da democracia.

O nosso partido, o PCdoB, faz eco àquelas vozes em defesa da institucionalidade do nosso País, em defesa do avanço democrático, do desenvolvimento, da geração de empregos e da valorização do trabalho. Para nós, são questões importantes em nosso País.

Nós achamos que o caminho do Brasil e da Presidente Dilma é uma agenda positiva, uma agenda que considere a democratização da mídia e também o enfrentamento dos gargalos do desenvolvimento do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Obrigado.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR

A Crise Mundial, a Defesa do Brasil e da Paz

Em 2012, o mundo entrou em momento de grave perigo, que ameaça degenerar em guerras e destruições de grande escala. O agravamento da crise do capitalismo em escala mundial coincide, não por acaso, com iniciativas aventureiras de expansão imperialista no Oriente Médio, mas com alastramento possível a outros continentes.

Das conflagrações daí decorrentes podem resultar danos terríveis inclusive para o nosso país. Aqui, entretanto, se abrem ao mesmo tempo oportunidades de aceleração do desenvolvimento econômico e institucional. Estas reclamam, para se realizar, a mobilização popular na defesa da democracia, dos interesses nacionais e da paz.

I – Nas últimas décadas, especialmente após a extinção da União Soviética, uma potente ofensiva de direita abriu caminho para uma aparente vitória definitiva do sistema capitalista liderado pelo imperialismo estadunidense, que se pretendeu globalizado. Essa ofensiva afetou profundamente intelectuais e ativistas dos antigos movimentos e partidos de esquerda. Em grande medida, eles foram absorvidos por duas vertentes que, por caminhos diversos, incorporavam as ideias de vitória capitalista. Não poucos aderiram diretamente à ideologia neoliberal, que atribui ao mercado o poder exclusivo de decidir sobre questões econômicas, sociais e políticas. Outros, também numerosos, inclinaram-se à ideia de vitória do capital, mas o fizeram em diversas construções ideológicas com retórica de esquerda, que aceitam e difundem ideias básicas do neoliberalismo, tais como as do império global, da prevalência inevitável do mercado, da falência do conceito de Estado e, por consequência, do conceito de soberania nacional, do fim da luta política organizada das massas de trabalhadores, da transformação destas em “multidão”, etc.

Essa ofensiva intensificou-se após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos. O governo deste país enveredou por uma política de ruptura declarada e prepotente com o regime de respeito à soberania dos Estados e passou a encabeçar um processo de volta às trevas nas relações entre povos e países. Comandado pelo complexo industrial militar, depois de por seu próprio povo sob tutela a ponto de privá-lo de direitos civis básicos – entre os quais o direito ao habeas corpus –, adotou uma diretriz de projetar sua soberania sobre o mundo inteiro e intervir em qualquer país onde, a seu critério, seus interesses o reclamem. Proclamou para si o direito de ignorar fronteiras nacionais e instituições internacionais a fim de empreender em qualquer rincão do planeta ações militares de todo tipo, em grande escala, com invasões e bombardeios, ou em pequena escala, com operações abertas ou encobertas de assassinato em série de civis que os desagradem, ou de sequestrá-los e submetê-los a trato de presas de guerra, sem quaisquer direitos legais.

A ofensiva expansionista dos Estados Unidos e seus aliados, principalmente ex-potências colonialistas da Europa, disfarçada sob bandeiras humanitárias, despertou natural indignação e resistência no mundo e, em primeiro lugar, nos povos agredidos. A progres-

siva inserção da China no papel de potência mundial, o ressurgimento da Rússia nessa categoria, a afirmação da Alemanha como principal liderança europeia e a emergência de novos atores, como Índia e Brasil, todos buscando o estabelecimento de uma ordem mundial multipolar, também se contrapõem à expressão da estratégia de poder sem limites dos Estados Unidos.

Sem perder a arrogância, dispondo ainda de grandes reservas de expressão de poder e com um aumento de agressividade similar ao que ocorre com predadores acuados, o governo de Washington vem gradativamente decaindo para uma situação de dificuldade econômica, política e militar, ao mesmo tempo em que cresce a consciência mundial sobre o caráter de rapina do imperialismo estadunidense e sobre a necessidade de resistir a ele.

II – O repúdio à prepotência dos Estados Unidos e a disposição de opor-se a ela, manifestados com força crescente no mundo inteiro, evidenciaram mais uma vez a importância do fator nacional na luta política. Os Estados nacionais, ao invés de desaparecerem, regressaram com força maior à cena. A defesa do interesse nacional diante da dominação ou da agressão externa, que é motor principal da mobilização popular nos movimentos revolucionários desde a luta pela independência nos próprios Estados Unidos, repontando sempre, sob diversas formas, na Revolução Francesa, na Comuna de Paris, na Revolução Russa, na Revolução Chinesa, na Revolução Cubana, volta a mostrar-se fator-chave para que a cidadania se apresente como força transformadora, a fim de levar adiante movimentos que no início apontam para objetivos patrióticos e parciais, mas tendem a avançar para conquistas democráticas de maior alcance social.

Esse ressurgimento do fator nacional no centro da ação política é realidade hoje por toda parte no mundo. É, entretanto na América do Sul que ele encontra sua manifestação mais saliente e que mais de perto interessa aos brasileiros.

III – A condição isolada e pouco relevante da América do Sul no quadro dos grandes conflitos em que se envolveram os Estados Unidos, afinal, deixou este país, que se empenhava em vultosas ações em outros continentes, tolhido para intervir nessa região que ele tradicionalmente considerou seu "quintal". Num eco à assertiva clássica de que a revolução escolhe o elo mais fraco da corrente para eclodir, isto parece ter contribuído para que os povos sul-americanos percebessem a oportunidade de responder às humilhações e infortúnios que durante mais de um século lhe impusera a política imperialista de Washington.

Em 1998, elege-se na Venezuela o presidente Hugo Chávez, com uma plataforma antiimperialista e com a intenção de cumprir o prometido. Em 2002, elege-se no Brasil o presidente Lula, que alterou gradativamente a política econômica neoliberal dos governos anteriores para beneficiar a aceleração do desenvolvimento econômico, e adotou uma política de socorro às camadas mais pobres da população, fortalecendo com isso o mercado interno; adotou também uma política externa de autonomia em relação aos Estados Unidos, que permitiu rejeitar o ominoso projeto da ALCA, livrar o Brasil da subordinação ao FMI, privilegiar a aproximação com a América do Sul, com fortalecimento do Mercosul e da Unasul, assim como permitiu expandir as relações do Brasil com países e povos da África, do Oriente Próximo e da Ásia.

Em 2003, elege-se na Argentina o presidente Néstor Kirchner, que enfrentou a banca internacional a fim de livrar seu país de uma dívida externa abusiva e impagável, conseguindo com isso condições para colocar a nação vizinha numa trilha de desenvolvimento sustentado, que hoje prossegue sob a presidência de Cristina Fernandes de Kirchner. As eleições de Evo Morales na Bolívia, Rafael Correia no Equador, Fernando Lugo no Paraguai, José Mujica, no Uruguai, e Ollanta Humala no Peru, deram maior firmeza à tendência de expansão na América do Sul de governos empenhados em alcançar expressão soberana e desenvolvimento pleno, econômico, cultural e social de suas nações.

Essa tendência não é retilínea, nem imbatível. Em cada país, a ela se opõem fortes correntes internas de direita alinhadas com os Estados Unidos, que atuam orquestradas em escala internacional e dominam a mídia, os bancos, setores importantes do empresariado local e agrupamentos militares. Com apoio financeiro, político e militar dos Estados Unidos e de outros países imperialistas menores, assim como de seus órgãos de espionagem e operações encobertas, de ONGs financiadas por empresas e governos imperialistas, de sociedades secretas tipo Opus Dei etc., tais setores de direita empreendem em seus países e na região uma campanha sem trégua através da maioria dos órgãos da grande mídia mercantil. Esta assume caráter de partido político reacionário, cuja finalidade é impedir que se elejam governantes comprometidos com os interesses nacionais e, quando não consegue isto, tentar acuar e tornar refém o governante eleito para, se julgar possível e oportuno, derrubá-lo. É o que se vê na Venezuela, na Bolívia, no Brasil, na Argentina, no Equador, em toda parte. Os golpes de Estado em Honduras e, mais recente, no Paraguai, são inequívocos sinais de alarme nesse sentido.

IV – Há nesse processo de ascensão nacional e democrática na América do Sul uma singularidade que lhe dá força de sustentação: ele se desenvolve

com a rigorosa observância pelos governos das normas do regime de democracia modelo estadunidense, que pressupõe a mídia submetida aos bancos e outros grandes patrocinadores privados e as eleições, sujeitas a campanhas publicitárias de alto custo, subvencionadas por doações de empresas milionárias. A vitória e a permanência de governantes que desagradam à direita, em condições tão adversas, tornou-se possível graças a uma elevação da consciência política das massas populares. Estas aprenderam a descolar-se do discurso das grandes redes midiáticas na hora de escolher candidato e ajuizar governo. Com isso, definhou o poder de empossar e derrubar governos que a mídia dos grandes negócios exibia em décadas passadas.

Criam-se, portanto condições novas que favorecem e exigem a recuperação das correntes progressistas e sua intervenção na cena política. No plano internacional, a luta contra a política de guerras sem fim do imperialismo estadunidense e seus associados, que hoje preparam uma agressão de grande escala e consequências imprevisíveis à Síria e ao Irã, é meta que a todos deve unir. Na América do Sul, e no Brasil em particular, impõe-se a luta em defesa dos interesses nacionais, em especial na resistência às tentativas de projeção dos interesses imperialistas de Washington em relação ao petróleo do pré-sal e das Malvinas. Essa projeção já tomou forma concreta com o estabelecimento de novas bases militares estadunidenses na região e com o deslocamento para o Atlântico sul da IV Frota da Marinha dos Estados Unidos. A luta pela preservação e o aprofundamento do regime democrático, da soberania e da coesão dos Estados da região é diretriz que favorecerá a mobilização de forças capaz de vencer as fortes coalizões de direita e assegurar o avanço econômico, político e social de nossos povos e nações.

V – Não há receitas prontas nem caminhos traçados para essa luta. As experiências vividas por outros povos, no passado ou no presente, servem de lição e inspiração, mas não servem de modelo. A originalidade e a variedade das soluções que a vida vai gerando nos países sul-americanos são muito fecundas. Em comum, existe entre elas a circunstância de que são encabeçadas por líderes não egressos das classes dominantes, que souberam perceber e potencializar o desejo de mudança das massas populares e o descrédito entre elas daqueles partidos e instituições que conduziam antes a vida política. Essa origem em lideranças pessoais fortes é ao mesmo tempo positiva, porque facilita a participação das grandes massas no processo político, e negativa, porque põe esse processo na dependência das escolhas e limitações pessoais do líder.

Mas a necessidade de recorrer à mobilização popular – uma vez que as forças poderosas que o hostilizam ao mesmo tempo manipulam as grandes empresas de comunicação, as instituições políticas formais e facções militares – induz o líder a estimular a gestação de novas formas de organização de massas do povo trabalhador para o combate político e até para a resistência organizada. Chama a atenção, nesse sentido, especialmente na Venezuela, na Bolívia e no Equador, a ascensão em bairros proletários de associações de moradores que se articulam em torno de conselhos comunitários e, ao mesmo tempo, defendem os interesses imediatos da população local, têm presença ativa na resistência ao golpismo e pressionam em favor do aprofundamento da democracia.

VI – No Brasil, os movimentos sociais organizados são ainda débeis. O governo do presidente Lula refletiu essa debilidade. Manteve uma política econômica em que ainda havia espaço para o neoliberalismo, mas adotou medidas de favorecimento ao poder aquisitivo da população pobre e desenvolveu uma política externa de autonomia em relação ao imperialismo estadunidense e defesa da paz. A presidente Dilma mantém nas linhas gerais essa diretriz.

Por sua política de favorecimento aos pobres e à soberania dos povos sul-americanos, o presidente Lula foi alvo de uma incansável campanha hostil da mídia. Para defender-se, ele se apoiou, porém, quase exclusivamente, em sua popularidade pessoal. Isso o deixou vulnerável a pressões e prejudicou suas possibilidades de avanço.

A presidente Dilma, diante do agravamento da crise financeira internacional, avança na política econômica, enfrentando a questão do freio dos altíssimos juros à expansão da economia nacional, corrigindo na política de câmbio a valorização excessiva do real e mantendo e ampliando as políticas de inclusão social. No plano externo, embora com mudança de ênfase, persiste de modo geral a afirmação de política não alinhada aos Estados Unidos. A mídia dos grandes negócios busca abrir um cisma entre Dilma e Lula, para que se fragilize o campo popular.

É, portanto, urgente a necessidade de expansão de uma consciência pública de defesa do desenvolvimento soberano e democrático do país – na sua economia, na sua organização política e social, na sua cultura. Quanto maior seja essa consciência, mais forte estará o governo para resistir às agressões da direita e, ao mesmo tempo, maior será a pressão dos movimentos de massa para que suas políticas sejam mais coerentes com os interesses do país e da sociedade.

Um elenco de propostas nesse sentido deve incluir:

1) a efetiva aceleração do desenvolvimento econômico do país;

2) a subordinação dos sistemas bancário e cambial aos interesses desse desenvolvimento;

3) a posse dos recursos naturais do país e a recuperação das empresas e recursos públicos estratégicos dilapidados;

4) a efetivação de um programa de reforma agrária que penalize o latifúndio improdutivo e beneficie as propriedades produtivas de pequeno e médio porte;

5) a destinação de maiores verbas às políticas públicas de educação, o fortalecimento do ensino público e a melhor adequação dessas políticas aos interesses do desenvolvimento tecnológico e cultural do país;

6) o reforço aos orçamentos de entidades de saúde pública, a obrigação dos serviços privados de seguridade de ressarcirem gastos dos serviços públicos de saúde com atendimento a segurados dos serviços privados, o fomento à pesquisa de aplicação de novos procedimentos de saúde sanitária básica, preventiva e de tecnologia atual;

7) a mudança da política de repressão policial dirigida contra a população mais pobre, principalmente não branca, por uma política democrática de segurança pública, o fortalecimento da política de não discriminação de gênero;

8) o reforço do controle pelo poder público das concessões de meios de comunicação a grupos privados com vistas ao aprofundamento do regime democrático;

9) o reequipamento das Forças Armadas e a dotação a elas de recursos necessários à eficiente defesa do território nacional, assim como a adequação do conteúdo da formação nas escolas militares à defesa da democracia e dos interesses fundamentais do país;

10) a ampliação e a consolidação da política de unidade com a América do Sul – essencial para a preservação dos governos progressistas na região; e

11) a defesa de uma política externa de respeito à soberania dos Estados, de relações amistosas com todos os povos e de defesa da paz.

Muitas são as metas a nos desafiarem, cujo alcance requer todo o engenho e toda a força que sejam capazes de unir e mobilizar, com sentido estratégico e espírito transformador, as correntes progressistas em nosso país, sem distinção dos partidos e associações a que estejam filiadas. Povo e governo precisam mobilizar suas reservas de sentimento cívico e patriótico, para que o Brasil possa aproveitar a grande oportunidade que tem hoje de consolidar-se como nação soberana, projetada no cenário mundial e consolidada em seu papel de lastro do processo democrático de reconstrução nacional, pacífico e progressista, que se desenvolve na América do Sul.

Samuel Pinheiro Guimarães, Epitácio Brunet, Luiz Pinguelli Rosa, Pedro Celestino, Renato Guimarães, Roberto Amaral, Ubirajara Brito, Marcio Pochmann, Carlos Lessa, Luiz Alberto Moniz Bandeira, Luiz Carlos Bresser Pereira, Luiz Fiori, Mauro Santayana, João Pedro Stedile, Kadu Machado, Ennio Candotti, Geraldo Sarno, Manuel Domingos Neto, Pedro Casaldaliga, Assis Melo, entre outros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado José Nunes, do PSB da Bahia.

O SR. JOSÉ NUNES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpem-me. Com a autorização do orador, Sr. Presidente, peço apenas um esclarecimento.

A Comissão de Orçamento vai se reunir, e uma sessão do Congresso estava convocada para ser realizada aqui. Eu achei estranho, porque o pessoal da Mesa não está aí. Perguntei então ao Presidente se haveria sessão do Congresso hoje.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não vai haver sessão do Congresso hoje. Acontecerá amanhã, às 19 horas.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Obrigado.

Agradeço também ao orador.

O SR. JOSÉ NUNES – Sr. Presidente, gostaria que fosse recomposto o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vai haver sessão do Congresso às 18 horas – a informação chegou de última hora –, no plenário da Câmara, para apreciação de projeto de lei do Congresso.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Já são 19 horas. Essa é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vai haver sessão do Congresso às 18 horas, ou melhor, às 19 horas.

O SR. MIRO TEIXEIRA – V.Exa. poderia pedir que ligassem para a Secretaria da Mesa, para dar a informação ao Plenário, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vai haver sessão do Congresso mesmo.

Vou conceder a palavra a mais três oradores e encerrar a sessão.

O SR. JOSÉ NUNES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ NUNES (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Depu-

tados, mais uma vez venho à tribuna desta Casa para falar sobre a seca que assola o Nordeste brasileiro.

Na verdade, o Governo tem procurado fazer algumas ações no sentido de amenizar o sofrimento daquela gente, mas, infelizmente, as ações são morosas e não chegam com velocidade àqueles que realmente sofrem com as intempéries da natureza.

Sr. Presidente, mais uma vez venho fazer um apelo para que o Governo Federal agilize as ações necessárias, a fim de que o povo nordestino possa viver com mais tranquilidade. Hoje falta água, falta alimento, falta recurso no bolso de todo nordestino para enfrentar os problemas da seca.

O rebanho bovino já foi dizimado em mais de 60%. A situação é caótica. O milho, que o Governo diz que vai mandar subsidiar, não chega ao pequeno criador. E hoje vemos uma dificuldade muito grande instalada na Região Nordeste.

Devo dizer também, Sr. Presidente, que os prefeitos vivem dando o apoio necessário, com os parcos recursos que existem nos seus Municípios, e hoje estão com muita dificuldade para fechar as contas, principalmente quanto ao art. 42.

O Governo Federal deveria, neste momento, dar apoio e repensar uma compensação para que os prefeitos do Nordeste possam resolver essa questão.

A SRA. LUCIANA SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. LUCIANA SANTOS (PCdoB-PE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer dois registros importantes. O primeiro diz respeito a Diógenes Arruda, que, neste mês de dezembro, se estivesse vivo, completaria 98 anos no próximo dia 23.

No Brasil ou no exílio, Diógenes Arruda não descansou um segundo, defendeu e lutou pela democracia, pela justeza e por um país altivo e soberano. A biografia desse camarada é motivo de honra e grande orgulho para todos aqueles que se identificam com o sonho de igualdade, liberdade e justiça social. Neste mês de dezembro, portanto, gostaria de saudar sua memória e dar como lido discurso em sua homenagem.

Gostaria também de registrar o meu aplauso e os meus parabéns ao Município de Olinda, que comemora 30 anos como Patrimônio Histórico Cultural da Humanidade, título concedido pela UNESCO, parabenizar o povo dessa cidade tão querida e enviar um grande abraço para o Prefeito, Renildo Calheiros, que também hoje tem a sua diplomação, responsável principal pela gestão desse verdadeiro tesouro cultural.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Fazendo uso de lembranças muito caras e de memórias importantes para o meu partido, gostaria de registrar que no último dia 25 de novembro completaram-se 33 anos do falecimento de Diógenes Arruda, pernambucano, democrata, um grande e destemido lutador do povo brasileiro.

Diógenes Arruda está entre os mais bravos quadros do nosso partido. Sua lealdade e disciplina são exemplos para todo o povo que ele defendeu por cada segundo de sua vida. Em sua história estão gravados momentos sublimes de resistência e amor ao partido e aos seus camaradas. Seja no silêncio firme nas terríveis torturas, seja na determinação em recomeçar e construir sempre que necessário.

A história desse sertanejo também nos deu valorosas lições de persistência, autocrítica, disciplina e elevação teórica. No Brasil ou no exílio, Diógenes Arruda não descansou um segundo, defendeu e lutou pela democracia, pela justeza e por um país altivo e soberano. A biografia desse camarada é motivo de honra e grande orgulho para todos aqueles que se identificam com o sonho de igualdade, liberdade e justiça social.

Para finalizar essa pequena homenagem, gostaria de tomar emprestadas as palavras pronunciadas por Elza Monnerat, em momento de grande emoção, na última despedida:

"Juntamente com as flores da nossa saudade deixamos o nosso adeus de despedida. Mas um adeus que é também um compromisso de honra. O compromisso de que, quaisquer que sejam as vicissitudes, levaremos adiante a bandeira que ele sempre defendeu. A bandeira do partido, a bandeira do socialismo."

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Lembro que haverá sessão do Congresso Nacional hoje, às 19h20min.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Waldir Maranhão, do PP do Maranhão.

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é no clima de Natal que eu quero saudar meu amigo e Deputado Pedro Fernandes, Secretário de Estado de Educação. Que a sua gestão possa ser coroada de êxito. O Maranhão precisa melhorar os seus indicadores educacionais. Portanto, Paulo Fernandes, sucesso!

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para revelar ao Brasil que na tarde de hoje me associei ao movimento do Partido dos Trabalhadores para colocar, de forma muito clara e tranquila, o meu sentimento de respeito e lealdade ao nosso ex-Presidente Lula.

O Lula do Bolsa Família, o homem republicano que, certamente, merece de todos nós fazermos uma avaliação profunda de que ao soberano a educação, ele deu educação ao seu povo; ao soberano o tratamento ao povo, e ele deu esse tratamento.

Portanto, é legítimo o movimento do Partido dos Trabalhadores na tarde de hoje. Falo em meu nome, no do meu Estado e no do PP. E quero também saudar o meu Líder, Arthur Lira, que foi reconduzido à condição de Líder por mais 1 ano. É este partido que encontra nos seus momentos de dificuldades também a possibilidade concreta de servir a este País.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que hoje nós vimos mais uma etapa concluída. Meu caro Deputado Miro Teixeira, quero ter oportunidade de recebê-lo e todos os Parlamentares na minha residência, no dia de hoje, para fazermos uma grande confraternização de Natal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fabio Trad, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, externar a nossa insatisfação com as decisões do Supremo Tribunal Federal não é afrontar a excelsa Corte. Não é, na realidade, adotar nenhuma medida de confronto contra o guardião da Constituição Federal. É, sim, promover a defesa da autonomia do Poder Legislativo, da independência desta Casa e, sobretudo, a defesa de zelar pela higidez da tripartição dos Poderes, que pressupõe independência e harmonia.

O art. 55, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal não deixa margem a dúvidas: cabe à Câmara dos Deputados dar a palavra final sobre a cassação de mandato de Deputados, e isso não é corporativismo; é interpretação literal da Constituição.

Com relação à decisão monocrática do Ministro Luiz Fux, por quem nós temos o maior respeito e a maior admiração – ele é o grande inspirador do projeto de reforma do Código de Processo Civil –, nós entendemos, com a devida vênia, que houve um subdimensionamento da legitimidade do voto popular. Foram quase 450 Deputados Federais que expressaram a vontade de milhões de brasileiros. Toda essa vontade, todos esses milhões de brasileiros foram preteridos com uma canetada só, monocraticamente prolatada.

Por isso, Sr. Presidente, não é afronta ao Supremo, não é enfrentamento à excelsa Corte, porque, afinal de contas, é preciso deixar bem claro que cabe ao Supremo Tribunal Federal, sim, dar a palavra final como guardião que é da Lei Maior. Por outro lado, Sr. Presidente, queridos colegas, a Câmara dos Deputados não pode se curvar. Ela há de adotar todas as medidas jurídicas cabíveis, como agravo regimental contra decisão concessiva em caráter monocrático de uma liminar que subdimensionou a legitimidade do voto que nós carregamos como Deputados Federais. Assim, haverá de prevalecer o equilíbrio entre os Poderes e a autonomia daquele que, "tripartipartindo" os Poderes da República, jamais imaginou que um pudesse pairar sobre os outros.

O SR. TONINHO PINHEIRO (PP-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Toninho Pinheiro, do PP de Minas Gerais, votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. MARCON (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu discurso é sobre um despejo que aconteceu no Estado de Minas Gerais, no Município de Prata.

As famílias despejadas estavam desde 2007 numa área da Cutrale, empresa que já conhecemos e que é dona de outras terras griladas, tomadas de outras pessoas. Essas famílias que ocupavam essa área há quase 6 anos moravam lá e já produziam, mas foram despejadas.

E pior do que serem despejadas, foram jogadas no lixão da cidade. Foi ali que colocaram 170 famílias sem terra, de acordo com o Prefeito, que é do DEM. E não se esperava outra coisa, porque o DEM sempre teve uma posição contra os trabalhadores. Em Minas Gerais, o Governo é dos tucanos, que não têm propostas para os trabalhadores sem terra e muito menos para os outros.

Então, deixo aqui registrada a nossa indignação. O que fizeram com os trabalhadores em Minas Gerais, no Município de Prata, que foram despejados de uma área onde se diz dona a Cutrale, uma multinacional, que tem grilado muitas terras aqui no Brasil, como em São Paulo e Minas Gerais, e não existe lugar para os brasileiros.

Precisamos urgentemente que as autoridades escolham um lugar decente para colocar essas famílias.

Sr. Presidente, eu gostaria que meu discurso fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recebi hoje um relato que me deixou abismado diante da prepotência e do descaso com a vida humana. Simplesmente os ocupantes da fazenda grilada Vale Azul, Município de Prata, em Minas Gerais (administrado pelo DEM),

explorada irregularmente pela Cutrale, estão em vias de serem removidos para o lixão.

É uma sucessão de crimes contra o Brasil e seus brasileiros pobres. Como é do conhecimento dos senhores, a denominada Fazenda Vale Azul, que é explorada e degradada pela empresa Cutrale, possui área grilada. Contudo, mesmo o Ministério Público, em um trabalho brilhante, ter obtido êxito no Tribunal de Justiça mineiro, em suspender uma liminar, o juiz agrário mineiro julgou antecipada a lide e sem aguardar sequer trânsito em julgado da sentença determinou ao Comando da Polícia Militar que cumprisse a sentença, sob pena de processá-los, sem sequer permitir o planejamento da Polícia Militar.

Além disso, o acampamento foi aumentando ao longo do tempo. Desde 2007, outros acampamentos – são 170 famílias –, despejados arbitrariamente, foram alocados na Fazenda Vale Azul, criando um grande contingente de ocupantes. Tendo em vista tantas famílias a serem desalojadas, a Polícia Militar entendeu que caberia ao Município alocá-los. O pior de tudo é que o Município acordou com o INCRA/MG que essas famílias deveriam ser encaminhadas para o lixão municipal.

Pessoas não são carcaças, não são restos, não são dejetos que devem ser largadas para decomposição. Essas pessoas, esses acampados são trabalhadores que denunciam a grilagem, as injustiças e cobram a reforma agrária como justiça social e pela própria sobrevivência.

Esses ocupantes também denunciam que a Cutrale não apresentou a licença ambiental, outorga de água ou autorização para intervenção em APP, ou seja, não há condição legal alguma para o funcionamento dessa empresa na Fazenda Vale Azul, mas a Justiça está contra os denunciantes. *"Para retirar ilegalmente trabalhadores, o Judiciário e a Polícia Militar são rápidos, para conferir documentação de regularidade de exploração e degradação ambiental da empresa não"*, bem colocou no relatório que chegou até minhas mãos, a Sra. Neiva Flávia de Oliveira, do Fórum Mineiro da Reforma Agrária (FETRAF, MST, MLTM, MPST, MPRA, MLT e demais lideranças de trabalhadores rurais do Prata).

Outro fato importante de se registrar aqui neste plenário é de que em todas as fazendas exploradas pela empresa Cutrale na região do Prata e Comendador Gomes, em Minas Gerais, que foram fiscalizadas pelo Ministério do Trabalho, registrou-se situação de trabalho degradante.

A denúncia está feita e espero que os nobres colegas se somem a esta luta contra a grilagem de terra, em favor da reforma agrária, em defesa da vida e da dignidade humana.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Jaime Martins.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para justificar que o Deputado Jaime Martins, nas votações anteriores, votou conforme orientação do partido, por estar em compromisso externo nos Ministérios.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Fica justificado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Deputado Waldenor Pereira, do PT da Bahia.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Município de Vitória da Conquista, capital do sudoeste baiano, destaca-se nacionalmente, mais uma vez, no desenvolvimento de programas do Governo Federal. Desta feita quero anunciar, desta tribuna da Câmara Federal, a construção de mais de 13 mil habitações populares por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. São 7.214 unidades já entregues e 6.232 unidades em execução.

Isso só foi possível, Sr. Presidente, após a instalação da Superintendência da Caixa Econômica Federal naquele Município, uma demanda apresentada pelo nosso mandato, em conjunto com o mandato do Deputado Estadual José Raimundo Fontes, e atendida pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda.

Depois da referida instalação, esse órgão tem-se constituído no principal agente público financiador de importantes políticas públicas. Dentre elas, destaco o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Quero parabenizar o Superintendente da Caixa Econômica Federal, companheiro José Ronaldo, e o Gerente Regional, Sr. Claudeir.

Destaco o papel fundamental exercido pelo Prefeito, do Partido dos Trabalhadores, o companheiro Guilherme Menezes, que não tem medido esforços para liberação de espaço físico, concessão de territórios, espaços necessários ao desenvolvimento desse importante programa.

Portanto, é com alegria, é com satisfação que anunciamos a construção de mais de 13 mil habitações populares no Município de Vitória da Conquista.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Eu disse que encerraria esta sessão às 19h20min, mas a sessão do Senado ainda não acabou.

Sendo assim, concedo a palavra, pela ordem, por 2 minutos, ao ilustre Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão.

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero re-

gistrar, da tribuna desta Casa, que, no último dia 14, sexta-feira, foi lançado o Plano Safra da Pesca e Aquicultura no Maranhão.

Na oportunidade, o Superintendente no Estado representou o Ministro Crivella. Estavam presentes os Deputados Ribamar Alves, Pinto Itamaraty, Brandão, Marcos Caldas, o Superintendente do Banco do Nordeste e o mais importante, o pescador. Representantes de associações, sindicatos, colônias estiveram presentes na Assembleia Legislativa.

Pudemos perceber a grandiosidade desse Plano Safra, por meio do qual, certamente, serão investidos 4 bilhões nesse setor no Brasil. É uma oportunidade para que o Maranhão tenha acesso aos créditos necessários e também a tudo aquilo que está em volta do Plano Safra – extensão rural, qualificação, capacitação, atenção à saúde do pescador. É um conjunto de ações que vai garantir ao pescador, não só o artesanal, mas também o industrial, a perspectiva de ampliar o seu trabalho e, automaticamente, a sua produção.

Esse é o Plano Safra que a Presidenta Dilma lançou e que o Maranhão teve a oportunidade de conhecer de perto. Pudemos percebê-lo materializado em ações do Banco do Nordeste quando, na manhã de sexta-feira, entregou a seis pescadores – três pescadores artesanais e três aquicultores – cerca de 300 mil reais.

Trata-se de crédito, Sr. Presidente, facilitado, desburocratizado, sem exigências de garantia do pescador artesanal. É oferecida ao pescador que está incluso no PRONAF-B a oportunidade de ter, se fizer o pagamento em dia, um bônus de 25%. Nesse caso, o pescador artesanal que garantir 2.500 reais pagará, no final, 1.875 reais.

É o Plano Safra, que traz crédito e, acima de tudo, condições para se investir no setor da pesca e transformar esse setor num dos mais importantes da economia deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas registrar que votei com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência se sente feliz por ter concedido a palavra a 132 Sras. e Srs. Deputados, que falaram sobre os problemas brasileiros, os problemas de seus Estados, os problemas dos Municípios e sobre as grandes questões nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Romero Rodrigues.

O SR. ROMERO RODRIGUES (PSDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero somente registrar que acompanhei o partido na votação anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Fica justificado, nobre Deputado Romero Rodrigues.

Pronunciamentos Encaminhados à Mesa para Publicação

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conforme prometido, o Governo de Pernambuco vai aos agricultores para concretizar medidas emergenciais no combate à seca, quais sejam, de segurança alimentar aos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos e de assistência aos agropecuaristas. Em visita de trabalho ao Município de São Bento do Una, no agreste do Estado, o Governador Eduardo Campos anunciou a liberação de R$33 milhões em investimentos para a aquisição de milho e cana-de-açúcar como base para a ração animal na bacia leiteira.

Essas ações são promovidas pelo Governo do Estado em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), como parte do programa chamado Venda Balcão. Foi aprovada a aquisição de 120 mil toneladas de cana-de-açúcar destinadas aos rebanhos de 1,8 milhões de bovinos e 2,5 milhões de caprinos e ovinos em todo o Estado. Foram providenciados 11 armazéns para entrega de milho aos agricultores. Destes, 9 já estão em operação e os outros 2, em Petrolândia e Bodocó, no sertão, aguardam a autorização do Ministério da Agricultura para funcionar.

A venda do milho é subsidiada através da parceria do Governo do Estado/CONAB e custa R$18,12 aos produtores por saca – o preço de mercado é de R$40,00. O frete da cana-de-açúcar e do bagaço é bancado pelo Governo.

Os agropecuaristas contam com a ajuda material do Governo do Estado no enfrentamento das perdas e para a recuperação dos rebanhos. Vale lembrar que a pecuária leiteira é um segmento tradicional e estratégico para a economia de Pernambuco.

No atendimento às reivindicações dos produtores, o Governo anunciou a prorrogação, até maio do próximo ano, do aumento na compra do leite *in natura* aos pequenos criadores, passando de R$0,76 para R$1,00 o litro. Também foram emitidas duas Ordens de Serviço para a implantação de uma área de 126 hectares destinados ao cultivo de sementes de palma-forrageira. O Governo cedeu um trator para o preparo do solo e plantio das mudas de palma.

Além dessas providências administrativas, recomenda-se que os dirigentes dos órgãos governamen-

tais, sobretudo do setor financeiro, eliminem os entraves burocráticos impostos aos pequenos agricultores para terem acesso às linhas de crédito, aquisição de produtos e assistência técnica e extensão rural. Existem queixas generalizadas entre os produtores a respeito do excesso de burocracia na Caixa Econômica Federal nas operações bancárias, exigências, no mais das vezes, descabidas. As prefeituras são penalizadas por esses rigores burocráticos existentes na Caixa Econômica Federal.

Será providencial, portanto, um diagnóstico das autoridades monetárias para se remover esses embaraços burocráticos e dar mais celeridade e eficiência às operações financeiras desenvolvidas por essas agências oficiais de crédito.

Os meteorologistas já antecipam a ocorrência de chuvas, mesmo em pequena intensidade, em algumas áreas do agreste e do sertão.

O fenômeno climático das estiagens repete-se em ciclos, e obras hídricas de grande porte são imprescindíveis para a eliminação, em definitivo, desse flagelo multissecular causador de pobreza e sofrimento a milhões de nordestinos do Semiárido, bem como pastagens e agriculturas para convivência do homem com a seca.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sistema Único de Saúde, criado em 1988, é um modelo único no mundo. Nasceu com um objetivo claro: universalizar e descentralizar o atendimento gratuito aos brasileiros, que, em troca, pagam altos impostos. Passados 24 anos, os cidadãos enfrentam filas e esperam meses e até anos para conseguir realizar uma cirurgia eletiva e os demais procedimentos não emergenciais. Por causa disso, grande parte da população tem de aderir aos planos privados de saúde, dispendendo valores altos e muitas vezes tendo atendimento ruim. Todo mundo se lembra de que há alguns meses dezenas de planos privados foram suspensos por má qualidade. Como médico, sonho com o dia em que possamos oferecer atendimento gratuito, de qualidade, a todos os brasileiros, indistintamente, em todo o território nacional. Precisamos revitalizar o Sistema Único de Saúde, caros Parlamentares.

O remédio que poderá curar o SUS é o investimento maciço. Sei que não é fácil, pois temos um orçamento apertado e engessado, com tantas despesas obrigatórias, mas é necessário encontrar uma saída. Acho que boa parte da solução dos problemas passa pela melhoria da qualidade da gestão. A começar pelo corpo técnico. A saúde é uma área que requer conhecimentos específicos, e por isso é tão importante contratar profissionais qualificados para todas as etapas.

O ideal também é ampliar ainda mais o programa Saúde da Família, que fornece atendimento básico à população previamente inscrita. Claro que atender a mais gente demandaria mais médicos, estrutura e, portanto, mais recursos. Contudo, o investimento seria compensado pela economia advinda dos frutos do atendimento preventivo. A medicina preventiva gera economia a longo prazo. Isto porque, ao invés de um cidadão procurar um hospital quando estiver doente, o que custa caro, ele receberia cuidados constantes e prévios em casa. É uma estratégia inteligente. Cidadãos inscritos no Programa Saúde da Família recebem atendimento clínico, o que diminui a busca desnecessária por especialistas e a realização de exames. Gasta-se menos com resultados melhores. E nunca é demais lembrar: em matéria de dinheiro público, é preciso endurecer a fiscalização dos gastos. Os conselhos de saúde exercem esse controle e precisam ser fortalecidos.

Priorizar o SUS não é uma alternativa para nós, é obrigação. A classe média brasileira não está suportando pagar tão caro pelos planos privados. E isso tende a piorar, pois segundo projeções do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e do PROCON, se forem mantidos os atuais níveis de reajustes de mensalidades nos próximos 30 anos, as tarifas deverão subir mais de 120% acima da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, o IPCA.

Faz-se necessário ainda fortalecer os caixas dos estados e municípios para que possam investir mais em saúde. O Ministério da Saúde está dando um passo importante ao repassar, neste final de ano, recursos aos 26 Estados e ao Distrito Federal para financiar a qualificação da gestão no SUS. O objetivo é incentivar a implementação de ações para a formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP). Com a função de definir as responsabilidades dos entes federativos para com o SUS, o COAP serve de instrumento de planejamento, gestão compartilhada e controle social, garantindo mais segurança jurídica aos gestores. Entre as ações específicas previstas na portaria estão a implantação e o fortalecimento das Comissões Intergestores Bipartite (CIBs); das comissões Intergestores Regionais (CIRs) e do Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal. As CIBs são fóruns de negociação entre o Estado e seus Municípios. Já as CIRs são instâncias de discussão e decisão que reúnem secretarias estaduais e municipais de saúde. Os recursos repassados também devem fortalecer o processo de Planejamento Regional Integrado e as ações de Ouvidoria, Auditoria e Gestão Participativa. A aplicação da verba servirá para o desenvolvimento de ações de apoio e capacitação das novas gestões municipais e conselhos municipais de saúde, o forta-

lecimento das Regionais de Saúde e implementação das respectivas CIRs.

Saúde é o bem mais precioso que qualquer pessoa pode ter e almejar. Se o sistema público não garantir um dos direitos mais fundamentais do cidadão, que é a garantia de atendimento em casos de doença, todos nós, gestores públicos e parlamentares, teremos falhado em nosso papel de representantes da população. O Congresso Nacional pode contribuir de maneira significativa para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Vamos colocar metas reais para 2013 e batalhar para que elas sejam implementadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. HERMES PARCIANELLO (PMDB-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar nos Anais Legislativos a criação da Tendência Autêntica do PMDB do Paraná e a manifestação do Senador Requião aos peemedebistas do Paraná em face do resultado das eleições do Diretório Estadual do partido no último sábado, dia 15, em Curitiba.

Em manifestação aos peemedebistas, Requião comunicou a criação da Tendência Autêntica do PMDB do Paraná.

O Senador Roberto Requião (PMDB/PR) fez uma manifestação nesta segunda-feira (17) dirigida aos peemedebistas que estiveram ao seu lado na convenção estadual do PMDB, no último sábado, dia 15. Requião criticou a postura dos Deputados e dos peemedebistas que estão aliados ao Governador Beto Richa e comunicou que está criando a Tendência Autêntica do PMDB do Paraná para declarar oficialmente a postura de oposição dos 44,7% filiados do partido que votaram na chapa liderada pelo Senador.

Confiram a íntegra da manifestação:

> "Olá companheiras, olá companheiros!
>
> Valeu! Foi briosa e honrada a luta para impedir que o PMDB fosse subjugado pelo mais incompetente e medíocre governo da história do Paraná. Afinal, nada se compara ao desastre da gestão desse corredor de kart que faz às vezes de governador. Fizemos 44,7 por cento dos votos. Mostramos a força, a coragem e a vergonha na cara das mulheres e dos homens que não desistem e não se vendem.
>
> Nos últimos trinta dias, a prioridade absoluta de Beto Richa e dos tucanos foi derrotar o PMDB, quebrar a espinha do partido, sujeitá-lo, domesticá-lo.
>
> Ainda assim, fizemos 44,7 por cento dos votos. Companheiras e companheiros de valor, valentes, fiéis à tradição de luta de nosso partido, solidários aos reclamos de nosso povo e que amam o nosso país, não se deixaram capturar pela aderência malcheirosa a um governo que representa tudo aquilo que detestamos e combatemos.

Aos companheiros que faltaram à convenção, proclamamos: nós não vamos faltar ao PMDB, não vamos virar as costas ao povo paranaense, que é nossa força, nossa inspiração, razão de ser de nosso partido.

A declaração do novo presidente, dizendo que em nosso governo (2003-2010) havia representantes do PSDB, tentando assim justificar as 'negociações' para conseguir de Beto mais secretarias, mais empregos e cargos para o PMDB adesista, essa declaração é um deboche, uma vilania!

Os tucanos de bico vermelho que participaram de nosso governo, fizeram-no aceitando o nosso programa. Um programa popular, que mudou a história dos paranaenses.

Em nosso governo, fomos o Estado que mais reduzia a pobreza no Brasil; o que mais reduziu a mortalidade materno-infantil; o que mais reduziu o analfabetismo; o que tirou as melhores notas na avaliação do ensino básico; o Estado que pôs nossas universidades estaduais entre as melhores do País; o Estado que mais criou emprego com carteira assinada; o Estado do maior salário mínimo do Brasil; o Estado que acabou com o imposto para os pequenos; o Estado do Trator Solidário, do Leite das Crianças, da luz de graça, da Tarifa Social da Água; dos 44 hospitais; das 300 Clínicas da Mulher e da Criança; das 390 Bibliotecas Cidadãs; da recuperação e construção de mais de 10 mil quilômetros de estradas sem pedágio.

Foi de um governo assim que os tucanos de bico vermelho participaram. E o governo do Beto, o que fez nesses dois anos? Nada! O novo diretório do PMDB está aderindo ao nada, ao zero, ao mais incompetente e medíocre governo da história.

É por isso que estamos lançando a Tendência Autêntica do PMDB do Paraná.

Somos oposição. Os nossos corações, as nossas mentes, a nossa alma guerreira não está à venda. Não vamos nos misturar com quem negocia a venda do partido. Formamos essa tendência com a clara percepção de que os autênticos e briosos peemedebistas são a maioria e que em breve tempo eles retomarão o comando partido.

Sempre PMDB!

Tendência Autêntica do PMDB do Paraná."

Este é o manifesto do Senador Requião, de quem sou aliado sem nunca ter pedido um cargo ou qualquer outro favor pessoal. Sou seu aliado por reconhecer em sua liderança um verdadeiro defensor do povo, um idealista, um homem indignado com a injustiça, um político rigorosamente incorruptível, um líder capaz, corajoso e convicto de seus ideais, razão pela qual os paranaenses já lhe conferiram vários mandatos eletivos, começando em 1982 como Deputado Estadual, Prefeito de Curitiba, Governador por três vezes e Senador da República por duas.

Foi na esteira do prestígio e das conquistas sociais de seus governos que o PMDB se fortaleceu e fez expressivas bancadas na Assembleia e na Câmara dos Deputados. Hoje o povo do Paraná exige que o nosso partido tenha candidato próprio ao Governo do Estado, e vemos em Requião, disparadamente, o nome mais preparado para esta missão.

Era que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ARNALDO JORDY (Bloco/PPS-PA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna desta Casa para tratar sobre as ações desenvolvidas pela CPI do Tráfico de Pessoas no ano de 2012.

A Comissão Parlamentar de Inquérito que trata do tráfico de pessoas foi instalada em abril de 2012, tendo como fato determinado investigar casos de tráfico de pessoas no País, suas causas, consequências e responsáveis.

As investigações da CPI identificaram casos de tráfico humano tanto para exploração de jovens e mulheres, em segmentos como jogadores de futebol e de modelos fotográficos e de passarela, bem como para adoção ilegal de crianças.

Os trabalhos da CPI se desenvolveram em fases distintas. Na primeira, foram ouvidos representantes de ONGs, de conselhos tutelares, de agentes de governo, de intelectuais e autoridades judiciais. As audiências tiveram como objetivo principal traçar um diagnóstico acerca da situação brasileira quanto ao problema de tráfico de pessoas.

Em seguida, a partir de diagnósticos, a Comissão passou a investigar casos considerados emblemáticos e instituindo linhas de investigação tais como a investigação sobre o tráfico de mulheres. Muitas modelos saem do País com o objetivo de fazer carreira e conseguir trabalho vantajoso. Mas, quando chegam ao exterior, têm seu passaporte retido por aliciadores e passam a ser devedoras, ficando desta forma impedidas de retornar ao Brasil. Também tráfico de travestis – este tipo de tráfico ocorre principalmente nas Regiões Norte e Nordeste e tem como destino São Paulo.

Há também o tráfico interno de pessoas. Trabalhadores são aliciados nos Estados do Norte e Nordeste, com promessa de trabalho e bons salários, mas, quando chegam ao local de trabalho, tornam-se devedores e passam a trabalhar sem as mínimas condições de trabalho.

Existe o tráfico de pessoas para extração e venda de órgãos; e esta é uma área que ainda está sendo estudada. Os dados coletados ainda são incipientes.

Também há tráfico de crianças e adolescentes, traficados tanto para trabalho escravo como para fins de exploração sexual, no País ou no exterior.

O tráfico de bebês e adoções ilegais é o tema mais emblemático em que a CPI tem atuado. Bebês são arrancados de suas mães, nos mais longínquos rincões do País, e dados para guarda provisória. O Cadastro Nacional de Adoção é ignorado, existindo compra e venda de bebês, inclusive alguns sendo levados para o exterior, onde não são mais localizados;

Existe também o tráfico de adolescentes de cidades do Norte e Nordeste para atuarem em "escolinhas de futebol", em sua maioria no Estado de São Paulo. Destaco que foi aprovado requerimento para ouvir o representante do clube Portuguesa Santista, recém-condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por trazer jogadores menores de idade do Pará para Santo deixando-os em situações e condições precárias.

A partir destas linhas de investigação a CPI tratou do envio de modelos brasileiras para trabalhar em Mumbai, na Índia, em condições análogas à da escravidão. Foi detectado que a rota de tráfico de mulheres se transferiu da Europa para a Ásia, especificamente Índia, China e Tailândia.

Em junho foi ouvida a Irmã Henriqueta, Coordenadora da Comissão de Justiça e Paz, que foi de grande ajuda quando dos trabalhos da CPI da Pedofilia da Assembleia Legislativa do Pará. Foi relatado pela Irmã casos de exploração juvenil, tráfico de crianças, adolescentes e mulheres principalmente para o Suriname. Também foi relatado que no período de 4 anos foram registrados 3.558 casos de pedofilia no Estado do Pará, sendo 3.057 contra meninas e 501 contra meninos.

Sobre o tráfico de bebês, a CPI tomou o depoimento, na sede da Polícia Federal em Brasília, da Sra. Maria José Rodrigues, presa em flagrante na tentativa de comprar um bebê para fins de tráfico humano.

Foram ouvidos os Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com a participação de representantes do Ceará, de São Paulo, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, de Goiás e do Distrito Federal.

Recentemente, a CPI identificou fortes indícios de atuação de uma quadrilha de grande porte, atuando no sertão baiano, de onde crianças são levadas para guarda e adoção, tendo em vista a situação de fragilidade, pobreza da população local. Várias foram as pessoas ouvidas no Rio Grande do Sul, bem como serão realizada audiências e oitivas, nos dias 20 e 21 de dezembro, em Salvador e em Monte Santo, no interior baiano.

A CPI foi prorrogada até 20 de maio de 2013 e tem como um dos seus objetivos a apresentação de relatório consubstanciado, que, além de desnudar a grave incidência do tráfico de pessoas no Brasil e no mundo, deverá apontar para políticas públicas que devem ser estabelecidas para mitigar essa prática criminosa, bem como apresentar proposições legislativas que prevejam e previnam o crime de tráfico humano. Também pretende esclarecer à sociedade brasileira a gravidade do problema.

Portanto, eu não poderia aqui deixar de agradecer o trabalho e a dedicação dos membros da CPI, que em muito têm ajudado no desenvolvimento dos trabalhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chegamos ao fim de mais um ano, e, na oportunidade, faço um balanço do meu mandato. Acredito que as atividades e trabalhos realizados por mim, junto a meus pares, foram produtivos; afinal, alcancei objetivos e também grandes vitórias. Os resultados são nada mais do que sinônimo de muita dedicação, disposição e articulação.

Ao longo deste ano, proferi no plenário mais de 160 discursos, manifestando-me sobre os mais variados temas, seja na luta pelas causas trabalhistas, em favor da não violência e dos direito das mulheres, seja em prol da saúde pública, ou nas comemorações de datas especiais e ocasiões importantes, como Mês da Consciência Negra e Outubro Rosa, defendendo as políticas publicas e de inclusão social implantadas pelo Governo, na luta contra o racismo, pelos direitos dos idosos e da juventude. Assim, pude me fazer solidária, grata, militante, em defesa de muitas causas.

Estão em andamento 12 proposições de minha autoria, dentre elas a que estabelece a distribuição paritária entre os sexos quando do preenchimento de cargos eletivos. Há projeto que dá nova redação para incluir declaração sobre o quesito raça/cor no registro do candidato. E, na área da saúde, também tenho um projeto, em parceria com outro Deputado, que padroniza a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Recentemente, fui autora de 2 projetos de lei: um que possibilita que as mercadorias assinaladas com marcas falsificadas ou alteradas sejam reaproveitadas por cooperativas, e outro que dispõe da inclusão nos cursos de formação de professores, enfermeiros, assistentes sociais e seguranças de conteúdos programáticos referentes à identificação de maus-tratos, negligência ou abuso sexual, quando praticados contra crianças e adolescentes.

No inicio do ano, fui escolhida para ser a Vice-Presidente da Frente Parlamentar pela Luta contra a Tuberculose. O Estado do Rio de Janeiro apresenta maior incidência de tuberculose no País. Em 2008, o Ministério da Saúde registrou 68,64 casos de tuberculose em cada grupo de 100 mil habitantes. É preciso incentivar e dar todas as condições para que o paciente dê continuidade ao tratamento, que, em muitos casos, é abandonado devido à melhora apresentada no estado de saúde.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o requerimento apresentado por mim para realização de audiência pública que discutiu a continuidade e ampliação do trabalho de prevenção e combate à tuberculose realizado por entidades da sociedade civil.

Na bancada do Rio de Janeiro, consegui o apoio dos meus pares para aprovar proposta de minha iniciativa que visa à expansão e consolidação da saúde com o combate à tuberculose.

Nos trabalhos da Bancada Feminina, quero dizer quão gratificante foi representar essa bancada durante a entrega do Prêmio Bertha Luz entregue à Presidenta Dilma Rousseff e a outras quatro mulheres escolhidas pelo Senado. A homenagem foi realizada na sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e aos 80 anos do Voto Feminino, como reconhecimento ao trabalho por uma maior participação feminina na sociedade. As bandeiras defendidas por Bertha Lutz, como a valorização do trabalho feminino e a equiparação salarial, nos fazem mais responsáveis em dar à Nação o melhor de nós.

Reinauguramos também a Galeria Histórica das Parlamentares que passaram pela Casa no período de 1933 a 2011 no *hall* da Taquigrafia. No mês de outubro, lutamos em prol da Campanha Mundial contra o Câncer de Mama. Essa mobilização, que fazemos todos os anos, é fundamental para a saúde das mulheres brasileiras. Sabe-se que, quanto mais cedo for diagnosticado, o câncer de mama tem 95% de chance de ser curado. E, no que diz respeito à representação política, a bancada feminina tem trabalho intensamente em favor da reforma. A Câmara representa menos de 10% do total da Casa. Sabemos que a Lei de Cotas ainda não é suficiente, e que é necessário que seja dado um respaldo às mulheres dentro dos partidos, um

respaldo financeiro para as campanhas. O partido precisa reservar do fundo partidário um percentual para a formação política, para a campanha das mulheres que forem candidatas. Sou completamente a favor da incorporação feminina no cenário político; inclusive, tramita na Câmara Federal um projeto de lei (PL 2436/2011) de minha autoria, que estabelece a distribuição igualitária entre os sexos no preenchimento de cargos nos órgãos de direção e deliberação partidários. As mulheres devem ser representadas adequadamente nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Quanto a seminários, participei de um em favor da promoção de igualdade racial entre secretários parlamentares e servidores, organizado pelo Núcleo de Parlamentares Negros – NUPAN, da bancada do PT, com objetivo de acompanhar as proposições e questões relacionadas à promoção da igualdade racial e combate ao racismo na Câmara dos Deputados.

Na Comissão de Direitos Humanos, contribuí para a aprovação do projeto da declaração de raça de candidatos a cargos eletivos. De minha autoria, o Projeto de Lei nº 2882/11 torna obrigatória a indicação de cor/raça no registro eleitoral do candidato a cargos eletivos, pois pretende facilitar a produção de indicadores para análise do perfil dos candidatos.

No trabalho realizado na Comissão de Relações Exteriores (CREDN), participei de audiências publicas para debater o tema "Migrações Internacionais e Direitos Humanos: refúgio, tráfico de pessoas e questão dos haitianos do Brasil". Com a Cúpula de Parlamentares, pude conhecer um pouco mais da diáspora africana mundial. A África é um continente em plena expansão econômica, mas que precisa ver os resultados da globalização trazendo progressos e não aprofundando desigualdades.

Na Comissão de Relações Exteriores foi votado um documento do qual fui relatora e que prevê um acordo entre Brasil e Portugal. Ele atualiza um antigo projeto sobre seguridade social, assinado em 1991. O tratado estabelece que os brasileiros que vivam legalmente em território português tenham direito a benefícios assistenciais não contributivos em casos de invalidez, velhice, viuvez e orfandade, conforme determina a legislação portuguesa para seus nacionais. Por meio desse instrumento modificativo, será possível uma adequação e modernização da sistemática de segurança e seguridade social estabelecida entre Brasil e Portugal no início da década de 1990.

Na Comissão Seguridade Social e Família também foi aprovado o Projeto de Lei nº 751/11, de minha relatoria, que prevê a elevação do valor do benefício previdenciário do idoso que necessite da ajuda de terceiros. Considerando o crescimento da população da terceira idade no nosso País, sei que a aprovação desse PL vai garantir uma melhoria na qualidade de vida dos idosos. Outro projeto também aprovado na Comissão e de que também fui relatora é o que institui a residência como uma modalidade de pós-graduação *latu sensu* destinada a enfermeiros. A residência em enfermagem vai qualificar ainda mais o profissional, aumentando a qualidade da atenção prestada.

Duas Propostas de Emenda Constitucional (PEC) merecem destaque neste semestre. Lutei pela aprovação da PEC 438/01, do Trabalho Escravo. O principal ponto da proposta, que expropria as terras onde tenha sido constatada a prática de trabalho escravo, é a própria caracterização do trabalho escravo. Toda população pobre e negra deste País tem um histórico dessa natureza. Quando tratamos o combate à discriminação deparamos com a escravidão. Fui a favor da aprovação porque sei que trabalhadores e trabalhadoras ainda vivem um trabalho forçado, até mesmo aquelas pessoas que trabalham nas fronteiras, em confinamento, sem seus direitos. Não podemos mais conviver com uma situação de escravidão.

Também não poderia passar em branco a aprovação da importante PEC 478/10, que trata da igualdade dos direitos das trabalhadoras domésticas. Aguardando aprovação no Senado, o texto garante às empregadas domésticas a jornada de 44 horas semanais, o 13º salário, férias, aviso prévio recolhimento de FGTS, seguro desemprego, hora extra, adicional por trabalho noturno, salário-família, auxilio-creche, seguro contra acidente de trabalho, proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência, além de inibir ainda mais a prática ilegal de trabalho de meninas menores de 16 anos. Durante muito tempo lutei para a garantia desses direitos. E estou feliz por essa vitória e, mais ainda, por saber que pude contribuir para que os trabalhadores domésticos tenham seus direitos assegurados e, acima de tudo, seu trabalho respeitado e valorizado.

Ainda na Câmara, participei da sessão solene para entrega da Medalha de Mérito Legislativo a Cauby Peixoto e Ângela Maria. As duas personalidades conseguiram manter o prestígio por 6 décadas em um país onde os jovens são sempre cultuados como geradores de modas e ídolos, e merecem essa homenagem pelo exemplo que deram a gerações, mostrando que a voz e o dom artístico ainda são os dínamos de uma carreira de sucesso.

A sessão solene em homenagem ao Dia da Consciência Negra também foi marcante. Ao lado do Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia, defendemos a criação de cotas raciais em concursos públicos. As cotas estão mudando o perfil dos universitários brasileiros. Em 2002, os negros eram 1,2%, e, em 2009,

já alcançavam 8,9%. As conquistas são lentas, mas indicam o acerto do caminho. A lei que criou as cotas nas universidades públicas foi um avanço, mas isso não é o bastante. É preciso ampliar a participação dos afrodescendentes na esfera da representação política, onde eles são minoria. As forças reacionárias e a cobertura tendenciosa da mídia contra as cotas não nos intimidam. Dizem que cota para pobre pode, mas para negro, não. Tentam em vão dividir o povo e evadir, pois sabemos que os negros são os mais pobres.

Estive presente também na sessão solene em homenagem à vida e trajetória política de Ulysses Guimarães. Ulysses era muito querido entre os Parlamentares. Quando lutei para incluir os direitos das trabalhadoras domésticas na Constituição, pedi ajuda ao Ulysses, que apoiava essas lutas. Ele me disse: *"Não é tudo que a gente quer que a gente consegue; mas para essas trabalhadoras tudo que você puder conseguir é muito – e lhe ajudamos, E, depois, como você ainda é jovem, você vai conseguir mais"*.

Graças a Deus, nós conseguimos!

Não menos importante, a Conferência Rio+20 ganha destaque como um dos principais acontecimentos no primeiro semestre do ano. Acompanhei as saudações da nossa Presidenta Dilma na solenidade de abertura do Pavilhão Brasil, que estava representado por todos os Estados brasileiros, incluindo o Governador Sérgio Cabral, Ministros de Estado e demais autoridades governamentais. Durante o Fórum ONU Mulheres, prestigiei também a entrega da Medalha Tiradentes para a ex-presidente do Chile, Michelle Bachellet. O encerramento do Fórum teve a participação da Presidenta Dilma, que pôde destacar as políticas públicas desenvolvidas para as mulheres ao longo do seu governo. Compareci também em diversas oficinas da Tenda Milton Santos, montada pelo PT e organizada pela Fundação Perseu Abramo. Tive a oportunidade de debater, por exemplo, a forma como as comunidades tradicionais se relacionam com a natureza. Na oportunidade, foi colocada em pauta a questão da sustentabilidade ambiental a partir da realidade das comunidades de religiões de matrizes africanas e quilombolas, para desenvolver uma ação política, com o apoio dos movimentos sociais. Na Cúpula dos Povos, na Rio+20, participei da Mesa *Olhares de Gerações – presente, passado e futuro na busca da sustentabilidade*. Durante o encontro, todas as gerações estiveram presentes, inclusive com Sofia Vàmos, uma jovem ambientalista com a qual tive a oportunidade de conversar. É uma carioca que, com apenas 15 anos, dirigiu um documentário que chama a atenção dos ambientalistas para a ameaça silenciosa sofrida pelas zonas mortas do oceano brasileiro (Zonas Mortas). É fundamental a participação da juventude em debates sobre a sustentabilidade. Independente de idade, notei o interesse da conscientização dos jovens cidadãos que querem construir um futuro sustentável e igualitário para as gerações que estão por vir. E aproveitei para assinar o livro da Campanha Desmatamento Zero durante um debate promovido pelo Greenpeace na Cúpula dos Povos, evento paralelo à Rio+20. Ela também esteve presente no Encontro da Juventude e Educação para a Sustentabilidade, organizado em parceria pela Secretaria Nacional de Juventude e o Ministério da Educação. Durante o debate entre os jovens, que puderam trocar experiências, foram discutidas as políticas juvenis e aquelas desenvolvidas na área de educação ambiental. A questão racial e o desenvolvimento sustentável também foi outro ponto lembrado durante as atividades da Rio+20. Os representantes da SEPPIR abordaram a questão do racismo. Sabemos que essa prática prejudica a realização do conceito de sustentabilidade nos níveis social, econômico e ambiental. E um dos resultados esperados da Rio+20, ao se tratar de questões raciais, foi tornar patente a necessidade de se consolidar um projeto de desenvolvimento sustentável, em níveis nacional e internacional, que contemple a realidade das relações de produção econômica. Ainda é preciso criar programas de políticas públicas para combater o racismo e dar às comunidades que sofrem com a desigualdade racial condições para aperfeiçoarem o processo do desenvolvimento sustentável.

Nas mobilizações, me juntei no centro do Rio de Janeiro para me manifestar contra as novas regras de distribuição dos *royalties*. Pude comparecer e participar de passeata que reuniu cerca de 200 mil pessoas. Protestamos contra a injustiça que esse projeto representa para as populações e Municípios de nossos Estados. Não somos contra que os *royalties* do pré-sal sejam distribuídos para todo o País. Exigimos apenas que os contratos das áreas já licitadas sejam respeitados, conforme determina a Constituição Federal. Inclusive, agradeço à Presidenta Dilma por ter respeitado aquilo que foi acordado no Governo do Presidente Lula.

Sou relatora de 5 projetos de lei, que estão em andamento. Acredito que um dos mais importantes é o que destina o pagamento dos benefícios do Bolsa-Família para a mulher responsável pela unidade familiar. As demais proposições estão protocoladas e prontas para entrar na pauta das Comissões da Casa. Entre elas, há projeto que dispõe sobre o fornecimento de cálcio para a gestante, o que cria a notificação compulsória, nos casos de violência doméstica, em toda a rede de serviços de saúde, o que prevê a atuação do serviço social hospitais públicos. Outros 9 projetos de minha autoria também foram aprovados por unani-

midade. Entre eles, o que institui a obrigatoriedade de aulas de primeiros-socorros a cada ano para assistentes que prestam serviços em creches, orfanatos e asilos, e o que permite a elevação do valor do beneficio previdenciário do idoso que necessite de ajuda de terceiro.

Aproveito ainda para carinhosamente agradecer as homenagens e honrarias. Recebi o título de Cidadã Baiana, pela iniciativa do meu querido Deputado Estadual Bira Corôa, grande companheiro, com o qual, em muitas ocasiões, tivemos a oportunidade de lutar por causas voltadas pelo fim das desigualdades sociais e raciais, o que é motivo de imensa satisfação. Agradeço ao Deputado Estadual, que, ao lado de Bira Corôa, promoveu a Semana da Consciência Negra. Sinto-me muito honrada por ter sido uma das 10 finalistas, escolhida pelos internautas, como a Deputada que melhor representou os interesses da população na Câmara Federal em 2012. Receber o Prêmio Congresso em Foco me deixou muito honrada, mas não envaidecida. É resultado de esforço, do trabalho, do mandato a mim confiado pelo povo do Rio de Janeiro.

Agradeço a todos da imprensa que me indicaram para concorrer.

Trabalhar nesta Casa, diariamente, em defesa dos direitos do povo, lutando pela democratização do nosso País é uma tarefa que cumpro em prol da sociedade que me dá a certeza de que estou no rumo correto. No próximo ano, me comprometo e me empenho pela aprovação de demais projetos voltados para as questões raciais, de direitos das mulheres, áreas de saúde, educação, seguridade social, enfim, sempre visando ao melhor, para que a sociedade seja beneficiada e tenha seus direitos, acima de tudo, garantidos e preservados.

Muito obrigada.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP-PI. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei, nesta semana, o Projeto de Lei nº 4834, de 2012, que visa proteger os consumidores dos serviços de telefonia. Nossa proposta dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação das chamadas telefônicas.

O PL altera o art. 2º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que passaria a vigorar acrescido do art. 81, com a seguinte redação: *"A concessionária, autorizatária ou permissionária do serviço telecomunicações, é obrigada a identificar o número originador da chamada e informá-lo no terminal receptor"*.

A proposição prevê ainda que será proibido completar a chamada telefônica que não puder ter seu número originador identificado.

Sabemos que a oferta do serviço que confere a possibilidade de anonimato nas chamadas telefônicas está criando uma indústria de crimes e violações aos direitos e garantias dos cidadãos. O uso inadequado do sistema de telefonia vai desde um simples e inofensivo trote até chantagens graves, com exigência de depósitos em dinheiro sob ameaça dos chamados sequestros virtuais.

Além disso, terroristas, traficantes, estelionatários e toda sorte de criminosos estão usado livremente seus telefones celulares e fixos, muitas vezes de dentro das prisões, em operações criminosas, completamente protegidos por esse anonimato.

Isso ocorre porque as operadoras oferecem o serviço de bloqueio da identificação do número de origem, mesmo que o receptor tenha instalado o serviço conhecido como BINA.

Esse tipo de uso inadequado do serviço telefônico encontra um campo fértil para prosperar em meio a pessoas idosas e sensíveis, tendo havido relatos de que algumas delas teriam sofrido problemas de saúde em decorrência da tensão resultante do ato criminoso.

Assim, fica evidente a necessidade de se proibir o estabelecimento de chamadas telefônicas anônimas, medida com a qual pretendemos, pelo menos em parte, criar obstáculos à ação criminosa, tendo em vista que o terminal chamador será sempre passível de identificação.

Diante do exposto, peço o apoio dos Parlamentares desta Câmara dos Deputados para a aprovação desse projeto de lei.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. RENATO MOLLING (PP-RS. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil padece de verdadeira epidemia que mata mais de 40 mil pessoas por ano; mal que atinge homens e mulheres, crianças, jovens e adultos, ricos e pobres. Refiro-me aos acidentes de trânsito, ferida aberta que requer tratamento intensivo para deixar de vitimar número tão assombroso de brasileiros.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Brasil ocupa a quinta posição mundial em número de acidentes de trânsito. Para completar, as estatísticas do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre vítimas, e sobre os gastos anuais com atendimentos e tratamentos decorrentes dessas ocorrências, indicam que o número total de óbitos cresceu 24% entre 2002 e 2010.

Diante de dados tão alarmantes, é possível concluir que, mesmo sob a vigência do Código de Trânsito Brasileiro, que estabeleceu novos e rigorosos parâmetros para a concessão de carteiras de habilitação, e endureceu as penas e multas aplicadas aos motoristas que infringem as leis, ainda precisamos avançar na

prevenção aos acidentes de trânsito, seja por meio de legislação mais severa e punitiva, seja com a implantação de políticas educacionais criteriosas e eficazes.

Em relação aos acidentes causados por embriaguez dos condutores, a Lei nº 11.705, de 2008, conhecida por Lei Seca, proporcionou importantes reduções nas estatísticas de acidentes em diversas regiões do País logo após sua entrada em vigor, quando a fiscalização por parte do poder público foi mais intensa. Passados 4 anos, o que se nota, na prática, é o afrouxamento da aplicação da Lei e a retomada do aumento do número de acidentes e mortes.

Questões jurídicas acerca da aplicação da Lei Seca, no que concerne à obtenção da comprovação de embriaguez, abriram lacuna que precisa ser equacionada, sob pena de termos situação de quase completa impunidade dos motoristas irresponsáveis que dirigem depois de ingerir álcool.

É urgente que aprovemos, neste Parlamento, reforma do Código de Trânsito que corrija falhas e brechas na parte criminal da legislação. A exigência de determinada dosagem alcoólica no sangue para configurar embriaguez garante espécie de anistia aos motoristas que se recusam a fornecer material para análise, uma vez que ninguém pode ser obrigado a criar prova contra si mesmo.

Tramitam na Casa alguns projetos de lei com o propósito de aumentar as penas aplicáveis a quem for flagrado dirigindo alcoolizado, um deles de autoria do Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia. A aprovação de proposição nessa linha é resposta que precisa ser oferecida à sociedade brasileira, que sofre as duras sequelas da mansidão com que é tratada a inconsequência e a imprudência de muitos motoristas.

Sob o aspecto administrativo, nossa legislação é bastante eficiente. Falta, no entanto, empenho das autoridades responsáveis pela segurança pública para manter severa fiscalização nas estradas e cidades; faltam, também, investimentos em campanhas informativas e programas educacionais que possam, verdadeiramente, criar nova cultura junto à população: jamais dirigir depois de beber.

Até 2020, estaremos vivendo a Década de Ação pela Segurança no Trânsito, instituída pela OMS, com a meta de reduzir pela metade o número de mortes decorrentes de desastres. Iniciativas efetivas que apontem nessa direção são, portanto, inadiáveis.

O agravamento das penas referentes aos delitos de trânsito resultantes de embriaguez é contribuição que nós, Sras. e Srs. Deputados, temos a oferecer à população, que não suporta mais a sensação de impunidade, principalmente ao ver amigos, pais, filhos, irmãos, cônjuges terem a vida ceifada, sem qualquer clemência, por motoristas que, ao se embriagarem, entram em jogo violento e abominável, de alto risco para outras vidas.

Em defesa da vida e da segurança, é hora de assumirmos nossas responsabilidades. A omissão, ou a demora em tomar providências, causa danos que não podem ser, depois, reparados.

Essas eram as minhas considerações. Peço que se dê conhecimento aos veículos de comunicação internos da Casa, bem como a divulgação em *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preocuparmo-nos com como estará a infraestrutura e os serviços oferecidos aos turistas em todos os cantos do Brasil durante a realização da Copa do Mundo é vendermos um produto que não foi fabricado. É uma imagem apenas gerada da ilusão. Preocuparmo-nos com o que os estrangeiros irão pensar é tentarmos cobrir o sol com a peneira e não adianta sediarmos um evento apenas para inglês ver.

Não podemos pintar as paredes para esconder a sujeira se o alicerce de investimentos em infraestrutura no Brasil está desmoronando. Boa responsabilidade desse freio de crescimento real do nosso País é a corrupção.

Como poderemos sonhar em nos tornarmos grandes, trilharmos o caminho de país do futuro, se ainda cada vez mais passam a mão no dinheiro do povo?

A cada dia a Polícia Federal divulga novas operações. A parte podre dos que foram eleitos para representar a sociedade sempre está envolvida nessas operações e vira manchete de jornal e capa de revista, mas por motivos de improbidade administrativa, desvio de dinheiro público ou tantas outras formas de corrupção.

O grupo dos corruptos deve ser combatido, seja qual partido político for. Ouvir... *"É mentira! Não vi nada! Não sei de nada!"* O nosso povo não aguenta mais.

O Brasil precisa de uma nova ordem e progresso de fato, pois se já não bastasse tanta corrupção, ainda falta gestão, competência e criatividade.

Adotar o caminho do plano econômico criado em 2004 foi uma decisão fácil, pois já estava tudo dando certo. Porém administrar o nosso Brasil, grande e rico, é para quem tem ousadia.

Representamos uma economia emergente e importante no cenário mundial. No ano passado, nosso crescimento foi de 2,7%.

Segundo a CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a economia brasileira deve

fechar 2012 com o crescimento de apenas 1,2%. Ou seja, o que era para ser expansão tornou-se regressão.

O Brasil não vive mais no período de exploração, a não ser que seja uma exploração corrupta em que desvia o dinheiro que poderia ser designado para o investimento na infraestrutura.

A falta de investimento em infraestrutura mostra a ineficiência do Governo Federal, pois, segundo publicação do jornal *O Globo*, (11/12/12), o próprio Governo gastou somente 44% do total autorizado para investimentos em infraestrutura. Mais uma prova de que dinheiro não é o problema! O problema é a falta de competência no comando.

Nos últimos anos, o volume de investimentos em infraestrutura caiu de 5,4% do PIB, nos anos 70, para 2,1%, na década atual. A redução provocou o sucateamento de vários setores que começaram a ser pressionados pela demanda mais forte da economia.

Os resultados dos investimentos do PAC são considerados nulos e pequenos do quão alarde foi realizado durante o lançamento do programa do Governo Federal.

A verdade é que não adianta inaugurar placa de lançamento de programa, placa de projetos, de obras... Se, na verdade, tudo isso não é operacionalizado.

É preciso haver uma ótima gestão, pois os grandes projetos estão parados ou caminhando a passos de tartaruga. Os motivos são vários, como: licitações problemáticas, dificuldades burocráticas, projetos errados.

Antecipar os resultados sem antes haver um minucioso planejamento e execução é enfiar os pés pelas mãos e mascarar a realidade.

Cadê as obras do PAC? Por que adiaram pela segunda vez a transposição do Rio São Francisco?

Não adianta investir pouco em algumas regiões e esquecer-se de outras. O Governo deve investir muito em todo o Brasil.

A cada ano que passa o crescimento do Brasil fica refém do total de investimentos em infraestrutura, e como esses investimentos vão descendo a ladeira, o resultado do PIB brasileiro cai anualmente.

A projeção de investimentos do setor público para 2013 é a mesma realizada neste ano. Ou seja, continuaremos a patinar no gelo e de chuteiras.

Essa não é a Copa do Mundo e nem o legado que queremos para o Brasil do futuro.

Assim como todo brasileiro, anseio por um país desenvolvido e audacioso no cenário econômico mundial.

O Brasil está deixando de jogar, pois o País que era a bola da vez deixou passar a vez e perdeu a bola.

Jogar patinando no gelo, de chuteiras e sem a bola é sinônimo de corrupção e falta de coragem do Governo Federal para mudar a cara do nosso País.

Este não é o Brasil que queremos!

Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna falar sobre a tumultuada sessão do Congresso que aprovou, quarta-feira passada, requerimento de urgência para a análise dos vetos da Presidente Dilma Rousseff a artigos do projeto de lei que redistribui *royalties* do petróleo, em movimento articulado pelos Estados não produtores, furando a fila de mais de 3 mil vetos que aguardam análise do Plenário. Caros colegas, como é que se pode fazer isso em menos de um mês? Lembramos que a decisão de veto foi anunciada no dia 30 de novembro.

Apontamos as falhas regimentais que impediriam a votação, mas os nossos apelos foram ignorados. Lembro ainda que não houve formação de uma comissão para elaborar parecer sobre o veto, conforme prevê o Regimento. A Constituição diz que vetos que não forem apreciados dentro do prazo devem trancar a pauta das sessões do Congresso.

A Presidente Dilma Rousseff afirmou na quinta-feira passada que não pode fazer mais nenhum gesto para convencer o Congresso a manter os vetos ao projeto que altera as regras de divisão dos *royalties* do petróleo. Mas nós podemos, e é o que iremos fazer caso a Constituição e o processo legislativo forem desrespeitados em nome da imposição do grupo majoritário de Deputados e Senadores. Iremos lutar no Supremo Tribunal Federal!

E concluo aqui, Sr. Presidente, conclamando esta Casa para que possamos fazer a defesa do Rio de Janeiro, porque o que está em jogo é o interesse da população do Estado do Rio de Janeiro; o que está em jogo é a geração de trabalho e renda aqui no Rio de Janeiro, é o grave comprometimento da capacidade de investimento do nosso Estado, prejudicando-se programas e projetos sociais. É isso que está sendo ameaçado por esse ato irresponsável de se tentar derrubar o veto correto e justo da Presidenta Dilma Rousseff ao artigo 3º da Lei nº 12.734/12, garantindo a manutenção dos recursos dos contratos já firmados aos Estados produtores.

Muito obrigado.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há 64 anos, no dia 10 de dezembro de 1948, era aprovado pelos membros da Organização das Nações Unidas o mais importante marco em defesa dos direitos humanos na era moderna: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, fruto da convicção, por parte de uma humanidade traumatiza-

da pelos horrores de duas guerras mundiais, de que só a proteção ao direito de cada cidadão no planeta evitaria novos conflitos armados.

Embora esta fosse uma crença compartilhada por todas as nações que compunham a ONU, a elaboração da Declaração não se revelou uma tarefa fácil. A condução dos trabalhos coube a Eleanor Roosevelt, ex-Primeira Dama dos Estados Unidos, que presidiu o Comitê de Direitos Humanos.

Este grupo era composto por 18 membros provenientes de 8 países selecionados em razão de sua distribuição geográfica, entre os quais se incluiu o Brasil, representado pelo jornalista Austregésilo de Athayde. Eram pessoas de diferentes formações políticas, culturais e religiosas, o que, como não poderia deixar de ser, provocou muitas polêmicas em razão de suas visões de mundo distintas.

Logo no início dos trabalhos os membros do comitê dividiram-se em 2 blocos opostos: de um lado, o bloco capitalista ocidental, que defendia as liberdades individuais, com destaque para a defesa dos direitos civis e políticos; do outro lado, o bloco socialista oriental privilegiava o coletivo sobre o indivíduo, ressaltando a defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais.

Mais de 50 países participaram da redação final da minuta elaborada pelo Comitê de Direitos Humanos, que acabou por contemplar tanto os direitos de natureza individual como os direitos coletivos. O resultado da votação que aprovou o documento mostra que o texto refletia o consenso possível àquele momento. Houve 48 votos a favor da declaração, nenhum contra, 2 ausências e 8 abstenções, a maior parte das quais do bloco soviético, além da África do Sul e da Arábia Saudita.

Atualmente, mais de 6 décadas após a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, este é um documento que mantém sua força e atualidade. Além de ter-se tornado referência para a elaboração de diversos ordenamentos jurídicos nacionais, como nossa Constituição, deu origem a uma vasta rede de proteção aos direitos humanos no direito internacional. Hoje existem cerca de 80 pactos, protocolos, tratados e convenções internacionais que têm a Declaração Universal dos Direitos Humanos como fundamento.

Não queremos, com isso, ignorar a triste realidade de desrespeito aos direitos humanos que ocorre no mundo inteiro, divulgada à exaustão pela mídia mundial. Mas é inegável que, simultaneamente a estas violações, tem-se consolidado o arcabouço legal de proteção a esses direitos e crescido o número de pessoas, entidades e governos sensíveis à causa dos direitos humanos. Podemos afirmar, sem receio de sermos sonhadores ou utópicos, que já é possível vislumbrar-se uma autêntica cultura dos direitos humanos sendo gestada por povos e sociedades do mundo inteiro.

Sr. Presidente, nobres colegas, ao marcarmos o transcurso de mais um aniversário deste documento de importância tão fundamental para a vida de cada cidadão do planeta, fazemos votos de que esteja próximo o dia em que o Preâmbulo e os 30 artigos que o compõem não se façam mais necessários porque espontaneamente aplicados por toda a humanidade.

Caminhar nessa direção, que certamente traduz os melhores anseios de seus idealizadores, é tarefa e responsabilidade de todos nós.

Era o que tinha a destacar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, semana passada me pronunciei acerca da Medida Provisória nº 579, em apoio à maior estabilidade aos regimes tarifários das concessões de geração e transmissão de energia, reduzindo o custo de energia para o consumidor. Clamo aos colegas Parlamentares que continuemos a votação, após indeferidos os recursos, sobre a redução dos encargos setoriais pela aprovação de importante medida sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Votamos também, nesta semana, a Medida Provisória nº 588, que trata da liberação de crédito extraordinário ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que garante o acesso a estudantes ao ensino superior não gratuito por meio de financiamentos públicos dando cobertura aos aditamentos semestrais de renovação dos contratos formalizados até o ano de 2011.

A urgência da matéria se dá em função da possível ausência de recursos para o financiamento em questão. Como a consequência do não recurso é a falta de acesso de jovens ao ensino superior, ou mesmo a evasão desses estudantes das universidades, julgo pertinente não somente a urgência, mas também a abertura de crédito.

Já me pronunciei aqui nesta Casa por outras vezes acerca da importância que dou a todos os programas educacionais que os governos do Partido dos Trabalhadores têm implementado no Brasil. Considero a verdadeira vereda da mudança, o caminho que queremos para um novo Brasil, onde todas e todos podem ter acesso a todos os níveis de educação e podem se formar em um *métier* que lhe agrade, de forma a garantir inclusão social por vias de trabalho e um aumento do capital cultural de toda nossa Nação.

O FIES garante não somente o acesso à educação superior, mas também a inclusão de instituições

privadas no âmbito público de garantia da educação, na medida em que os financiamentos concedidos pelo Estado a baixos juros permitem que os estudantes busquem instituições de suas preferências em todos os âmbitos, e para o qual o financiamento varia de acordo com a condição financeira de cada beneficiado.

Brevemente declaro, portanto, para a continuidade de um projeto no qual o Brasil garante educação de qualidade para toda a Nação, o apoio à concessão de 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) em caráter extraordinário a um Fundo no qual acredito. À educação e ao novo Brasil, ao Brasil das oportunidades.

Obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupamos hoje esta tribuna, neste Pequeno Expediente, para tratarmos de um assunto delicado e perturbador que desafia à sociedade brasileira: a exploração sexual de adolescentes.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema universal. É uma das maiores violações aos direitos humanos. É mazela que não distingue nível social, econômico, religioso ou cultural específico. A vítima não tem desenvolvimento emocional suficiente para compreender e consentir a atividade sexual com o agressor. Este, por sua vez, geralmente imputa à vítima a responsabilidade pela agressão, a qual acaba sofrendo uma grande culpa e vergonha.

Os efeitos dessa violência sexual são perniciosos: causa sofrimento indescritível a suas vítimas bem como lhes pode provocar problemas psíquicos. As sequelas desse fenômeno social são enormes. As meninas submetidas a essa barbárie, em geral, apresentam mais problemas de saúde ao longo da vida do que aquelas que nunca sofreram esse tipo de agressão.

A exploração sexual de menores é fomentada por uma lógica consumista desenfreada que valoriza o corpo jovem e que, ao mesmo tempo, seduz crianças e adolescentes com a possibilidade de obterem bens materiais incompatíveis com sua condição financeira.

Os crimes contra a dignidade sexual de jovens por si só já merecem o nosso repúdio. E provocam ainda mais repugnância quando praticados contra crianças e adolescentes de origem indígena, pois são de longe muito mais vulneráveis do que as pessoas de outras etnias.

O jornal *Folha de S.Paulo* publicou, no dia 4, de novembro deste ano, no *Caderno Cotidiano*, reportagem intitulada de *Virgindade de meninas índias vale R$20 no AM*.

Segundo o periódico, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, é comum uma menina indígena trocar sua virgindade por 20 reais ou por objetos como celular, peças de roupas ou até mesmo uma caixa de bombons.

A Polícia Federal entrou nas investigações recentemente, uma vez que a Polícia Civil ainda não alcançou resultados.

As vítimas são garotas de idade entre 13 e 16 anos, das etnias tariana, uanana, tucano e baré. Já os autores são empresários do comércio local, políticos e militares.

Doze meninas já prestaram depoimento. Elas relataram aos policiais que foram exploradas sexualmente e indicaram 9 homens como os autores dos crimes.

Senhores, essa forma de violência nos enche de tristeza, revolta e vergonha. Queria eu estar diante deste plenário para vos falar de assunto mais agradável. Mas meu dever como brasileiro, meu dever como cidadão e meu dever como Parlamentar não me permitem a inércia; me obrigam a falar, me obrigam a agir.

É por isso, colegas Deputados, que devo ressaltar a conveniência e adequação do PL 693, de 2001, de minha autoria, que versa sobre a questão da violência sexual contra indígenas.

A proposição visa modificar o Estatuto do Índio para adaptá-lo à nova redação do Código Penal referente aos crimes de natureza sexual. Com efeito, trata-se de reforma que tem por fim precípuo substituir a palavra “costumes” pela expressão “dignidade sexual” em dispositivo que aumenta a pena dos crimes de exploração sexual cometidos contra índios.

Com a mudança de denominação, no Código Penal, do título *Dos crimes contra o costume* para *Dos crimes contra a dignidade sexual*, o Estatuto do Índio passou a ter uma referência desatualizada e capaz de provocar discussões desnecessárias sobre o aumento da reprimenda penal.

Ora, a atual redação do Estatuto do Índio estabelece o agravamento da pena somente nos casos de crimes contra os costumes. Ocorre, porém, que esses delitos não mais existem, porquanto foram substituídos pelos crimes contra a dignidade sexual.

Assim, é possível que, em casos como o de São Gabriel da Cachoeira, as penas aplicadas aos infratores não sejam agravadas conforme preconiza o art. 59 do Estatuto do Índio. Destarte, é prudente e de bom alvitre atualizar a redação do diploma legal que protege os índios.

Portanto, diante desse preocupante contexto, urge que aprovemos o PL 693, de 2001.

Ainda assim, a luta contra tal mazela não comporta descanso nem trégua. Os desafios e dificuldades

continuam, aliás, historicamente previsíveis, pois esse tipo de comportamento se assenta em uma estrutura cultural teratológica e opressora. Devemos, pois, continuar a discutir o assunto e realizar fóruns para que o sistema de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes seja aperfeiçoado.

Destaco ainda que continuarei envidando esforços para enfrentar esse mal, ora pelo exercício da função legiferante, ora pelo exercício da função fiscalizadora.

Senhoras e Senhores, sou-lhes grato pela atenção que me dispensaram. Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa no dia de hoje para fazer algumas considerações a respeito da Petrobras e, especificamente, da Unidade de Operações de Exploração e Produção de Sergipe e Alagoas.

Sr. Presidente, o tempo provou que o Partido dos Trabalhadores estava certo quando defendeu, aqui mesmo, nesta Casa, e em tantas outras instâncias, que a unidade da Petrobras do Estado de Sergipe não fosse fechada na época do Governo FHC.

A movimentação do Governo à época era no sentido de transferir toda a operação sob a responsabilidade da unidade de operação da Bacia Sergipe-Alagoas para o Estado da Bahia. Os sergipanos mobilizaram-se naquela oportunidade para mostrar a viabilidade prática, comercial, a importância estratégica para o desenvolvimento do Estado, e hoje, decorridos mais de 10 anos, provamos que estávamos cobertos de razão.

Até 2002 a Petrobras em Sergipe limitava-se, do ponto de vista de relacionamento, a apoiar iniciativas do Governo que estavam diretamente ligadas a negócio, a exemplo da construção do porto e da duplicação da Rodovia Melício Machado. No entanto, no tocante à sociedade, a relação era minguada e com raríssimas iniciativas, pois era o modelo adotado, principalmente no Nordeste.

Após 2003, com a chegada do Governo Lula, mudanças aconteceram na companhia, e novos gestores assumiram a Presidência e a Gerência-Geral da Unidade em Sergipe. O modelo fechado e gerido por poucos foi praticamente abolido, e novas ações e metodologia foram implementadas.

A Petrobras em Sergipe abriu as portas para a sociedade, passou a se relacionar de forma mais transparente e a receber a todos sem qualquer tipo de distinção. Vários projetos sociais, culturais e ambientais foram aprovados para Sergipe, tanto com verba corporativa como com recursos locais. Além disso, a relação com as pessoas próximas de nossas instalações foi ampliada, tendo como principal consequência a aquisição da credibilidade necessária para ampliarmos nossas atividades, principalmente na área terrestre.

O incentivo à cultura foi fato marcante na última década, a exemplo do Forró Caju, São João no Interior, Curta-se, MPB Petrobras, Pré-Caju, apoio a eventos comunitários, Festival de Teatro, produção de CD e DVD, vários festivais de cultura nas diversas cidades do interior.

Na área social foram implementados o Programa Petrobras Jovem Aprendiz, o Mova Brasil, de alfabetização de jovens e adultos, Uma porta para Inclusão, doações para o Fundo da Infância e da Adolescência de vários Municípios, parcerias com o Ministério Público, com Prefeituras e com organizações civis. Menciono, ainda, doações de cestas básicas e envio de carros-pipas nos períodos de seca ou enchentes.

Na área ambiental, foi revitalizada a Base do TAMAR em Pirambu, a implantação do projeto do Oceanário, o projeto Catadoras de Mangaba, reflorestamento de áreas degradadas, apoio a iniciativas de diversas comunidades.

O trabalho desenvolvido pela equipe da UO-SEAL, sob a coordenação de Eugênio Dezen, a quem presto todas as homenagens em nome dos sergipanos, foi um trabalho de excelência, de altíssimo nível, que, ao longo de 9 anos, elevou o patamar de desenvolvimento da Bacia Sergipe-Alagoas a níveis jamais vistos, preparando o nosso Estado de Sergipe para figurar entre os chamados "grandes produtores".

A unidade não só alcançou um nível de exploração e desenvolvimento com recordes históricos de produção, como também tem promovido uma série de investimentos constantes em nossa economia. Como exemplo, vale registrar os principais projetos em implantação: Ampliação da Injeção de Água no Campo de Carmópolis, Sirizinho e Riachuelo e, sobretudo, a Etapa 2 do Desenvolvimento do Campo de Piranema.

A importância da UO-SEAL para o nosso Estado é imensurável. Sergipe está pronto para figurar entre os grandes produtores, e essa condição em muito é devida ao belo trabalho realizado nos últimos 9 anos pela nossa equipe, cujo coordenador, Eugênio Dezen, está de saída para ocupar um relevante posto na hierarquia da Petrobras, a Gerência de Serviços Compartilhados, em reconhecimento pelo grande trabalho desenvolvido.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para registrar minhas congratulações e votos de sucesso, na certeza de que foi uma escolha acertada, que em muito contribuirá para o processo de expansão e desenvolvimento da Petrobras. Ao mesmo tempo, é reconhecido como vitorioso, vencedor o processo que foi levado a efeito nos últimos anos, que se

encaixa perfeitamente nos padrões de excelência que constituíram a marca da Petrobras.

Nos projetos que citei, de ampliação das operações da Bacia Sergipe-Alagoas, os investimentos começam a ser realizados, com objetivo planejado até o ano de 2035, e são da ordem de 1 bilhão e 500 milhões de dólares, demonstrando a pujança de nossa região e a importância estratégica que tem hoje o nosso Estado para a Petrobras.

A campanha exploratória atual em águas profundas e ultraprofundas de Sergipe, com a descoberta de uma nova província petrolífera, elevará o Estado ao patamar de grande produtor em curto prazo – já são 11 poços perfurados, e o índice de sucesso chega a 73%.

A Petrobras atua em Sergipe não apenas como indutora da economia e da modificação do quadro social do Estado. Atua também fortemente na área de formação. Cito como exemplo um convênio firmado com a Universidade Federal de Sergipe – UFS, que destina para os laboratórios recursos da ordem de 36,4 milhões de reais; para pesquisa, são recursos da ordem de 3,3 milhões de reais. Ou seja, a Petrobras ocupa no cenário sergipano uma posição de elevado destaque, sendo crucial para a nossa economia e para o desenvolvimento social.

Muitos dos nossos Municípios têm tido a oportunidade, por meio da participação a que têm direito – abrigam em suas sedes unidades de operação da Petrobras –, em razão do recebimento de *royalties*, de transformar a sua realidade, que projeta um futuro ainda mais promissor, sendo cada vez maior a relação do Estado com a empresa.

Todo esse sucesso foi desenvolvido pela equipe que foi comandada ao longo de 9 anos por Eugênio Dezen. Com a saída dele, – vai assumir um posto ainda mais relevante na Petrobras –, nada mais justo que seu lugar seja ocupado por alguém que participou de todo esse processo.

Como representante de Sergipe nesta Casa, cidadão e Parlamentar, sugiro à Petrobras que, em razão do mérito alcançado pela equipe que há 9 anos realiza um trabalho de excelência na Unidade Sergipe-Alagoas, o novo coordenador seja alguém que faz parte dessa mesma equipe vitoriosa, que tem compromisso histórico com a Petrobras e com o Brasil, por entender que é uma medida justa que visa a valorizar os bons profissionais e premiar um time de primeira linha que vem demonstrado que está no caminho certo, o caminho do trabalho e do desenvolvimento econômico e social de nosso País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro, portanto, da tribuna desta Casa, o meu apelo – eu me amparo nos dados extraordinários que o trabalho da equipe UO-SEAL apresentou ao longo da última década – para que a Petrobras, em homenagem ao mérito alcançado, escolha o novo coordenador da região Sergipe-Alagoas dentre aqueles que formam o quadro próprio da equipe, considerando que o nível de excelência alcançado é fruto do primoroso trabalho desenvolvido. Nada mais justo que assim continue a ser, em nome do desenvolvimento de nosso País, da nossa maior empresa e símbolo da pujança econômica brasileira e do povo do Estado de Sergipe.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje a tribuna para me despedir desta Casa.

No próximo dia 1º de janeiro assumirei o comando da Prefeitura de Boa Vista, Capital de meu Estado, Roraima.

Tenho a honra de ser a única mulher eleita Prefeita de capital nas eleições deste ano, fato que aumenta a responsabilidade e a expectativa sobre meu governo, já que a mulher tem sempre de provar em dobro que sabe trabalhar.

Outro fato me honra imensamente. Pela quarta vez fui eleita pelo povo de Boa Vista para administrar a Capital. Esse é um feito inédito em nosso País.

Pela primeira vez no Brasil um político é eleito quatro vezes para o Executivo de uma capital pelo voto direto. Trata-se de importante reconhecimento popular sobre a capacidade de gestão e acerto quanto às políticas empregadas por minha administração.

Políticas essas que, no seu tempo, mudaram a face de nossa cidade tornando-a mais moderna, bonita e justa para os cidadãos.

Urbanizamos toda a cidade, a fizemos linda e agradável, a melhor cidade do Norte! Reduzimos a violência, principalmente a violência juvenil, e, por meio de uma ampla rede de proteção social, incluímos economicamente as famílias, conferindo-lhes dignidade com moradias dignas e oportunidades de formação profissional e emprego. Acolhemos seus jovens e, por meio do diálogo, os inserimos no sistema educacional, dando-lhes oportunidades de lazer e perspectivas na vida.

Muito trabalho foi feito, demonstrando a seriedade que as políticas públicas e a administração municipal podem ter.

Com certeza, neste quarto mandato, enfrentarei o maior desafio de minha vida pública.

Primeiro porque a população espera que eu supere ainda mais os bons governos que fiz antes. Segundo porque receberei um Município falido, desorganizado

e com a infraestrutura e os serviços municipais deteriorados. Sucederei uma gestão avaliada como uma das piores do País. Infelizmente! E terceiro porque as responsabilidades nos serviços públicos aumentaram para os Municípios, enquanto que o repasse do Fundo de Participação dos Municípios caiu drasticamente.

A escolha do prefeito é o ato de maior repercussão na vida dos cidadãos. E Boa Vista é um exemplo claro, pois é uma cidade que foi recebida bem cuidada e com as contas públicas em excelente gestão. Orgulho de seus cidadãos em 2004, transformou-se para pior, 6 anos depois.

Nos últimos 3 anos a administração municipal não cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em alguns dos meses os gastos com pessoal chegaram a 80% das receitas! A Prefeitura está completamente endividada. Por exemplo, há anos não se paga as contas da Energia Elétrica e do INSS. Inadimplente, não pode receber recursos federais.

Serviços essenciais estão comprometidos, como escolas e postos de saúde fechados e o Hospital da Criança em funcionamento precário! Até mesmo o Programa Saúde da Família, que antes cobria 80% da cidade, hoje está sucateado e realiza precariamente seu trabalho em apenas 50% dos bairros.

Tamanha crise, no entanto, motiva-me ainda mais a assumir a administração municipal.

A atual falta de gestão precisa ser sucedida por uma administração competente, honesta, transparente e focada no equilíbrio fiscal e na prestação eficiente de serviços, com foco no social, sem esquecer o trabalho necessário para termos uma boa infraestrutura.

Esse é meu compromisso! Acredito que é possível e coloco, com meu coração envolvido, o melhor de mim nessa missão! Nos próximos 4 anos mudaremos novamente Boa Vista para melhor!

Cumpre agora despedir-me desta Casa, onde exerci meu segundo mandato como Deputada Federal, dedicando-me à defesa de políticas sociais direcionadas à criança e ao adolescente, às mulheres, à educação e à saúde, principalmente.

Aqui, tive a honra de atuar:

- como Vice-Líder de meu partido, PMDB;

- como Coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes;

- como membro titular do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica;

- como Primeira Vice-Presidente da Comissão Especial do Plano Nacional de Educação, em que tivemos a vitória de dobrar nos próximos 10 anos os investimentos na educação, aspecto fundamental para melhorar a qualidade e para possibilitar o desenvolvimento sustentado de nosso País;

- como Relatora do PL 7.672, de 2010, conhecido como a Lei da Palmada, importante marco no respeito à criança e ao adolescente, e que atualmente se encontra em análise na Comissão de Constituição e Justiça;

- além de ter sido Relatora de vários projetos de lei na Comissão de Seguridade Social e Família.

Como Deputada apresentei importantes projetos de lei que espero sigam em tramitação, como por exemplo:

- o fim do prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez para gestantes acometidas de doenças decorrentes da gravidez. Hoje essas gestantes, mesmo doentes e impossibilitadas de trabalhar, se veem desamparadas pelo INSS e jogadas à própria sorte!;

- a obrigatoriedade de que parte dos recursos destinados às obras destinadas às Olimpíadas e à Copa do Mundo de Futebol sejam aplicados em projetos sociais para crianças e adolescentes de seu entorno;

- a obrigatoriedade da instalação de equipamentos para coleta seletiva de lixo nos conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida;

- o aumento da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, favorecendo a pesquisa para o setor mineral no País.

Como faço em tudo na minha vida, no trabalho parlamentar atuei com o coração e com muita seriedade, dedicando-me ao máximo para obter bons resultados e, principalmente, para mudar para melhor a vida das pessoas!

Encontrei no Congresso muitos aliados nas causas que abraço! Agradeço a todos os amigos que deixo nesta Casa. Sei que posso contar com eles nesta nova etapa de minha caminhada!

Tenham a certeza de que há aqui uma aliada firme na construção de políticas sociais e da justiça para a nossa gente!

Aproveito também para desejar a todos um Natal de renovação dos valores cristãos, da paz e do bem!

E um novo ano de muita motivação e clareza quanto aos valores que queremos fortalecer em nossa sociedade, de muito trabalho e firmeza para trazer para a vida de cada um e de todos os melhores sentimentos e a maior humanidade!

Um feliz 2013!

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, manifesto a minha solidariedade a todos os familiares das vítimas da violência recentemente ocorrida nos Estados Unidos, mais precisamente no dia 14 de dezembro, sexta-

-feira, quando um tiroteio vitimou 27 pessoas, entre elas 18 crianças, na cidade de Newtown, no Estado de Connecticut.

Um jovem de 20 anos matou a sua mãe em casa e, depois, foi de carro até a escola onde a mesma lecionava e disparou à queima-roupa contra crianças e adultos até contabilizarem-se 26 vítimas, quando decidiu se suicidar.

Esse foi o segundo tiroteio mais sangrento na história dos Estados Unidos, atrás apenas do registrado em 2007 na Universidade Virgínia Tech, vitimando 33 pessoas. No Brasil, em 2011, no Rio de Janeiro, 12 crianças foram brutalmente assassinadas em uma escola em Realengo, e, da mesma forma como ocorre quase sempre nesse tipo de crime, o assassino suicidou-se após atingir seus alvos.

Sr. Presidente, não é possível esfriar o coração diante de tanta violência! Nossos esforços nesta Casa, na luta pelo estabelecimento de ações contra a violência, sobretudo, no que diz respeito às crianças, precisam ser potencializados.

Alguma coisa parece não estar bem e há que se fazer uma profunda reflexão acerca de fatos como esse, ainda que tenham, aparentemente, ocorrido tão longe de nossas casas e de nossos filhos e netos.

Em relação a mais essa tragédia temos o que fazer sim, além de lamentar. Temos que aprender tudo o que pudermos a fim de evitarmos que fatos como esse ocorram em nosso País, ceifando a vida de nossas crianças e adolescentes.

Faz-se necessário, Sr. Presidente, que tratemos com responsabilidade esse tema. Que se promovam campanhas constantes; que se resgatem os sentimentos de valorização do ser humano, da vida e da família.

É importante também que discutamos segurança nas escolas.

Em Realengo, um ano e meio após a morte dos nossos "brasileirinhos", a escola está reformada e em atividade, mas as marcas indeléveis do sofrimento e da dor daquela comunidade e das famílias nunca haverá de se apagar.

É urgente a luta em favor da vida.

Que Deus abençoe o Brasil!

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 11 de dezembro assinala-se o Dia do Evangelho, e eu gostaria de dizer algumas palavras sobre os textos sagrados, que, ao registrarem, com riqueza de detalhes, relatos da vida de Jesus Cristo, constituem poderoso instrumento de transmissão dos ensinamentos divinos à humanidade.

Para alguns, que já partilham da fé no Senhor, eles são meio de constante fortalecimento da crença cristã; para outros, que ainda não tiveram a felicidade de pôr Deus no cerne de suas vidas, a leitura atenta dos Evangelhos representa uma oportunidade única e poderosa de conversão.

São quatro os Evangelhos reconhecidos como autênticos e inspirados por Deus: os escritos pelos apóstolos Mateus, Marcos, Lucas e João. A composição do Evangelhos baseia-se naquilo que os apóstolos viram e ouviram quando estavam com Jesus e nas aparições que tiveram d'Ele depois da ressurreição.

Sr. Presidente, nobres colegas, numa sociedade afligida pela crescente violência, desamor, brutalidade e ignorância, a leitura dos Evangelhos constitui valioso bálsamo, farol potente capaz de guiar com segurança a humanidade na direção de uma vida plena de sentido, marcada pela fé e pelo amor, a Deus e ao próximo.

Sabemos, por experiência própria, que sem o amor transcendente que nos eleva acima das vicissitudes do cotidiano não há possibilidade de realização para o homem. O amor a Jesus, que é despertado e fortalecido pela leitura fervorosa dos Evangelhos, é a única bússola capaz de nos guiar com segurança pelas difíceis encruzilhadas da vida, confortando-nos com a certeza de que, por maior que seja o tamanho do desafio, Cristo estará nos esperando ao final da caminhada.

Todo cristão tem, portanto, o compromisso de partilhar este tesouro com seus irmãos do mundo inteiro, ajudando a propagar nos quatro cantos do planeta a Boa-Nova contida nas Escrituras. Uma das mais belas passagens dos Evangelhos, aliás, está em Marcos, capítulo 16, versículo 15, quando Jesus, ressuscitado, aparece aos seus discípulos e lhes diz: *"Ide por todo mundo e pregai o Evangelho a toda criatura"*.

Para nosso júbilo, fé e esperança no futuro da humanidade, contam-se às centenas de milhares aqueles que atendem a este mandamento, deixando para trás Pátria, família, amigos, referências, para abraçar uma nova vida como missionários, muitas vezes do outro lado do planeta, movidos pelo desejo de partilhar sua fé com irmãos do mundo inteiro.

São estes, os evangelizadores de diversas denominações religiosas, os principais responsáveis pela propagação dos Evangelhos, textos sagrados que ao longo dos séculos têm representado conforto e orientação para centenas de gerações de homens e de mulheres em busca de sentido para suas existências.

Nestas horas ficam em segundo plano até mesmo as diferenças entre as igrejas. O amor que emana das palavras e dos atos de Jesus Cristo, registrado fielmente pelos seus apóstolos nos quatro Evangelhos, é maior do que as divergências na interpretação da doutrina, fala mais alto do que disputas entre os diversos cre-

dos, é mais forte do que as nuances que distinguem as diferentes denominações religiosas.

Ao comemorarmos o Dia do Evangelho, quero fazer um apelo a todos os homens e mulheres que agora me ouvem, sejam os senhores e as senhoras cristãos ou não: experimentem, nem que seja por mera curiosidade, ler trechos dos Evangelhos. Além de serem textos belíssimos, estou certo de que eles vão lhes descortinar horizontes insuspeitados, plenos de riqueza e significação.

Estas as reflexões e o apelo que eu gostaria de dirigir aos nobres colegas Parlamentares neste Dia do Evangelho.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de membro da Comissão de Turismo e Desporto desta Casa, membro da Comissão Especial que trata da Copa do Mundo de 2014, tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre a audiência pública com debate realizada na semana passada, na referida Comissão, com representantes dos 6 Estados que estão fora da Copa, dos Ministérios do Turismo e do Esporte, além da Confederação Nacional do Turismo.

Fiz-me presente no debate, e a ausência da CBF foi sentida por todos nós Parlamentares, bem como por todos os representantes dos diversos segmentos envolvidos.

A ausência da CBF foi duramente criticada, uma vez que debatemos a situação dos Estados que não participarão diretamente da Copa do Mundo de 2014. E lamentamos o desrespeito da Confederação Brasileira de Futebol, por entendermos indispensável a participação dela em todos os debates.

Cobrei, na ocasião, maior empenho e agilidade dos Ministérios do Turismo e do Esporte no encaminhamento das questões relativas à Copa do Mundo, argumentando que os servidores do Governo Federal têm a obrigação de apresentar o melhor, notadamente na parte de liberação das emendas parlamentares, que, a meu ver, devem ter prioridade de forma a atender às prefeituras, que são as melhores fontes para receber os recursos orçamentários.

Penso que falta autoridade dos envolvidos nesse processo, e, neste sentido, cobro ações de qualificação profissional em todos os Estados da Federação, sugerindo que o Governo se utilize da era digital para acelerar suas ações com vistas aos grandes eventos que o Brasil vai sediar nos próximos anos.

Questionei, também, por que apenas 119 cidades constam do Programa de Qualificação para a Copa, uma vez que, se o Brasil não fosse sediar a Copa do Mundo e as Olimpíadas, as coisas andariam mais devagar ainda.

Precisamos cobrar mais trabalho da Anac e dos demais órgãos fiscalizadores no que diz respeito ao preço das passagens aéreas e às diárias do setor hoteleiro.

O representante do Ministério do Esporte, Joel Benin, disse que aquela Pasta está disposta a nacionalizar a Copa do Mundo de 2014 e que isso já foi feito no primeiro momento, quando se escolheu 12 cidades das 5 Regiões brasileiras.

Segundo ele, mesmo estádios de Estados que não participarão da Copa vão receber investimentos do Ministério. Benin informou ainda que já foram acertados 54 Centros de Treinamento, sendo que 28 deles são públicos.

O Diretor de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo, Neusvaldo Ferreira Lima, disse que o Ministério, criado há menos de 10 anos, já tem uma infraestrutura montada para o setor de turismo de forma a atender a todos os Estados da Federação, notadamente aqueles que possuem destinos turísticos consolidados.

Ele exemplificou a preocupação do Ministério do Turismo com os Estados que não participarão da Copa, lembrando que em Sergipe vai ser inaugurada a maior ponte do Nordeste, que será um dos roteiros promovidos pelo Ministério para os turistas da Copa.

Lima salientou ainda que a duplicação da BR-101, no trecho Salvador/Recife, vai beneficiar diretamente os Estados de Alagoas e Sergipe e que em Roraima está sendo construído o Centro de Convenções de Boa Vista. E ainda, no Maranhão, há várias obras de pavimentação nos acessos aos centros turísticos.

Por sua vez, Marcela Jeolas, também do Ministério do Turismo, afirmou que há um propósito claro de nacionalizar a Copa do Mundo e que isso se faz notar pelo fato de a Pasta atuar intensivamente em 119 cidades, em 19 Estados, que vêm recebendo recursos do Pronatec/Copa para aplicação em cursos de qualificação em todas as áreas afetas ao evento.

O Diretor de Comunicação da Confederação Nacional do Turismo – CNTUR, José Osório Naves, pediu maior fiscalização e empenho dos Ministérios para a qualificação profissional, lamentando que é difícil qualificar quando não se tem quem qualifique.

Para ele é preciso destravar o turismo no Brasil, uma vez que há 20 anos o País está empacado em 5 milhões de turistas/ano, sem conseguir aumentar esse número, o que faz com que o País fique em 4º lugar na América do Sul.

Ele também criticou os serviços das empresas aéreas e a falta de controle dos órgãos reguladores,

como a Anac, salientando que esses serviços têm que melhorar em todo o País e não apenas nos 12 cidades-sede da Copa.

Participaram do debate o Secretário Adjunto de Estado do Esporte e Lazer do Estado do Maranhão, Clineu César Coelho Filho; o Secretário-Adjunto de Turismo do Estado de Sergipe, José de Lima Andrade; o representante da Fundação do Turismo do Estado do Mato Grosso do Sul, Alfredo Ramos Sulzer; o Secretário Adjunto de Esporte da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, Jorge VI Lamenha Lins; o Secretário de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília, Samir de Castro Hatem; e o Diretor do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), Saulo Marcelo Lima Aflalo.

Precisamos de mais agilidade na tramitação dos processos na esfera federal.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. GORETE PEREIRA (Bloco/PR-CE. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muito pesar que registro nesta Casa o falecimento da ex-Senadora Alacoque Bezerra, ocorrido ontem, dia 17 de dezembro, no Hospital Monte Klinikum, em Fortaleza, Ceará.

Maria Alacoque Bezerra nasceu em 10 de fevereiro de 1921 e exerceu com maestria e determinação o magistério na região do Cariri. No cenário político, a professora Alacoque foi a primeira mulher nordestina a assumir uma cadeira no Senado Federal, demonstrando a força da mulher na luta pela superação dos preconceitos.

Filha de José Bezerra de Menezes e Maria Amélia Bezerra de Menezes, Alacoque Bezerra foi a primogênita de 7 irmãos: Leandro Bezerra (o primeiro a falecer em abril de 1991), Adauto e Humberto Bezerra, Neide, Orlando (já falecido) e Ivan Bezerra. Casou-se com José Maria de Figueiredo, com quem teve 3 filhos: Amélia Maria, Ivanhoé e Magda.

Sr. Presidente, sou filha de Juazeiro do Norte e, portanto, testemunha da capacidade de liderança e do trabalho social desenvolvido pela ex-Senadora Alacoque Bezerra em prol do povo cearense, notadamente dos menos assistidos.

Sem dúvida, o exemplo de vida da professora, empresária e parlamentar Alacoque contribuiu para aperfeiçoar minha formação política, consolidando em mim a certeza de que somente com a valorização da educação alcançaremos o almejado e justo desenvolvimento social para o Ceará e para o Brasil.

Assim, com tristeza, apresento minha solidariedade e votos de profundo pesar a todos os familiares e amigos, especialmente aos irmãos Adauto, Humberto e Ivan Bezerra.

Muito obrigada.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que foi convocada para hoje, terça-feira, dia 18 de dezembro, às 19 horas, sessão conjunta do Congresso Nacional, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 3

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Amapá 2

PARÁ

Josué Bengtson PTB
Wladimir Costa PMDB
Total de Pará 2

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Dr. Luiz Fernando PSD
Francisco Praciano PT
Total de Amazonas 3

RONDONIA

Mauro Nazif PSB
Total de Rondonia 1

ACRE

Marcio Bittar PSDB
Total de Acre 1

TOCANTINS

Júnior Coimbra PMDB
Total de Tocantins 1

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Hélio Santos PSD
Nice Lobão PSD
Pinto Itamaraty PSDB
Ribamar Alves PSB
Total de Maranhão 5

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB
Arnon Bezerra PTB
Edson Silva PSB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Raimundão PMDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Ceará 7

PIAUÍ

Marcelo Castro PMDB
Osmar Júnior PCdoB
Paes Landim PTB
Total de PIAUÍ 3
RIO GRANDE DO NORTE
Fábio Faria PSD
Paulo Wagner PV PvPps
Total de Rio Grande do Norte 2

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 7

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB
José Chaves PTB
Mendonça Filho DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Vilalba PRB
Total de Pernambuco 10

ALAGOAS

Celia Rocha PTB
Joaquim Beltrão PMDB
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas 3

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Sergipe 3

BAHIA

Antonio Brito PTB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Edson Pimenta PSD
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
João Leão PP
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT
Sérgio Brito PSD
Total de Bahia 13

MINAS GERAIS

Antônio Roberto PV PvPps
Carlaile Pedrosa PSDB
Dimas Fabiano PP
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Fábio Ramalho PV PvPps
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Jairo Ataide DEM
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Luiz Fernando Faria PP
Marcio Reinaldo Moreira PP
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais 24

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Lauriete PSC
Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo 3

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB

Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Arolde de Oliveira PSD
Chico Alencar PSOL
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Edson Ezequiel PMDB
Felipe Bornier PSD
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PSD
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Nelson Bornier PMDB
Rodrigo Bethlem PMDB
Rodrigo Maia DEM
Walney Rocha PTB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Rio de Janeiro 19

SÃO PAULO

Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Duarte Nogueira PSDB
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
João Paulo Cunha PT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Marcelo Aguiar PSD
Márcio França PSB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Izar PSD
Roberto Freire PPS PvPps
Walter Feldman PSDB
William Dib PSDB
Total de São Paulo 27

MATO GROSSO

Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Mato Grosso 1

DISTRITO FEDERAL

Jaqueline Roriz PMN
Magela PT
Total de Distrito Federal 2

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB
Pedro Chaves PMDB
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 8

MATO GROSSO DO SUL

Giroto PMDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 2

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Dilceu Sperafico PP
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PEN
João Arruda PMDB
Luiz Nishimori PSDB
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Takayama PSC
Total de Paraná 13

SANTA CATARINA

Esperidião Amin PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Total de Santa Catarina 7

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Darcísio Perondi PMDB
José Otávio Germano PP
José Stédile PSB
Manuela D`ávila PCdoB
Nelson Marchezan Junior PSDB
Paulo Ferreira PT
Ronaldo Zulke PT

Sérgio Moraes PTB
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 10

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Jhonatan de Jesus PRB
Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima 2

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
José Priante PMDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará 3

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Sabino Castelo Branco PTB
Total de Amazonas 3

RONDONIA

Natan Donadon PMDB
Total de Rondonia 1

TOCANTINS

Irajá Abreu PSD
Laurez Moreira PSB
Total de Tocantins 2

MARANHÃO

Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Total de Maranhão 3

CEARÁ

Domingos Neto PSB
Total de Ceará 1

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Manoel Junior PMDB
Total de Paraíba 2

PERNAMBUCO

Pastor Eurico PSB
Sergio Guerra PSDB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 3

ALAGOAS

Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 2

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Valadares Filho PSB
Total de Sergipe 2

BAHIA

Acelino Popó PRB
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Oziel Oliveira PDT
Total de Bahia 5

MINAS GERAIS

Bonifácio de Andrada PSDB
Diego Andrade PSD
Gilmar Machado PT
Lael Varella DEM
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Mário de Oliveira PSC
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Vitor Penido DEM
Total de Minas Gerais 9

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alexandre Cardoso PSB
Aureo PRTB PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Fernando Jordão PMDB
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPslPrtb
Sergio Zveiter PSD
Stepan Nercessian PPS PvPps
Total de Rio de Janeiro 9

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB
Carlinhos Almeida PT
Delegado Protógenes PCdoB
Jefferson Campos PSD
Jonas Donizette PSB
José Mentor PT
Keiko Ota PSB

Mara Gabrilli PSDB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Maluf PP
Vaz de Lima PSDB
Total de São Paulo 11

GOIÁS

Roberto Balestra PP
Total de Goiás 1

PARANÁ

Angelo Vanhoni PT
Cida Borghetti PP
Nelson Padovani PSC
Reinhold Stephanes PSD
Total de Paraná 4

SANTA CATARINA

João Pizzolatti PP
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul 2

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerro a sessão, antes convocando para amanhã, quarta-feira, dia 19 de dezembro, às 9 horas, Sessão Deliberativa Extraordinária e, às 14 horas, Sessão Não Deliberativa de Debates, com a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

ITEM ÚNICO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578-B, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do retorno do Senado Federal da Medida Provisória nº 578-A, de 2012 (Projeto De Lei De Conversão Nº 27/2012), que permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 5, 12, 14, 15, 16, 20 e 34, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4, 6 a 11, 13, 17 a 19, 21 a 33 e 35 (Relator: Relator Deputado João Magalhães e Relator Revisor: Senador Benedito de Lira).

PRAZO NA CÂMARA: 27/09/2012

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/10/2012 (46º DIA)

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 29/10/2012

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 07/02/2013

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12).

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores:
15:00
Eduardo Gomes (PSDB – TO)
15:25
César Halum (PSD – TO)

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 150/12 (**Amauri Teixeira**) – Altera o art. 16 da Seção II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que todo dia vinte de novembro a Presidência da Câmara seja exercida por um(a) Parlamentar Negra.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012
II. RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD. Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.449/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 2.907/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 2.967/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 3.064/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins.
ÚLTIMA SESSÃO: 19/12/2012

Nº 199/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santanense FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 205/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 261/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 348/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igrejinha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 372/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 431/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 436/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 465/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mata, Estado do Rio de Grande do Sul.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 601/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pau D'arco, Estado do Tocantins.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 610/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 614/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maracajú, Estado do Mato Grosso do Sul.
Nº DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24/12/2012

Nº 625/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 635/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 651/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 658/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 660/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 667/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Treviso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Treviso, Estado de Santa Catarina.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 670/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Sociedade Luiza Távora a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Potengi, Estado do Ceará.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 671/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial e Cultural Baraunense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 672/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.
Nº DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24/12/2012

Nº 673/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên a executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piên, Estado do Paraná.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 681/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Pratense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 683/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 99 FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.
Nº DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04/02/2013

Nº 684/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.
Nº DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21/12/2012

Nº 687/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Alvorada do Tocantins, Estado do Tocantins.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 688/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 692/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 696/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 704/2012 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ribeira FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Darcinópolis, Estado do Tocantins.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 4.041/2008 (Senado Federal – Marconi Perillo) – Altera os arts. 1º, 5º, 14 e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas.
Apensados: PL 1.588/2007 (Bruno Rodrigues) PL 2.489/2007 (Jairo Ataide) PL 2.643/2011 (Edinho Bez) PL 766/2007 (Duarte Nogueira) PL 686/2007 (Jovair Arantes)
Nº DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04/02/2013

Nº 5.166/2009 (Jefferson Campos) – Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências"
Apensados: PL 121/2011 (Jonas Donizette)
ÚLTIMA SESSÃO: 19/12/2012

Nº 855/2011 (Carlos Bezerra) – Altera a Lei nº 9.985, de 2000, que "regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências", no que diz respeito à proteção dos sítios espeleológicos do território nacional.
Nº DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20/12/2012

Nº 1.070/2011 (Paulo Pimenta) – Altera a redação do parágrafo único do art. 2º do Estatuto do Desarmamento, colocando sob o controle do SINARM as armas de todos os policiais e dos bombeiros militares.
Nº DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04/02/2013

Nº 2.095/2011 (Luis Tibé) – Dispõe sobre o monitoramento eletrônico com transmissão pela internet em estabelecimentos de ensino pré-escolar.
ÚLTIMA SESSÃO: 19/12/2012

Nº 2.410/2011 (Taumaturgo Lima) – Acrescenta artigo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências".
ÚLTIMA SESSÃO: 19/12/2012

Nº 2.771/2011 (Eliseu Padilha) – Altera a Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatório, e dá outras providências, para dispor sobre produtos de empresas subsidiadas.
ÚLTIMA SESSÃO: 19/12/2012

Nº 3.093/2012 (Dimas Fabiano) – Determina a obrigatoriedade por parte das Construtoras, de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos em edifícios construídos em todo o País, de acordo com a conveniência ou não do proprietário e que os equipamentos de proteção sejam certificados pelo IMETRO.
ÚLTIMA SESSÃO: 19/12/2012

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 6.508/2009 (Júlio Delgado) – Inclui o art. 94-B à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para conferir ao Contran competência para disciplinar a realização de bloqueios, conforme as diretrizes que estabelece.

Nº 2.224/2011 (Hugo Motta) – Dispõe sobre a oferta de acesso gratuito à internet no interior de terminais aeroportuários. (E seu apensado: PL 2.656/2011 (Taumaturgo Lima).

ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 4.545/2008 (Vitor Penido) – Autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais.

Nº 4.715/2009 (Senado Federal – João Vicente Claudino) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.

Nº 4.745/2009 (Senado Federal – João Vicente Claudino) – Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Picos, no Estado do Piauí.

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
DEZEMBRO DE 2012

20 5ª-feira	15:00	João Paulo Lima (PT - PE)
	15:25	Felipe Maia (DEM - RN)
21 6ª-feira	10:00	Jonas Donizette (PSB - SP)
	10:25	Dr. Rosinha (PT - PR)
	10:50	Gladson Cameli (PP - AC)
	11:15	Antônia Lúcia (PSC - AC)
	11:40	Andre Moura (PSC - SE)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR, AVALIAR E PROPOR MEDIDAS SOBRE A PRODUÇÃO DE LEITE NO MERCADO NACIONAL INCLUINDO: A FIXAÇÃO DE PREÇO JUSTO PARA OS PRODUTORES; O COMBATE AOS CARTÉIS NA PRODUÇÃO DOS INSUMOS LÁCTEOS; O ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE PROTEÇÃO DO MERCADO INTERNO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUBSIDIADOS; E A REDEFINIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE LEITE IN NATURA.

LOCAL: Sala da Presidência da Comissão – T-38
HORÁRIO: 09h10min

A – Reunião Deliberativa:
Discussão do Relatório Final – 2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 306/12 Do Sr. Luis Carlos Heinze – que “requer seja realizado encontro desta Comissão durante a 23ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz, no município de Restinga Seca, estado do Rio Grande do Sul”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 156/00 – Do Senado FEDERAL – EDISON LOBÃO – (PLS 338/1999) – que “institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e IV do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências”. (Apensados: PLP 27/1999 e PLP 57/2007)
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.
PARECER: pela rejeição deste, do PLP 27/1999 e do PLP 57/2007, apensados.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 273/07 – Do Sr. Ciro Pedrosa – que “dispõe sobre o incentivo ao sistema orgânico de produção agropecuária, ao financiamento de projetos de conversão a este sistema e à certificação de produtos orgânicos, alterando a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro 2003”. (Apensados: PL 1694/2007 e PL 3827/2008)
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Afonso Hamm (PP-RS), pela aprovação deste e do PL 3827/2008, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL 1694/2007, apensado.
Os Deputados Carlos Magno e Carlos Magno apresentaram votos em separado.
Vista ao Deputado Carlos Magno, em 13/06/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.366/12 – Do Sr. Beto Faro – que “inclui os §§ 1º e 2º, ao art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado BOHN GASS.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Bohn Gass (PT-RS), pela aprovação.
Vista ao Deputado Valdir Colatto, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 195/11 – Da Sra. Rebecca Garcia – que “institui o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+), e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado MARCON.
PARECER: pela aprovação deste, com (11) onze emendas, sendo dez emendas ao projeto e um subemenda à emenda nº 01 da CMADS.
Vista conjunta aos Deputados Abelardo Lupion, Moreira Mendes e Valdir Colatto, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.452/12 – Do Sr. Vicentinho – que “regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que dispõe sobre o reconhecimento e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos”.
RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.764/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que “dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos congênitos e a produção em embalagens apropriadas para tal fim”.
RELATOR: Deputado HÉLIO SANTOS.
PARECER: pela aprovação deste, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.535/10 – Do Sr. Paulo Pimenta – que “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, concedendo ao órgão fundiário federal preferência na aquisição de imóvel rural penhorado”.
RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO.
PARECER: pela rejeição deste e da Emenda 1/2010 da CAPADR.

PROJETO DE LEI Nº 4.377/12 – Do Sr. Alceu Moreira – que “altera os artigos 3º e 3º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992”.
RELATOR: Deputado HOMERO PEREIRA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 739/11 – Do Sr. Luiz Otavio – que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, de forma a estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências”. (Apensado: PL 4124/2012)
RELATOR: Deputado BETO FARO.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 4124/2012, apensado.
Vista ao Deputado Nilson Leitão, em 04/07/2012.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 98/12 – Do Sr. Giovanni Queiroz – que “propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR realize Proposta de Fiscalização e Controle – PFC para apurar as denúncias realizadas pelo ex-Gerente Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Luis Claudio Meirelles de irregularidades no deferimento de produtos sem a necessária avaliação toxicológica”.
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação, nos termos do plano de execução e metodologia de avaliação apresentado.

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:
Tema:
“Obter um entendimento acerca da linha de crédito do FINAME e PSI”.

Convidados:
GUIDO MANTEGA – Ministro de Estado da Fazenda;
LUIZ AUBERT NETO – Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ;
PAULO SOTERO – Diretor-Executivo da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores do Brasil – ANFAVEA; e
CARLOS DE MARCHI – Secretário-Executivo da Câmara Setorial de Máquinas Agrícolas e Implementos – CSMIA.

Autor do Requerimento nº 298/2012: Deputado Nelson Padovani – PSC/PR

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 174/11 – Do Sr. Weliton Prado – que “institui o Plano Nacional de Abastecimento de Hortigranjeiros – PLANHORT, fixa normas gerais para os entrepostos públicos de abastecimento alimentar, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado ANTÔNIO ANDRADE.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.577/12 – Do Poder Executivo – que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica”.
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 15
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 233/12 Do Sr. Ademir Camilo – que “requer a realização de mesa-redonda em Teófilo Otoni – MG para que se trate da Estrada de Ferro Bahia-Minas que passa por este município.”.

REQUERIMENTO Nº 236/12 Do Sr. Raul Lima – que “solicita a realização de audiência pública para debater os motivos do fechamento diário da BR-174 (no horário de 18h às 6h), no trecho que passa sobre as terras dos índios Waimiri Atroari e que atravessa os Estados do Amazonas e Roraima. A audiência visa buscar soluções viáveis para o fim do fechamento da rodovia neste período noturno”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 249/07 – Do Sr. Vander Loubet – que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para suspender temporariamente o pagamento das dívidas, assumidas com a União, dos Municípios que se encontrem em situação de emergência ou em estado de calamidade pública". (Apensado: PLP 290/2008 (Apensado: PLP 19/2011))
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.
PARECER: pela aprovação deste, do PLP 290/2008, e do PLP 19/2011, apensados, na forma do substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226/09 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que "convoca plebiscito para decidir sobre a identificação e formalização dos limites territoriais interestaduais em áreas geográficas dos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado BERINHO BANTIM.
PARECER: pela rejeição deste.

PROJETO DE LEI Nº 2.374/03 – Do Sr. Sandro Mabel – que "dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO.
PARECER: pela aprovação das Emendas do Senado Federal.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.710/11 – Do Senado Federal – Gim Argello – (PLS 185/2010) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.537/07 – Do Sr. Vander Loubet – que "prevê a suspensão de pagamentos de débitos dos Municípios junto à União nas condições em que especifica".
RELATORA: Deputada JANETE CAPIBERIBE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.652/09 – Do Sr. Jairo Ataide – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 870/11 – Do Sr. Giovani Cherini – que "dispõe acerca da veiculação de informes oficiais de alerta à população sobre riscos causados por fenômenos meteorológicos". (Apensado: PL 1229/2011)
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.
PARECER: pela aprovação deste, da Emenda 1/2012 da CAINDR, e do PL 1229/2011, apensado, na forma do substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 944/11 – Do Sr. Nelson Padovani – que "cria área de livre comércio no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado BERINHO BANTIM.
PARECER: pela rejeição das emendas aprovadas na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 944, de 2011, com emendas 1 e 2 do Relator.

PROJETO DE LEI Nº 1.282/11 – Do Sr. Roberto Teixeira – que "dispõe sobre a criação de Zona Franca de Paulista, na região metropolitana de Recife, no Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado IRAJÁ ABREU.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.434/11 – Do Sr. Paulo Foletto – que "altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para obrigar as empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização a aplicar cinco por cento do seu lucro tributável nas microrregiões em que atuam".
RELATOR: Deputado ZÉ GERALDO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.267/12 – Do Sr. Sibá Machado – que "dá nova redação ao inciso II do art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000".
RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.632/12 – Do Sr. Sarney Filho – que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974,

que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências””.
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 88/11 – Do Sr. Weliton Prado – que “dispõe sobre a inclusão de municípios do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE”.
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 09h30min

A – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

TVR Nº 201/12 – Do Poder Executivo – (MSC 286/2012) – que “submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 22 de junho de 2012, que outorga concessão à TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cubatão, Estado de São Paulo”.
RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.396/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que “dispõe sobre a comercialização de equipamentos de radiação”.
RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
A Deputada Luiza Erundina apresentou voto em separado em 28/04/2010.

PROJETO DE LEI Nº 7.526/10 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “dispõe sobre os incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial”.
RELATOR: Deputado SIBÁ MACHADO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.
Vista ao Deputado Miro Teixeira, em 12/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 275/11 – Do Sr. Chico Lopes – que “proíbe a cobrança de roaming nacional ou adicional de deslocamento, em localidades atendidas pelas mesmas redes das operadoras de telefonia móvel contratada”. (Apensado: PL 967/2011)
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 967/2011, apensado, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 465/11 – Do Sr. Roberto Britto – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura do serviço móvel em chamadas roaming ao longo de estradas federais”.
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Imbassahy e Rogério Peninha Mendonça, em 08/08/2012.
O Deputado Rogério Peninha Mendonça apresentou voto em separado em 21/08/2012.

PROJETO DE LEI Nº 973/11 – Do Sr. Romero Rodrigues – que “dispõe sobre o acesso a telefonia fixa e móvel nas rodovias federais e dá outras providências”. (Apensado: PL 2037/2011)
RELATOR: Deputado EMANUEL FERNANDES.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2037/2011, apensado, com substitutivo.
Vista ao Deputado Rogério Peninha Mendonça, em 31/10/2012.
O Deputado Rogério Peninha Mendonça apresentou voto em separado em 06/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.712/11 – Do Sr. João Dado – que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre a fiscalização remota das redes e serviços de telecomunicações de interesse coletivo”.
RELATOR: Deputado ALEXANDRE CARDOSO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.070/11 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que “proíbe a exposição da imagem de crianças e adolescentes doentes pelos veículos de comunicação social”.
RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.176/12 – Do Sr. Edson Pimenta – que “altera a Lei Postal para tornar obrigatória a identificação do remetente de pequenas-encomendas e encomendas”.
RELATOR: Deputado SIBÁ MACHADO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.324/12 – Do Sr. Jesus Rodrigues – que “acrescenta o § 4º ao art. 77-B da Lei nº

9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelecendo restrições à propaganda de veículos automotivos, proibindo a utilização de som, imagem e/ou qualquer outro meio sobre aqueles que irão vê-lo ou ouvi-lo em anúncios que demonstrem qualquer infração as normas de trânsitos brasileiras previstas no CTB, que induza atividades criminosas, ilegais e/ou violentas no trânsito, favorecendo, enaltecendo ou estimulando tais atividades".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.655/12 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, objeto da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 2007, e Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, objeto da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; altera a Tabela de Valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, objeto da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; e Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.333/12 – Do Sr. Cabo Juliano Rabelo – que "altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, reservando canal em âmbito nacional para a transmissão da programação da TV Escola em sinal aberto".
RELATORA: Deputada LUCIANA SANTOS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Consulta:

CONSULTA Nº 20/11 – PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – que "consulta sobre incompatibilidade entre o exercício do mandato parlamentar e a atividade de apresentação de programa em emissora de TV".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: no sentido de que considerando a exceção expressamente prevista na parte final da alínea "a" do inciso I do art. 54 da Constituição Federal e, observados a forma e os limites estabelecidos na Lei nº 9.608, de 1998, para o serviço voluntário, votamos no sentido da compatibilidade da apresentação do programa de auditório sob análise com o mandato parlamentar em questão.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

ESPECIAL

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.800/08 – que "consolida a legislação relativa à Assistência Social"
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda de Plenário, com subemendas de redação.

URGENTE

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 277/05 – que "estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado WALTER TOSTA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.002/90 – Do Senado Federal – RUY BACELAR – (PLS 76/1988) – que "dispõe sobre o mandado de injunção" (Apensados: PL 998/1988 (Apensados: PL 1662/1989 e PL 4679/1990), PL 3153/2000, PL 6839/2006 e PL 6128/2009)
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 1662/1989, do PL 4679/1990, do PL 998/1988, do PL 3153/2000, do PL 6839/2006 e do PL 6128/2009, apensados, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Fabio Trad, Marcos Rogério e Nazareno Fonteles, em 15/05/2012.
Os Deputados Nazareno Fonteles e Fabio Trad apresentaram votos em separado em 22/05/2012.

PROJETO DE LEI Nº 7.415/02 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "veda às empresas operadoras de Telefonia Celular, impor aos usuários de telefones celulares pré-pagos, limite de tempo para a utilização de créditos ativados". (Apensados: PL 1897/2003, PL 2352/2003, PL 3388/2004 (Apensados: PL 3099/2012 e PL 3782/2012), PL 4182/2004, PL 4441/2004, PL 5880/2009, PL 7322/2010, PL 7465/2010 (Apen-

sado: PL 315/2011), PL 1161/2011, PL 1345/2011, PL 1366/2011, PL 2277/2011, PL 3826/2012 e PL 3911/2012)
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 1897/2003, do PL 2352/2003, do PL 3388/2004, do PL 4441/2004, do PL 5880/2009, do PL 7322/2010, do PL 7465/2010, do PL 1161/2011, do PL 1345/2011, do PL 1366/2011, do PL 2277/2011, do PL 3826/2012, do PL 3911/2012, do PL 3099/2012, do PL 3782/2012 e do PL 315/2011, apensados, com emendas, da Emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemendas; e pela injuridicidade do PL 4182/2004, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 2.014/03 – Do Senado Federal – Arlindo Porto – (PLS 132/2000) – que "altera os Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para redefinir a competência do foro militar". (Apensados: PL 1837/2003 (Apensado: PL 7779/2010) e PL 5096/2009)
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 7779/2010 e do PL 1837/2003, apensados; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5096/2009, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.306/05 – Do Sr. Carlos Sampaio – que "acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, modifica o seu § 2º e altera o art. 54 do mesmo Diploma Legal". (Apensados: PL 2521/2007 e PL 2677/2011)
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 2677/2011 e do PL 2521/2007, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.447/07 – Do Senado Federal – Inácio Arruda – (PLS 70/2007) – que "institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e dá outras providências". (Apensado: PL 328/2007)
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do PL 328/2007, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 7.977/10 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 220/2010) – que "altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
Vista ao Deputado João Campos, em 20/11/2012.
Discutiram a matéria os Deputados Anthony Garotinho, Roberto Freire, Alexandre Leite e João Campos, em 20/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.978/11 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "altera a redação do art. 339 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".
RELATOR: Deputado MENDONÇA FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.213/12 – Do Sr. Washington Reis – que "acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer como condição de elegibilidade para o cargo de prefeito a residência de fato no Município".
RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Os Deputados Eliseu Padilha e João Campos apresentaram votos em separado.
Vista conjunta aos Deputados Eliseu Padilha, Esperidião Amin, João Campos, Lourival Mendes, Luiz Carlos, Luiz Couto e Ronaldo Fonseca, em 05/09/2012.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 317/04 – Do Sr. Sandro Mabel e outros – que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a Carreira de Administrador Municipal"
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 128/07 – Do Sr. Silvinho Peccioli – que "dá nova redação aos arts. 94, 101, 104, 107, 119, 120 e 123 da Constituição Federal, para alterar a forma e requisitos pessoais de investidura de membros do Poder Judiciário". (Apensados: PEC 408/2009 (Apensados: PEC 438/2009, PEC 87/2011 e PEC 102/2011) e PEC 488/2010)
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.
PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 408/2009, da PEC 488/2010, da PEC 438/2009, da PEC 87/2011 e da PEC 102/2011, apensadas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 404/09 – Do Sr. João Campos – que "dá nova redação ao §

3º do art. 46 da Constituição Federal, reduzindo o número de suplentes de Senador para um e instituindo regra de inelegibilidade em razão de parentesco com o candidato a titular". (Apensado: PEC 27/2011 (Apensado: PEC 60/2011))
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 27/2011 e da PEC 60/2011, apensadas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453/09 – Do Sr. Vieira da Cunha – que "inclui parágrafo único ao art. 21 da Constituição Federal, tratando da prestação direta dos serviços e instalações de energia elétrica".
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.
PARECER: pela admissibilidade.
Durante a verificação de votação do requerimento de retirada de pauta, apresentado pelo Deputado Nelson Marquezan Junior, a reunião foi encerrada por falta de "quorum", em 27/11/2012.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 466/10 – Do Sr. Otavio Leite – que "acrescenta os arts. 192-A e 192-B à Constituição Federal, dispondo sobre o capital social da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A".
RELATOR: Deputado CESAR COLNAGO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7/11 – Do Sr. Lourival Mendes – que "dá nova redação ao art. 27 do ADCT da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista ao Deputado João Paulo Lima, em 10/04/2012.
Durante a votação de requerimento de retirada de pauta, a sessão foi encerrada por falta de "quorum", em 21/11/2012.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33/11 – Do Sr. Nazareno Fonteles – que "altera a quantidade mínima de votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condiciona o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal à aprovação pelo Poder Legislativo e submete ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53/11 – Da Sra. Rosinha da Adefal – que "altera o art. 6º da Constituição Federal para incluir o direito à Acessibilidade entre os direitos e garantias fundamentais previstos expressamente na Constituição Federal da República Federativa do Brasil".
RELATOR: Deputado MARÇAL FILHO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54/11 – Do Sr. Rubens Bueno – que "altera o art. 74 da Constituição Federal, dispondo sobre o mandato dos Controladores Internos de cada Poder e instituição".
RELATOR: Deputado ROBERTO FREIRE.
PARECER: pela admissibilidade.
Durante a verificação da votação de requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado Vicente Cândido, a sessão foi encerrada por falta de "quorum", em 08/08/2012.
O Deputado Pauderney Avelino apresentou voto em separado em 30/10/2012.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58/11 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém nascido passar internado".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78/11 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – que "altera a redação do art. 29, inciso VI da Constituição Federal, determinando que a fixação do subsídio dos Vereadores de uma legislatura para outra será antes das eleições".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99/11 – Do Sr. João Campos – que "acrescenta ao art. 103, da Constituição Federal, o inciso X, que dispõe sobre a capacidade postulatória das Associações Religiosas para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos, perante a Constituição Federal".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela admissibilidade.
Durante a votação de requerimento de retirada de pauta, apresentado pelo Deputado Sérgio Barradas Carneiro, a sessão foi encerrada por falta de "quorum", em 05/09/2012.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 101/11 – Do Sr. Márcio Macêdo – que "acrescenta inciso ao art. 3º da Constituição Federal, para incluir a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 183/12 – Da Sra. Iriny Lopes – que "trata dos Princípios Gerais da Atividade Econômica acrescentando a pesquisa,

produção e distribuição do etanol e biodiesel ao art. 177 da Constituição Federal".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197/12 – Do Senado Federal – Delcídio do Amaral – (PEC 103/2011) – que "altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela admissibilidade, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Alexandre Leite e Marcos Rogério, em 27/11/2012.
Durante verificação de votação de requerimento de adiamento da votação, por 5 sessões, a reunião foi encerrada por falta de "quorum", em 05/12/2012.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 209/12 – dos Srs. Rose de Freitas e Luiz Pitiman – que "insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.
PARECER: pela admissibilidade.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.034/10 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "susta os efeitos da Consulta Pública da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – número 112, de 29 de novembro de 2010".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Os Deputados Eliseu Padilha, Alceu Moreira, Vilson Covatti e Luiz Couto apresentaram votos em separado.
Vista conjunta aos Deputados Alceu Moreira, Efraim Filho, Eliseu Padilha, Luiz Couto e Vilson Covatti, em 12/06/2012.
Durante a votação de requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado Vicente Cândido, a sessão foi encerrada por falta de "quórum", em 03/07/2012.

PROJETO DE LEI Nº 4.491/98 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre o armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP e dá outras providências". (Apensados: PL 2375/2000 e PL 3933/2012)
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste e do PL 2375/2000; e pela constitucionalidade e injuridicidade do PL 3933/2012, apensado, restando prejudicadas as emendas apresentadas nesta Comissão.
Durante a votação de requerimento de retirada de pauta, apresentado pelo Deputado Marcos Rogério, a reunião foi encerrada por falta de "quorum", em 18/12/2012.

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.827/98 – que "institucionaliza e disciplina a mediação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo do Senado, exceto quanto aos seguintes dispositivos, considerados inconstitucionais e injurídicos: arts. 15, 17, 18, 19, 20, inciso V do art. 25, 27, parágrafo único do art. 41 e 45.

(Avulso Nº 488)

PROJETO DE LEI Nº 299/99 – Do Sr. Enio Bacci – que "institui que as penas em regime aberto serão cumpridas em casa de albergado ou prisão domiciliar e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 633/07 – Da Sra. Íris de Araújo – que "altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal". (Apensados: PL 310/2011 e PL 795/2011)
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do PL 310/2011 e do PL 795/2011, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 1.638/07 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta dispositivo ao § 1º do art. 10 da Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI Nº 7.012/10 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "dispõe sobre a proibição do exercício de funções e cargos públicos, bem como, de direção partidária, por ocupantes de cargos eletivos, que tenham contra si condenação penal ou civil". (Apensado: PL 1412/2011)
RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administra-

ção e Serviço Público e do PL 1412/2011, apensado, com substitutivo.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 05/09/2012.

PROJETO DE LEI Nº 402/11 – Da Sra. Nilda Gondim – que "proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios"".
(Apensados: PL 2446/2011 e PL 4205/2012)
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 2446/2011 e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda substitutiva, e pela rejeição do PL 4205/2012, apensado.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 17/04/2012.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 30/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 660/11 – Da Sra. Nilda Gondim – que "acrescenta dispositivos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 1990, para agravar penalidades por crimes e infrações administrativas cometidas contra a criança e o adolescente com deficiência".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.000/11 – Do Sr. João Paulo Cunha – que "concede anistia aos trabalhadores rurais de Rondônia punidos no episódio conhecido como "Massacre de Corumbiara"".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.
O Deputado Moreira Mendes apresentou voto em separado em 10/10/2012.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.275/93 – Do Poder Executivo – (MSC 822/1993) – que "dispõe sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, de que trata o parágrafo 4º do art. 32 da Constituição, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas nºs 1, 2 e 3, de 1999, 5 e 9, de 2003, apresentadas nesta Comissão e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com subemenda substitutiva; e pela inconstitucionalidade das demais emendas apresentadas nesta Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 4.291/04 – Do Senado Federal – Eduardo Suplicy – (PLS 189/2003) – que "define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e pela inconstitucionalidade das Emendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional de nºs 1 e 3 e má técnica legislativa das de nºs 2 e 4.
Vista conjunta aos Deputados Marcos Rogério e Vieira da Cunha, em 27/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 5.045/05 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 102/2004) – que "altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa dos Substitutivos das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

PROJETO DE LEI Nº 7.029/06 – Do Poder Executivo – (AV 489/2006) – que "acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Substitutivo das Comissões de Defesa do Consumidor; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Seguridade Social e Família, com subemendas.

EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.570/08 – que "acrescenta dois cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União".
RELATOR: Deputado LUIZ PITIMAN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado.

PROJETO DE LEI Nº 7.158/10 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 533/2009) – que "acrescenta art. 391-A à Consolidação dasLeis do Trabalho (CLT),

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.507/10 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 185/2008) – que "acrescenta § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com subemenda substitutiva.
Vista ao Deputado Leonardo Picciani, em 05/09/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.354/11 – Do Sr. Daniel Almeida – que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia – UFESB, no Estado da Bahia e dá outras providências". (Apensado: PL 2207/2011)
RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL 2207/2011, apensado, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 2.206/11 – Do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação; e pela antirregimentalidade da emenda apresentada nesta Comissão.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 395/99 – Do Sr. Enio Bacci – que "agiliza adoção direta, sem observância de listagens e dá outras providências". (Apensado: PL 396/1999)
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Sandra Rosado (PSB-RN), pela constitucionalidade, injuridicidade má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do PL 396/1999, apensado.
Vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Eliseu Padilha, João Campos e Vieira da Cunha, em 05/09/2012.
O Deputado Eliseu Padilha apresentou voto em separado em 19/09/2012.

PROJETO DE LEI Nº 455/99 – Do Sr. Enio Bacci – que "proíbe divulgação na imprensa dos nomes de devedores inadimplentes, antes de sentença judicial e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Felipe Maia (DEM-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor e das Emendas apresentadas nesta Comissão, com subemenda substitutiva.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 04/09/2012.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 16/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 5.054/05 – Do Sr. Almir Moura – que "torna obrigatório o exame de ordem para todos os que quiserem inscrever-se como Advogado". (Apensados: PL 5801/2005 (Apensados: PL 7553/2006, PL 2195/2007, PL 2426/2007, PL 2790/2008, PL 3144/2008 e PL 2154/2011), PL 6470/2006, PL 1456/2007 (Apensado: PL 1284/2011 (Apensado: PL 2625/2011)), PL 2567/2007, PL 2996/2008 (Apensados: PL 843/2011, PL 2661/2011, PL 4163/2012, PL 4573/2012, PL 4634/2012 e PL 4651/2012) e PL 2448/2011)
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 5801/2005, do PL 7553/2006, do PL 2195/2007, do PL 2426/2007 e do PL 2154/2011, apensados, com substitutivo; e pela rejeição deste, do PL 6470/2006, do PL 1456/2007, do PL 2567/2007, do PL 2996/2008, do PL 2448/2011, do PL 2790/2008, do PL 3144/2008, do PL 1284/2011, do PL 843/2011, do PL 2661/2011, do PL 4163/2012, do PL 4573/2012, do PL 4634/2012, do PL 4651/2012 e do PL 2625/2011, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 5.582/05 – Do Sr. Carlos Souza – que "altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, permitindo a interdição definitiva de estabelecimentos que, reincidentemente, distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis ou biocombustíveis que estejam em desconformidade com as normas estabelecidas pelo órgão regulador".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.042/05 – Do Sr. José Mentor – que "dispõe sobre o exercício da profissão de Podólogo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas Substitutivas

das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família, com subemendas; e pela inconstitucionalidade da Subemenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 856/07 – Do Sr. Neilton Mulim – que "estabelece a obrigatoriedade das farmácias e ervanárias a incluírem bula em seus medicamentos". (Apensado: PL 808/2011)
RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 808/2011, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 1.872/07 – Do Sr. Edinho Bez – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, a fim de dispor sobre o corretor de imóveis associado".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda; e pela antirregimentalidade da emenda apresentada nesta Comissão.
Vista conjunta aos Deputados Iriny Lopes e Maurício Quintella Lessa, em 17/04/2012.
Discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto e João Campos, em 06/06/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.245/07 – Do Sr. Reginaldo Lopes – que "regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Fátima Bezerra (PT-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e dos Substitutivos das Comissões de Educação e Cultura e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemendas substitutivas.

PROJETO DE LEI Nº 2.766/08 – Do Sr. Nelson Pellegrino – que "reconhece a Profissão de Salva-Vidas".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.
Vista ao Deputado Esperidião Amin, em 07/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.079/08 – Do Sr. Chico Lopes – que "estabelece obrigatoriedade de divulgação de normas de segurança no transporte terrestre e aquaviário de passageiros".
RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 24/04/2012. O Deputado Evandro Milhomen apresentou declaração de voto, em 16/05/2012.

PROJETO DE LEI Nº 5.295/09 – Da Sra. Dalva Figueiredo – que "altera a redação do § 4º, do art. 476 do Código de Processo Penal, a fim de possiblitar que durante os debates no Tribunal do Júri, a defesa possa fazer uso da Tréplica, independentemente da utilização ou não do tempo destinado à Réplica, pela acusação".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/09 – Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "torna obrigatória apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ". (Apensado: PL 6148/2009)
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e do PL 6148/2009, apensado.
Vista ao Deputado Eliseu Padilha, em 12/06/2012.
O Deputado Eliseu Padilha apresentou voto em separado em 19/06/2012.

PROJETO DE LEI Nº 5.989/09 – Do Sr. Nelson Meurer – que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, dispondo sobre a aquicultura de espécies autóctones, alóctones ou exóticas e sobre a obrigatoriedade de os proprietários ou concessionários de represas procederem à respectiva recomposição ambiental".
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e das Emendas das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Minas e Energia, com subemendas.

PROJETO DE LEI Nº 6.167/09 – Do Sr. Andre Vargas – que "denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado JOSÉ MENTOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.551/09 – Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "institui o Dia do Palhaço no calendário das efemérides nacionais".

RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.415/10 – Do Sr. Gilmar Machado – que "altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 7.769/10 – Da Sra. Gorete Pereira – que "acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre a responsabilidade das partes e de seus procuradores por litigância de má-fé".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
O Deputado Jerônimo Goergen apresentou voto em separado em 06/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 7.961/10 – Do Sr. Gilmar Machado – que "denomina "Viaduto Joana Moreira" o viaduto a ser instalado no quilômetro 41 da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais, situado no cruzamento entre a referida rodovia federal e avenida Joaquim Barbosa".
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE LEI Nº 161/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "altera o art. 16 da Lei nº 8.934, de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Vista ao Deputado Esperidião Amin, em 15/05/2012.

PROJETO DE LEI Nº 393/11 – Do Sr. Newton Lima – que "dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para ampliar a liberdade de expressão, informação e acesso à cultura". (Apensados: PL 395/2011 e PL 1422/2011)
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 395/2011 e do PL 1422/2011, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 443/11 – Do Sr. Ricardo Izar – que "acrescenta artigos à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para permitir a aquisição de imóvel para a recuperação de cotas condominiais vencidas e não pagas ou para acrescer benfeitorias voluptuárias ou úteis"
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da emenda apresentada nesta Comissão, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 817/11 – Do Sr. Rubens Bueno – que "altera os parágrafos 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho".
RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 907/11 – Do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os municípios com mais de cem mil habitantes que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das emendas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PROJETO DE LEI Nº 1.182/11 – Do Sr. Marcelo Matos – que "regulamenta a venda de bilhetes para apresentações artísticas e jogos de futebol".
RELATOR: Deputado RENAN FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda substitutiva.

PROJETO DE LEI Nº 1.198/11 – Da Sra. Nilda Gondim – que "altera a Lei nº 5.553, de 6 dezembro de 1968, para dispor sobre o procedimento para segurança de cópia de documento de identificação".
RELATOR: Deputado ROBERTO TEIXEIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.753/11 – Do Sr. Ronaldo Benedet – que "dá denominação a viaduto que especifica".
RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.162/11 – Do Sr. Marcos Montes – que "altera a Lei nº 10.893 de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.188/11 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "altera a Lei nº 11. 771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para estabelecer a transparência e ampla publicidade do Cadastro das Empresas de Turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.194/11 – Do Sr. João Pizzolatti – que "denomina "Rodovia Prefeito Genésio Pasinato" o trecho da BR-163 compreendido entre os Municípios de Itapiranga e Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.469/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.841/11 – Do Sr. Valtenir Pereira – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.951/11 – Do Sr. Sebastião Bala Rocha – que "denomina "Rodovia Landri de Oliveira Cambraia", o trecho da rodovia BR-156, entre as cidades de Macapá e Oiapoque, no Estado do Amapá"
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 3.210/12 – Do Sr. Pastor Marco Feliciano – que "confere ao Município de Orlândia, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Futsal"".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.459/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que "altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas apresentadas nesta Comissão.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.376/09 – Do Sr. José Mentor – que "altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.319/09 – Do Senado Federal – Aloizio Mercadante – (PLS 184/2003) – que "altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências". (Apensados: PL 2887/2008, PL 1177/2011 e PL 1481/2011)
RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.280/08 – Do Sr. Beto Mansur – que "dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico, fixa condições para sua atuação como correspondente bancário, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ PITIMAN.

PROJETO DE LEI Nº 4.595/09 – Do Sr. Hugo Leal – que "altera o inciso XVII do art. 24 e o art.129 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro"". (Apensado: PL 1994/2011)
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.

PROJETO DE LEI Nº 6.908/10 – Do Sr. Ratinho Junior – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.960/10 – Do Sr. Gilmar Machado – que “denomina “Passarela Antônio Luís Carrijo” a passarela para pedestres sobre a rodovia BR-050, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais”.
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PROJETO DE LEI Nº 662/11 – Do Sr. Gilmar Machado – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, desagravando a infração disposta no art. 233, para o portador da Permissão para Dirigir”.
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.770/11 – Do Sr. Vicentinho – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as montadoras de veículos utilizarem, na fabricação de seus produtos, 70% de peças produzidas no Brasil”.
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 2.094/11 – Do Sr. Gilmar Machado – que “denomina “Passarela Dr. Alfredo Pastori” a Passagem Inferior (PI) no quilômetro 39,5 da BR-050 no perímetro urbano que dá acesso ao bairro Novo Horizonte do município de Araguari, Estado de Minas Gerais”.
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.176/11 – Do Sr. Fernando Torres – que “regulamenta a profissão de fotógrafo e dá outras providências”
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.324/11 – Do Sr. Ronaldo Benedet – que “denomina Ponte “Anita Garibaldi” a ponte que será construída na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira da duplicação da BR-101/ Sul, no Município de Laguna – SC”.
RELATOR: Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI.

PROJETO DE LEI Nº 2.917/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que “dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados”.
RELATOR: Deputado EDSON SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.964/11 – Do Sr. Gilmar Machado – que “denomina “Viaduto Antonio Sene Trebeschi” o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais”.
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 3.841/12 – Da Sra. Aline Corrêa – que “confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional do Antigomobilismo””.
RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 324/07 – Do Sr. Augusto Carvalho – que “institui o Programa Nacional de Qualidade Ambiental e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.558/09 – Do Sr. Ciro Nogueira – que “dispõe sobre o exercício das profissões de maitre e garçom”. (Apensados: PL 6646/2009 e PL 564/2011)
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 1.503/11 – Do Sr. Stepan Nercessian – que “altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que “Declara Feriados Nacionais os Dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro”, para incluir a terça-feira de Carnaval entre os feriados nacionais”.
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.754/11 – Do Sr. Luciano Castro – que “altera a denominação da categoria funcional de Papiloscopista Policial para Perito Papiloscopista”.
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.988/97 – Do Sr. Enio Bacci – que “dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos agrícolas de base familiar e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.611/11 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – que “altera a redação do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e cria o art. 9º-A”.
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 3.867/12 – Do Sr. Walter Feldman – que “dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e outras providências, para autorizar a alteração do prenome ao maior civil, até a data em que completar 22 (vinte e dois) anos de idade”.
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 140/12 Do Sr. Chico Lopes – que "requer audiência pública na CDC para discutir o aumento das passagens aéreas no País".

REQUERIMENTO Nº 141/12 Do Sr. Marcelo Matos – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir os problemas relativos às constantes interrupções no fornecimento de água em diversos municípios do país".

REQUERIMENTO Nº 142/12 Do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "requer o convite ao Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dos presidentes das empresas TAM S/A, GOL Linhas Aéreas, Avianca Linhas Aéreas e Azul Linhas Aéreas Brasileiras, para prestar esclarecimento sobre as variações abusivas nas classes tarifárias das passagens aéreas".

REQUERIMENTO Nº 143/12 Do Sr. Carlos Sampaio – que "requer que seja convidado Sr. Paulo Rodrigues Vieira, Diretor de Hidrologia afastado da Agência Nacional de Águas (ANA), para comparecer nesta Comissão com vista a prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12".

REQUERIMENTO Nº 144/12 Do Sr. Ivan Valente – que "requer o convite do ex-diretor da Agência Nacional de Águas, Sr. Paulo Rodrigues Vieira, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre os fatos relacionados à Operação Porto Seguro da Polícia Federal".

REQUERIMENTO Nº 145/12 Do Sr. Ivan Valente – que "requer o convite do ex-advogado-geral da União adjunto, Sr. José Weber de Holanda Alves, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre os fatos relacionados à Operação Porto Seguro da Polícia Federal".

REQUERIMENTO Nº 146/12 Do Sr. Ivan Valente – que "requer o convite da Sra. Rosemary Noronha, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre os fatos relacionados à Operação Porto Seguro da Polícia Federal".

REQUERIMENTO Nº 147/12 Do Sr. Ivan Valente – que "requer o convite do ex-diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, Sr. Rubens Carlos Vieira, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Defesa do Consumidor sobre os fatos relacionados à Operação Porto Seguro da Polícia Federal. ".

REQUERIMENTO Nº 148/12 Do Sr. Aureo – que "requer sejam convidados o Sr. João Batista Rezende (Presidente da ANATEL), o Sr. Elifas Gurgel (Ex-Presidente da ANATEL), o Sr. José Roberto Melo da Silva (Presidente da UNICEL), o Sr. José Roberto Carvalho Campos (Diretor Comercial da UNICEL), o Sr. Sergio Chaia (Presidente da NEXTEL), o Procurador Geral Victor Epitácio Cravo Teixeira (Procuradoria Federal Especializada junto à Anatel), para prestarem esclarecimentos acerca da denuncia veiculada pela revista VEJA, edição n° 2295, ano 45, n° 46, de 14 de novembro de 2012, páginas 72 a 74, intitulada: O PREJUÍZO QUE VAI DAR LUCRO".

REQUERIMENTO Nº 149/12 Do Sr. Aureo – que "requer sejam convidados o Sr. Paulo Roberto Kakinoff (Presidente da GOL), o Sr. Marco Antonio Bologna (Presidente da TAM), o Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys (Presidente da ANAC), o representate do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o representante do PROCON/SP, o representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca das matérias veiculadas pelos meios de comunicação referentes a: compra da Webjet pela Gol; venda de "assentos conforto" pela TAM; e aumento do preço das passagens aéreas".

REQUERIMENTO Nº 150/12 Do Sr. Marcelo Matos – que "solicita ao Ministro das Minas e Energia os cálculos do impacto a maior nos resultados tarifáricos em razão da não alteração da metodologia de cálculo da Conta de Compensação de Valores de itens da "Parcela A" – CVA".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/07 – Do Sr. Roberto Britto – que "dispõe sobre as taxas de juros e demais encargos incidentes nos empréstimos consignados em folha de pagamento". (Apensado: PLP 67/2007)
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela rejeição deste, e do PLP 67/2007, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.650/12 – Da Sra. Manuela D'ávila – que "acresce artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para tipificar a obtenção de vantagem pelo encaminhamento de

procedimentos, pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza”.
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.110/03 – Do Senado Federal – Luiz Otavio – (PLS 79/2002) – que “acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não-prestado efetivamente”. (Apensados: PL 2515/2003, PL 3807/2004, PL 4269/2004, PL 5521/2005, PL 6724/2006 e PL 3366/2008)
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
PARECER: pela aprovação deste e dos PLs nºs 3.366/2008, 2.515/2003, 3.807/2004, 4.269/2004, 5.521/2005 e 6.724/2006, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.566/11 – Do Senado Federal – Gim Agello – (PLS 189/2009) – que “altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o prazo de 15 (quinze) dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente, e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Os Deputados Vilalba e Ricardo Izar apresentaram votos em separado.
Vista ao Deputado Walter Ihoshi, em 09/11/2011.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.368/08 – Da Sra. Elcione Barbalho – que “veda a cobrança na conta telefônica, em acréscimo ao valor da tarifa definida pela Agência Nacional de Telecomunicações, de tributos devidos pela concessionária de telefonia”. (Apensado: PL 4481/2008)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 4481/2008, apensado.
Vista à Deputada Iracema Portella, em 04/07/2012.
A Deputada Iracema Portella apresentou voto em separado em 22/08/2012.

PROJETO DE LEI Nº 6.067/09 – Do Sr. Paulo Piau – que “estabelece desconto aplicável às tarifas de energia elétrica referentes às unidades consumidoras classificadas na classe residencial em que resida usuário de balão de oxigênio”.
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Walter Ihoshi, em 04/05/2011.

PROJETO DE LEI Nº 6.448/09 – Do Sr. Sarney Filho – que “acresce dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a rotulagem de produtos alimentares”.
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela aprovação parcial da Emenda 1/2012 da CDC.

PROJETO DE LEI Nº 190/11 – Do Sr. Weliton Prado – que “obriga a prestadora do serviço de banda larga a justificar por escrito ao solicitante o motivo da impossibilidade de instalação do serviço no endereço solicitado”.
RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 417/11 – Do Sr. Eli Correa Filho – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fim de incluir o Artigo 44-A”.
RELATOR: Deputado CÉSAR HALUM.
PARECER: pela rejeição.
Vista ao Deputado Roberto Teixeira, em 21/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.081/11 – Do Sr. Romero Rodrigues – que “altera a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do serviço de telefonia móvel a identificar a operadora destinatária da chamada”. (Apensados: PL 1810/2011, PL 2174/2011, PL 2209/2011, PL 2266/2011, PL 2796/2011 e PL 3230/2012)
RELATOR: Deputado PAULO PIMENTA.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 1810/2011, do PL 2174/2011, do PL 2209/2011, do PL 2266/2011, do PL 2796/2011, e do PL 3230/2012, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.312/11 – Do Sr. Paulo Magalhães – que “altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispondo sobre produtos dietéticos”.
RELATORA: Deputada IRACEMA PORTELLA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.937/11 – Do Sr. Jefferson Campos – que “dispõe sobre campanha permanente de divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica e outras providências”.
RELATORA: Deputada IRACEMA PORTELLA.
PARECER: pela rejeição deste.
Vista ao Deputado César Halum, em 04/07/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.433/11 – Do Sr. Jhonatan de Jesus – que “acrescenta o § 9º ao art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.014/11 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Isaias Silvestre e José Carlos Araújo, em 21/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.302/12 – Da Sra. Romanna Remor – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo critérios de transparência na oferta do Serviço Móvel Pessoal".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Augusto Coutinho, em 22/08/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.355/12 – Do Sr. Eli Correa Filho – que "dispõe sobre a atuação dos órgãos governamentais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor quanto ao registro e encaminhamento de reclamações e cobrança de emolumento".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.504/12 – Do Sr. Ruy Carneiro – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer a responsabilidade dos bancos e instituições financeiras por prejuízos causados a correntistas e consumidores em geral em caso de greve ou movimento de natureza similar".
RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.
PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Nelson Marchezan Junior, em 31/10/2012.
PROJETO DE LEI Nº 3.825/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que "dispõe sobre a inscrição, por fiador ou avalista, de pessoa afiançada ou avalizada em bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito".
RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.

PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2012 da CDC, com substitutivo.
PROJETO DE LEI Nº 4.078/12 – Do Sr. Giroto – que "obriga os estabelecimentos que comercializem terminais de telefonia ou procedam à sua ativação a dispor de exemplares da regulamentação aplicável ao serviço".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
PARECER: pela rejeição.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 116/10 – Do Sr. Eduardo da Fonte – que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a apurar possível apropriação indevida e/ou ganhos abusivos pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) no repasse das perdas comerciais, no período de 2002 a 2009".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5/11 – Do Sr. Eduardo da Fonte – que "requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar o processo de reajuste tarifário da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no ano de 2011".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 45/11 – Do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle na Eletrobras Distribuição Alagoas de Eletricidade de Alagoas".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.
RELATÓRIO: Relatório Prévio do Dep. Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS), pela implementação da Proposta, nos termos do Plano de Execução e Metodologia de Avaliação.
Vista ao Deputado Silvio Costa, em 31/10/2012.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.412/09 – Do Sr. Paulo Pimenta – que "determina a oferta de canais avulsos no serviço de televisão por assinatura".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 683/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "estabelece condições para o comércio varejista e da outras providências".
RELATOR: Deputado ISAIAS SILVESTRE.

PROJETO DE LEI Nº 3.002/11 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que "acrescenta artigo ao Código de Defesa do Consumidor, obrigando as concessionárias de veículos automotores a manterem em seus estoques as peças necessárias aos reparos dos veículos que comercializam". (Apensado: PL 3601/2012)
RELATORA: Deputada IRACEMA PORTELLA.

PROJETO DE LEI Nº 4.675/12 – Do Sr. Giroto – que "acrescenta novo art. 44-A à Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para instituir vinculação obrigatória, na identificação do consumidor em banco de dados dos fornecedores de bens e serviços, com seu número no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica".
RELATOR: Deputado SEVERINO NINHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.137/02 – Da Sra. Zulaiê Cobra – que "altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes". (Apensados: PL 453/2003, PL 7323/2006, PL 2253/2007 e PL 2324/2007)
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.745/12 – Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 178/11 – Do Sr. Eli Correa Filho – que "altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a fim de disciplinar o prazo de entrega de imóveis ofertados no mercado de consumo". (Apensados: PL 1390/2011 e PL 2606/2011)
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 09h30min

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.062/11 – da Comissão de Seguridade Social e Família – que "altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para atualizar os valores das taxas cobradas para avaliação e reavaliação toxicológica para registro de produtos".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/12 – Do Sr. Romero Rodrigues – que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer o direito de crédito integral do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas aquisições de mercadorias realizadas junto a optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional".
RELATOR: Deputado EDSON EZEQUIEL.
PARECER: pela rejeição.
Vista ao Deputado Otavio Leite, em 05/12/2012.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 612/07 – Do Sr. Flávio Bezerra – que "dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território nacional". (Apensados: PL 847/2007, PL 1819/2007, PL 1877/2007, PL 2248/2007, PL 2923/2008, PL 3017/2008, PL 3172/2008, PL 3241/2008, PL 4313/2008 (Apensado: PL 5984/2009), PL 4834/2009, PL 4916/2009, PL 5633/2009 (Apensados: PL 1705/2011 e PL 1990/2011), PL 5698/2009 (Apensado: PL 1388/2011), PL 6978/2010, PL 927/2011, PL 1103/2011, PL 1724/2011 e PL 3290/2012)
RELATOR: Deputado RONALDO ZULKE.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Ronaldo Zulke (PT-RS), pela rejeição deste, do PL 847/2007, do PL 1819/2007, do PL 1877/2007, do PL 2248/2007, do PL 2923/2008, do PL 3017/2008, do PL 3172/2008, do PL 3241/2008, do PL 4313/2008, do PL 4834/2009, do PL 4916/2009, do PL 5633/2009, do PL 5698/2009, do PL 6978/2010, do PL 1103/2011, do PL 1724/2011, do PL 3290/2012, do PL 5984/2009, do PL 1990/2011, e do PL 1388/2011, apensados e pela aprovação do PL 927/2011, e do PL 1705/2011, apensados, com substitutivo.
Os Deputados Renato Molling e Guilherme Campos apresentaram votos em separado.
Vista ao Deputado Wellington Fagundes, em 05/12/2012.

B – **Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:**

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.404/08 – Do Senado Federal – Lobão Filho – (PLS 274/2008) – que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para dispor sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e ampliar incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas".
RELATOR: Deputado MARCIO REINALDO MOREIRA.
PARECER: Parecer Reformulado, Dep. Marcio Reinaldo Moreira (PP-MG), pela aprovação deste, com emenda.
Vista ao Deputado Ângelo Agnolin, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 4.458/12 – Do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 16/2012) – que "altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que "disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências", para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até US$ 10.000,00 (dez mil dólares norte-americanos)".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 376/11 – Da Sra. Nilda Gondim – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e regulagem de calibrador de pneus".
RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Antonio Balhmann, em 21/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 656/11 – Do Sr. Marçal Filho – que "dispõe sobre a gratuidade e desconto proporcional para utilização de estacionamentos pelos idosos, e fixa providências".
RELATOR: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Vista ao Deputado Renato Molling, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 6.962/10 – Do Sr. Cleber Verde – que "acrescenta ao art. 136 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas, o inciso XI e o § 5º, para estabelecer a obrigatoriedade da participação das Assembléias de Acionistas no conhecimento prévio da chamadas operações com partes relacionadas e nas operações que envolvam conflitos de interesses da Companhia".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.
Os Deputados Andre Vargas e Marcio Reinaldo Moreira apresentaram votos em separado.
Vista ao Deputado Zeca Dirceu, em 21/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.236/11 – Do Sr. Audifax – que "altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que "Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências", para dispor sobre o exame de patentes".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Guilherme Campos e Renato Molling, em 25/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.976/11 – Do Sr. Felipe Bornier – que "determina a realização do teste de impacto (crash test) em modelos de veículos automotores fabricados ou montados no País, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado ANTONIO BALHMANN.
PARECER: pela rejeição.
O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 16/07/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.042/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "obriga as montadoras de veículos a oferecer modelos já adaptados à compradores portadores de deficiência com isenção de IPI, conforme a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.285/11 – Do Sr. Ricardo Izar – que "acrescenta-se o § 2º ao art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, dispondo sobre as condições para a concessão de garantias de bens móveis duráveis".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.691/11 – Do Sr. Ricardo Izar – que "altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.847/11 – Do Sr. Manato – que "proíbe a efetivação de qualquer pagamento em dinheiro em espécie nas quantidades que especifica".
RELATOR: Deputado VINICIUS GURGEL.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.875/11 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o art. 56 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária""".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.876/11 – Do Sr. Rogério Carvalho – que “altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências” – Lei das Concessões e Permissões Públicas, para prever a submissão das concessionárias e permissionárias de serviço público da União ao poder de polícia municipal, estadual e distrital”.
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.899/11 – Do Sr. Reguffe – que “efetua alterações no inciso II do art. 5º da Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para incluir no rol de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública as sociedades de economia mista dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”.
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.260/12 – Do Sr. Manoel Junior – que “isenta os produtos classificados na posição 15.09 r 22.04 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, originários e procedentes de Portugal, do Imposto de Importação”.
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
PARECER: Parecer Reformulado pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.299/12 – Do Sr. Marcos Montes – que “acrescentam os §§ 5º, 6º e 7º ao art. 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e cria-se a Empresa na Hora”.
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.
PARECER: pela rejeição deste, e da Emenda 1/2012 da CDEIC.

PROJETO DE LEI Nº 3.409/12 – Do Sr. Junji Abe – que “torna obrigatória a informação, impressa nos rótulos de artigos de consumo industrializados comercializados no Brasil da forma de descarte ou retorno da embalagem e do produto após o consumo”. (Apensado: PL 4409/2012)
RELATOR: Deputado MARCO TEBALDI.
PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2012 da CDEIC, com emenda, e pela rejeição da Emenda 2/2012 da CDEIC, e do PL 4.409/2012, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 2.034/07 – Do Sr. Rogerio Lisboa – que “altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências””. (Apensado: PL 2296/2007)
RELATOR: Deputado JÂNIO NATAL.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2296/2007, apensado.
Vista ao Deputado Ronaldo Zulke, em 21/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 758/11 – Do Sr. Padre Ton – que “altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para incluir as matérias primas de origem animal e os bens finais de informática entre as mercadorias beneficiadas pelo regime especial e institui benefícios fiscais relativos às contribuições para o Pis/Pasep, Cofins, Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IP)”.
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do Substitutivo 1 da CAINDR.

PROJETO DE LEI Nº 1.493/11 – Do Sr. Mauro Mariani – que “altera a redação do art. 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar os importadores e fabricantes de bicicletas a fornecer, no ato da comercialização do veículo, manual contendo normas de circulação, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e Anexos do Código de Trânsito Brasileiro”.
RELATOR: Deputado LUIS TIBÉ.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.121/11 – Do Sr. Walney Rocha – que “dispõe sobre o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo nas farmácias e drogarias e dá outras providências”. (Apensados: PL 2148/2011 e PL 2494/2011)
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 2148/2011, e do PL 2494/2011, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.136/11 – Do Sr. João Arruda – que “concede benefícios fiscais às empresas que possuam estrutura para a prática esportiva e mantiverem em seus quadros profissional da educação física ou nutrição para atuação junto aos funcionários”.
RELATOR: Deputado JÂNIO NATAL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.461/11 – Do Sr. Ronaldo Nogueira – que “institui o Fundo Garantidor das Operações de Representação Comercial e Empresas Representadas – FUNREP”.
RELATOR: Deputado ANTONIO BALHMANN.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.775/11 – Do Sr. Penna – que “dispõe que as empresas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais possuam responsável técnico em meio ambiente em seu quadro de funcionários ou consultoria técnica equivalente”.
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.908/11 – Do Sr. Luciano Castro – que “torna o aparelho de ar alveolar (etilômetro) equipamento obrigatório de todos os estabelecimentos

comerciais que sirvam bebidas alcoólicas no País, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.182/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o § 1º do art. 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, introduzido pela Lei nº 10.303, 31 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações"".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.185/12 – Do Sr. Salvador Zimbaldi – que "proibição em todo Território Nacional de caixas de papelão, para embalar compras de supermercados, mercearias, açougues, bares, restaurantes, padarias ou qualquer estabelecimento comercial".
RELATOR: Deputado WELLINGTON FAGUNDES.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Ronaldo Zulke, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.259/12 – Do Sr. Carlos Sampaio – que "dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígero, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Wellington Fagundes, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.517/12 – Do Sr. Júlio Campos – que "altera a legislação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins e da Contribuição para o Pis/Pasep referente à tributação de bebidas alcoólicas e cigarros".
RELATOR: Deputado VINICIUS GURGEL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.833/12 – Do Sr. Geraldo Resende – que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a remuneração do empregado readmitido, ou contratado por empresa integrante do mesmo grupo econômico".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
PARECER: pela rejeição deste e da Emenda 1/2012 da CDEIC.

PROJETO DE LEI Nº 3.969/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o art. 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 52 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir a participação, em licitações, de empresas em processo de recuperação judicial".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.400/12 – Do Sr. Mandetta – que "institui o Auxílio Transporte e revoga a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Vale Transporte, e o parágrafo único do art. 10 da Medida Provisória 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, que declara dedutíveis como despesa operacional os gastos decorrentes da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela aprovação deste, da Emenda 2/2012 e 3/2012 da CDEIC, e pela rejeição da Emenda 1/2012 da CDEIC.

PROJETO DE LEI Nº 4.911/09 – Do Sr. Nelson Bornier – que "torna obrigatória a postagem com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento, dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte das empresas dos setores públicos e privados para clientes e dá outras providências". (Apensados: PL 7140/2010, PL 7281/2010, PL 110/2011 (Apensado: PL 713/2011 (Apensado: PL 1283/2011)), PL 1586/2011, PL 2445/2011 (Apensados: PL 2778/2011, PL 3776/2012, PL 4344/2012 e PL 4696/2012) e PL 4486/2012)
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.
PARECER: pela rejeição deste, da Emenda 1/2009 da CDEIC, da Emenda 1/2012 ao PL 1586/2011 da CDEIC, do PL 7140/2010, do PL 7281/2010, do PL 110/2011, do PL 1586/2011, do PL 2445/2011, do PL 4486/2012, do PL 713/2011, do PL 1283/2011, do PL 2778/2011, do PL 3776/2012, e do PL 4344/2012, apensados.
O Deputado Guilherme Campos apresentou voto em separado em 25/11/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.046/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "dispõe sobre o prazo de validade em pilhas e baterias e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.
PARECER: Parecer Reformulado, Dep. Ângelo Agnolin (PDT-TO), pela aprovação deste, e da Emenda de Relator 1 da CDC, com emenda.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.257/11 – Do Sr. Márcio Marinho – que "altera os arts. 39 e 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor".
RELATOR: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.

PROJETO DE LEI Nº 3.234/12 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre o Sistema de Franquia empresarial (franchising), revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, e dá outras providências". (Apensado: PL 4386/2012)
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.728/12 – Do Sr. Ariosto Holanda – que "dispõe sobre o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JÂNIO NATAL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 116/11 – Do Sr. Beto Albuquerque – que "cria o Certificado de qualidade e garantia de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 3.988/12 – Do Sr. Celso Maldaner – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, nos rótulos das embalagens de pescado congelado glaciado comercializado no Brasil, do peso líquido e do peso desglaciado do produto". (Apensado: PL 4474/2012)
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 62/11 – Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece a afetação específica do imóvel da União a que faz referência, para o exclusivo fim de implantação de aterro sanitário de interesse metropolitano, em atenção ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado ADRIAN.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 14h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 204/12 Do Sr. Arnaldo Jordy – que "requer a aprovação de Moção de apoio a Dom Pedro Casaldáliga, que recebeu novas ameaças de morte".

REQUERIMENTO Nº 205/12 Do Sr. Jean Wyllys – que "requer diligência até a Bolívia dos membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para a apuração de denúncias sobre a situação de violação dos direitos humanos de presos brasileiros, bem como a realização de audiência pública para a discussão da situação de brasileiros em prisões fora do país".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.418/05 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 309/2004) – que "define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem". (Apensados: PL 715/1995 (Apensados: PL 1026/1995 e PL 1477/2003), PL 2252/1996 (Apensado: PL 6573/2006 (Apensado: PL 607/2011)), PL 5452/2001 (Apensados: PL 6840/2002 e PL 1959/2011), PL 987/2007 e PL 2665/2007)
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 1026/1995, do PL 1477/2003, do PL 6573/2006, do PL 6840/2002, do PL 1959/2011, do PL 715/1995, do PL 2252/1996, do PL 5452/2001, do PL 987/2007, do PL 2665/2007, e do PL 607/2011, apensados, com substitutivo.
Os Deputados Henrique Afonso, Dr. Talmir e Pastor Manoel Ferreira apresentaram votos em separado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/11 – Do Sr. André Zacharow – que "dispõe sobre a convocação de plebiscito para decidir sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo; respondendo a seguinte questão: "Você é a favor ou contra a união civil de pessoas do mesmo sexo?"". (Apensado: PDC 521/2011)
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela rejeição deste, e do PDC 521/2011, apensado.
A Deputada Liliam Sá apresentou voto em separado em 28/11/2012.
Vista ao Deputado Ronaldo Fonseca, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 7.382/10 – Do Sr. Eduardo Cunha – que "penaliza a discriminação contra heterossexuais e determina que as medidas e políticas públicas antidiscriminatórias atentem para essa possibilidade".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 760/11 – Do Sr. Padre Ton – que “inclui o inciso IV no art. 58 da Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, que institui o Estatuto do Índio”.
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Roberto de Lucena, em 21/03/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.190/12 – Do Sr. Walter Feldman – que “altera o art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir como crime a conduta de negar a ocorrência do genocídio praticado contra o povo armênio entre os anos de 1915 a 1917, cominando a pena aplicável”.
RELATOR: Deputado DOMINGOS DUTRA.
PARECER: pela rejeição.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.447/10 – Do Sr. Luiz Alberto – que “estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais”.
RELATOR: Deputado DOMINGOS DUTRA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 756/11 – Do Sr. Paulo Pimenta – que “dispõe sobre normas de equidade de gênero e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público”.
RELATORA: Deputada JANETE ROCHA PIETÁ.
PARECER: pela aprovação.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.706/05 – Do Senado Federal – Leomar Quintanilha – (PLS 60/2005) – que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior”. (Apensado: PL 3148/2008)
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 1.655/11 – Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende – que “altera o § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação”. (Apensado: PL 3393/2012)
RELATOR: Deputado WALDIR MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.199/12 – Do Sr. João Paulo Lima – que “”Institui o Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores Brasileiros (PAINEB) e dá outras providências.””
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/12 – Do Senado Federal – Gleisi Hoffmann – (PDS 71/2011) – que “disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional”. (Apensados: PDC 557/2012, PDC 2536/2006 (Apensado: PDC 14/2011), PDC 3030/2010 (Apensados: PDC 3035/2010, PDC 2/2011, PDC 321/2011 e PDC 554/2012) e PDC 570/2012)
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PDC nº 569/12 e dos PDC’s nºs 2.536/06, 3.030/10, 2/11, 14/11, 321/11, 554/12 e 557/12, apensados, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PDC’s nºs 3.035/10 e 570/12, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PDC nº 569/12 e pela rejeição dos PDC’s nºs 2.536/06, 3.030/10, 2/11, 14/11, 321/11, 554/12 e 557/12, apensados.
Não Deliberado, em 31/10/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/11 – Do Senado Federal – Comissão de Assuntos Econômicos – (PDS 180/2011) – que “aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2011”
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas,

não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.511/10 – Do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 515/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emendas.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 30/05/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 5.072/09 – Do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 715/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Defesa Comercial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.796/10 – Do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 319/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu – RN".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 30/11/2011 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/07 – Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que "modifica o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 2007". (Apensados: PLP 380/2008, PLP 403/2008 e PLP 475/2009)
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLP nº 76/07 e dos PLP's nºs 380/08, 403/08 e 475/09, apensados, e da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 76/07 e dos PLP's nºs 380/08, 403/08 e 475/09, apensados, e da emenda da CAINDR, com Substitutivo.
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 16/03/2011, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122/07 – Do Sr. Vanderlei Macris – que "dispõe sobre o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, dando nova redação ao inciso V do § 1º do art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional)".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quorum, em 16/03/2011, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 576/10 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a redação do art. 11, I, "d", da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, esclarecendo que a competência para instituição do ICMS na importação do exterior incumbe ao Estado onde se localiza o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria ou bem".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vaz de Lima, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/11 – Do Sr. Otavio Leite – que "inclui art. 17-A e parágrafo no art. 65 e altera a descrição da Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000".
RELATOR: Deputado FERNANDO COELHO FILHO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/11 – Do Sr. Efraim Filho – que "dispõe sobre a incidência do ICMS em operações interestaduais com mercadorias e bens efetuadas por meio da Internet ou por qualquer outro meio".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto do relator, Dep. Cláudio Puty, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.
Os Deputados Vaz de Lima e João Dado apresentaram votos em separado.
Retirado de pauta a pedido do Relator, em 03/08/2011
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 13/07/2011, 24/08/2011, 31/08/2011 e 09/11/2011
Vista ao Deputado Vaz de Lima, em 10/08/2011.
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado, em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/08/2011, 23/11/2011, 17/10/2012, 14/09/2011, 28/09/2011, 30/11/2011, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 194/01 – Do Sr. Chico da Princesa – que "dispõe sobre os instrumentos de defesa do sujeito passivo da obrigação tributária". (Apensados: PLP 285/2005, PLP 37/2007 e PLP 38/2007)
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLP nº 194/01, e dos PLP's nºs 285/05, 37/07 e 38/07, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 194/01 e dos PLP's nºs 285/05, 37/07 e 38/07, apensados, com Substitutivo.
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 176/12 – Do Sr. Esperidião Amin – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Vista ao Deputado Afonso Florence, em 12/12/2012.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/11 – Do Sr. Audifax – que "dispõe sobre as exigências para a realização de transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012

Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.731/07 – Do Sr. Augusto Carvalho – que "dispõe sobre o registro de dados das empresas estatais federais no SIAFI".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.731/07 e da Emenda apresentada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.731/07 e da Emenda da CTASP, com Substitutivo.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 29/06/2011, 10/08/2011 e 31/08/2011
Vista ao Deputado Rui Costa, em 24/08/2011.
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado, em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/08/2011, 14/09/2011, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não Deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 614/11 – Do Sr. Marco Tebaldi – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Santa Catarina".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.376/03 – Do Sr. Affonso Camargo – que "dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira da Emenda nº 1 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.376/03 e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da Emenda nº 2 do Senado Federal ao Projeto.
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.011/11 – Do Senado Federal – Alfredo Cotait – (PLS 319/2010) – que "altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo imposto de renda". (Apensado: PL 305/2007 (Apensados: PL 1848/2007, PL 1917/2007, PL 6082/2009, PL 7629/2010 e PL 7717/2010))
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.011/11, dos PL's nº 305/07, 6.082/09, 7.717/10, apensados, e da Emenda apresentada ao Substitutivo do relator; pela inadequação financeira e orçamentária dos PLs nº 1.848/07, 1.917/07 e 7.629/10, apensados; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.011/11 e dos PL's nº 305/07, 6.082/09, 7.717/10, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição da Emenda apresentada ao Substitutivo do relator.
O Deputado João Dado apresentou voto em separado em 16/05/2012.
Vista ao Deputado Guilherme Campos, em 23/05/2012.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 30/05/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião, em 09/05/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.416/10 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 348/2007) – que "inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 28/11/2012 e 05/12/2012

Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 4.249/08 – Do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho – (PLS 500/2007) – que "acrescenta os arts. 37-A, 37-B e 37-C à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prever a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, bem como para permitir a integração entre os cadastros mediante convênio firmado entre os entes federados". (Apensados: PL 1948/2007, PL 4852/2009 e PL 4871/2009)
RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 4.249/08 e dos PL's nºs 1.948/07, 4.852/09 e 4.871/09, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 4.249/08 e pela rejeição dos PL's nºs 1.948/07, 4.852/09 e 4.871/09, apensados.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 23/05/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião, em 09/05/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.343/10 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 158/2007) – que "altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)".
RELATOR: Deputado AUDIFAX.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 3.845/08 – Do Senado Federal – Ideli Salvatti – (PLS 95/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM)".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas da Comissão de Educação e Cultura.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 5.660/09 – Do Senado Federal – Roberto Saturnino – (PLS 332/2006) – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)".
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 6.200/09 – Do Senado Federal – Neuto de Conto – (PLS 310/2007) – que "cria o Fundo Nacional de Apoio a Bibliotecas (Funab)".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 28/11/2012 e 05/12/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 2.204/11 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOBA, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.
PARECER: a proferir.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.287/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para regular o registro de contrato de transferência de tecnologia".
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.287/09 e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio e, no mérito,

pela aprovação do PL nº 6.287/09 e do Substitutivo da CDEIC, com Subemenda.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 28/03/2012, 23/05/2012 e 30/05/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião, em 09/05/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012, 30/11/2011 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 6.174/09 – Do Sr. Guilherme Campos – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Campinas, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Guilherme Campos, em 31/10/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento dos Deputados Guilherme Campos e Júlio Cesar, em 13/06/2012
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 30/05/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 3.007/08 – Do Sr. Chico Alencar – que "dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte incidente sobre lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoa jurídica". (Apensados: PL 3091/2008 e PL 2610/2011)
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.007/08 e dos PL's nºs 3.091/08 e 2.610/11, apensados, e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.007/08 e dos PL's nºs 3.091/08 e 2.610/11, apensados.
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luciano Castro, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 3.045/08 – Do Sr. Sandes Júnior – que "cria o Programa Entrada do Idoso nos hospitais e postos de saúde no âmbito de todo o Território Nacional".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 5.835/09 – Do Sr. Ratinho Junior – que "altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar a comprovação da situação de desemprego por outros meios de prova admitidos em direito".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CSSF.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012, 30/11/2011 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 5.862/09 – Do Sr. Valadares Filho – que "dispõe sobre concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, a empresas de turismo que empreguem, no seu quadro de funcionários, jovens oriundos de programas sociais do Governo Federal na condição de Aprendiz, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012

Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Stédile, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 6.474/09 – Do Sr. Jaime Martins – que "institui o Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano; e, no mérito, pela aprovação do Projeto.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 889/11 – Do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para incluir a construção de equipamentos esportivos comunitários entre os projetos aptos a receber incentivos fiscais".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.526/11 – Do Sr. Manato – que "acrescenta o art. 259-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dispondo sobre a prescrição das multas de trânsito".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Viação e Transportes; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2 da CVT.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por acordo dos Senhores Líderes, em 13/06/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 2.607/11 – Do Sr. Felipe Bornier – que "concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores, nas condições que estabelece".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimentos dos Deputados Afonso Florence e Vaz de Lima, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Afonso Florence, em 17/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 5.752/05 – Do Sr. Nelson Bornier – que "concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos táxi". (Apensado: PL 7272/2006)
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.752/05 e pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 7.272/06, apensado, e, no mérito, pela rejeição do PL nº 5.752/05.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 28/03/2012, 23/05/2012 e 30/05/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012

Não deliberado em virtude do encerramento da reunião, em 09/05/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 21/03/2012, 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 2.077/07 – Do Sr. Carlos Brandão – que "altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do deputado Cláudio Puty, em 31/10/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 2.131/07 – Do Sr. Edgar Moury – que "torna obrigatória a homologação em cartório de todo contrato de empréstimo consignado a ser efetuado por aposentado ou pensionista do INSS". (Apensados: PL 2205/2007 e PL 5608/2009)
RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 2.131/07 e dos PL's nºs 2.205/07 e 5.608/09, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela rejeição do PL nº 2.131/07 e dos PL's nºs 2.205/07 e 5.608/09, apensados, e do Substitutivo da CSSF.
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Pauderney Avelino, em 31/10/2012
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 29/06/2011
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 3.336/08 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biocombustível para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias".
RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com a Subemenda da Comissão de Minas e Energia; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da CAPADR, com a Subemenda da CME.
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Vista ao Deputado Afonso Florence, em 12/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 5.808/05 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "redefine as garantias e simplifica os requisitos para acesso a financiamentos do FINAME Agrícola".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs. 1/07, 2/07, 3/07 e 4/2007 apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emendas, e pela rejeição das emendas nºs. 1/07, 2/07, 3/07 e 4/07 apresentadas na CFT .
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 23/05/2012
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 4.964/09 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "autoriza às sociedades cooperativas de crédito receber pagamentos de contribuições e tributos federais, estaduais e municipais".
RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.
Não Deliberado, em 31/10/2012 e 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.032/07 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dá nova redação ao § 3º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências"". (Apensados: PL 4384/2008 e PL 406/2011)
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.032/07, dos PL's nºs 4.384/08 e 406/11, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 3.750/08 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.750/08, com emenda.
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 6.979/02 – Do Sr. Paulo Magalhães – que "regulamenta a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, instituida pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e fixada para o uso da geração hidroelétrica pela Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 848/03 – Do Sr. Eduardo Cunha – que "estabelece que nenhum saldo devedor de financiamento imobiliário poderá ser superior ao valor de mercado do imóvel". (Apensado: PL 4602/2004)
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 848/03 e do PL nº 4.602/04, apensado.
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 01/06/2011, 13/07/2011, 03/08/2011 e 10/08/2011
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da ordem do dia do Plenário, em 25/05/2011 e 12/12/2012
Não deliberado em virtude do início da ordem do dia no Plenário, em 08/06/2011

PROJETO DE LEI Nº 1.204/03 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "aplica à empresa Itaipu Binacional do Brasil a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados João Dado, Pepe Vargas, Rui Costa e Vaz de Lima, em 15/06/2011.
Retirado de pauta, em 06/07/2011
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Alfredo Kaefer, em 29/06/2011
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 19/10/2011
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento dos Deputados Pauderney Avelino e Rui Palmeira, contra os votos dos Deputados Audifax, Pedro Eugênio e Ricardo Berzoini, em 06/04/2011
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento dos Deputados Rui Palmeira e Pauderney Avelino, em 09/11/2011
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento dos Deputados Rui Palmeira e Vaz de Lima, em 27/04/2011
Retirado de pauta em virtude da ausência do relator, em 13/04/2011 e 04/05/2011
Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 11/05/2011, 01/06/2011, 24/08/2011, 31/08/2011 e 26/10/2011
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012, 14/09/2011, 28/09/2011 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da ordem do dia do Plenário, em 25/05/2011 e 12/12/2012
Não deliberado em virtude do início da ordem do dia no Plenário, em 08/06/2011

PROJETO DE LEI Nº 4.376/04 – Do Sr. Lincoln Portela – que "altera a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, para dispor sobre as infrações contra as Leis de Finanças Públicas".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela rejeição.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 700/07 – Do Sr. Sandes Júnior – que "estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública seja destinado à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.192/10 – Do Sr. Ribamar Alves – que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que "dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências"". (Apensado: PL 7323/2010)
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 7.192/10, do PL nº 7.323/10, apensado, e do Substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.713/10 – Do Sr. Beto Faro – que "dispõe sobre a equiparação de mini e pequenos produtores rurais aos agricultores familiares nos contratos de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 7.859/10 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Parauapebas, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 829/11 – Da Sra. Mara Gabrilli – que "dispõe sobre a distribuição, no âmbito do Sistema único de Saúde, de almofadas e colchões utilizados na prevenção de úlceras por pressão".
RELATOR: Deputado MANATO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.032/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "altera a Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, modificada pela Lei nº 10.754, de 31 de Outubro de 2003, para estender a isenção de imposto sobre produtos industrializados – IPI – aos veículos utilizados pelos oficiais de justiça usados em serviço". (Apensados: PL 1361/2011 e PL 3225/2012)
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.032/11, e dos PL's nº's 1.361/11, 3.225/12, apensados.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.068/11 – Do Sr. Ricardo Izar – que "altera o § 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aumentando de 24 para 28 anos o limite de idade para inclusão de dependente universitário para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Retirado de pauta a requerimento do deputado Guilherme Campos, em 31/10/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Guilherme Campos, em 09/05/2012 e 23/05/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Júlio Cesar, em 13/06/2012
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Júnior Coimbra, em 28/03/2012
Não Deliberado, em 21/11/2012
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 17/10/2012, 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.398/11 – Do Sr. Marcos Montes – que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e Cofins incidentes sobre prestação de serviços de TV a cabo e internet banda larga e fornecimento de software".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 1.718/11 – Do Sr. Luiz Argôlo – que "dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre memórias em estado sólido (SSD)".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.
PARECER: pela incompatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 3.802/12 – Do Sr. Gabriel Guimarães – que "dispõe sobre a isenção de pagamento de imposto de renda sobre os rendimentos dos depósitos de Poupança de pessoas físicas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição.
Não deliberado em virtude do encerramento da reunião por falta de quórum, em 05/12/2012 e 28/11/2012
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

PROJETO DE LEI Nº 936/07 – Da Sra. Íris de Araújo – que "altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência e casas-lares para idosos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, com Substitutivo; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo.
Não deliberado em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 12/12/2012

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/12/2012)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.435/11 – Da Sra. Iracema Portella – que "dispõe sobre os fundamentos e a política do agroturismo ou turismo rural e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.420/05 – Do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS 344/2004) – que "altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular a contratação de empresas prestadoras de serviços e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.648/07 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 126/2006) – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo do Serviço, e dá outras providências". (Apensados: PL 3625/2008, PL 4895/2009, PL 485/2011, PL 2280/2011 e PL 3334/2012)
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.144/07 – Do Sr. Homero Pereira – que "cria o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes e dá outras providências". (Apensado: PL 2550/2011)
RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES.

PROJETO DE LEI Nº 2.479/07 – Do Sr. Ivan Valente – que "dispõe sobre a divulgação obrigatória, pela União, do montante de tributos que deixou de ser recolhido aos cofres públicos a título de benefícios fiscais concedidos às instituições privadas, prestadoras de serviços educacionais, na realização de atividades de ensino".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.631/09 – Do Sr. Valdir Colatto – que "define a Política de Regularização, Incentivo de Produção e Comercialização de Energia Limpa pelas Cooperativas Brasileiras".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.327/09 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH) pelas cooperativas de garimpeiros em operação no país".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.646/10 – Do Sr. Júlio Delgado – que "estabelece a contratação obrigatória de seguro de responsabilidade civil por danos materiais causados a terceiros pelos transportadores rodoviários de carga".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.675/10 – do Poder Executivo – (MSC 443/2010) – que "dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

PROJETO DE LEI Nº 89/11 – do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF – que "dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 722/11 – Do Sr. Jorge Corte Real – que "estabelece medidas de estímulo ao investimento, altera o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.581/11 – Da Sra. Luciana Santos – que "dispõe sobre a instituição e funcionamento do Fundo Especial do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – FUNPHAN".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

PROJETO DE LEI Nº 1.788/11 – Do Sr. Mendonça Filho – que "dispõe sobre a restrição de financiamento de operações de concentração econômica pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal".
RELATOR: Deputado RODRIGO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.913/11 – Do Sr. Rodrigo Maia – que "concede isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) aos pescadores na aquisição de embarcações para uso em sua atividade profissional".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.120/11 – Do Sr. Mauro Nazif – que "fixa os valores das anuidades e multas por violação da ética no âmbito dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FERNANDO COELHO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.250/11 – Do Sr. Felipe Bornier – que "torna obrigatório em todo território nacional a cobertura de seguro em acidentes pessoais e assistência funerária nas rodovias do país sujeitas à cobrança de pedágio".
RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.947/11 – Do Sr. Domingos Dutra – que "dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos por enchentes no período de 2009 a 2011".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.083/12 – Do Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – (PLS 72/2010) – que "altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens, para efeitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)".
RELATOR: Deputado MANATO.

PROJETO DE LEI Nº 3.613/12 – Do Sr. Sibá Machado – que "acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências", para determinar que os depósitos de poupança cujos saldos ultrapassem o valor de cinquenta mil reais se-

jam remunerados por percentual da taxa referencial do Selic".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 3.647/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta inciso ao § 4º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, para incluir entre os serviços de Tecnologia da Informação e de Tecnologia da Informação e Comunicação o treinamento em informática".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.759/12 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "institui renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, tendo como beneficiários cacauicultores e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 3.999/12 – Do Senado Federal – Lindbergh Faria – (PLS 506/2011) – que "acrescenta art. 29-A à Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e estabelece que, para a fruição dos benefícios fiscais relativos à realização da Copa das Confederações Fifa 2013, da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a pessoa jurídica deverá destinar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas com deficiência". (Apensado: PL 1667/2011)
RELATOR: Deputado LUIZ PITIMAN.

PROJETO DE LEI Nº 4.310/12 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 298/2006) – que "acrescenta art. 48-A à Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, para permitir refinanciamento de saldo de financiamento imobiliário com interveniência de novo agente financeiro credor". (Apensado: PL 4383/2012)
RELATOR: Deputado GUILHERME CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.318/12 – Do Sr. Aelton Freitas – que "dispõe sobre a criação da figura do advogado profissional individual e sua equiparação à sociedade de advogados para efeitos tributários".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.599/12 – Do Sr. João Arruda – que "altera a base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas a ser determinada sobre a receita bruta auferida pelas empresas de condicionamento físico e ensino de esportes".
RELATOR: Deputado OTONIEL LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.630/12 – Do Sr. Alfredo Kaefer – que "altera os prazos de vencimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para os Programas PIS/Pasep".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 1.468/07 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 4/2006) – que "altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, dispor sobre a incumbência da União na avaliação do ensino, prever a avaliação das escolas no âmbito municipal e assegurar licença periódica de capacitação para os profissionais da educação". (Apensado: PL 1831/2007)
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

PROJETO DE LEI Nº 4.924/09 – Do Sr. Mauro Nazif – que "dispõe sobre o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PROJETO DE LEI Nº 84/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, incluindo os profissionais que trabalhem com socioeducação de adolescentes como beneficiários do Projeto Bolsa-Formação". (Apensado: PL 1392/2011)
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 554/11 – Do Sr. Mauro Nazif – que "estabelece a obrigatoriedade da instalação de creche e pré-escolas nas unidade de segurança pública". (Apensado: PL 1134/2011)
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 742/11 – Do Sr. André Figueiredo – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infra-estrutura, organização e promoção de eventos esportivos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 1.777/11 – Do Sr. Missionário José Olimpio – que "dispõe sobre a destinação de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola à instalação, melhoria e manutenção de laboratórios para estudo de ciências e ensino técnico em escolas públicas da rede pública de educação básica".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 1.971/11 – Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende – que "acrescenta parágrafo

ao art. 5º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre alteração no cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos entes governamentais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.025/11 – Do Sr. Manato – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para possibilitar a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador artesanal quando ocorrer a interdição da área de pesca ou outra situação que impeça a atividade pesqueira".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 2.247/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "dispõe sobre o direito de defesa oral na contestação de multas por infração de trânsito e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.351/11 – Do Sr. Zé Silva e outros – que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, para incluir o Vale do Mucuri em sua jurisdição". (Apensados: PL 3717/2012 e PL 3813/2012)
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 2.368/11 – Do Sr. Osmar Júnior – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino públicos e privados".
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROJETO DE LEI Nº 3.398/12 – Do Sr. Ronaldo Zulke – que "acrescenta inciso V ao caput do art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre ampliação da relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental".
RELATOR: Deputado OSMAR JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 4.213/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.217/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".
RELATOR: Deputado RODRIGO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 4.218/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.220/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 4.221/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.222/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.225/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.226/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região".
RELATOR: Deputado ZEQUINHA MARINHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.227/12 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.359/12 – do Supremo Tribunal Federal – que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal".
RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 637/11 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para incluir o seguro-garantia dentre os instrumentos de garantia nas ações de execução fiscal".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 2.114/11 – Do Sr. Rodrigo Maia – que "dispõe sobre a isenção de impostos e contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo no exercício da profissão de fotógrafo e cinegrafista".
RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 5.900/09 – Do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 69/2008) – que "altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para tornar obrigatória a construção de estabelecimento de educação infantil nos conjuntos habitacionais de interesse social financiados por recursos públicos".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 394/12 Do Sr. Edmar Arruda – que "requer sejam convidados os Senhores Presidentes das companhias aéreas Gol, Tam, Trip, Azul e Avianca para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre regras tarifárias; cobrança de taxas abusivas de remarcação; extravio, violação e furto de bagagens; e overbooking".

REQUERIMENTO Nº 395/12 Do Sr. Vanderlei Macris – que "solicita seja convidada a Sra. Gisela Damm Forattini, Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama, para comparecer a audiência pública nesta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre seu suposto envolvimento nos fatos investigados na Operação Porto Seguro, nos termos das declarações prestadas pelo Sr. Paulo Vieira, ao jornal Estado de São Paulo, em entrevista publicada em 17.12.2012".

REQUERIMENTO Nº 396/12 Do Sr. Vanderlei Macris – que "solicita seja convocada a Ministra do Meio Ambiente, Sra. Izabella Teixeira, para prestar esclarecimentos sobre seu suposto envolvimento nos fatos investigados na Operação Porto Seguro, nos termos das declarações prestadas pelo Sr. Paulo Vieira, ao jornal Estado de São Paulo, em entrevista publicada em 17.12.2012".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 112/05 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU para a apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil com referência a créditos considerados irrecuperáveis".
RELATOR: Deputado CARLOS MAGNO.
RELATÓRIO FINAL: pelo encerramento e arquivamento por ter alcançado seus objetivos.
Vista ao Deputado Carlos Brandão, em 12/12/2012.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 77/09 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalize todos os repasses de recursos, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres realizados entre o Governo Federal e o Aeroporto de Vitória, no Estado do Espírito Santo".

RELATOR: Deputado ANTHONY GAROTINHO.
RELATÓRIO FINAL: pelo encerramento e arquivamento, por ter alcançado os objetivos.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 52/11 – Do Sr. Vanderlei Macris – que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle no Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA integrante da estrutura administrativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com vistas a verificar irregularidades em assentamentos de reforma agrária criados pelo órgão no Estado do Pará, no período de 2005 a 2011".
RELATOR: Deputado EDSON SANTOS.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela não implementação.
Vista ao Deputado Vanderlei Macris, em 04/07/2012.

O Deputado Vaz de Lima apresentou voto em separado em 09/08/2012.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 63/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – com o auxílio do Tribunal de Contas da União – fiscalize e controle os atos do processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal".
RELATOR: Deputado EDSON SANTOS.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela não implementação.
Vista conjunta aos Deputados Eduardo Cunha e João Magalhães, em 07/11/2012.

REPRESENTAÇÃO Nº 59/05 – da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista – que "apresenta denúncia de irregularidades existentes no empreendimento imobiliário denominado Residencial Berbari II, localizado no Bairro de Uberaba, cidade de São Paulo".
RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.
PARECER: pelo encerramento, arquivamento e encaminhamento de cópia deste Relatório Final ao autor da proposição .

REPRESENTAÇÃO Nº 9/07 – do Dumar Park Estacionamentos S/C Ltda – que "solicita averiguação de prestação de serviços realizados pela Empresa PRONTO WASH nas dependências do Aeroporto Internacional de Recife – Guararapes / Gilberto Freire, autorizados pela INFRAERO".
RELATOR: Deputado MENDONÇA FILHO.
PARECER: pelo encerramento, arquivamento e envio desse Relatório Final ao autor.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.525/10 – Da Sra. Elcione Barbalho – que "dispõe sobre a constituição de reserva para fazer frente a eventuais danos ambientais e sócio-econômico causados por vazamento de petróleo ou de gás natural decorrente de acidente ou falha de operação em equipamentos para exploração e produção de hidrocarbonetos".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.999/10 – Do Sr. Magela – que "altera a Lei nº 11.285, de 08 de março de 2006, que estabelece os limites do Parque Nacional de Brasília".
RELATOR: Deputado PENNA.
PARECER: pela rejeição.
Não Deliberado, em 06/07/2011

PROJETO DE LEI Nº 143/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre o serviço de "Disque-Denúncia" de atos ou infrações praticadas contra o meio ambiente, e dá outras providências."" (Apensado: PL 2284/2011)
RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2284/2011, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.665/12 – Do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "cria o Selo Verde Cacau Cabruca".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.
PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo 1 da CAPADR.
Retirado de pauta, de ofício, em 05/12/2012
Vista ao Deputado Fernando Marroni, em 12/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.689/12 – Do Sr. Irajá Abreu – que "dispõe sobre o florestamento das faixas laterais de domínio das rodovias".
RELATOR: Deputado FELIPE BORNIER.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Leonardo Monteiro e Valdir Colatto, em 12/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 4.119/12 – Do Sr. Felipe Bornier – que "libera a pesca artesanal ou amadora com utilização de linha de mão, varas e anzóis, com ou sem molinete, pesca subaquática em apneia com arbalete e atividade de maricultura". (Apensado: PL 4196/2012)
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4196/2012, apensado, com substitutivo.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.644/11 – Do Sr. Alberto Filho – que "define as diretrizes da Política Brasileira de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Mata Atlântica, da Zona Costeira e Marítima, da Amazônia, e outros Biomas Nacionais, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 4.586/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que “cria o Selo Nacional “Brasil sem Maus-Tratos”” RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.119/12 – Do Sr. Felipe Bornier – que “libera a pesca artesanal ou amadora com utilização de linha de mão, varas e anzóis, com ou sem molinete, pesca subaquática em apneia com arbalete e atividade de maricultura”. (Apensado: PL 4196/2012)
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h

A – **Requerimentos:**

REQUERIMENTO Nº 157/12 Do Sr. Carlos Zarattini – (PL 2565/2011) – que “solicita sejam convidados o Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, o Senhor Governador do Estado de Pernambuco, o Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais a comparecer a esta comissão para expor sobre os vetos à Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, e a Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012 “.

REQUERIMENTO Nº 159/12 Do Sr. Maurício Quintella Lessa – que “requer seja realizada reunião de audiência pública para discutir a atuação das entidades de crédito no financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica”.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.457/11 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 411/2007) – que “altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação, para instituir mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em edificações públicas e privadas”. (Apensado: PL 4946/2001 (Apensados: PL 1310/2011, PL 2750/2003 (Apensados: PL 3322/2004, PL 7074/2006 (Apensado: PL 4958/2009), PL 1069/2007 (Apensados: PL 953/2011 e PL 2454/2011), PL 2565/2007, PL 7849/2010, PL 682/2011 e PL 1138/2011) e PL 2874/2011))
RELATOR: Deputado GEORGE HILTON.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 1310/2011, do PL 7074/2006, do PL 4958/2009, do PL 2454/2011, e do PL 4946/2001, apensados, na forma do Substitutivo 1 da CMADS, e pela rejeição do PL 2750/2003, do PL 2874/2011, do PL 3322/2004, do PL 1069/2007, do PL 2565/2007, do PL 7849/2010, do PL 682/2011, do PL 1138/2011, e do PL 953/2011, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.672/12 – Do Senado Federal – Ana Amélia – (PLS 430/2011) – que “acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética”.
RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.552/07 – Do Sr. Roberto Santiago – que “altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para permitir o controle e a fiscalização da produção de álcool etílico combustível, a exemplo do que ocorre com o biodiesel”.
RELATOR: Deputado DR. ALUIZIO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Fernando Ferro, em 30/05/2012.

PROJETO DE LEI Nº 4.823/09 – Do Sr. João Herrmann – que “dispõe sobre parâmetros para a frota automotiva nacional, políticas para seu desenvolvimento e dá outras providências”. (Apensado: PL 4928/2009 (Apensados: PL 5885/2009 e PL 7127/2010))
RELATOR: Deputado CÉSAR HALUM.
PARECER: pela rejeição deste, do Substitutivo da CMADS, do PL 4928/2009, do PL 5885/2009, e do PL 7127/2010, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 7.063/10 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que “modifica a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para acrescentar parágrafo único ao art. 25, de modo a ampliar a aplicação de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada nas atividades de agricultura irrigada e aqüicultura”. (Apensado: PL 580/2011)
RELATOR: Deputado ADRIAN.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 580/2011, apensado, na forma do Substitutivo da CAPADR.
Vista ao Deputado Walter Feldman, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.497/11 – Do Sr. Zé Silva – que “dispõe, no que se refere às unidades consumidoras

de energia elétrica da classe rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento e acerca da reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 2.562/11 – Do Sr. Irajá Abreu – que "dispõe sobre incentivos fiscais à utilização da energia solar em residências e empreendimentos". (Apensado: PL 3097/2012)
RELATOR: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 3097/2012, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.403/12 – Da Sra. Sandra Rosado – que "dispõe sobre a oneração de direitos minerários, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCOS MONTES.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.301/12 – Do Sr. Laercio Oliveira – que "altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997".
RELATOR: Deputado CARLOS SOUZA.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Produção de Biocombustíveis por Cooperativas (PNBC) e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.047/12 – Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998, tornando obrigatória utilização de mecanismo de rastreamento durante o transporte de materiais nucleares e radioativos".
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.109/12 – Do Sr. Laercio Oliveira – que "institui o Programa Nacional de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas".
RELATOR: Deputado ÂNGELO AGNOLIN.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 10h

A – Relatório:

RELATÓRIO Nº 1/12 – Do Sr. Eduardo Azeredo – relatório referente à conclusão dos trabalhos da *Subcomissão Especial para acompanhar as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável* , Rio+20"
RELATOR: Deputado EDUARDO AZEREDO.
PARECER: A PROFERIR.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 549/12 – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – que "aprova o texto da Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul", aprovada em Assunção, em 28 de junho de 2011".
RELATOR: Deputado TAKAYAMA.
PARECER: pela aprovação.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.715/11 – Do Sr. Roberto de Lucena – que "disciplina a decretação de medidas de defesa do Estado e das instituições democráticas, regulamentando o art. 136, § 1º e o art. 139, inciso III, da Constituição Federal e dá providências correlatas".
RELATOR: Deputado JOÃO ANANIAS.
PARECER: pela aprovação.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

A – Relatórios:

RELATÓRIO Nº 4/12 – Do Sr. Nazareno Fonteles – que "relatório Final da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nosso país"
Vista ao Deputado Darcísio Perondi, em 12/12/2012.

RELATÓRIO Nº 5/12 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "relatório Final da Subcomissão Especial destinada a tratar do ordenamento da Formação de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde e da Educação Permanente na Área da Saúde".

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 282/12 Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “”Requer, conforme o regimento interno da Câmara dos Deputados, encaminha pedido de providências ao TCU””.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.574/07 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 24/2007) – que “cria Centros de Saúde nos estabelecimentos prisionais com mais de 100 presos e prevê atendimento em ambulatório na própria unidade prisional por profissionais de saúde nas prisões com até 100 detentos”.
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Amauri Teixeira e Eleuses Paiva, em 21/03/2012.
O Deputado Amauri Teixeira apresentou voto em separado em 27/03/2012.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/11 – Do Sr. João Campos – que “susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual”.
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.486/07 – Do Sr. Antônio Roberto – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências”.
RELATORA: Deputada JÔ MORAES.
PARECER: pela aprovação.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.836/07 – Do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS 28/2007) – que “altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde – SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio”. (Apensados: PL 3054/2008 e PL 960/2011 (Apensado: PL 3383/2012))
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 3054/2008, do PL 960/2011, e do PL 3383/2012, apensados.
Vista ao Deputado Walter Tosta, em 19/10/2011.
O Deputado Walter Tosta apresentou voto em separado em 26/10/2011.

PROJETO DE LEI Nº 5.899/09 – Do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 109/2007) – que “altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica”.
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.
PARECER: pela aprovação.
O Deputado Osmar Terra apresentou voto em separado em 05/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 6.820/10 – Do Senado Federal – Ideli Salvatti – (PLS 51/2007) – que “altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população”. (Apensados: PL 5694/2009 (Apensado: PL 7551/2010), PL 449/2011, PL 1430/2011, PL 3964/2012, PL 4483/2012 e PL 4540/2012)
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 4483/2012, do PL 7551/2010, do PL 5694/2009, do PL 449/2011, do PL 1430/2011, do PL 3964/2012, e do PL 4540/2012, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 6.823/10 – Do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 667/2007) – que “altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e antirrábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares”.
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
PARECER: pela rejeição.
Vista conjunta aos Deputados Chico D’Angelo e João Ananias, em 13/04/2011.

PROJETO DE LEI Nº 7.487/10 – Do Senado Federal – Sibá Machado – (PLS 238/2003) – que “altera a Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que “regulamenta a concessão do benefício previsto no art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”, para permitir o reconhecimento da condição de beneficiário mediante prova testemunhal”.
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.787/10 – Do Senado Federal – Papaléo Paes – (PLS 516/2009) – que "revoga o art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil), para excluir a possibilidade de extinção da punibilidade criminal pelo casamento".
RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.792/10 – Do Senado Federal – Inácio Arruda – (PLS 417/2009) – que "acrescenta art. 143-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre aposentadoria por idade de repentistas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.797/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 293/2009) – que "altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças cujos portadores são dispensados de cumprir prazo de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez".
RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.784/11 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 105/2008) – que "altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei relativa a essa clientela". (Apensado: PL 1873/2011)
RELATOR: Deputado WALTER TOSTA.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1873/2011, apensado, com substitutivo.
Vista ao Deputado Darcísio Perondi, em 31/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.785/11 – do Poder Executivo – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade".
RELATORA: Deputada TERESA SURITA.
PARECER: pela aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 3.525/12 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 66/2010) – que "concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano".
RELATOR: Deputado VITOR PAULO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 912/03 – Do Sr. Dr. Heleno – que "modifica o dispositivo da Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que alterou a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, inserindo o § 3º no art. 10 para permitir que a confecção da lista única de espera para transplantes passe a observar o grau de prioridade de emergência médica". (Apensados: PL 2745/2003, PL 4165/2004 (Apensado: PL 4320/2004), PL 7365/2006 (Apensado: PL 7674/2006), PL 387/2007 e PL 437/2007)
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 2745/2003, do PL 4165/2004, do PL 7365/2006, do PL 387/2007, do PL 437/2007, do PL 4320/2004, e do PL 7674/2006, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 6.454/05 – Do Sr. Milton Monti – que "obriga as aeronaves a portarem equipamentos de primeiros socorros e dá outras providências". (Apensado: PL 2529/2007)
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do Substitutivo da CDC, e do PL 2529/2007, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.492/06 – Da Sra. Sandra Rosado – que "dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos".
RELATOR: Deputado DR. ALUIZIO.
PARECER: pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PL 6492/2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.660/06 – Da Sra. Sandra Rosado – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de equipamento e farmácia básica de reanimação, por parte das clinicas que realizam cirurgias, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada JÔ MORAES.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.188/06 – Do Sr. Enio Bacci – que "determina a inclusão obrigatória de informações claras e precisas, nas embalagens, sobre a utilidade de todos os medicamentos".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.
PARECER: pela rejeição deste.

PROJETO DE LEI Nº 22/07 – Do Sr. Dr. Rosinha – que "estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.
PARECER: pela aprovação deste, com as modificações presentes nas três emendas apresentadas na Comissão de Defesa do Consumidor e as emendas apresentadas em anexo.
Vista conjunta aos Deputados Darcísio Perondi, Eleuses Paiva, Marcus Pestana e Saraiva Felipe, em 25/04/2012.

O Deputado Saraiva Felipe apresentou voto em separado em 20/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 664/07 – Do Sr. Manoel Junior – que “obriga as empresas privadas que operem Planos de Assistência à Saúde a disporem de centrais de atendimento funcionando durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia”.
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.683/07 – Do Sr. Dr. Ubiali – que “dispõe sobre a adição de ácido fólico no açúcar”.
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela rejeição deste.

PROJETO DE LEI Nº 2.003/07 – Da Sra. Solange Almeida – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de sobremesas dietéticas nos cardápios de restaurantes e estabelecimentos similares”.
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.
PARECER: pela rejeição.
O Deputado Darcísio Perondi apresentou voto em separado em 21/05/2010.

PROJETO DE LEI Nº 2.421/07 – Do Sr. Nelson Pellegrino – que “dispõe sobre a responsabilização das tomadoras de serviços terceirizados pela expedição de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, em favor de trabalhadores sujeitos a aposentadoria especial e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela rejeição deste.
Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.824/08 – Do Sr. Valdir Colatto – que “acrescenta art. 25-B à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para equiparar o produtor rural pessoa jurídica ao produtor rural pessoa física, para fins de contribuição previdenciária”.
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.312/08 – Do Sr. Dr. Ubiali – que “acrescenta disposição à Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”.
RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.949/09 – Do Sr. Beto Faro – que “proíbe a adição de gorduras interesterificadas nos alimentos destinados ao consumo humano”.
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.951/09 – Do Sr. Nelson Bornier – que “torna obrigatório a permanência de uma equipe de primeiros socorros em todos os shopping centers, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres de grande porte e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.857/09 – Da Sra. Sueli Vidigal – que “autoriza o Poder Executivo Federal, em articulação com os municípios sedes das regiões administrativas, a criar clínicas públicas para dependentes químicos de álcool e drogas”. (Apensado: PL 6644/2009 (Apensado: PL 7704/2010 (Apensado: PL 623/2011)))
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 7704/2010, e do PL 623/2011, apensados, com substitutivo, e pela aprovação parcial do PL 6644/2009, apensado.
Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 31/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 6.034/09 – Do Sr. Cleber Verde – que “regulamenta o § 3º do art. 201 da Constituição Federal que trata da atualização dos salários de contribuição considerados para o cálculo do benefício previdenciário de prestação continuada”. (Apensado: PL 6048/2009)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6048/2009, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.892/10 – Do Sr. Roberto Santiago – que “altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências”. (Apensados: PL 7774/2010, PL 723/2011 e PL 890/2011)
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 7774/2010, e do PL 890/2011, apensados, e pela aprovação do PL 723/2011, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.939/10 – Do Sr. João Dado – que “acrescenta parágrafo ao art. 1.609 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências; e acrescenta parágrafo ao art. 26, da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.201/10 – Do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que “altera o art. 47 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a reabilitação

profissional no caso de recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.855/10 – Do Sr. Neilton Mulim – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Psicopedagogo com abertura para atuação nas especificidades tangentes à Qualidade da Humanização Hospitalar em Setores Infantis e à Preservação de Incapacidade Proteção à Independência de Idosos".
RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 28/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 7.898/10 – Do Sr. Manoel Junior – que "acrescenta alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "determina que os órgãos competentes construam ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer das pessoas portadoras de deficiências e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.
PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto.

PROJETO DE LEI Nº 117/11 – Do Sr. Hugo Leal – que "altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais". (Apensados: PL 130/2011, PL 289/2011, PL 747/2011, PL 911/2011 (Apensados: PL 1389/2011 e PL 1629/2011), PL 2238/2011, PL 561/2011, PL 2543/2011 e PL 3035/2011)
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 130/2011, do PL 289/2011, do PL 747/2011, do PL 2238/2011, do PL 2543/2011, do PL 3035/2011, e do PL 1629/2011, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 561/2011, do PL 911/2011, e do PL 1389/2011, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 184/11 – Do Sr. Weliton Prado – que "institui a "Fila Zero" para realização de exames de radioterapia, quimioterapia e ressonância magnética, no atendimento aos pacientes dos hospitais públicos e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS". (Apensado: PL 1617/2011)
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 1617/2011, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 244/11 – Do Sr. Sandes Júnior – que "altera a redação do § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 565/11 – Do Sr. Lindomar Garçon – que "dispõe sobre a internação de pacientes em estado grave na rede privada de hospitais, quando solicitado por médico do SUS – Sistema Único de Saúde, em caso de não haver vaga na rede pública".
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.
PARECER: pela rejeição.
Vista ao Deputado Dr. Paulo César, em 11/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 648/11 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "altera os arts. 16, 75 e 77 da Lei nº 8.213, de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências"". (Apensado: PL 771/2011)
RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 771/2011, apensado, com substitutivo.
Vista ao Deputado Darcísio Perondi, em 07/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 730/11 – Da Sra. Gorete Pereira – que "altera a lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS"".
RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 854/11 – Do Sr. Jonas Donizette – que "torna obrigatória a presença de profissional de saúde em todas as escolas, públicas e privadas e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 1.084/11 – Do Sr. Cleber Verde – que "altera o § 4º do art. 22- A, acresce os arts. 22-C e 25-B na Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, já incluídas as alterações realizadas em decorrência da Lei nº 10.256, de 09 de julho de 2001, com a finalidade de estender à empresa de captura e indústria de pesca os benefícios concedidos à agroindústria no tocante ao valor da alíquota de contribuições previdenciárias recolhidas pelo empregador em favor da Previdência Social".

RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.118/11 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos".
RELATORA: Deputada MARA GABRILLI.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.265/11 – Do Sr. Alessandro Molon – que "dá nova redação ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares". (Apensado: PL 1552/2011)
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1552/2011, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.313/11 – Do Sr. Ricardo Tripoli – que "institui o Programa Cidade Amiga do Idoso".
RELATORA: Deputada CELIA ROCHA.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 1.823/11 – Da Sra. Sandra Rosado – que "assegura à mulher, na condição de chefe de família o direito de aquisição de terras públicas".
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.
PARECER: pela rejeição.
Vista à Deputada Jandira Feghali, em 04/04/2012.
A Deputada Jandira Feghali apresentou voto em separado em 17/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.962/11 – Da Sra. Teresa Surita – que "altera a Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, para obrigar a contratada no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC a aplicar 1% do valor total do contrato em projetos sociais sustentáveis para crianças, adolescentes e jovens da comunidade do entorno da obra".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Amauri Teixeira, em 30/05/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.016/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias a disponibilizarem gratuitamente balanças em seus estabelecimentos".
RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.151/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100)".
RELATORA: Deputada CELIA ROCHA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.171/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "dispõe sobre atendimento prioritário aos idosos na rede pública de saúde".
RELATORA: Deputada SUELI VIDIGAL.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.041/11 – Do Sr. Alessandro Molon – que "determina a comunicação compulsória ao Ministério Público, por parte dos estabelecimentos de ensino, de ato de matrícula ou transferência de menor de idade cuja paternidade não esteja definida".
RELATORA: Deputada CELIA ROCHA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.224/12 – Do Sr. Enio Bacci – que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outtras providências".
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Vista ao Deputado Assis Carvalho, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/12 – Do Sr. Romero Rodrigues – que "torna obrigatória a afixação de cartazes para a divulgação do número telefônico da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – em estabelecimentos públicos".
RELATORA: Deputada CELIA ROCHA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.471/12 – Do Sr. Fernando Jordão – que "concede anistia para as Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fim econômico, hospitais de natureza religiosa e entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins lucrativos, que tenham débitos de tributários e previdenciários e com o Fundo Nacional de Saúde". (Apensado: PL 4342/2012)
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 4342/2012, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.135/12 – Do Senado Federal – Vanessa Grazziotin – (PLS 62/2011) – que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para tomar obrigatória a assistência de técnico responsável na assistência farmacêutica realizada no

âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensado: PL 2459/2011 (Apensado: PL 3569/2012))
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3569/2012, e do PL 2459/2011, apensados.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/12/2012)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.563/10 – Do Sr. Eduardo Cunha – que "altera Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.342/10 – Do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 245/2007) – que "acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do registro dos óbitos mensalmente ocorridos". (Apensados: PL 920/2011 e PL 3914/2012)
RELATOR: Deputado OSMAR TERRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.998/12 – Do Senado Federal – Ana Amélia – (PLS 352/2011) – que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para incluir os tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.965/11 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "institui o Vale-Transporte Social, visando garantir o direito à mobilidade urbana da população e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.138/12 – Do Sr. Neilton Mulim – que "altera o art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para dispor sobre a alíquota zero (0%) da Contribuição Previdenciária para os aposentados por tempo de contribuição e invalidez e pensionistas que se enquadrem no perfil de microempreendedor individual de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.570/11 – Do Sr. Francisco Escórcio – que "acrescenta artigos à Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre a composição e forma de deliberação das comissões intergestores do Sistema Único de Saúde".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.456/12 – Do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 97/2008) – que "acrescenta inciso VI ao art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para incluir programas de assistência psicossocial dentre os projetos apoiados pelo Fundo".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 204/12 Do Sr. André Figueiredo – (PL 4891/2005) – que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para discutir o Projeto de Lei nº 4.891, de 2005, do Dep. Nelson Marquezelli".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.347/05 – Do Senado Federal – Arlindo Porto – (PLS 39/2002) – que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre o controle de consumo de serviços de telecomunicações". (Apensados: PL 1758/1999 (Apensados: PL 2225/1999, PL 3085/2000, PL 3795/2000, PL 4726/2001, PL 7092/2002, PL 7487/2002, PL 2939/2004, PL 5754/2005, PL 1324/2007 e PL 1347/2007) e PL 1309/2011 (Apensados: PL 3439/2012 e PL 4424/2012))
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação deste, da Emenda de Relator 1 da CDC, do PL 2225/1999, do PL 3085/2000, do PL 3795/2000, do PL 4726/2001, do PL 7092/2002, do PL 7487/2002, do PL 2939/2004, do PL 5754/2005, do PL 1324/2007, do PL 1347/2007, do PL 1758/1999, do PL 1309/2011, do PL 3439/2012, e do PL 4424/2012, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.846/08 – Do Sr. Acélio Casagrande – que "altera a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para incluir entre os beneficiários da anistia os ex-servidores na situação que menciona". (Apensados: PL 5469/2009, PL 5602/2009, PL 5603/2009, PL 5182/2009 (Apensado: PL 2757/2011), PL 7378/2010 e PL 2566/2011)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação deste, da Emenda 1/09 ao PL 5.182/09 da CTASP, da Emenda 2/09 ao PL 5.182/09 da CTASP, do PL 5182/09, do PL 5469/09, do PL 5602/09, do PL 5603/09, do PL 2566/11, do PL 2757/11, e do PL 7378/10, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.991/12 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 45/2012) – que "altera a redação do Art. 614 e §1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dando vigência imediata às convenções ou acordos coletivos de trabalho".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.356/12 – da PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA – que "dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.
PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.582/10 – Do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 332/2005) – que "acrescenta § 3º ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo

PROJETO DE LEI Nº 622/11 – Do Sr. Rodrigo Garcia – que "institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias a que se refere o art. 173, § 1º da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 1.159/11 – Do Senado Federal – Raimindo Colombo – (PLS 481/2008) – que " Altera o art. 5º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para determinar a suspensão do prazo para a apresentação da impugnação e dos recursos próprios do processo administrativo fiscal, entre o final do exercício e o início do subsequente".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.141/11 – Do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS 324/2010) – que "altera o art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar o valor da contribuição sindical anual dos agentes e trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais e para dispor sobre a sua atualização". (Apensado: PL 1491/2011)
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 1.491/11, apensado, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.593/09 – Da Sra. Rose de Freitas – que "acresce parágrafo único ao art. 84 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, para autorizar a transferência de titularidade dos encargos que menciona, durante o período contratual". (Apensado: PL 1352/2011)
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 1352/2011, apensado, nos termos do substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 5.778/09 – Da Sra. Rose de Freitas – que "determina que os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia

elétrica sejam preferencialmente colocados nas divisas dos lotes de terreno, na área urbana".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.252/10 – Do Sr. Sandro Mabel – que "altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal"". (Apensado: PL 1038/2011)
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 1.038/11, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 237/11 – Do Sr. Sandes Júnior – que "altera os arts. 7º, 13 e 15 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que, primordialmente, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 400/11 – Do Sr. Assis Melo – que "regulamenta o monitoramento de trabalhadores por meio de equipamentos de filmagem".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação deste e da emenda apresentada na Comissão, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 668/11 – Do Sr. Policarpo – que "regulamenta o exercício da profissão do Auxiliar de Farmácias e Drogarias" (Apensado: PL 3360/2012)
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.
PARECER: pela aprovação deste, com emendas, e pela rejeição do PL nº 3.360/12, apensado.
Vista ao Deputado Laercio Oliveira, em 07/12/2011.
O Deputado Laercio Oliveira apresentou voto em separado em 13/12/2011.

PROJETO DE LEI Nº 735/11 – Do Sr. Otavio Leite – que "considera de Especial interesse para o País, a prática regular de atividades físicas e desportivas por Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Ferroviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, e Bombeiros Militares, e determina sua incorporação nas rotinas dessas corporações".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
PARECER: Parecer Reformulado, Dep. Gorete Pereira (PR-CE), pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Ronaldo Nogueira, em 28/09/2011.
O Deputado André Figueiredo apresentou voto em separado em 16/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.221/11 – Do Sr. Junji Abe – que "altera os §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.301/11 – Do Sr. Padre Ton – que "altera a redação do art. 7º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.306/11 – Do Sr. Dr. Ubiali – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guaíra, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 1.940/11 – Do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para aumentar o valor do auxílio financeiro do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem (Projovem)".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.009/11 – Do Sr. Francisco Escórcio – que "restabelece a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP e o suprimento do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP, aos quais se referem os arts. 61 a 67, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que "dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 2.322/11 – Do Sr. João Dado – que "atualiza a redação da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte que dispõe sobre os órgãos da Justiça do Trabalho, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, do Dep. Roberto Santiago, pela aprovação deste, da Emenda 1/11 da CTASP e das Emendas ao Substitutivo nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 19, 24, 25, 26 e 33, pela prejudicialidade das Emendas ao Substitutivo nºs 2, 11, 14, 18, 20, 23, 27, 29, e 31 ao SBT 1 CTASP, e pela rejeição das Emendas ao Substitutivo nºs 12, 16, 17, 21, 22, 28, 30 e 32.

PROJETO DE LEI Nº 2.382/11 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que "altera a Lei nº 12.340, de 2010, para condicionar a transferência voluntária de recursos federais à existência e funcionamento de órgão de defesa civil no ente político favorecido".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.420/11 – Do Sr. Romero Rodrigues – que "altera os §§ 4º e 5º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a vedação de anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.676/11 – Do Sr. Rogério Carvalho – que "dispõe sobre a criação de vagas de trabalho como condicionantes para participação em programas de benefícios fiscais e subvenções econômicas previstos na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.774/11 – Do Sr. Andre Moura – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de pedreiro e cria o piso salarial nacional da categoria".
RELATOR: Deputado POLICARPO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.326/12 – Do Sr. Wilson Filho – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir a licença capacitação a todos os profissionais da educação pública".
RELATOR: Deputado HENRIQUE OLIVEIRA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Augusto Coutinho, em 05/12/2012.

PROJETO DE LEI Nº 4.082/12 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "altera o art. 186, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.082/11 – Do Sr. Cleber Verde – que "altera os arts. 12, 23 e 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 4.264/12 – do Poder Executivo – que "institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras de Policial Federal, Policial Rodoviário Federal e Auditoria da Receita Federal do Brasil, dos Planos Especiais de Cargos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério da Fazenda, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.873/09 – Da Sra. Manuela D'ávila – que "altera a Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências"". (Apensado: PL 7327/2010)
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.813/10 – Do Senado Federal – Gerson Camata – (PLS 454/2003) – que "dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 245/11 – Do Sr. Sandes Júnior – que "determina que a imunidade de execução em favor de Estado Estrangeiro não alcança o crédito trabalhista". (Apensado: PL 3276/2012)
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.067/11 – Do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 203/2009) – que "acrescenta § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 2.884/11 – Do Sr. Dimas Fabiano – que "obriga a prévia autorização para a utilização de alojamento ou moradia destinada a trabalhadores rurais e dá outras providencias".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 2.892/11 – Do Sr. Arnaldo Jardim e outros – que "dispõe sobre aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.332/12 – Do Sr. Pastor Marco Feliciano – que "acrescenta o Art. 10º a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.384/12 – Do Sr. Cândido Vaccarezza – que "altera a Lei nº 8.666, de 1993, para incluir como modalidade de licitação a contratação integrada".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.438/12 – Do Sr. André Figueiredo – que "concede anistia aos servidores públicos federais integrantes do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE que participaram de greve de sua categoria pelo período de 06 de abril a 24 de setembro de 2010, em decorrência de movimentos reivindicatórios".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.440/12 – Do Sr. Major Fábio – que "acrescenta o art. 59-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o regime de sobreaviso e de prontidão para atendimento de serviços inadiáveis, e revoga o art. 244 da CLT".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 4.451/12 – Do Sr. Vitor Paulo – que "dá nova redação ao caput do art. 145, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar facultativa a antecipação do pagamento de férias".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.461/12 – Do Sr. Vicente Selistre – que "acrescenta dispositivo no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT, que "aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.""
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.467/12 – Do Sr. Márcio Macêdo – que "dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de entressafra, ao trabalhador na atividade de cata e de beneficiamento artesanal da mangaba".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.473/12 – Do Sr. Júlio Campos – que "estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.481/12 – Do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS 556/2011) – que "dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office)".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.506/12 – Da Sra. Andreia Zito – que "dispõe sobre a regulamentação do processamento dos descontos facultativos e das consignações em folha de pagamento no âmbito do Regime Geral da Previdência Social – RGPS e do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.510/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "estabelece medidas destinadas a neutralizar ou compensar as emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa provenientes das atividades dos órgãos integrantes da Administração Pública".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.518/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Água Boa da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.519/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.520/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Juína da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 4.521/12 – Do Sr. Nilson Leitão – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado ROBERTO SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 4.536/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "dispõe sobre a instituição de incentivo fiscal para a implantação de coletores ou painéis solares para aquecimento de água em edificações públicas e privadas, e sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores ou painéis solares para aquecimento de água em edificações pertencentes à Administração Pública Federal".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 4.583/12 – Do Sr. Jorginho Mello – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de medicina e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.585/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que "altera o Caput do art. 2º e acrescenta o inciso V

ao art. 3º da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, a qual dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 4.587/12 – Do Sr. Professor Victório Galli – que "acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar a obrigação de indenização por dano moral na hipótese de reversão judicial de demissão por justa causa".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.589/12 – Do Sr. Professor Victório Galli – que "dá nova redação ao inciso V da alínea a do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de danos por responsabilidade civil do OGMO em face de controvérsias com base no Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (FITP)".
RELATOR: Deputado ASSIS MELO.

PROJETO DE LEI Nº 4.619/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, condicionando o repasse de recursos federais para programas habitacionais".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 4.624/12 – Do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe sobre a criação do "Programa Segunda Sem Carne" de não oferecer carne e seus derivados em estabelecimentos prestadores de serviços de refeição em órgãos públicos ou autarquias, situados em todo o Território Nacional".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.631/12 – Do Sr. Vicente Selistre – que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho"".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 4.639/12 – Do Sr. Amauri Teixeira – que "autoriza o Poder Executivo a criação do Campus da Universidade Federal da Bahia – UFBA no bairro Cajazeiras em Salvador".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 4.654/12 – Do Sr. Carlos Brandão – que "dispõe sobre a criação de um campus da Universidade Federal do Maranhão no Município de Colinas, a ser transformado na Universidade Federal do Sertão Maranhense".
RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.851/11 – Do Sr. Luciano Castro – que "acrescenta artigo ao Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de validade de apresentação de certificado de conclusão de curso para fins de contratação".
RELATOR: Deputado WALNEY ROCHA.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-12

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.641/08 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 295/2007) – que "dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a um salário mínimo". (Apensados: PL 777/2003 (Apensados: PL 2615/2003, PL 3620/2004 (Apensados: PL 4211/2004, PL 6771/2010, PL 3695/2004, PL 3890/2004, PL 3895/2004 (Apensado: PL 4528/2012) e PL 1532/2011), PL 4509/2004, PL 4545/2004, PL 4753/2005, PL 4917/2005, PL 5495/2005, PL 5529/2005, PL 6956/2006, PL 3200/2008, PL 3440/2008 (Apensado: PL 4641/2009 (Apensados: PL 5971/2009 e PL 7001/2010 (Apensado: PL 1927/2011 (Apensado: PL 3897/2012)))), PL 3578/2008, PL 4007/2008, PL 6028/2009 e PL 3373/2012), PL 7618/2010, PL 2111/2011, PL 2970/2011, PL 3272/2012 e PL 4289/2012)
RELATOR: Deputado VILALBA.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 14h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 214/12 Do Sr. Otavio Leite – que "requer que seja convidado Sr. Rubens Carlos Vieira, Diretor de Infraestrutura Aeroportuária da Anac, para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12".

REQUERIMENTO Nº 215/12 Do Sr. Edinho Bez – que "requer realização de Audiência Pública com representantes da empresa área Gol, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e do Ministério Público Federal para debater as consequências do fechamento da empresa Webjet, controlada pela Gol e o impacto desta decisão para o setor aéreo nos eventos que o Brasil irá sediar".

REQUERIMENTO Nº 216/12 Do Sr. Benjamin Maranhão – que "requer a instituição de Comissão Externa para visitar a cidade do Rio de Janeiro com objetivo de acompanhar a execução do projeto e o andamento das obras dos Complexos Olímpicos para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016".

REQUERIMENTO Nº 217/12 Do Sr. José Rocha – que "requer a indicação de membros da Comissão de Turismo e Desporto para a Cerimônia de entrega do 14º Prêmio Brasil Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 218/12 Do Sr. Edinho Bez – que "requer realização de Audiência Pública com a Embratur, Governo do Rio de Janeiro e Prefeitura do Rio de Janeiro para debater os preparativos para a Jornada Mundial da Juventude a realizar-se no Rio de Janeiro de 23 a 28 de julho de 2013".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.832/11 – Do Sr. Alceu Moreira – que "estabelece Responsabilidade penal de dirigentes de entidades esportivas".
RELATOR: Deputado ROMÁRIO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Jonas Donizette, em 21/11/2012.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 32/07 – Do Sr. Gilmar Machado – que "propõe que a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle, para avaliar a movimentação de jogadores e lavagem de dinheiro destes e dos seus respectivos clubes".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
RELATÓRIO FINAL: pela prejudicialidade.

PROJETO DE LEI Nº 2.387/11 – Do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 517/2009) – que "altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências", para determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais que especifica". (Apensado: PL 7903/2010 (Apensado: PL 7951/2010))
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do PL 7951/2010, e do PL 7903/2010, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.611/12 – Do Sr. Jonas Donizette – que "revoga o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.920/12 – Do Sr. Afonso Hamm – que "permite à pessoa jurídica optante pelo regime de tributação com base no lucro presumido usufruir do incentivo fiscal para fomentar as atividades de caráter desportivo instituído pela Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006".
RELATOR: Deputado CARLAILE PEDROSA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 20/12/2012)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 868/11 – Do Sr. Giovani Cherini – que "dispõe sobre a criação de política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável em âmbito nacional, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada LUCI CHOINACKI.

PROJETO DE LEI Nº 2.282/11 – Do Sr. Nelson Bornier – que "torna obrigatório a utilização de detectores de metal nos estádios de futebol que especifica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROMÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.648/11 – Do Sr. Jorginho Mello – que "dispõe sobre a instalação de equipamentos de vigilância nas arenas multiuso, ginásios e estádios de futebol, credenciados para a realização de jogos oficiais".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

PROJETO DE LEI Nº 4.680/12 – Do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz – que "altera o inciso I do art. 3º da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, alterado pela Lei nº 12.395 de 16 de março de 2011".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 24-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.626/12 – Do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "dispõe sobre a adoção preferencial de equipamentos nacionais nos sistemas de sonorização de eventos da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 153/12 Do Sr. Vanderlei Macris – que "requer que seja convidado Sr. Enio Soares Dias, chefe de gabinete da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12".

REQUERIMENTO Nº 154/12 Do Sr. Vanderlei Macris – que "requer que seja convidado Sr. Glauco Alves Cardoso Moreira, Procurador-geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12".

REQUERIMENTO Nº 155/12 Do Sr. Vanderlei Macris – que "requer que seja convidado Sr. José Francisco da Silva Cruz, inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12".

REQUERIMENTO Nº 156/12 Do Sr. Vanderlei Macris – que "requer que seja convidado Sr. Jailson Santos Soares, o ouvidor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados na Operação Porto Seguro, deflagrada pelo Departamento de Policia Federal, em 23/11/12".

REQUERIMENTO Nº 159/12 Do Sr. Ricardo Izar – que "requer realização de audiência pública com o propósito de discutir o alto custo de passagens aéreas para o Nordeste, que tem gerado queda no fluxo de turistas brasileiros à Região".

REQUERIMENTO Nº 160/12 Do Sr. Alexandre Santos – que "solicita ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Portos informações pertinentes às Concessões, Prorrogações, Aditivos e Contratos dos Portos do Brasil".

REQUERIMENTO Nº 161/12 Do Sr. Zezéu Ribeiro – que "requer a realização de audiência publica para debater sobre o PL 2056/2011, que altera o art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para revogar o § 2º do referido dispositivo".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.141/08 – Do Sr. Nelson Goetten – que "acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir dispositivo verificador da qualidade do combustível como equipamento obrigatório dos veículos automotores". (Apensados: PL 7433/2010 e PL 3713/2012)
RELATOR: Deputado ZOINHO.
PARECER: pela rejeição deste e dos PLs 7.433/10 e 3.713/12, apensados.
Vista ao Deputado Diego Andrade, em 31/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 5.329/09 – Do Sr. Jefferson Campos – que "altera o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dispondo sobre a obrigatoriedade do porte de telefone celular nos veículos de transporte de passageiros interurbanos". (Apensado: PL 6949/2010)
RELATOR: Deputado LÚCIO VALE.
PARECER: pela rejeição deste e do PL 6.949/10, apensado.
Vista ao Deputado Diego Andrade, em 31/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 6.145/09 – Do Sr. Ratinho Junior – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o controle de velocidade entre praças de pedágio".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.295/09 – Do Sr. Lelo Coimbra – que "acrescenta inciso ao art. 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.385/09 – Do Sr. Filipe Pereira – que "obriga as montadoras de veículos automotores a afixar decalque em veículos novos alertando ser proibido usar celular ao dirigir ".
RELATOR: Deputado JOSÉ DE FILIPPI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.401/09 – Do Sr. Professor Victorio Galli – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre infração relacionada ao transporte de criança em motocicleta”. (Apensado: PL 7992/2010)
RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 7.992/10, apensado, e parcial da emenda apresentada na Comissão, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.829/10 – Do Sr. Dr. Ubiali – que “altera o art. 229 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997”.
RELATORA: Deputada MARINHA RAUPP.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.386/11 – Do Sr. Gonzaga Patriota – que “acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para tornar obrigatória a gravação dos números da placa de identificação do veículo no para-brisa e no vidro traseiro do carro”. (Apensado: PL 2376/2011)
RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 2.376/11, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.560/11 – Do Sr. Jesus Rodrigues – que “acrescenta art. 280-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”. (Apensado: PL 3537/2012)
RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.
PARECER: pela rejeição deste e do PL 3.537/12, apensado.
Vista ao Deputado Jose Stédile, em 05/10/2011.
O Deputado Jose Stédile apresentou voto em separado em 11/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.774/11 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – que “proíbe a cobrança de pedágio em rodovias que estejam com as obras inacabadas”.
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Zé Silva (PDT-MG), pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Alberto Mourão, em 11/04/2012.
O Deputado Newton Cardoso apresentou voto em separado em 25/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.223/11 – Do Senado Federal – Walter Pinheiro – (PLS 201/2011) – que “denomina “Ferrovia Engenheiro Vasco Azevedo Neto” o trecho ferroviário compreendido entre os Municípios de Ilhéus, no Estado da Bahia – BA, e Figueirópolis, no Estado do Tocantins – TO”. (Apensado: PL 1266/2011)
RELATOR: Deputado LUIZ ARGÔLO.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 1.266/11, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.245/11 – Da Sra. Sandra Rosado – que “acrescenta o Inciso VI e o parágrafo 2º ao art. 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º”.
RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Zoinho, em 11/04/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.332/11 – Do Sr. Paulo Foletto – que “altera a redação do inciso III do art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre condutor de veículo cujo motor tenha potência acima de trezentos cavalos de força”.
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.408/11 – Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade de emissão de Boletins Informativos em caso de interdição das rodovias federais”.
RELATOR: Deputado LÚCIO VALE.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.629/11 – Do Sr. Fábio Faria – que “obriga a inclusão de ciclovias quando do projeto e da execução de obras rodoviárias federais”.
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela rejeição.
Vista ao Deputado Diego Andrade, em 31/10/2012.

PROJETO DE LEI Nº 2.823/11 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que “acrescenta ao art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro, o exame toxicológico”.
RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 3.119/12 – Da Sra. Sandra Rosado – que “altera o art. 232 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a apresentação de documentos de porte obrigatório”.
RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.152/12 – Do Sr. Edinho Araújo – que “acrescenta dispositivos ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.
PARECER: pela rejeição.
O Deputado Milton Monti apresentou voto em separado em 27/11/2012.

PROJETO DE LEI Nº 3.477/12 – Do Sr. William Dib – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.522/12 – Do Senado Federal – Eunício Oliveira – (PLS 303/2011) – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia nas condições que especifica". (Apensado: PL 561/2007 (Apensados: PL 4496/2008, PL 4631/2009, PL 5953/2009, PL 6695/2009, PL 7268/2010, PL 1192/2011, PL 1234/2011, PL 1945/2011 e PL 3923/2012))
RELATOR: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição dos PLs 561/07, 4.496/08, 4.631/09, 5.953/09, 6.695/09, 7.268/10, 1.192/11, 1.234/11, 1.945/11e 3.923/12, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.589/12 – Da Sra. Flávia Morais – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os documentos obrigatórios do veículo".
RELATOR: Deputado DIEGO ANDRADE.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.691/12 – Do Sr. Leonardo Gadelha – que "obriga as administrações aeroportuárias a disponibilizar aos consumidores a instalação de "fingers" (pontes de comunicação entre o terminal e a aeronave) nos aeroportos onde operam aviação regular".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.925/12 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "determina o uso obrigatório do colete salva-vidas pelo tripulante e pelo passageiro de embarcação aberta que realiza navegação fluvial".
RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.948/12 – Do Sr. Gabriel Guimarães – que "denomina "Rodovia Deputado Dalton Canabrava" a BR-259, Entr. BR-135 (Curvelo) – Entr. BR-040 (Felixlândia), Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado RENZO BRAZ.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-12

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.239/09 – Do Sr. Ratinho Junior – que "acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o despachante de trânsito".
RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

PROJETO DE LEI Nº 4.496/12 – Do Sr. Nelson Marquezelli – que "altera o art. 5-A, da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 4.618/12 – Do Sr. Wellington Fagundes – que "denomina "Rodovia Coronel José Meirelles" o trecho da rodovia BR-163 entre as cidades de Cuiabá e Santarém, no Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.083/05 – Do Sr. Marcondes Gadelha – que "altera o inciso II do art. 43 da Lei nº 10.233, de 2001, para especificar a capacidade mínima do veículo empregado, sob regime de afretamento, no transporte interestadual e internacional de passageiros". (Apensados: PL 7679/2006 (Apensado: PL 3263/2008) e PL 7816/2010)
RELATOR: Deputado MILTON MONTI.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-A DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA E A INICIATIVA DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA).

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 14h30min

Reunião de Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidentes.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

AVISOS
PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (80 SESSÕES)

DECURSO: 72ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 02-01-13
* prazo prorrogado Ad Referendum pelo Presidente

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 1.572/11 – Do Sr. Vicente Candido – que "institui o Código Comercial".
RELATOR GERAL: Deputado PAES LANDIM.

III – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES
EM 18/12/2012:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 226/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 227/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 229/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 230/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 231/2012
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 232/2012
RECURSO Nº 183/2012

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 4.597/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.723/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.743/2012

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 207-A de 2012, do Senado Federal, que "altera o art. 134 da Constituição Federal" (garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária).:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207/2012

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6025, de 2005, ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, ambos do Senado Federal, e outros, que tratam do "Código de Processo Civil" (revogam a Lei nº 5.869, de 1973):

PROJETO DE LEI Nº 4.694/2012
PROJETO DE LEI Nº 4.721/2012

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 24 minutos.)

Ata da 352ª Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, Matutina, em 18 de dezembro de 2012.

Presidência dos Srs.: Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, Zé Silva, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

Ata da 352ª (tricentésima quinquagésima segunda) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, Matutina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 18 de dezembro de 2012. Às 10h16, o Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que a sessão destinou-se à homenagem ao Dia da Extensão Rural; saudou convidados presentes; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa os Srs. Pepe Vargas, Ministro do Desenvolvimento Agrário; Roberto Bemfica Rubin, Presidente em exercício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF; Waldyr Stumpf Junior, Diretor Executivo, representando o Sr. Maurício Antônio Lopes, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Manoel Saraiva, Coordenador Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola do Brasil – FASER; Maria da Glória dos Reis, Prefeita da Cidade de Guimarânia-MG; Luiz Ademir Hessmann, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI/SC, representando o Sr. Julio Zoé de Brito, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER; Caio Rocha, Secretário de Política Agrícola, representando o Sr. Mendes Ribeiro Filho, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Argileu Martins da Silva, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ministério de Desenvolvimento Agrário, representando o Sr. Valter Bianchini, Secretário Nacional de Agricultura Familiar. O Sr. Presidente convidou a todos a ouvirem o Hino Nacional. Após assistir ao vídeo institucional e proferir o discurso do Sr. Marco Maia, Presidente da Câmara

dos Deputados, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Zé Silva, autor do requerimento. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Zé Silva e concedeu a palavra aos Srs.: Afonso Florence, pelo PT; Valdir Colatto, pelo PMDB; Wandenkolk Gonçalves, pelo PSDB; Junji Abe, pelo PSD; Afonso Hamm, pelo PP; Isaias Silvestre, pelo PSB; Marcos Rogério, pelo PDT; João Ananias, pelo PCdoB; e Carmen Zanotto, pelo PPS; e aos Srs. componentes da Mesa: Pepe Vargas, Roberto Bemfica Rubin, Manoel Saraiva, Waldyr Stumpf Junior, Maria da Glória dos Reis, Luiz Ademir Hessmann e Argileu Martins da Silva. Foram entregues Certificados de Homenagem da Frente Parlamentar de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Representantes Estaduais dos Extensionistas Rurais. Usaram da palavra os Srs. Amauri Teixeira, Celso Maldaner, Dalva Figueiredo, Erika Kokay, Raimundo Gomes de Matos, Bohn Gass e Luis Carlos Heinze. O Sr. Presidente registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 12h57, encerrou a sessão.

Manato
Presidente
Paulo Feijó
Secretário

As notas taquigráficas desta sessão solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

Proposicão	Autor	Ementa
INC 3477/2012	Reinaldo Azambuja (PSDB - MS) [DEP]	Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Senhor Aloizio Mercadante, que estude a viabilidade técnica/financeira para incluir no PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), instituído pela Lei nº 10.880/2004, um programa de apoio (convênio) aos Municípios que atendem e custeiam sozinho o transporte de alunos que frequentam Ensino Superior e/ou Cursos Técnicos, em instituições situadas em outros municípios.
PFC 103/2012	Padre João (PT - MG) [DEP]	Requer que a Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento realize, com o auxilio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos administrativos realizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referentes a liberação de licenças de agrotóxicos.
PL 4867/2012	Sibá Machado (PT - AC) [DEP]	Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997,

		para instituir um novo critério para aplicação das receitas distribuídas para Estados, Municípios e União.
PL 4868/2012	Rosane Ferreira (PV - PR) [DEP]	Dispõe sobre a formação continuada dos profissionais de enfermagem.
PL 4869/2012	Eliene Lima (PSD - MT) [DEP]	Disciplina a realização de concursos públicos efetivados no âmbito de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal.
PL 4870/2012	Gonzaga Patriota (PSB - PE) [DEP]	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
PL 4871/2012	Francisco Escórcio (PMDB - MA) [DEP]	Acrescenta o art. 28-A à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que "institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências".
PL 4872/2012	Afonso Hamm (PP - RS) [DEP]	Institui o Dia Nacional do Plantio Direto.
PL 4873/2012	Cesar Colnago (PSDB - ES) [DEP]	Institui o Dia Nacional do Policial Militar Ambiental.
PL 4874/2012	Paulo Rubem Santiago (PDT - PE) [DEP]	Altera o art. 115 do Código Penal para

		aumentar para 75 anos a idade de obtenção do benefício de contagem de prazo prescricional pela metade.
PL 4875/2012	Reinaldo Azambuja (PSDB - MS) [DEP]	Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista.
PL 4876/2012	Onofre Santo Agostini (PSD - SC) [DEP]	Obriga os fabricantes de produtos médico-hospitalares a utilizarem embalagens diferenciadas por cores variadas para cada produto, a fim de coibir possíveis erros médicos.
PL 4877/2012	Júlio Campos (DEM - MT) [DEP]	Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".
PL 4878/2012	Chico Alencar (PSOL - RJ) [DEP]	Dá o nome de "Esplanada dos Ministérios Oscar Niemeyer" à atual Esplanadas dos Ministérios, localizada nas Vias S1 Leste e N1 Leste, Brasília - DF.
PL 4879/2012	Chico Alencar (PSOL - RJ) [DEP]	Acrescenta o § 2º e renumera o atual parágrafo único do art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro 1973, que institui o Código de Processo Civil, para incluir condições para a concessão de mandado judicial de reintegração de posse imóveis ocupados por famílias sem teto.
PL 4880/2012	Pedro Chaves (PMDB - GO) [DEP]	Denomina "Vinícius Calebe Xavier Oliveira

		Reis Sardinha" o campus de Campos Belos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no Estado de Goiás.
PL 4881/2012	José de Filippi (PT - SP) [DEP]Carlos Zarattini (PT - SP) [DEP]	Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.
PL 4881/2012	José de Filippi (PT - SP) [DEP]Carlos Zarattini (PT - SP) [DEP]	Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.
PL 4882/2012	José de Filippi (PT - SP) [DEP]	Acrescenta o art. 95-A na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito, com a seguinte redação.
PL 4883/2012	Senado Federal -	Obriga o concessionário

	Humberto Costa (PT - PE)	de veículo automotor a notificar pessoalmente o proprietário do veículo objeto de recall e a ofertar gratuitamente o reparo do vício constatado pelo recall sempre que o proprietário do veículo automotor solicitar qualquer serviço ao concessionário.
PL 4884/2012	Senado Federal - Marta Suplicy (PT - SP)	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispor sobre licença especial à gestante em situação de risco.
PL 4885/2012	Senado Federal - Vanessa Grazziottin (PC DOB - AM)	Acrescenta inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto Sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos pelas instituições de formação de condutores.
PL 4886/2012	Senado Federal - Gerson Camata (PMDB - ES)	Altera o art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para submeter as agências reguladoras a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em periodicidade anual.
REQ 6586/2012	Erika Kokay (PT - DF) [DEP]	Requerimento para envio ao Senado Federal de Projeto de Lei Nº 7.672/2010, já

		aprovado em votação unânime por Comissão Especial, para chamamento do feito à ordem e seu regular processamento legislativo.
REQ 6587/2012 => PDC 712/2012	Alceu Moreira (PMDB - RS) [DEP]	Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Decreto Legislativo - PDL - 712/2012, para que o mesmo também seja apreciado pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
REQ 6588/2012 => PL 1481/2007	Alceu Moreira (PMDB - RS) [DEP]	Requer inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei número 1481, de 2007, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino".
REQ 6589/2012 => PL 1566/2011	Renato Molling (PP - RS) [DEP]	Requer a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei nº 1566/2011, para distribuí-lo também à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para análise de mérito.
REQ 6590/2012	Eliene Lima (PSD - MT) [DEP]	Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ANTIL FERREIRA DA SILVA.
REQ 6591/2012 => PL 7378/2006	Silvio Costa (PTB - PE) [DEP]	Requer, nos termos dos artigos 163 e 164 do

		RICD, seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 7.378, de 2006.
REQ 6592/2012 => PL 5796/2009	Silvio Costa (PTB - PE) [DEP]	Requer, nos termos dos artigos 163 e 164 do RICD, seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 5.796, de 2009.
REQ 6593/2012 => PL 4547/2012	Lincoln Portela (PR - MG) [DEP]	Requer urgência para apreciação do PL 4.547/2012, que altera o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e dá outras providências (dispõe sobre o registro de partidos políticos).
REQ 6594/2012 => PRC 69/2011	Janete Rocha Pietá (PT - SP) [DEP]	Requer, nos termos regimentais, a apensação dos Projetos de Resolução, nº 70 de 2011 e 158 de 2012 ao Projeto de Resolução nº 69 de 2011.
REQ 6595/2012 => PEC 405/2009	Dalva Figueiredo (PT - AP) [DEP]	Requer a inclusão da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 405-A, de 2009, na pauta da Ordem do Dia do Plenário, que propõe alterar a redação do parágrafo 8º do artigo 195 da Constituição Federal, para assegurar ao Garimpeiro e ao Pequeno Minerador o direito à aposentadoria.
REQ 6596/2012	Chico Alencar (PSOL - RJ) [DEP]	Requerimento de Sessão Solene destinada a comemorar o Dia dos/as Trabalhadores/as.

REQ 6597/2012	Chico Alencar (PSOL - RJ) [DEP]	Requerimento de Sessão Solene para homenagear a Campanha da Fraternidade 2013.
REQ 6598/2012	Chico Alencar (PSOL - RJ) [DEP]	Requerimento de Sessão Solene destinada a comemorar o Dia dos/as Professores/as.
REQ 6599/2012 => PL 2202/2011	Lincoln Portela (PR - MG) [DEP]	Requer urgência para apreciação do PL 2202/2011, que dispõe sobre a criação de cargos de membro e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Públcio Federal.
REQ 6600/2012 => PL 4363/2012	Giroto (PMDB - MS) [DEP]	Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4363/2012, que "Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".
REQ 6601/2012 => PL 4362/2012	Giroto (PMDB - MS) [DEP]	Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4362/2012, que "Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".
REQ 6602/2012 => PEC 555/2006	Marco Tebaldi (PSDB - SC) [DEP]	Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 555/2006.
REQ 6603/2012	Alfredo Kaefer (PSDB -	Eleições Paraguai

	PR) [DEP]	
REQ 6604/2012	Nelson Marquezelli (PTB - SP) [DEP]	Requer a criação de Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei 12.619, de 30 abril de 2012, que regulamenta a Profissão de Motorista.
RIC 2730/2012	Mendonça Filho (DEM - PE) [DEP]	Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, sobre eventuais prejuízos para a Petrobrás nas negociações envolvendo a refinaria Pasadena Refining System Inc..
RIC 2731/2012	Chico Alencar (PSOL - RJ) [DEP]	Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego informações sobre concurso público para provimento de vagas realizado em 2008 e sobre a contratação terceirizada no âmbito do Ministério.
RIC 2732/2012	Alfredo Kaefer (PSDB - PR) [DEP]	Solicita informações ao Ministério de Relações Exteriores sobre atitudes tomadas em defesa dos brasileiros expulsos pelo governo da Bolívia, bem como os que estão sendo espoliados em suas propriedades naquele país, por membros de uma organização social financiada pelo governo boliviano.
RIC 2733/2012	Alfredo Kaefer (PSDB - PR) [DEP]	Solicita informações ao Sr. Ministro Ministério de Defesa, acerca dos convênios efetuados entre a empresa a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO com os Corpos de Bombeiros Militares, para a Operação de Serviços Especializados de Prevenção, Salvamento e Combate à Incêndio em Aeronaves e Instalações em Aeroportos.
SIT 40/2012	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Requer ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União que proceda a uma análise da proteção das cavernas do Brasil.

PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

MENSAGEM N° 505, DE 2012
(Do Poder Executivo)

AVISO N° 974,DE 2012 – C. CIVIL

Comunica a Excelentíssima Senhora Presidenta da República que se ausentará do País, no período de 16 a 20 de novembro de 2012, em viagem oficial ao Reino da Espanha. Informa, ainda, que durante o período de 13 a 17 de novembro de 2012, o Senhor Vice-Presidente da República estará em viagem oficial a Berlim, Alemanha.

Despacho:

Publique-se e, Após, Arquive-se.

Senhores Membros da Câmara dos Deputados,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 16 a 20 de novembro de 2012, em viagem oficial ao Reino da Espanha.

Informo, ainda, que durante o período de 13 a 17 de novembro de 2012, o Senhor Vice-Presidente da República estará em viagem oficial a Berlim, Alemanha.

Brasília, 14 de novembro de 2012.– **Dilma Rousseff.**

EM Nº 00344/2012 MRE

Brasília, 13 de Novembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto a sua consideração a anexa minuta de Mensagem aos Membros do Congresso Nacional pela qual Vossa Excelência comunica seu afastamento do País, no período de 16 a 20 de novembro de 2012, em visita oficial à Espanha.

Respeitosamente,– **Antonio de Aguiar Patriota**

PROJETO DE LEI Nº 4.708, DE 2012
(Do Sr. João Dado)

Institui o Dia Nacional do Auditor de Controle Externo, e dá outras providências.

Despacho: Devolva-se a Proposição, com base no Art. 4º da Lei Nº 12.345, de 2010, C/C O Art. 137, § 1º, Inciso I, do RICD. Oficie-se ao Autor e, após, Publique-Se.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Auditor de Controle Externo, a ser celebrado no dia 27 de abril.

Parágrafo Único. Para fins do disposto nesta Lei, é considerado Auditor de Controle Externo o ocupante de cargo efetivo para o qual se exija nível superior como requisito mínimo de investidura, concursado para o exercício da titularidade das atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, à inspeção, à instrução e às demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas do Brasil.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União (TCU) promoverá, na semana da data comemorativa de que trata esta Lei, sessão extraordinária ou outro evento de maior repercussão social destinado a dar conhecimento à sociedade e ao Poder Público em geral sobre a atuação dos Auditores Federais de Controle Externo para o controle e a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública e para o Estado Democrático de Direito.

Art. 3º Os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estes últimos onde houver, poderão promover ações semelhantes em comemoração à data prevista no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa declarar o Dia Nacional do Auditor de Controle Externo, a ser celebrado no dia 27 de abril.

O Auditor de Controle Externo é o agente público ocupante de cargo efetivo para o qual se exija nível superior como requisito mínimo de investidura, concursado para o exercício da titularidade das atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, à inspeção, à instrução e às demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas do Brasil.

De acordo com o art. 71 da Constituição Federal, o controle externo a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. E, o controle externo, a cargo das demais Casas Legislativas, por força do art. 75, será, conforme o caso, exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Como ocorre nas principais democracias do mundo, essa outorga constitucional insere os Tribunais de Contas do Brasil, órgãos de controle externo, com poder judicante sobre contas, em processos que lhes são próprios, e com autonomia administrativa e financeira, na função de controle externo a cargo das Casas Legislativas.

Os Tribunais de Contas são órgãos constitucionais de controle externo necessários e indispensáveis para a consolidação e aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, mediante fiscalização independente da aplicação dos recursos públicos levadas a efeito pelos administradores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da República.

Deve-se estabelecer uma data comemorativa para valorização desses Auditores, essenciais para que os Tribunais de Contas promovam a manutenção da governança dos Poderes da República. Essa celebração oportunizará também fomento de reflexão aos administradores desses Poderes republicanos sobre a ossatura do Estado brasileiro na qual se instituiu mecanismo independente de permanente vigilância, com a devida neutralidade político-partidária e independência daqueles que serão fiscalizados, que, ao tempo em que se exige gestão em conformidade com a legalidade, legitimidade e economicidade, lhes mantêm alerta contra o perigo dos desvios, da ineficiência, da ineficácia e da falta de efetividade e de equidade na aplicação dos recursos da Nação.

A data escolhida, **dia 27 de abril**, para "**Dia Nacional do Auditor de Controle Externo**", remete ao ano 1893, momento memorável em que um membro do Poder Executivo, Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda do governo do Presidente Floriano Peixoto, deu exemplo de espírito público na defesa de direitos humanos na gestão pública por meio de sua coragem de enfretamento à tentativa de detentor de poderes da República contra a atuação do Tribunal de Contas em prol da moralidade da administração.

O então Presidente Floriano Peixoto, inconformado com decisão do Tribunal de Contas que considerou ilegal a nomeação feita por ele – de um parente do ex-Presidente Deodoro da Fonseca – determinou que fossem redigidos decretos que retiravam do Tribunal de Contas a competência para impugnar despesas eivadas de ilegalidade. O Ministro da Fazenda Serzedello Correa, não concordando com a posição do Presidente, demitiu-se do cargo, expressando-lhe sua posição em carta de 27 de abril de 1893, cujo trecho básico é o seguinte:

> "Esses decretos anulam o Tribunal, o reduzem a simples Ministério da Fazenda, tiram-lhe toda a independência e autonomia, deturpam os fins da instituição, e permitirão ao Governo a prática de todos os abusos e vós o sabeis – é preciso antes de tudo legislar para o futuro. Se a função do Tribunal no espírito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração.
>
> Se, porém, ele é um Tribunal de exação como já o queria Alves Branco e como têm a Itália e a França, precisamos resignarmo-nos a não gastar senão o que for autorizado em lei e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso.
>
> Os governos nobilitam-se, Marechal, obedecendo a essa soberania suprema da lei e só dentro dela mantêm-se e são verdadeiramente independentes.
>
> Pelo que venho de expor, não posso, pois Marechal, concordar e menos referendar os decretos a que acima me refiro e por isso rogo vos digneis de conceder-me a exoneração do cargo de Ministro da Fazenda, indicando-me sucessor." Tenente-Coronel Innocêncio Serzedello Corrêa

Ao se celebrar o Auditor de Controle Externo e promover a valorização desse agente público se dará passo indispensável ao resgate do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas, preterido pelo constituinte originário ao formular os arts. 73 e 75, que tratou das vedações, prerrogativas e garantias dos integrantes do órgão de deliberação.

Tais Tribunais desempenham duas funções públicas distintas, uma jurisdicionada da outra. Aquela para a qual foram instituídos, a função de controle externo, e aquela necessária a sua autonomia administrativa e financeira, a função de administração pública, garantidora de sua independência institucional.

Para desempenho da função de controle externo da administração pública, o Tribunal de Contas da União, tido como referencial nacional, tem em sua estrutura órgão de deliberação (Lei nº 8.443/1992, art. 66 e 67) e órgão de fiscalização e instrução (Lei nº 8.443/1992, arts.1º, § 3º, incisos I, 11 e 40).

Em que pese o referencial, o órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas do Brasil foi lançado à sorte infraconstitucional da autonomia federativa. Isso resulta em falta de padronização, com risco de prejuízo à independência funcional, à isenção político-partidária, à qualidade, à eficácia, à eficiência, à efetividade e à profissionalização da atuação desse órgão e dos correspondentes agentes de fiscalização e de instrução dos Tribunais de Contas, regidos, em geral, por princípios típicos de secretaria, órgão de administração pública de Tribunal.

Os agentes de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas do Brasil, sob a identidade "Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil", reuniram-se, no dia 10 de agosto de 2012, no auditório do edifício sede do Tribunal de Contas da União, em Assembleia Geral, para, em prol do

fortalecimento da governança e democratização no âmbito dessas Cortes Contas, fundar a "Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – ANTC", tendo como fundamento (I) a **identidade nacional** do Auditor de Controle Externo, (II) a **independência funcional** dos Auditores de Controle Externo, (III) a **dignidade** do cargo de Auditor de Controle Externo, que decorre das atribuições legais que lhe são conferidas para o exercício de fiscalizações, auditorias, inspeções e demais ações típicas de controle externo inseridas na competência dos Tribunais de Contas, (IV) a **indispensabilidade** do Auditor de Controle Externo como agente legítimo para o exercício das fiscalizações, das auditorias e de outras ações típicas na unidade de controle externo dos Tribunais de Contas, (V) a **inviolabilidade** do Auditor de Controle Externo por seus atos e manifestações no exercício das atribuições do cargo, nos limites da lei, (VI) o **padrão nacional** de organização e funcionamento do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas, e (VII) a **imprescindibilidade** do Tribunal de Contas independente, imparcial e apartidário, como instância julgadora e garantidora do devido processo legal na esfera do controle externo.

A importante iniciativa de criação da ANTC, com o objetivo de consolidar a identidade nacional dos auditores de controle externo, mostra-se alinhada com a exitosa experiência de fundação da **Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais** (**Febrafite**), entidade que, após 20 anos, congrega associações exclusivas dos fiscais de tributos de 26 Unidades Federadas, o que certamente contribui para consolidar a identidade nacional desses fiscais estaduais.

Isto posto, propõe-se o estabelecimento do Dia Nacional do Auditor de Controle Externo com o objetivo de despertar e renovar nesses agentes o espírito público que marcou a postura exemplar de Serzedello Corrêa em defesa da moralidade da administração pública e da independência e autonomia do órgão constitucional de controle externo, bem como de promover-lhes o devido reconhecimento e valorização pela Nação, pela relevância de sua atuação para a consolidação e aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, para a defesa da Constituição Federal, para promoção da cidadania e para a defesa de direitos humanos na gestão do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012.– **João Dado,** Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 4.723, DE 2012
(Do Sr. Audifax)

Dispõe sobre o recebimento de receituário emitido por médico particular, pelas unidades componentes do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Despacho: Às Comissões de: Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 Ii

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei obriga todas as unidades componentes do Programa Farmácia Popular do Brasil a aceitarem prescrições de medicamentos feitas por profissionais do setor privado.

Art. 2º As instituições que compõem a Rede Própria e o "Aqui Tem Farmácia Popular" ficam obrigadas a dispensar os medicamentos constantes do rol aprovado pelo Programa Farmácia Popular do Brasil quando o receituário for emitido por médico da rede privada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo principal dO presente Projeto de Lei é a ampliação do acesso aos medicamentos e a melhoria da assistência farmacêutica. Tendo em vista que o acesso às consultas médicas no Sistema Único de Saúde – SUS tem algumas restrições de ordem operacional, várias pessoas recorrem aos serviços de saúde oferecidos pela rede privada suplementar.

Muitos trabalhadores de baixa renda usufruem de planos de assistência médica disponibilizados pelas empresas em que trabalham. Apesar do acesso facilitado ao profissional médico, as limitações na renda desses trabalhadores podem servir de óbice para o acesso à terapêutica farmacológica, não coberta pelos planos de saúde.

O Programa Farmácia Popular do Brasil – PFPB permitiu o acesso gratuito, para os medicamentos para hipertensão e diabetes, ou a preços bem baixos para outros produtos medicamentosos essenciais. O acesso de todos a tais medicamentos, independentemente da origem da prescrição, se feita no âmbito do SUS, ou por entidades privadas, constitui uma medida que tende a melhorar a assistência farmacêutica no Brasil. O tratamento pode ser completo, o que pode impedir o agravamento do quadro clínico do indivíduo.

Do contrário, caso o paciente fique impossibilitado de adquirir o produto necessário à terapêutica mediante apresentação do receituário indicado por

profissional da rede suplementar, o impacto invariavelmente recairá no sistema público de saúde. Este cenário acarreta altas custas ao Erário e, principalmente, aos usuários do SUS.

Por isso, a abertura das unidades de saúde componentes ao PFPB a toda população, não somente aos pacientes atendidos pelo SUS, seria uma medida extremamente benéfica, não só para a saúde individual, mas para a coletividade. Assim, conclamo meus pares no sentido de aprovarem O presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012.– Deputado **Audifax.**

PROJETO DE LEI Nº 4.728, DE 2012

(Do Sr. Ronaldo Nogueira)

Institui o dia 16 de julho como o Dia Nacional da Inclusão Telefônica.

Despacho: Devolva-se a Proposição, Com Base no Art. 4º da Lei Nº 12.345, C/c o Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se ao Autor e, Após, Publique-se.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o dia 16 de julho como o Dia Nacional da Inclusão Telefônica.

Art. 2º A Agencia Nacional de Telecomunicações – Anatel – promoverá, anualmente, na data estabelecida no artigo anterior, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a importância da universalização do sistema de telefonia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Nacional da Inclusão Telefônica, que será comemorado todos os anos na data de 16 de julho.

Essa data é um marco no setor de telecomunicações, pois é o dia no qual a Lei Geral de Telecomunicações – LGT – foi promulgada, em 1997, promovendo a ampla reformulação no setor, com desestatização das empresas do sistema Telebrás e criando a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

Assim, a revolução ocorrida no setor de telefonia após a promulgação da LGT, como a expansão exponencial da disponibilidade de terminais fixos e móveis, permitiu que o serviço atingisse o nível atual de disponibilidade.

Passados quinze anos da promulgação da Lei Geral de Telecomunicações, o Brasil conta com mais de cinquenta milhões de linhas telefônicas fixas e mais de duzentos e trinta milhões de linhas móveis.

Essa disseminação, porém, não foi uniforme no Brasil, pois ainda existem extensas áreas do interior do Brasil que ainda não contam com a cobertura do serviço de telefonia, exigindo, portanto, uma postura mais ativa do Poder Público para chegar à universalização.

Sendo assim, a instituição do Dia Nacional da Inclusão Telefônica permitirá que todos os anos tenha-se um marco comemorativo para a necessidade da Inclusão Telefônica, alertando a sociedade para a importância desse evento.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2012.– Deputado **Ronaldo Nogueira**

PROJETO DE LEI Nº 4.743, DE 2012

(Do Senado Federal)

PLS Nº 640, De 2011

OFÍCIO Nº 2.221, De 2012 (SF)

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências", para determinar a obrigatoriedade de disponibilização de unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante as competições.

Despacho:Às Comissões de:seguridade Social e Família; Turismo e Desporto; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação:proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 16 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. ....

....

....

IV – disponibilizar uma ambulância para cada 10.000 (dez mil) torcedores presentes à partida, sendo pelo menos 1 (um) desses veículos do tipo unidade de tratamento intensivo móvel (UTI móvel);

...." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de novembro de 2012.– Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578-B, DE 2012
(Do Poder Executivo)
MENSAGEM Nº 399, DE 2012
AVISO Nº 761, DE 2012 – C. Civil

RETORNO DO SENADO FEDERAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578-A, DE 2012 (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27/2012), que "Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI"; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela admissibilidade, constitucional idade, juridicidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 5, 12, 14, 15, 16, 20 e 34, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4, 6 a 11, 13, 17 a 19, 21 a 33 e 35 (Relator: Dep. João Magalhães e Relator Revisor: Sen. Benedito de Lira).

Despacho:
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por três, sem prejuízo da depreciação contábil:

I – de veículos automóveis para transporte de mercadorias, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 87.04.21.10 (exceto Ex 01), 87.04.21.20 (exceto Ex 01), 87.04.21.30 (exceto Ex 01), 87.04.21.90 (exceto Ex 01 e Ex 02), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex 01, 87.04.31.20 Ex 01, 87.04.31.30 Ex 01, 87.04.31.90 Ex 01, e 87.04.32, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011; e

II – de vagões, locomotivas, locotratores e tênderes, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da TIPI.

§ 1º O disposto no **caput** somente se aplica aos bens novos, que tenham sido adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2012.

§ 2º A depreciação acelerada de que trata o **caput:**

I – constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real;

II – deverá ser calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada a que faz referência o art. 69 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958; e

III – deverá ser apurada a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 3º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 4º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 3º, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro liquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.– **Dilma Rousseff.**

EM nº 162 /MF

Brasília, 29 de agosto de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Medida Provisória que possibilita apuração da depreciação acelerada incentivada de caminhões, vagões, locomotivas, locotratores de tênderes, com vistas a estimular o crescimento econômico do País mediante a expansão e renovação do seu parque industrial.

2. A proposta permite a apuração e dedução, a partir de 1º de janeiro de 2013, de depreciação acelerada incentivada de veículos automóveis para transporte de mercadorias, novos, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, tributada com base no lucro real, adquiridos entre 1º de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, e apenas para efeito de apuração do imposto sobre a renda. A medida também se aplica igualmente aos casos de aquisição de vagões, locomotivas, locotratores e tênderes, novos.

3. Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, cabe informar que a renúncia de receitas decorrente dO presente projeto de Medida Provisória está estimada em R$586,04 milhões (quinhentos e oitenta e seis milhões e quarenta mil reais) para o ano de 2013, e será considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não corerá renúncia fiscal a partir do ano de 2014

4. A urgência e a relevância da medida se justificam pela necessidade de expandir e renovar o parque industrial de produção de caminhões, vagões, locomotivas, locotratores e de tênderes no contexto do enfrentamento da crise internacional.

5. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de, Vossa Excelência.

Respeitosamente,– **Guido Mantega**

PARECER Nº 36, DE 2012-CN

Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 578, de 2012, que “Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados — TIPI.”

Relator: Deputado João Magalhães (PMDB/MG).

I – Relatório

A Exmª Senhora Presidenta da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012, acompanhada da exposição de motivos EM nº 162/MF, de 29 de agosto de 2012.

A Medida Provisória estabelece incentivo fiscal para favorecer a venda de: veículos automóveis para transporte de mercadorias; vagões; locomotivas; locotratores; e tenderes. De acordo com a exposição de motivos que acompanha a MP, a medida visa “estimular o crescimento econômico do País mediante a expansão e a renovação do seu parque industrial”.

O art. 1º da MP contém os dispositivos que regulamentam o incentivo fiscal, o qual consiste na possibilidade de que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real depreciem aceleradamente os bens novos, que tenham sido adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2012.

A cláusula de vigência está disposta no art. 2º, estabelecendo que a MP entre em vigor na data de sua publicação.

Os prazos de tramitação da MP nº 578 são os seguintes:

- Apresentação de emendas: 1º-9-2012 a 6-9-2012;
- Vigência: até 7-2-2013[1];
- Sobrestamento de pauta: a partir de 15-10-2012.

No prazo regimental foram apresentadas 35 emendas, as quais estão descritas no quadro anexo a esse Parecer.

É o relatório.

II – Voto

Compete a essa Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º da Constituição Federal, emitir parecer sobre a MP nº 578, de 2012, antes de sua apreciação, em sessão separada, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Conforme dispõe o art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, cumpre a esta Comissão manifestar-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária e de mérito.

DA ADMISSIBILIDADE

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, *“*em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”*,* O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que, *“*no dia da publicação da Medida Provisória no *Diário Oficial da União,* o seu texto será enviado ao Congresso *Nacional,* acompanhado da respectiva Mensagem e documento expondo a motivação do ato”*.* Assim, a admissibilidade da MP depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo de vigência da Medida Provisória foi prorrogado em 60 dias por meio do Ato nº 45, de 2012, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador José Sarney, publicado no **Diário Oficial da União** de 19 de outubro de 2012.

Visando cumprir o disposto na supracitada Resolução, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 578, de 2012, por intermédio da

Mensagem nº 93, de 2012-CN (nº 399/2012, na origem), aventando as razões para a sua adoção. De outro lado, a Exposição de Motivos EM nº 162/MF, de 29 de agosto de 2012, justifica as alterações promovidas pela Medida Provisória em relação à relevância e urgência do ato pela necessidade de expandir e renovar o parque industrial de produção de caminhões, vagões, locomotivas, locotratores e de tênderes no contexto do enfrentamento da crise internacional.

Dessa forma, entendemos que as razões descritas na Exposição de Motivos são suficientes para justificar a edição da Medida Provisória em análise. Além disso, foram cumpridas todas as condições listadas na Constituição Federal e na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, quanto à edição e ao encaminhamento da matéria.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Da análise da MP não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas às competências legislativas da União (art. 24, 1) e às atribuições do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48, I). A MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal. Ademais, a matéria não figura dentre aquelas vedadas pelo art. 62, § 1º da Constituição.

Quanto às emendas, não verificamos qualquer vício flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A análise de adequação financeira e orçamentária da MP nº 578, de 2012, deve seguir as disposições da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, *"o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".*

Em atendimento ao disposto no art. 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (COFF) elaborou a Nota Técnica nº 13, de 2012, concluindo que, "da análise da Medida Provisória, verifica-se que houve preocupação com a adequação financeira e orçamentária, pois foi apresentado o montante da renúncia no valor de R$586,04 milhões (quinhentos e oitenta e seis milhões e quarenta mil reais) para o ano-calendário de 2013 e que tal montante será considerado na elaboração da Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias".

Não vislumbramos, dessa forma, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira na MP em análise. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito das emendas apresentadas.

DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 578, de 2012, ao incentivar a renovação do parque industrial nacional, mostra-se importante como enfrentamento às tendências recentes de diminuição da demanda externa por produtos e serviços de empresas brasileiras.

Em complemento ao modelo de crescimento da economia, baseado nos últimos anos na expansão do consumo e do crédito, o incentivo fiscal da depreciação acelerada estabelecido pela MP, favorece o aumento do investimento em setores-chave da indústria, cujos efeitos propagadores estimulam a atividade de diversos outros segmentos econômicos.

Essa medida contribui assim para sustentar o crescimento do Produto Interno Bruto a taxas mais elevadas, sem impactos inflacionários, podendo assim ajudar na reversão da trajetória de queda da taxa de

"investimento real na economia brasileira, verificada a partir do segundo trimestre de 2010.

Logo, pelas razões expostas, concluímos pela aprovação no mérito da Medida Provisória nº 578, de 2012.

A incorporação de dispositivos, no Projeto de Lei de Conversão abaixo, que criam cargos, não viola dispositivo constitucional de reserva de iniciativa do chefe do Executivo, uma vez que tal iniciativa já foi exercida com a apresentação do PL nº 2.205/2011 e PL 4.365/2012. Pelas mesmas razões, não há que se cogitar da aplicação da regra do art. 63, inciso I da Constituição Federal, que veda o aumento de despesa prevista em projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Opto pela rejeição, no mérito, das emendas nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e aprovação das emendas nºs 05, 12, 14, 15, 16, 20 e 34.

DO VOTO

Face ao exposto, nosso voto é pela admissibilidade, constitucional idade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 578, de 2012, e de todas as emendas apresentadas; e, quanto ao mérito, pela aprovação da referida Medida Provisória e das Emendas nºs 05, 12, 14, 15, 16, 20, e 34, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

Sala das Comissões, de de 2012.– Deputado **João Magalhães**, Relator.

Ofício nº 545 (CN)

Brasília, 17 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Apreciação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada em 17 de dezembro do corrente ano, aprovou a Medida Provisória nº 578, de 2012, que "Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI", ficando, por consequência, prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2012.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência o processado da referida Medida Provisória para apreciação dessa Casa, nos termos do disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,– **Senador José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 578-A, DE 2012

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27 DE 2012

Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI; e altera as Leis nºs 7.064, de 6 de dezembro de 1982, 8.352, de 28 de dezembro de 1991, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 12.249, de 11 de junho de 2010, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Para efeito de apuração do imposto sobre a renda, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real terão direito à depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida multiplicada por 3 (três), sem prejuízo da depreciação contábil:

I – de veículos automóveis para transporte de mercadorias, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 87.04.21.10 (exceto Ex. 1), 87.04.21.20 (exceto Ex. 1), 87.04.21.30 (exceto Ex. 1), 87.04.21.90 (exceto Ex. 1 e Ex. 2), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex. 1, 87.04.31.20 Ex. 1, 87.04.31.30 Ex. 1, 87.04.31.90 Ex. 1, e 87.04.32, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011;

II – de vagões, locomotivas, locotratores e tênderes, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Tipi;

III – de vagões, locomotivas, locotratores e tênderes, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificado na posição 87.01.90.10 da Tipi;

IV – de carros de passageiros metroferroviários destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente;

V – de equipamentos portuários destinados à elevação, carregamento, descarregamento e armazenamento de cargas; e

VI – de embarcações mercantes e aquelas que operam nas navegações de apoio marítimo e portuário.

§ 1º O disposto no **caput** somente se aplica aos bens novos, que tenham sido adquiridos ou objeto de contrato de encomenda entre 1º de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

§ 2º A depreciação acelerada de que trata o **caput**:

I – constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real;

II – deverá ser calculada antes da aplicação dos coeficientes de depreciação acelerada a que faz referência o art. 69 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958; e

III – deverá ser apurada a partir de 1º de janeiro de 2013.

§ 3º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 4º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 3º, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

§ 5º Equipara-se o produtor rural pessoa física à pessoa jurídica para os fins desta lei.

Art. 2° O art. 14 da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Sem prejuízo da obrigação da empresa estrangeira assegurar ao trabalhador os direitos a ele conferidos neste Capítulo, é garantida em qualquer hipótese a aplicação das leis do país da prestação dos serviços, que prevalecerá no que respeita a direitos, vantagens, garantias e obrigações trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ter o trabalhador vínculo anterior com empregador do mesmo grupo econômico no Brasil." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º–A:

"Art. 2º–A Fica criado o Fundo de Investimento do FAT, FI-FAT, caracterizado pela aplicação da diferença entre o montante total dos recursos, descontado o somatório do montante do repasse ao BNDES, previsto no art. 239 da Constituição Federal, com a parcela da reserva mínima prevista no § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

§ 1º O FI-FAT será destinado a investimentos em todos os setores, incluindo os não cobertos pelo FI-FGTS, voltados para implantação, ampliação, recuperação e modernização nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda, que proporcionem a geração de empregos.

§ 2º O FI-FAT terá patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FAT e será disciplinado por instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 3º A administração e a gestão do FI--FAT será da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou do BNDES, cabendo ao Comitê de Investimentos – CI, a ser constituído pelo Codefat, a aprovação dos investimentos e a decisão de escolha de um ou mais administrador e gestor.

§ 4º Caberá ao Codefat a definição dos limites financiáveis, taxas de juros das aplicações, taxas mínimas de retorno dos investimentos e condições da gestão, podendo trocar o gestor dentre os autorizados no § 3º.

§ 5º Na hipótese de extinção do FI-FAT, o seu patrimônio total será revertido para o patrimônio do FAT."

Art. 4º O art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art. 19. ....

....

XVIII – com relação ao Fundo de Investimentos do FAT FI-FAT:

a) aprovar a política de investimentos do FI-FAT, por proposta do Comitê de Investimento;

b) decidir sobre reinvesti mento ou distribuição dos resultados positivos do FI-FAT em cada exercício;

c) estabelecer o valor de remuneração da administração e gestão do FI-FAT, inclusive a taxa de risco;

d) definir a forma de deliberação de funcionamento e a composição do Comitê de Investimento, que deverá obrigatoriamente ter a participação do administrador;

e) definir a exposição máxima de risco dos investimentos do FI-FAT;

f) estabelecer o limite máximo de participação dos recursos do FI-FAT por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis;

g) aprovar o regulamento e suas modificações do FI-FAT, mediante proposição do administrador;

h) autorizar a integralização de cotas ao FI-FAT, definindo todos os parâmetros aplicáveis;

i) todas as demais deliberações, não previstas nas alíneas de *a* e *h* afetas a administração do FI-FAT."(NR)

Art. 5º Os débitos perante a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, vencidos até 31 de dezembro de 2011 poderão ser parcelados mediante autorização para retenção e repasse à União do valor da parcela e da obrigação corrente do Pasep,

no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e no Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

§ 2º Os débitos parcelados terão redução de 60% (sessenta por cento) das multas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros e de 100% (cem por cento) dos encargos legais.

§ 3º O parcelamento será concedido em até 180 (cento e oitenta) meses.

§ 4º A retenção de que trata o **caput** é limitada a 30% (trinta por cento) do montante mensal do FPE, ou do FPM, a que o ente federativo tenha direito perante o respectivo, fundo constitucional.

§ 5º Ocorrendo saldo a pagar ao final do prazo previsto no § 3º, ele será parcelado de acordo com as regras previstas na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 6º Os pedidos de parcelamento de que trata o art. 5º deverão ser efetuados até 28 de fevereiro de 2013, estendendo-se também este prazo ao disposto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

§ 1º A existência de outras modalidades de parcelamento em curso não impede a concessão do parcelamento de que trata o art. 5º.

§ 2º A existência de modalidades de parcelamento em curso, nos termos das Leis nºs 11.941, de 27 de maio de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no caput e as regras e condições fixadas nas referidas Leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 3º A extensão de prazos de que trata o **caput** não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido o parcelamento rescindido, após a data da publicação da Medida Provisória nº 578, de 31 de agosto de 2012, nos termos, respectivamente, do:

I – § 9º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II – § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 7º Aplica-se ao parcelamento de que trata o art. 5º o disposto nos arts. 11 a 13 e 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata o art. 5°, após 1º de janeiro de 2013.

Art. 9º O art. 8º e o título do Anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

I – concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo IX desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de agosto de 2013, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, observado o disposto no § 10 deste artigo, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II – permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de agosto de 2013, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições:

§ 7º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase II, inscritas ou não na Dívida Ativa da União até 31 de outubro de 2010, que forem liquidadas ou renegociadas até 31 de agosto de 2013, farão jus a um desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos nos quadros constantes dos Anexos IX e X desta Lei.

.... "(NR)

"ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União: desconto para liquidação da operação até 31 de agosto de 2013

....

...."

Art. 10. O art. 48 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48. ....

....

§ 1º A competência para solucionar a consulta ou declarar sua ineficácia, na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, poderá ser atribuída:

I – a unidade central; ou

II – a unidade descentralizada.

§ 8º O juízo de admissibilidade do recurso será realizado na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A consulta poderá ser formulada por meio eletrônico, na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Poder Executivo regulamentará prazo para solução das consultas de que trata este artigo.” (NR)

Art. 11. Os arts. 19 e 27 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19. ....

....

....

II – matérias que, em virtude de jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral ou da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, sejam objeto de ato declaratório do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – matérias decididas de modo desfavorável à Fazenda Nacional pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça, em sede de julgamento realizado nos termos dos arts. 543-B e 543-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

....

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil não constituirá os créditos tributários relativos às matérias de que tratam os incisos II e III do **caput**.

....

§ 6º As unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil deverão reproduzir, em suas decisões sobre as matérias a que se refere o **caput**, o entendimento adotado nas decisões definitivas de mérito que versem sobre as mesmas matérias.” (NR)

“Art. 27. Não cabe recurso de ofício das decisões prolatadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em processos relativos a tributos administrados por esse órgão:

I – quando se tratar de pedido de restituição de tributos;

II – quando se tratar de ressarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

III – quando se tratar de reembolso do salário-família e do salário-maternidade;

IV – quando se tratar de homologação de compensação;

V – nos casos de redução de penalidade por retroatividade benigna; e

VI – nas hipóteses em que a decisão estiver fundamentada em decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade, em súmula vinculante proferida pelo Supremo Tribunal Federal e no disposto no § 6º do art. 19.” (NR)

Art. 12. Os arts. 3º, 4º e 37 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º ....

§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM previstos em lei.

....

§ 4º Os créditos orçamentários necessários para o desempenho das atividades citadas no § 1º serão transferidos para a Unidade Orçamentária da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para sua efetiva execução de acordo com os valores aprovados na respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA.” (NR)

“Art. 4º ....

Parágrafo único. O AFRMM não incide sobre:

I – a navegação fluvial e lacustre, exceto sobre cargas de granéis líquidos, transportadas no âmbito das Regiões Norte e Nordeste; e

II – o frete relativo ao transporte de mercadoria submetida à pena de perdimento.”(NR)

“Art. 37. ....

....

§ 3º ....

III – as cargas submetidas à pena de perdimento, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 4º.

....” (NR)

Art. 13. A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 52-B e 52-C:

“Art. 52-B. O disposto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, não se aplica ao AFRMM e à Taxa de Utilização do Mercante.”

“Art. 52-C. Ficam a cargo do Departamento do Fundo da Marinha Mercante a análise do

direito creditório, a decisão e o pagamento dos processos de restituição e de ressarcimento referentes ao AFRMM e à Taxa de Utilização do Mercante relacionados a pedidos ocorridos até a data da vigência do ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do art. 25 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012."

Art. 14. O art. 34 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Fica a União autorizada a conceder crédito aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM, no montante de até R$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), para viabilizar o financiamento de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o **caput**, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor dos agentes financeiros do FMM, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no **caput**.

§ 3º As condições financeiras e contratuais para os financiamentos a serem concedidos pelos agentes financeiros aos tomadores para viabilizar os projetos de que trata o **caput** serão idênticas àquelas concedidas pelo FMM, conforme estabelece o Conselho Monetário Nacional – CMN.

§ 4º O Tesouro Nacional fará jus a uma remuneração com base na TJLP, na variação cambial do dólar norte-americano ou na combinação de ambas, a critério do Ministro da Fazenda.

§ 5º Os valores pagos pelos agentes financeiros do FMM à União, por conta das operações de crédito de que trata o **caput**, serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Federal." (NR)

Art. 15. O § 3º do art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

"Art. 8º ....

....

§ 3º ....

....

XI – que prestam os serviços de execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil.

...." (NR)

Art. 16. Ficam revogados:

I – o inciso V do art. 25 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; e

II – o inciso II do art. 3º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2012.– **Marco Maia,** Presidente.

RECURSO Nº 177, DE 2012
(Do Sr. Cleber Verde)

Recorre ao Plenário da decisão da Presidência que deferiu o Requerimento nº 5.766/2012

Despacho:
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro ao Plenário da decisão proferida por V. Exª que reviu o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n° 5746/2005, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Brasília, 22 de novembro de 2012.– Deputado **Cleber Verde** – PRB/MA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.554 , DE 2012
(Do Senhor Rubens Bueno)

Solicita informações ao Advogado-Geral da União, acerca das eventuais medidas judiciais adotadas pela Advocacia-Geral da União com vistas a reaver recursos públicos ilegalmente desviados pelo esquema de corrupção conhecido como Mensalão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2°, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Advogado-Geral da União, Sr. Luís Inácio Lucena Adams, as seguintes informações referentes a decisões administrativas e eventuais medidas judiciais adotadas pela Advocacia-Geral da União, em face dos ilícitos e irregularidades relacionados ao

escândalo de corrupção conhecido como Mensalão já comprovados por órgãos administrativos, Polícia Federal, Ministério Público ou instâncias judiciais:

Quais foram as medidas judiciais adotadas pela AGU visando promover a reparação financeira do Estado, nos casos em que órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União, comprovaram desvio de recursos públicos por meio do esquema de corrupção conhecido como Mensalão;

Se e quando o TCU comunicou à AGU sobre recursos da União desviados no referido esquema; e o que fez a AGU diante de tais informações para a reaver essas quantias;

Quais são os processos judiciais e administrativos instaurados para apurar o desvio de recursos públicos no caso do Mensalão; qual a situação atual desses processos; e qual foi a conduta da AGU nesses casos;

Qual o montante total de recursos públicos desviados pelos envolvidos no escândalo do Mensalão, conforme apurado pelos órgãos de fiscalização, inclusive o TCU, Ministério Público e Poder Judiciário;

Se houve prescrição do direito da União de reaver os valores desviados em relação aos ilícitos e irregularidades já comprovados em cada um desses processos administrativos e judiciais, e no âmbito do TCU;

Quais as medidas extrajudiciais implementadas pela AGU para apuração dos fatos e recuperação dos valores desviados.

Justificação

Desde que vieram a público as gravíssimas denúncias relativas ao escândalo de corrupção conhecido como Mensalão, os brasileiros puderam acompanhar o dedicado e virtuoso trabalho de apuração realizado pela CPI dos Correios, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Agora, passados sete anos, o Supremo Tribunal Federal, pelos votos brilhantes de seus ministros, conclui o julgamento criterioso e justo desse lamentável e vergonhoso episódio de nossa história republicana.

É justa, pois, a expectativa de punição dos responsáveis bem como de reparação financeira pelos prejuízos causados ao Erário. A comprovação dos prejuízos é robusta: processos administrativos, perícias judiciais e processos instaurados perante o Tribunal de Contas da União (TCU) atestam a ocorrência de atos de corrupção e de desvio de dinheiro público, por meio de um engenhoso esquema de corrupção. Soube-se, ainda, que parte dos recursos públicos desviados destinou-se à compra de votos e consciências no Congresso Nacional.

Inobstante, neste momento, causa surpresa e perplexidade a denúncia de que a União, por sua Advocacia-Geral (AGU), vem demonstrando certa "lentidão" ou desinteresse em reaver ao menos parte dos recursos desviados dos cofres públicos[1]. Segundo notícias veiculadas pela imprensa, a AGU teria justificado sua inércia, alegando que "*a reparação pecuniária decorrente do esquema já é objeto de ação cível proposta pelo Ministério Público e que tramita na Justiça Federal de 1ª instância*". A AGU teria alegado ainda que ações dessa natureza só ocorreriam a partir de decisões do TCU ou da Controladoria Geral da União (CGU).

A pretensa justificativa não logrou convencer o douto Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, o qual, em uma das sessões em que se desdobra o julgamento do Mensalão, sustentou que AGU *já poderia ter ingressado* (!) com ação de reparação de danos.

Ora, não é essa a conduta que se exige de um órgão de especial relevo institucional, conformado por lei como "*mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República*" (§ 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 73/1993). Não pode a AGU se furtar ao cumprimento dos deveres que lhe são impostos pelo art. 131 da Constituição Federal, notadamente a representação da União no campo judicial e extrajudicial, em defesa do interesse público patente na recuperação dos valores desviados.

Dada sua importância institucional, o Advogado-Geral da União ocupa cargo político com *status* de ministro de Estado, como preconiza o inciso III do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10683/2033, inciso este incluído pela Lei nº 12462, de 2011. Tal condição o submete à disciplina do § 2º do art. 50 da Constituição, importando crime de responsabilidade a recusa em atender aos pedidos escritos de informações encaminhados pela Mesa da Câmara, ou o seu não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Os fatos até agora já comprovados exigem uma atuação firme por parte da Advocacia-Geral da União. Vejamos:

O Ministério Público junto ao TCU comprovou a apropriação indevida de R$ 4,4 milhões, decorrentes de bônus de volume, em contratos entre o Banco do Brasil e a agência DNA Propaganda, de propriedade do empresário Marcos Valério, recomendando a devolução de dinheiro ao Banco do Brasil. O processo está aguardando julgamento de recurso.

---

[1] *União é lenta para tentar reaver recursos desviados no mensalão.* Agência O Globo – sáb, 3 de nov de 2012. Disponível em http://oglobo.globo.com/pais/uniao-lenta-para-tentar-reaver-recursos-desviados-no-mensalao-6627712. Acesso em 5/10/2012.

Em outro processo, o TCU condenou a parceria entre o INSS e o Banco BMG para oferta de operações de crédito consignado, determinando a aplicação de penas a gestores da DATAPREV. Outros procedimentos apuram a ilegalidade de gastos no valor de R$ 7,6 milhões para a postagem de 10,6 milhões de cartas a aposentados. Nesses procedimentos, todavia, o dinheiro não foi devolvido, ainda que tenha havido aplicação de sanções individuais. E, ainda, a constatação de superfaturamento no contrato celebrado entre a empresa DNA e Eletrobras/Eletronorte levou à suspensão dos pagamentos feitos à agência de publicidade.

Na esfera judicial, o Ministério Público Federal propôs ação de improbidade administrativa contra o ex-presidente Lula e o ex-ministro da Previdência Social Amir Lando, pedindo a devolução de R$ 10 milhões.

Qual a atuação da AGU frente às ilegalidades já comprovadas?

Não se pode admitir que pairem dúvidas acerca do empenho, do zelo e do compromisso da AGU na defesa dos interesses da União, razão pela qual apresentamos O presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.– Deputado **Rubens Bueno,** PPS/PR.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2.555 , DE 2012
(Do Sr. Osmar Júnior)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre as razões da paralisação da obra da ferrovia Transnordestina.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Integração Nacional, Sr. Fernando Bezerra Coelho, no sentido de esclarecer a esta Casa as razões da paralisação da obra da ferrovia Transnordestina, e quais providências administrativas estão sendo tomadas para que se solucione a referida questão.

Justificação

A Transnordestina é a ferrovia que integrará o nordeste setentrional ao sul do Piauí através da ligação dos portos de Suape em Pernambuco e Pecém no Ceará com a cidade de Eliseu Martins – PI. Esta constitui o principal investimento em infraestrutura de transporte, criando as condições para o progresso econômico e social daquele pedaço do Brasil. Informações dão conta que: a empresa responsável pela execução desmobilizou os canteiros de obra, e demitiu milhares de operários. Essa situação compromete o projeto de desenvolvimento da região nordeste, especialmente do Piauí, cuja região sul, polo de agronegócio e mineração, tem nesse empreendimento o principal sustentáculo para o incremento da atividade econômica.

Sala de Sessões, de de 2012.– **Osmar Júnior,** Deputado Federal – PCdoB/PI.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **ad referendum** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.556 , DE 2012
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Sr. Aloízio Mercadante, informações pormenorizadas quanto ao processo de implantação das unidades do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na cidades de Dourados, Jardim e Naviraí.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação,

Sr. Aloísio Mercadante, pedido de informações pormenorizadas quanto ao processo de implantação das unidades do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul nos Municípios de Dourados, Jardim e Naviraí, no Mato Grosso do Sul.

Justificação

Instituído há mais de um ano através da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), um dos mais importantes Programas do Governo Dilma Rousseff, prevê dentre outras ações, a implantação de mais três *Campi* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí.

Desde 2006 venho trabalhando junto ao Ministério da Educação pela conquista destas unidades para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Na primeira etapa do Programa de Expansão, em 2006 (Lei nº 11.534/2007), foram criadas 7 (sete) novas Escolas, das quais, duas destinavam-se ao Estado de Mato Grosso do Sul, a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina e a Escola Técnica Federal de Campo Grande.

Posteriormente, com a integração das duas escolas e transformação em Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (Lei 11.892/2008), foram implantados 5 (cinco) novos *campi* no Estado, nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagos.

A expansão foi imensamente comemorada por este parlamentar, um dos maiores entusiastas do Ponatec. Porém, a não contemplação de Dourados, segunda maior cidade do Estado e de Naviraí, me fez começar uma nova batalha junto ao Ministério da Educação para levar o ensino técnico público também a estes municípios.

Dentre as iniciativas adotadas, além de diversas reuniões naquele Ministério, podemos citar:

Apresentação de emenda na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, ao Projeto de Lei 7.268, de 2006, criando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de Rio Brilhante em março de 2007;

Apresentação de emenda, na Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei 7.268, de 2006, transformando a Escola Agrotécnica de Dourados em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET em março de 2007;

Apresentação de emenda na Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei 7.268/06, transformando a Escola Agrotécnica de Dourados em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET em março de 2007;

Apresentação de emenda na Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei 7.268/06, criando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de Rio Brilhante em abril de 2007;

Apresentação do Projeto de Lei n.º 5075/09 criando a Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) em abril de 2009;

Apresentação do Projeto de Lei n.º 5531/09 instituindo o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no município de Naviraí, em julho de 2009;

Envio de indicação ao Ministro da Educação Fernando Haddad, sugerindo a criação da Escola Técnica de Dourados “vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em abril de 2009.

A notícia da implantação dos referidos *campi,* mais uma vez foi motivo de comemoração, não só por parte deste parlamentar, mas por toda a população sul-mato-grosensse que será diretamente beneficiada.

Ocorre que, um ano após publicada a Lei que criou o programa, verifica-se a não implantação dessas unidades, fato que tem causado descontentamento da população local, em uma região altamente carente de mão de obra qualificada.

A região destaca-se como um pólo regional na produção agrícola e forte pólo da indústria sucroalcooleira, contando atualmente com cerca de 14 (quatorze) usinas, além de demonstrar vocação para o crescimento na área de serviços, com população estimada em torno de 800.000 habitantes.

A instalação das unidades é urgente e a demora no processo prejudica a população local, muitas vezes desempregada em face à falta de qualificação profissional.

Diante do exposto, apresento O presente requerimento para que o Ministério da Educação nos informe de forma pormenorizada o processo de implantação das unidades citadas, bem como a previsão para o início e conclusão das obras, a participação/colaboração dos municípios envolvidos no processo e a previsão para o inicio do ano letivo nas unidades citadas.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2012.– **Geraldo Resende,** Deputado Federal – PMDB/MS.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, 2012.– Deputada **Rose De Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.557, DE 2012

(Do Deputado Ricardo Izar – PSD-SP)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa a respeito do PROSUPER – Programa de Obtenção de Meios de Superfície para a Marinha do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Defesa o seguinte pedido de informações:

Tendo em vista uma série de respostas dadas recentemente pelo Ministério da Defesa a Requerimento de Informação nº 2374/2012, sobre temas referentes ao PROSUPER, que apresentam pontos contraditórios ao que está estatuído nos importantes documentos enviados pela Presidência da República ao Poder Legislativo, referentes à PND – Política Nacional de Defesa, END – Estratégia Nacional de Defesa, e LBDN – Livro Branco de Defesa Nacional, solicitamos ao senhor Ministro da Defesa respostas as seguintes indagações:

A presença de uma delegação da Marinha do Brasil junto a BAe para acompanhamento do desenvolvimento do projeto do *T-26 – Global Combat Ship* – é fator estabelecido pelo Ministério da Defesa para avaliação da conveniência do estabelecimento de uma parceria estratégica com o Reino Unido para desenvolvimento do projeto da T-26 e na qual o Brasil participaria?

Em caso positivo, como o Ministério da Defesa concilia essa parceria estratégica com o programa britânico da T-26 com o prazo 2021-2022 em que essa embarcação estará declarada como *sea-proven*?

Mesmo que tal prazo seja mais curto, a afirmação contida na resposta à questão 06 do requerimento de Informação 2374 de 2012, significa que o andar da aquisição das fragatas do PROSUPER já está condicionada pelo Ministério da Defesa a essa avaliação da conveniência de parceria estratégica com o Reino Unido?

Há alguma razão de ordem técnica, operacional, financeira ou estratégica para não haver missões semelhantes a que ocorre no Reino Unido ou outros países?

As respostas dadas às questões 05 e 07 do mesmo RIC parecem implicar que o futuro parque industrial de construção de navio militares será retalhado, com graves riscos de competitividade – elemento ressaltado na PND e na END como essenciais para a indústria de defesa brasileira – em quantos estaleiros parceiros venham a ser escolhidos pelos detentores externos de tecnologia, enfraquecendo – exceto na hipótese de haver somente um detentor externo de tecnologia e um só estaleiro nacional – a capacidade industrial brasileira, com aquisições de tecnologia em dobro ou redundantes, na contramão do que ocorre hoje no mundo inteiro, inclusive no Reino Unido. Qual a política que o Ministério da Defesa advoga para o futuro polo naval brasileiro: muitos estaleiros em desperdício de cursos e capacidade competitiva externa, ou um polo como hoje tem a Espanha, a Itália, a França, o Reino Unido e para o qual se encaminha célere a Alemanha?

Confirmada a hipótese de que o PROSUPER não será implantado em curto prazo – mesmo fracionadamente – com o Ministério da Defesa concilia as compras de oportunidade com os termos claríssimos da PND e da END que prega o abandono dessas práticas, pela multiplicidade de parâmetros e normas para a Marinha e a sujeição continuada à tirania das peças de reposição, de que a própria Marinha se queixava, em 2007, em resposta a um RIC do Deputado Luiz Carlos Hauly?

Quais são as ofertas de oportunidade em curso de apreciação no momento?

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputado **Ricardo Izar,** PSD-SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de 2012.– Deputada **Rose De Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.558 , DE 2012
(Do Sr. Francisco Escórcio)

Solicita o encaminhamento de Requerimento de Informações ao Ministro de Estado do Turismo.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Turismo, requerimento para a prestação das seguintes informações, referentes ao Sr. Flávio Dino, Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur: (1) data de investidura no cargo; (2) períodos de férias usufruídas; e (3) viagens oficiais para o Estado do Maranhão, com informações sobre datas e pagamento de diárias e passagens aéreas.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputado **Francisco Escórcio.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.559 , DE 2012
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a empresas do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de esclarecer a esta Casa quanto ao montante e condições financeiras dos empréstimos concedidos, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao Estado do Rio de Janeiro no decorrer do vigente exercício fiscal.

Pede-se que as informações a serem prestadas detalhem quais foram as condições e qual foi o montante efetivamente emprestado a cada empresa/projeto.

Justificação

No dia 1º de novembro de 2012, o jornal O Globo veiculou a matéria "BNDES emprestou R$ 13 bi ao Rio até setembro".

Essa matéria dá conta de que o "BNDES emprestou R$ 13,479 bilhões a projetos do Estado do Rio, de janeiro a setembro deste ano. Houve salto de 53,55% no volume de desembolsos. No país, os empréstimos do banco somaram R$ 94,6 bi, alta de 3% sobre um ano antes. O total de operações no Rio saiu de 31.131 para 32.529 entre os nove primeiros meses de 2011 e o mesmo período de 2012, alta de 4,49%. Dos quatro setores analisados, só na infraestrutura o desembolso caiu de um ano para o outro: -3,56% no volume financeiro; -41,09% no total de contratos. A indústria foi a atividade que mais recebeu dinheiro. Foram quase R$ 6 bi de empréstimos, em 5.737 operações. Só o setor têxtil e de vestuário recebeu R$ 2,335 bi; alimentos e bebidas, R$ 600 milhões; metalurgia, R$ 481 milhões."

Cabe registrar que vemos com bons olhos o atendimento às necessidades de financiamento das empresas instaladas no Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, o Congresso Nacional, na sua função constitucional de fiscalizar os negócios que envolvem o Estado brasileiro, tem o dever de acompanhar a distribuição dos recursos disponibilizados pelas instituições financeiras federais para Estados e Municípios. É vital que os recursos destinem-se exclusivamente para investimentos na área econômico-social e que sejam feitos com transparência e com base em critérios técnicos.

Para que esses créditos sejam liberados, faz-se necessário um criterioso estudo dos projetos-alvo, a fim de que os escassos recursos público não sirvam para outros propósitos, senão o de propiciar o alcance dos reais objetivos do BNDES, importante instrumento de desenvolvimento nacional.

Diante do exposto, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2012.– Dep. **Rodrigo Maia,** Democratas – RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.561 , DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações à ministra-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre recursos públicos gastos com propaganda oficial em jornais que aparentemente não existem.

A Sua Excelência a Senhora, **Helena Chagas**
Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Senhora Ministra,

Na edição de 11 de novembro de 2012, o Jornal Folha de São Paulo publicou matéria intitulada "Presidência destinou verbas a jornais que não existiam" denunciando que a Presidência da República gastou R$ 135,6 mil para fazer publicidade oficial em cinco jornais de São Paulo que não existem.

Segundo a notícia, as publicações fictícias são vinculadas à Laujar Empresa Jornalística S/C Ltda., com sede registrada num imóvel fechado e vazio, em São Bernardo do Campo (SP). Essa empresa aparece em 11º lugar num **ranking** de 1.132 empresas que, desde o início do atual governo, receberam recursos públicos da Presidência para veicular propaganda do governo em diários impressos. Diz a reportagem que, embora esteja à frente de empresas responsáveis por publicações de ampla circulação e tradição no país, como o gaúcho "Zero Hora" e o carioca "O Dia", a Laujar não publica nenhum jornal. Os cinco títulos da empresa beneficiados pela Presidência *inexistem* em bancas do ABC Paulista, onde supostamente são editados, não são cadastrados em nenhum sindicato de nenhuma categoria do universo editorial e são completamente desconhecidos de jornalistas e jornaleiros da região. Também não aparecem em cadastros municipais de jornais aptos a fazer publicidade de prefeituras. Além disso, exemplares enviados à Presidência como provas de que as publicações existem contêm sinais de serem forjados.

Segundo a reportagem, a Laujar mandou as supostas edições do dia 15 de março do ano passado do **"Jornal do ABC Paulista", "O Dia de Guarulhos", "Gazeta de Osasco", "Diário de Cubatão"** e **"O Paulistano"**. Todas elas têm os mesmos textos – a única diferença é o nome da publicação. Uma das "reportagens" apresentadas contém declarações do então ministro do Trabalho, Carlos Lupi, dadas no próprio dia 15, o que torna impossível a impressão ter ocorrido na data informada nos jornais. Na verdade, o texto é uma cópia de uma nota publicada no *site* da Folha na tarde daquele dia.

Diante desses fatos, solicitamos a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, informações abaixo especificadas:

Quais são as exigências internas que a Secom, em nota, revelou ter seguido para a efetivação dos repasses.

Se a diretriz de regionalização da publicidade oficial, critério que levou à escolha pela Secom dos jornais da empresa Laujar, sobrepõe-se à comprovação da existência efetiva dos destinatários, isto é, dos periódicos contemplados.

Se os mesmos critérios e diretrizes são utilizados pela Secom em relação a outras regiões do país ou se a prerrogativa de receber verbas para publicidade oficial sem comprovar a efetiva existência do veículo contemplado é concedida apenas aos jornais do ABC Paulista.

A Secom informou em nota que, caso sejam encontrados "indícios de irregularidade, não hesitará em adotar medidas administrativas e/ou judiciais, de forma a garantir a preservação dos recursos públicos" em vista do que é preciso conhecer quais são as medidas já tomadas ou em andamento visando apurar este caso e os seus responsáveis, considerando serem fortes os indícios de fraudes.

Solicitam-se, igualmente, informações acerca da recuperação dos recursos públicos, isto é, como a Secom pretende recuperá-los considerando que os jornais para as quais se destinavam as verbas oficiais não existem, mas a empresa que as auferiu – a Laujar, ao que tudo indica, é constituída exatamente para arrecadar o dinheiro público das verbas de publicidade oficial, tanto que o seu proprietário já foi localizado e ouvido pela reportagem que deu ensejo à denúncia.

Apesar de o dono da Laujar, Senhor Wilson Nascimento, ter afirmado que os cinco jornais existem há

24 anos e que circulam de terça a sábado nas principais bancas da região do ABC Paulista *não indicou* em qual banca os jornais podem ser encontrados, *se negou* a dizer o endereço da redação de cada um deles e o nome do parque gráfico onde são impressos. Diante dessas inconsistências solicita-se que a Secom informe se estuda alterar os pré-requisitos exigíveis para a distribuição de verbas para publicidade oficial em veículos de comunicação, pelo menos no quesito existência efetiva e funcionamento regular.

Câmara dos Deputados, em de novembro de 2012.– Deputado **Rubens Bueno,** PPS/PR.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, **é pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.563 , DE 2012

(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sra. Helena Chagas, a respeito das recentes denúncias de gastos da Presidência da República com publicidade oficial em jornais que não existem.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sra. Helena Chagas, pedido de informações a respeito das recentes denúncias de gastos da Presidência da República com publicidade oficial em "jornais fantasmas", em especial no tocante aos seguintes aspectos:

Quais os critérios utilizados pela SECOM/PR na escolha dos veículos de comunicação em que o governo federal divulga suas ações?

Há uma verificação prévia sobre o real funcionamento e existência desses veículos de comunicação, especialmente jornais e periódicos?

Como é feita a aferição da tiragem e do alcance das publicações em que o governo compra espaços publicitários?

O governo considera a possibilidade de que, nO presente caso e também em outros, possa ter havido repasse de dinheiro público para veículos inexistentes?

Quais foram os meios de comunicação que receberam verbas federais pela compra de espaços publicitários nos últimos 10 anos? Quanto cada um deles recebeu?

Como é feita a divulgação dos valores pagos em razão da publicidade oficial?

Quais são os critérios a SECOM/PR utiliza para decidir se determinado ato, obra, programa, meta ou resultado do governo merece ou não ser divulgado nos meios de comunicação?

Justificação

A sociedade brasileira acompanha, com perplexidade, as denúncias de que a Presidência da República gastou R$ 135,6 mil para fazer publicidade oficial em jornais de São Paulo que não existem.

Segundo a Folha de São Paulo[2], a verba foi paga a cinco "jornais fantasmas" da região do ABC paulista: "O Dia de Guarulhos", "Gazeta de Osasco", "Diário de Cubatão", "Jornal do ABC Paulista" e "O Paulistano", todos ligados ao grupo Laujar Empresa Jornalística S/C Ltda, com sede registrada num imóvel fechado e vazio, em São Bernardo do Campo (SP).

De acordo com a Folha, não é possível encontrar nenhum dos títulos nas bancas do ABC paulista, embora a Laujar informe que a tiragem dos seus jornais é de 250 mil exemplares diários.

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) alega que seguiu todas as exigências para a realização dos repasses, mas admite que não fez a verificação das publicações no local.

A publicidade oficial é utilizada para informar e orientar a sociedade sobre atos, obras, programas, metas e resultados de governo. Todavia, o governo tem extrapolado a razoabilidade na compra de espaços publicitários nos meios de comunicação. Levantamento da organização Contas Abertas verificou que nos oitos anos do governo Lula foram gastos R$ 10 bilhões com publicidade.

[2] http://www1.folha.uol.com.br/poder/1183724-presidencia-destinou--verba-a-jornais-que-nao-

Portanto, é essencial que Câmara dos Deputados esteja alerta à transparência e ao bom uso das verbas destinadas à publicidade oficial do governo federal. Não podemos aceitar que a sociedade brasileira, que paga uma das cargas tributárias mais altas do mundo, tenha suas contribuições gastas em "jornais fantasmas", enquanto serviços essenciais de saúde, educação e segurança são precários na maior parte do país.

Neste sentido, as atuações legislativas e fiscalizatórias desta Casa devem acompanhar com total atenção as denúncias publicadas pela Folha de São Paulo, de modo que as irregularidades sejam apuradas, os responsáveis punidos e o erário ressarcido. Para tanto, as informações a serem prestadas pela Ministra Helena Chagas serão de inestimável importância.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputado **Ronaldo Caiado,** DEMOCRATAS/GO.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.564 DE 2012

(Do Sr Izalci)

Requer informações à Ministra da Cultura, Sra Marta Suplicy, acerca das Organizações Não Governamentais (ONGs) que receberam recursos públicos do Ministério da Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Ministra da Cultura, as seguintes informações acerca das Organizações Não Governamentais (ONGs) que receberam recursos do Ministério da Cultura.

Relação das entidades classificadas como ONGs, beneficiárias de recursos do Ministério da Cultura, independente da modalidade de transferência, inclusive aplicações diretas, no período de 2005 até os dias atuais. Especificando: nome da entidade, unidade da federação, objeto, instrumento e valor.

Que providências foram adotadas pelo Ministério da Cultura, frente a constatação de fraudes pela Controladoria Geral de União (CGU), em 15/12/2010?

Justificação

A controladoria-Geral de União (CGU), em 15/12/2010, constatou fraudes em convênios para a realização de eventos, através da Assessoria de Comunicação Social tornou pública a informação, expedindo ofício-circular a todos os Ministérios.

> "*Destaca-se que a CGU concentrou as análises em duas instituições: o instituto Premium Avança Brasil, com sede em Luziânia (Goiás) e o Instituto Educar e Crescer, sediado em Brasília. Juntas, as duas entidades receberam cerca de R$ 19 milhões entre 2008 e outubro deste ano" .*

Surpreendeu nova notícia, agora do Tribunal de Contas da União (TCU), em 2012, que detectou fraude em convênios do MinC com 28 ONGs, apontando irregularidades que ocorreram nas gestões dos ex-ministros Juca Ferreira e Ana de Hollanda.

> "O tribunal constatou que ao menos sete ONGs existiam de "fachada", apenas para receber recursos públicos, não tinham qualificação técnica e nem capacidade operacional para executar os convênios. Nos endereços declarados pelas entidades Inbraest e Premium Avança Brasil, além dos Institutos Educar e Crescer, Renova Brasil, Ideal, Conhecer Brasil e 26 de Outubro de Desenvolvimento Social, havia residências ou empresas sem vinculação com as ONGs".

Conforme notícias veiculadas na mídia nacional:

> "Controladoria-Geral da União (CGU)
>
> Assessoria de Comunicação Social, *15-12-2010, CGU constata fraudes em convênios para realização de eventos.*
>
> Até o final desta semana a Controladoria-Geral da União vai encaminhar à Polícia Federal e ao Ministério Público, para as providências nas áreas cível e penal, relatório sobre o esquema de utilização de institutos de fachada e empresas em nome de laranjas montado para fraudar a aplicação de recursos destinados à realização de eventos financia-

dos com recursos do Ministério do Turismo a partir de emendas parlamentares.

Na esfera administrativa, segundo informou o Ministro-Chefe da CGU, Jorge Hage, as prestações de contas dos convênios referentes aos recursos aplicados pelas entidades envolvidas serão examinadas com especial atenção pelo Ministério do Turismo.

Além disso, a CGU e o Ministério do Planejamento expedirão ofício-circular a todos os Ministérios orientando, não só a suspensão imediata da transferência de recursos às ONGs nas quais já foram constatados indícios da prática de fraudes, como também para que redobrem a atenção no monitoramento de convênios executados com entidades privadas sem fins lucrativos.

Em outra medida, a CGU realiza fiscalizações em 40 empresas que supostamente participaram de cotações de preços e/ou forneceram serviços para as ONGs suspeitas. Há fortes indicações de que muitas dessas empresas são fantasmas, isto é, sequer têm existência física. Teriam sido constituídas apenas como empresas de fachada para dar cobertura a esquemas de desvios de recursos públicos.

“Laranjas”

Os indícios de uso de empresas registradas em nome de “laranjas” e de conluio entre empresas para fraudar as cotações de preços realizadas para a execução dos convênios foram descobertos pela CGU, na análise que vem fazendo sobre as atividades de entidades sem fins lucrativos contratadas para a organização dos eventos festivos patrocinados pelas emendas.

Utilizando suas unidades de inteligência e de auditoria, a CGU concentrou as análises em duas instituições: o instituto Premium Avança Brasil, com sede em Luziânia (Goiás) e o Instituto Educar e Crescer, sediado em Brasília. Juntas, as duas entidades receberam cerca de R$ 19 milhões entre 2008 e outubro deste ano.

O trabalho da CGU revelou que as empresas que participavam das cotações de preços promovidas pelas duas entidades para contratar a realização dos eventos eram basicamente as mesmas. Na maior parte dos casos, a contratada foi a empresa Conhecer Consultoria e Marketing, sempre concorrendo com outras duas empresas, que se revezavam a partir de um conjunto de cinco organizações.”

“Assunto: TCU detecta fraude em convênios do MinC com 28 ONGs

TCU detecta fraude em convênios do MinC com 28 ONGs

Irregularidades ocorreram nas gestões dos ex-ministros Juca Ferreira e Ana de Hollanda, 1 de novembro de 2012 | 20h 21, **Fábio Fabrini,** *de O Estado de S. Paulo*

BRASÍLIA – O Tribunal de Contas da União (TCU) detectou fraudes e irregularidades em convênios do Ministério da Cultura (MinC) com 28 organizações não governamentais (ONGs), firmados nas gestões dos ex-ministros Juca Ferreira e Ana de Hollanda. Conforme auditoria, houve desvio de verba ou falhas na fiscalização em todas as 49 parcerias com as entidades, cujos repasses previstos alcançam R$ 25 milhões. Em decisão, a corte cobra explicações da Pasta e pede que a Polícia Federal investigue o caso.

O tribunal constatou que ao menos sete ONGs existiam de “fachada”, apenas para receber recursos públicos, não tinham qualificação técnica e nem capacidade operacional para executar os convênios. Nos endereços declarados pelas entidades Inbraest e Premium Avança Brasil, além dos institutos Educar e Crescer, Renova Brasil, Ideal, Conhecer Brasil e 26 de Outubro de Desenvolvimento Social, havia residências ou empresas sem vinculação com as ONGs.

O relatório diz que as ONGs contratavam as mesmas empresas para executar os convênios. Para isso, forjavam cotações de preços com fornecedoras que não existiam ou tinham ligações com seus dirigentes. “Existem evidências de vínculos entre as entidades mencionadas, o que reforça o indício de atuação conjunta e articulada no sentido de fraudar os convênios”, concluem os auditores.

Outras sete ONGs tinham como diretores pessoas ligadas a produtoras de eventos, não raro contratadas para a execução de convênios. Durante fiscalização in loco, os auditores verificaram que os endereços das empresas coincidiam com o das entidades, usadas apenas como mecanismo para carrear verba pública a eventos privados.

Segundo a auditoria, as fraudes poderiam ser evitadas, não fosse a omissão do MinC no acompanhamento e fiscalização das parcerias. Em nenhum caso, a capacidade operacional das entidades foi avaliada. A qualificação téc-

nica foi ignorada em 40 dos 49 convênios. Avisada das irregularidades pela imprensa e o TCU, a Pasta fez vistorias em apenas duas ONGs. Mesmo assim consideradas insatisfatórias. Mas a simples avaliação de documentos apresentados por algumas delas, segundo o tribunal, seria suficiente para a constatação de problemas.

O TCU determinou audiências com o secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, Henilton Parente de Menezes, e seu antecessor no cargo, Roberto Gomes do Nascimento, além de providências para apurar responsáveis e quantificar danos ao erário. O MinC não se pronunciou. Os dirigentes das entidades não foram localizados nesta quinta-feira, 1.”

Diante do exposto, as informações ora requeridas são de fundamental importância para cumprirmos nosso dever constitucional da fiscalização das verbas públicas no País.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.– Deputado **Izalci,** PSDB/DF.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.565 DE 2012
(Da Srª Deputada **Antônia Lúcia)**

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de ASSIS BRASIL, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de ASSIS BRASIL, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991**, é pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.566 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de ACRELÂNDIA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de ACRELÂNDIA, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.567 DE 2012
(Da Srª Deputada **Antônia Lúcia)**

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de XAPURI, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de XAPURI, no Estado do ACRE.

.O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.568 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de TARAUACÁ, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de TARAUACÁ, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.569 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de SENADOR GUIOMARD, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Edu-

cação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de SENADOR GUIOMARD, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia**, "ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.570 DE 2012

(Da Srª Deputada **Antônia Lúcia)**

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de SENA MADUREIRA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de SENA MADUREIRA, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.571 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de SANTA ROSA DO PURUS, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de SANTA ROSA DO PURUS, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.572 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de RODRIGUES ALVES, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de RODRIGUES ALVES, no Estado do ACRE.

.O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.573 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de RIO BRANCO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de RIO BRANCO, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.574 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de PORTO WALTER, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de PORTO WALTER, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório,

em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.575 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de PORTO ACRE, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de PORTO ACRE, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúc**ia, PSC/AC..

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.576 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de PLÁCIDO DE CASTRO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de PLÁCIDO DE CASTRO, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.577 DE 2012.
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de MARECHAL THAUMATURGO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da

Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de MARECHAL THAUMATURGO, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.578 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de MANOEL URBANO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de MANOEL URBANO, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.579 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de MÂNCIO LIMA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de MÂNCIO LIMA, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.580 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de JORDÃO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de JORDÃO, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.581 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de FEIJÓ, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de FEIJÓ, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.582 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de EPITACIOLÂNDIA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de EPITACIOLÂNDIA, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.583, DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de CRUZEIRO DO SUL, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de CRUZEIRO DO SUL, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente**, pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.584 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de CAPIXABA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de CAPIXABA, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.585 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de BUJARI, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da

Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de BUJARI, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.586 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de BRASILÉIA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de BRASILÉIA, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum" d**a Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.587 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de ASSIS BRASIL, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de ASSIS BRASIL, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.588 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Justiça, sobre a quantidade de detentos o Estado do ACRE possui, por município e quantos presídios existem, quantos em construção e quantos projetados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Justiça, sobre a quantidade de detentos que Estado do ACRE possui, por município e quantos presídios existem, quantos em construção e quantos projetados, para aquele Estado.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.589 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de ACRELÂNDIA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, realizados e previstos para o município de ACRELÂNDIA, no Estado do ACRE.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.590 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Justiça, sobre a quantidade de detentos de nacionalidade brasileira estão cumprindo penas nos presídios da Bolívia, Peru e Colômbia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Justiça, sobre a quantidade de detentos de nacionalidade brasileira estão cumprindo penas nos presídios da Bolívia, Peru e Colômbia.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.591 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;

Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;

Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Relação nominal e ocupação das pessoas cadastradas e atendidas pelo programa;

Cadastro de Atendidos e a Atender pelo Programa.

Todas essas informações são referentes ao Município de **Marechal Thaumaturgo**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.592 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.593 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Assis Brasil, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO, que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Assis Brasil**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.594 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Brasiléia, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Brasiléia**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.595 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Cruzeiro do Sul**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum" d**a Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.596 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de RIO BRANCO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de RIO BRANCO, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia**, "ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.597 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de PLÁCIDO DE CASTRO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Finan-

ceiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de PLÁCIDO DE CASTRO, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.598 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de MARECHAL THAUMATURGO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de MARECHAL THAUMATURGO, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.599 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de MANOEL URBANO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de MANOEL URBANO, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.**–** Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.600 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo fun-

cionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de PORTO WALTER, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de PORTO WALTER, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.601 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de PORTO ACRE, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de PORTO ACRE, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.602 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Manuel Urbano, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Manuel Urbano**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.603 DE 2012.

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Jordão, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Jordão**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.604, DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Feijó, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Feijó**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.605 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Epitaciolândia, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Epitaciolândia**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.606 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Marechal Thaumaturgo**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.607 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Plácido de Castro, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Plácido de Castro**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.608 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de CRUZEIRO DO SUL, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de CRUZEIRO DO SUL, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.609 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de CAPIXABA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de CAPIXABA, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.610 DE 2012.

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de EPITACIOLÂNDIA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de EPITACIOLÂNDIA, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.611 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de BRASILÉIA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de BRASILÉIA, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.612 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de RODRIGUES ALVES, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de RODRIGUES ALVES, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.613 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de SANTA ROSA DO PURUS, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de SANTA ROSA DO PURUS, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.614 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS

de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.615 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.616 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Walter, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Walter, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o

art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.617 , DE 2012
(Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo Silva, a respeito do processo em que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concede à empresa Unicel autorização para operar a telefonia celular no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo Silva, pedido de informação relativo ao processo em que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concede à empresa Unicel autorização para operar a telefonia celular no estado de São Paulo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Quais foram os critérios técnicos utilizados para conceder à empresa Unicel autorização para operar a telefonia celular em São Paulo?

2. Quem assinou a licença dada à empresa? Em que data foi assinada a referida licença?

3. A empresa ainda continua em atividade e possui localização "certa e sabida"? A Anatel tem conhecimento de ações tramitando na esfera judicial contra a Unicel?

4. A Unicel está inscrita no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal? Está em dia com os pagamentos das licenças adquiridas em leilões promovidos pela Anatel?

5. Há quanto tempo estão tramitando os processos de cassação da Unicel na Anatel? Qual é a duração média de um processo de cassação de concessão pela Anatel?

6. Se houve atraso na tramitação desses processos, quais os motivos, além da proteção ao princípio do contraditório e ampla defesa, para esses atrasos?

7. Solicito anexar cópia dos processos de cassação de concessões da empresa Unicel que tramitam na Anatel, com todos os pareceres técnicos e jurídicos correspondentes.

8. A Anatel avalia algum processo de compra da Unicel pela Nextel?

9. Considerando que a Unicel encontra-se, segundo a reportagem, falida com dívidas da ordem de R$ 150 milhões e não possui nenhuma condição técnica ou financeira para operar a concessão, em que condições estaria baseada a negociação de

compra da Unicel pela Nextel pelo valor aproximado de R$ 500 milhões?

Justificação

Reportagem publicada pela revista Veja, em 14 de novembro de 2012, intitulada "O prejuízo que vai dar lucro" mostra que a empresa Unicel, mesmo em processo de falência, estaria a ponto de fechar um excelente negócio, ao ser comprada pela Nextel por valores que chegariam a cifras próximas a R$ 500 milhões.

Interessante notar que a Unicel, que conseguiu autorização para operar a telefonia celular em são Paulo, encontra-se, segundo a reportagem, atolada em dívidas, inclusive dando calotes em clientes e fornecedores, acumulando uma dívida atual superior a R$ 150 milhões. A matéria revela, ainda, que a Anatel é a maior credora da Unicel – que funcionaria em local incerto e não sabido – e que tem como diretor o Sr. José Roberto Camargo, marido da ex-Chefe da Casa Civil do governo Lula, Erenice Guerra.

Por fim, a reportagem mostra que há, em trâmite na Anatel, há aproximadamente dois anos, um processo de cassação da concessão. Segundo a reportagem, *"Desde que a Unicel fechou as portas, dormita na Anatel o processo de cassação das concessões conseguidas pela empresa dirigida pelo marido da ex-ministra"*.[3]

Ante o exposto, O presente requerimento busca os devidos esclarecimentos sobre esse processo, principalmente no que diz respeito à atuação da Anatel.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2012.– **Mendonça Filho,** Deputado Federal.

3 http://veja.abril.com.br/noticia/economia/o-prejuizo-que-vai-dar-lucro

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.618 DE 2012.

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rio Branco, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rio Branco, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.619 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.620 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de

pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Acre, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Acre, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.621 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.622 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas**, *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer

da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.623 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de SENADOR GUIOMARD, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de SENADOR GUIOMARD, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.624 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de TARAUACÁ, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de TARAUACÁ, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.625 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Jordão, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Jordão, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Cons-

tituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.626 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Feijó, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Feijó, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.627 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.628 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Bujari, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Bujari, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.629 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Brasiléia, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Brasiléia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.630 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.631 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Capixaba, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Capixaba, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Identificação:RIC-2631/2012

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.632 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.633 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.634 DE 2012.

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Manuel Urbano, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Manuel Urbano, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.635 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de XAPURI, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de XAPURI, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.636 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de SENA MADUREIRA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministé-

rio de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de SENA MADUREIRA, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.637 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de BUJARI, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de BUJARI, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.638 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de FEIJÓ, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de FEIJÓ, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.639 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Acrelândia, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Acrelândia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.640 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Xapuri, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Xapuri, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.641 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Bujari, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Bujari**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer,

dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.642 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Acrelândia, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Acrelândia**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.643 DE 2012
(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Capixaba, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Capixaba**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O

parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.644 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Tarauacá, no Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Tarauacá, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.645 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de JORDÃO, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de JORDÃO, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.646 DE 2012.

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Mâncio Lima, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Mâncio Lima**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.647 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de MÂNCIO LIMA, no Estado do ACRE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – “Luz para Todos” no Município de MÂNCIO LIMA, no Estado do ACRE.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Identificação:RIC-2647/2012

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.665 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Xapuri, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;

Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Xapuri** , no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.666 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Senador Guiomard, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Senador Guiomard** , no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.667 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Tarauacá, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Tarauacá** , no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.668 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Santa Rosa do Purus**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 18/12/2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.669 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Rodrigues Alves**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.670 DE 2012.

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Sena Madureira, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Sena Madureira** , no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.671 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Porto Walter, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Porto Walter**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.672 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Rio Branco, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Rio Branco**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.673 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de Porto Acre, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

Total dos valores repassados;
Plano de Execução de Obras;
Cronograma de execução;
Prestação de contas; e.
Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Porto Acre**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia**, PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.674, DE 2012
Do Deputado Federal Fernando Jordão

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Dra. Gleisi Helena Hoffmann, a respeito do andamento do Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Segurança Nuclear, enviado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ao Ministério do Planejamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 166 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos motivos da demora no andamento do Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação Agência Nacional de Segurança Nuclear, enviado ao Ministério do Planejamento pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT) em maio de 2012, segundo processo **03000.002865/2012-41.**

Justificação

Já há algum tempo a Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA) vem recomendando ao Brasil, em seus relatórios de avaliação, que crie uma agência reguladora que trate especificamente da energia nuclear e do uso de fontes de radiação, como existe na maior parte dos países membros daquela entidade.

Cabe frisar que em nosso país a atribuição de regulação está a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. No entanto, ressalto que isso vai de encontro à necessidade de independência e autonomia operacional de quem fiscaliza e quem é fiscalizado.

Atualmente a CNEN possui atividades regulatórias e de fiscalização em conjunto com as de fomento, pesquisa e desenvolvimento, além de ser o sócio majoritário das Indústrias Nucleares do Brasil. Assim, ela gerencia institutos de pesquisas (como o IPEN/SP, CDTN/MG, IEN/RJ além de outros centros regionais) órgãos que agregam centenas e até mais de mil pesquisadores e atividades não compatíveis com um órgão que deve fiscalizar. Isso porque essas são atividades que devem ser fiscalizadas. Entre essas atividades está a guarda e acondicionamento de rejeitos radioativos, operação de reatores nucleares de pesquisa (IPEN e CDTN), de Ciclotrons e até a fabricação, para todo o Brasil, de radiofármacos para análise, tratamento e diagnósticos da área de medicina.

Cabe salientar que, como proprietária de 99,7 % das ações das Indústrias Nucleares do Brasil, o órgão que licencia e fiscaliza a atividade nuclear do Brasil está diretamente relacionada à realização das atividades de mineração, beneficiamento e enriquecimento de urânio.

Essa dupla atribuição da CNEN, como dito anteriormente, já foi observada pela IAEA. Em seus relatórios bi-anuais, enviados aos países membros, a criação da agência reguladora para a área de energia nuclear já foi apontada e sugerida ao Brasil, que sempre responde a essa solicitação alegando que as providências estão sendo tomadas no sentido de atender a recomendação.

Gostaríamos de salientar que uma das principais lições observadas no recente acidente nuclear de Fukushima está relacionada à necessária real independência do órgão regulador de segurança nuclear, uma vez que, no caso do Japão, o órgão regulador (NISA) estava diretamente ligado ao órgão responsável pela promoção das atividades nucleares (Ministério da Economia Desenvolvimento e Indústria – METI), sem a independência necessária. Fato este, avaliado como responsável pelas inúmeras falhas na regulação que possibilitaram o subdimensionamento de barrei-

ras contra inundações devido à tsunamis, que levou a uma falha de causa comum que causou a fusão de três reatores nucleares e a destruição de um quarto reator devido à explosão de hidrogênio, em virtude de várias falhas e tomadas de decisão equivocadas durante os procedimentos de mitigação do acidente.

Tendo em vista que nosso arranjo institucional na área de segurança nuclear apresenta falhas e hiatos maiores do que o observado no arranjo japonês pré-Fukushima, como é possível concluir pelo diagnóstico dos relatórios citados, e levando em conta que o Brasil é signatário da Convenção Internacional de Segurança Nuclear, faz-se urgente o necessário rearranjo institucional da área de segurança nuclear do Brasil.

Deve-se notar que o parque nuclear brasileiro terá uma importante ampliação nos próximos anos em função da conclusão de Angra III, do reator nuclear multipropósito, do licenciamento de nova mina de urânio no Ceará e ampliação das atividades de enriquecimento, assim como o início da constituição de uma flotilha de submarinos nucleares que ficará baseada em Itaguaí/RJ, sem contar a ampliação da utilização da tecnologia nuclear nas áreas de indústria e medicina.

De fato alguns passos foram dados nessa direção, como a elaboração projeto de lei que versa sobre o assunto. Esse documento foi produzido pelo MCT em conjunto com a Comissão Nacional de Energia Nuclear. O referido projeto foi encaminhado pelo MCT ao Ministério do Planejamento em maio de 2012, mas até o momento o mesmo não apresenta tramitação (**03000.002865/2012-41**), estando sem qualquer grau de prioridade**,** fato este que merece ser revisto com total atenção e a devida agilidade.

Diante dos últimos fatos ocorridos no Japão e cientes dos riscos existentes ao redor da energia nuclear e, ao mesmo tempo, consciente de sua necessidade, pelo menos para uso médico, estamos buscando criar todos os mecanismos para que a segurança da população esteja garantida e que a fiscalização do uso de qualquer material radiativo seja feita de forma integral, eficiente e eficaz, e sem qualquer interferência.

Acreditamos que a criação da agência reguladora seja uma necessidade premente para a garantia à população que toda a atividade nuclear e com fontes de radiação seja realizada dentro dos melhores padrões de segurança. Por isso buscarmos explicações sobre o andamento do referido Projeto que sanaria todas essas questões acima levantadas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2012.– **Fernando Jordão,** Deputado Federal **–** PMDB.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.675, DE 2012

Do Deputado Federal Fernando Jordão

Solicita informações ao Sr. Ministro do Transporte, Paulo Sérgio Oliveira Passos a respeito do andamento da duplicação e recuperação da BR 101 – Sul, trecho – Itacuruça – Paraty.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 166 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Transporte no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos motivos da demora no andamento da recuperação e duplicação da BR 101 – Sul trecho entre Itacuruça à Paraty, no estado do Rio de Janeiro.

Justificação

Após ofício ao DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura e com respostas insatisfatórias para os moradores da região, sou obrigado a recorrer ao Sr. Ministro, para entender a demora em pelo menos consertar o que foi danificado pelas chuvas de 2010 nos municípios de Angra e Paraty.

A principal delas diz respeito à necessidade de instalação de passarelas em pontos específicos do município de Angra dos Reis – RJ.

Uma delas, localizada no bairro Sapinhatuba I, estava instalada sobre a Rodovia Rio-Santos, por volta do km 479. Com as chuvas de janeiro de 2010 grande parte dela foi arrancada pela enxurrada, que ainda fez uma enorme cratera no local. As obras no local começaram rapidamente e a recuperação da área já foi concluída, mas a passarela não foi reinstalada.

Durante essa obra foram construídos redutores de velocidade, que além de prejudicar o tráfego na rodovia federal, não garantem a segurança dos milhares de moradores daquele bairro.

Várias manifestações já ocorreram, mas até o momento não houve qualquer manifestação do DNIT no que diz respeito à previsão de reinstalação da passarela. Enquanto isso, a série de redutores está sofrendo um enorme desgaste e alguns já oferecem risco aos motoristas que trafegam pelo local. Outro ponto no município de Angra dos Reis que necessita urgentemente de uma passarela é em frente ao Condomínio Cidadão da Japuíba, construído às margens da BR-101 para abrigar as vítimas das chuvas de 2010. Composto por 420 unidades habitacionais, distribuídas em 21 blocos de cinco pavimentos com quatro apartamentos por andar, atende milhares de pessoas que perderam suas casas ou tiveram de abandoná-las em consequências da tragédia das chuvas.

Naquele mesmo local, aumentando ainda mais o fluxo de pessoas que necessitam cruzar a rodovia, foi instalada uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento, que atende cerca de 200 moradores dos dois lados do bairro, cortado pela rodovia e que tem uma população estimada em mais de 60 mil pessoas.

Vários atropelamentos e acidentes já ocorreram no local, alguns até com vítimas fatais. É nosso dever lutar para que tais acontecimentos não tornem a acontecer.

A BR-101, também conhecida naquela região como Rio-Santos, é peça fundamental para a economia do Sul Fluminense. O sucesso de toda e qualquer atividade passa pelas condições de trafegabilidade daquela estrada. Quando chove e ocorrem os escorregamentos, que, aliás, são constantes, o turismo é o primeiro a sentir os reflexos negativos. A redução drástica de visitantes afeta toda a geração de renda.

Além disso, o transporte de insumos, peças e equipamentos para o estaleiro BrasFels, localizado em Angra dos Reis, também fica prejudicada, bem como a movimentação de carga no Porto daquele município e de Mangaratiba ficam reduzidas. Isso porque o escoamento desses materiais é feito pela malha viária, ou seja, basicamente pela Rio-Santos.

Cabe também aqui ressaltar a existência em Angra dos Reis do Tebig – Terminal da Baía da Ilha Grande, porta de entrada da maior parte do petróleo brasileiro, e da Central Nuclear Álvaro Alberto, composta por suas usinas nucleares, as únicas do país.

Com relação ao terminal é possível observar o transporte de equipamentos e a até mesmo de combustível em grande quantidade pela Rio-Santos. Com isso em vários momentos o tráfego fica total ou parcialmente interrompido para os demais veículos, visto que as pistas não suportam concomitantemente esses dois movimentos.

No que diz respeito às usinas nucleares, suas existências são vinculadas a um plano de evacuação, que tem na Rio-Santos a maior via de escape. Muitas vezes, a interrupção da via leva ao desligamento das usinas, até mesmo por decisão judicial. Essas interrupções cabe lembrar, são, em sua maioria, causadas pelos deslizamentos e escorregamentos por ocasião de fortes chuvas.

Sem dúvida alguma, a duplicação da Rio-Santos poderia evitar esses e muitos outros transtornos e prejuízos. Gostaria de ressaltar os benefícios que essa obra traria não só para o Sul Fluminense, mas para todo o Estado do Rio de Janeiro, que poderia contar sempre com a receita oriunda do aumento dos serviços prestados.

O turismo de toda a região teria uma grande alavancada. Os efeitos positivos de uma duplicação puderam ser confirmados com a duplicação do trecho inicial daquela rodovia, entre o município do Rio de Janeiro e o distrito de Itacuruçá. Ali o desenvolvimento, após a obra, foi espantoso.

O mesmo aconteceria com o Sul Fluminense.

A segunda etapa da duplicação teria 160 km de extensão e o projeto já vem sendo discutido por esse ministério há anos, sendo que, inclusive, o início das obras para 2013 chegou a ser anunciado, no ano de 2009 durante audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Angra dos Reis por representante desse ministério. Naquela ocasião chegou a ser anunciado que 50 por cento das intervenções já tinham sido executadas.

Foi veiculado até que a demora no início das obras se deu graças ao número de alterações no projeto e às chuvas de verão, que têm sido intensas pelo menos desde 2008.

Ainda tratando dos problemas existentes no município de Angra dos Reis, peço uma atenção especial desse ministério a situação encontrada no trevo de entrada do bairro da Banqueta. Ali existem diversos acessos que se aglutinam. Para piorar, não há outra opção para os motoristas, que desejam acessar ao centro do bairro Japuíba, senão cruzar a rodovia, em meio a toda essa dificuldade. Pedimos que seja revista a sinalização, e que se faça um estudo sobre a solução definitiva para a questão.

Sabemos que nossas reivindicações são amplas e precisam ser estudadas para serem concretizadas, mas algumas delas precisam apenas de sua intervenção, como é o caso das passarelas. No entanto, seu empenho em ajudar a população do Sul Fluminense

gera uma expectativa positiva e nos motiva a continuar pleiteando tais melhorias.

Por isso buscarmos explicações sobre o andamento do Projeto de duplicação e recuperação da rodovia Rio–Santos que sanaria todas essas questões acima levantadas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2012.– **Fernando Jordão,** Deputado Federal – PMDB

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.676, DE 2012

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES à instalação de fábrica de semicondutores que terá entre os sócios o Sr. Eike Batista.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando Pimentel, sobre apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES à instalação de fábrica de semicondutores que terá entre os sócios o Sr. Eike Batista, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

De que formas se dará o apoio financeiro do BNDES? Há previsão de participação societária e/ou de empréstimos e financiamentos?

Quais as condições financeiras de eventuais empréstimos/financiamentos?

Quais os montantes totais envolvidos na operação?

Que critérios foram utilizados na escolha do projeto? Pede-se que seja disponibilizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Foram oferecidas garantias para os empréstimos/financiamentos? Quais? Favor fornecer avaliação de eventuais garantias apresentadas.

Como ficará a composição societária da nova empresa? Quem deterá o controle?

Como o BNDES vê uma possível competição entre a nova empresa e a empresa pública Ceitec S.A.?

Foram submetidos ao BNDES outros projetos de porte semelhante e no mesmo setor de atuação da nova empresa? Caso afirmativo, por que a preferência pela companhia em tela?

Justificação

Notícias recentemente veiculadas por importantes órgãos da imprensa dão conta da participação do BNDES como sócio e financiador de empresa de semicondutores a ser instalada em Minas Gerais. Na referida empresa o BNDES terá como sócio o Sr. Eike Batista, que pode, inclusive, atuar como controlador do novo empreendimento.

Sabe-se que o BNDES é um banco público de fomento, que tem entre suas principais fontes de recursos empréstimos subsidiados concedidos pelo Tesouro Nacional. Ademais, em suas operações ativas a instituição costuma praticar taxas subsidiadas a serem arcadas por toda a população brasileira.

Diante do exposto, consideramos fundamental obter detalhes da operação, principalmente no que se refere às condições do apoio financeiro a ser concedido pelo BNDES. Entendemos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2012.– Dep. **Rodrigo Maia,** Democratas – RJ.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.677 DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro das Relações Exteriores quanto a prisão de missionários brasileiros em Senegal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores informações acerca da prisão de missionários brasileiros em Senegal.

Justificação

Chegou ao conhecimento desta Casa, que no dia 06/11/2012, foram presos em Mbour-Senegal, os missionários Pastor José Dilson da Silva e Zeneide Moreira Novais, acusados de evangelização de menores, maus tratos com as crianças e abrigo de menores sem a autorização dos pais.

Os missionários foram presos enquanto desenvolviam um trabalho humanitário com crianças de um orfanato. Ambos são membros da instituição JOCUM – Jovens Com uma Missão e prestam um serviço humanitário sério no país através do Projeto Obadias. Com esse projeto, os missionários têm contribuído no cuidado de crianças de rua, com educação e dignidade.

A informação que recebemos foi que mesmo depois de terem sido interrogados pelo juiz, continuam presos, sendo que a primeira acusação era que o casal estava evangelizando crianças mulçumanas e depois a acusação foi de desvio de menores.

Assim, diante de todo o exposto, requer maiores informações e providências acerca do caso, esclarecendo se a notícia procede, sobre quais os delitos que os missionários estão sendo acusados, sobre quais as condições física e psíquica em que se encontram e sobre a assistência que a Embaixada Brasileira no Senegal está prestando aos mesmos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2012.– Deputado **Roberto de Lucena,** PV/SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.678 ,DE 2012

(Do Sr. Alessandro Molon)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Minas e Energia a respeito dos reajustes de tarifas de energia elétrica autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica em favor da Light Serviços de Eletricidade S.A..

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do disposto no §2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja O presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, para que este providencie perante a Agência Nacional de Energia Elétrica, no prazo constitucional, informações sobre o reajuste tarifário autorizado em favor da Light Serviços de Eletricidade S.A., a partir de 6 de novembro de 2012, abrangendo 31 cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Justificação

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) autorizou a Light SESA a reajustar em 11,85% as tarifas de energia elétrica para as residências (baixa tensão) e em 13,20% para as indústrias (alta tensão), que afetam 31 cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Não obstante, o reajuste médio de 12,27% na tarifa atingirá 3,5 milhões de consumidores em 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, atendidos pela Light.

Causa estranheza a autorização para o aumento de tarifas diante do anúncio da Presidenta Dilma Rousseff em reduzir 20% nas contas de luz, bem como os debates e discussões atinentes a Medida Provisória

577 e 579 em trâmite no Congresso Nacional que pretende reduzir em até 20% o custo da energia no país.

Em contrapartida, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE e utilizado com parâmetro para o Sistema de Metas para a Inflação, no acumulado dos últimos 12 meses, registrou variação de 5,28%, valor bem inferior ao aumento autorizado pela Aneel.

Sala das Comissões, de novembro de 2012.– **Alessandro Molon,** Deputado Federal – PT/RJ.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.679, DE 2012
(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer informações ao Ministério da Fazenda, no âmbito da Caixa Econômica Federal, sobre vícios ou defeitos apresentados nas construções financiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Diante das reclamações de vícios e/ou defeitos em imóveis adquiridos por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV em todo o país, quais providências foram tomadas pela Caixa Econômica Federal – Caixa;

Qual é número de mutuários que recorrem à Caixa ou às Construtoras em virtude da ocorrência de vícios ou defeitos encontrados em seus imóveis e, em termos percentuais, o que isso representa em relação ao total;

A que penalidades estão sujeitas as empresas construtoras denunciadas e/ou reincidentes, inclusive, em relação aos contratos a serem realizados junto à Caixa;

Como se justifica o alto número de reclamações dos mutuários por todo o país, se o acompanhamento da obra é mensal e a Caixa efetua vistorias das obras para que sejam liberados os recursos sempre que a Planilha de Levantamento de Serviços apresenta índices de 25%, 50%, 75% e 100%;

Quais procedimentos de fiscalização da execução das obras a Caixa deve alterar, a fim de que se tenha maior rigor e que se obtenha melhor qualidade dos imóveis financiados?

Além dos meios disponibilizados pela Caixa para que os beneficiários do PMCMV reclamarem de irregularidades na construção, há algum outro suporte oferecido pela Caixa, seja de ordem jurídica, seja de ordem administrativa, que proteja esse beneficiário das más construtoras?

Justificação

O Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV tem como finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis, por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. O Programa visa reduzir o déficit habitacional e trazer mais qualidade de vida, moradia e dignidade aos cidadãos brasileiros de menor poder aquisitivo.

Para o sucesso de programas dessa natureza, é necessária a execução criteriosa e uma fiscalização eficiente de todo o processo. Entretanto, nem sempre é o que ocorre. Comumente, há ocorrências de denúncias relacionadas à baixa qualidade de execução das obras.

Em inúmeras reportagens de diversas publicações nacionais, como no jornal Pioneiro, de 28 de maio de 2012, e na Folha de São Paulo, de 14 de novembro de 2012, verificam-se relatos de mutuários insatisfeitos com suas residências. Muitos imóveis passaram por problemas estruturais. Os defeitos e vícios se acumulam: paredes rachadas, instalações hidráulicas e sanitárias ineficientes, infiltrações, mofo, dimensionamento de reservatório inadequado, dentre outros.

A deterioração de alguns conjuntos habitacionais do PMCMV é alarmante. Imóveis entregues entre 2009 e 2011 apresentam instalações elétricas defeituosas, janelas que não fecham, fissuras no teto e nas paredes, vazamento de gás, falta de fios para telefones, gesso desabando, além de outras imperfeições que se agravam com o frio e a umidade.

O que mais decepciona as famílias beneficiárias do PMCMV é que as moradias serão pagas

em 20, 30 anos, enquanto as reformas já são necessárias com menos de 1 ou 2 anos de uso. Muitos moradores ingressam com processos na justiça porque não obtém respostas das construtoras. Outros desistem de esperar pelas reformas e estão vendendo os imóveis.

Ao invés de termos um programa de governo criado com o intuito de facilitar a vida das pessoas, garantindo-lhes um teto digno, o que se tem visto é uma população decepcionada com a maneira que o dinheiro público está sendo empregado: enriquecendo empresas que fazem construções de péssima qualidade e que, muitas vezes, ao serem chamadas para resolver os problemas por ela criados, dão as costas para o cidadão.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que preste o esclarecimento solicitado.

Sala das Sessões, em de novembro de 2012.– Deputada **Carmen Zanotto,** PPS/SC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 2.680, DE 2012
(Do Sr. Joaquim Beltrão)

Requer informações ao Sr. Ministro da Defesa, Celso Amorim, sobre a situação da infraestrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, principalmente sobre a necessidade de restauração dos "fingers, que ligam o aeroporto aos aviões no pátio.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Defesa, Celso Amorim, Requerimento de Informações sobre a situação da infraestrutura do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, principalmente sobre a paralisação parcial do serviço de embarque e desembarque feito através dos túneis ("fingers") de ligação entre o aeroporto e as aeronaves, dos seis existentes, apenas três estão em funcionamento. Seguem os seguintes questionamentos:

Há quanto tempo esses equipamentos estão fora de funcionamento?

Quando a autoridade competente irá determinar a restauração dos "fingers", e o que falta para que ocorra essa decisão?

Qual a previsão de inicio da restauração?

Quando este serviço voltará a funcionar com a sua capacidade máxima, ou seja, com todos os equipamentos funcionando?

Justificação

Trata-se de informações em caráter de urgência, vez que desde 20 de junho do corrente ano, emitimos o ofício, nº143/2012 – GAB/JB, a presidência da INFRAERO, solicitando providências para restauração dos túneis "fingers", que ligam as salas de embarque e desembarque do Aeroporto Zumbi dos Palmares, em Maceió-AL, às aeronaves no pátio do estacionamento daquele aeroporto, com a finalidade do pleno funcionamento.

Desde a época da solicitação à INFRAERO, os passageiros das companhias aéreas vem sendo prejudicados em virtude desse problema, pois dos seis "fingers" existentes, apenas três continuam funcionando, revertendo num verdadeiro constrangimento para os alagoanos, diante do número crescente de turistas e de visitantes a negócios em nossa capital e Estado. Ainda há preocupação quanto a proximidade dos eventos esportivos internacionais, como a Copa do Mundo, quando jogos serão realizados em estados vizinhos ao de Alagoas.

Certo do pleno atendimento, aguardo manifestação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.– Deputado **Joaquim Beltrão.**

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispen-

sado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.681 , DE 2012

(Do Sr. Walter Feldman)

Solicita Informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel, se há algum pleito tramitando no Ministério para que o Governo Brasileiro adote medida de reciprocidade com países que instituíram taxação ou outro tipo de restrição às exportações de sucata, bem como informações sobre o estágio em que se encontra e o encaminhamento de cópias dos documentos que fazem parte do respectivo processo administrativo caso haja.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art 50 da Constituição Federal, e nos arts 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel, pedido de informações para que comunique se há algum pleito tramitando no Ministério para que o Governo Brasileiro adote medida de reciprocidade com países que instituíram taxação ou outro tipo de restrição às exportações de sucata, bem como informe o estágio em que se encontra e encaminhe cópias dos documentos que fazem parte do respectivo processo administrativo, caso haja.

Justificação

O Instituto Aço Brasil divulgou notícia comunicando a formalização junto à Secretária de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Tatiana Prazeres, pleito para que o Governo Brasileiro adote medida de reciprocidade com os países que instituíram taxação ou outro tipo de restrição às exportações de sucata.

Com efeito, a eventual existência deste pleito e o seu acolhimento podem causar graves consequências, uma vez que, além de trazer impacto direto de grande relevância em toda a classe sucateira do país irá de encontro à Política Nacional de Resíduos Sólidos e, ainda, gerará impacto social que certamente atingirá a classe dos catadores e cooperativas do país.

As incertezas criadas quanto à existência do mencionado pleito são causadoras de grandes preocupações em toda a classe sucateira, motivo pelo qual se torna primordial o posicionamento do órgão quanto ao reconhecimento ou negativa formal de sua existência.

Nosso Requerimento, portanto, busca obter informações sobre pleito supostamente apresentado pelo "Instituto Aço Brasil" para que o Governo Brasileiro adote medida de reciprocidade com países que instituíram taxação ou outro tipo de restrição às exportações de sucata.

Sala das sessões, de novembro de 2012.– **Walter Feldman,** Deputado Federal PSDB/SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.682 , DE 2012

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil, Senhora Gleisi Hoffmann, sobre gastos realizados com cartões corporativos no período de 2003 a 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil, Senhora Gleisi Hoffmann, o seguinte

requerimento de informação, sobre gastos realizados com cartões corporativos no período de 2003 a 2007, especificamente no que se refere a:

A fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo aos servidores da Presidência da República e de todos os órgãos a elas subordinados/vinculados e a publicação, no órgão de imprensa oficial, do instrumento que autorizou a mencionada expedição dos cartões;

A relação nominal dos servidores da Presidência da República e de todos os órgãos a ela subordinados/vinculados que, por força do desempenho de suas funções, possuem cartões de crédito corporativo e se encontram autorizados a utilizá-los em compras e/ou pagamentos de despesas do Poder Executivo, com a indicação da Bandeira do Cartão, do número de cada um dos Cartões de Crédito, do número dos CPFs de todos os servidores que possuem esses cartões, bem como a indicação do cargo efetivo e/ou cargo comissionado/função de confiança ocupados por cada um deles na estrutura da Presidência da República;

O montante dos gastos efetuados entre 01 janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2007, com a indicação do nome do servidor, acompanhada do detalhamento das despesas efetuadas, comprovadas pela emissão das respectivas faturas mensais emitidas pelas operadoras dos cartões, inclusive as despesas de natureza sigilosa.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional, de acordo com o texto constitucional, acompanhar e fiscalizar as despesas realizadas pelo Poder Público Federal.

A administração pública brasileira vem enfrentado dificuldade considerável, dada a escassez de recursos destinados a Estados e Municípios. Num momento em que todos os esforços estão concentrados em cumprir as funções estatais sem os recursos necessários, nada mais justo que o Congresso Nacional exerça sua função fiscalizatória para exigir que os gastos realizados pela cúpula da Administração Pública Federal não estejam sendo feitos sem a devida austeridade comum às outras esferas do Poder Público.

Nesse sentido, requeremos que a Casa Civil possa dar o desejado exemplo aos outros entes federados, disponibilizando para a Casa que representa o povo brasileiro as razões e os números que fundamentam suas despesas funcionais.

Sala da Comissão, de novembro de 2012.– Deputado **Rodrigo Maia,** DEM/RJ.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.683, DE 2012

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer informações ao Senhor Ministro da Saúde acerca da regulamentação do PRONON e do PRONAS, instituídos pela Media Provisória n° 563, de 2012, convertida na Lei n° 12.715, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Saúde informações acerca da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS / PCD, ambos instituídos pela Media Provisória n° 563, de 04 de abril de 2012, convertida na Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012.

Justificação

A Medida Provisória n° 563, de 04 de abril de 2012, instituiu os Programas acima, no âmbito do Ministério da Saúde, a serem implementados mediante incentivo fiscal a ações e serviços de atenção oncológica, desenvolvidos por instituições de prevenção e combate ao câncer, e a ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, desenvolvidos por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais, mentais, intelectuais e de autismo.

Os programas acima citados tem a finalidade de captar e canalizar recursos, na forma de doações ou patrocínios, junto a pessoas físicas ou jurídicas (na qualidade de incentivadoras), para financiar as

ações previstas na forma em que foram instituídos. As doações e patrocínios poderão ser deduzidos do imposto sobre a renda dos incentivadores, desde que as ações e os serviços a que se destinam, elencados nos § 1º do art. 2º e no § 4º do art. 3º da Lei n° 12.715, de 2012, sejam previamente aprovados pelo Ministério da Saúde, "segundo a forma e o procedimento estabelecidos em ato do Poder Executivo, e devem estar em consonância com a política definida para o setor no Plano Nacional de Saúde e nas diretrizes do Ministério da Saúde".

No entanto, apesar do PRONON e do PRONAS estarem em vigor desde a edição da MP 563 e serem aplicáveis ao ano-calendário de 2012 para pessoas físicas e ao ano-calendário de 2013 para pessoas jurídicas, para serem implementados os Programas ainda dependem de regulamentação do Ministério da Saúde, o que não ocorreu até a presente data.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.– Deputado **Mandetta,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇão
Nº 2.684 DE 2012

(Do Sr. Deputado Júlio Cesar de Carvalho Lima)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a quantidade de Pessoas Jurídicas enquadradas no regime do lucro presumido desde sua implementação, que ocorreu em 2002, e a estimativa de percentual e quantidade de Pessoas Jurídicas que se enquadrariam nesse regime de tributação caso o Projeto de Lei nº 2.011, de 2011, fosse aprovado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art., 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações sobre:

A quantidade de Pessoas Jurídicas que se enquadraram no regime do lucro presumido, por ano, desde sua implementação, que ocorreu em 2002, até a presente data;

A quantidade de Pessoas Jurídicas que se desenquadraram no regime do lucro presumido, por ano, desde sua implementação, que ocorreu em 2002, até a presente data;

Estimativa de percentual e quantidade Pessoas Jurídicas que se enquadrariam no regime de tributação com base no lucro presumido caso o Projeto de Lei nº 2.011, de 2011, fosse aprovado, uma vez que neste regime a empresa cuja receita bruta total, no ano-calendário, tenha sido igual ou inferior a R$ 79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais) poderá optar pelo este regime, sendo que atualmente o limite é de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

Justificação

O Projeto de Lei nº 2.011 de 2011, que altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo imposto de renda, está trazendo à tona a discussão de um tema tão importante, que é a elevação do teto para que as empresas possam ou não optarem pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Desde sua criação, que deu-se com base na Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, esse valor não foi atualizado. Lembrando que uma década atrás a realidade econômica do país era outra. Nossa economia oscilava perto do pleito eleitoral, que elegeu Luiz Inácio Lula da Silva, a margem de desemprego era alta e o investimento público em áreas estratégicas deixava muito a desejar.

Logo, com o desenvolvimento econômico no país em dez anos é condição *sine qua non* que esses valores sejam atualizados em patamar que faça justiça fiscal em prol da população, que suporta uma das mais altas cargas tributárias do mundo.

Assim, o Requerimento justifica-se pela necessidade de se produzir um parecer de acordo com a realidade brasileira para apuração da viabilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 2.011 de 2011, que altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de no-

vembro de 1998, para ampliar o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo imposto de renda.

Sala da Comissão, de Novembro de 2012.– *Deputado* **Júlio Cesar de Carvalho Lima,** PSD/PI.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº2.685, DE 2012
(Do Sr. Ivan Valente)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre o Assentamento São Vicente, localizado em Flores de Goiás – GO, tais como convênios firmados, projetos e ações do INCRA.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

Qual o número total de assentados no Assentamento São Vicente, localizado em Flores de Goiás – GO? Requeiro o envio de cópia dos contratos firmados com o INCRA, relativos aos assentamentos.

Quantos convênios foram firmados entre o MDA e o INCRA com a Associação dos Miniprodutores Rurais do P.A. São Vicente – Vale do Paranã – Flores de Goiás desde 2010? Quais os objetos dos convênios, valores, e informações sobre a prestação de contas? Requeiro o envio de cópias integrais dos convênios firmados e das prestações de contas apresentadas.

Quais os projetos e ações desenvolvidas pelo INCRA ou pelo MDA no período de 2008 até a presente data, incluindo informações acerca de valores dos mesmos? Requeiro o envio das cópias dos projetos.

Houve no período de 2008 até a presente data algum convênio ou repasse efetuado pelo MDA ou INCRA com a Prefeitura Municipal de Flores de Goiás? Quais os objetos de tais convênios? Requeiro o envio da cópias dos convênios.

Há prédios públicos instalados no âmbito do Assentamento São Vicente, localizado em Flores de Goiás – GO? Requeiro o envio da lista dos prédios públicos, com os respectivos endereços e finalidades.

Justificação

A reforma agrária brasileira deve não apenas garantir o acesso à terra, mas também prover condições para que os assentados possam produzir e atingir a autonomia produtiva.

Nesse aspecto, faz-se necessário como elemento de amostragem, obter do Ministério do Desenvolvimento Agrário, as informações supra consignadas, com vistas a proceder a análise e estudo de propostas para melhorias no âmbito da reforma agrária no Brasil.

Assim, para poder proporcionar mais elementos com vistas à subsidiar a atuação parlamentar, apresenta-se este requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 9 de outubro de 2012.– Deputado **Ivan Valente,** PSOL/SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.686, DE 2012
(da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita à Ministra da Casa Civil informações sobre o Acordo firmado entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil para o Fornecimento de Eletricidade para o Peru e exportação de excedentes ao Brasil, também conhecido como "Acordo Energético Brasil-Peru".

Excelentíssima Senhora Ministra da Casa Civil:

Com amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos solicitar a Vossa Excelência informações sobre o Acordo firmado entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil para o Fornecimento de Eletricidade para o Peru e Exportação de excedentes ao Brasil, também conhecido como "Acordo Energético Brasil-Peru", conforme abaixo:

1 – O Poder Executivo irá submeter o "Acordo firmado entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil para o Fornecimento de Eletricidade para o Peru e Exportação de excedentes ao Brasil" para o apreciação do Congresso Nacional?

2 – Quais as medidas efetivas adotadas no Acordo Energético Brasil-Peru para assegurar a conservação e o manejo de bacias hidrográficas onde há previsão de investimentos na construção de hidrelétricas?

3 – Qual o entendimento do Governo Brasileiro sobre a aplicação Acordo Energético Brasil-Peru, de tratados internacionais, como a Convenção 169 da OIT, referentes ao direito de consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas e outras populações?

4 – O Governo Brasileiro considera a possibilidade de renegociação do Acordo Energético Brasil-Peru, tendo em vista o atual processo de elaboração de uma matriz Energética Sustentável no Peru?

Justificação

Em 16 de junho de 2010 o Brasil assinou Acordo com o Governo da República do Peru para o Fornecimento de Eletricidade para o Peru e Exportação de excedentes ao Brasil, também conhecido como "Acordo Energético Brasil-Peru", cujo objeto é "estabelecer um marco legal que promova o desenvolvimento de infra-estrutura necessária no território peruano para a produção de eletricidade destinada a seu mercado interno e a exportação de excedentes de potencia e energia elétrica associada ao Brasil, com o objetivo de viabilizar a interconexão entre os sistemas interligados das Partes".

O acordo bilateral e seus documentos preparatórios preveem a construção de hidrelétricas e linhas de transmissão em território peruano, e especificamente na região amazônica, por parte de empresas brasileiras, tanto estatais como privadas.

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2020 (PDE 2020) elaborado pelo Ministério de Minas e Energia – MME afirma que "na busca pelo desenvolvimento da integração energética dos países latino-americanos, o governo brasileiro vem realizando acordos e empresas brasileiras vêm participando de estudos com países das Américas Central e do Sul. A associação do Brasil a esses países se verifica predominantemente com fontes que geram energia limpa e mais barata, como é o caso das hidrelétricas. Entre os projetos, destacam-se seis usinas hidrelétricas no Peru, que totalizam aproximadamente 7 GW de capacidade instalada. A conclusão dos estudos está prevista para 2011, sendo que a usina de Inambari de 2GW encontra-se em estágio mais avançado. Estes estudos indicam possibilidade de exportação de energia excedente para o Brasil com a interligação dos sistemas elétricos se dando no estado de Rondônia" (pp. 57-58).

Os territórios da Amazônia peruana previstos para a construção de hidrelétricas, no âmbito do Acordo e seus documentos preparativos, se caracterizam por expressiva presença de comunidades indígenas e outras populações tradicionais, áreas legalmente protegidas, e áreas de elevada importância para a conservação da biodiversidade e manutenção de serviços ambientais, associados a regimes hidrológicos e o sistema climático. Há conflitos incipientes entre empresas brasileiras e comunidades indígenas e outras populações tradicionais na Amazônia Peruana, associados a atividades de planejamento de hidrelétricas previstas no Acordo Energético Brasil-Peru.

As hidrelétricas previstas no Acordo Energético Brasil-Peru e seus documentos preparatórios ainda não passaram por processos de consulta livre, prévia e informada junto a povos indígenas e outras populações tradicionais, em conformidade com a legislação brasileira e peruana e com acordos internacionais dos quais ambos os países são signatários (Convenção 169 da OIT, Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Convenção da Diversidade Biológica – CDB, Declaração da ONU sobre os Direitos de Populações Indígenas).

Considerando que o Congresso Nacional tem competência constitucional para apreciar e aprovar tratados internacionais como o Acordo Energético Brasil-Peru, de acordo com o artigo 49 da Carta Magna de 1988, é que propomos O presente Requerimento de Informação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2012 .– Deputado **Domingos Dutra,** Presidente da CDHM.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.687 , DE 2012

(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer seja encaminhado pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda relativo ao impacto orçamentário--financeiro decorrente do Projeto de Lei Complementar n° 155, de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts, 115, inciso I e 116 caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com base no art. 88, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), informações sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, decorrentes da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 155/2012.

Esse pedido é resultado da aprovação do Requerimento nº 144/12, de autoria do Deputado Rodrigo Maia, relator do Projeto de Lei nesta Comissão, em reunião deliberativa da Comissão de Finanças e Tributação, realizada em 21 de novembro de 2012. – Deputado **Antônio Andrade,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.688 , DE 2012

(Do Sr. Ademir Camilo)

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Sr. Brizola Neto, as informações constantes das Notas Técnicas e/ou Ofícios encaminhados pelo Ministério do Trabalho aos Sindicatos mencionados na Planilha em anexo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, *Sr. Brizola Neto*, as *informações constantes das Notas Técnicas e/ou Ofícios encaminhados pelo Ministério do Trabalho aos Sindicatos mencionados na Planilha em anexo.*

Justificação

Justificamos o requerimento, ora apresentado, haja vista que solicito tomar conhecimento do teor das Notas Técnicas e/ou Ofícios, encaminhados aos respectivos sindicatos.

Sala das Sessões, de abril 2012.– Deputado **Ademir Camilo,** PSD/MG.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Cons-

tituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.689, DE 2012
(Do Senhor Padre Ton)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, acerca do plano de investimento para ampliação da oferta de vaga no sistema prisional brasileiro.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, referentes aos investimentos que estão sendo realizados para expandir a oferta de vagas no sistema prisional brasileiro, especificando as seguintes questões:

Balanço dos investimentos realizados pelo Governo Federal no sistema prisional brasileiro, no período de 01/2003 a 11/2012, com destaque para o Estado de Rondônia;

Relação atualizada dos projetos/convênios em curso no País, incluindo andamento dos processos, valor do contrato e o montante desembolsado pela União, número de vagas, empresas responsáveis pela execução das obras e eventuais problemas verificados no decorrer do empreendimento.

Sala das Sessões, Novembro de 2012.– **Padre Ton,** Deputado Federal PT/RO.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.690, DE 2012
(Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a emissão de Passaporte Especial para a Srª Rosemary Nóvoa de Noronha – Chefe de Gabinete do Escritório da Presidência da República em São Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre a emissão de passaporte com tratamento especial à Srª Rosemary Nóvoa de Noronha – Chefe de Gabinete do Escritório da Presidência da República em São Paulo:

Solicito informar data e período de validade de passaporte diplomático ou oficial à Srª Rosemary Nóvoa de Noronha;

Solicito informar os critérios que justificaram a concessão de passaporte diplomático ou oficial a que se refere a pergunta 1;

Solicito informar o período em que a mesma utilizou o passaporte a que se refere a pergunta 1 em viagens ao exterior e se foi prestada assistência adicional e/ou excepcional por Embaixadas e Consulados do Brasil no Exterior;

Solicito informar se o passaporte continua vigente ou se foi cancelado;

Solicito cópia de inteiro teor do processo original em que o Ministério das Relações Exteriores concedeu o documento à servidora.

Tais informações se justificam tendo em vista que em 23.11.2012, foi deflagrada pela Polícia Federal, em São Paulo e em Brasília, a Operação Porto Seguro,

que teve como objetivo desarticular organização criminosa que se infiltrou em diversos órgãos federais para a obtenção de pareceres técnicos fraudulentos com o fim de beneficiar interesses privados.

Foram expedidos seis mandados de prisão, sendo dois contra servidores públicos, e quarenta e três mandados de busca e apreensão nas cidades de Cruzeiro/SP, Dracena/SP, Santos/SP, São Paulo e Brasília. E os crimes investigados incluem: corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, tráfico de influência, violação de sigilo funcional, falsidade ideológica e falsificação de documento particular.

Consta que o inquérito policial teve início em março de 2011, com base em *notitia criminis* oferecida pelo servidor do Tribunal de Contas da União (TCU), Sr Cyonil da Cunha Borges de Faria Júnior, após ter sido alvo de proposta de recebimento de propina a fim de que elaborasse parecer técnico para beneficiar um grupo empresarial do setor portuário.

O episódio, na verdade, não consistia de fato isolado. Investigação realizada pela Polícia Federal constatou a existência de grupo criminoso atuando em diferentes órgãos e segmentos do Governo Federal, seja para assegurar a tramitação diferenciada e mais célere a procedimentos de seu interesse, seja para interferir ilicitamente na elaboração de pareceres técnicos em favor de interesses não republicanos.

Pelo Jornal Folha de São Paulo de 27/11/2012, foi publicado que:

> "Ex-assessora de Lula teve passaporte diplomático
>
> A Presidência concedeu, entre 2007 e 2010, passaporte que previa tratamento especial à ex-chefe de gabinete de São Paulo Rosemary Nóvoa de Noronha em viagens para acompanhar Lula, informam Matheus Leitão e Rubens Valente.
>
> Suspeita de corrupção, ela foi demitida no sábado. Segundo o Itamaraty, o documento foi dado em caráter excepcional, "em razão do interesse do país". Rosemary não foi localizada.
>
> Ex-assessora de Lula indiciada pela PF teve passaporte especial
>
> Rose Noronha, ex-chefe do escritório da Presidência em SP, viajou para pelo menos 23 países com o ex-presidente
>
> Documento diplomático, que permite acesso a fila separada e torna o visto dispensável, esteve válido até o fim de 2010.
>
> MATHEUSLEITÃORUBENSVALENTEDE BRASÍLIA.
>
> A Presidência da República concedeu um passaporte que prevê tratamento especial a Rosemary Nóvoa de Noronha em viagens internacionais para acompanhar Luiz Inácio Lula da Silva, então titular do Palácio do Planalto.
>
> Entre 2007 e 2010, ela viajou com o então presidente para 23 países, em virtude de pelo menos 30 eventos -de posses de presidentes a encontros de chefes de Estado.
>
> Rose, como é conhecida, ex-chefe do escritório regional da Presidência em São Paulo, foi indiciada na semana passada na Operação Porto Seguro da Polícia Federal.
>
> Ela é acusada de fazer parte de uma organização infiltrada no governo para obtenção de pareceres técnicos fraudulentos. No sábado, Rose foi exonerada do cargo de confiança que ocupava.
>
> Em janeiro de 2007, a pedido da Presidência, o Ministério das Relações Exteriores concedeu a ela um passaporte diplomático, conhecido como "superpassaporte". Caracterizado pela capa vermelha, ele é destinado a poucas autoridades.
>
> O documento, emitido sem custo para o titular, permite acesso a fila de entrada separada nos aeroportos e torna dispensável o visto nos países que o exigem. O tratamento tende a ser menos rígido.
>
> INTERESSE DO PAÍS
>
> O passaporte de Rose esteve válido até 31 de dezembro de 2010, véspera da posse da presidente Dilma Rousseff. Em 2011, o documento não foi renovado. Não há registro de viagens internacionais de Rose a serviço do governo desde então.
>
> O documento especial de Rose foi concedido sob a justificativa de ser do "interesse do país", um caso excepcional, já que o cargo que ela ocupava não consta da lista de autoridades do decreto que regulamentava a concessão à época.
>
> O decreto 5.978/2006, assinado pelo ex-presidente Lula, dava os "superpassaportes" para presidentes, vices, ministros, parlamentares, chefes de missões diplomáticas, ministros de tribunais superiores e ex-presidentes.
>
> Entre os países visitados por Rose estão Alemanha, Portugal (duas vezes), México, Cuba (duas vezes), El Salvador (três vezes), Rússia, Coreia do Sul, França, Inglaterra, África do Sul, Guatemala, Costa Rica, Paraguai, Venezuela, Chile, Argentina (duas vezes), Gana, Peru, Espanha, Ucrânia, Bolívia, Bélgica e Uruguai.

Em dezembro de 2007, ela foi com Lula à posse da presidente da Argentina, Cristina Kirchner. Também participou da posse do presidente de El Salvador, Mauricio Funes, em junho de 2009.

No mesmo ano, acompanhou Lula na 2ª Cúpula dos países do G20, em Londres. Em 2008, novamente foi a uma cúpula do G20, em Seul, na Coreia do Sul.

HISTÓRICO

Em janeiro de 2010, a Folha revelou que filhos e netos de Lula haviam recebido, a pedido do ex-presidente, passaportes diplomáticos, também "por interesse do país".

As reportagens geraram uma ação do Ministério Público Federal para cassar os documentos. Quatro filhos os devolveram e outro o teve cancelado pela Justiça.

O Itamaraty resolveu alterar as regras de emissão 19 dias após a primeira reportagem: agora, só com "solicitação formal fundamentada" e com a divulgação no "Diário Oficial da União".

Entre 2006 a 2010, durante o segundo mandato de Lula, o Ministério das Relações Exteriores concedeu 328 passaportes diplomáticos por "interesse do país".

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.– Deputado **Carlos Sampaio,** PSDB/SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.691, DE 2012
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer informações ao Senhor Ministro da Fazenda relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 1.435, de 2011, que "Dispõe sobre os fundamentos e a política do agroturismo ou turismo rural e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Fazenda no sentido da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, para cada exercício de 2012 a 2015, nos termos do Projeto de Lei nº 1.435, de 2011, em tramitação nesta Casa do Congresso Nacional.

Justificação

Na condição de Relator do Projeto de Lei nº 1.435, de 2011, de autoria da Sra. Iracema Portela, conforme designado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, apresento O presente requerimento no intuito de melhor subsidiar a análise técnica da matéria que comporá o Parecer da ser submetido à apreciação da referida Comissão.

O presente requerimento refere-se a estimativas de impactos financeiro-orçamentário decorrentes da reclassificação das atividades consideradas como agrícolas nos termos do Projeto de Lei nº 1.435, de 2012. O presente requerimento de informação decorre da observância ao estabelecido no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) combinado ao estabelecido no art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (Lei nº 12.708/2001), que determinam que as proposições que "importem ou autorizem (...) aumento de despesa da União", além de estar "acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes", contenham "estimativa do impacto orçamentário-financeiro (...) elaborada ou homologada por órgão competente da União e acompanhada da respectiva memória de cálculo".

Sala das Sessões, de de 2012.– **Guilherme Campos,** Deputado Federal, PSD-SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.692 DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República acerca da demissão de 850 funcionários da empresa aérea Webjet Linhas Aéreas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, informações acerca das demissões de funcionários da empresa aérea Webjet realizadas pela empresa aérea Gol.

Justificação

Em outubro de 2011 a Gol concluiu a compra da companhia aérea Webjet e na última sexta-feira (23) iniciou-se o processo de encerramento das atividades de sua controlada Webjet e a descontinuidade de sua marca.

Ocorre que, 850 funcionários, entre tripulação técnica, tripulação comercial e manutenção de aeronaves, foram demitidos pela companhia aérea Gol. Desse total, 143 são técnicos (comandantes e copilotos), 400 são de operação comercial e o restante é de profissionais do grupo de manutenção.

Segundo funcionários da Webjet, quando a empresa foi comprada pela Gol a informação a eles repassada era de que aguardassem um posicionamento da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para o remanejamento dos profissionais. A demissão em larga escala sempre foi uma alternativa descartada pela Gol, até porque a empresa recebeu estímulos do Governo, afirmam os funcionários demitidos.

Além do prejuízo causado aos funcionários, o consumidor também será prejudicado porque a companhia oferecia preços acessíveis, o que incentivada a concorrência do mercado. A tendência é que as passagens aéreas fiquem mais caras, pela própria lei econômica da oferta e da procura. Agora, só três companhias áreas dominam o mercado aeroviário, sendo que só duas empresas tem condições de realizar operações de maior porte. Estima-se em 5% a 8% a redução da oferta doméstica de assentos no primeiro semestre de 2013.

Em vários Estados do País há protestos em relação à medida anunciada pela Gol. No Estado, São Paulo,250 ex-funcionários da Webjet realizaram um protesto ontem, segunda-feira, no aeroporto de Congonhas, contra as demissões anunciadas na sexta-feira, segundo informações do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

A Gol concluiu a compra da Webjet em outubro de 2011, por R$ 70 milhões, além de ter assumido dívidas de cerca de R$ 200 milhões. A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em 10 de outubro último, condicionada ao cumprimento de um acordo para garantir um patamar de 85% de eficiência na operação dos slots do aeroporto de Santos Dumont, no Rio de Janeiro. A Gol afirmou, após o aval do Cade ao negócio, que pretendia concluir a integração da malha da WebJet em dezembro, divulgando até o fim do ano um plano de sinergias que poderiam ser alcançadas.

São milhares de famílias afetadas, de uma hora para outra. São inúmeras histórias de pessoas que dedicaram a sua vida em prol de uma carreira e agora se encontram desamparadas.

Assim, diante de todo o exposto, requer maiores informações sobre as providências que estão sendo tomadas acerca dessas demissões.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.– Deputado **Roberto de Lucena,** PV/SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispen-

sado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.693 DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Emprego acerca da demissão de 850 funcionários da empresa aérea Webjet Linhas Aéreas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações acerca das demissões de funcionários da empresa aérea Webjet realizadas pela empresa aérea Gol.

Justificação

Em outubro de 2011 a Gol concluiu a compra da companhia aérea Webjet e na última sexta-feira (23) iniciou-se o processo de encerramento das atividades de sua controlada Webjet e a descontinuidade de sua marca.

Ocorre que, 850 funcionários, entre tripulação técnica, tripulação comercial e manutenção de aeronaves, foram demitidos pela companhia aérea Gol. Desse total, 143 são técnicos (comandantes e copilotos), 400 são de operação comercial e o restante é de profissionais do grupo de manutenção.

Segundo funcionários da Webjet, quando a empresa foi comprada pela Gol a informação a eles repassada era de que aguardassem um posicionamento da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para o remanejamento dos profissionais. A demissão em larga escala sempre foi uma alternativa descartada pela Gol, até porque a empresa recebeu estímulos do Governo, afirmam os funcionários demitidos.

Além do prejuízo causado aos funcionários, o consumidor também será prejudicado porque a companhia oferecia preços acessíveis, o que incentivada a concorrência do mercado. A tendência é que as passagens aéreas fiquem mais caras, pela própria lei econômica da oferta e da procura. Agora, só três companhias áreas dominam o mercado aeroviário, sendo que só duas empresas tem condições de realizar operações de maior porte. Estima-se em 5% a 8% a redução da oferta doméstica de assentos no primeiro semestre de 2013.

Em vários Estados do País há protestos em relação à medida anunciada pela Gol. No Estado, São Paulo, 250 ex-funcionários da Webjet realizaram um protesto ontem, segunda-feira, no aeroporto de Congonhas, contra as demissões anunciadas na sexta-feira, segundo informações do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

A Gol concluiu a compra da Webjet em outubro de 2011, por R$ 70 milhões, além de ter assumido dívidas de cerca de R$ 200 milhões. A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em 10 de outubro último, condicionada ao cumprimento de um acordo para garantir um patamar de 85% de eficiência na operação dos slots do aeroporto de Santos Dumont, no Rio de Janeiro. A Gol afirmou, após o aval do Cade ao negócio, que pretendia concluir a integração da malha da WebJet em dezembro, divulgando até o fim do ano um plano de sinergias que poderiam ser alcançadas.

Assim, diante de todo o exposto, requer maiores informações das providências que estão sendo tomadas acerca dessas demissões,

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.– Deputado **Roberto de Lucena,** PV/SP.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.694/2012

(Do Senhor Rodrigo Bethlem)

Solicita informações ao Ministro da Defesa, relativas ao contrato de cessão ou dispensa de licitação a terceiros, para exploração comercial, de uso de áreas perten-

centes ao Comando do Exército, localizadas na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Celso Luiz Nunes Amorim – Ministro da Defesa, requerimento solicitando informações ao Ministro da Defesa, relativas ao contrato de cessão ou dispensa de licitação, para concessão, a terceiros, para exploração comercial, pertencentes ao Comando do Exército um trecho dentro do forte de Copacabana, entre o posto Seis e a praia do diabo, localizado na Cidade do Rio de Janeiro – RJ:

1 – Quais os critérios adotados pelo Comando do Exército para a escolha das empresas contratadas?

2 – Quais os prazos contratuais de vigência concedidos para as empresas, pelo Comando do Exército?

3 – Quais os critérios adotados para se chegar aos valores contratuais?

Justificação

As informações solicitadas são pertinentes para o completo ensejo da atividade parlamentar, sendo necessárias para que seja apurado sobre todos os fatos inerentes a concessão, ou dispensa de licitação, a terceiros, de uso de área pública, para exploração comercial, de uso de áreas pertencentes ao Comando do Exército, localizadas na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, assim, conforme noticiou o Jornal "O Globo" de 21 de novembro de 2012, que, um trecho da orla da cidade do Rio de Janeiro dentro do forte de Copacabana, entre o posto Seis e a praia do diabo, abrigará o primeiro beach club do Rio.

Ocorre Senhor Presidente que esta área é reservada a militares e segundo noticias que chegaram a este Parlamento é que o comando do forte estaria cobrando aluguel pela área.

Por estas razões se faz necessário O presente requerimento de informação, para que não pare dúvidas as luzes do Parlamento Brasileiro.

Câmara dos Deputados, de novembro de 2012.– **Rodrigo Bethlem,** Deputado Federal – PMDB/RJ.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.695 , DE 2012

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Sr. Wagner Bittencourt, informações quanto ao processo de fechamento dos Postos de Serviços da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil em Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Sr. Wagner Bittencourt, pedido de informações quanto ao processo de fechamento dos Postos de Serviços da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil em Mato Grosso do Sul.

Justificação

A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, publicou em 17 de fevereiro de 2011 a Portaria nº 310/2011, determinando o fechamento de todas as unidades nos estados, dentre elas, Corumbá e Campo Grande/MS.

Essa medida faz parte da proposta inicial de centralização das atividades da agência nos polos de Brasília, Rio de Janeiro, São José dos Campos e São Paulo.

As atividades nos estados passariam a ser feitas através de escala de missão pré-agendada, sem a necessidade de manutenção dos locais, gerando economia.

A medida deixa os passageiros reféns das companhias aéreas, uma vez que os fiscais deixarão de atuar nos aeroportos, deixando todos os registros de ocorrências por conta do telefone "0800".

Além disso, com um crescimento médio de 15% ao ano da aviação comercial no Brasil e a previsão de ampliação dos aeroportos, inclusive com a privatização de vários terminais, a atuação do ANAC na relação com do passageiro com as companhias aéreas é de suma importância, sendo difícil compreender qual o objetivo da agência com o fechamento desses postos.

O passageiro deixa de contar com assistência em casos de cancelamento de voos, extravios de bagagens e diversas situações tão comuns que acontecem diariamente nos aeroportos brasileiros.

Com o fechamento, em Campo Grande, os alunos dos cursos de aviação (comissários de bordo, pilotos, mecânicos e profissionais de rampa), serão obrigados a viajar para outros estados para fazer suas provas e obterem suas credenciais.

Diante do exposto, apresento O presente requerimento para que a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República nos informe:

Qual o motivo para o fechamento do Posto da Anac em Campo Grande?

Como passará a ser feito o trabalho de vistoria e fiscalização em Mato Grosso do Sul?

Qual assistência passará a ter os passageiros nos aeroportos em caso de extravio de bagagens e/ou cancelamento de voos pelas companhias aéreas?

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.– **Geraldo Resende,** Deputado Federal – PMDB/MS.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.696 , DE 2012

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura a respeito da necessidade da criação do Comitê de Cultural LGBT naquele Ministério e quais os benefícios e objetivos a serem atingidos pela sociedade.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência seja encaminhada a Senhora Ministra da Cultura, o seguinte pedido de informação:

Quais os objetivos a serem atingidos pelo Comitê Técnico de Cultura para Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais – LGBT?

Que tipo de ações serão empreendidas para fomentar a cultura LGBT?

Como será feita a estimulação e a produção da cultura LGBT e o que tem de diferente das outras culturas já tradicionais em nosso País?

O que há de especial na cultura LGBT que mereceu a criação desse Comitê Técnico? Com quais técnicas?

Por que o movimento LGBT merece ser fortalecido e promovido, inclusive com total apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República?

Qual o interesse do Ministério da Cultura em discriminar esse grupo, em detrimento de tantos outros, que fazem parte da formação da nação brasileira, como por exemplo, o povo mameluco, caboclo nativo?

O Brasil sempre se orgulhou por ser uma nação constituída por negros e índios, depois, por mamelucos, raças humanas das quais herdamos nossa cultura e a beleza da nossa gente. Depois, prá cá vieram todos os outros povos, fascinados pela pujança de nossa terra. O grupo de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais – LGBT não está inserido nesse contexto histórico e cultural de nossa gente e per si, ser homossexual é apenas uma opção pessoal, não chegando a constituir, a meu ver, um patrimônio cultural digno de preservação.

Por tudo isso, conto com o apoio da Presidência da Câmara dos Deputados para aprovar este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.– Deputado **Pr. Marco Feliciano.**

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer,

dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.697, DE 2012

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações, no âmbito do BNDESPAR, referentes à Segunda Emissão de debêntures conversíveis em ações da empresa MARFRIG ALIMENTOS S/A.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações, no âmbito do **BNDESPAR**, referentes à Segunda Emissão de debêntures conversíveis em ações da empresa **MARFRIG ALIMENTOS S/A**, com sede na Capital do estado de São Paulo, inscrição no CNPJ sob o nº 03.853.896/0001-40, com cópia na íntegra da escritura.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação, com alteração, do Requerimento nº 362/12, de autoria do Deputado Nelson Bornier (cópia anexa), no plenário desta Comissão, por ocasião da reunião deliberativa do dia 28/11/2012.

Sala das Comissões, de novembro de 2012.– Deputado **Edmar Arruda,** Presidente.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora*.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.698 DE 2012

(Do Sr. Giovanni Queiroz)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça referente a cópia do Processo administrativo que serviu de base para reconhecimento da Terra Indígena Apyterewa à Comunidade Parakanã, no Estado do Pará.

Com fundamento no disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, no inciso V e §2º do artigo 24 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações referente a cópia integral do processo administrativo que serviu de base para o reconhecimento da Terra Indígena Apyterewa à Comunidade Parakanã.

Ressalte-se que se visa a obtenção de informações completas sobre os estudos, laudos antropológicos e todos os demais levantamentos realizados e que serviram de base para delimitação da área reconhecida como de posse permanente pela Comunidade Parakanã, conforme restou declarado na Portaria 2.581, de 2004, publicada no DOU de 22 de setembro de 2004.

Caso entenda conveniente, o senhor Ministro de Estado da Justiça, poderá encaminhar as cópias dos documentos solicitados por meio magnético.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 2012.– **Giovanni Queiroz,** Deputado Federal.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer,

dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.699 , DE 2012
(Da Sra. Luiza erundina)

Solicita ao Ministro da Defesa informações acerca dos documentos relacionados à invasão da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, por tropas do Exército, na greve de 1988.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos art. 49, inciso X, e art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa informações acerca dos documentos relacionados à invasão da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, por tropas do Exército, na greve de 1988.

Justificação

Esta solicitação decorre da necessidade de o Poder Legislativo, nas atribuições que lhe são próprias de fiscalização e controle da Administração Pública, conhecer dos fatos que dizem respeito à história de nosso País.

Notícia recentemente publicada no periódico "aQui", de Volta Redonda, em 18 de agosto de 2012, da qual foram extraídos os trechos a seguir, reforça a necessidade da busca dessas informações:

A pouco menos de três meses do aniversário de 24 anos da Greve da CSN, uma notícia veio à tona e, até prova em contrário, pode colocar um ponto final na busca por informações oficiais sobre quem teria ordenado a invasão do Exército na Usina Presidente Vargas. É que, segundo a publicação de um jornal de Florianópolis, o Exército teria destruído todos os relatórios produzidos por sua área de inteligência sobre a invasão da UPV, no dia 9 de novembro de 1988. (...)

(...) O fato é grave, uma vez que estes mesmos documentos destruídos poderiam ajudar a elucidar um dos maiores mistérios da época: se foi mesmo o então presidente José Sarney – atual presidente do Senado – quem concordou pessoalmente com a invasão militar na CSN.

Nosso requerimento, portanto, busca esclarecer, de forma definitiva, tão nebuloso e grave episódio.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada *LUIZA ERUNDINA*

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.700 , DE 2012
(Do Sr. João Dado)

Requer seja encaminhado pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 7.576, de 2006.

À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o pedido de informações dos seguintes itens:

1. estimativa da renúncia de receitas ou do aumento de despesas, nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 que decorreriam da aprovação do Projeto de Lei n° 7.576, de 2006, de autoria do Senado Federal;

2. a existência ou não de rubrica orçamentária destinada a suprir eventuais ocorrências de aposição de multas contra a União, de natureza tributária ou judicial;

3. providências que necessitariam ser adotadas com vistas ao cumprimento do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº

101, de 4 de maio de 2000, no caso de sua aprovação.

Câmara dos Deputados, de de 2012.– Deputado **João Dado.**

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.701, DE 2012
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a participação da família da Srª. Rosemery Nóvoa Noronha em atividades de subsidiárias e contratos do Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, as seguintes informações sobre as mencionadas empresas subsidiárias e contratos do Banco do Brasil em relação à família da Srª Rosemary Nóvoa Noronha, envolvida na Operação Porto Seguro da Polícia Federal:

1. Participação do Sr. José Claudio Noronha na empresa Brasilprev, nome da autoridade que o indicou ao cargo, ata das reuniões nas quais ele participou e quantia paga por sua participação no período em que esteve em exercício no cargo;

2. Participação do Sr. José Claudio Noronha na empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil – BB Seguros, condição na qual foi eleito como suplente (quem ele substituía), nome da autoridade que o indicou ao cargo, cópia dos documentos por ele apresentados como qualificação exigida para a nomeação do cargo, ata das reuniões nas quais ele participou e quantia paga por sua participação no período em que esteve em exercício no cargo;

3. Motivações que levaram à demissão do Sr. José Claudio Noronha das referidas empresas ligadas ao Banco do Brasil;

4. Contratação da Empresa New Talent pela subsidiária do Banco do Brasil – Cobra Tecnologia S.A. – para realização de serviços, cópia do processo administrativo que levou à dispensa de licitação no certame, cópia do contrato, cópia do atestado de competência técnica apresentado pela New Talent à Cobra, valores pagos para a empresa pelo Banco do Brasil.

Justificação

O Banco do Brasil é uma das instituições mais admiradas pelos brasileiros pelos incontáveis serviços prestados para o desenvolvimento econômico e social de nosso país. Seu papel em nossa economia é de grande importância para a estabilidade do sistema financeiro e de nossa moeda, sendo o terceiro maior banco do país segundo a revista **Exame**.

Conforme foi amplamente divulgado pela mídia, a Srª Rosemery Nóvoa Noronha teria tido papel fundamental em diversas indicações para o Banco do Brasil e suas subsidiárias. Tais indicações, envolvidas na Operação Porto Seguro da Polícia Federal, foram feitas para as empresas BB Seguros, Brasilprevi e Cobra Tecnologia, todas ligadas ao Banco do Brasil.

Seu ex-marido, Sr. José Claudio Noronha, foi indicado como membro do Conselho de Administração de duas subsidiárias do Banco do Brasil, a Brasilprevi e a BB Seguros. Segundo as informações da imprensa, a indicação ao conselho da BB Seguros teria sido feita às custas de diploma falso de graduação, expedido por uma instituição gerida por um dos investigados na mesma Operação.

De acordo com reportagem da **Folha de S.Paulo**, Rosemary, que foi indiciada pela Polícia Federal, atuou para que a New Talent recebesse R$1,12 milhão da Cobra, braço tecnológico do Banco do Brasil, num contrato com dispensa de licitação. A empreiteira tem o atual marido dela, João Vasconcelos, como diretor, e um genro como sócio. A obra era para reforma no prédio da Cobra em Barueri (SP).

Segundo dados do próprio Banco do Brasil, em junho de 2012, cerca de 59,1% das ações da empresa são de titularidade da União. Dessa forma é dever do Congresso Nacional zelar pelo nome e transparência na gestão da empresa. Diante dessa preocupação com o tema e de nosso dever institucional de fiscalizar a adequada aplicação dos recursos públicos, é que solicitamos as informações acima especificadas, na certeza de que O presente requerimento de informações se faz necessário para que o Ministro da Fazenda, juntamente com o Banco do Brasil, possa prestar esses esclarecimentos, que são de evidente interesse deste Parlamento e do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2012.– Deputado **Rubens Bueno,** PPS/PR.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.702, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a determinação do diretor do DNOCS para abertura das comportas do Açude de Coremas/PB, que se encontra com menos de 50 por cento de sua capacidade, para molhar as plantações de um amigo particular residente no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a determinação do diretor do DNOCS para abertura das comportas do Açude de Coremas/PB, que se encontra com menos de 50 por cento de sua capacidade, para molhar as plantações de um amigo particular residente no Estado do Rio Grande do Norte.

Justificação

Paradoxalmente ao cenário da seca enfrentada pelos paraibanos, o maior reservatório de água doce da Paraíba (Açude de Coremas) está com 45,4% de sua capacidade. O volume diminui diariamente, pois uma das três comportas permanece aberta com objetivo de abastecer a região de Igarassú, no Rio Grande do Norte.

O diretor do DNOCS, do alto de sua prosopopeia, determinou a abertura das comportas do Açude de Coremas, que se encontra com apenas 50 por cento de sua capacidade, para molhar as plantações de um amigo particular residente no Estado do Rio Grande do Norte. A denúncia saiu na televisão, com direito a confissão do mal feito e a imagens da água saindo aos borbotões pelas comportas da vergonha. Enquanto isso falta água encanada na cidade de Coremas/PB.

O manancial abastece 10 cidades no Sertão paraibano e é o quinto maior do Nordeste. Segundo o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), as comportas estão abertas há pouco mais de um mês.

De acordo com o chefe do DNOCS em Coremas foi uma ordem da superintendência nacional e estão apenas cumprindo, o que nos deixa bastante preocupados porque dessa maneira o açude vai secar e não podemos concordar com isso.

Segundo a assessoria técnica da direção geral do órgão, apenas se chegar a 20% de sua capacidade é que o açude de Coremas terá suas comportas totalmente fechadas.

O sertão paraibano vive em estado de alerta, temos expectativa de chuva em janeiro, mas precisamos nos prevenir. Não sabemos até quando as comportas ficam abertas, desde que não chegue a 20% e comprometa a segurança do reservatório.

Contrastando com a urgência pelos que sofrem com a seca, as obras de transposição do rio São Fran-

cisco continuam paralisadas na Paraíba. Segundo um dos engenheiros responsáveis, apenas três lotes da obra estão em andamento. A previsão de conclusão inicial para junho de 2010 foi adiada para o segundo semestre de 2015.

O Eixo Norte, acessível através de São José de Piranhas, no Sertão, está com apenas três lotes em andamento, os de número 1, 8 e 14. A conclusão está prevista para 2015. De acordo com um engenheiro responsável pelo lote 14, o túnel para abastecimento hídrico segue em andamento, mas o lote 7 está com obras paralisadas desde junho. Todo o Eixo Norte está atualmente com 60% do andamento concluído, mas estão sendo levadas adiante apenas as obras de três lotes.

No aguardo das informações solicitadas, manifesto minha gratidão pelo pronto atendimento ao pleito.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.– **Romero Rodrigues,** Deputado Federal, PSDB/PB.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

> Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**
>
> Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.703, DE 2012

(Do Sr. Laércio Oliveira)

> **Solicita informações à Ministra-Chefe da Casa Civil sobre a regulamentação da Convenção 151 da OIT.**

Exmo. Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Exma. Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, questionamento relativo à regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, em especial, no tocante às seguintes questões:

Por que até O presente momento a Presidência da República não encaminhou proposta legislativa que regulamente as disposições constantes da Convenção nº 151 da OIT?

Conforme declarado em "Mensagem ao Congresso Nacional 2012", enviada pela Presidência da República, a "Mesa Permanente de Diálogo com as Centrais Sindicais" unificou o entendimento de que o tema é prioritário para o governo federal. Após isso, foram tomadas outras ações para tratar sobre a matéria?

Para quando está previsto o envio da proposta legislativa que saneie a questão, ou seja, regulamentando:

> Os processos de solução de conflitos nas relações de trabalho do setor público, devendo prever a negociação, a conciliação, a mediação ou a arbitragem, além da definição dos critérios para participação das entidades;
>
> As garantias dos dirigentes sindicais, inclusive a liberação para efeito de participar do processo de negociação; e
>
> O direito de greve, em caso de frustração da negociação?

Justificação

Apresentamos Requerimento de Informação com o intuito de exigir do Governo Federal justificações que fundamentem a inação deste em relação à regulamentação da Convenção nº 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Decreto Legislativo nº 206, de 2010.

Entendemos necessária e urgente à atuação da Presidência da República de forma a encaminhar proposta legislativa que imponha e unifique as normas referentes a direitos constitucionais dos servidores públicos federais. A omissão é prejudicial não apenas para os cidadãos brasileiros, mas também ao próprio governo. Isso porque, conforme as normas ao qual o país é signatário, quando um Estado deposita e ratifica Convenção e não a regulamenta este pode censurado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Portanto, tanto a extinção da insegurança jurídica quanto o respeito às obrigações pactuadas justificam os questionamentos acima apresentados.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.– **Laércio Oliveira,** Deputado Federal – PR/SE.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.704 DE 2012
(Do Deputado Reguffe)

Solicita informações à Ministra do Planejamento acerca dos funcionários terceirizados que prestam serviço para a Administração Pública Federal.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicitamos a V Exa. seja encaminhado ao Ministério do Planejamento o seguinte pedido de informações:

Qual o número exato de funcionários terceirizados contratados na estrutura do Poder Executivo?

Em quais órgãos do Poder Executivo estes funcionários terceirizados prestam serviço? E quantos existem em cada órgão?

Qual o custo por órgão e o custo total anual para o Poder Executivo com os funcionários terceirizados?

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputado Federal **Reguffe,** PDT/DF.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.705 DE 2012
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Solicita informações ao Ministério dos Transportes, sobre a execução das obras paralisadas do contorno ferroviário de Joinville, trecho entre os Municípios de São Francisco do Sul e Mafra da Ferrovia EF – 485, no estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes, pedido de informação sobre a execução das obras paralisadas do contorno ferroviário de Joinville, entre os Municípios de São Francisco do Sul e Mafra, da Ferrovia EF – 485, no Estado de Santa Catarina.

Quais as providências adotadas pelo Ministério dos transportes para apurar as eventuais irregularidades que suspenderam as obras do contorno ferroviário.

Se houve irregularidades, quais foram as que ocasionaram a paralisação das obras do contorno ferroviário?

Se não houve irregularidades, porque a obra está paralisada?

Existe algum entrave ambiental que mantém as obras paralisadas? Qual o órgão?

Existe alguma estimativa do início das referidas obras do contorno ferroviário?

Qual a estimativa da data de entrega das obras do contorno ferroviário concluído e efetivamente funcionando?

Esse pedido de informação se baseia na preocupação com as obras paradas do contorno ferroviário de Joinville. Tudo o que foi construído até agora está sendo danificado com as chuvas e o tempo, e isto acarretará em custos e prejuízo para toda a população. Precisamos saber quais serão as iniciativas que o governo irá tomar para concluir o contorno ferroviário e parar com o desperdício dos recursos públicos. A conclusão dessa obra é essencial para o desenvolvimento da região Sul, contemplando os polos de produção agrícola, mineral e industrial, possibilitando assim um maior escoamento da produção e, consequentemente oferecendo uma maior segurança a toda comunidade que convive com o translado dentro das áreas urbanas das cidades.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2012.– Deputado **Marco Tebaldi.**

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2.706, DE 2012

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer da Secretaria Nacional de Aviação Civil da Presidência da República informações sobre preços de passagens aéreas em território nacional.

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Secretaria Nacional de Aviação Civil os critérios utilizados para regulamentar o valor das passagens aéreas pelas empresas prestadoras de serviço em âmbito nacional.

Justificação

As duas empresas aéreas que interligam as cidades brasileiras, Gol e Tam, determinam os valores dos bilhetes aéreos de forma arbitrária trazendo transtornos à população.

O Brasil tem uma malha rodoviária deficitária, fazendo com que a população dos estados do Norte e Nordeste necessitem de aeronaves para deslocarem-se aos grandes centros e são rotineiramente surpreendidos com o abusivo aumento das passagens aéreas.

Assim sendo o uso de transporte aéreo no Brasil deixou de ser um artigo de luxo e tornou-se necessidade básica, considerando o aquecimento da economia combinado com a necessidade de viagens a negócios e estudos.

Com a ausência de empresas regionais, hoje o transporte aéreo se concentra na mão de duas únicas empresas, ficando ao sabor destas os preços que bem quiserem, onde chegamos próximos ao conceito de monopolização do mercado.

A ANAC, órgão vinculado à Secretaria Nacional de Aviação Civil, que tem por missão regular o serviço ofertado pelas empresas concessionárias, pode voltar-se à defesa do consumidor.

Portanto, necessita o parlamento brasileiro conhecer com detalhamento os motivos que levam a referida Agência a autorizar – ou aceitar placidamente – os preços dos bilhetes aéreos ao sabor dos únicos interesses empresariais.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada P**erpétua Almeida,** PCdoB/AC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **“ad referendum”** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.707, DE 2012
(Do Senhor Deputado Edinho Bez)

Requer à Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) informação a respeito do fim da concessão do Porto de Imbituba, bem como sobre tudo que envolve este caso.

Requeiro, na qualidade de Deputado Federal, Coordenador de Portos e Vias Navegáveis da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional, nos termos da lei, informações sobre o fim da concessão do Porto de Imbituba, a fim de que possamos subsidiar ações que visem à garantia da continuidade das atividades do Porto Público mais importante para o Sul do País e para o Brasil, dentre outras informações que julgarem necessárias, requeiro o seguinte:

Como temos conhecimento, via jornais, de que o Governo Federal assinou contrato de DELEGAÇÃO COM ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SC--PARCERIA, por um período de 02 (dois) anos, requeiro cópia dos instrumentos legais, bem como cópia de todas as bases legais que possibilitou O presente *contrato;*

Ao que nos parece, a absorção dos trabalhadores do Porto de Imbituba deveria ser realizada pela União, por sucessão, haja vista, que todas as atividades portuárias irão continuar e que em se tratando de trabalhadores que conhecem todas as rotinas do porto, vejo de forma natural que isto aconteça. Ante esta breve opinião, requeiro informações sobre quais motivos o Governo Federal não encaminhou esta solução, para que a partir disto dar o encaminhamento ao estado de Santa Catarina, em se tratando o Governo Federal o responsável primeiro pelo porto;

Informar o estágio atual dos entendimentos entre as partes envolvidas na transição (União, Estado de Santa Catarina e Companhia Docas de Imbituba) quanto aos direitos dos trabalhadores ativos e aposentados, a fim de que a situação não tenha que ser resolvida pelo Judiciário;

Qual o estágio dos entendimentos entre a União e a CDI quanto às tomadas de contas e caracterização dos créditos reivindicados pela CDI;

Entre outras informações que esta Secretaria julgar necessárias, lembrando que o processo já se encontra em andamento e com alguns questionamentos jurídicos.

Justificação

É nítida a insegurança social e jurídica ocasionada pela falta de planejamento de todas as partes envolvidas. Não sendo para menos a preocupação de toda família portuária, incluindo os empresários que cobra a melhor solução para todos os envolvidos. Logo, requeiro com a urgência que o assunto exige todas as informações constantes deste requerimento.

Brasília, de dezembro de 2012.– Deputado **Edinho Bez,** PMDB-SC.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.708, DE 2012
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, sobre as relações financeiras da Caixa Econômica Federal – Caixa com o Grupo Rede Energia.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, sobre operações financeiras entre a Caixa Econômica Federal e o Grupo Rede Energia, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

A Caixa concedeu apoio financeiro ao Grupo Rede Energia em 2010? Caso afirmativo, a Caixa fez isso por conta própria ou em nome do FI-FGTS?

Qual a modalidade do apoio financeiro acima, montante e demais condições financeiras?

Diante dos problemas enfrentados pelo Grupo Rede Energia, como fica o patrimônio do FI-FGTS em caso de inadimplemento ou de queda no valor da participação acionária?

A Caixa tomou sozinha a decisão de apoiar financeiramente o Grupo Rede? Que critérios foram adotados para que a operação fosse aprovada? Responderia a Caixa com seu patrimônio caso haja perdas financeiras para o FI-FGTS?

Justificação

Notícias recentemente veiculadas dão conta de que o Grupo Rede Energia, conglomerado da área de energia elétrica com várias empresas sob intervenção da Aneel, recebeu, em 2010, aporte financeiro da Caixa Econômica Federal no valor de R$ 600 milhões.

Referido apoio financeiro teria sido feito em nome do FI-FGTS, fundo que conta com a administração da Caixa e que forma parcela importante do patrimônio do trabalhador brasileiro.

Diante dos problemas financeiros enfrentados pelo Grupo Rede, é bem provável que a aplicação do FI-FGTS se mostre mal sucedida do ponto de vista financeiro, colocando em risco o patrimônio do trabalhador, com forte possibilidade de erosão do mesmo.

Com base em todo o exposto, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2012.– Dep. **Rodrigo Maia,** Democratas – RJ.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.709 , DE 2012

(Do Sr. Marcon)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Exª. seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda O presente requerimento de informações.

A Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, autorizou o Poder Executivo a fazer uso de importante instrumento de política agrícola: a concessão de subvenção econômica a produtores rurais e suas cooperativas na forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.

Com menor dispêndio, esse instrumento permite a contratação de um maior volume de operações rurais: ao invés de repassar recursos às instituições financeiras para o financiamento da atividade agrícola sob condições mais favorecidas que as de mercado, o Poder Público passa a estimulá-las a conceder empréstimos com recursos captados no mercado.

Para viabilizar essa estratégia, a União promove a equalização de taxas de juros. Em outras palavras, arca com os custos referentes ao diferencial entre o custo de captação dos recursos e os encargos financeiros cobrados dos mutuários, fixados pelo Conselho Monetário Nacional, bem como os relativos às despesas administrativas e tributárias incorridas pelas instituições financeiras referentes aos empréstimos concedidos.

Com a gradativa estabilização da economia e os avanços tecnológicos no campo da informática, observou-se, nos últimos anos, o surgimento das condições necessárias à redução dos custos com esses dois grupos de despesa, para um mesmo saldo de operações equalizadas.

Entretanto, a confirmação do que se tem como evidência é dificultada pelo fato de que a execução orçamentária relativa ao instituto da "equalização de taxa de juros e outros encargos financeiros" não discrimina os desembolsos por grupo de despesa (diferencial de taxas e despesas administrativas e tributárias), tampouco indica o saldo médio anual equalizado.

Diante do exposto, Sr. Ministro, solicito informar as despesas incorridas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, em cada um dos últimos cinco anos, relativas à equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, discri-

minando a execução orçamentária em: 1) diferencial de taxas; 2) despesas administrativas e tributárias; e 3) se possível, valores pagos a título de bônus de adimplência, descontos ou rebates. Igualmente, solicito indicar, para cada um dos últimos cinco anos, o saldo médio anual de operações equalizadas no âmbito do Pronaf.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputado **Marcon.**

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.710 , DE 2012

(Do Deputado Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre o aporte de R$ 600 milhões, pela Caixa Econômica Federal, do Fundo de Investimento do FGTS, no Grupo Rede Energia, que está sob intervenção federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a prestação, pelo Excelentíssimo Ministro da Fazenda, **Sr. Guido Mantega**, das informações a seguir apontadas, sobre o aporte no valor de R$ 600 milhões efetuado pela Caixa Econômica Federal, do FI-FGTS, no Grupo Rede Energia, holding que administra nove distribuidoras de energia, que está sob intervenção federal.

1 – Em agosto de 2010, o fundo de investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), que tem cerca de R$ 20 bilhões em patrimônio, aceitou aportar R$ 600 milhões no grupo Rede Energia. O Grupo, conforme noticiado, precisava faturar seis vezes mais para cobrir dívidas, principalmente com governo e fornecedores. O que motivou tal decisão.

2 – A Caixa Econômica Federal é a responsável pela administração e gestão do FI-FGTS. Embora os aportes feitos pelo fundo sejam decididos em última instância por um comitê de investimentos formado por 12 pessoas, todas integrantes do conselho curador do FGTS – sendo três representantes dos trabalhadores, três das empresas e seis membros do governo federal, que garantias foram exigidas pela Caixa Econômica Federal, na compra de papéis do Grupo Rede Energia.

3 – Quais os critérios utilizados que justificariam um aporte no valor de R$600 milhões em uma empresa de alto risco.

4 – Qual o grau de endividamento do Grupo Rede, incluindo impostos, encargos setoriais, fornecedores, entre outros atrasados.

5 – Quem são os principais acionistas do grupo Rede Energia.

6 – Solicitamos cópias dos pareceres que fundamentaram a aplicação e cópia do processo de avaliação da viabilidade econômica.

7 – Solicitamos cópia da ata que deliberou o aporte.

Justificação

Conforme amplamente divulgado pela mídia a Caixa Econômica Federal usou R$ 600 milhões do FI-FGTS para investir na Rede Energia, em 2010, e se tornar sócia de uma companhia insolvente que sofreu intervenção da agência reguladora do setor dois anos depois. O FI-FGTS é um fundo de investimento formado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, portanto, uma transação temerária com o dinheiro do trabalhador.

Dona de oito distribuidoras, a Rede Energia cobre 34% do país, atende 10% da população em seis Estados. Juntos, BNDES e Caixa adquiriram 41% do capital total do grupo. Têm 16% e 25%, respectivamente. O controlador, Jorge Queiroz de Moraes Jr., tem 29%, e o restante está pulverizado no mercado.

No ano em que a Caixa comprou sua participação na Rede Energia, a elétrica já precisava faturar seis vezes mais para cobrir dívidas, principalmente com governo e fornecedores. Isso sem considerar os investimentos. Se os investimentos fossem incluídos no cálculo, seria preciso um caixa quase 20 vezes maior no final de 2011, segundo a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), seis meses antes da intervenção, ocorrida em agosto.

Sucessivos prejuízos levaram a atrasos no pagamento de tributos, de encargos setoriais e de fornecedores. Resultado: perda de qualidade de serviço, que

culminou no aumento do número de apagões, cada vez mais longos. O Ministério Público Federal do Pará move ação acusando a Aneel de omissão e o grupo de "sucatear" a Celpa.

A distribuidora paraense foi a única que entrou com pedido de recuperação judicial, escapando, assim, da intervenção federal e possibilitando sua venda para a Equatorial Energia por R$ 1. A Celpa era responsável pela maior parte da dívida total.

A Aneel não interveio antes nas oito distribuidoras devido à inexistência de legislação. Isso só ocorreu em agosto, com a publicação de medida provisória pelo Ministério de Minas e Energia. Enquanto isso, a situação financeira só se agravou.

Cabe, pois, diante de tão graves denúncias, que o Congresso Nacional, tenha respostas claras e urgentes dos órgãos de governo. Cabe, ademais, que o governo, por seus ministros e outras autoridades que detêm assento no Conselho Curador do FGTS, deem os necessários esclarecimentos sobre o alcance dessas denúncias, de modo que os mutuários (trabalhadores e trabalhadoras), os legítimos proprietários desse patrimônio, ora em eminente perigo de dilapidação, possam se tranquilizar quanto à segurança e à boa aplicação de seus recursos no fundo, recursos que representam, na realidade, a sua própria sobrevivência, haja vista, ainda, o permanente estado de instabilidade verificado nas relações de trabalho em nosso país.

Ante os argumentos que acima mencionamos e, reputamos de profunda gravidade, solicitamos o deferimento e o posterior envio dO presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões,4 de dezembro de 2012.– Deputado **Rubens Bueno,** PPS/PR.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.711, DE 2012

(Do Senhor Roberto Santiago)

Solicita informações do Senhor Ministro da Defesa a respeito da aquisição de navios-patrulha e fragatas Inglesas usadas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 § 2°, da constituição Federal, e no art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Ministério da Defesa Nacional, sobre:

Confirma o Ministério da De3fesa a existência de protocolo de intenções com o Governo do Reino Unido que compromete o Brasil a financiar conjuntamente com aquele país o desenvolvimento, detalhamento e projeto final das fragatas do tipo T-26.

Em caso afirmativo, quais os critérios de escolha do sistema e armamento que nortearão as características finais da fragata T-26 ?

Como evitar que aspectos específicos da plataforma, que de corram de necessidade exclusiva do Reino Unido, terminem por serem pagas pelo Brasil em pelo menos a metade ?

Quais as razões do abandono da doutrina da escolha de equipamento sea-proven, e as vantagens da assumção de riscos sobre embarcações não testadas.

Com profunda dependência da British Aero Space aos Estados Unidos, demonstrada nas discussões recentes sobre a fracassada fusão da BAE com a EADS, como o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores veem as ambições brasileiras de integração da UNASUL e os conflitos atuais e possíveis no Atlântico Sul para o futuro ?

Em sendo positiva as informações as questões acima os equipamentos para essa atuação comum entre o Brasil e o Reino Unido no que tange a Fragata T-26, serão basicamente os de produção e desenvolvimento da BAe. Levando em conta que existe um SSA (Special Security Agreement) entre o Reino Unido e os Estado Unidos, Isto não significaria que os produtos a serem fornecidos ao Brasil poderiam ser emasculados para atender os compromissos britânicos de segurança mutua com os Estados Unidos? Qual o grau de vulnerabilidade a que a Marinha do Brasil ficaria submetida.

Justificação

O Site DefesaNet de 04 de outubro publica a informação sobra assinatura de memorando de entendimento sobre cooperação em sistemas marítimos entre

os Governo do Brasil e Reino Unido pelo Comandanteda Marinha do Brasil, Almirante de Esquadra Julio Soares de Moura Neto, e o primeiro Lord do Almirantado Comandante da Marinha Real Britânica, Almirante de Esquadra SIR Mark Stanhope, na presença do primeiro Ministro do Reino Unido David Cameron.

Como informado pelo Comandante da Marinha do Brasil

> " As áreas da cooperação são amplas, e envolvem transferência de tecnologia de navios, conhecimento de construção de diversos tipos de navios, como Navios – Patrulha, Fragatas e Navios – Aeródromos; envolvem, também, uma aproximação para efeito de exercícios; enfim, uma ampla gama de oportunidades".

Requeremos as informações acima para que possamos acompanhar se a política praticada se coaduna com o livro Branco da Defesa Nacional, que em tão boa hora garante o nosso desenvolvimento tecnológico na área de defesa e cria empregos na área de construção naval, não só nos estaleiros, mas na concepção de projetos. Plataformas, desenvolvimento e absorção de tecnologias etc...

Sala de Sessões, de 2012.– Deputado **Roberto Santiago.**

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

> Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**
> Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.712, DE 2012
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

> **Solicita ao Ministro da Educação informações relativas aos repasses feitos via PNAE/FNDE aos municípios que especifica.**

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Educação, pedido de informação acerca dos repasses feitos via PNAE/FNDE no período de 2006 a 2012 aos municípios abaixo relacionados:

1 – Araucária
2 – Castro
3 – Colombo
4 – Curitiba
5 – Londrina
6 – Pinhais
7 – São José dos Pinhais
8 – Paranaguá

Acrescento que as informações solicitadas decorrem da aprovação, no plenário desta Comissão, do Requerimento nº 367/2012, de autoria do Deputado Fernando Francischini (cópia anexa), na reunião ordinária do dia 05/12/2012.

Sala das Comissões, de dezembro de 2012.– Deputado **Edmar Arruda,** Presidente

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

> Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**
> Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.713, DE 2012
(Da Sra. Nilda Gondim)

> **Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações concernentes à instalação de agências e "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil em municípios do estado da Paraíba.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câ-

mara dos Deputados sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações concernentes à instalação de agências e "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil em municípios do estado da Paraíba.

Tendo em vista o anúncio da direção do Banco do Brasil sobre investimentos na ordem de R$ 1 Bilhão para a abertura de novas agências e pontos de atendimento no país e, levando-se em conta o disposto no SECEX/GERIN 2011/08455, de 20/10/2011, do Banco do Brasil que listou 89 cidades paraibanas que seriam contempladas com postos de atendimento e agências complementares, solicitamos que sejam dirimidas dúvidas no tocante aos municípios que ainda não têm as referidas unidades do Banco do Brasil, especialmente, nos seguintes aspectos:

1-Constou no mencionado documento que os municípios de Capim, Casserengue, Gado Bravo, Santa Cecília, São José dos Ramos estavam "em análise", questionamos, em quem fase se encontram os procedimentos para a inclusão de Banco Postal nesses municípios;

2-Segundo o SECEX/GERIN 2011/08455, os municípios de Igaracy, Maturéia e Vieirópolis teriam um Banco Postal, porém, os seus nomes não constam na "Rede de Atendimento" disponível no site do Banco do Brasil, por isso questionamos o motivo da não inclusão dessas cidades no mencionado rol de sua rede de atendimento.

Solicitamos ainda, a fineza de informar se além da lista dos 89 municípios, outros serão contemplados com novas agências, agências complementares e Banco Postal no estado da Paraíba.

Diante de todo o exposto, solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa as informações em tela, haja vista os investimentos anunciados pela direção do Banco do Brasil sobre investimentos e abertura de novas agências e pontos de atendimento no país.

Sala das Sessões,5 de dezembro de 2012.– **Nilda Gondom,** Deputada Federal/PMDB/PB.

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.714, DE 2012

(Dos Senhores Deputados João Campos, Arolde de Oliveira, Pr. Eurico, Ronaldo Nogueira, Leonardo Quintão, Lauriete, Lourival Mendes, Suely Vidigal, Filipe Pereira, Nilton Capixaba, Roberto de Lucena, Ronaldo Fonseca, Josué Bengtson, Zéquinha Marinho, Marcos Rogério, Costa Ferreira, Dr. Grilo e Lincon Portela)

Requeremos informações adicionais do Ministro de Estado da Saúde sobre viagens oficiais internacionais, feitas por servidores daquele Ministério, para estudo/pesquisa e acompanhamento de programas e projetos sobre aborto seguro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de fornecer esclarecimentos a esta Casa sobre algumas viagens oficiais internacionais de servidores daquele Ministério, para o estudo/pesquisa e o acompanhamento de programas e projetos sobre o aborto seguro, que já haviam sido solicitados pelo Requerimento de Informação 2380/2012 e 2476/2012, especialmente quanto ao que segue:

– Enviar cópia dos documentos produzidos pela servidora Maria Esther de Albuquerque Vilela, referentes à viagem realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011 a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às iniciativas sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina.

– Enviar cópia dos documentos produzidos pelo servidor Dario Frederico Pasche, referentes à viagem realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011 a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às iniciativas sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina.

– Enviar cópia dos documentos produzidos pela servidora Vanusa Baeta Figueiredo Peres, referentes à viagem realizada entre 16/10/2011 e 19/10/2011 à Cidade do México, para a participar de Reunião sobre Estratégias e Processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI).

Justificação

Foram publicadas no Diário Oficial da União, na data de 05 de outubro de 2011, as Portarias nºs 997 e 998 da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, autorizando o afastamento do País dos servidores **DARIO FREDERICO PASCHE e MARIA ESTHER ALBURQUEQUE VILELA**, para realização de visita técnica às Iniciativas Sanitárias contra o Aborto de Risco dos Ministérios da Saúde do **Uruguai e da Argentina, em Montevidéu e Buenos Aires,** no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2011, com ônus para o Ministério, conforme processos 25000.163423/11-21 e 25000.163428/11-54.

Na data de 14 de outubro de 2011, na Seção 2 do Diário Oficial da União, foi publicada a Portaria nº 1.038, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, também autorizando o afastamento do País, no período de 16 a 19 de outubro, da servidora **VANUSA BAETA FIGUEIREDO PERES**, com a finalidade de participar de reunião sobre estratégias e processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino-Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI), na **cidade do México**, com ônus para o Ministério, conforme processo nº 25000.16447/11-37.

Assim, identificamos que, num período de 10 dias foram autorizadas as viagens de três servidores do Ministério da Saúde para outros países com o objetivo de acompanhar e/ou estudar projetos e programas sobre o aborto seguro, o que nos leva a acreditar que as viagens podem fazer parte de uma possível política pública em fase de construção no Brasil, com o objetivo de orientar as mulheres brasileiras sobre procedimentos abortivos, como vem sendo amplamente divulgado pela imprensa.

Para conhecermos o que de fato tem sido construído por este Ministério da Saúde nesta área, quem são os servidores dedicados aos projetos e programas voltados ao oferecimento de serviços de aborto seguro, quais os investimentos já feitos e em quais países o Brasil busca modelos, metodologias e técnicas sobre procedimentos abortivos, e como membros da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional que têm o firme compromisso de promover a defesa da vida, zelosos do fiel comprimento da fala da então candidata Dilma de que, se eleita, seu governo não apoiaria nenhuma iniciativa que estimulasse a prática do aborto ou sua descriminalização, apresentamos o Requerimento de Informação nº 2380/2012, no qual solicitamos que o Ministério enviasse cópia dos relatórios de viagens dos servidores que nos últimos cinco anos participaram de eventos internacionais para estudo/pesquisa sobre programas de aborto seguro.

A resposta apresentada por meio do Aviso nº 1279/GM/GM, assinado em 22 de agosto de 2012 pelo Ministro de Estado da Saúde Alexandre Padilha vinha acompanhada de Parecer Técnico da Secretaria de Atenção à Saúde, por meio da Área Técnica da Saúde da Mulher do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, SIPAR 25000.1151109/2012-13. No item 5d deste parecer, que respondia à solicitação de envio de relatórios dos servidores que nos últimos 5 anos participaram de eventos internacionais para estudo e pesquisa sobre programas de aborto seguro, a Secretaria afirma que estavam os "relatórios em anexo".

Entretanto, verificando os anexos, encontravam-se ali apenas os relatórios de viagens ao exterior da servidora Regina Coeli Viola, para participar do Workshop Regional para América do Sul para a Prevenção do Aborto Seguro, organizado pela FIGO nos dias 23 e 26 de junho de 2008, em Lima, Peru, e do servidor José Luiz Telles de Almeida, para participar do Terceiro Taller Sub Regional da América do Sul organizado pela FIGO, nos dias 2 e 3 de julho de 2010, em Lima, Peru.

Não se encontravam entre os anexos as cópias dos relatórios de viagem e dos documentos produzidos pelos servidores a respeito dos resultados e conclusões das seguintes viagens, viagens mencionadas no Requerimento de Informação 2380/2012 e cujos relatórios e documentos produzidos haviam sido ali explicitamente pedidos: (1) a viagem da servidora Maria Esther de Albuquerque Vilela, realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011, a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às Iniciativa Sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos

Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, (2) a viagem do servidor Dario Frederico Pasche, realizada entre 27/09/2011 e 01/10/2011, a Montevidéu e Buenos Aires, para a realização de visita técnica às Iniciativa Sanitárias contra o Aborto de Risco, e aos Ministérios da Saúde do Uruguai e da Argentina, (3) a viagem da servidora Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada entre 16/10/2011 e 19/10/2011, à Cidade do México, para a participar de Reunião sobre Estratégias e Processos em andamento para melhorar o acesso a medicamentos para a diminuição do aborto inseguro, promovida pelo Consórcio Latino Americano contra o Aborto Inseguro (CLACAI).

Por este motivo, apresentamos o Requerimento de Informação nº 2475/2012, no qual solicitamos que o Ministério enviasse cópia dos relatórios de viagens dos servidores Maria Esther de Albuquerque Vilela, Dario Frederico Pasche e Vanusa Figueiredo Peres, e *dos documentos por eles produzidos,* referentes às viagens realizadas entre 27/09/2012 e 01/10/2021 a Montevidéu e Buenos Aires, entre 27/09/2011 e 01/10/2011, também a Montevidéu e a Buenos Aires, e 16/10/2011 e 19/10/2011, à Cidade do México respectivamente.

Na resposta do Exmo. Dr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, encaminhada através do Aviso 1459/GM/MS de 12/11/2012 podemos encontrar:

O relatório da viagem de Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada a Lima, no Perú, entre 11 e 14 de julho de 2011;

O relatório da viagem de Maria de Esther de Albuquerque Vilela, realizada a Buenos Aires e Montevidéu realizada entre 27 de setembro e 1 de outubro de 2011;

O relatório da viagem de Dario Frederico Pasche, realizada a Buenos Aires e Montevidéu realizada entre 27 de setembro e 1 de outubro de 2011;

O relatório da viagem de Vanusa Baeta Figueiredo Peres, realizada à Cidade do México entre 16 e 19 de outubro de 2011;

O exame destes relatórios mostra que todos consistem de um formulário de 25 itens, idênticos para todos os relatórios, preenchidos com termos genéricos, sem nenhum detalhamento que possa mostrar quais benefícios ou conhecimentos em específico foram trazidos das viagens. Tanto é verdade que dentro da mesma documentação encontramos um outro relatório de viagem, idêntico em sua estrutura, em seus termos, com os mesmos títulos em seus 25 itens, referentes a uma viagem da servidora Regina Coeli de Oliveira realizada a Lima, Peru, entre 22 e 25 de junho de 2008, que leva o subtítulo de *"Informações para Instruir o Processo de Afastamento do País"*, o que mostra não ser um documento produzido para repassar conhecimentos e técnicas aprendidas e a serem aplicadas em nosso país, tratando-se apenas de um protocolo administrativo. Confirma a evidência, ademais, o fato de que os relatórios de viagem da servidora Baeta Figueiredo Peres, realizada a Lima, no Perú, entre 11 e 14 de julho de 2011, e à Cidade do México, entre 16 e 19 de outubro de 2011, são exatamente idênticos, até às virgulas, em todas as suas quatro páginas de extensão: o mesmo *programa*, a mesma *bibliografia*, a mesma *avaliação*, os mesmos *compromissos*, as mesmas *dificuldades encontradas*, os mesmos *benefícios esperados*, os mesmos *comentários*, etc.. Certamente estes não são os documentos elaborados pelos servidores visando a transferência dos conhecimentos e das técnicas a serem possivelmente utilizadas no Brasil e que motivaram estas viagens, pois além da generalidade da linguagem, a igualdade do primeiro e segundo relatórios tornaria desnecessária a segunda viagem. E cremos também que o Ministério, como é costume, não pagaria os elevados custos das viagens e estadias no exterior se o conhecimento adquirido e as técnicas recomendadas nas mesmas se destinassem a permanecer apenas na memória dos servidores, sem que, de alguma forma, fossem registradas para estudo e aprofundamento dos demais especialistas, atuais e futuros, da instituição.

Por este motivo, através dO presente documento, os membros da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional requisitam do Sr. Ministro da Estado da Saúde a cópia de todos os documentos produzidos pelos servidores supra mencionados, relativas às viagens citadas, conforme já constava do Requerimento 2475/2012, e não somente os próprios relatórios protocolares das viagens.

Sala das Sessões, de de 2012 .– Deputado **João Campos** Deputado **Arolde de Oliveira, (PSDB/GO**) **(PSD/RJ), Deputado Pr. Eurico** Deputado **Ronaldo Nogueira, (PSB/PE**) **(PTB/RS**), **Deputado Leonardo Quintão** Deputada **Lauriete, (PMDB/MG**) **(PSC/ES**), **Deputado Lourival Mendes** Deputada **Suely Vidigal, (PTdoB/MA) (PDT/ES**), **Deputado Filipe Pereira** Deputado **Nilton Capixaba, (PSC/RJ**) **(PTB/RO**), **Deputado Roberto de Lucena** Deputado **Ronaldo Fonseca, (PV/SP**) **(PR/DF**), **Deputado Josué Bengtson** Deputado **Zéquinha Marinho, (PTB/PA**) **(PSC/PA**), **Deputado Marcos Rogério** Deputado **Costa Ferreira, (PDT/RO**) **(PSC/MA**), **Deputado Dr. Grilo** Deputado **Lincon Portela, (PSL/MG**) **(PR/MG**).

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.715, DE 2012
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Solicita informações a Sra. Ministra de Estado Meio Ambiente sobre denuncia protocolada no IBAMA em 30/07/2012 pela Comunidade Indígena Tupinambá de Olivença de Ilhéus/BA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V; 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas a Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente denuncia protocolada no IBAMA em 30/07/2012 pela Comunidade Indígena Tupinambá de Olivença, assessorada pela FUNAI-CTL/Ilhéus/BA, acerca da existência de madeiras serradas encontradas na Fazenda Cosme e Damião ocupada pelos índios em Ilhéus/BA.

A Gerência Executiva de Eunápolis, Unidade Avançada de Ilhéus fez relatório de atendimento (Docs. em anexo) datado de 06 de agosto de 2012, onde consta uma serie de denúncias na Fazenda Cosme Damião, Zona Serra das Trempes/ Ilhéus – BA.

Contudo solicito as seguintes informações:

Qual o resultado final da Fiscalização?

Houve encaminhamento de tais denúncias ao Ministério Público?

Houve encaminhamento de tais denúncias a Policia Federal?

Por que não houve emissão do Auto de Infração?

Justificação

A Comunidade Indígena Tupinambá de Olivença encontrou 1000 pranchões de ripões de massaranduba e paraju que foram retirados da mata na própria fazenda. Foi desmatada também a mata ciliar deixando somente 10 metros da margem do rio Santinha. Foram encontradas também resíduos e embalagens de agrotóxicos que estão degradando a margem do rio Santinha.

Mesmo tendo sido feito o relatório de atendimento as perguntas acima não foram respondidas razão pela qual encaminhamos este requerimento.

Sala das Sessões,de julho de 2012.– Deputado **Amauri Teixeira,** (PT/BA).

Despacho

O presente requerimento requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relator*a.

Despacho

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.716, DE 2012

Solicita ao Ministro de Estado da Justiça que apresente a cópia integral dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas em trâmite ou arquivados na Fundação Nacional do Índio – FUNAI, com a finalidade de instrumentalizar a PFC nº 61/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exaª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, no âmbito da Proposta de Fiscalização e Controle – PFC nº 61/2011, com a cópia dos procedimentos administrativos abaixo elencados para apuração de eventuais excessos e omissões por parte da Fundação Nacional do Índio – FUNAI – no que diz respeito à demarcação de terras indígenas no País:

Terra Indígena	Nº do Processo
Barra Velha (BA)	28870.002556/1982-86
Bragança e Marituba	08620.001307/2009-89
Cué-Cué/Marabitanas (AM)	08620.007500/2011-48
Mato Preto (RS)	08620.001150/2007-20
Munduruku-Taquara (PA)	08620.001302/2009-56
Panambizinho (MS)	08620.000675/1995-53
Tenondé Porã (SP)	08620.000633/2004-64
Tupinambá de Olivença (BA)	08620.001523/2008-43
Maró (PA)	FUNAI/BSB/294/10

Justificação

Considerando o momento de graves conflitos envolvendo a demarcação de terras indígenas e a crescente cobrança social por transparência na administração pública, os dados solicitados pelo presente requerimento de informação vêm no sentido de intensificar a fiscalização quanto ao acatamento das normas e regras estabelecidas para o processo demarcatório, assim como para defender os direitos dos municípios e dos estados fornecendo-lhes informações claras e precisas sobre o processo de demarcação de terras indígenas colaborando com o debate democrático.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.– Deputado **Homero Pereira.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, “**ad referendum**” da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.718 , DE 2012

(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações sobre as audiências e reuniões realizadas entre o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República com o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza desde janeiro de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República o seguinte pedido de informações sobre as audiências, encontros e reuniões realizados desde 2003 com a participação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Quantas audiências, encontros e reuniões foram realizados desde 2003 com o Sr. Marco Valério Fernandes de Souza?

Quais os nomes das pessoas que compareceram a tais audiências, encontros e reuniões?

Quais os servidores civis ou militares presentes às audiências, encontros e reuniões realizados, nos termos do art. 3°, I, do Decreto nº. 4.334/02?

Qual o inteiro teor dos registros (com cópia) das aludidas audiências e reuniões, com as matérias tratadas, consoante o disposto no art. 3°, II, do Decreto nº. 4.334/02?

Qual o inteiro teor (com cópia) dos pedidos por escrito enviados com o objetivo de obter audiências ou reuniões com autoridades em exercício no Ministério, consoante o disposto no art. 2° do Decreto nº. 4.334/02?

Justificação

O Decreto nº. 4.334, de 12 de agosto de 2002, dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais. Estende, portanto, as imposições e deveres éticos a que se refere o Decreto n°. 4.081/2002, voltado aos agentes em exercício na Presidência da República.

Note-se que para fins do aludido Decreto, considera-se: a) agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e b) particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros.

A violação dos deveres éticos constantes do Decreto nº. 4.334/002, além de falta grave, punível com a destituição do cargo (art. 135 da Lei nº. 8.112/90), pode também configurar delitos penais como o de prevaricação. A observância, portanto, de tais determinações constitui questão de interesse público que está a merecer a devida fiscalização pelo Congresso Nacional.

Conforme impõe o Decreto n°. 4.334/02, as audiências e reuniões com particulares serão (a) objeto de registros específicos, que deverão ser mantidos para eventual consulta, e (b) acompanhadas de pelo menos outro servidor público civil ou militar. Informações como estas assumem grande interesse, sobretudo em face dos últimos episódios levados a conhecimento público sobre a participação direta do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no esquema de corrupção denominado de "mensalão"[4].

A bem da transparência no serviço público e da observância dos mais altos interesses da ética pública, a que estão sujeitas as autoridades da administração federal, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Pauderney Avelino,** DEM/AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 18/12/2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.719, DE 2012
(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações sobre as audiências e reuniões realizadas entre o(a) Ministro(a)-Chefe da Casa Civil com o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza desde janeiro de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado à Ministra-Chefe da Casa Civil o seguinte pedido de informações sobre as audiências, encontros e reuniões realizados desde 2003 com a participação do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.

Quantas audiências, encontros e reuniões foram realizados, desde 2003, com a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil e o Sr. Marco Valério Fernandes de Souza?

Quais os nomes das pessoas que compareceram a tais audiências, encontros e reuniões?

Quais os servidores civis ou militares presentes às audiências, encontros e reuniões realizados, nos termos do art. 3°, I, do Decreto nº. 4.334/02?

Qual o inteiro teor dos registros (com cópia) das aludidas audiências e reuniões, com as matérias tratadas, consoante o disposto no art. 3°, II, do Decreto nº. 4.334/02?

Qual o inteiro teor (com cópia) dos pedidos por escrito enviados com o objetivo de obter audiências ou reuniões com autoridades em exercício no Ministério, consoante o disposto no art. 2° do Decreto nº. 4.334/02?

---

4 Cf. http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ligar-lula-ao-mensalao-e-indignidade-diz-ministro,972622,0.htm, acessado em 12 de dezembro de 2012.

Justificação

O Decreto nº. 4.334, de 12 de agosto de 2002, dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais. Estende, portanto, as imposições e deveres éticos a que se refere o Decreto n°. 4.081/2002, voltado aos agentes em exercício na Presidência da República.

Note-se que para fins do aludido Decreto, considera-se: a) agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e b) particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros.

A violação dos deveres éticos constantes do Decreto nº. 4.334/002, além de falta grave, punível com a destituição do cargo (art. 135 da Lei nº. 8.112/90), pode também configurar delitos penais como o de prevaricação. A observância, portanto, de tais determinações constitui questão de interesse público que está a merecer a devida fiscalização pelo Congresso Nacional.

Conforme impõe o Decreto n°. 4.334/02, as audiências e reuniões com particulares serão (a) objeto de registros específicos, que deverão ser mantidos para eventual consulta, e (b) acompanhadas de pelo menos outro servidor público civil ou militar. Informações como estas assumem grande interesse, sobretudo em face dos últimos episódios levados a conhecimento público sobre a participação direta do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no esquema de corrupção denominado de "mensalão"[5].

A bem da transparência no serviço público e da observância dos mais altos interesses da ética pública, a que estão sujeitas as autoridades da administração federal, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Pauderney Avelino,** DEM/AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.720, DE 2012
(Do Senhor Alexandre Santos)

Solicita ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Portos informações pertinentes às Concessões, Prorrogações, Aditivos e Contratos dos Portos do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que se digne a encaminhar ao Ministro Chefe da Secretaria de Portos informações pertinentes às Concessões, Prorrogações, Aditivos e Contratos dos Portos do Brasil.

Justificação

Na próxima quinta-feira (6) será lançado pelo Governo Federal um novo pacote de medidas de concessão dos portos, visando incentivar investimentos na infraestrutura do país e cuja medida ajudará a ampliar a competitividade da indústria brasileira. As etapas de portos e aeroportos darão sequência ao Programa de Investimentos em Logística, um pacote de concessões à iniciativa privada, cujo plano para rodovias e ferrovias foi lançada em agosto.

Tamanha importância do investimento desta parceria entre poder público e privado precisa ser tratada de forma transparente, bem como de todo processo e critérios utilizados nas concessões e de como se encontra o cenário atual. Sendo assim, encaminho o respectivo requerimento que esperamos ver aprovado com o apoio dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2012.– **Alexandre Santos,** Deputado Federal.

---

5 Cf. http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ligar-lula-ao-mensalao-e-indignidade-diz-ministro,972622,0.htm, acessado em 12 de dezembro de 2012.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em18-12-2012

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.721, DE 2012

(Do Sr. Deputado Reinhold Stephanes)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde sobre a compra do medicamento Cloridrato de Sevelamer de 800 mg.

Senhor Presidente,

Solicito, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art., 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, **sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:**

I – Porque o Ministério da Saúde dispensou a licitação para realizar a compra do Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL), como aconteceu na Dispensa de Licitação nº 351/2012;

II – Na visão do Ministério da Saúde, existe alguma similaridade e/ou diferença bioquímica e/ou funcional entre o Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL) e o Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL) para o tratamento de doença renal crônica;

III – Qual foi a justificativa para que o Ministério da Saúde adquirisse Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL) ao invés do Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL);

IV – Qual foi a justificativa do Ministério da Saúde para incluir o Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL) na lista de medicamentos especiais e não incluir o Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL) na mesma lista;

V – Qual foi o motivo que levou o Ministério da Saúde a adquirir 71.427.600 (setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentas) cápsulas de Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL) para realizar o tratamento de doença renal crônica em 20.400 (vinte mil e quatrocentos) pacientes, sendo que o total de enfermos é de aproximadamente 90.000 (noventa mil) no país; e

VI – Existe algum outro medicamento sendo adquirido pelo Ministério da Saúde que tenha as mesmas funções bioquímicas que o Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL) e que seja usado para o tratamento de doença renal crônica.

Justificação

O Requerimento justifica-se pela necessidade de se esclarecer sobre a compra do medicamento Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL), uma vez que existem estudos científicos que comprovam a existência de medicamento similar, Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL), a custo mais barato.

O ACETACAL é um suplemento de cálcio que pelas suas características pode se ligar ao fósforo no intestino e diminuir o nível deste elemento no sangue de pacientes com doença renal crônica.

A vantagem é que este é mais barato do que produtos sem cálcio como o Cloridrato de Sevelamer (RENALGEL) e não há evidência científica sobre a superioridade deste sobre o ACETACAL.

O Governo incluiu o medicamento RENALGEL na lista de medicamentos especiais, sendo que este é distribuído gratuitamente aos pacientes que realizam diálise, que são algo em torno de 90.000 (noventa mil) no Brasil. Embora o ACETACAL seja mais barato, os pacientes acabam tomando o RENALGEL a um custo alto pelo fato da rede pública de saúde não comprar o Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL).

Ademais, vale esclarecer que o Ministério da Saúde adquire o Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL) através de Dispensa de Licitação (Dispensa de Licitação nº 351/2012).

Em relação às diferenças do ponto de vista financeiro, mostra-se abaixo um quadro comparativo entre o que foi gasto na última compra de Cloridrato de Sevelamer de 800 mg. (RENALGEL), publicada no D.O.U do dia 16/04/2012, e o que poderia ser gasto para beneficiar o mesmo número de pacientes caso o Ministério da Saúde tivesse comprado o Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL):

Produto	Nº aproximado de pacientes beneficiados	Quantidade de comprimidos comprada	Valor da Compra
Sevelamer, comprimidos de 800 mg. (Dispensa de Licitação nº 351/2012)	20.400 pacientes (entre 09 a 12 cápsulas ao dia)	71.427.600 cápsulas	R$ 45.713.644,00
Acetato de Cálcio, comprimidos de 350 mg. (CASO FOSSE COMPRADO)	20.400 pacientes (06 cápsulas ao dia)	44.604.000 cápsulas	R$ 6.609.600,00
A diferença monetária entre os medicamentos adquiridos é de R$ 39.104.044,00			

Assim, se no Brasil existem aproximadamente 90.000 (noventa mil) pacientes se beneficiando da hemodiálise por serem portadores de doença renal crônica – lembrando que neste universo de amostragem acima foram beneficiados somente 20.400 (vinte mil e quatrocentos) pacientes, ou seja, 22,66% (vinte e duas e sessenta e seis centésimas por cento) do total no país – e caso fosse adquirido o Acetato de Cálcio de 350 mg. (ACETACAL) para beneficiar a totalidade destes pacientes, o valor gasto aproximado seria de R$ 29.700.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos mil reais).

Sala da Comissão, de Dezembro de 2012.– *Deputado* **Reinhold Stephanes,** PSD/PR.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.722, DE 2012
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Ministério das Cidades informações sobre a conclusão dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Departamento Nacional de Trânsito –DENATRAN objetivando a proposição de melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação do condutor.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Ministério das Cidades informações sobre a conclusão dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480, de 14 de setembro de 2012, do Departamento Nacional de Trânsito –DENATRAN encarregado da análise das propostas destinadas a melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação do condutor, bem como, cópia integral do Processo Administrativo nº 80000.015736/2012-63 que serve de base para este trabalho.

Justificação

O Grupo de Trabalho instituído pelo DENATRAN, em 14/09/2012, teve 60 dias para concluir seus estudos, bem como também, para elaborar uma proposição tendo por base o que consta do Processo administrativo nº 80000.015736/2012-63 e das diversas propostas

existentes acerca da melhoria da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação dos condutores.

Cremos indispensável para os debates neste parlamento tomar conhecimento dos elementos constantes do referido Processo Administrativo e do resultado deste importante trabalho de Grupo.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.– Deputado **Hugo Leal,** PSC/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** *Primeira-Vice-Presidente, Relatora.*

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.723, DE 2012

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras, pertinentes à carta de intenção para construção de FPSO, assinada pelo Consórcio TUPI-BV, formado pela Petrobras, BG Group e Petrogal com a Schahin Petróleo e a Modec.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia requerimento solicitando informações pertinentes à carta de intenção para construção de FPSO, assinada pelo Consórcio TUPI-BV, formado pela Petrobras, BG Group e Petrogal com a Schahin Petróleo e a Modec.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem de aprovação do Requerimento nº 385/2012, de autoria do Deputado João Magalhães (cópia anexa), no plenário desta Comissão, na reunião ordinária do dia 12/12/2012.

Sala das Comissões, de dezembro de 2012.– Deputado **Edmar Arruda.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas, P**rimeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.724 , DE 2012.

(Do Senhor Otavio Leite)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação sobre a divulgação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Município do Rio de Janeiro – RJ.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente Requerimento de Informação sobre a divulgação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no Município do Rio de Janeiro – RJ.

Considerando a realização do ENEM no ano de 2011 onde se apontou problemas na divulgação dos resultados relativos à escolas no município do Rio de Janeiro;

Considerando, no caso específico, que as notas do Colégio Bahiense não foram divulgadas, trazendo sérios transtornos a esta tradicional e importante instituição de ensino;

Com efeito, sabe-se que é indispensável à presença de pelo menos 50% dos alunos do ensino médio: Indaga-se:

Por que não foram contabilizadas e divulgadas as notas do Colégio Bahiense?

Por que o INEP não examinou a reclamação interposta pelo Colégio Bahiense (Protocolo n.º 10128576, Senha TFR7946X1EK, datado de 08/11/2012 às 12h55), na qual o Colégio assinalava que o sistema do ENEM tão somente registrava que apenas dois (02) alunos efetivamente realizaram o exame, quando na verdade, mais de 50% dos alunos o fizeram?

Quais providências reparadoras ao inquestionável prejuízo sofrido pela Instituição em tela serão adotadas pelo INEP ?

Solicito ainda cópia do inteiro teor das instruções e documentos que estão anexadas à reclamação apontada na pergunta n.º 02.

Justificação

Na divulgação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2011 algumas escolas foram prejudicadas por um possível erro do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – INEP.

Dentre eles, podemos citar o Colégio Bahiense com unidades na Barra da Tijuca e Jacarepaguá, no Município do Rio de Janeiro. O referido colégio não teve o seu resultado divulgado porque o órgão não levou em consideração o número correto dos alunos inscritos no exame. Mais de 50% dos jovens que cursaram o último ano do ensino médio realizaram a prova, porém só duas pessoas foram registradas no sistema. A escola entrou com um protocolo pedindo a correção do problema, no entanto a solicitação não foi atendida antes da divulgação da classificação das melhores escolas do Brasil.

Assim, como representante do Estado do Rio de Janeiro e defensor da Educação oferecida aos nossos alunos, solicito maiores esclarecimentos sobre divulgação do resultado do ENEM no município do Rio de Janeiro.

Portanto, é oportuno o envio do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.– Deputado **Otavio Leite,** PSDB/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.725, DE 2012.

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre as manifestações acerca da impossibilidade do senhor Paulo Vieira acumular as funções de Diretor da Agência Nacional de Águas e a de Conselheiro da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor José Elito Carvalho Siqueira, Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre as informações formuladas no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional sobre o senhor Paulo Vieira ao ser indicado para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, entre elas:

– eventuais restrições ao seu nome para ocupar o referido cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas;

– informações elaboradas sobre o senhor Paulo Vieira;

– data em que foram elaboradas essas informações;

– destinatários das informações elaboradas;

– eventuais providências tomadas;

Justificação

O Gabinete de Segurança Institucional é um órgão essencial da Presidência da República que possui como área de competência, entre outras, a assistência direta e imediata ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições constitucionais.

Como sabemos, cabe ao Presidente da República indicar o nome dos Diretores das Agências Reguladoras que, posteriormente, são sabatinados pelo Senado Federal. O senhor Paulo Vieira foi indicado ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas pelo Presidente Lula no final de 2009. Seu nome foi rejeitado em duas ocasiões pelo Senado Federal, mas houve uma terceira tentativa em que finalmente seu nome aprovado.

Segundo o Presidente da Agência Nacional de Águas, Vicente Andreu, em recente Audiência Pública na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, diante da falta de conhecimento técnico de Paulo Vieira, a Diretoria daquela Agência decidiu reduzir a possibilidade de seu exercício discricionário em relação a alguns temas mais sensíveis e suspender o tradicional rodízio entre os diretores para afastar Paulo Vieira de certas questões.

Diante da gravidade das acusações apresentadas contra o senhor Paulo Vieira, é imperioso sabermos até que ponto o governo federal tinha informações sobre a sua falta de credenciais para assumir o cargo de Diretor da ANA e que tipo de providências o Gabinete de Segurança Institucional tomou para informar ao Presidente Lula sobre o perigo que corria ao indicá-lo para o referido cargo.

Este caso é representativo da importância do sistema de Inteligência para auxiliar o Presidente da República em sua função de chefe da administração pública e de como os cargos tem sido preenchidos por critérios que, muitas vezes, fogem às regras republicanas que devem nortear as nomeações na esfera pública.

Diante da importância do assunto solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.– Deputado **Arnaldo Jordy**, PPS/PA.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.726 , DE 2012
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as manifestações acerca da impossibilidade do senhor Paulo Vieira acumular as funções de Diretor da Agência Nacional de Águas e a de Conselheiro da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sra. Gleisi Hoffmann, sobre manifestações da Comissão de Ética da Presidência da República sobre a impossibilidade do senhor Paulo Vieira acumular as funções de Diretor da Agência Nacional de Águas e Conselheiro da Companhia Docas do Estado de São Paulo, entre elas:

– recomendações proferidas pela Comissão de Ética da Presidência da República sobre o senhor Paulo Vieira;

– ocasiões em que ocorreram tais recomendações;

– a quem foram encaminhadas tais recomendações;

– providências tomadas após as recomendações serem fornecidas;

– eventuais prazos para executar as recomendações;

– relação de todas as recomendações com conteúdo semelhante elaboradas pela Comissão de Ética Pública desde 01 de janeiro de 2007.

Justificação

Informações veiculadas pela imprensa afirmam que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República se manifestou em duas ocasiões pela impossibilidade do senhor Paulo Vieira, um dos envolvidos

na Operação Porto Seguro deflagrada pela Polícia Federal, em acumular as funções de Diretor da Agência Nacional de Águas e Conselheiro da Companhia Docas do Estado de São Paulo, que administra o Porto de Santos.

Diante da gravidade das acusações apresentadas contra o senhor Paulo Vieira, é imperioso sabermos até que ponto o governo federal tinha informações sobre os seus desvios de conduta e quais as providência tomadas a partir do momento em que a Comissão de Ética produziu essas informações, já que a mesma tem por atribuição zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e orientar as autoridades para que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar assim o respeito no serviço público.

Diante da importância do tema e da proporção que está alcançando a Operação Porto Seguro solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2012. – Deputado **Arnaldo Jordy,** PPS/PA.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Prim**eira-**Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.727 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre o programa "Crack é preciso vencer".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre o programa "Crack é preciso vencer". Principalmente quanto aos convênios e repasses efetuados por esse Ministério, bem como indicar quais os hospitais conveniados e a quantidade de leitos disponíveis para o atendimento desse programa, à nível de Estado e Municípios do Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012. – Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento. Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.728 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa "CRACK É PRECISO VENCER".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Educação, acerca do Programa "CRACK É PRECISO VENCER". Principalmente o andamento dos programas e convênios com o Estado e Municípios do Estado do Acre.

O cronograma de execução e o cronograma de pagamento.

Sala das Sessões, em de de 2012. – Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, **pelo encaminhamento.**

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.729 DE 2012

(Da Srª Deputada Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Justiça, sobre o andamento dos programas e convênios deste Ministério para o Estado do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Justiça, sobre o andamento dos programas e convênios deste Ministério para o Estado do Acre. Principalmente os convênios e repasses as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Direitos Humanos, cujos titulares são respectivamente os Srs. Ildor Renir e Nilson Mourão.

Sala das Sessões, de de 2012.– Deputada **Antônia Lúcia,** PSC/AC.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2012.– Deputada **Rose de Freitas,** Primeira-Vice-Presidente, Relatora.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Marco Maia, **"ad referendum"** da Mesa, do parecer da senhora Deputada Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Em 18-12-2012.–

REQUERIMENTO N°6.580, DE 2012

(Do Sr. Félix Mendonça Júnior – PDT/BA)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa n° 69/2005, requeiro a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira, instalada em 11 de dezembro de 2012, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.– Deputado **Félix Mendonça Júnior,** Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA

(CACAU CABRUCA)

Aos 11 de dezembro de dois mil e doze, às 17:30 horas, no plenário n°16, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Félix Mendonça Júnior, Paulo Magalhães, Geraldo Simões e José Carlos Araújo, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta:

1. Discussão do estatuto da Frente;
2. Prioridades e objetivos da Frente;
3. Futuras ações da Frente;
4. A mesa foi composta pelos Deputados Félix Mendonça Júnior,

José Carlos Araújo e Paulo Magalhães. Assumindo a presidência da reunião, o Deputado Félix Mendonça Júnior discorreu sobre a necessidade da criação da Frente parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira, relacionando alguns dos problemas sócio-econômicos existentes em todas as regiões produtoras do Brasil e em especial na Bahia, bem como ressaltando a importância do cacau como cultura ecologicamente correta, pois preserva grande parte da mata original e sua fauna. Falou, ainda, sobre o problema envolvendo a importação de amêndoas de cacau contaminadas.

Em seguida, foi dada a palavra ao vice-presidente, Deputado Paulo

Magalhães, que registrou a presença dos Prefeitos baianos, Sr. Carlos Robson e Márvio Lavor Mendes. Elogiou a criação da Frente Parlamentar e a iniciativa do presidente da Frente, Deputado Félix Mendonça Júnior, em se preocupar com a condição atual dos cacaucultores. Por fim, falou sobre a importância da Ceplac.

Após, pediu a palavra o vice- presidente da Frente, Deputado Geraldo Simões onde também elogiou a iniciativa do Deputado Félix Mendonça Júnior.

Concedeu um aparte ao Deputado Paulo Magalhães, que elogiou os

Esforços da Presidenta Dilma Rousseff sobre o cacau.

Antes de devolver a palavra ao presidente da Frente, o Deputado

Geraldo Simões afirmou que irá trabalhar pelos cacaucultores, pela Ceplac e por toda região produtora.

Com a palavra, o Deputado Félix Mendonça Júnior, ressaltou que o

objetivo da frente é recuperar o cacau, sua cultura e toda a sua produção.

Por fim, Deputado e vice-presidente José Carlos Araujo registrou sua satisfação em participar da Frente Parlamentar em defesa do Cacau e afirmou pretender reerguer a lavoura de cacau no Estado da Bahia.

Falou, também, sobre a decadência da região e sobre o êxodo das

lavouras de cacau, sobre a importância da preservação da mata atlântica e do perigo do desequilíbrio ambiental que a ausência do Cacau poderá causar. Ressaltou que a Frente parlamentar pode ser uma solução, bem como chamar a atenção da Bahia e do Brasil para a lavoura do cacau.

Antes do encerramento da reunião, o Deputado Paulo Magalhães prestou uma homenagem ao ex Deputado Félix Mendonça sobre sua brilhante atuação no Estado da Bahia no decorrer dos seus seis mandatos, sempre em defesa da cacaucultura.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Félix Mendonça Júnior, declarou instalada a Frente Parlamentar, encerrando a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim Dacila Araci Schmitt, Secretária, assinada e pelo Presidente.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.– **Félix Mendonça Júnior,** Presidente.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LAVOURA CACAIERA
(Cacau Cabruca)
Dacila Araci Schmitt, Secretária

ESTATUTO

I – Da Finalidade e Sede

Art. 1° A Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira**,** com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2° A Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à defesa da lavoura cacaueira, ecossistema e a economia regional;

II – Avaliar o impacto de políticas públicas que objetivem a recuperação das regiões afetadas;

III – Divulgar os prejuízos socioeconômicos causados pela crise da produção de cacau no Brasil;

IV – Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para resolver a crise da lavoura cacaueira, tais como a adoção de uma política nacional de preço mínimo; a criação de um selo ambiental para a lavoura do cacau e a introdução dos seus derivados na merenda escolar, cesta básica, negociação das dívidas da lavoura, implementação de linhas de crédito, repactuação de dívidas e incentivos fiscais;

V – Impedir que o ecossistema tão diversificado e preservado graças à lavoura do cacau, seja substituído por culturas menos diversificadas e de menor valor ambiental, como a pecuária, a lavoura branca, ou formas pouco ou não sombreadas do cultivo do café ou do próprio cacau, o que acarretaria grave prejuízo para a conservação da biodiversidade regional e na perda de importantes serviços ecossistêmicos;

VI – Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios, e outros eventos sobre aspectos ecológicos e sociais da cultura do cacau e da paisagem cacaueira, bem como fortalecer e utilizar-se do conhecimento científico da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Santa Cruz –UESC, localizada em Ilhéus — BA, berço da cultura cacaueira no País, cujo repertório de pesquisas nas áreas de ecologia, conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e agronomia na região cacaueira são de alto nível e podem embasar propostas de desenvolvimento regional;

VII – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa da lavoura cacaueira;

VIII – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

II – Dos Membros

Art. 3° –A Frente será composta por deputados federais, senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III – Da Coordenação Colegiada

Art. 4° A Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira tem a seguinte estrutura:

I. Assembleia Geral, composta dos parlamentares filiados à Frente;

II. Conselho Executivo, integrado por:

a) um presidente;
b) um presidente de honra;
c) sete vice-presidentes.

§ 1° A Frente indicará como presidente um deputado federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§2° Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§3° A convocação das reuniões da Frente será feita pelo presidente ou qualquer um de seus vice-presidentes.

§4° Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV–Das Competências

Art. 5° Compete à Coordenação Colegiada:

a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

b) convocar as reuniões da Frente;

c) planejar as atividades da Frente;

d) constituir delegações;

e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;

g) propor a admissão de novos membros;

h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6° Após a aprovação deste Estatuto proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7° A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.
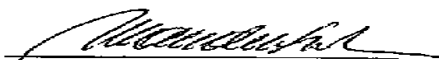
Art. 8° Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.– **Félix Mendonça Júnior,** Presidente.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LAVOURA CACAUEIRA
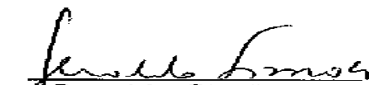
Valter Pinheiro
Presidente de honra

Wandenkolk Gonçalves
PSDB-PA
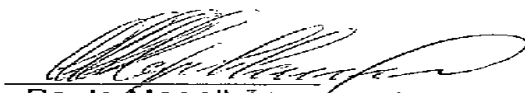
Carlos Magno
PP-RO

Geraldo Simões
PT-BA

José Carlos Araujo
PSD-BA
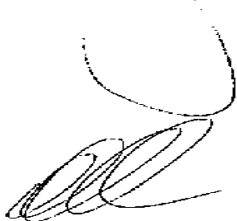
Paulo Magalhães
PSD-BA

Beto Faro
PT-PA

Dudimar Paxiuba
PSDB-PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

18/12/2012 15:09:22
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 6580/12

Autor da Proposição: FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR E OUTROS

Data de Apresentação: 13/12/2012

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Lavoura Cacaueira.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	206
Não Conferem	004
Fora do Exercício	013
Repetidas	005
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	228

Confirmadas

1	ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP
2	ACELINO POPÓ	PRB	BA
3	ADEMIR CAMILO	PSD	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
11	ALFREDO SIRKIS	PV	RJ
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
15	ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG
18	ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE
19	ARMANDO VERGÍLIO	PSD	GO
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
22	ARNALDO JORDY	PPS	PA
23	ARTUR BRUNO	PT	CE
24	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA

18/12/2012 15:09:22
Página: 2 de 5

25	ASSIS DO COUTO	PT	PR
26	AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE
27	AUREO	PRTB	RJ
28	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL	PR	MG
29	BIFFI	PT	MS
30	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
31	CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP
32	CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG
33	CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP
34	CARLOS SOUZA	PSD	AM
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CÉSAR HALUM	PSD	TO
37	CHICO LOPES	PCdoB	CE
38	COSTA FERREIRA	PSC	MA
39	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DANILO FORTE	PMDB	CE
42	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
43	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
44	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
45	DR. JORGE SILVA	PDT	ES
46	DR. PAULO CÉSAR	PSD	RJ
47	DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
48	DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA
49	EDINHO BEZ	PMDB	SC
50	EDIO LOPES	PMDB	RR
51	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
52	EDSON SANTOS	PT	RJ
53	EDSON SILVA	PSB	CE
54	EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG
55	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
56	EDUARDO GOMES	PSDB	TO
57	EDUARDO SCIARRA	PSD	PR
58	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
59	ELIENE LIMA	PSD	MT
60	ENIO BACCI	PDT	RS
61	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
62	EUDES XAVIER	PT	CE
63	EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP
64	FABIO TRAD	PMDB	MS
65	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
66	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
67	FERNANDO FERRO	PT	PE
68	FERNANDO MARRONI	PT	RS
69	FILIPE PEREIRA	PSC	RJ
70	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
71	GENECIAS NORONHA	PMDB	CE
72	GEORGE HILTON	PRB	MG
73	GERALDO SIMÕES	PT	BA

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

18/12/2012 15:09:22
Página: 3 de 5

74	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
75	GLADSON CAMELI	PP	AC
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
78	GUILHERME MUSSI	PSD	SP
79	HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
80	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
81	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
82	JAIME MARTINS	PR	MG
83	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
84	JÂNIO NATAL	PRP	BA
85	JAQUELINE RORIZ	PMN	DF
86	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
87	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
88	JESUS RODRIGUES	PT	PI
89	JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
90	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
91	JOÃO DADO	PDT	SP
92	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
93	JORGINHO MELLO	PR	SC
94	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
95	JOSÉ CHAVES	PTB	PE
96	JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG
97	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
98	JOSE STÉDILE	PSB	RS
99	JOSIAS GOMES	PT	BA
100	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
101	JÚLIO CAMPOS	DEM	MT
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JUNJI ABE	PSD	SP
104	LAERCIO OLIVEIRA	PR	SE
105	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
106	LELO COIMBRA	PMDB	ES
107	LEONARDO GADELHA	PSC	PB
108	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
109	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
110	LILIAM SÁ	PSD	RJ
111	LUCI CHOINACKI	PT	SC
112	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
113	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
114	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
115	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
116	LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR
117	MAGDA MOFATTO	PTB	GO
118	MAGELA	PT	DF
119	MANDETTA	DEM	MS
120	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
121	MARCELO MATOS	PDT	RJ
122	MÁRCIO FRANÇA	PSB	SP

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

18/12/2012 15:09:22
Página: 4 de 5

123	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
124	MARCOS MONTES	PSD	MG
125	MARINA SANTANNA	PT	GO
126	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
127	MAURO MARIANI	PMDB	SC
128	MAURO NAZIF	PSB	RO
129	MIGUEL CORRÊA	PT	MG
130	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
131	NATAN DONADON	PMDB	RO
132	NEILTON MULIM	PR	RJ
133	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
134	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
135	NELSON MEURER	PP	PR
136	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
137	NILDA GONDIM	PMDB	PB
138	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
139	ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC
140	OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
141	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
142	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
143	OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
144	PADRE JOÃO	PT	MG
145	PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR
146	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
147	PAULO FERREIRA	PT	RS
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO PIAU	PMDB	MG
150	PAULO PIMENTA	PT	RS
151	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
154	PENNA	PV	SP
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
157	RATINHO JUNIOR	PSC	PR
158	RAUL HENRY	PMDB	PE
159	RENAN FILHO	PMDB	AL
160	RENATO MOLLING	PP	RS
161	RENZO BRAZ	PP	MG
162	RICARDO BERZOINI	PT	SP
163	RICARDO IZAR	PSD	SP
164	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
165	ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
166	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
167	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
168	ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE
169	RONALDO FONSECA	PR	DF
170	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
171	ROSANE FERREIRA	PV	PR

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

18/12/2012 15:09:22

172	ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL
173	RUBENS BUENO	PPS	PR
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176	SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP
177	SANDES JÚNIOR	PP	GO
178	SANDRO ALEX	PPS	PR
179	SANDRO MABEL	PMDB	GO
180	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
181	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
182	SEVERINO NINHO	PSB	PE
183	SIBÁ MACHADO	PT	AC
184	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
185	TAKAYAMA	PSC	PR
186	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
187	VALADARES FILHO	PSB	SE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VALTENIR PEREIRA	PSB	MT
190	VANDERLEI SIRAQUE	PT	SP
191	VICENTE CANDIDO	PT	SP
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
194	VILSON COVATTI	PP	RS
195	VITOR PAULO	PRB	RJ
196	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
197	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
198	WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA
199	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
200	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
201	WILLIAM DIB	PSDB	SP
202	ZÉ GERALDO	PT	PA
203	ZÉ SILVA	PDT	MG
204	ZECA DIRCEU	PT	PR
205	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
206	ZOINHO	PR	RJ

REQUERIMENTO Nº 6.580, DE 2012
(Félix Mendonça Júnior)

Frente Parlamentar da Lavoura Cacaueira;

Registre-se. **Publique-se**
Em 18-12-2012.– **Marco Maia,** Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

OFÍCIOS

Ofícios n° 8.856/2012 (MI 4.998/DF), n° 9.007/2012 (MI 4.817/DF), n° 9.010/2012 (MI 4.818/DF), n° 9.207/2012 (MCMI 5.096/RS), n° 9.245/2012 (MI 4.751/DF), e n. 9.298/2012 (MI 5.219/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Publique-se.
Em 18-12-2012.–

Ofícios n° 9.258/2012 (MI 4.307/DF**), n**° 9.285/2012 (MI 4.382/DF**), n**° 9.315/2012 (MI 4.369/DF**), n**° 9.716/2012 (MI 4.428/DF**), n**° 9.719/2012 (MI 4.536/DF**), n**° 9.765/2012 (MI 4.876/DF), e n. 9.772/2012 (MI 4.782/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Publique-se.
Em 18-12-2012.–

Ofícios n° 9.281/2012 (MI 4.808/DF**), n**° 9.312/2012 (MI 5.032/DF**), n**° 9.323/2012 (MI 4.946/DF**), n**° 9.353/2012 (MI 4.268/DF**), n**° 9.418/2012 (MI 4.723/DF**), n**° 9.421/2012 (MI 4.606/DF**), n**° 9.426/2012 (MI 4.953/DF**), n**° 9.436/2012 (MI 5.010/DF**), n**° 9.447/2012 (MI 4.138/SP**), n**° 9.451/2012 (MI 4.493/DF), e n. 9.583/2012 (MI 4.901/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Publique-se.
Em 18-12-2012.–

Ofícios n° 9.707/2012 (MI 4.415/DF**), n**° 9.712/2012 (MI 4.425/DF**), n**° 9.723/2012 (MI 4.547/DF**), n**° 9.739/2012 (MI 4.635/DF**), n**° 9.747/2012 (MI 4.657/DF**), n**° 9.752/2012 (MI 4.580/DF**), n**° 9.755/2012 (MI 4.743/DF**), n**° 9.776/2012 (MI 4.561/DF**), n**° 9.781/2012 (MI 4.614/SP), e n. 9.786/2012 (MI 4.646/DF), do Supremo Tribunal Federal. Comunicação das decisões nos referidos Mandados de Injunção.

Em 18-12-2012.– **Publique-se.**

Of Nº 527/2012-Cn - Senador José Sarney– Presidente da Mesa do Congresso Nacional (Ref. Solicitação de indicação de membros para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei do Senado n. 448, de 2011 (PL n. 2.565, de 2011, nesta Casa)).

Publique-se. Após, arquive-se.
Em 18-12-2012.–

Ofício nº 594/2012-P, do Senhor Deputado MANDETA, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família. Encaminhamento do pronunciamento da Comissão acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLN nº 24/2012-CN), na parte referente às despesas computadas no piso constitucional da saúde na forma da Lei Complementar nº 141/2012.

Publique-se. Após, arquive-se.
Em 18-12-2012.–

NOTA

NOTA Nº 512, DE 2012
(Do Senhor Raphael Carvalho de Vasconcelos)

Secretário do Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL. Agradecimento pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n. 512/2011 na Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se.
Em 18- 12-2012.–

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária Realizada em 12 de Dezembro de 2012

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia doze de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Berzoini – Presidente; Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes; Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella

Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha e Vilson Covatti – Titulares; Alexandre Leite, Assis Melo, Benjamin Maranhão, Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Dalva Figueiredo, Daniel Almeida, Dilceu Sperafico, Dudimar Paxiuba, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Liliam Sá, Lourival Mendes, Márcio Macêdo, Mauro Lopes, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Odílio Balbinotti, Pauderney Avelino, Reinaldo Azambuja, Ricardo Tripoli, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Sandes Júnior, Sandro Alex, Sergio Zveiter, Silas Câmara, Walter Tosta e Wolney Queiroz – Suplentes Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Cardoso, Carlos Bezerra, Evandro Milhomen, Jerônimo Goergen, João Paulo Cunha, José Mentor, José Nunes, Leonardo Picciani, Luiz Pitiman, Marcos Medrado, Mendonça Prado, Odair Cunha, Paes Landim, Sandra Rosado, Valtenir Pereira e Vicente Arruda. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da sexagésima sétima reunião ordinária realizada em onze de dezembro. O Deputado Onofre Santo Agostini requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que seriam mantidas as inversões de pauta aprovadas na última reunião. Antes, porém, seriam apreciados os anteprojetos da Subcomissão de Crimes e Penas. **1 – ANTEPROJETO Nº 3/12** - da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – (REL 3/2012) – que "altera os arts. 1°, 7°, 44, 75, 100, 145, 155, 157, 163, 168, 168-A, 180, 181 e 182 e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (Lei de crimes contra o patrimônio)". **Vista conjunta aos Deputados João Paulo Lima, Nelson Pellegrino e Ronaldo Fonseca, em 04/12/2012. Discutiu a matéria o Deputado Francisco Escórcio, em 04/12/2012.** Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o anteprojeto, convertendo-se em projeto da Comissão. O Deputado Alessandro Molon informou que havia acordo para votação do Destaque para Votação em Separado, apresentado em reunião anterior, para supressão dos termos **"orientação sexual, identidade de gênero"** do inciso VI, § 2º. Art.121, do substitutivo ao Anteprojeto de Lei nº 1/ 2012 da Subcomissão de Crimes e Penas. O Deputado Anthony Garotinho encaminhou favoravelmente. O Deputado Alessandro Molon encaminhou contrariamente. Após orientação de bancadas, foi aprovado o destaque. **2 – ANTEPROJETO Nº 10/12** - da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – (REL 3/2012) – que "altera os arts. 28, 37, 44, 50 e 57 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências". **Vista conjunta aos Deputados Mendonça Filho, Rosane Ferreira e Vilson Covatti, em 04/12/2012.** O Deputado Alessandro Molon sugeriu que se fizesse Audiência Pública sobre a matéria. Usaram da palavra os Deputados, Mendonça Filho, Vieira da Cunha, Nelson Pellegrino, Rosane Ferreira e Pastor Marco Feliciano. O Presidente informou que o relator apresentaria o requerimento para realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família. O Deputado Alessandro Molon sugeriu que fosse convidado o Deputado Givaldo Carimbão. Retirado de pauta pelo relator. O Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de se considerar aprovado o Relatório da Subcomissão de Crimes e Penas, salvo o item pendente de deliberação, com o objetivo de se iniciar a tramitação dos Projetos na Casa. O plenário concordou. Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação dos itens da pauta foi realizada em bloco. Primeiro Bloco: Redações Finais de projetos de lei apresentados conclusivamente nas Comissões, itens treze a dezesseis da pauta. Não havendo acordo para votação do item 15 da pauta, o Presidente sugeriu que se votassem as redações finais dos itens 13, 14 e 16. Não houve divergência. **3 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7.574/06** – do Sr. Enio Bacci – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as agências de modelos, com sede no Brasil, manterem médicos especialistas (endocrinologistas e psicólogos) , para acompanhamento da saúde física e mental de todas as jovens contratadas e dá outras providências". (Apensado: PL 1381/2007) RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **4 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7.193/10** - do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia". RELATOR: Deputado FRANCISCO ARAÚJO. **5 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.592/12** - do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 115/2007) – que "dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do comerciário". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. O Presidente anunciou a votação em bloco das Redações Finais dos

Projetos de Lei conclusivos. Em votação, foram aprovadas, com votos contrários dos Deputados Luiz Couto e Onofre Santo Agostini com relação ao item 14 – PL 7.193/10. Segundo Bloco Redações Finais de PDC's de renovação ou de outorga de serviços de radiodifusão, itens quatro a doze da pauta. **6- REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.008/10** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2459/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **7 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.070/10** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2432/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social – AGRADES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **8 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 578/12** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2942/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **9 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 599/12** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 63/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **10 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 71/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Portal do Benfica a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **11 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 128/2012) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Mulher de Televisão Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **12 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 78/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Fortaleza de São João a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipupiara, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. **13 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 110/2012) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Di Roma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO.**14 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 199/2012) – que "aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Comunicação Piemonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba". RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO. O Presidente anunciou a votação em bloco das Redações Finais dos Projetos de Decreto Legislativo de radiodifusão. Em votação, foram aprovadas. O Presidente informou que apresentaria proposta para alteração da tramitação das Redações Finais para que estas não fossem mais objeto de votação. Seriam publicadas – caso houvesse alguma correção a ser feita, a votação recairia sobre a correção. Terceiro bloco: PDC's de concessão ou de renovação de serviços de radiodifusão, itens cinquenta e três a sessenta e um da pauta, e, quarto bloco: acordos internacionais, item dezoito da pauta. **15- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.878/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2212/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rádio Clube de Teresina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Teresina, Estado do Piauí". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **16 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.944/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2447/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Instituição Missionária Vida Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da

Bahia". RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **17 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 508/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2821/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nova Vida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José da Vitória, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **18 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 592/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 8/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo".RELATOR: Deputado CESAR COLNAGO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **19 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 631/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 70/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Cardoso, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 83/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição de Almeida, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado GERALDO SIMÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **21 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 91/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Barreto FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte". RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **22 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 117/2012) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Cruz AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte". RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **23 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663/12** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 175/2012) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turvo, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado ODÍLIO BALBINOTTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Presidente anunciou a discussão e a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo de Radiodifusão. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foram aprovados os Pareceres. **24 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/12** – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. – (MSC 79/2012) – que "aprova a Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul nº 37/08, aprovada durante a XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, que estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul (ISM)".RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Dispensada a leitura do Parecer, o Presidente anunciou a discussão e a votação do Projeto de Decreto Legislativo de Acordo Internacional. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foI aprovado os Parecer. O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento, de autoria de Deputado Valter Tosta, de inclusão extrapauta do Projeto de Lei Complementar nº 277/05 sobre aposentadoria especial para pessoas com deficiência. Votaram **sim** os Deputados Alessandro Molon, Luiz Couto, Nelson Pellegino, Ricardo Berzoini, Vicente Cândido, Alceu Moreira, Arthur Oliveira Maia, Fabio Trad, Bonifácio de Andrada, Luiz Carlos, Vilson Covatti, André Moura, Anthony Garotinho, Ronaldo Fonseca, Edson Silva, Vieira da Cunha, Roberto Freire, Arnaldo Faria de Sá, João Campos, Pastor Marco Feliciano, Armando Vergílio, Francisco Araújo, Onofre Santo Agostini, Antonio Bulhões, Geraldo Simões, Márcio Macêdo, Nelson Marchezan Junior, Efraim Filho, Beto Albuquerque, Moreira Mendes, Rosane Ferreira, Sérgio Sveiter, Valter Tosta e Lourival Mendes. Encerrada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado: foram computados trinta e cinco votos favoráveis. Aprovado o requerimento. O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimen-

to, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, de inclusão extrapauta do Projeto de Lei 856/07 sobre farmácias de manipulação. Votaram **sim** os Deputados Alessandro Molon, Luiz Couto, Nelson Pellegrino, Ricardo Berzoini, Vicente Candido, Alceu Moreira, Arthur Oliveira Maia, Fabio Trad, Luiz Carlos, Vilson Covatti, Mendonça Filho, Andre Moura, Anthony Garotinho, Ronaldo Fonseca, Edson Silva, Félix Mendonça Junior, Vieira da Cunha, Roberto Freire, Arnaldo Faria de Sá, João Campos, Pastor Marco Feliciano, Armando Vergílio, Onofre Santo Agostini, Antonio Bulhões, Marçal Filho, Geraldo Simões, Efraim Filho, Beto Albuquerque, Moreira Mendes, Rosane Ferreira, Walter Tosta. Encerrada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado: foram computados trinta e um votos favoráveis. Não havendo quórum regimental para deliberação, o Senhor Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima terça-feira, dezoito de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos, para apreciar os itens da pauta a ser divulgada na próxima sexta-feira e encaminhada por meio eletrônico. E, para constar, eu ________________, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Ricardo Berzoini, ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

54º Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Reunião Ordinária Deliberativa, Realizada em 31 de Outubro de 2012

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Simão Sessim – Presidente, Dimas Fabiano e João Carlos Bacelar – Vice-Presidentes, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Bernardo Santana de Vasconcellos, Carlos Souza, César Halum, Davi Alcolumbre, Dr. Aluizio, Eduardo Sciarra, Fernando Ferro, Fernando Torres, Gabriel Guimarães, Gladson Cameli, Guilherme Mussi, Luiz Alberto, Marcos Montes, Marcos Rogério, Padre João, Paulo Abi-Ackel, Ronaldo Benedet, Vander Loubet, Walter Feldman e Wladimir Costa – Titulares; e dos Deputados Adrian, Fátima Pelaes, George Hilton, Leonardo Quintão, Luiz Argôlo, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Paulo Feijó, Paulo Magalhães, Paulo Wagner, Professor Setimo, Vanderlei Siraque, Vitor Penido, Weliton Prado – Suplentes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Carlos Zarattini, José Otávio Germano, Luiz Fernando Machado, Pedro Paulo e Sandes Júnior. **ABERTURA:** Alcançado o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião e submeteu à apreciação a Ata da Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia cinco de setembro do corrente. O Deputado Arnaldo Jardim solicitou dispensa da leitura da Ata. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que o Tribunal de Contas da União encaminhou a esta Comissão cópias dos acórdãos: nº 2.752/2012, que trata de relatório de auditoria operacional, com enfoque na segurança operacional e ambiental nas unidades *offshore* de produção de petróleo e gás natural, relativamente às áreas de atuação da Agência Nacional do Petróleo (ANP), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da Marinha do Brasil; e nº 2.815/2012, que trata de relatório de auditoria operacional que teve como foco a fiscalização do cumprimento do compromisso de conteúdo local das concessionárias de exploração de petróleo e gás natural. O Senhor Presidente informou que os deputados que desejassem consultar o material, poderiam fazê-lo na secretaria da Comissão. O Senhor Presidente comunicou que, em dezessete de outubro de dois mil e doze, havia efetuado as seguintes designações: Deputado Gabriel Guimarães – Relator da Proposta de Fiscalização e Controle nº 74/2012; Deputado Fernando Ferro – Relator da Proposta de Fiscalização e Controle nº 76/2012; Deputado Luiz Alberto – Relator da Proposta de Fiscalização e Controle nº 77/2012; e Deputado Carlos Souza – Relator do Projeto de Lei nº 4.301/2012. **A – MATÉRIA SOBRE A MESA: 1 – REQUERIMENTO Nº 148/12 –** do Sr. Luiz Argôlo – que "requer realização de Audiência Pública sobre a mineração submarina no Brasil". O Autor fez alteração no texto da justificativa para que fosse considerado o termo convite em vez de convocação. Não houve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **2 – REQUERIMENTO Nº 149/12 –** do Sr. Luiz Argôlo – que "requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 148 de 2012, para apreciação imediata, nos termos do art. 52, § 5º, do RICD". Não houve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **3 – REQUERIMENTO Nº 150/12 –** do Sr. Ângelo Agnolin – que "requer, nos termos do art. 50, § 1º, RICD, inversão da pauta para deliberação do requerimento nº 142/2012, item 5 da pauta da Reunião Ordinária Deliberativa realizada nesta data". Não hou-

ve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **B – REQUERIMENTOS: 4 – REQUERIMENTO Nº 134/12** – do Sr. Arthur Oliveira Maia – que "requer a realização de Audiência Pública, com a presença de representante indicado pelo Ministério de Minas e Energia; de representante indicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE); do Sr. Luís Fernando Viana, representante da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE); do Sr. Dorel Soares Ramos, representante da Universidade de São Paulo (USP); do Sr. Bruno Topel, representante da empresa Tecnometal; do Sr. Adriano Duarte Filho, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Sr. Antônio Grandeiro, representante da empresa Kyocera; e do Sr. Maurício Moszkowicz, representante da empresa MPX, para discutir sobre a geração de energia fotovoltaica no Brasil". A proposição não sofreu deliberação, em razão da ausência do Autor. **5 – REQUERIMENTO Nº 139/12** – do Sr. Wladimir Costa – que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de debater a Medida Provisória nº 577/2012, que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências". Não houve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **6 – REQUERIMENTO Nº 140/12** – do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "requer o convite ao presidente da Petrobras América inc. – Sr. José Orlando Melo de Azevedo, para prestar esclarecimento sobre recente acordo com a Astra Oil Trading NV". A proposição não sofreu deliberação, em razão da ausência do Autor. **7 – REQUERIMENTO Nº 141/12** – do Sr. Walter Feldman – que "requer informação para que seja encaminhada pela Sra. Maria das Graças Foster, presidente da Petrobras, as planilhas onde foi constado erro na avaliação de custo da refinaria Abreu e Lima, bem como relatório sobre o caso citado por ela em Audiência Pública ocorrida em 19 de setembro último que contou com a participação desta Comissão de Minas e Energia". O requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi acatada a alteração feita pelo autor para convertê-lo em requerimento de informação do senhor Ministro de Minas e Energia. **8 – REQUERIMENTO Nº 142/12** – do Sr. Ângelo Agnolin – que "requer a realização de Audiência Pública para obtenção de esclarecimentos sobre o apagão ocorrido em outubro de 2012, que atingiu 12 estados brasileiros". O requerimento foi aprovado por unanimidade e foi subscrito pelos Deputados Arnaldo Jardim, Fernando Ferro e Walter Feldman. Foi acatada a sugestão de se incluir no rol de convidados o Ministro de Minas e Energia. **9 – REQUERIMENTO Nº 143/12** – do Sr. Adrian – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 7.063/2010, que amplia a aplicação de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada nas atividades de agricultura irrigada e aquicultura". O requerimento foi aprovado por unanimidade. **C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 10 – PROJETO DE LEI Nº 1.609/07** – do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a substituição gradativa, em todo o território nacional, de combustíveis derivados de petróleo por outros produzidos a partir da biomassa, e dá outras providências". (apensados: PL nº 2.256/2007 e PL nº 3.182/2008). Relator: Deputado Guilherme Mussi. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 2.256/2007 e do PL nº 3.182/2008, apensados. Não houve discussão. O parecer foi aprovado por unanimidade. **D – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: PRIORIDADE: 11 – PROJETO DE LEI Nº 2.457/11** – do Senado Federal – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (estatuto da cidade), e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação, para instituir mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em edificações públicas e privadas". (apensado: PL nº 4946/2001 (apensados: PL nº 1.310/2011, PL nº 2.750/2003 (apensados: PL nº 3.322/2004, PL nº 7074/2006 (apensado: PL nº 4.958/2009), PL nº 1.069/2007 (apensados: PL nº 953/2011 e PL nº 2.454/2011), PL nº 2.565/2007, PL nº 7.849/2010, PL nº 682/2011 e PL nº 1.138/2011) e PL nº 2.874/2011)). Relator: Deputado George Hilton. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 2.750/2003, do PL nº 1.310/2011, do PL nº 2.874/2011, do PL nº 3.322/2004, do PL nº 7.074/2006, do PL nº 1.069/2007, do PL nº 2.565/2007, do PL nº 7.849/2010, do PL nº 682/2011, do PL nº 1.138/2011, do PL nº 4.958/2009, do PL nº 953/2011, do PL nº 2.454/2011, e do PL nº 4.946/2001, apensados. O projeto não foi deliberado, em razão da ausência do relator no momento da apreciação. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 12 – PROJETO DE LEI Nº 1.296/07** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder desconto na tarifa de energia elétrica consumida por entidades filantrópicas". Relator: Deputado Padre João. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda. O Deputado Ronaldo Benedet pediu vista do projeto, tendo sido concedida nos termos regimentais. **13 – PROJETO DE LEI Nº 1.552/07** – do Sr. Roberto

Santiago – que “altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para permitir o controle e a fiscalização da produção de álcool etílico combustível, a exemplo do que ocorre com o biodiesel”. Relator: Deputado Dr. Aluizio. Parecer: pela aprovação. No dia trinta de maio de dois mil e doze foi concedida vista ao Deputado Fernando Ferro. O projeto foi retirado de pauta a requerimento do Deputado Luiz Argôlo. **14 – PROJETO DE LEI Nº 6.097/09 –** do Sr. Cleber Verde – que “dispõe sobre as convocações de Audiências Públicas das distribuidoras de energia elétrica e da agência nacional de energia elétrica (ANEEL), e dá outras providências”. Relator: Deputado Davi Alves Silva Júnior. Parecer: pela rejeição deste e do substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor. A proposição não foi deliberada, em razão da ausência do relator. **15 – PROJETO DE LEI Nº 7.063/10 –** do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que “modifica a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para acrescentar parágrafo único ao art. 25, de modo a ampliar a aplicação de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada nas atividades de agricultura irrigada e aquicultura”. (apensado: PL 580/2011). Relator: Deputado Adrian. Parecer: pela aprovação deste e do PL 580/2011, apensado, na forma do substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado pelo relator. **16 – PROJETO DE LEI Nº 2.497/11 –** do Sr. Zé Silva – que “dispõe, no que se refere às unidades consumidoras de energia da classe rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento e acerca da reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição”. Relator: Deputado Paulo Magalhães. Parecer: pela aprovação, com emendas. A Proposição não foi deliberada, em razão da ausência do relator no momento da deliberação. **17 – PROJETO DE LEI Nº 3.172/12 –** do Sr. César Halum e outros – que “dispõe sobre o regime de cálculo das contribuições sociais PIS/PASEP e COFINS relativas às receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica”. (apensado: PL 3.829/2012). Relator: Deputado Fernando Torres. Parecer: pela aprovação deste e do PL 3.829/2012, apensado, com substitutivo. A Proposição não foi deliberada, em razão da ausência do relator no momento da apreciação. **18 – PROJETO DE LEI Nº 3.550/12** – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000”. Relator: Deputado Marcos Rogério. Parecer: pela aprovação. O Deputado Ronaldo Benedet pediu vista do projeto, tendo sido concedida nos termos regimentais. **19 – PROJETO DE LEI Nº 3.895/12** – do Sr. Ronaldo Benedet – que “dispõe sobre a atividade de revenda varejista de eletricidade para abastecimento de veículo automotor elétrico ou elétrico híbrido”. Relator: Deputado Arthur Oliveira Maia. Parecer: pela aprovação. A proposição não foi deliberada, em razão da ausência do relator no momento da deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo havido a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião às doze horas e três minutos. E, para constar, eu, ____________________ Damaci Pires de Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. ________________________ Deputado Simão Sessim, Presidente.

REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

54º Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 21 de Novembro de 2012

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e doze, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Simão Sessim – Presidente, Dimas Fabiano, João Carlos Bacelar e Sandes Júnior – Vice-Presidentes, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Bernardo Santana de Vasconcellos, Carlos Zarattini, César Halum, Davi Alcolumbre, Davi Alves Silva Júnior, Dr. Aluizio, Eduardo Sciarra, Fernando Ferro, Fernando Torres, Gabriel Guimarães, Guilherme Mussi, José Otávio Germano, Luiz Alberto, Luiz Fernando Faria, Marcos Montes, Padre João, Paulo Abi-Ackel, Ronaldo Benedet, Vander Loubet e Walter Feldman – Titulares; e dos Deputados Adrian, Aracely de Paula, Arnaldo Jordy, Dr. Paulo César, Fátima Pelaes, George Hilton, João Pizzolatti, Leonardo Quintão, Luiz Argôlo, Maurício Quintella Lessa, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Paulo Feijó, Paulo Magalhães, Professor Setimo, Salvador Zimbaldi, Vanderlei Siraque e Vitor Penido – Suplentes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Carlos Souza, Fernando Jordão e Gladson Cameli. **ABERTURA:** Alcançado o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e submeteu à apreciação a Ata da Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia trinta e um de outubro do corrente. O Deputado Arnaldo Jardim solicitou dispensa da leitura da Ata. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou que no dia vinte de novembro de dois mil e doze havia recebido na sala da Presidência desta Comissão uma

delegação de Deputados oriunda do Quênia, representantes das Comissões de Minas e Energia e de Comunicação do Parlamento daquele País. O Senhor Presidente informou que os referidos parlamentares queriam informações a respeito dos projetos em trâmite nesta Casa e objeto de apreciação desta Comissão, que tratassem de energia. O Senhor Presidente acrescentou que a Consultoria Legislativa, juntamente com esta Comissão haviam fornecido todas as informações necessárias no sentido de solidificar o intercâmbio de conhecimentos entre o Brasil e aquele país na área de energia. **ORDEM DO DIA:** O Senhor presidente informou que, conforme comunicado enviado a todos os membros deste colegiado, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização havia definido prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2013 (PL nº 24/2012-CN), em que se facultara a cada comissão a apresentação de quatro emendas de remanejamento e quatro emendas de apropriação, conforme a Resolução nº 1/2006-CN. O Senhor Presidente acrescentou que, por essa razão, a Comissão de Minas e Energia havia recebido dos membros sugestões de emendas à LOA/2013, que seriam submetidas à deliberação do Colegiado naquele momento, e que as que restassem aprovadas, passariam a figurar como sendo de autoria desta Comissão. **SUGESTÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO – COMISSÕES Nº 1/12** – do Sr. Luiz Fernando Faria – “Tecnologia Nuclear da Marinha. Valor: R$ 81.000.000,00”. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO – COMISSÕES Nº 2/12** – do Sr. Simão Sessim – “Administração da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Valor: R$ 40.000.000,00”. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO – COMISSÕES Nº 3/12** – do Sr. Leonardo Quintão – “Reforma de unidades regionais do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Valor: R$160.000.000,00”. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO – COMISSÕES Nº 4/12** – do Sr. Arnaldo Jardim – “Fiscalização da distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Valor: R$ 20.000.000,00”. Em discussão as sugestões, manifestaram-se os deputados Arnaldo Jardim, Luiz Fernando Faria e Walter Feldman. Em votação, as sugestões de emendas foram aprovadas por unanimidade. **A – MATÉRIA SOBRE A MESA: 1 – REQUERIMENTO: 156/12** – do Sr. Luiz Fernando Faria e outros – que “requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 155 de 2012, para apreciação imediata, nos termos do art. 52, § 5º, do RICD”. Não houve discussão. Realizada a votação nominal, foi aprovado o requerimento, com dezenove votos favoráveis à Proposição, dos Deputados Carlos Zarattini, Fernando Ferro, Padre João, José Otávio Germano, Paulo Abi-ackel, Walter Feldman, Simão Sessim, Eduardo Sicarra, Davi Alves Silva Júnior, Arnaldo Jardim, Dr. Aluizio, Marcos Montes, Vander Loubet, Fernando Torres e Luiz Fernando Faria – Titulares e dos Deputados Adrian, Leonardo Quintão, Luiz Argôlo e Maurício Quintella Lessa – Suplentes. **B – REQUERIMENTOS: 2 – 155/12 –** dos Srs. Luiz Fernando Faria e Leonardo Quintão – “requer a realização de Audiência Pública com a presença da Sra. Gleisi Hoffmann, Ministra da Casa Civil, para discutir a suspensão de outorga de direitos minerários e suas consequências”. Em discussão a matéria, manifestaram-se favoravelmente os deputados Walter Feldeman, Maurício Quintella, Leonardo Quintão e Simão Sessim. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **3 – REQUERIMENTO Nº 134/12** – do Sr. Arthur Oliveira Maia – que “requer a realização de Audiência Pública, com a presença de representante indicado pelo Ministério de Minas e Energia; de representante indicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE); do Sr. Luís Fernando Viana – representante da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE); do Sr. Dorel Soares Ramos – representante da Universidade de São Paulo (USP); do Sr. Bruno Topel – representante da empresa Tecnometal; do Sr. Adriano Duarte Filho – representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Sr. Antônio Grandeiro – representante da empresa Kyocera; e do Sr. Maurício Moszkowicz – representante da empresa MPX, para discutir sobre a geração de energia fotovoltaica no Brasil”. A proposição não sofreu deliberação, em razão da ausência do Autor. **4– REQUERIMENTO Nº 140/12 – DO SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** – que “requer o convite ao presidente da Petrobras America Inc. – Sr. José Orlando Melo de Azevedo, para prestar esclarecimento sobre recente acordo com a Astra Oil Trading Nv”. Não houve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **5 – REQUERIMENTO Nº 151/12** – do Sr. Luiz Alberto e outros – que “requer as providências necessárias para que a Comissão de Minas e Energia possa fazer o lançamento da revista energia Brasil no dia 27 de novembro de 2012, no espaço do cafezinho na Câmara dos Deputados”. Não houve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **6 – REQUERIMENTO Nº 152/12** – do Sr. Guilherme Mussi – que “requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas ao preço, distribuição, revenda e irregularidades do gás de cozinha”. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do autor. **7 – REQUERIMENTO Nº 153/12** – do Sr. Arnaldo Jardim – que “solicita a re-

alização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de discutir a proposta de política nacional para o gás natural no Brasil". Não houve discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade, tendo sido subscrito pelo deputado Walter Feldman. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao deputado Walter Feldman que assumisse a Presidência da reunião, em razão de ser ele o autor da proposição seguinte, conforme disposto nos arts. 40 e 43, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **8 – REQUERIMENTO Nº 154/12** – do Sr. Simão Sessim – que "requer a realização de Audiência Pública para tratar do abastecimento nacional de combustíveis". Em discussão a matéria, manifestaram-se favoravelmente os deputados Fernando Torres, Fernando Ferro e Carlos Zarattini. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi acatada a sugestão do autor de que se incluísse na lista de convidados os presidentes do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (SINDICOM) e da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis de Lubrificantes (FECOMBUSTÍVEIS). **C – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: PRIORIDADE: 9 – PROJETO DE LEI Nº 2.457/11** – do Senado Federal – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação, para instituir mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em edificações públicas e privadas". (apensado: PL nº 4.946/2001 (apensados: PL nº 1.310/2011, PL nº 2.750/2003 (apensados: PL nº 3.322/2004, PL nº 7.074/2006 (apensado: PL nº 4.958/2009), PL nº 1.069/2007 (apensados: PL nº 953/2011 e PL nº 2.454/2011), PL nº 2.565/2007, PL nº 7.849/2010, PL nº 682/2011 e PL nº 1.138/2011) e PL nº 2.874/2011)). Relator: Deputado George Hilton. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 2.750/2003, do PL nº 1.310/2011, do PL nº 2.874/2011, do PL nº 3.322/2004, do PL nº 7.074/2006, do PL nº 1.069/2007, do PL nº 2.565/2007, do PL nº 7.849/2010, do PL nº 682/2011, do PL nº 1.138/2011, do PL nº 4.958/2009, do PL nº 953/2011, do PL nº 2.454/2011, e do PL nº 4.946/2001, apensados. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do deputado Fernando Ferro, contra o voto do deputado George Hilton. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 10 – PROJETO DE LEI Nº 1.296/07** – do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder desconto na tarifa de energia elétrica consumida por entidades filantrópicas". Relator: Deputado Padre João. Parecer: pela aprovação, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda. Foi concedida vista ao deputado Ronaldo Benedet, em trinta e um de outubro de dois mil e doze. Em discussão a matéria, manifestaram-se os deputados Carlos Zarattini, Walter Feldman, Marcos Rogério, Dr. Aluizio e Ângelo Agnolin. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do relator. **11 – PROJETO DE LEI Nº 1.552/07** – do Sr. Roberto Santiago – que "altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para permitir o controle e a fiscalização da produção de álcool etílico combustível, a exemplo do que ocorre com o biodiesel". Relator: deputado Dr. Aluizio. Parecer: pela aprovação. Foi concedida vista ao deputado Fernando Ferro, em trinta de maio de dois mil e doze. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do deputado Fernando Ferro. **12 – PROJETO DE LEI Nº 6.097/09** – do Sr. Cleber Verde – que "dispõe sobre as convocações de Audiências Públicas das distribuidoras de energia elétrica e da agência nacional de energia elétrica (ANEEL), e dá outras providências". Relator: deputado Davi Alves Silva Júnior. Parecer: pela rejeição deste e do substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor. A proposição não foi deliberada em razão da ausência do relator no momento da apreciação. **13 – PROJETO DE LEI Nº 2.497/11** – do Sr. Zé Silva – que "dispõe, no que se refere às unidades consumidoras de Energia da Classe Rural, sobre prazo de restabelecimento do fornecimento e acerca da reparação de prejuízos causados por falha do sistema de distribuição". Relator: deputado Paulo Magalhães. Parecer: pela aprovação, com emendas. A proposição não foi deliberada em razão da ausência do relator no momento da apreciação. **14 – PROJETO DE LEI Nº 3.048/11** – do Sr. Dr. Aluízio – que "prevê medidas para estimular a geração de energia de pequeno porte e de fontes alternativas". Relator: deputado Padre João. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. O deputado Fernando Ferro pediu vistas do projeto, tendo sido esta concedida nos termos regimentais. **15 – PROJETO DE LEI Nº 3.172/12** – do Sr. César Halum e outros – que "dispõe sobre o regime de cálculo das contribuições sociais PIS/PASEP e COFINS relativas às receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica". (apensado: PL nº 3.829/2012). Relator: deputado Fernando Torres. Parecer: pela aprovação deste e do PL nº 3.829/2012, apensado, com substitutivo. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do deputado Fernando Ferro. **16 – PROJETO DE LEI Nº 3.550/12** – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000". Relator: deputado Marcos Rogério.

Parecer: pela aprovação. Foi concedida vista ao deputado Ronaldo Benedet, em trinta e um de outubro de dois mil e doze. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do deputado Fernando Ferro. **17 – PROJETO DE LEI Nº 3.895/12** – do Sr. Ronaldo Benedet – que "dispõe sobre a atividade de revenda varejista de eletricidade para abastecimento de veículo automotor elétrico ou elétrico híbrido". Relator: deputado Arthur Oliveira Maia. Parecer: pela aprovação. A proposição foi retirada de pauta a requerimento aprovado do deputado Fernando Ferro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo havido a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião às doze horas e quarenta minutos, antes tendo convocado os senhores membros para Reunião Ordinária de Audiência Pública, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze. E, para constar, eu, ____________________ Damaci Pires de Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. ______________________ Deputado Simão Sessim, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 61ª Reunião Ordinária Audiência Pública Realizada em 4 de Dezembro de 2012.

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Mandetta – Presidente; Antonio Brito – Vice-Presidente; Cida Borghetti, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, João Ananias, José Linhares, Nilda Gondim, Osmar Terra, Sueli Vidigal e William Dib – Titulares; André Zacharow, Danilo Forte, Dr. Rosinha, Jô Moraes, Luiz Carlos Setim, Pastor Eurico e Roberto de Lucena – Suplentes. Compareceu também a Deputada Carmen Zanotto, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Angelo Vanhoni, Benedita da Silva, Celia Rocha, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Fábio Souto, Geraldo Resende, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, Lael Varella, Marcus Pestana, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Neilton Mulim, Ribamar Alves, Rogério Carvalho, Rosinha da Adefal, Saraiva Felipe, Teresa Surita e Walter Tosta. Justificou a ausência o Deputado Arnaldo Faria de Sá. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Mandetta declarou abertos os trabalhos e comunicou aos membros da Comissão que a presente reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 269, de 2012, de autoria da Senhora Deputada Carmen Zanotto, aprovada por esta Comissão, para *" discutir o Projeto de Lei nº 1.448, de 2011, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Desarmamento sobre prática de tiro de treinamento ou de competição";* tendo como convidados os Senhores Coronel Achiles Santos Jacinto Filho, Assessor da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando do Exército; Demétrius da Silva Oliveira, Assessor da Presidência da Confederação Brasileira de Tiro Prático; e o Coronel Ronaldo Binari da Silva Freire, Representante da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo. Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente Deputado Mandetta solicitou passou a Presidência dos trabalhos, à proponente Senhora Deputada Carmen Zanotto, a qual solicitou aos convidados que tomassem assento à Mesa comunicando aos membros da Comissão que cada convidado teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os(as) Deputados(as) inscritos para interpelar os convidados poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Manifestou-se o Senhor Deputado Dr. Rosinha. Após os esclarecimentos solicitados, a Senhora Presidente passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Às dezesseis horas e vinte minutos, a Senhora Deputada Carmen Zanotto, no exercício da Presidência, encerrou a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para Reunião Ordinária, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia cinco de dezembro, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para discutir os itens da pauta. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu ______________________, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mandetta ______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 62ª Reunião Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2012.

Às dez horas e doze minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário

07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Mandetta – Presidente; Fábio Souto, Lael Varella e Antonio Brito – Vice-Presidentes; Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Cida Borghetti, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Jandira Feghali, João Ananias, José Linhares, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Rosinha da Adefal, Saraiva Felipe, Sueli Vidigal e William Dib – Titulares; André Zacharow, Arnaldo Faria de Sá, Assis Carvalho, Bruna Furlan, Danilo Forte, Dr. Aluizio, Erika Kokay, Geraldo Thadeu, Íris de Araújo, Luiz Carlos Setim, Manato, Mara Gabrilli, Onofre Santo Agostini, Padre João, Pastor Eurico, Paulo Rubem Santiago, Roberto Britto, Roberto de Lucena, Rodrigo Bethlem, Ronaldo Caiado, Rosane Ferreira, Vitor Paulo e Walney Rocha – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Angelo Vanhoni, Celia Rocha, Eleuses Paiva, Jhonatan de Jesus, Marcus Pestana, Neilton Mulim, Ribamar Alves, Rogério Carvalho, Teresa Surita e Walter Tosta. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Mandetta declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 57ª, 58ª e 60ª reuniões, realizadas nos dias vinte e um, vinte e sete e vinte e nove de novembro de dois mil e doze, respectivamente. **Em votação, as Atas foram aprovadas. ORDEM DO DIA:** Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às divergências de interpretação afetas à Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, apontadas pelo Senhor Relator Geral do Orçamento, em relação às despesas passíveis de serem computadas no mínimo constitucional de saúde, em resposta ao Of. Pres. nº 415/2012/CMO, do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Paulo Pimenta. O Deputado Darcísio Perondi, Relator do Parecer, proferiu o seguinte entendimento: I – Não podem ser consideradas no cômputo do piso constitucional da saúde, por não atenderem às disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012, as seguintes despesas relacionadas a: I – 1 – Saúde Suplementar, em especial as da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; I – 2 – Constituição da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS; I – 3 – Hospitais Universitários – REHUF; I – 4 – Resíduos sólidos; I – 5 – Saneamento básico, salvo as expressamente autorizadas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012; e I – 6 – Academias de Saúde. II – A expressão "pequenas comunidades" constante do inciso V do artigo 3º da Lei Complementar nº 141, 2012, refere-se à "localidades", rurais, vilas, povoados, lugarejos ou aldeias indígenas. III – A Lei Complementar nº 141, de 2012, aplica-se imediatamente e em todo o País após sua publicação, nos termos que dispõe seu artigo 48". Discutiram a matéria os(as) Senhores(as) Deputados(as) Saraiva Felipe, Antônio Brito, Ronaldo Caiado, Jandira Feghali, Nazareno Fonteles, Darcísio Perondi, Rosane Ferreira, Carmen Zanotto. **EM VOTAÇÃO, APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE.** Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente acolheu a sugestão do Senhor Deputado Saraiva Felipe e da Senhora Deputada Jandira Feghali em oficializar, junto ao Senhor Senador Romero Jucá, Relator Geral do Orçamento de dois mil treze, a manifestação do Senhor Deputado Darcísio Perondi quanto ao reforço do remanejamento orçamentário, sendo de autoria desta Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou à apreciação os seguintes **Requerimentos de Preferência:** 1 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Rubem Santiago, para o item 48 da pauta, Projeto de Lei nº 3.224, de 2012; 2 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Silva, para o item 21 da pauta, Projeto de Lei nº 5.857, de 2009; 3 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Onofre Santo Agostini, para o item 25 da pauta, Projeto de Lei nº 7.647, de 2010; 4 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Alexandre Roso, para o item 44 da pauta, Projeto de Lei nº 2.286, de 2011; 5 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Barbosa, para o item 3 da pauta, Projeto de Lei nº 3.877, de 2004; 6 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Dr. Paulo César, para o item 3, para o Projeto de Lei nº 3.877, de 2004; 7 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Darcísio Perondi, para o item 19 da pauta, Projeto de Lei 2.421, 2007; 8 – Requerimento de autoria da Senhora Deputada Rosinha da Adefal, para o item 2 da pauta, Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005; 9 – Requerimento de autoria da Senhora Deputada Benedita da Silva, subscrito pelo Senhor Deputado Padre João, para o item 45 da pauta, Projeto de Lei nº 2.949, de 2011; 10 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Dr. William Dib, para o item 14 da puata, Projeto de Lei nº 3.251, de 2012; 11 – Requerimento de autoria da Senhora Deputada Sueli Vidigal, para o item 23 da pauta, Projeto de Lei nº 6.939, de 2010. **Em votação, os Requerimentos de Preferência foram aprovados.** Na sequência, o Senhor Presidente colocou à apreciação os seguintes Requerimentos de Retirada: 1 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Barbosa, para o item 6 da pauta, Projeto de Lei nº 1.836, de 2007; 2 – Requerimento de autoria da Senhora Deputada Rosinha da Adefal, para o item 29 da pauta, Projeto de

Lei nº 117, de 2011; 3 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Dr. Paulo César, para o item 29 da pauta, Projeto de Lei nº 117, de 2011; 4 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Vitor Paulo, para o item 15 da pauta, Projeto de Lei nº 3.525, de 2012. **Em votação, os Requerimentos de Retirada foram aprovados.** 1 – **REQUERIMENTO Nº 277/12** – do Sr. Dr. Paulo César – que "requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.431, de 2011 que proíbe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de vetar a produção e comercialização dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol". 2 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 277/05** – do Sr. Leonardo Mattos – que "estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal". RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL. PARECER: pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PLP 277/2005. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 3 – **PROJETO DE LEI Nº 3.877/04** – do Senado Federal – Comissão Parlamentar de Inquérito – "ONGs" – (PLS 7/2003) – que "dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das Organizações Não-Governamentais e dá outras providências". (Apensados: PL 3841/2004, PL 2312/2003, PL 3982/2004, PL 4574/2004, PL 4259/2004, PL 611/2007, PL 644/2007 (Apensados: PL 2730/2011, PL 3328/2012 e PL 3583/2012), PL 1880/2007, PL 2118/2007, PL 4366/2008 (Apensado: PL 385/2011), PL 4507/2008, PL 5070/2009, PL 5950/2009, PL 2764/2011 e PL 2864/2011) RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 2312/2003, do PL 3841/2004, do PL 3982/2004, do PL 4259/2004, do PL 4574/2004, do PL 611/2007, do PL 644/2007, do PL 1880/2007, do PL 2118/2007, do PL 4366/2008, do PL 4507/2008, do PL 5070/2009, do PL 5950/2009, do PL 2764/2011, do PL 2864/2011, do PL 2730/2011, do PL 3328/2012, do PL 3583/2012, e do PL 385/2011, apensados, com substitutivo. Discutiram a matéria os(as) Senhores(as) Deputados(as) Eduardo Barbosa, William Dib, Rosinha da Adefal, Padre João, Mara Gabrilli, Darcísio Perondi, Dr. Paulo César e Jandira Feghali. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 4 – **PROJETO DE LEI Nº 1.836/07** – do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS 28/2007) – que "altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde – SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio". (Apensados: PL 3054/2008 e PL 960/2011 (Apensado: PL 3383/2012)) RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI. PARECER: pela rejeição deste, do PL 3054/2008, do PL 960/2011, e do PL 3383/2012, apensados. Vista ao Deputado Walter Tosta, em 19/10/2011. O Deputado Walter Tosta apresentou voto em separado em 26/10/2011. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDUARDO BARBOSA.** 5 **PROJETO DE LEI Nº 3.251/12** – do Senado Federal – Paulo Bauer – (PLS 416/2011) – que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de beneficios da Previdência Social, para estabelecer o pagamento em dobro do salário-família à segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com filho com idade de zero a 6 (seis) anos". RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA. PARECER: pela aprovação. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 6 - **PROJETO DE LEI Nº 6.939/10** – do Sr. João Dado – que "acrescenta parágrafo ao art. 1.609 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências; e acrescenta parágrafo ao art. 26, da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 7.647/10** – do Sr. Milton Monti – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Terapeuta Ocupacional e dá outras providências". RELATORA: Deputada SUELI VIDIGAL. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Sueli Vidigal (PDT-ES), pela aprovação deste, com substitutivo. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 117/11** – do Sr. Hugo Leal – que "altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais". (Apensados: PL 130/2011, PL 289/2011, PL 747/2011, PL 911/2011 (Apensados: PL 1389/2011 e PL 1629/2011), PL 2238/2011, PL 561/2011, PL 2543/2011 e PL 3035/2011) RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 130/2011, do PL 289/2011, do PL 747/2011, do PL 2238/2011, do PL 2543/2011, do PL 3035/2011, e do PL 1629/2011, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 561/2011, do PL 911/2011, e do PL 1389/2011, apensados. **RETIRADO DE PAUTA A RE-**

QUERIMENTO DOS DEPUTADOS ROSINHA DA ADEFAL E DR. PAULO CÉSAR. 9 – **PROJETO DE LEI Nº 1.118/11** – do Sr. Eduardo Barbosa – que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos". RELATORA: Deputada MARA GABRILLI. PARECER: pela aprovação. **VISTA AO DEPUTADO NAZARENO FONTELES.** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 2.063/11** – do Sr. Eduardo Barbosa – que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, para adequá-la às disposições do art. 12 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência". RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL. PARECER: pela aprovação, com emendas. **Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 05/09/2012. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 2.286/11** – da Sra. Rosinha da Adefal – que "acresce artigo à Lei nº 8.987, de 1995 para reservar percentual das concessões, permissões ou autorizações de exploração do serviço de táxi para pessoas com deficiência". RELATOR: Deputado ALEXANDRE ROSO. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em 31/10/2012. Discutiram a matéria os(as) Senhores(as) Deputados(as) Alexandre Roso, Rosinha da Adefal e Carmen Zanotto. **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 2.949/11** – dos Srs. Antonio Brito e Benedita da Silva – que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS". RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES. PARECER: pela aprovação. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 13 – **PROJETO DE LEI Nº 3.224/12** – do Sr. Enio Bacci – que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências". RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO. PARECER: pela aprovação, com emenda. **VISTA CONCEDIDA AO SENHOR DEPUTADO ASSIS CARVALHO. ENCERRAMENTO:** Às treze horas e vinte e três minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos antes convocando os membros da Comissão, para Reunião Ordinária a realizar-se na próxima quinta-feira, dia seis de dezembro, às nove horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para *"Discutir o Projeto de Lei nº 3.661, de 2012, que altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, para dispor sobre o exercício das profissões de técnico e tecnólogo em radiologia e de Bacharel em Ciências Radiológicas; revoga dispositivos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e a Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002, e dá outras providências".* O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental, para degravação mediante solicitação. E, para constar, eu ______________________, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mandetta______________________, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

54ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 63ª Reunião Ordinária Audiência Pública Realizada em 6 de Dezembro de 2012.

Às dez horas e um minuto do dia seis de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Mandetta – Presidente; Fábio Souto e Antonio Brito – Vice-Presidentes; Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Cida Borghetti, Darcísio Perondi, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Nilda Gondim, Rosinha da Adefal e Sueli Vidigal – Titulares; Bruna Furlan, Geraldo Thadeu, Luiz Carlos Setim e Rosane Ferreira – Suplentes. Compareceram também os Deputados Jesus Rodrigues e Sebastião Bala Rocha, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Angelo Vanhoni, Celia Rocha, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Geraldo Resende, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, João Ananias, José Linhares, Lael Varella, Marcus Pestana, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Neilton Mulim, Osmar Terra, Ribamar Alves, Rogério Carvalho, Saraiva Felipe, Teresa Surita, Walter Tosta e William Dib. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Mandetta declarou abertos os trabalhos e comunicou aos membros da Comissão que a presente reunião fora convocada nos termos dos Requerimentos nº 220 e nº 257, de 2012, de autoria do Senhor Deputados Eleuses Paiva e da Senhora Deputada Benedita da Silva, aprovados por esta Comissão, para *"Discutir o Projeto de Lei nº 3.661, de 2012, que altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, para dispor sobre o exercício das profissões de Técnico e Tecnólogo em Radiologia e de Bacharel em Ciências Radiológicas; revoga dispositivos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e a Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002; e dá outras providências";* tendo como convidados(as) os(as) Senhores(as) Aldemir Humberto Soares, Conselheiro Federal do Conselho Federal de Medicina – CFM; Ilo Baptista, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Física Médica – ABFM; Manoel Aparecido Gomes da Silva, Presidente do Colégio Bra-

sileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Maria Helena Marechal, Coordenadora Geral de Licenciamento de Instalações Médicas e Industriais da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN; Paulo Wollinger, Diretor de Ensino da Reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina; e Valdelice Teodoro, Presidente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente Deputado Mandetta solicitou aos(às) convidados(as) que tomassem assento à Mesa comunicando aos membros da Comissão que cada convidado(a) teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os Deputados inscritos para interpelar os convidados poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos(às) convidados(as) para que fizessem as suas exposições. Ato contínuo, pela a Ordem de Inscrição, manifestaram-se os(as) Senhores(as) Deputados(as) Eleuses, Paiva, Rosinha da Adefal, Sebastião Bala Rocha, Geraldo Thadeu, Jesus Rodrigues e Carmen Zanotto. Após os esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente passou a palavra aos(às) convidados(as) para que fizessem as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Às treze horas, a Senhora Deputada Benedita da Silva, no exercício da Presidência, encerrou a presente reunião antes convocando os membros da Comissão para o "**Seminário Viver sem limites**", a realizar-se na próxima terça-feira, dia onze de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu ______________________, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mandetta ______________________, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados.**

PARECERES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106-A, DE 2011
(Do Sr. Esperidião Amin)

Acrescenta novos dispositivos à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte", com o objetivo de autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (relator: DEP. WELLINGTON FAGUNDES).

Despacho: Às Comissões de: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei complementar que acrescenta artigos ao Estatuto da Microempresa, dispondo sobre a constituição e o funcionamento de sociedades de garantia solidária.

O projeto autoriza a constituição de Sociedades de Garantia Solidária – SGS, sob a forma de sociedade de tipo especial, para a concessão de garantia a seus sócios participantes, sendo constituída de sócios participantes e sócios investidores, em que os primeiros devem ser preferencialmente micro e pequenas empresas, observados um número mínimo de 100 participantes e participação máxima individual de 5% do capital social, enquanto os últimos serão pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por aportes de capital na sociedade com o objetivo exclusivo de auferir rendimentos, não podendo esta participação, em conjunto, exceder a 49% do capital social.

A finalidade das citadas sociedades é a de conceder garantias pessoais ou reais a seus sócios e participantes, e deverão ter um capital mínimo de 200.000 reais.

Fica assegurado o reembolso das ações aos participantes que se retirarem da sociedade, desde que a sua titularidade não seja exigida em razão de garantia em vigor concedida pela sociedade, e sua antecedência mínima será estabelecida pelo Estatuto Social de cada sociedade.

Podem ser sócios participantes as associações, cooperativas, profissionais liberais e assemelhados, sendo livre a negociação entre as partes, respeitada a participação máxima que cada sócio pode atingir.

A sociedades de garantia solidária integrarão o sistema financeiro nacional e serão reguladas e fiscalizadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, no âmbito de suas respectivas atribuições legais.

O projeto define, ainda, as obrigações de que conste no estatuto social da sociedade a finalidade

social, privilégios e proibições relativas as ações da sociedade e composição da sua estrutura.

As sociedades de garantia solidária ficam sujeitas às seguintes condições: i) proibição de concessão de garantia a um mesmo sócio participante que supere 5% do capital social ou do total garantido pela sociedade, o que for maior; ii) proibição de concessão de crédito a seus sócios ou a terceiros, e; iii) alocação de 5% dos resultados líquidos para reserva legal, até limite de 20% do capital social, bem como de 50% da parte correspondente aos sócios participantes para o fundo de risco, que será também constituído por aporte dos sócios investidores e de outras receitas aprovadas pela Assembléia-Geral da sociedade.

O contrato de garantia solidária deverá regular a concessão da garantia pela sociedade ao sócio participante, mediante o recebimento da taxa de remuneração pelo serviço prestado e estabelecer as cláusulas necessárias ao cumprimento das obrigações do sócio beneficiário perante a sociedade, entre as quais poderá ser exigida contragarantia por parte do mesmo.

A sociedade de garantia solidária poderá conceder, ainda, garantia sobre o montante de recebíveis de seus sócios participantes, objeto de securitização, podendo também prestar o serviço de colocação de recebíveis junto à empresa de securitização especializada na emissão de títulos e valores mobiliários transacionáveis no mercado de capitais, sendo vedado o direito de regresso do agente fiduciário contra as empresas titulares dos valores e contas a receber, objeto de securitização.

Os recursos aportados nas sociedades de garantia solidária deverão ter origem em recursos aportados pelos sócios, nos financiamentos de bancos e outras instituições financeiras ou na emissão de obrigações de qualquer espécie, bem como em recursos públicos na forma da lei.

Fica autorizada, ainda, a constituição de sociedades de contragarantia, com a finalidade de oferecer contragarantias às sociedades de garantia solidária, nos termos de regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Segundo o ilustre Autor, este projeto de lei complementar é a reapresentação integral, com revisões pontuais, do PLP nº 109, de 2007, de autoria do ilustre ex-deputado Fernando Coruja, arquivado após o término da legislatura passada, em 31/01/2011. No entanto, o autor considera fundamental que se processe a regulamentação das sociedades de garantia solidária, instrumentos, a seu ver, muito úteis ao desenvolvimento e fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte no Brasil.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sujeita à apreciação do Plenário em regime de tramitação de prioridade.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe á Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio proferir parecer sobre o mérito econômico da matéria em tela.

Primeiramente, vale ressaltar a importante iniciativa do ilustre Autor em propor um instrumento legislativo que discipline a concessão de garantias de forma acessível aos empreendimentos de menor porte, lacuna do atual Estatuto da Microempresa. Como ele bem justifica, o Estatuto previa tal mecanismo, apesar de em forma sucinta, mas este foi vetado pelo Presidente da República, sob a alegação de que ele só contemplava as micro e pequenas empresas, deixando de fora outros importantes segmentos da sociedade. De fato, tal disciplina se faz necessária uma vez que muitos negócios potencialmente lucrativos deixam de prosperar na formalidade exatamente pela dificuldade de se promover instrumentos de redução de risco por parte dos investidores, restringindo o crescimento do mercado de financiamento corporativo que, nas economias desenvolvidas, é um importante motor do crescimento econômico.

Dentre os pontos positivos da presente proposição, que reflete um avanço importante em relação às propostas anteriores, está o fato de que as sociedades de garantia solidária passam a integrar o Sistema Financeiro Nacional, submetendo-se à obrigatória fiscalização do Banco Central do Brasil, aumentando, portanto, a segurança para o desenvolvimento de um mercado ativo de garantias. Além disso, a exigência de um capital mínimo de R$200.000,00, bem como um número mínimo de 100 sócios, nos parece garantir uma escala adequada à consecução das operações com menor risco para os usuários e investidores.

A questão fundamental do ponto de vista econômico é que há experiências muito bem sucedidas de implementação de sociedades dessa natureza em vários países do mundo, com diferentes perfis, mas com substanciais ganhos em relação aos objetivos precípuos de difusão de mecanismos de garantia capazes de reduzir os riscos de investimentos de menor porte que, isoladamente, não conseguiriam a escala necessária para obter os recursos no mercado. Pesa ainda, à luz da experiência, que os recursos públicos são parte integrante da estrutura de concessão de garantia, mas todo o processo funciona sob as regras de mercado, beneficiando os melhores empreendimentos

e mantendo os incentivos adequados para que os negócios com melhor potencial de lucratividade possam obter as melhores condições, o que, no longo prazo, acaba por trazer ganhos ao setor público exatamente por permitir e estimular o crescimento de setores que antes restariam marginalizados ou informalizados.

Nesse sentido, nos parece que a proposição é meritória do ponto de vista econômico, porque permitirá que, pelo interesse privado voltado aos negócios, sociedades de natureza especial possam se organizar com um objetivo de obter lucro e, no agregado, possam contribuir para a redução de risco de empreendimentos não financeiros, de um segmento de micro e pequenas empresas, cujo desenvolvimento é, comprovadamente, um importante instrumento de crescimento econômico e de garantia de uma melhor distribuição de renda.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 106, de 2011.**

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012.– Deputado **Wellington Fagundes,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 106/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wellington Fagundes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcio Reinaldo Moreira – Presidente, Renato Molling – Vice-Presidente, João Lyra, José Augusto Maia, Luis Tibé, Ronaldo Zulke, Vinicius Gurgel, Zeca Dirceu, Ângelo Agnolin, Edson Ezequiel, Fernando Torres, João Bittar, Marco Tebaldi, Osmar Terra, Otavio Leite e Wellington Fagundes.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2012. – Deputado **Marcio Reinaldo Moreira,** Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 196-A, DE 2012

(Do Sr. Vilson Covatti)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dar aos micro e pequenos empresários, e empreendedores individuais, condições de crédito nos termos do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. ÂNGELO AGNOLIN).

Despacho: Às Comissões de:Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei complementar que dá nova redação ao art. 57 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estabelecendo que será garantido às microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais, o acesso a créditos, nos bancos comerciais públicos, nos bancos múltiplos públicos e na Caixa Econômica Federal, nos termos e condições vigentes para o Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF.

O projeto determina, ainda, que o montante anual de créditos concedidos dessa forma tem que ser crescente e alcançar, em cinco anos, um volume equivalente a, pelo menos, 200% do volume anual de créditos concedidos nos termos da Política Nacional de Incentivo à Agricultura Familiar. A adequação das condições dos créditos e especificidades urbanas será feita pelas instâncias especificadas na Lei Complementar nº 123, art. 2°, que gerem o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Justifica o ilustre Autor que, assim como a agricultura familiar tem enorme importância e justifica as medidas de apoio do Governo, as pequenas e microempresas e empreendedores individuais no Brasil também são merecedores de incentivos e apoio governamentais nos mesmos moldes. Portanto, sua importância na geração de renda e emprego e na distribuição de renda justifica a elevação dos montantes de crédito para o seu fortalecimento.

A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Finanças e Tributação, para análise de mérito e admissibilidade financeira, e Constituição e Justiça e de Cidadania, e está sujeita à apreciação do Plenário em regime de tramitação de prioridade.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio proferir parecer sobre o mérito econômico da matéria em tela.

Há que se reconhecer, inicialmente, que houve grandes avanços no tratamento das microempresas e empresas de pequeno porte, a partir de um histórico de mudanças legislativas que deram corpo ao precei-

to constitucional de favorecimento a esse segmento econômico.

Do ponto de vista econômico, a importância dos empreendedores individuais, das microempresas e empresas de pequeno porte na geração de empregos e renda vem se confirmando a cada ano. Com efeito, segundo dados do SEBRAE, entre 2000 e 2010, essas empresas criaram um total de 6,1 milhões de postos de trabalho, atingindo um montante de 14,7 milhões de empregos. Somente o crescimento desse setor foi responsável por quase 50% dos empregos não agrícolas gerados na economia brasileira nesse período.

Além disso, esses pequenos estabelecimentos atingem ampla gama de setores econômicos, com concentração na área de comércio e serviços, que são os setores que mais absorvem mão de obra nas economias modernas. Também se caracterizam por ser a primeira porta de entrada de trabalhadores e empresas para o mercado formal, o que traz reflexos positivos para o setor público e para a sociedade como um todo.

O presente projeto de lei pretende ampliar o volume de crédito para os pequenos negócios, apesar do reconhecimento dos avanços recentes, sob a justificativa de que tal montante ainda é insuficiente para dar o impulso que o segmento precisa. Há ainda, segundo o ilustre Autor, divergências de critérios de enquadramento das empresas nos segmentos de microempresas entre a Lei e os que são adotados por importantes agências de fomento como o BNDES, o que mitiga o verdadeiro volume de crédito que está, de fato, sendo direcionado para as pequenas e microempresas.

A nosso ver, tais ponderações fazem sentido, A iniciativa de alteração do art. 57 da Lei nº 123, de 2006, no sentido de lhe dar um caráter mais ativo e menos especulativo trará benefícios concretos para o segmento. Similarmente, a equiparação dos termos e condições de crédito, hoje garantidos ao PRONAF, para o segmento das pequenas e microempresas e empreendedores individuais, trará uma equalização de prioridades em relação ao crédito público entre os pequenos empreendimentos agrícolas e os demais setores da pequena empresa, o que é muito salutar para um desenvolvimento econômico equilibrado e inclusivo.

No entanto, entendemos que, para dar corpo às disposições supracitadas não há a necessidade de se suprimir o conteúdo do atual artigo 57, que estabelece disposições gerais para a ação do Poder Executivo no sentido de melhorar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos mercados de crédito e de capitais, e seus objetivos. Propomos, alternativamente, a criação de um artigo 57-A com o mesmo texto, que não mudará o sentido da proposta, sem, contudo, alterar o artigo original.

Diante do exposto, entendemos ser a proposição em epígrafe meritória do ponto de vista econômico e **votamos pela aprovação de Projeto de Lei Complementar nº 196, de 2012, na forma do Substitutivo anexo.**

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012.– Deputado **Ângelo Agnolin,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 196, DE 2012

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dar aos micro e pequenos empresários, e empreendedores individuais, condições de crédito nos termos no Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, um artigo 57-A, com a seguinte redação:

"Art. 57-A *Às microempresas e empresas de pequeno porte, assim como aos empreendedores individuais, caracterizados, respectivamente, nos artigos 3º e 18-A desta Lei, será garantido o acesso a créditos, nos bancos comerciais públicos e nos bancos múltiplos públicos e na Caixa Econômica Federal, nos termos e condições vigentes para o Programa Nacional de Agricultura Familiar- PRONAF.*

§1º O montante anual de créditos concedidos aos empresários mencionados no caput *deve ser crescente e alcançar, a partir do quinto ano a publicação desta Lei, volume equivalente a, pelo menos, 200% (duzentos por cento) do volume anual de créditos concedidos nos termos da Política Nacional de Incentivo à Agricultura Familiar."*

§2º A adequação das condições dos créditos às características e especificidades urbanas será feita pelas instâncias definidas no art. 2º desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 28 de novembro de 2012.– Deputado **Ângelo Agnolin,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação, com substitutivo

do Projeto de Lei Complementar nº 196/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ângelo Agnolin.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcio Reinaldo Moreira – Presidente, Renato Molling – Vice-Presidente, João Lyra, José Augusto Maia, Luis Tibé, Ronaldo Zulke, Vinicius Gurgel, Zeca Dirceu, Ângelo Agnolin, Edson Ezequiel, Fernando Torres, João Bittar, Marco Tebaldi, Osmar Terra, Otavio Leite e Wellington Fagundes.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012. – Deputado **Marcio Reinaldo Moreira,** Presidente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 210-A, DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Acrescenta novo parágrafo único ao art. 10 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte", para os fins de vedar a apresentação de instrumento de mandato no requerimento de abertura de empresa perante o Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (relator: DEP. ÂNGELO AGNOLIN).

Despacho: Às Comissões De:Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio E Constituição E Justiça E De Cidadania (Mérito E Art. 54, RICD)

Apreciação:proposição Sujeita À Apreciação Do Plenário

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, acrescenta um parágrafo único ao art. 10 da Lei Complementar n.º 123, de 2006 – que trata das microempresas e empresas de pequeno porte – com o objetivo de vedar a abertura dessas modalidades de empresa por procuração.

De acordo com a Justificação, *"a legislação que regula a abertura e registro de empresas no Brasil necessita ser aprimorada para coibir esse tipo de expediente fraudulento, na medida em que a lei deve assegurar que somente o próprio interessado deve manifestar sua vontade em abrir a empresa".*

Por despacho da Mesa Diretora desta Casa, o Projeto de Lei Complementar, sujeito à apreciação do Plenário, foi distribuído para apreciação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, respectivamente.

Nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, recebemos a honrosa incumbência de examinar a matéria.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O papel social fundamental das empresas de pequeno porte e sua centralidade no desenvolvimento da cadeia econômica brasileira emprestam ao setor destacada relevância. Constitui tarefa do Estado fomentar essas pequenas – porém essenciais – células da ordem econômica, provendo a moldura regulatória necessária para o pleno desempenho de suas atividades, gerando emprego e renda e contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do País.

Como parte desta missão constitucionalmente desenhada de conceder tratamento favorecido às empresas de pequeno porte, nosso acervo legislativo vem sendo constantemente aprimorado com o intuito de oferecer condições propícias para seu progresso empresarial e para a inserção da economia informal no mercado regular.

Esse esforço de aperfeiçoamento do quadro regulatório tem sido, de forma absolutamente salutar, usualmente direcionado para a promoção de medidas desburocratizantes, que buscam reduzir custos e agilizar os processos de abertura e fechamento das sociedades empresárias, em especial daquelas de pequeno porte. É preciso cautela, contudo, para que o nobre empenho de simplificação dos registros empresariais não reste por colocar em risco a segurança e a fidedignidade dos processos.

Isso porque, lamentavelmente, a desejada racionalização dos mecanismos parece estar-se associando a uma elevação nas ocorrências de ilícitos ligados à criação de empresas fictícias e ao uso de documentos de terceiros para abertura de empresas destinadas a práticas criminosas. Tais fatos desvirtuam os desígnios originais da desburocratização e trazem enormes danos à sociedade e aos indivíduos, cujos dados são inadvertidamente empregados na criação dessas sociedades.

Entendemos que o Projeto em tela – ao impedir a utilização de procuração (instrumento de mandato)

na abertura de empresas de pequeno porte – fornece uma solução legislativa equilibrada e adequada aos fins que se destina. Sem elevar injustificadamente os custos de registro e sem criar embaraços demasiados ao empresário, incute maior segurança no sistema de registro, constituindo-se, como bem aponta o eminente autor da proposta, em "*medida preventiva para buscar, a posteriori, a real identificação de eventuais estelionatários e criminosos que se utilizam desse mecanismo ardiloso e fraudulento*".

Forçoso reconhecer, nessa linha, o acerto da Proposição, motivo pelo qual votamos pela a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2012.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.– **Deputado Ângelo Agnolin,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 210/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ângelo Agnolin.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcio Reinaldo Moreira – Presidente, Renato Molling – Vice-Presidente, João Lyra, José Augusto Maia, Luis Tibé, Ronaldo Zulke, Vinicius Gurgel, Zeca Dirceu, Ângelo Agnolin, Edson Ezequiel, Fernando Torres, João Bittar, Marco Tebaldi, Osmar Terra, Otavio Leite e Wellington Fagundes.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012. – Deputado **Marcio Reinaldo Moreira,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.850-A, DE 2003
(Da Comissão de Legislação Participativa)

SUGESTÃO Nº 54/03

Dispõe sobre a atualização e consolidação da legislação sobre direito autoral do compositor musical; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela rejeição (relatora: DEP. SOLANGE AMARAL); e da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relator: DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO).

Despacho:às Comissões De:Ciência E Tecnologia, Comunicação E Informática; Educação E Cultura;Finanças E Tributação E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54)

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Do Plenário

Publicação dos Pareceres das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Educação e Cultura

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.850, de 2003, foi oferecido a esta Casa pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA em decorrência da Sugestão nº 54, de 2003, oferecida pela Casa do Compositor Musical, entidade sem fins lucrativos, criada em 2001, no Rio de Janeiro, que tem por objeto "a defesa moral e material relativas ao direito autoral e à musica em geral, assistência social e desenvolvimento cultural".

A iniciativa assegura ao compositor musical a titularidade da obra e os direitos morais e patrimoniais usualmente admitidos na legislação autoral, em especial o de autorizar a utilização da obra em qualquer modalidade.

Estabelece, ainda, as condições em que será celebrado contrato de edição da obra musical e cria um Centro de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais, em substituição ao ECAD.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão para exame do seu mérito, consoante o disposto no art. 32, inciso III do Regimento Interno. Após o pronunciamento deste colegiado, será examinada no mérito pela Comissão de Educação e Cultura e, nos aspectos de adequação orçamentária e financeira, de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Após o exame nas Comissões, a matéria deverá ir a Plenário.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

A legislação de direitos autorais foi consolidada pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, texto que preservou o alinhamento com os acordos multilaterais de que o Brasil é signatário. O texto ora em exame pretende criar lei própria para tratar dos direitos da composição musical.

A proposta não traz qualquer inovação em termos de tratamento do direito autoral. Suas determinações refletem o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei nº 9.610, de 1998:

"*Art. 28 Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor de obra literária, artística ou científica.*

Art. 29 Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização de qualquer obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I – a reprodução parcial ou integral;

II – a edição;

III – a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

IV – a tradução para qualquer idioma;

V – a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

....”.

Os demais incisos do art. 29 da Lei nº 9.610, de 1998, que por economia deixaremos de aqui relacionar, cobrem as disposições previstas no projeto em exame quanto à natureza e fruição do direito autoral do compositor (arts. 2º a 5º). Mesmo as definições de termos utilizados, as disposições para proteção do autor, os critérios aplicáveis à co-autoria e à criação coletiva previstos no projeto (arts. 6º a 16) são singela reprodução de dispositivos já presentes no art. 5º e nos arts. 11 a 23 da Lei nº 9.610, de 1998. Não há, pois, inovação no tratamento dado pela proposta.

Idêntica consideração pode ser feita quanto às previsões do projeto em exame relativas ao registro de obras musicais e aos direitos morais e patrimoniais do autor (art. 17 e seguintes), já tratados nos arts. 22 em diante da Lei nº 9.610, de 1998.

O projeto de lei determina, ainda, em seu art. 36, a extinção do ECAD, substituindo-o por nova entidade e estabelecendo critérios para sua organização interna. Tal mudança, a nosso ver, é inoportuna.

O Escritório Central de Arrecadação de Direitos – ECAD foi criado para atender à necessidade de fiscalizar o uso de obras musicais e litero-musicais e cobrar a correspondente remuneração. A arrecadação centralizada assegura o recolhimento dos valores e sua distribuição aos representantes de autores e intérpretes mediante procedimentos uniformes de fiscalização e cobrança, com aplicação de regras claras e auditoria regular. De tal modo, minimiza-se a sonegação sem sujeitar o usuário ao desgaste de ver-se submetido a seguidas demandas por cada artista ou representante em particular.

Atualmente, o ECAD executa o recolhimento antecipado dos direitos de modo organizado e sistemático, estabelecendo valores compatíveis com o uso dado à execução das obras. Graças a um significativo esforço de modernização administrativa e ao uso de soluções de informática, o acompanhamento e o recolhimento dos montantes devidos tornou-se mais previsível nos últimos anos, minimizando-se os conflitos que, no passado, marcaram as relações dessa instituição com artistas e produtores, em especial quanto aos critérios de amostragem utilizados. Mesmo o relacionamento com os usuários das obras, em especial as emissoras de radiodifusão e demais veículos de comunicação, tornou-se mais colaborativo.

Ainda que possa existir eventual desacordo nos critérios de coleta e repartição de direitos, o caminho adequado para seu equacionamento é, a nosso ver, a permanente negociação entre artistas, seus representantes e a entidade arrecadadora.

A criação de novo escritório de arrecadação, em substituição ao ECAD, em nada inovará quanto a procedimentos e práticas, que estão condicionadas aos critérios da legislação de direitos autorais e aos corretos procedimentos contábeis e de fiscalização. O único resultado dessa mudança será, provavelmente, o de desorganizar a arrecadação de direitos por um período relativamente extenso, trazendo desordem comercial ao mercado da cultura e resultando em prejuízo significativo aos artistas.

Destaque-se, enfim, que o pagamento é devido pelo uso público ou comercial das obras, inexistindo a possibilidade de isenção ou redução dos valores, a não ser por iniciativa unilateral do autor. Estamos tratando, nesse caso, de uma relação de natureza privada entre autores e usuários, dentro dos princípios vigentes para o direito autoral, que tem o objetivo precípuo de proteger o artista e assegurar-lhe a justa compensação por sua criação.

A pretensão, pois, de se usar parte do montante para atividades assistenciais e de apoio cultural (art. 40 e seguintes) desvirtua a finalidade do escritório de arrecadação. Usam-se recursos privados, oriundos de um direito do artista à compensação pelo seu esforço criativo, para custear, à sua revelia, atividades que lhe são estranhas.

Somos, em suma, contrários à iniciativa e o nosso VOTO, pois, é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 2.850, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2010.– Deputada **Solange Amaral,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.850/2003, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Solange Amaral.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eunício Oliveira – Presidente, Solange Amaral e Bilac Pinto – Vice-Presidentes, Antonio Bulhões, Arolde de Oliveira, Bispo Gê Tenuta, Davi Alcolumbre, Edio

Lopes, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, Jefferson Campos, Luiza Erundina, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Moises Avelino, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Roberto Alves, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Angela Amin, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Cida Diogo, Colbert Martins, Dr. Nechar, Dr. Talmir, Duarte Nogueira, Eduardo Gomes, José Rocha, Júlio Cesar, Lobbe Neto, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Piau e Wladimir Costa.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2010.– Deputado **Eunício Oliveira,** Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, da Comissão de Legislação Participativa (CLP) e originado de Sugestão nº 54/2003, encaminhada à Câmara dos Deputados pela Casa do Compositor Musical – CCM, pretende atualizar e consolidar a legislação sobre o direito autoral do compositor musical. A proposição compõe-se de 47(quarenta e sete) artigos dispostos em 6 (seis) Títulos, que versam sobre:

–Título I – Disposições preliminares (art 1º ao 7º);

– Título II – Das obras musicais (art 8º ao 22º);

– Título III – Dos direitos do compositor musical (art.23º ao
31°);

– Título IV – Da edição de obras musicais (art. 32º ao 35º);

– Título V – Da arrecadação e distribuição de direitos
autorais de execução(art.36º ao 40º); e

– Título VI – Da ação social, cultural e assistencial ao compositor musical (art. 41º a 47°).

Na justificação do projeto, a entidade afirma que "após ouvir grande número de compositores da chamada MPB, e não só àqueles atuantes no Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, dominado pelos interesses dos editores musicais (leia-se aqui: as gravadoras estrangeiras), resolveu mexer na casa de abelhas que é o Ecad para alguns que sempre levaram vantagens, mas uma casa de marimbondo para a maioria de compositores que lutam na adversa guerra do direito autoral musical". Aduz que "Esta luta, vem desde os tempos de Ary Barroso, a partir dos idos de 1948 quando no jornal "A Noite", o símbolo máximo da nossa MPB levantou a imprensa perante o mundo, com outras vozes, contra aqueles a quem chamara na época de "gangsters do samba"." Assevera ainda que "A Lei 9.610, não amparou o compositor musical no seu direito pleno, contrariando até mesmo a Constituição de 1988 no seu art. 5º – XX, ferindo o estado de Direito, permitindo que o Ecad obrigue o compositor a se associar em qualquer uma das 12 associações distribuidoras de direito autoral, para só, então, poder receber os seus direitos. Ou o compositor se filia ou não recebe o direito que tem. Numa simples verificação de escrituração, notar-se-á que se encontram nos cofres do Ecad milhares de reais retidos por não estar o compositor associado a qualquer uma das 12 associações... vampiros que sugam o sangue dos compositores para enricar seus diretores, anulando aquilo que diz o art. 22 da Lei 9.610 e o Parágrafo único do art. 97 da mesma Lei." Conclui afirmando que "Este é um momento lúdico. O Ministro da Cultura é um compositor de elite; o Presidente da República já foi um operário sofredor igual ao compositor espoliado, o Ministro luta para o cinema brasileiro se livrar do domínio exclusivo do estrangeirismo, quem sabe, talvez, ele não abrace a causa dos compositores excluídos pelo sistema Ecad entregue aos editores/fonográficos estrangeiros? Isto, e muito mais, são as razões do "porquê" de uma verdadeira lei do direito autoral para o compositor musical!".

A SUG nº 54/2003 foi pela CLP tornada projeto de lei – PL nº 2850/2003 – em 23/12/2003 e a Mesa Diretora, em 23/01/2004, a distribuiu, para Parecer, às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); Educação e Cultura (CEC);

Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), conforme preceitua o Regimento Interno.

A proposição deu entrada na CCTCI em 30/01/2004 e o então Deputado João Batista foi indicado seu primeiro relator. Apresentou à Comissão, em 18/04/2006 e em 22/05/2006, seu Parecer – favorável com Substitutivo -, que não chegou a ser votado.

O projeto foi arquivado em 31/01/2007 e desarquivado em 31/04/2007. Ainda na CCTCI, o Deputado Valadares Filho e o então Deputado Edigar Mão Branca foram designados relatores, mas a proposição foi devolvida à Comissão sem manifestação. Em 14/04/2010 o Deputado Alexandre Cardoso foi indicado relator da matéria e apresentou seu parecer – favorável, com Substitutivo – em 23/06/2010, o qual também não foi a voto. Em 16/11/2012 a então Deputada Solange Amaral foi indicada nova relatora e apresentou em 18/11/2010 seu Parecer – pela rejeição –, o qual foi votado e aprovado por unanimidade na sessão da CCTCI de 24/11/2010.

A Proposição foi à CEC em 25/11/2010 e em 13/12/2010 este Deputado foi designado seu relator.

O projeto de lei foi arquivado no dia 31/11/2011 nos termos do art. 105 do Regimento Interno, e foi desarquivado de acordo com o despacho exarado no REQ 1006/2011, conforme publicado no DCD de 05/04/11.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Quero primeiramente cumprimentar e agradecer a Casa do Compositor Musical – CCM*,* autora da Sugestão à Câmara que deu origem a este projeto de lei. Esta entidade, desde a sua fundação, no Rio de Janeiro, em 07/10/2001, vem lutando para democratizar o direito autoral no país, defender a nossa música popular e, sobretudo, proteger o compositor musical brasileiro, objetivos estes mais que louváveis. A partir destes fundamentos, a CCM vem colaborando para aperfeiçoar o trabalho legislativo desta Casa, pelo que muito lhe agradecemos.

Dando início à avaliação do mérito cultural e educativo desta proposição que me cumpre relatar, lembro que, no Brasil, o direito autoral é regulado pela Lei Nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 – a chamada lei do direito autoral, que *Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências*. De ampla abrangência, esta lei trata de proteger não só o compositor musical como o faz a proposição analisada, mas os autores genericamente definidos como "as pessoas físicas criadoras de obra literária, artística ou científica", ou seja, de obras intelectuais, científicas e culturais em geral, também protegidas pela lei. Que, por sua vez, são definidas como criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como os textos de obras literárias, artísticas ou científicas; as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza; as obras dramáticas e dramático-musicais; as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma; as composições musicais, tenham ou não letra; as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas; as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia; as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética; as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza; os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência; as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova; os programas de computador; as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

A Lei nº 9.610/1998 demarca ainda os campos que **não são** objeto de proteção, não envolvendo direitos autorais: são as ideias, os procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como tais; os esquemas, planos ou regras para realizar atos mentais, jogos ou negócios; os formulários em branco para serem preenchidos por qualquer tipo de informação, científica ou não, e suas instruções; os textos de tratados ou convenções, leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais e demais atos oficiais; as informações de uso comum tais como calendários, agendas, cadastros ou legendas; os nomes e títulos isolados; o aproveitamento industrial ou comercial das ideias contidas nas obras, sendo que "À cópia de obra de arte plástica feita pelo próprio autor é assegurada a mesma proteção de que goza o original."

Não obstante este amplo escopo da legislação vigente, considerando as imensas mudanças causadas no mundo pelo avanço da ciência e da tecnologia, sobretudo nos domínios das tecnologias de comunicação e informação (TCI) e os impactos delas decorrentes em todos os setores da cultura e das artes, a sociedade civil organizada, os setores governamentais ligados à cultura nas esferas federal, estaduais e municipais, bem como o Parlamento, vêm, há vários anos, realizando discussões para aprimorar e atualizar a nossa lei de direito autoral, particularmente no que diz respeito às questões relativas à propriedade intelectual e à reprodutibilidade da produção cultural por meios eletrônicos e outros análogos.

Todo este esforço resultou, como se sabe, em um anteprojeto de lei de Modernização da atual Lei de Direito Autoral (LDA), elaborado nas gestões dos Ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira no Ministério da Cultura e revisto na gestão da atual Ministra da Cultura, Ana de Hollanda, sobretudo no que concerne aos pontos mais polêmicos como as limitações aos direitos do autor; os usos das obras na internet; a reprografia das obras literárias; a gestão coletiva de direitos autorais; a supervisão estatal das entidades de cobrança e distribuição de direitos; a unificação de registro de obras; e, ainda, a questão das obras sob encomenda e decorrentes de vínculo.

Pois bem: revisão encerrada, após inúmeras rodadas de debates e longa fase de consulta pública, o projeto de lei de atualização da lei de direito autoral, já entregue pelo Ministério da Cultura à Casa Civil no final de 2011, depois de ter passado pelo crivo do Grupo Interministerial da Propriedade Intelectual (GIPI), deve dar entrada em breve nesta Casa Parlamentar, para apreciação.

Portanto, as informações precedentes de todo apontam para a conveniência de que se aguarde em breve a formulação revista, democraticamente fundamentada, ampliada e bastante aprimorada da atual legislação brasileira de direito autoral, que em breve estaremos apreciando no Parlamento. Com isso, compartilho o posicionamento da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que nos precedeu na avaliação do mérito do projeto de lei nº 2.850, de 2003, da Comissão de Legislação Participativa, que *Dispõe sobre a atualização e consolidação da legislação sobre direito autoral do compositor musical*. Somos também pela rejeição do referido projeto, pelas razões apresentadas, e aos meus Pares da CEC solicito o indispensável apoio de seu voto nesse mesmo sentido.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputado **Paulo Rubem Santiago**,Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje,rejeitou o Projeto de Lei nº 2.850/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Rubem Santiago.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Newton Lima – Presidente, Pedro Uczai e Paulo Rubem Santiago – Vice-Presidentes, Ademir Camilo, Alex Canziani, Alice Portugal, Biffi, Costa Ferreira, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Aline Corrêa, Eduardo Barbosa, Gilmar Machado, Marcos Rogério, Miriquinho Batista e Nilson Leitão.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.– Deputado **Newton Lima,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.637-B, DE 2007

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela rejeição deste e dos de nºs 3.793/08, 4.462/08, 7.304/10, 7.644/10, 7.667/10, 7.174/10 e 7.648/10, apensados (relator: DEP. PAULO ABI-ACKEL); e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição deste e dos de nºs 3.793/08, 4.462/08, 7.304/10, 7.644/10, 7.667/10, 7.174/10 e 7.648/10, apensados (relator: DEP. DAMIÃO FELICIANO).

Despacho:Às Comissões De:Ciência E Tecnologia, Comunicação E Informática; Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio; Seguridade Social E Família; E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 Ricd)

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 Ii

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

De autoria do deputado Carlos Bezerra, o Projeto de Lei nº 1.637, de 2007, aqui em debate, tem o propósito de regular a propaganda, publicidade e outras formas de divulgação e promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio, assim como de bebidas com baixo teor nutricional. Assim se lê em sua ementa e no *caput* do art. 1º.

Também ali se lê que a proposta busca estabelecer que a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção dos alimentos e bebidas acima mencionados, ficam sujeitas às seguintes restrições, previstas em seus incisos: obrigatoriedade de inclusão de mensagens de advertência de cunho sanitário; veiculação na mídia televisiva e eletrônica restrita ao horário das 21 às 6 horas; proibição de informar ou sugerir, por qualquer meio, qualidades nutricionais ou benefícios à saúde que não correspondam à realidade do produto; proibição de concessão de brindes ou prêmios pelas empresas que comercializam esses produtos; proibição de veiculação durante programação infantil; impedimento de utilização de figuras, desenhos, personalidades e personagens que sejam cativos ou admirados pelo público infantil; e proibição de veiculação nas instituições de ensino infantil ou fundamental e em outras entidades públicas ou privadas destinadas a fornecer cuidados às crianças, bem como na produção de material educativo e em eventos de incentivo à cultura, à educação ou ao desporto.

O art. 2º pretende que as regras previstas no artigo anterior não se aplicarão aos produtos *in natura*.

O art. 3º tem o propósito de determinar que os fornecedores de alimentos, na publicidade de seus produtos, deverão manter em seu poder, à disposição da autoridade sanitária, a peça publicitária, bem assim os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem. O artigo seguinte busca estabelecer que a inobservância da lei em que, como se pretende,

o projeto aqui debatido se transformará, configurará infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

Com o art. 5º, o autor pretende determinar que o órgão máximo do sistema de vigilância sanitária nacional regulamentará a lei, resultante da proposição em análise, no prazo de 60 dias. Já o art. 6º busca determinar a entrada em vigor da norma legal na data da sua publicação.

A proposição foi distribuída pela Mesa às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de Seguridade Social e Família, todas para analisar o mérito da matéria, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta nos termos do art. 54 do RICD. O projeto de lei em tela tramita em regime de apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II).

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, foi designado relator o deputado Paulo Abi-Ackel, após relatores anteriormente designados terem deixado de apresentar seus pareceres. O deputado Paulo Abi-Ackel apresentou relatório pela rejeição tanto da matéria quanto dos projetos de lei que, então, já se encontravam apensados. São eles:

– Projeto de Lei n.º 3.793, de 2008, da lavra do Deputado Eduardo Valverde, que institui obrigatoriedade de constar, das propagandas de alimentos e bebidas com teores de açúcar, sal e gorduras superiores aos recomendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, informações sobre danos à saúde no consumo exagerado de tais alimentos;

– Projeto de Lei n.º 4.462, de 2008, de autoria do Deputado Henrique Afonso, que estabelece o percentual máximo de gordura trans em 2% para óleos vegetais e margarinas cremosas, e em 5% para os demais alimentos; que a propaganda e a publicidade de produtos com gordura trans contenham mensagem de advertência sobre o risco à saúde; e proíbe a fabricação, importação e comercialização, a partir do quinto ano de vigência da Lei, em todo o território nacional, de produtos que contenham gordura trans em sua composição;

– Projeto de Lei nº 7.174, de 2010, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 1969, para obrigar a inserção de frase de alerta sobre o elevado teor de sódio nos alimentos e autoriza o Poder Público a adotar as ações que especifica;

– Projeto de Lei n.º 7.304, de 2010, da lavra do Deputado Leandro Sampaio, dispondo sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagens nutricionais e advertências nos estabelecimentos comerciais e em determinados produtos específicos;

– Projeto de Lei n.º 7.644, de 2010, de autoria do Deputado Chico Alencar, que regulamenta a divulgação para fins comerciais de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans e de sódio, além de bebidas com baixo teor nutricional;

– Projeto de Lei nº 7.648, de 2010, do Deputado Vital do Rêgo Filho, dispondo sobre a obrigatoriedade de constar nos rótulos ou embalagens de produtos alimentícios informação individualizada da quantidade de sal e de sódio;

– Projeto de Lei n.º 7.667, de 2010, do Dep. Bruno Rodrigues, que estabelece regras para a propaganda de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada e trans, sódio e bebidas de baixo teor nutricional.

O projeto de lei em tela foi distribuído às comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – onde, conforme acima relatado, foi rejeitado -, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Seguridade Social e Família, para análise do mérito, e á Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 54 do RICD. Na presente Comissão, onde não foram apresentadas emendas, tive a honra de ser designado relator.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Em sua justificação, o autor afirma que a proposição apresentada pretende contribuir na luta para evitar que, pela primeira vez após muitas décadas, as gerações futuras vivam menos que as anteriores, fato que decorreria da pandemia de obesidade que afeta quase todos os povos e países. Essa pandemia, por sua vez, no entender do autor, decorre de hábitos alimentares inadequados.

Informa ainda o Deputado, sem citá-los, que estudos apontam que entre 40% e 90% dos óbitos anuais por Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – DCNT poderiam ser evitados se a população tivesse garantido o acesso universal a uma alimentação adequada e saudável. Em 2002-2003, a Pesquisa de Orçamentos Familiares indicava que 8,9% dos homens adultos e 13,1% das mulheres adultas apresentavam Índice de Massa Corporal superior a 30kg/m^2, característico de obesidade. A mesma pesquisa mostrou que, nas duas décadas anteriores, a prevalência de obesidade triplicou entre crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, alcançando 13,9% em 1997.

Com a presente iniciativa, o Parlamentar pretende engajar o Brasil na luta contra a obesidade, e pela defesa da saúde. Caminha, dessa forma, ao encontro de proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, cuja Consulta Pública 71, de 2006, propunha

regulamentar os itens abordados no presente projeto de lei. Tal ação da ANVISA tinha como fundamento, entre outros, a grande incidência de propaganda de alimentos pouco saudáveis, exatamente aqueles cuja publicidade aqui se pretende inibir.

Esses, em essência, os argumentos do autor.

Em seu parecer, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o deputado Paulo Abi-Ackel manifestou-se pela rejeição de cada um dos projetos de lei em debate. Baseou-se o Parlamentar no argumento de que há empresas que já adotam práticas de restringir os anúncios de seus produtos que seriam enquadrados na norma, e enfatiza que, para se evitar a obesidade, mais importante que proibir ou restringir a publicidade é adotar uma política de educação alimentar e de incentivo à prática de atividades físicas.

Concordo com o Parlamentar e acompanho o seu voto. Gostaria, porém, de adicionar que, apesar da economia de gastos ao setor público, assim como dos contribuintes, que poderia advir da aprovação da presente proposição, entendemos que tal tipo de impacto deve decorrer não de uma intervenção do Estado na economia, mas do livre jogo das forças de mercado. Estou seguro, por exemplo, de que a educação dos consumidores fará com que, mantida a liberdade econômica que tanto prezamos, chegará o dia em que haverá a rejeição ao consumo de tais produtos. Nesse momento, estará cumprido o desejo do autor, e estará, também, mantida a liberdade de associação e de empreendimento econômico, pedra basilar da nossa ordem econômica e da nossa Constituição.

Com relação aos projetos de lei apensados, entendo que apresentam desvantagens semelhantes à da proposição principal. Assim, o PL nº 3.793/08, do Deputado Eduardo Valverde, está plenamente incorporado na inicial. Já o PL nº 4.462/08, que busca definir limites de gordura trans contida nos alimentos, deixa de se referir aos demais itens abordados na matéria principal. Também os PPLL n^os^ 7.174/10 e 7.648/10 concentram-se em um dos agentes negativos mencionados na proposição inicial; assim, sem a abrangência daquela, apresentam as mesmas falhas. O Projeto de Lei nº 7.304/10 transfere o ônus da veiculação de mensagens de alerta ao consumidor, sobre os malefícios daqueles compostos contidos nos alimentos, ao estabelecimento que o comercializa, além de exigir um acompanhamento e uma fiscalização praticamente impossível, pelo elevado custo que implicaria. O Projeto de Lei nº 7.644/10, embora abrangente como o Projeto de Lei nº 1.637/07, ao qual está apensado, apresenta detalhes e, entendo, alguns conceitos imprecisos, razão pela qual opto, mais uma vez, pela rejeição. Por fim, o projeto de Lei nº 7.667/10 incorre, em meu entender, em problemas semelhantes ao de nº 7.644/10.

Assim, pelas razões apresentados, **VOTO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.637, DE 2007, E TAMBÉM PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 3.793, DE 2008, Nº 4.462, DE 2008, Nº 7.174, DE 2010, Nº 7.304, DE 2010, Nº 7.644, DE 2010, Nº 7.648, DE 2010, E Nº 7.667, DE 2010, APENSADOS.**

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.– Deputado **Damião Feliciano,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 1.637/2007 e o PL 3793/2008, o PL 4462/2008, o PL 7304/2010, o PL 7644/2010, o PL 7667/2010, o PL 7174/2010 e o PL 7648/2010, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Damião Feliciano.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcio Reinaldo Moreira – Presidente, Renato Molling – Vice-Presidente, Antonio Balhmann, Jânio Natal, João Lyra, José Augusto Maia, Ronaldo Zulke, Zeca Dirceu, Afonso Florence, Ângelo Agnolin, Esperidião Amin, Guilherme Campos, João Bittar e Marco Tebaldi.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012.– Deputado **Marcio Reinaldo Moreira,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 6.376-A, DE 2009
(Do Sr. José Mentor)

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LAUREZ MOREIRA).

Despacho: Às Comissões De: Viação E Transportes; E Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 Ricd)

Apreciação:proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 Ii

Publicação do Parecer da Comissão de Viação e Transportes

I – Relatório

A proposição em epígrafe, cujo autor é o eminente Deputado José Mentor, tem por objetivo incluir dispositivos no Código de Trânsito Brasileiro, de forma a prever a emissão de novo Certificado de Registro Veículo – CRV – nos casos em que o proprietário realizar "indicação de principal condutor do veículo".

Também estabelece que após a indicação, havendo concordância expressa por parte do condutor indicado, essa informação deverá constar no CRV, passando esse condutor a ser o responsável pelo veículo.

Nos termos do inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Viação e Transportes pronunciar-se quanto ao mérito da proposta. Na sequência, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deverá pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, que tramita em regime de apreciação conclusiva pelas Comissões.

No prazo regimental, não foram recebidas emendas à proposição.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

O projeto de lei que ora analisamos, ao permitir que o proprietário de veículo automotor, seja pessoa física ou jurídica, possa indicar o principal condutor de veículo de sua propriedade, contribui para sanar eventuais dúvidas sobre a responsabilidade na condução de automotores.

Muitas pessoas, ou mesmo empresas, possuem veículos registrados em seu nome, os quais são conduzidos, na maior parte do tempo ou até de forma exclusiva, por terceiros. São filhos que conduzem veículos de pais, motoristas particulares, motoristas profissionais, etc.

Dessa forma, o nome do principal condutor, que deverá constar em campo específico no próprio certificado de registro do veículo, contribuirá para sanar dúvidas em relação a eventuais problemas de trânsito envolvendo veículos conduzidos por terceiros, além de constituir incentivo inegável à condução responsável.

Cabe lembrar que, conforme proposto no projeto em tela, a indicação do principal condutor não poderá ser feita à revelia deste, devendo a pessoa indicada expressar, previamente, sua concordância com essa situação.

Dessa forma, os veículos com principal condutor indicado passariam a seguir uma nova lógica no caso de cometimento de infrações de trânsito em que não seja identificado prontamente o condutor, sendo aquele indicado considerado o responsável – e não mais o proprietário – até que se indique quem efetivamente conduzia o veículo, se for o caso. Também na solução de dúvidas judiciais, seja na esfera cível ou criminal, será facilitada a identificação do condutor responsável pela eventual ocorrência de danos físicos ou materiais a terceiros, ou mesmo aos ocupantes do veículo.

Embora reconheçamos que mesmo com a aprovação do projeto em análise poderão ainda ocorrer equívocos quanto ao condutor de determinado veículo em determinado momento – posto que o projeto cria a figura do condutor principal, e não de condutor exclusivo – julgamos tratar-se de um avanço evidente na legislação de trânsito.

Por fim, verificamos a necessidade de alguns ajustes relacionados à técnica legislativa da proposição, conforme comandos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Essa questão, no entanto, deverá ser tratada no órgão competente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Diante do exposto, nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.376, de 2009.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.– Deputado **Laurez Moreira,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.376/2009, nos termos do parecer do relator, Deputado Laurez Moreira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Washington Reis – Presidente, Alexandre Santos e Hugo Leal – Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Beto Albuquerque, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, João Leão, Jose Stédile, Laurez Moreira, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Lúcio Vale, Mário Negromonte, Milton Monti, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Arolde de Oliveira, Edinho Bez, Francisco Floriano, Giroto, Jesus Rodrigues, Júlio Campos e Nilson Leitão.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.– Deputado **Washington Reis,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.133-A, DE 2010

(Do Sr. Edmilson Valentim)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de carregadores de terminais de telefonia celular com interfaces e propriedades elétricas padronizadas; tendo parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela rejeição deste e do de nºs 7262/10, apensado (relator: DEP. ROMERO RODRIGUES).

Despacho: Às Comissões de: iência e Tecnologia, Comunicação e Informática;Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;Defesa Do Consumidor;Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer Dacomissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação E Informática

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 7.133, de 2010, oferecido pelo ilustre Deputado EDMILSON VALENTIM, modifica a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, inserindo dispositivo que obriga os fornecedores de aparelhos celulares comercializados no País a oferecer carregadores com interfaces e características elétricas padronizadas.

Pretende o autor que os carregadores de celulares sejam intercambiáveis entre os vários modelos de aparelhos celulares. Desse modo, entende que haverá uma considerável redução do lixo eletrônico, pois os usuários, ao mudar de aparelho, não precisarão descartar os carregadores que já possuam.

À proposição principal encontra-se apensado o Projeto de Lei nº 7.262, de 2010, do nobre Deputado ANTONIO ROBERTO, de teor similar, que estabelece prazo de doze meses para a transição aos carregadores padronizados.

A matéria, que tramita em caráter conclusivo, vem a esta Comissão para exame do seu mérito, consoante o disposto no art. 32, inciso III, do Regimento Interno.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas aos textos ora em análise.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Tratam os dois textos de matéria que já vem sendo examinada pelos organismos técnicos responsáveis pela edição de normas aplicadas a aparelhos eletrônicos. De fato, em razão da evolução tecnológica das baterias de celulares, é crescente o número de aparelhos que adotam baterias de uma mesma tecnologia e uma mesma tensão nominal. Desse modo, as características elétricas dos carregadores, também conhecidos como conversores de corrente, estão convergindo para o fornecimento de uma mesma carga em termos de tensão e de corrente. As pequenas variações entre modelos de aparelho e bateria situam-se, em geral, dentro da margem de tolerância do carregador.

Há uma expectativa que a União Internacional de Telecomunicações – UIT venha a expedir um padrão internacional de carregadores com essa configuração, ainda em 2012, pronunciando-se pela recomendação de que seja adotado, para conexão ao aparelho celular, o conector micro-USB, mostrando ser viável a adoção de um padrão único.

A decisão sobre as características técnicas e o modelo específico de conector a ser adotado no País, porém, deve caber a um comitê técnico brasileiro que examine os aspectos de padronização internacional, de segurança e confiabilidade em uso e de preservação da vida útil do carregador e do aparelho a que este se aplica. A previsão em lei acerca da adoção de carregadores padronizados traz o custo de um engessamento da tecnologia utilizada, impedindo ou dificultando o avanço tecnológico ulterior.

Entendemos, pois, que a orientação de ambos os projetos em exame é incompatível com a liberdade e a flexibilidade que devem prevalecer no setor de telecomunicações móveis, nos aspectos estritamente técnicos. Trata-se, de fato, de um dos setores em que a tecnologia avança mais rapidamente, oferecendo ao mercado sucessivas gerações de equipamentos e crescente capacidade de tratamento de dados.

Em que pese as legítimas preocupações ambientais dos nobres autores, a previsão dessa padronização cria barreiras a novos produtos e a novas tecnologias de alimentação elétrica. Seu exame por um corpo de técnicos qualificados, no âmbito da ABNT, parece-nos alternativa mais adequada e que será naturalmente levada adiante se uma padronização for recomendada no âmbito da UIT.

Nosso VOTO, em suma, é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 7.133, de 2010 e do Projeto de Lei nº 7.262, de 2010.

Sala Da Comissão, 22 de Novembro de 2012.– Deputado **Romero Rodrigues**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.133/2010 e o PL 7262/2010, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Romero Rodrigues.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Azeredo – Presidente, Ruy Carneiro, Antonio Imbassahy e Carlinhos Almeida – Vice-Presidentes, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Cleber Verde, Décio Lima, Dr. Adilson Soares, Eliene Lima, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Júlio Campos, Manoel Junior, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Professor Sérgio de Oliveira, Rogério Peninha Mendonça, Romero Rodrigues, Ronaldo Nogueira, Sandro Alex, Silas Câmara, Costa Ferreira, Duarte Nogueira, Esperidião Amin, Felipe Bornier, Milton Monti, Paulo Teixeira e Waldir Maranhão.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.– Deputado **Eduardo Azeredo,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 885-A, DE 2011
(Do Sr. Alessandro Molon)

Acrescenta o inciso VII ao art. 67 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relatora: DEP. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE).

Despacho: Às Comissões de:educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação:proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 Ii

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Alessandro Molon, visa acrescentar dispositivo à LDB, de forma a prever a obrigatoriedade do gozo das férias dos profissionais da educação, de forma integral e simultânea, no mês de janeiro.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – Voto da Relatora

A proposição parte de uma preocupação meritória – a saúde do docente.

Há, contudo, algumas questões a considerar.

A LDB assegura que os sistemas de ensino tenham liberdade de organização, nos termos nela inscritos (art. 8, §2º). Cada ente organiza o respectivo sistema de ensino (art. 8º, *caput*, LDB).

Recorde-se que os sistemas de ensino estaduais compreendem (art. 17):

> I – as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;
>
> II – as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;
>
> III – as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;
>
> IV – os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.
>
> Registre-se que, no caso do Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.
>
> Os sistemas de ensino municipais abrangem:
>
> I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;
>
> II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
>
> III – os órgãos municipais de educação.

A regra de liberdade de organização inscrita na LDB constitui **corolário do regime federativo** adotado em nossa Constituição Federal.

Ao tratar da Educação Básica, o art. 23 da LDB preconiza que a forma de organização deve se dar no **interesse do processo de aprendizagem** – que, não necessariamente coincide com uma regra rígida de obrigação de gozo das férias, no mês de janeiro, integralmente e de forma simultânea.

O calendário escolar, nos termos do § 2º deste dispositivo, deve adequar-se às **peculiaridades locais**, o que inclui fatores climáticos e econômicos.

Ademais, o ensino é livre à iniciativa privada, que adota suas estratégias de organização, desde que em acordo com a lei, e estabelece com os estudantes – usuários do serviço – os termos que são negociados contratualmente com seus responsáveis – e por eles aceitos.

A LDB já prevê que os sistemas assegurem condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação (art. 67, VI).

Segundo dados disponíveis no portal “Porvir”, no Brasil 57% dos professores dão aula em apenas uma escola, sendo que 37% lecionam em duas, 5% em três e 1% em quatro. Assim, para a maioria dos professores, que dá aula em apenas uma instituição a rigidez do calendário de férias, que envolve planejamento familiar, pode representar mais um transtorno que uma benesse. Por exemplo, a unificação rígida deste calendário geraria uma demanda excessiva no setor de turismo, com reflexos na oferta de vagas, preços e qualidade dos serviços, prejudicando a qualidade da fruição das férias pelos docentes. Situação que contribuiria, eventualmente, para o aumento do stress e, portanto, um maior risco à saúde.

A exigência da integralidade reduz a margem de negociação dos docentes, para eventualmente fracionar suas férias. A unificação das férias não tem sido item reivindicado pela categoria dos profissionais do ensino.

Diante do exposto, ressalvada a nobre intenção do autor, o voto é pela rejeição do Projeto de lei nº 885, de 2011.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.– Deputada Professora **Dorinha Seabra Rezende,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 885/2011, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende .

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Newton Lima – Presidente, Raul Henry, Pedro Uczai e Paulo Rubem Santiago – Vice-Presidentes, Acelino Popó, Ademir Camilo, Alex Canziani, Alice Portugal, Artur Bruno, Biffi, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Jorge Boeira, Lelo Coimbra, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Nilson Leitão.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Newton Lima,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.217-A, DE 2011
(Do Senado Federal)
PLS nº 37/2008
Ofício (SF) nº 512/2011

Acrescenta art. 19-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para vincular o montante das multas aplicadas pelas infrações ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, às ações de habilitação e reabilitação profissional e social; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição deste e dos de nºs 7207/10, 1240/11, 1653/11, 2973/11 e 3502/12, apensados (relator: DEP. ESPERIDIÃO AMIN).

Despacho: Às Comissões De:desenvolvimento Econômico, Indústria e Comérciotrabalho, de Administração E Serviço Público Eguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apense-Se A Este O Pl 7207/2010

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria E Comércio

I – Relatório

De autoria do deputado Carlos Bezerra, o Projeto de Lei nº 1.637, de 2007, aqui em debate, tem o propósito de regular a propaganda, publicidade e outras formas de divulgação e promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans e de sódio, assim como de bebidas com baixo teor nutricional. Assim se lê em sua ementa e no *caput* do art. 1º.

Também ali se lê que a proposta busca estabelecer que a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção dos alimentos e bebidas acima mencionados, ficam sujeitas às seguintes restrições, previstas em seus incisos: obrigatoriedade de inclusão de mensagens de advertência de cunho sanitário; veiculação na mídia televisiva e eletrônica restrita ao horário das 21 às 6 horas; proibição de informar ou sugerir, por qualquer meio, qualidades nutricionais ou benefícios à saúde que não correspondam à realidade do produto; proibição de concessão de brindes ou prêmios pelas empresas que comercializam esses produtos; proibição de veiculação durante programação infantil; impedimento de utilização de figuras, desenhos, personalidades e personagens que sejam cativos ou admirados pelo público infantil; e proibição de veiculação nas instituições de ensino infantil ou fundamental e em outras entidades públicas ou privadas destinadas a fornecer cuidados às crianças, bem como na produção de material educativo e em eventos de incentivo à cultura, à educação ou ao desporto.

O art. 2º pretende que as regras previstas no artigo anterior não se aplicarão aos produtos *in natura*.

O art. 3º tem o propósito de determinar que os fornecedores de alimentos, na publicidade de seus produtos, deverão manter em seu poder, à disposição da autoridade sanitária, a peça publicitária, bem assim os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem. O artigo seguinte busca estabelecer que a inobservância da lei em que, como se pretende, o projeto aqui debatido se transformará, configurará infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

Com o art. 5º, o autor pretende determinar que o órgão máximo do sistema de vigilância sanitária nacional regulamentará a lei, resultante da proposição em análise, no prazo de 60 dias. Já o art. 6º busca determinar a entrada em vigor da norma legal na data da sua publicação.

A proposição foi distribuída pela Mesa às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e

Comércio, de Seguridade Social e Família, todas para analisar o mérito da matéria, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta nos termos do art. 54 do RICD. O projeto de lei em tela tramita em regime de apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II).

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, foi designado relator o deputado Paulo Abi-Ackel, após relatores anteriormente designados terem deixado de apresentar seus pareceres. O deputado Paulo Abi-Ackel apresentou relatório pela rejeição tanto da matéria quanto dos projetos de lei que, então, já se encontravam apensados. São eles:

– Projeto de Lei n.º 3.793, de 2008, da lavra do Deputado Eduardo Valverde, que institui obrigatoriedade de constar, das propagandas de alimentos e bebidas com teores de açúcar, sal e gorduras superiores aos recomendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, informações sobre danos à saúde no consumo exagerado de tais alimentos;

– Projeto de Lei n.º 4.462, de 2008, de autoria do Deputado Henrique Afonso, que estabelece o percentual máximo de gordura trans em 2% para óleos vegetais e margarinas cremosas, e em 5% para os demais alimentos; que a propaganda e a publicidade de produtos com gordura trans contenham mensagem de advertência sobre o risco à saúde; e proíbe a fabricação, importação e comercialização, a partir do quinto ano de vigência da Lei, em todo o território nacional, de produtos que contenham gordura trans em sua composição;

– Projeto de Lei nº 7.174, de 2010, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 1969, para obrigar a inserção de frase de alerta sobre o elevado teor de sódio nos alimentos e autoriza o Poder Público a adotar as ações que especifica;

– Projeto de Lei n.º 7.304, de 2010, da lavra do Deputado Leandro Sampaio, dispondo sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagens nutricionais e advertências nos estabelecimentos comerciais e em determinados produtos específicos;

– Projeto de Lei n.º 7.644, de 2010, de autoria do Deputado Chico Alencar, que regulamenta a divulgação para fins comerciais de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans e de sódio, além de bebidas com baixo teor nutricional;

– Projeto de Lei nº 7.648, de 2010, do Deputado Vital do Rêgo Filho, dispondo sobre a obrigatoriedade de constar nos rótulos ou embalagens de produtos alimentícios informação individualizada da quantidade de sal e de sódio;

– Projeto de Lei n.º 7.667, de 2010, do Dep. Bruno Rodrigues, que estabelece regras para a propaganda de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada e trans, sódio e bebidas de baixo teor nutricional.

O projeto de lei em tela foi distribuído às comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – onde, conforme acima relatado, foi rejeitado -, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Seguridade Social e Família, para análise do mérito, e á Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 54 do RICD. Na presente Comissão, onde não foram apresentadas emendas, tive a honra de ser designado relator.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Em sua justificação, o autor afirma que a proposição apresentada pretende contribuir na luta para evitar que, pela primeira vez após muitas décadas, as gerações futuras vivam menos que as anteriores, fato que decorreria da pandemia de obesidade que afeta quase todos os povos e países. Essa pandemia, por sua vez, no entender do autor, decorre de hábitos alimentares inadequados.

Informa ainda o Deputado, sem citá-los, que estudos apontam que entre 40% e 90% dos óbitos anuais por Doenças Crônicas Não-Transmissíveis – DCNT poderiam ser evitados se a população tivesse garantido o acesso universal a uma alimentação adequada e saudável. Em 2002-2003, a Pesquisa de Orçamentos Familiares indicava que 8,9% dos homens adultos e 13,1% das mulheres adultas apresentavam Índice de Massa Corporal superior a 30kg/m^2, característico de obesidade. A mesma pesquisa mostrou que, nas duas décadas anteriores, a prevalência de obesidade triplicou entre crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, alcançando 13,9% em 1997.

Com a presente iniciativa, o Parlamentar pretende engajar o Brasil na luta contra a obesidade, e pela defesa da saúde. Caminha, dessa forma, ao encontro de proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, cuja Consulta Pública 71, de 2006, propunha regulamentar os itens abordados no presente projeto de lei. Tal ação da ANVISA tinha como fundamento, entre outros, a grande incidência de propaganda de alimentos pouco saudáveis, exatamente aqueles cuja publicidade aqui se pretende inibir.

Esses, em essência, os argumentos do autor.

Em seu parecer, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o deputado Paulo Abi-Ackel manifestou-se pela rejeição de cada um dos projetos de lei em debate. Baseou-se o Parlamentar no argumento de que há empresas que já adotam práticas de restringir os anúncios de seus produtos que seriam enquadrados na norma, e enfatiza que, para se evitar a obesidade, mais importante que proibir ou restringir a publicidade é adotar uma política de educação alimentar e de incentivo à prática de atividades físicas.

Concordo com o Parlamentar e acompanho o seu voto. Gostaria, porém, de adicionar que, apesar da economia de gastos ao setor público, assim como dos contribuintes, que poderia advir da aprovação da presente proposição, entendemos que tal tipo de impacto deve decorrer não de uma intervenção do Estado na economia, mas do livre jogo das forças de mercado. Estou seguro, por exemplo, de que a educação dos consumidores fará com que, mantida a liberdade econômica que tanto prezamos, chegará o dia em que haverá a rejeição ao consumo de tais produtos. Nesse momento, estará cumprido o desejo do autor, e estará, também, mantida a liberdade de associação e de empreendimento econômico, pedra basilar da nossa ordem econômica e da nossa Constituição.

Com relação aos projetos de lei apensados, entendo que apresentam desvantagens semelhantes à da proposição principal. Assim, o PL nº 3.793/08, do Deputado Eduardo Valverde, está plenamente incorporado na inicial. Já o PL nº 4.462/08, que busca definir limites de gordura trans contida nos alimentos, deixa de se referir aos demais itens abordados na matéria principal. Também os PPLL n^os^ 7.174/10 e 7.648/10 concentram-se em um dos agentes negativos mencionados na proposição inicial; assim, sem a abrangência daquela, apresentam as mesmas falhas. O Projeto de Lei nº 7.304/10 transfere o ônus da veiculação de mensagens de alerta ao consumidor, sobre os malefícios daqueles compostos contidos nos alimentos, ao estabelecimento que o comercializa, além de exigir um acompanhamento e uma fiscalização praticamente impossível, pelo elevado custo que implicaria. O Projeto de Lei nº 7.644/10, embora abrangente como o Projeto de Lei nº 1.637/07, ao qual está apensado, apresenta detalhes e, entendo, alguns conceitos imprecisos, razão pela qual opto, mais uma vez, pela rejeição. Por fim, o projeto de Lei nº 7.667/10 incorre, em meu entender, em problemas semelhantes ao de nº 7.644/10.

Assim, pelas razões apresentados, **VOTO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.637, DE 2007, E TAMBÉM PELA REJEIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 3.793, DE 2008, Nº 4.462, DE 2008, Nº 7.174, DE 2010, Nº 7.304, DE 2010, Nº 7.644, DE 2010, Nº 7.648, DE 2010, E Nº 7.667, DE 2010, APENSADOS.**

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.– *Deputado* **Damião Feliciano,** *Relator.*

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 1.637/2007 e o PL 3793/2008, o PL 4462/2008, o PL 7304/2010, o PL 7644/2010, o PL 7667/2010, o PL 7174/2010 e o PL 7648/2010, apensados, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Damião Feliciano.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcio Reinaldo Moreira – Presidente, Renato Molling – Vice-Presidente, Antonio Balhmann, Jânio Natal, João Lyra, José Augusto Maia, Ronaldo Zulke, Zeca Dirceu, Afonso Florence, Ângelo Agnolin, Esperidião Amin, Guilherme Campos, João Bittar e Marco Tebaldi.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2012. – Deputado **Marcio Reinaldo Moreira,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.063-A, DE 2011
(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, para adequá-la às disposições do art. 12 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com emendas (relatora: DEP. ROSINHA DA ADEFAL).

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição E Justiça e De Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

Através da Proposição em epígrafe numerada, o ilustre Deputado Eduardo Barbosa pretende, segundo ele, adequar o Código Civil aos ditames da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Altera artigos do Código Civil que dizem respeito à capacidade das pessoas e institui o que denomina de Tomada de Decisão Apoiada.

Alega que:

> "No caso da pessoa com deficiência, muitas vezes em razão de impedimentos corporais ou de barreiras socioambientais, é preciso

buscar apoio de forma mais explícita. Nesse contexto, para possibilitar à pessoa com deficiência o exercício pleno de seus direitos de cidadania, a CDPD declara, expressamente, a possibilidade de obtenção de apoio, sem que essa relação de dependência caracterize inferioridade em relação às demais pessoas.

Fundada nos princípios gerais que a norteiam, entre os quais se destacam a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e o respeito pela diferença, a Convenção inova no art. 12 ao asseverar que todas as pessoas com deficiência têm capacidade legal, inclusive para exercer seus direitos e cumprir seus deveres...”

A esta Comissão de Seguridade Social e Família compete analisar o mérito da proposta, sendo a apreciação conclusiva (art. 24, II do Regimento Interno).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cremos de alta relevância a iniciativa do emérito Deputado Eduardo Barbosa. As pessoas com deficiência não podem ser impedidas de exercerem os seus direitos civis.

Trazida à baila a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, oriunda da Organização das Nações Unidas, vemos que ela incentiva a extinção de qualquer preconceito com relação a pessoas com deficiência, entre todos os países membros.

Como bem lembrado pelo autor:

“A definição de deficiência apresentada pela Convenção afasta-se da visão historicamente dominante que encara a deficiência como um problema médico e individual, em favor do modelo social de deficiência, que considera que as restrições impostas às pessoas com deficiência advêm principalmente das barreiras ambientais, atitudinais e de comunicação que impedem ou restringem sua plena participação social. Por conseguinte, essa conceituação mais abrangente permite a proteção de diversas pessoas vulneráveis à discriminação em razão da deficiência.

Outro diferencial da Convenção é o tratamento dado à questão da interdependência humana. Se considerado o curso de vida do ser humano, observa-se que há poucos estágios da vida em que se sustenta o mito da autossuficiência pessoal, visão socialmente idealizada que permeia a construção dos diversos sistemas sociais, em todos os períodos históricos. Não é despiciendo lembrar que mesmo a pessoa adulta considerada autossuficiente, a ter de tomar decisões relevantes em relação à sua vida, na maioria das vezes, consulta outras pessoas que possam ajudá-la a tomar a melhor decisão possível, ainda que informalmente.”

Todavia somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.063, de 2011, com apresentação de emendas.

As medidas de apoio devem ser aplicadas por período mais curto de tempo possível e serem passíveis de revisão periódica por autoridade ou órgão judiciário competente, independente e imparcial. Em relação a esse último aspecto, o projeto de lei merece complementação.

Outro aspecto relevante refere-se à participação de especialistas de natureza multidisciplinar no processo de definição dos apoios. Nesse particular, entendo que a redação do §3.º do novo artigo 1783-A deva ser complementada a fim de incluir a multidisciplinariedade dos profissionais.

Esse novo olhar que a Convenção propõe passa por reconhecer a incapacidade não como decorrência direta da deficiência ou do sofrimento mental experimentado pela pessoa, mas com a dificuldade de interação com o ambiente, que nem sempre está adaptado às suas especificidades.

É importante, pois, que o presente Projeto de Lei possa reconhecer a capacidade civil de todas as pessoas, desvinculando a incapacidade da limitação funcional temporária ou permanente, a fim de que todas as pessoas, incluindo as com deficiência, sejam reconhecidas como titulares de direitos e deveres na ordem civil.

É importante, ainda, incluir na redação do novo parágrafo único do artigo 3.º do Código Civil o guia intérprete, deixando a redação ampla para contemplar outros apoios, como por exemplo, a necessidade de utilização de linguagem simplificada, tecnologias de apoio, intérprete, guia intérprete, tradutor ou qualquer outro suporte para expressão da vontade.

Assim, para que a liberdade pessoal da pessoa deficiente possa ser respeitada, o projeto em apreço merece ser aprovado,

Nosso voto é, deste modo, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.063, de 2011, com as emendas em anexo.

Sala da Comissão,1 de agosto de 2012.– Deputada **Rosinha da Adefal,** Relatora.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se ao art. 1.º do projeto, na parte em que promove alteração no art. 3.º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a seguinte redação:

"Art. 3.º. ....

....

....

II – os que, por enfermidade, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem, por qualquer meio, exprimir sua vontade.

Parágrafo único. A necessidade de utilização de linguagem simplificada, tecnologias assistivas, intérprete, guia intérprete, tradutor ou qualquer outro suporte para expressão da vontade não restringe o exercício da capacidade plena da pessoa." (NR)

Sala da Comissão, 1 de agosto de 2012.– Deputada **Rosinha da Adefal.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se ao art. 2.º do projeto, na parte em que acrescenta o art. 1783-A à Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a seguinte redação ao seu §3.º:

"Art. 1783-A. ....

....

....

§3.º Antes de se pronunciar sobre o pedido de Tomada de Decisão Apoiada, o juiz, assistido por especialistas, após manifestação do Ministério Público, ouvirá pessoalmente o requerente e as pessoas que lhe prestarão apoio.

....

...."

Sala da Comissão, 1 de agosto de 2012.– Deputada **Rosinha da Adefal.**

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com emendas, o Projeto de Lei nº 2.063/2011, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Rosinha da Adefal.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Mandetta – Presidente, Fábio Souto, Lael Varella e Antonio Brito – Vice-Presidentes, Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Cida Borghetti, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Jandira Feghali, João Ananias, José Linhares, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Rosinha da Adefal, Saraiva Felipe, Sueli Vidigal, William Dib, André Zacharow, Assis Carvalho, Bruna Furlan, Erika Kokay, Geraldo Thadeu, Onofre Santo Agostini, Padre João, Pastor Eurico, Roberto Britto e Vitor Paulo.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.– Deputado **Mandetta,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.286-A, DE 2011
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Acresce artigo à Lei nº 8.987, de 1995 para reservar percentual das concessões, permissões ou autorizações de exploração do serviço de táxi para pessoas com deficiência; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. ALEXANDRE ROSO).

Despacho: Às Comissões de:seguridade Social E Família; Finanças e tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação:proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da ilustre Deputada Rosinha da Adefal, prevê, nas licitações de concessão, permissão ou autorização da exploração do serviço de transporte individual de passageiros, na modalidade táxi, a reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

Ademais, estabelece os seguintes requisitos para que a pessoa com deficiência possa concorrer às referidas vagas, em relação ao veículo utilizado: ser propriedade da pessoa com deficiência e por ela conduzido; estar adaptado às necessidades do condutor; estar identificado, em local de fácil visualização, como veículo de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Na justificação, a autora argumenta que a busca crescente de participação social das pessoas com deficiência, inclusive no mundo do trabalho, demanda a abertura de novas oportunidades de atuação profissional para essas pessoas. Por essa razão, propõe o estabelecimento da reserva de vagas, nos serviços de transporte individual de passageiros, na modalidade táxi, para esse segmento populacional.

O Projeto de Lei nº 2.286, de 2011, será apreciado, conclusivamente, pelas Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos dos arts.

24, inciso II, e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à Proposição.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Sob a ótica desta Comissão de Seguridade Social e Família, a quem cabe analisar questões relativas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 32, inciso XVII, alíneas "r" e "t", do Regimento Interno desta Casa, a proposição em exame afigura-se meritória e oportuna, pois pretende ampliar as possibilidades de inserção social da pessoa com deficiência.

Tendo em vista que, historicamente, as pessoas com deficiência vivenciaram diversas situações de preconceito e discriminação que dificultavam sua plena participação social, porquanto se identificava a deficiência antes da pessoa, com a criação de baixas expectativas relativas ao seu potencial, a adoção de ações afirmativas que permitam a inclusão social desse segmento deve ser apoiada pelo Poder Público e pela sociedade, a fim de que se alcance, mais rapidamente, o ideal de igualdade de direitos e de oportunidades previsto no Texto Constitucional.

Nesse contexto, convém destacar que a ação afirmativa, como a que ora está sendo proposta, ultrapassa o primeiro estágio do reconhecimento da igualdade jurídica formal, pois torna legítima a provisão de meios legais que possam contribuir, de forma decisiva, para a mudança de paradigma, criando as bases de transformação cultural e social. Embora pareça que, em princípio, a ação afirmativa faz a diferenciação em razão da característica que identifica um determinado grupo, ela o faz com base na desvantagem, consubstanciada na desigualdade de condições materiais e simbólicas, impingida a esse grupo pela maioria.

Importa destacar, ainda, que a medida proposta abre espaço para o empreendedorismo da pessoa com deficiência, que passa a atuar por conta própria e buscar o seu crescimento pessoal e profissional. Nesse ponto, deve-se ponderar que, se já existe previsão de reserva de vagas nas empresas para pessoas com deficiência, nos termos do art. 93 da Lei 8.213, de 1991. Não há por que não criar a mesma oportunidade em outras áreas de atuação laboral, como o empreendedorismo individual, por meio da reserva de percentual nas concessões, permissões ou autorizações de exploração do serviço de taxi para pessoas com deficiência.

Especificamente quanto à proposição em análise, convém registrar a cautela da autora em dispor, explicitamente, sobre os requisitos que a pessoa com deficiência terá de cumprir para ter acesso à reserva de vagas, facilitando, por conseguinte, o controle do Poder Público e da sociedade para evitar a ocorrência de fraudes no preenchimento das vagas.

Por fim, é oportuno consignar que, em Belo Horizonte, o edital de licitação para novas placas de táxis incluiu a demanda de 55 permissões para motoristas com deficiência, quantitativo correspondente a 10% (dez por cento) das permissões a serem licitadas[6].

Isso posto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.286, de 2011.

Sala da Comissão, 1 de novembro de 2012.– Deputado **Alexandre Roso,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.286/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alexandre Roso.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Mandetta – Presidente, Fábio Souto, Lael Varella e Antonio Brito – Vice-Presidentes, Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Cida Borghetti, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Jandira Feghali, João Ananias, José Linhares, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Rosinha da Adefal, Saraiva Felipe, Sueli Vidigal, William Dib, André Zacharow, Assis Carvalho, Bruna Furlan, Erika Kokay, Geraldo Thadeu, Onofre Santo Agostini, Padre João, Pastor Eurico, Roberto Britto e Vitor Paulo.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.– Deputado **Mandetta,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.713-A, DE 2011
(Do Senado Federal)
PLS Nº 191, DE 06
OFÍCIO Nº 2045/11 – SF

Altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; cancela os débitos

---

6 Informação obtida no sítio eletrônico da Internet http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/02/interna_gerais,286755/licitacao-de-taxis-em-bh-tera-reserva-de-10-das-vagas-para-motoristas-deficientes.shtml. Acesso em 27.05.2012.

fiscais dessas instituições; e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. PAUDERNEY AVELINO).

Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito E Art. 54, RiCD) e Constituição E Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL Nº 1/11 – CFT

PROJETO DE LEI Nº 2.713, DE 2011

Altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa, ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais; cancela os débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 6º ....

IV – a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais ." (NR)

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 15. ....

.§ 5º O disposto no § 2º não se aplica aos rendimentos e ganhos de capital auferidos pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A. São isentos do imposto de que trata esta Lei a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais;."

Art. 4º A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. São isentos da contribuição para o PIS/Pasep de que trata o art. 13 desta Medida Provisória a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais;."

Art. 5º São cancelados os débitos fiscais da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais; relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 6º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 da maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal que acompanhar o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As isenções e os cancelamentos de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.

Justificação

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS é uma sociedade de utilidade pública e sua receita provém da taxa de administração cobrada sobre os DIREITOS AUTORAIS recolhidos, taxa que hoje varia entre 12% e 15%. Associada à CISAC (CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DE AUTORES E COMPOSITORES) mantém contratos de reciprocidade com congêneres do mundo inteiro, recolhendo os direitos de autores de outros países encenados no Brasil e, através das sociedades estrangeiras, os direitos de autores brasileiros encenados no estrangeiro. A SBAT não tem fins lucrativos e foi sempre dirigida e administrada por autores teatrais

e compositores, integrantes do seu quadro social e eleitos em Assembleias Gerais.

Durante muitos anos, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS arrecadou também os direitos autorais de obras musicais. Mesmo depois da criação das entidades dedicadas exclusivamente a esses direitos (UBC, primeiro, seguida de várias outras) e do surgimento do Escritório Central de Arrecadação de Direitos (ECAD), a SBAT continuou, por alguns anos, recebendo direitos de obras musicais brasileiras no estrangeiro, em razão do seu caráter pioneiro e do seu reconhecimento internacional.

A produção teatral sofreu extraordinárias transformações ao longo desses anos de existência da SBAT. Surgiram o rádio, o cinema sonoro, a televisão. A grande concorrência que esses meios representaram para o teatro foi responsável pelo fechamento de inúmeras casas de espetáculos, pelo encerramento das atividades de praticamente todas as companhias estáveis de teatro e até pelo fim de gêneros teatrais, sendo o maior exemplo o teatro de revista, uma das marcas do Rio de Janeiro, com grandes elencos, músicos, técnicos, grandes plateias, que desapareceu completamente.

Também aconteceram grandes transformações nas formas de produção. Hoje muitos autores são sócios das produções de suas peças e esses autores deixaram de recolher seus direitos através da SBAT. E outros autores têm empresas individuais e recebem diretamente dos produtores através dessas empresas. Nada disso significa que a sociedade arrecadadora deixou de ter sentido, pois esses mesmos autores necessitam dela quando suas peças são representadas por outras produções, em outras cidades, ou quando precisam da segurança da SBAT. Mas, significa, isso sim, que a receita da SBAT, que já vinha sofrendo um impacto negativo com a própria crise da atividade teatral, é reduzida ainda mais. Essas mudanças são um fenômeno universal, que sociedades de outros países enfrentaram passando a receber direitos autorais de criações audiovisuais e contando com apoio estatal. É o caso, por exemplo, da ARGENTORES, sociedade de autores da Argentina, que goza de isenção de impostos para os autores que recebem através da Sociedade (o que impede a evasão, quer dos autores-produtores, quer dos que pretendessem receber através de empresas individuais) e que, ao mesmo tempo, por concessão pública, funciona como Caixa Beneficente, concedendo aposentadoria e outros benefícios a seus associados. Outro exemplo: a SGAE, da Espanha, das mais fortes do mundo, é a única sociedade arrecadadora de direitos autorais do país, recolhendo direitos de teatro, música, literatura, audiovisuais, etc.

Em meados de 2004, a última diretoria eleita da SBAT renunciou. Uma Assembleia Geral Extraordinária decidiu criar, provisoriamente, um CONSELHO DIRETOR, e convocou seis sócios antigos para compor esse Conselho, sem qualquer remuneração. O Conselho é formado hoje por quatro membros, três deles convocados nessa Assembleia de 2004 – MILLOR FERNANDES, ZIRALDO ALVES PINTO E ALCIONE ARAÚJO – enquanto o outro – ADERBAL FREIRE FILHO – passou a integrá-lo a partir de fevereiro de 2006. Esse Conselho não está previsto no Regulamento da SBAT, mas foi a forma encontrada, diante da renúncia da diretoria, para evitar o fechamento imediato da Sociedade.

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS é pioneira dos direitos autorais do Brasil e um símbolo do teatro brasileiro. Possui um acervo de mais de 35 mil peças originais, que foram digitalizadas e entregues à guarda da BIBLIOTECA NACIONAL, graças a um convênio com a Petrobrás. Editou a mais duradoura das revistas de teatro do país (de 1924 a 2002), tendo em 2008 retomado sua publicação, graças a um apoio da FUNARTE, patrocinadora dos três novos números editados. Continua admitindo associados de todas as partes do país e arrecadando e transferindo direitos autorais para seus sócios. É uma marca insubstituível. Organizou encontros, congressos, cursos, etc., configurando-se como um importante CENTRO CULTURAL, que pode crescer e desenvolver-se, seguindo sua vocação histórica. Por outro lado, tem uma dívida tributária de aproximadamente 2 milhões de reais, junto à Previdência Social e à Receita Federal, além de outros passivos (trabalhista e outros).

Sala das Comissões, de de 2011.– Deputado **Stepan Nercessian,** PPS/ RJ.

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.713, de 2011, originário do Senado que tramitou na forma do Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY, propõe a concessão de isenções de tributos e contribuições sociais devidos pela Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), assim como o cancelamento de débitos fiscais dessas entidades.

A proposta foi distribuída à Comissão de Finanças e Tributação para emitir parecer sobre o mérito e adequação financeira ou orçamentária, conforme art. 32, X e art. 54, II do RICD, bem como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta para emitir parecer quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria – art. 54, I.

Ressalta-se que a proposição em comento se sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões – art. 24, II.

Nesta etapa do processo legislativo, cabe a esta Comissão apreciar a proposta quanto ao mérito e a adequação financeira ou orçamentária, nos termos do art. 54, inciso II, do regimento da Casa.

No prazo de emenda, de 16/12/2011 a 08/02/2012, foi apresentada uma emenda ao Projeto de autoria do Dep. Stepan Nercessian, em conformidade com art. 119 do RICD. Posteriormente, a Emenda nº 1/2011 apresentada foi retirada pelo próprio autor, por meio do Requerimento nº 106, de 2012.

É o relatório.

II – Análise:

À Comissão de Finanças e Tributação cabe apreciar a compatibilidade e a adequação da proposta, principalmente, com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, o Orçamento Anual e a Lei Complementar nº 101 – LRF, bem como, com a legislação tributária vigente, nos termos do art. 32, inciso X, alínea "h" e do art. 53, inciso "II", do Regimento Interno e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação.

Em que pese a relevante discussão sobre a constitucionalidade da proposta em alterar a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, por meio de lei ordinária, sopesa a previsão constitucional de conceder isenção ou remissão somente mediante lei específica federal (art.150, § 6º da Constituição Federal), portanto, sob o aspecto formal o projeto mostra-se adequado à legislação tributária constitucional vigente. Quanto aos efeitos orçamentários e financeiros das renúncias fiscais propostas, a análise prossegue.

A concessão de isenção e remissão (cancelamento de débitos fiscais) prevista no PL nº 2.713, de 2011, com a sua vigência, provocará renúncia de receita que, também, deverá estar adequada à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, à Lei Orçamentária para 2012, e à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispensada a análise quanto ao Plano Plurianual 2012-2015 por se tratar de renúncia de receita com natureza de benefício fiscal (despesa tributária).

II. 1. DA COMPATIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

II. 1. 1. DA COMPATIBILIDADE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 – LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011:

A proposta relatada deve se adequar às regras do Capítulo VII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação e sua Adequação Orçamentária, em especial à Seção II – Alterações na Legislação Tributária e das Demais Receitas.

De acordo com o art. 89 da Seção II, somente será aprovado o projeto de lei que altere tributo quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada, além disso, conforme seu § 1º, o projeto de lei deverá também conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.

A despeito do PL nº 2.713, de 2011 não se mostrar totalmente adequado às exigências expressas, este Relator, considerando o relevante mérito da matéria, solicitou informações ao Ministro de Estado da Fazenda, relativo ao impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto de Lei. Tais informações foram solicitadas por meio de Requerimento CFT nº 123/2012, que aprovado converteu-se no Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 2.345, de 2012, cujas informações foram expedidas pelo AVISO Nº 283/MF, em anexo.

II. 1. 1. 1. DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO NA ARRECADAÇÃO:

Consta da NOTA COGET/COPAN Nº 078/2012 elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao Requerimento de Informação, a estimativa de renúncia de receitas para os anos de 2012 a 2016.

As isenções tributárias provocarão uma perda média de arrecadação de aproximadamente **R$ 115.000,00 ao ano, até 2016**, conforme estimado pela RFB, caso o projeto de lei venha a ser aprovado.

A hipótese de cancelamento dos débitos fiscais, conforme previsto no projeto de lei, provocará uma perda de **até R$ 250.000,00**, de acordo com as informações da RFB.

II. 1. 2. DA ADEQUAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 – LEI Nº 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012 (LOA 2012):

Encontra-se aprovada na LOA 2012, dotação orçamentária para compensação de renúncia de receitas sujeita à deliberação da CFT, no valor de **R$ 12.000.000,00**, alocado ao Órgão: 90000 "Reserva de Contingência" na rubrica "99.999.0999.0E72.0001".

Conforme informado pela RFB, a renúncia em 2012, se aprovado o Projeto de Lei nº 2.713, de 2011, totalizará **R$ 365.000,00.**

Portanto, perfeitamente compensável, sem afetar as metas de resultados fiscais (Resultado Primário e Resultado Nominal).

II. 1. 3. DO CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000:

A renúncia de receita somente será concedida se cumprida as exigências do art. 14 da LRF, assim expresso:

> *"Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*
>
> I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
>
> II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."

Portanto, o cumprimento à LRF somente ocorrerá se houver:

> Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
>
> Atendimento ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias;

Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

A exigência do item 1, foi atendida pela RFB, que previu uma perda de arrecadação em 2012 de R$ 115.000,00 e de igual valor anual para 2013 e 2014, totalizando, nos três anos, R$ 345.000,00.

Para atender ao item 2, no que se refere o art. 89, § 1º da LDO 2012, este Relator proporá uma emenda de adequação, incluindo no projeto de lei cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos para as isenções de tributos e contribuições.

A adequação a exigência do item 3 ocorrerá ao se utilizar a reserva de contingência, aprovada na LOA 2012, para a compensação da renúncia de receitas e assim preservar as metas fiscais.

Assim, com o procedimento firmado, o Projeto de Lei nº 2.713, de 2011 estará adequado e compatível com as normas de direito financeiro e de direito tributário correlatas.

II. 2. DO MÉRITO:

O Projeto de Lei é fundamental para a continuidade dos excelentes serviços prestados pelas associações civis beneficiadas, que receberam o reconhecimento de instituições civis de utilidade pública, como afirma o ilustre autor.

A cultura integra juntamente com a educação um conjunto de aprimoramentos essenciais para o desenvolvimento dos padrões comportamentais de uma sociedade voltada à liberdade, à justiça e à solidariedade.

Sendo assim, a relação custo-benefício é plenamente favorável à sociedade. O Estado dispensa um valor mínimo de receitas públicas, mas os cidadãos recebem como contrapartida incremento culturais infinitamente maiores.

Por outro lado, o incentivo fiscal proposto é fundamental para a continuidade dos serviços de utilidade pública prestadas pelas entidades.

Pelo exposto, torna-se insofismável o mérito do Projeto de Lei nº 2.713, de 2011 e a aprovação do mesmo.

III. VOTO

Pelas razões expostas, Voto pela **COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** do Projeto de Lei nº 2.713, de 2011, com a Emenda de Adequação nº 1 anexa; e no **MÉRITO**, **PELA APROVAÇÃO**.

Sala .das Sessões, 1º de novembro de 2012.– Deputado **Pauderney Avelino,** Relator.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1

O Parágrafo único do art. 7º do PL Nº 2.713/2011, passara a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º– ....

....

Parágrafo único. As isenções, que terão prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e os cancelamentos, só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.".

Justificação

O objetivo da presente Emenda é limitar a vigência das isenções de tributos e contribuições previstas

no PL Nº 2.731/2011. Tal situação atende ao que determina o art. 89, § 1º da LDO 2012.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2012.– Deputado **Pauderney Avelino,** DEMOCRATAS/AM.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A proposição em epígrafe foi distribuída a esta Comissão de Finanças e Tributação – CFT para exame do mérito e da adequação orçamentária e financeira.

Apresentamos parecer pela adequação orçamentária e financeira do projeto, com Emenda de Adequação n° 1, e, no mérito, pela sua aprovação.

Todavia, após análise e consideração da matéria, apresento a presente complementação de voto no sentido de suprimir a referida Emenda de Adequação n° 1.

Por todo o exposto, votamos pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei n° 2.713, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2012.– Deputado **Pauderney Avelino,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.713/11, nos termos do parecer do Relator, Deputado Pauderney Avelino, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antônio Andrade – Presidente, Lucio Vieira Lima, Assis Carvalho e Pauderney Avelino – Vice-Presidentes, Afonso Florence, Audifax, Cláudio Puty, João Dado, João Magalhães, José Guimarães, Júlio Cesar, Manato, Osmar Júnior, Otoniel Lima, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Rodrigo Maia, Andre Moura, Carmen Zanotto, Luiz Carlos Setim, Luiz Pitiman, Marcus Pestana, Mauro Nazif e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.– Deputado **Antônio Andrade,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.327-A, DE 2012
(Do Sr. Bohn Gass)

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para considerar os serviços de extensão rural como ações de assistência social em consonância com a referida lei, possibilitando base legal para apoio financeiro e recebimento de isenções fiscais e previdenciárias pelas instituições e organizações que realizam serviços de extensão rural destinados aos beneficiários das Leis nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, respectivamente; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. JUNJI ABE).

Despacho:Às Comissões De:Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Desenvolvimento Rural; Seguridade Social E Família; Finanças E Tributação (Mérito E Art. 54, Ricd) e Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 Ii

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

O Projeto de Lei em apreciação intenta equiparar os serviços de extensão rural voltados à segurança alimentar e nutricional de famílias pobres e extremamente pobres às entidades e organizações de assistência social. Com a almejada equiparação, os serviços de extensão rural seriam beneficiados com isenções fiscais e previdenciárias, além de maiores possibilidades de apoio financeiro, conforme previsto na Lei nº 8.742, de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no País.

Para tal efeito, são sugeridas alterações na referida Lei: a primeira, insere o inciso IV no artigo 2º, tornando um dos objetivos da assistência social a produção agropecuária voltada à segurança alimentar e nutricional; a segunda, acrescenta o art. 3º-A, equiparando as instituições de extensão rural às entidades de assistência social; a seguir, acrescenta o inciso III ao § 2º do art. 23, estabelecendo que as famílias rurais atingidas por eventos climáticos adversos (seca, inundação, etc.) devem ser amparadas por programas desenvolvidos na organização dos serviços de assistência social; finalmente, inclui a atividade agropecuária entre aquelas a serem contempladas em projetos de enfrentamento da pobreza.

Em sua justificação, o nobre deputado Bohn Gass refere-se às ações do serviço de extensão rural, observando que, “para avançar no desenvolvimento destas ações praticadas por instituições públicas e privadas, é necessário a desoneração do custeio das atividades precípuas da extensão rural. Os custos fiscais e previdenciários acabam inviabilizando o aumento das equipes em campo e a maior estruturação das instituições afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados” *(sic).*

O Projeto de Lei foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Seguridade Social e Família; de

Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD); e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Nesta Comissão não foram apresentadas emendas.

II – Voto do Relator

A proposta de equiparação dos serviços de extensão rural às entidades de assistência social amplia as oportunidades de as famílias rurais pobres e extremamente pobres receberem apoio técnico e social para a melhoria das condições de vida. A inserção das instituições públicas e privadas de extensão rural no rol das entidades de assistência social, nos casos previstos no Projeto de Lei, poderá levá-las a beneficiar-se de reduções ou isenções fiscais e previdenciárias e acesso a novas fontes de recursos. Tais vantagens financeiras serão importantes para o fortalecimento dessas instituições, possibilitando-lhes a ampliação dos recursos humanos e dos instrumentos de trabalho.

A proposição determina que os serviços de extensão rural oferecidos possam ser realizados por meio de assessoramento e de atendimento em caráter continuado, de educação formal e não formal, no âmbito agropecuário ou não agropecuário, incluindo atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

Considero meritória a intenção do Autor, no sentido de caracterizar as atividades de assistência técnica à produção e de apoio social às famílias pobres e extremamente pobres do meio rural como ações de assistência social. Certamente, ao obterem os benefícios previstos na Lei da Assistência Social, as instituições de extensão rural poderão dedicar-se ainda mais ao trabalho com famílias em estado de insegurança alimentar, buscando a universalização do atendimento ao público mais necessitado.

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.327, de 2012.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.– *Deputado* **Junji Abe,** Relator.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em relatório concernente ao Projeto de Lei nº 4.327, de 2012, submetido à apreciação desta Comissão, apresentei parecer favorável à sua aprovação, entretanto, durante a discussão da matéria, considerei pertinente acatar as sugestões feitas pelo nobre Deputado Lira Maia, no sentido de adequar o texto da ementa e do art. 3º-A do projeto, incluindo a "assistência técnica" e a valorização das Instituições Oficiais. Por conseguinte, apresento duas emendas a serem incorporadas ao parecer deste relator.

Com base no exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Lei nº. 4327 de 2012**, alterado pelas duas emendas anexas.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– *Deputado* **Junji Abe,** Relator.

EMENDA 1

Dê-se à ementa do Projeto de Lei a seguinte redação:

> *"Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para considerar os serviços de assistência técnica e extensão rural como ações de assistência social em consonância com a referida lei, possibilitando base legal para apoio financeiro e recebimento de isenções fiscais e previdenciárias pelas instituições e organizações oficiais que realizam serviços de extensão rural destinados aos beneficiários das Leis nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, respectivamente."*

Sala da Comissão 12 de dezembro de 2012.– *Deputado* **Junji Abe,** Relator.

EMENDA 02

Dê-se ao Art. 3º-A, do Art. 2º do Projeto de Lei, a seguinte redação:

> *"Art. 3º-A – Equiparam-se às entidades e organizações de assistência social, aquelas Instituições oficiais que desenvolvam ações de assistência técnica e extensão rural para a retomada, a manutenção e a ampliação de produção agropecuária voltada à segurança alimentar e nutricional, oferecidas de forma gratuita e continuada."*

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– *Deputado* **Junji Abe,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.327/2012, com duas emendas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Junji Abe, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raimundo Gomes de Matos – Presidente, Nilson Leitão e Reinaldo Azambuja – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Alberto Filho, Assis do Couto, Bohn Gass, Carlos Magno, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Hélio Santos, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Jesus Rodrigues, Josias Gomes, Josué Bengtson, Junji Abe, Lira Maia, Luis Carlos Heinze,

Marcon, Moreira Mendes, Natan Donadon, Nelson Meurer, Nelson Padovani, Odílio Balbinotti, Oziel Oliveira, Paulo Cesar Quartiero, Roberto Balestra, Valdir Colatto, Valmir Assunção, Vitor Penido, Wandenkolk Gonçalves, Zé Silva, Alceu Moreira, Antônio Andrade, Diego Andrade, Edinho Araújo, Luiz Nishimori e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Raimundo Gomes de Matos,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.878-A, DE 2010

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 2.212/2010

MSC Nº 98/2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rádio Clube de Teresina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Teresina, Estado do Piauí; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAES LANDIM).

Despacho:à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante do Decreto de 08 de fevereiro de 2010, que renova, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à TV Rádio Clube de Teresina S.A., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Teresina, Estado do Piauí.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.878, de 2010.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de outorga de concessão resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.878, de 2010.

Sala da Comissão, em .... de dezembro de 2012.– Deputado **Paes Landim,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.878/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paes Landim.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx

Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.944-A, DE 2010
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 2.447/2010
MSC Nº 360/2010

Aprova o ato que autoriza a Instituição Missionária Vida Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO SIMÕES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008, que autoriza a Instituição Missionária Vida Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.944, de 2010.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.944, de 2010.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputado **Geraldo Simões,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.944/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Simões.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima,

Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 508-A, DE 2011
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 2.821/2011
MSC Nº 740/2010

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nova Vida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José da Vitória, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO SIMÕES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nova Vida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José da Vitória, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2011.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2011.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputado Geraldo Simões, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 508/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Simões.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte,

Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 631-A, DE 2012

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 70/2012

MSC Nº 105/2012

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Cardoso, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO SIMÕES).

Despacho:À Comissão de Constituição e justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Cardoso, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2012.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2012.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputado **Geraldo Simões,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 631/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Simões.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu

Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 634-A, DE 2012
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 83/2012
MSC Nº 105/2012

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição de Almeida, Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GERALDO SIMÕES).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 1158, de 24 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição de Almeida, Estado da Bahia.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2012.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2012.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputado **Geraldo Simões,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do

Projeto de Decreto Legislativo nº 634/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Geraldo Simões.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2012.

Deputado RICARDO BERZOINI
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 645-A, DE 2012
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 91/2012
MSC Nº 105/2012

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Barreto FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relatora: DEP. FÁTIMA BEZERRA).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante da Portaria nº 1375, de 22 de dezembro de 2010, que autoriza à Associação de Radiodifusão Barreto FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2012.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização de concessão resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2012.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputada F**átima Bezerra,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 645/2012, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Fátima Bezerra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659-A, DE 2012

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 117/2012

MSC Nº 262/2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Cruz AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relatora: DEP. FÁTIMA BEZERRA).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante da Portaria nº 359, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Rádio Santa Cruz AM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2012.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de outorga de permissão resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da

constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2012.

Sala da Comissão, de de 2012.– Deputada **Fátima Bezerra,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 659/2012, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Fátima Bezerra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663-A, DE 2012

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR Nº 175/2012

MSC Nº 277/2012

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turvo, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. ODÍLIO BALBINOTTI).

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante da Portaria nº 72, de 22 de março de 2011, que autoriza à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Turvo, Estado do Paraná.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2012.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização de concessão resultante da análise técnica realizada pelo Ministério das Comunicações. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às

normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2012.

Sala da Comissão, de de 2012.– eputado **Odílio Balbinotti,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 663/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Odílio Balbinotti.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini – Presidente, Alessandro Molon, Fabio Trad e Luiz Carlos – Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Armando Vergílio, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Asdrubal Bentes, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Francisco Araújo, Henrique Oliveira, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Nelson Pellegrino, Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti,

Bernardo Santana de Vasconcellos, Beto Albuquerque, Cesar Colnago, Efraim Filho, Fátima Bezerra, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, João Magalhães, Laurez Moreira, Nazareno Fonteles, Roberto Teixeira, Rosane Ferreira, Silas Câmara e Walter Tosta.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2012.– Deputado **Ricardo Berzoini,** Presidente.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:
MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:
ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:
EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:
EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:
JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:
INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:
JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:
GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:
MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:
CARLOS EDUARDO CADOCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:
SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo
Líder: ARLINDO CHINAGLIA
Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Waldir Maranhão, Hugo Leal, Rebecca Garcia (Licenciado) e Henrique Fontana.

Liderança da Minoria
Líder: ANTONIO CARLOS MENDES THAME
Vice-Líderes:
Nilson Leitão (1º Vice), Felipe Maia, Arnaldo Jordy, Antonio Imbassahy, Luiz Fernando Machado e Emanuel Fernandes.

PT
Líder: JILMAR TATTO
Vice-Líderes:
Janete Rocha Pietá, Beto Faro, Valmir Assunção, Márcio Macêdo, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Luiz Couto, Bohn Gass, Décio Lima, Amauri Teixeira, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Geraldo Simões, Iriny Lopes, Luiz Alberto, Paulo Teixeira, Vanderlei Siraque, Paulo Ferreira, Zezéu Ribeiro, Padre João, Weliton Prado e Afonso Florence.

PMDB
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES
Vice-Líderes:
Marcelo Castro (1º Vice), Teresa Surita, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Genecias Noronha, Mauro Benevides, Renan Filho, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Fabio Trad, Eliseu Padilha, Sandro Mabel, Arthur Oliveira Maia e Edio Lopes.

PSDB
Líder: BRUNO ARAÚJO
Vice-Líderes:
Cesar Colnago (1º Vice), Domingos Sávio, Duarte Nogueira, Nelson Marchezan Junior, Otavio Leite, Vaz de Lima, Wandenkolk Gonçalves, Ricardo Tripoli, Rui Palmeira, Vanderlei Macris, Reinaldo Azambuja, Carlos Sampaio e Antonio Imbassahy.

PSD
Líder: GUILHERME CAMPOS
Vice-Líderes:
Fábio Faria (1º Vice), Geraldo Thadeu, Arolde de Oliveira, Eduardo Sciarra, Carlos Souza, Homero Pereira, Moreira Mendes, Danrlei de Deus Hinterholz, Armando Vergílio, Edson Pimenta, Onofre Santo Agostini e Liliam Sá.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB
Líder: LINCOLN PORTELA
Vice-Líderes:
Giacobo (1º Vice), Anthony Garotinho, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Bernardo Santana de Vasconcellos, Maurício Quintella Lessa, Wellington Roberto, Francisco Floriano, Milton Monti e Wellington Fagundes.

PP
Líder: ARTHUR LIRA
Vice-Líderes:
Jerônimo Goergen (1º Vice), Cida Borghetti, Luis Carlos Heinze, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Renato Molling, Beto Mansur, Esperidião Amin, Paulo Maluf e Simão Sessim.

PSB
Líder: GIVALDO CARIMBÃO
Vice-Líderes:
Glauber Braga (1º Vice), Laurez Moreira, Paulo Foletto, Janete Capiberibe, Antonio Balhmann, Romário, Valtenir Pereira e Márcio França.

DEM
Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Vice-Líderes:
Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado, Rodrigo Maia, Alexandre Leite, Professora Dorinha Seabra Rezende , Mendonça Prado e Vitor Penido.

PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO
Vice-Líderes:
Ângelo Agnolin (1º Vice), Wolney Queiroz, Miro Teixeira, Sueli Vidigal, Paulo Rubem Santiago, Félix Mendonça Júnior e Salvador Zimbaldi.

PTB
Líder: JOVAIR ARANTES
Vice-Líderes:
Arnon Bezerra (1º Vice), Arnaldo Faria de Sá, Sabino Castelo Branco, Josué Bengtson, Antonio Brito e Walney Rocha.

Bloco PV, PPS
Líder: RUBENS BUENO

Vice-Líderes:
Sarney Filho (1º Vice), Arnaldo Jardim, Sandro Alex, Rosane Ferreira, Antônio Roberto, Roberto de Lucena e Carmen Zanotto.

PSC
Líder: ANDRE MOURA
Vice-Líderes:
Pastor Marco Feliciano (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca, Leonardo Gadelha e Filipe Pereira.

PCdoB
Líder: LUCIANA SANTOS
Vice-Líderes:
Osmar Júnior, Chico Lopes, Jandira Feghali e Daniel Almeida.

PRB
Líder: ANTONIO BULHÕES
Vice-Líderes:
Otoniel Lima (1º Vice), Jhonatan de Jesus e Acelino Popó.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL
Líder: IVAN VALENTE
PEN
Repr.: FERNANDO FRANCISCHINI
PMN
Repr.: JAQUELINE RORIZ

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR
Líder: LINCOLN PORTELA
PV
Líder: SARNEY FILHO
PPS
Líder: RUBENS BUENO
PTdoB
Repr.: ROSINHA DA ADEFAL
PRP
Repr.: JÂNIO NATAL
PSL
Repr.: DR. GRILO
PHS
Repr.: JOSÉ HUMBERTO
PRTB
Repr.: AUREO
PTC
Repr.: EDIVALDO HOLANDA JUNIOR

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Berinho Bantim - PEN
Chico das Verduras - PRP
Edio Lopes - PMDB
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PSD
Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Dudimar Paxiuba - PSDB
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PSD
Carlos Souza - PSD
Dr. Luiz Fernando - PSD
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Pauderney Avelino - DEM
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Carlos Magno - PP
Marcos Rogério - PDT
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PSD
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PSD
Eduardo Gomes - PSDB
Irajá Abreu - PSD
Júnior Coimbra - PMDB
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Edivaldo Holanda Junior - PTC
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSD
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - PSD
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PSB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSD
Mauro Benevides - PMDB
Raimundão - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - PSD
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PSD
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Leonardo Gadelha - PSC
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Nilda Gondim - PMDB
Romero Rodrigues - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Celia Rocha - PTB
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PSD
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB
Rui Palmeira - PSDB

Sergipe

Almeida Lima - PPS
Andre Moura - PSC
Heleno Silva - PRB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Pimenta - PSD
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
João Leão - PP
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Sérgio Brito - PSD
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PSD
Aelton Freitas - PR
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlaile Pedrosa - PSDB
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PSD
Gilmar Machado - PT
Isaias Silvestre - PSB
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Mário de Oliveira - PSC
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PSD
Weliton Prado - PT
Zé Silva - PDT

Espírito Santo

Audifax - PSB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Iriny Lopes - PT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Cardoso - PSB
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - PSD
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Chico Alencar - PSOL
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Aluizio - PV
Dr. Paulo César - PSD
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT
Eduardo Cunha - PMDB
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Jorge Bittar - PT
Leonardo Picciani - PMDB
Liliam Sá - PSD
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Bethlem - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Romário - PSB
Sergio Zveiter - PSD
Simão Sessim - PP
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Alberto Mourão - PSDB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlinhos Almeida - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - PSD
Eli Correa Filho - DEM

Emanuel Fernandes - PSDB
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - PSD
Guilherme Mussi - PSD
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSD
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jonas Donizette - PSB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José de Filippi - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - PSD
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSD
Márcio França - PSB
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PSD
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vanderlei Siraque - PT
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Walter Ihoshi - PSD
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PSD
Homero Pereira - PSD
Júlio Campos - DEM
Nilson Leitão - PSDB
Pedro Henry - PP
Valtenir Pereira - PSB
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Jaqueline Roriz - PMN
Luiz Pitiman - PMDB
Magela - PT
Policarpo - PT
Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PSD
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - PSD
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PMDB
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Giroto - PMDB
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cida Borghetti - PP
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - PSD
Fernando Francischini - PEN
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Carlos Setim - DEM
Luiz Nishimori - PSDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Reinhold Stephanes - PSD
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PSD
Jorginho Mello - PR
Luci Choinacki - PT
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - PSD
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Beto Albuquerque - PSB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Ferreira - PT
Paulo Pimenta - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
2º Vice-Presidente: Domingos Sávio (PSDB)
3º Vice-Presidente: Reinaldo Azambuja (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Domingos Dutra
Beto Faro	Luci Choinacki
Bohn Gass	Paulo Pimenta
Jesus Rodrigues	Pedro Uczai
Josias Gomes	Vander Loubet
Marcon	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
Valmir Assunção	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PMDB	
Alberto Filho [vaga do PMN]	Alceu Moreira
André Zacharow [vaga do PR]	Antônio Andrade
Celso Maldaner	Edinho Araújo [vaga do Bloco PV, PPS]
Leandro Vilela	Edio Lopes
Natan Donadon	Lelo Coimbra
Odílio Balbinotti	Lucio Vieira Lima
Pedro Chaves	1 vaga
Valdir Colatto	
PSDB	
Domingos Sávio	Alfredo Kaefer [vaga do PDT]
Duarte Nogueira	Bruno Araújo
Nilson Leitão [vaga do PR]	Luiz Nishimori
Raimundo Gomes de Matos	Rodrigo de Castro
Reinaldo Azambuja [vaga do PSB]	Sergio Guerra
Wandenkolk Gonçalves	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Afonso Hamm
Dilceu Sperafico [vaga do PSDB]	Beto Mansur
Luis Carlos Heinze	Jerônimo Goergen [vaga do PSDB]
Nelson Meurer [vaga do PCdoB]	Lázaro Botelho
Roberto Balestra	
DEM	
Abelardo Lupion [vaga do PSB]	Luiz Carlos Setim
Jairo Ataíde	Onyx Lorenzoni
Lira Maia [vaga do PSB]	Ronaldo Caiado
Paulo Cesar Quartiero	
Vitor Penido	
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Aelton Freitas
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Maurício Trindade
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PDT	
Giovanni Queiroz [vaga do Bloco PV, PPS]	Giovani Cherini
Oziel Oliveira	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Zé Silva	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
Sérgio Moraes	Nelson Marquezelli
	Nilton Capixaba [vaga do PSB]
PSC	
Nelson Padovani	Mário de Oliveira
PCdoB	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PRB	
Heleno Silva	Márcio Marinho
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jaqueline Roriz
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Hélio Santos	Danrlei de Deus Hinterholz
Homero Pereira [vaga do PR]	Diego Andrade [vaga do PT]
Junji Abe	Edson Pimenta [vaga do Bloco PV, PPS]
Moreira Mendes [vaga do Bloco PV, PPS]	Eduardo Sciarra [vaga do PSB]
	Heuler Cruvinel [vaga do PR]
	Júlio Cesar [vaga do PCdoB]
	Marcos Montes
	Reinhold Stephanes [vaga do PT]

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Wilson Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Francisco Praciano	Padre Ton
Miriquinho Batista	Taumaturgo Lima
Zé Geraldo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Flaviano Melo [vaga do PR]	Alberto Filho
Wilson Filho	Asdrubal Bentes
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Edio Lopes [vaga do PCdoB]
1 vaga	Hugo Motta
	Marinha Raupp [vaga do PP]
PSDB	
Dudimar Paxiuba	Carlos Brandão
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Marcio Bittar [vaga do PR]
	1 vaga
PP	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Gladson Cameli
1 vaga	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
DEM	
Ronaldo Caiado [vaga do PCdoB]	Lira Maia
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Paulo Cesar Quartiero
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lúcio Vale
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	Glauber Braga [vaga do PTB]
	Valtenir Pereira
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Giovanni Queiroz
Bloco PV, PPS	

Henrique Afonso	Arnaldo Jordy
PTB	
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
Antônia Lúcia	Costa Ferreira
Zequinha Marinho [vaga do PMDB]	
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSD	
Átila Lins [vaga do DEM]	Ademir Camilo [vaga do PT]
Carlos Souza [vaga do PR]	
Irajá Abreu [vaga do PP]	
Raul Lima [vaga do DEM]	
PEN	
Berinho Bantim [vaga do PSDB]	

Secretário(a): Edna Maria Glória Dias Teixeira
Local: Anexo II, Sala 55, Ala A, Térreo
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Eduardo Azeredo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carlinhos Almeida (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlinhos Almeida	Beto Faro
Décio Lima	Biffi
Gilmar Machado	Josias Gomes
Jorge Bittar	Marina Santanna
Rubens Otoni	Newton Lima
Sibá Machado	Paulo Teixeira
1 vaga	Waldenor Pereira
PMDB	
Hermes Parcianello	Aníbal Gomes
Manoel Junior	José Priante
Marcelo Castro	Marçal Filho
Rogério Peninha Mendonça	Saraiva Felipe
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Imbassahy	Bruno Araújo
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira
Rodrigo de Castro	Emanuel Fernandes
Romero Rodrigues [vaga do PTB]	Izalci [vaga do PR]
Ruy Carneiro	Paulo Abi-ackel [vaga do PTdoB]
	Sergio Guerra
PP	
Beto Mansur	Esperidião Amin
Missionário José Olimpio	Sandes Júnior [vaga do PMDB]
1 vaga	Waldir Maranhão
	1 vaga
DEM	
Júlio Campos	Augusto Coutinho
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Claudio Cajado
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Eli Correa Filho
PR	
Anderson Ferreira	José Rocha
Dr. Adilson Soares	Milton Monti
Francisco Floriano	Wellington Roberto [vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)]
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSB	
Abelardo Camarinha [vaga do PMN]	Alexandre Cardoso
Ariosto Holanda	Jonas Donizette
Luiza Erundina	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Pastor Eurico [vaga do DEM]	
Paulo Foletto	
PDT	
Miro Teixeira	Oziel Oliveira
Salvador Zimbaldi	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	Fábio Ramalho
Sandro Alex	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Josué Bengtson
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Sabino Castelo Branco
PSC	
Ratinho Junior	Costa Ferreira [vaga do PSB]
	Takayama
PCdoB	
Luciana Santos	Evandro Milhomen
PRB	
Cleber Verde	Heleno Silva
PMN	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	1 vaga
PTdoB	
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Arolde de Oliveira [vaga do PMDB]	Felipe Bornier [vaga do PMDB]
Eliene Lima	José Carlos Araújo
Manoel Salviano [vaga do PMDB]	Marcos Montes [vaga do PDT]
Marcelo Aguiar	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Silas Câmara [vaga do DEM]	
PRTB	
Aureo [vaga do PTdoB]	

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Ricardo Berzoini (PT)
1º Vice-Presidente: Alessandro Molon (PT)
2º Vice-Presidente: Fabio Trad (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Dalva Figueiredo
Cândido Vaccarezza	Décio Lima
João Paulo Cunha	Fátima Bezerra
João Paulo Lima	Gabriel Guimarães
José Mentor	Geraldo Simões
Luiz Couto	Iriny Lopes
Nelson Pellegrino	José Guimarães
Odair Cunha	Márcio Macêdo
Paulo Teixeira	Miguel Corrêa
Ricardo Berzoini	Nazareno Fonteles
Vicente Candido	Pedro Eugênio
	Zezéu Ribeiro [vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)]
PMDB	
Alceu Moreira	Benjamin Maranhão
Arthur Oliveira Maia	Francisco Escórcio

Asdrubal Bentes [vaga do PP]	João Magalhães
Carlos Bezerra [vaga do PSC]	Júnior Coimbra
Danilo Forte	Mauro Lopes
Eduardo Cunha	Odílio Balbinotti
Eliseu Padilha	Professor Setimo [vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)]
Fabio Trad	Renan Filho
Leonardo Picciani	Sandro Mabel
Luiz Pitiman [vaga do Bloco PV, PPS]	Wilson Filho
Marçal Filho [vaga do PMN]	
Mauro Benevides	
Osmar Serraglio	

PSDB

Bonifácio de Andrada	Cesar Colnago
Bruna Furlan	Dudimar Paxiuba
João Campos [vaga do PTB]	Nelson Marchezan Junior
Jutahy Junior	Reinaldo Azambuja
Luiz Carlos	Ricardo Tripoli
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Romero Rodrigues
1 vaga	

PP

Esperidião Amin	Cida Borghetti
Jerônimo Goergen	Dilceu Sperafico
Paulo Maluf	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

DEM

Felipe Maia	Alexandre Leite
Mendonça Filho	Antonio Carlos Magalhães Neto
Mendonça Prado	Efraim Filho
Onyx Lorenzoni	Eli Correa Filho
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Pauderney Avelino

PR

Anthony Garotinho	Bernardo Santana de Vasconcellos
Henrique Oliveira	Gorete Pereira [vaga do PTB]
Jorginho Mello [vaga do PSDB]	Jaime Martins
Maurício Quintella Lessa	Laercio Oliveira
Ronaldo Fonseca	Vinicius Gurgel
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

PSB

Alexandre Cardoso	Beto Albuquerque
Edson Silva	Gonzaga Patriota
Sandra Rosado	Laurez Moreira
Valtenir Pereira	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)

PDT

Félix Mendonça Júnior	João Dado
Marcos Medrado	Marcos Rogério
Vieira da Cunha	Wolney Queiroz

Bloco PV, PPS

Fábio Ramalho	Rosane Ferreira
Roberto Freire	Sandro Alex
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sarney Filho

PTB

Arnaldo Faria de Sá	Sérgio Moraes
Paes Landim	(Dep. do PR ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)

PSC

Andre Moura [vaga do DEM]	Edmar Arruda
Pastor Marco Feliciano	Hugo Leal
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	

PCdoB

Delegado Protógenes	Assis Melo [vaga do PP]
Evandro Milhomen	Daniel Almeida
	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)

PRB

Antonio Bulhões	Otoniel Lima

PMN

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga

PTdoB

(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Lourival Mendes
	Luis Tibé [vaga do PR]

PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)

Armando Vergílio	Liliam Sá [vaga do PTB]
José Nunes	Marcelo Aguiar
Onofre Santo Agostini	Moreira Mendes [vaga do PSB]
Paulo Magalhães	Sergio Zveiter
1 vaga	Silas Câmara [vaga do PCdoB]
	Walter Tosta
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PSL

Dr. Grilo [vaga do PTdoB]	

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 19
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: José Chaves (PTB)
1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)
2º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)
3º Vice-Presidente: Eli Correa Filho (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Pimenta	Assis do Couto
Weliton Prado	Carlinhos Almeida
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PMDB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Fátima Pelaes
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Carlos Sampaio	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PP	
Iracema Portella	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Roberto Teixeira	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Mendonça Prado [vaga do PSB]
	Onyx Lorenzoni
PR	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Wellington Roberto
PSB	
Isaias Silvestre [vaga do PT]	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Severino Ninho	
PDT	
Reguffe	Marcelo Matos

Wolney Queiroz [vaga do PMDB]	
Bloco PV, PPS	
Almeida Lima	1 vaga
PTB	
Eros Biondini (Licenciado) [vaga do PR]	Silvio Costa
José Chaves	
PSC	
Filipe Pereira	Carlos Eduardo Cadoca [vaga do PCdoB]
Lauriete [vaga do DEM]	1 vaga
PCdoB	
Chico Lopes	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSD	
José Carlos Araújo [vaga do PR]	César Halum [vaga do PMDB]
Ricardo Izar [vaga do PT]	Guilherme Mussi [vaga do PP]
Sérgio Brito [vaga do PMDB]	Hugo Napoleão [vaga do PMDB]
Walter Ihoshi [vaga do PSDB]	Roberto Santiago [vaga do PT]
PSOL	
	Ivan Valente [vaga do PP]
PRTB	
	Aureo [vaga do PSDB]

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Marcio Reinaldo Moreira (PP)
1º Vice-Presidente: Renato Molling (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Miguel Corrêa	Afonso Florence
Ronaldo Zulke	Cláudio Puty
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Edson Ezequiel
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Osmar Terra
1 vaga	1 vaga
PSDB	
Valdivino de Oliveira	Marco Tebaldi
1 vaga	Otavio Leite
PP	
Marcio Reinaldo Moreira	Esperidião Amin [vaga do PHS]
Renato Molling [vaga do PDT]	Renzo Braz
	Vilson Covatti [vaga do PTB]
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	João Bittar [vaga do PSC]
	Mandetta
PR	
João Maia	Wellington Fagundes
Vinicius Gurgel [vaga do PHS]	
PSB	
Antonio Balhmann	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Ângelo Agnolin [vaga do PSB]
	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSC	
1 vaga	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PHS	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSD	
João Lyra [vaga do DEM]	Fernando Torres [vaga do PSB]
	Guilherme Campos [vaga do Bloco PV, PPS]
PTdoB	
Luis Tibé [vaga do PMDB]	
PRP	
Jânio Natal [vaga do PMDB]	

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Domingos Neto (PSB)
1º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)
2º Vice-Presidente: Mauro Mariani (PMDB)
3º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Marroni	Artur Bruno
Iriny Lopes	José de Filippi
Paulo Ferreira	Valmir Assunção
PMDB	
Adrian [vaga do PRTB]	Edinho Araújo
Flaviano Melo	Paulo Piau
Genecias Noronha	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
João Arruda [vaga do PSL]	
Mauro Mariani	
PSDB	
Marco Tebaldi	William Dib
1 vaga	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
João Pizzolatti [vaga do PRP]	Marcio Reinaldo Moreira
Roberto Britto	Mário Negromonte [vaga do PSDB]
	Rebecca Garcia (Licenciado) [vaga do PRTB]
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	João Carlos Bacelar
PSB	
Domingos Neto	Abelardo Camarinha
Leopoldo Meyer [vaga do PDT]	Valadares Filho [vaga do DEM]
PDT	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Arnaldo Jardim
PTB	
Nelson Marquezelli	Jorge Corte Real
PRTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PRP	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSL	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
Edson Pimenta [vaga do DEM]	Jorge Boeira [vaga do PMDB]
Heuler Cruvinel [vaga do PR]	José Nunes [vaga do PRP]
	Junji Abe [vaga do PSL]

PCdoB	
	Luciana Santos [vaga do PDT]

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Domingos Dutra (PT)
1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT)
2º Vice-Presidente: Padre Ton (PT)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Domingos Dutra	Janete Rocha Pietá
Erika Kokay	Luiz Alberto
Padre Ton	Luiz Couto
PMDB	
3 vagas	Teresa Surita
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
2 vagas	Antonio Carlos Mendes Thame
	Luiz Fernando Machado
PP	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
DEM	
1 vaga	1 vaga
PR	
Lincoln Portela	Ronaldo Fonseca
PSB	
1 vaga	Janete Capiberibe [vaga do PMDB]
	Keiko Ota
	Luiza Erundina [vaga do PDT]
PDT	
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Arnaldo Jordy [vaga do PTB]
	Roberto de Lucena
PTB	
1 vaga	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSOL	
Jean Wyllys	Chico Alencar
PRP	
1 vaga	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PTC	
1 vaga	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSD	
Liliam Sá [vaga do PP]	
PSC	
	Antônia Lúcia [vaga do PTC]
	Pastor Marco Feliciano [vaga do PP]
PCdoB	
	Manuela D'ávila [vaga do PMDB]
PTdoB	
	Rosinha da Adefal [vaga do PRP]

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Newton Lima (PT)
1º Vice-Presidente: Raul Henry (PMDB)
2º Vice-Presidente: Pedro Uczai (PT)
3º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Biffi	Angelo Vanhoni
Fátima Bezerra	Gilmar Machado
Newton Lima	Miriquinho Batista
Pedro Uczai [vaga do PP]	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Reginaldo Lopes [vaga do PMDB]	
Waldenor Pereira	
PMDB	
Gabriel Chalita	Eliseu Padilha
Joaquim Beltrão	Geraldo Resende
Lelo Coimbra	Mauro Benevides
Professor Setimo	Natan Donadon [vaga do PT]
Raul Henry [vaga do PDT]	Osmar Serraglio
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Rogério Peninha Mendonça [vaga do PP]
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Izalci [vaga do PR]	Bonifácio de Andrada
Mara Gabrilli	Eduardo Barbosa
2 vagas	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Waldir Maranhão	Aline Corrêa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Linhares
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
DEM	
Luiz Carlos Setim	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Paulo Freire	Anderson Ferreira
Tiririca	Jorginho Mello [vaga do PSDB]
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Danilo Cabral (Licenciado)	Ariosto Holanda
1 vaga	Keiko Ota [vaga do PSC]
	Severino Ninho [vaga do PTB]
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Dr. Jorge Silva
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Marcos Rogério [vaga do PSB]
	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Antônio Roberto [vaga do PMDB]
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Henrique Afonso Penna
PTB	
Alex Canziani	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSC	
Costa Ferreira	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
Acelino Popó	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
Ademir Camilo [vaga do DEM]	Manoel Salviano [vaga do PRB]
Jorge Boeira [vaga do PP]	
PSOL	

Chico Alencar [vaga do Bloco PV, PPS]	Jean Wyllys [vaga do PR]

Secretário(a): Jairo Luís Brod
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Antônio Andrade (PMDB)
1º Vice-Presidente: Lucio Vieira Lima (PMDB)
2º Vice-Presidente: Assis Carvalho (PT)
3º Vice-Presidente: Pauderney Avelino (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Afonso Florence	João Paulo Cunha
Andre Vargas	Reginaldo Lopes
Assis Carvalho	Ricardo Berzoini
Cláudio Puty	Rogério Carvalho
José Guimarães	Zeca Dirceu
Pedro Eugênio	1 vaga
PMDB	
Antônio Andrade	Celso Maldaner
João Magalhães [vaga do Bloco PV, PPS]	Eduardo Cunha
José Priante	Genecias Noronha [vaga do PDT]
Júnior Coimbra [vaga do Bloco PV, PPS]	Luiz Pitiman
Lucio Vieira Lima	Manoel Junior
Pedro Novais	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
1 vaga	
PSDB	
Alfredo Kaefer	Alberto Mourão [vaga do PP]
Rui Palmeira	Antonio Carlos Mendes Thame
Vaz de Lima	Marcus Pestana
	Nelson Marchezan Junior
PP	
Toninho Pinheiro	Jerônimo Goergen
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Paulo Maluf
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite	Jairo Ataíde
Pauderney Avelino	Luiz Carlos Setim
Rodrigo Maia	Mendonça Prado
PR	
Aelton Freitas	João Maia
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	Luciano Castro
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	Jose Stédile
Fernando Coelho Filho	Mauro Nazif
PDT	
João Dado	André Figueiredo
Manato	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Carmen Zanotto
PTB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Zequinha Marinho	Andre Moura [vaga do PMDB]
	Leonardo Gadelha
PCdoB	
Osmar Júnior	Delegado Protógenes
PRB	
Otoniel Lima	Cleber Verde
PSD	
Guilherme Campos [vaga do PTB]	João Lyra [vaga do PR]
Júlio Cesar [vaga do PP]	Sérgio Brito [vaga do PTB]
Reinhold Stephanes [vaga do PP]	
PHS	
José Humberto [vaga do PR]	
PTC	
Edivaldo Holanda Junior [vaga do PR]	

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Edmar Arruda (PSC)
1º Vice-Presidente: Edson Santos (PT)
2º Vice-Presidente: Wellington Roberto (PR)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Devanir Ribeiro	José Mentor
Edson Santos	Odair Cunha
Vanderlei Siraque	Sibá Machado
PMDB	
Aníbal Gomes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	João Magalhães
Giroto	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
Hugo Motta [vaga do Bloco PV, PPS]	
Nelson Bornier [vaga do PP]	
PSDB	
Carlos Brandão	Vanderlei Macris
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	Carlos Magno
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Luis Carlos Heinze
DEM	
Ronaldo Caiado	Mendonça Filho
1 vaga	Onyx Lorenzoni [vaga do PSB]
	Pauderney Avelino [vaga do PDT]
	Rodrigo Maia
PR	
Paulo Feijó	Anthony Garotinho
Wellington Roberto	Davi Alves Silva Júnior
PSB	
Glauber Braga	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PDT	
Marcelo Matos	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jordy
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PSC	
Edmar Arruda	Filipe Pereira
PCdoB	
Daniel Almeida	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
	Sérgio Brito [vaga do PCdoB]
PEN	
Fernando Francischini [vaga do PSDB]	
PRTB	
	Aureo [vaga do PMDB]
PTC	
	Edivaldo Holanda Junior [vaga do PTB]

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Anthony Garotinho (PR)
1º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
2º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)
3º Vice-Presidente: Aureo (PRTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Benedita da Silva
Fernando Ferro	Bohn Gass vaga do PMDB
Marcon	Edson Santos vaga do PMDB
Paulo Ferreira vaga do PMDB	Eudes Xavier
	João Paulo Lima
PMDB	
Francisco Escórcio	Leonardo Picciani
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	
PP	
Roberto Britto	2 vagas
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Anthony Garotinho	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Glauber Braga vaga do PDT	Jose Stédile vaga do PDT
Luiza Erundina	Romário
PDT	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSC	
1 vaga	Costa Ferreira
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Diego Andrade vaga do PTB	
PRB	
	Vitor Paulo vaga do Bloco PV, PPS
PSOL	
Jean Wyllys vaga do PMDB	
PRP	
	Jânio Natal vaga do PR
PSL	
Dr. Grilo vaga do PSDB	
PRTB	
Aureo vaga do PP	
PTC	
Edivaldo Holanda Junior vaga do PSDB	

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Sarney Filho (PV)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
2º Vice-Presidente: Penna (PV)
3º Vice-Presidente: Rebecca Garcia (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	Fernando Ferro
Márcio Macêdo	Fernando Marroni
Marina Santanna	Zé Geraldo
PMDB	
Paulo Piau vaga do PTB	Fernando Jordão vaga do PP
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Leandro Vilela
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Valdir Colatto
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Marcio Bittar	Antonio Carlos Mendes Thame
Ricardo Tripoli	Marco Tebaldi
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Paulo Cesar Quartiero
PR	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Bernardo Santana de Vasconcellos vaga do PRTB
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PDT	
Giovani Cherini	Miro Teixeira
	Oziel Oliveira vaga do PR
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto vaga do PMDB	Alfredo Sirkis vaga do PMDB
Arnaldo Jordy vaga do PR	Arnaldo Jardim
Penna vaga do PMDB	
Sarney Filho	
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Paes Landim
PSC	
Mário de Oliveira	Lauriete
PSOL	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PRTB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSD	
Felipe Bornier vaga do DEM	Thiago Peixoto (Licenciado) vaga do PSOL
Irajá Abreu vaga do PRTB	
PRB	
Vilalba vaga do PMDB	Antonio Bulhões vaga do PSB

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Simão Sessim (PP)
1º Vice-Presidente: Dimas Fabiano (PP)
2º Vice-Presidente: João Carlos Bacelar (PR)
3º Vice-Presidente: Sandes Júnior (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Zarattini	Edson Santos
Fernando Ferro	Ronaldo Zulke

Gabriel Guimarães	Rubens Otoni
Luiz Alberto	Vanderlei Siraque
Padre João	Weliton Prado
Vander Loubet [vaga do PSC]	
PMDB	
Fernando Jordão	Adrian
Ronaldo Benedet	Arthur Oliveira Maia
Wladimir Costa	Fátima Pelaes
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Leonardo Quintão
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Professor Setimo
PSDB	
Luiz Fernando Machado	Domingos Sávio
Paulo Abi-ackel	Sergio Guerra
Walter Feldman	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Dimas Fabiano	João Pizzolatti
Gladson Cameli [vaga do PMDB]	Luiz Argôlo
José Otávio Germano [vaga do PMDB]	Nelson Meurer
Luiz Fernando Faria [vaga do PRB]	
Sandes Júnior	
Simão Sessim	
DEM	
Davi Alcolumbre	Abelardo Lupion
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Júlio Campos
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Vitor Penido
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Aracely de Paula [vaga do PSDB]
Davi Alves Silva Júnior	Maurício Quintella Lessa
João Carlos Bacelar [vaga do PSB]	Paulo Feijó
PSB	
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Antonio Balhmann
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PDT	
Ângelo Agnolin	Félix Mendonça Júnior
Marcos Rogério [vaga do DEM]	Salvador Zimbaldi [vaga do PSB]
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
Dr. Aluizio	Paulo Wagner
PTB	
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Ronaldo Nogueira
PSC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Nelson Padovani
PCdoB	
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Osmar Júnior
PRB	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	George Hilton
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Carlos Souza	Dr. Paulo César
César Halum	Paulo Magalhães
Eduardo Sciarra [vaga do DEM]	
Fernando Torres [vaga do PCdoB]	
Guilherme Mussi [vaga do PSB]	
Marcos Montes [vaga do PTB]	

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Vitor Paulo (PRB)
3º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Dalva Figueiredo	Benedita da Silva
Dr. Rosinha	Carlos Zarattini
Henrique Fontana	Francisco Praciano
Janete Rocha Pietá	Leonardo Monteiro
Luiz Sérgio	Paulo Ferreira
Taumaturgo Lima	1 vaga
PMDB	
Elcione Barbalho [vaga do DEM]	Alexandre Santos [vaga do PMN]
Íris de Araújo	Hugo Motta
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Newton Cardoso
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Pedro Novais
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame [vaga do PMDB]	Cesar Colnago
Carlos Alberto Leréia	Eduardo Azeredo
Emanuel Fernandes	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
Luiz Nishimori	
Sergio Guerra [vaga do PP]	
PP	
Jair Bolsonaro	Dimas Fabiano
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Missionário José Olimpio
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
DEM	
Claudio Cajado	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Aracely de Paula	Anderson Ferreira [vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)]
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	José Rocha
	Vicente Arruda
PSB	
Gonzaga Patriota	Abelardo Camarinha
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	1 vaga
PDT	
Damião Feliciano	Sebastião Bala Rocha
1 vaga	Vieira da Cunha
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis [vaga do PMDB]	1 vaga
Roberto de Lucena	
PTB	
Arnon Bezerra	Antonio Brito
	Paes Landim [vaga do PTdoB]
PSC	
Leonardo Gadelha	Erivelton Santana
Takayama [vaga do PMDB]	
PCdoB	
Perpétua Almeida	João Ananias
PMN	
Jaqueline Roriz	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Átila Lins	Eleuses Paiva
Geraldo Thadeu	Eliene Lima
Hugo Napoleão [vaga do PSB]	Raul Lima [vaga do DEM]

Jefferson Campos	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PRB	
George Hilton vaga do PP	
Vitor Paulo vaga do PTdoB	
PSOL	
Ivan Valente vaga do PR	
PEN	
	Berinho Bantim vaga do PSDB

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Efraim Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)
2º Vice-Presidente: Alexandre Leite (DEM)
3º Vice-Presidente: Marllos Sampaio (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Erika Kokay
Dalva Figueiredo	José Mentor
Iriny Lopes vaga do PMDB	Nazareno Fonteles
Vanderlei Siraque	
PMDB	
Marllos Sampaio vaga do PSC	Edio Lopes
Rodrigo Bethlem	Fabio Trad
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Mauro Lopes
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PSDB	
João Campos	Carlos Sampaio
Pinto Itamaraty vaga do PP	Luiz Carlos
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	William Dib vaga do PP
PP	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Jair Bolsonaro
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite vaga do PP	Onyx Lorenzoni vaga do PDT
Efraim Filho	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
Mendonça Prado vaga do PCdoB	
PR	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Laercio Oliveira
PSB	
Givaldo Carimbão vaga do PMDB	Gonzaga Patriota
Keiko Ota	Pastor Eurico vaga do Bloco PV, PPS
PDT	
Enio Bacci	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Hugo Leal
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Delegado Protógenes
	Perpétua Almeida vaga do DEM
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Junji Abe	Guilherme Campos
1 vaga	Sérgio Brito
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Mandetta (DEM)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Lael Varella (DEM)
3º Vice-Presidente: Antonio Brito (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Arlindo Chinaglia
Angelo Vanhoni	Assis Carvalho
Benedita da Silva	Dr. Rosinha
Nazareno Fonteles	Erika Kokay
Rogério Carvalho	Padre João
1 vaga	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PMDB	
Darcísio Perondi	André Zacharow
Geraldo Resende	Danilo Forte
Nilda Gondim vaga do Bloco PV, PPS	Elcione Barbalho
Osmar Terra	Íris de Araújo
Saraiva Felipe	Raimundão vaga do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)
Teresa Surita	Rodrigo Bethlem vaga do PT
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PSDB	
Eduardo Barbosa	Bruna Furlan
Marcus Pestana	João Campos
William Dib	Mara Gabrilli
PP	
Cida Borghetti	Iracema Portella
José Linhares	Roberto Britto
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
DEM	
Fábio Souto vaga do PSC	Luiz Carlos Setim
Lael Varella	Ronaldo Caiado
Mandetta	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	
PR	
Maurício Trindade	Gorete Pereira
Neilton Mulim	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	Pastor Eurico
Ribamar Alves	Paulo Foletto
PDT	
Dr. Jorge Silva	Manato
Sueli Vidigal	Paulo Rubem Santiago
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Dr. Aluizio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Roberto de Lucena
	Rosane Ferreira vaga do PMDB
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Celia Rocha vaga do PP	Walney Rocha vaga do DEM
PSC	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	

Jandira Feghali	Jô Moraes
João Ananias [vaga do DEM]	
PRB	
Jhonatan de Jesus	Vitor Paulo
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Dr. Paulo César	Geraldo Thadeu
Eleuses Paiva	Nice Lobão [vaga do PR]
Walter Tosta	Onofre Santo Agostini
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
Rosinha da Adefal [vaga do PR]	
PHS	
	José Humberto [vaga do PR]

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)
1º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)
3º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Eudes Xavier	Amauri Teixeira
Policarpo	Luiz Sérgio
Vicentinho	Marcon
1 vaga	Nelson Pellegrino
PMDB	
Fátima Pelaes	Darcísio Perondi
Sandro Mabel	Leonardo Quintão
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Wladimir Costa
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
Andreia Zito	João Campos
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
Pedro Henry	José Otávio Germano
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Luiz Fernando Faria [vaga do PSDB]
	Roberto Balestra
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
João Bittar	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira [vaga do PMDB]	Henrique Oliveira
Laercio Oliveira	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
Luciano Castro	
PSB	
Mauro Nazif	Alexandre Roso
(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)	Sandra Rosado
PDT	
Flávia Morais [vaga do PP]	André Figueiredo
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini [vaga do PSDB]
Sebastião Bala Rocha [vaga do PMDB]	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PTB	
Jorge Corte Real [vaga do Bloco PV, PPS]	Alex Canziani [vaga do Bloco PV, PPS]
Sabino Castelo Branco	Jovair Arantes
Silvio Costa [vaga do PSDB]	
Walney Rocha [vaga do PSDB]	
PSC	
Erivelton Santana	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal [vaga do PSC]
	Chico Lopes [vaga do DEM]
	Daniel Almeida [vaga do PMDB]
	(Dep. do PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012) ocupa a vaga)
PRB	
Márcio Marinho	Vilalba
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Roberto Santiago [vaga do PSB]	Armando Vergílio [vaga do PCdoB]
Sergio Zveiter	Carlos Souza
PSL	
	Dr. Grilo [vaga do PR]

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: José Rocha (PR)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: Carlos Eduardo Cadoca (PSC)
3º Vice-Presidente: Luci Choinacki (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
José Airton	João Paulo Lima
Luci Choinacki	Policarpo
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Vicente Candido
PMDB	
Benjamin Maranhão [vaga do PP]	João Arruda
Edinho Bez	Joaquim Beltrão
Francisco Escórcio	Marllos Sampaio
Renan Filho	
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Andreia Zito [vaga do Bloco PV, PPS]
Otavio Leite	Walter Feldman
	1 vaga
PP	
Afonso Hamm	Renato Molling
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Fábio Souto
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
PR	
José Rocha	Neilton Mulim
PSB	
Jonas Donizette	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Romário [vaga do DEM]	
Valadares Filho [vaga do DEM]	
PDT	
André Figueiredo	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PTB	
Magda Mofatto	Arnon Bezerra
	José Augusto Maia [vaga do PP]
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca [vaga do PT]	Ratinho Junior
1 vaga	
PCdoB	

Jô Moraes	Delegado Protógenes
PSD (art. 2º do Ato da Mesa nº 27/2012)	
Danrlei de Deus Hinterholz	Jefferson Campos
Fábio Faria	Marcos Montes
PRB	
	Acelino Popó vaga do PSB

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Washington Reis (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB)
2º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Geraldo Simões	Andre Vargas
José de Filippi	Cândido Vaccarezza
Zezéu Ribeiro	Devanir Ribeiro
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Jesus Rodrigues
(Dep. do PP ocupa a vaga)	José Airton
PMDB	
Alexandre Santos vaga do PT	Edinho Bez
Edinho Araújo vaga do Bloco PV, PPS	Flaviano Melo
Edson Ezequiel vaga do PDT	Giroto
Leonardo Quintão vaga do PCdoB	Mauro Mariani
Marinha Raupp vaga do PSDB	Nelson Bornier vaga do PTdoB
Mauro Lopes	Pedro Chaves vaga do PP
Newton Cardoso	Professor Setimo vaga do PP
Washington Reis	Ronaldo Benedet vaga do PSC
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PSDB	
Alberto Mourão	Carlos Alberto Leréia
Vanderlei Macris	Nilson Leitão
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PP	
João Leão	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Lázaro Botelho	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Luiz Argôlo vaga do PT	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Mário Negromonte	
Renzo Braz vaga do DEM	
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Júlio Campos
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lael Varella
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Vitor Penido
PR	
Jaime Martins	Francisco Floriano
Lúcio Vale vaga do PTB	Paulo Freire
Milton Monti	
Wellington Fagundes vaga do PSOL	
Zoinho vaga do PMDB	
PSB	
Beto Albuquerque vaga do DEM	Gonzaga Patriota
Jose Stédile	Leopoldo Meyer
Laurez Moreira	
PDT	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Zé Silva
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim vaga do PSDB
	Fábio Ramalho
PTB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	José Chaves
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSOL	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSD	
Diego Andrade vaga do DEM	Arolde de Oliveira vaga do PHS
	Ricardo Izar vaga do PP

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4378, DE 1998, DO SR. MILTON MENDES, QUE "REGULA AS RELAÇÕES JURÍDICAS ENTRE A AGROINDÚSTRIA E O PRODUTOR RURAL INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Jesus Rodrigues
Bohn Gass	Marcon
Gabriel Guimarães	Rogério Carvalho
Pedro Uczai	1 vaga
PMDB	
Alceu Moreira	4 vagas
Antônio Andrade	
Celso Maldaner	
Leandro Vilela	
Valdir Colatto vaga do DEM	
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Alfredo Kaefer
Wandenkolk Gonçalves	Domingos Sávio
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Luiz Nishimori
PP	
Luis Carlos Heinze	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	Jerônimo Goergen
DEM	
Abelardo Lupion	2 vagas
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	2 vagas
Laurez Moreira	

PDT

Zé Silva — Giovani Cherini

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — 1 vaga

PTB

Josué Bengtson — Celia Rocha

PSC

Costa Ferreira — Nelson Padovani

PCdoB

1 vaga — 1 vaga

PRB

1 vaga — 1 vaga

PSL

1 vaga — 1 vaga

PSD

Hélio Santos vaga do PSDB
Homero Pereira vaga do PR
Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS, LEVANTAR AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À TEMÁTICA ENVOLVENDO O APRIMORAMENTO DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Leonardo Picciani (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
Relator: Rogério Carvalho (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Francisco Praciano	Afonso Florence
José de Filippi	Assis do Couto
Paulo Teixeira	Márcio Macêdo
Rogério Carvalho	Nazareno Fonteles
PMDB	
Leonardo Picciani	Fabio Trad
Luiz Pitiman	3 vagas
Osmar Serraglio	
Saraiva Felipe	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	3 vagas
João Campos	
Luiz Carlos	
PP	
Beto Mansur	João Leão
Esperidião Amin	Paulo Maluf
DEM	
Mendonça Filho	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
1 vaga	
PSB	
Audifax	2 vagas
Valadares Filho	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Almeida Lima	1 vaga
PTB	
Paes Landim	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Leonardo Gadelha
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Heleno Silva	1 vaga
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga
PSD	
2 vagas	2 vagas

Secretário(a): MARIA TEREZINHA DONATI
Telefones: 3216-6215

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlinhos Almeida	Devanir Ribeiro
Luiz Alberto	Edson Santos
Luiz Couto	Fátima Bezerra
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Edinho Bez
Marinha Raupp	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Otavio Leite	
Vanderlei Macris	
PP	
Sandes Júnior	Marcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Gorete Pereira	2 vagas
Zoinho	
PSB	
Mauro Nazif	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga

PSC

Filipe Pereira | 1 vaga

PCdoB

Chico Lopes | Daniel Almeida

PRB

Jhonatan de Jesus | Cleber Verde

PHS

(Dep. do PSD ocupa a vaga) | 1 vaga

PSD

Átila Lins vaga do PMDB
Felipe Bornier vaga do PHS

Secretário(a): Raquel Andrade
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares | **Suplentes**

PT

Miguel Corrêa
Newton Lima

PMDB

Teresa Surita

PSDB

Luiz Fernando Machado
Mara Gabrilli

DEM

Professora Dorinha Seabra Rezende

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): Hérycka
Local: Prédio do CEFOR, Sala 27
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 005-A, DE 2011, DO SR. NELSON MARQUEZELLI, QUE "ALTERA O INCISO XV DO ART. 48 E REVOGA OS INCISOS VII E VIII DO ART. 49 PARA ESTABELECER QUE OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTROS DE ESTADO, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS SÃO IDÊNTICOS AOS DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL"

Presidente: Laercio Oliveira (PR)
1º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
2º Vice-Presidente: Weliton Prado (PT)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)
Relator: Mauro Lopes (PMDB)

Titulares | **Suplentes**

PT

Carlinhos Almeida | Zé Geraldo
Josias Gomes | 3 vagas
Weliton Prado
1 vaga

PMDB

Arthur Oliveira Maia | Darcísio Perondi
Marcelo Castro | 3 vagas
Mauro Lopes
Wladimir Costa

PSDB

Bonifácio de Andrada | 3 vagas
João Campos
(Dep. do PR ocupa a vaga)

PP

Carlos Magno | Dilceu Sperafico
Roberto Balestra | José Otávio Germano

DEM

Alexandre Leite | 2 vagas
Augusto Coutinho

PR

Gorete Pereira | Aelton Freitas
Jorginho Mello vaga do PSDB | 1 vaga
Laercio Oliveira

PSB

Abelardo Camarinha | Valtenir Pereira
Gonzaga Patriota | 1 vaga

PDT

João Dado | Damião Feliciano

Bloco PV, PPS

1 vaga | 1 vaga

PTB

Nelson Marquezelli | Josué Bengtson

PSC

Zequinha Marinho | 1 vaga

PCdoB

Evandro Milhomen | Osmar Júnior

PRB

Antonio Bulhões | 1 vaga

PRTB

Aureo | 1 vaga

PSD

José Carlos Araújo | Jefferson Campos
Moreira Mendes | Onofre Santo Agostini

Secretário(a): Shelley Galvão Valadares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 2011, DO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, QUE "ALTERA OS ARTS. 28, 29 E 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, COM BASE NAS PROPOSTAS DA CAMPANHA ELEITORAL"

Presidente: Leonardo Quintão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Raul Henry (PMDB)
2º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)
3º Vice-Presidente: Wellington Fagundes (PR)
Relator: João Paulo Lima (PT)

Titulares | **Suplentes**

PT

João Paulo Lima | Iriny Lopes
Paulo Teixeira | 3 vagas
Sibá Machado
1 vaga

PMDB

José Priante	Edinho Bez
Leonardo Quintão	Geraldo Resende
Lucio Vieira Lima	Manoel Junior
Raul Henry	Sandro Mabel

PSDB

Cesar Colnago	3 vagas
Izalci [vaga do PR]	
Luiz Fernando Machado	
Raimundo Gomes de Matos	

PP

Esperidião Amin	Renato Molling
Paulo Maluf	Roberto Britto

DEM

2 vagas	2 vagas

PR

Wellington Fagundes	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	

PSB

Audifax	2 vagas
1 vaga	

PDT

Marcos Medrado	1 vaga

Bloco PV, PPS

Sandro Alex	1 vaga

PTB

1 vaga	1 vaga

PSC

Leonardo Gadelha	1 vaga

PCdoB

1 vaga	1 vaga

PRB

1 vaga	1 vaga

PSL

Dr. Grilo	1 vaga

PSD

Átila Lins	Junji Abe
Onofre Santo Agostini	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Titulares	**Suplentes**

PT

Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido

PMDB

Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
Professor Setimo	Raul Henry
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues

PP

Esperidião Amin	Jerônimo Goergen
José Otávio Germano	Marcio Reinaldo Moreira
Paulo Maluf	Roberto Balestra
Simão Sessim	1 vaga

DEM

Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni

PR

Jaime Martins	Maurício Quintella Lessa
Luciano Castro	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	1 vaga

PSB

Luiza Erundina	Pastor Eurico
Ribamar Alves	Valadares Filho
Valtenir Pereira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

PDT

Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Almeida Lima [vaga do PMDB]	Rosane Ferreira
Sandro Alex	

PTB

Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim

PSC

Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda

PCdoB

Daniel Almeida	Delegado Protógenes

PRB

George Hilton	Vitor Paulo

PTdoB

Lourival Mendes	1 vaga

PSD

	Felipe Bornier [vaga do PR]
	Jefferson Campos [vaga do PSB]

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 1999, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "DETERMINA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E CRÉDITO EDUCATIVO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR AOS ESTUDANTES CARENTES EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ACRESCENTANDO INCISO VIII AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Alex Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Nilda Gondim (PMDB)
Relator: Jorginho Mello (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Sibá Machado
Fernando Marroni	3 vagas
Márcio Macêdo	
Zeca Dirceu	
PMDB	
Marllos Sampaio	Francisco Escórcio
Nilda Gondim	Raul Henry
Rogério Peninha Mendonça	2 vagas
1 vaga	
PSDB	
Eduardo Barbosa	3 vagas
Izalci vaga do PR	
Nilson Leitão	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Jerônimo Goergen	Roberto Teixeira
José Linhares	Waldir Maranhão
DEM	
Efraim Filho	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Luiz Carlos Setim
PR	
Jorginho Mello vaga do PSDB	2 vagas
Paulo Freire	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Marcos Rogério	Paulo Rubem Santiago
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	Jhonatan de Jesus
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Carlos Souza	Eleuses Paiva
César Halum	Raul Lima

Secretário(a): Shelley Galvão Valadares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37-A, DE 2011, DO SR. LOURIVAL MENDES, QUE "ACRESCENTA O § 10 AO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DEFINIR A COMPETÊNCIA PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PELAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Fabio Trad (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Amauri Teixeira
Beto Faro	Devanir Ribeiro
Cândido Vaccarezza	Pedro Uczai
José Mentor	Weliton Prado
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Edio Lopes
Eliseu Padilha	Eduardo Cunha
Fabio Trad	Ronaldo Benedet
Marçal Filho	Valdir Colatto
PSDB	
Carlos Sampaio	Zenaldo Coutinho
João Campos	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
Reinaldo Azambuja	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	Esperidião Amin
Renzo Braz	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Eli Correa Filho
Felipe Maia	Júlio Campos
PR	
Ronaldo Fonseca	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	João Maia
	Jorginho Mello vaga do PSDB
PSB	
Alexandre Cardoso	Keiko Ota
Gonzaga Patriota	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	Arnaldo Jardim
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Filipe Pereira
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Otoniel Lima	Acelino Popó
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
PSD	
Eliene Lima	Jefferson Campos
Ricardo Izar vaga do PHS	Moreira Mendes
1 vaga	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	
PEN	
	Fernando Francischini vaga do PSDB
PSL	
Dr. Grilo vaga do PSC	
PRTB	
	Aureo vaga do PHS

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111-A, DE 2011, DA SRA. DALVA FIGUEIREDO, QUE "ALTERA O ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Luiz Carlos (PSDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
3º Vice-Presidente: Mauro Nazif (PSB)
Relator: Luciano Castro (PR)

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro	Francisco Praciano
Dalva Figueiredo	Jesus Rodrigues
Padre Ton	Miriquinho Batista
Zé Geraldo	Sibá Machado
PMDB	
Fátima Pelaes	Edio Lopes
Flaviano Melo	Marinha Raupp
Natan Donadon	2 vagas
Teresa Surita	
PSDB	
Luiz Carlos	3 vagas
Reinaldo Azambuja	
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Gladson Cameli	Rebecca Garcia (Licenciado)
DEM	
Davi Alcolumbre	Lira Maia
Paulo Cesar Quartiero	Pauderney Avelino
PR	
Luciano Castro	2 vagas
Vinicius Gurgel	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Mauro Nazif	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	Sabino Castelo Branco
PSC	
Zequinha Marinho	1 vaga
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PMN	
Jaqueline Roriz	1 vaga
PSD	
Raul Lima	Moreira Mendes
1 vaga	1 vaga
PEN	
Berinho Bantim [vaga do PSDB]	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-A DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA E A INICIATIVA DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA).

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Amauri Teixeira	Alessandro Molon
Assis Carvalho	Erika Kokay
Luiz Couto	Pedro Uczai
Padre Ton	Policarpo
PMDB	
Eliseu Padilha	Renan Filho
Fabio Trad	Rodrigo Bethlem
Mauro Benevides	2 vagas
Wilson Filho	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Bonifácio de Andrada	
João Campos	
PP	
Cida Borghetti	Roberto Britto
Dilceu Sperafico	Vilson Covatti
DEM	
Augusto Coutinho	2 vagas
Júlio Campos	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Anthony Garotinho
Lincoln Portela	Laercio Oliveira
PSB	
Janete Capiberibe	Edson Silva
Valtenir Pereira	Jose Stédile
PDT	
Marcos Rogério	Vieira da Cunha
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Geraldo Thadeu	2 vagas
Liliam Sá	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 405-A, DE 2009, DO SR. CLEBER VERDE, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR AO GARIMPEIRO E AO PEQUENO MINERADOR O DIREITO À APOSENTADORIA"

Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
1º Vice-Presidente: Gilmar Machado (PT)
2º Vice-Presidente: George Hilton (PRB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Marçal Filho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Dalva Figueiredo	Domingos Dutra
Gilmar Machado	Jesus Rodrigues
Miriquinho Batista	Josias Gomes

Odair Cunha	1 vaga
PMDB	
Edio Lopes	Alberto Filho
Flaviano Melo	Elcione Barbalho
Marçal Filho	Pedro Chaves
Sandro Mabel	1 vaga
PSDB	
João Campos	Carlos Alberto Leréia
Wandenkolk Gonçalves	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PP	
Sandes Júnior	Aline Corrêa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Lázaro Botelho
DEM	
Paulo Cesar Quartiero	Efraim Filho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	2 vagas
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Mauro Nazif	
PDT	
Sebastião Bala Rocha	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Sarney Filho
PTB	
Nilton Capixaba	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Antônia Lúcia	Zequinha Marinho
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
George Hilton	Cleber Verde
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Hélio Santos vaga do PSDB	
Raul Lima vaga do PP	
Silas Câmara vaga do DEM	
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Heloísa Maria Moulin Pedrosa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (061) 3216- 6201
FAX: (061) 3216- 6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Luiz Couto
Amauri Teixeira	Nelson Pellegrino
Décio Lima	Vicente Candido
José Mentor	1 vaga
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Nelson Bornier
Osmar Serraglio	Rogério Peninha Mendonça
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Otavio Leite	Romero Rodrigues
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Mendonça Prado
Eli Correa Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Valadares Filho	Mauro Nazif
Valtenir Pereira	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Felipe Bornier vaga do PHS	Júlio Cesar vaga do DEM
	Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
PTdoB	
Lourival Mendes vaga do PR	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 478-A, DE 2010, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER A IGUALDADE DE DIREITOS TRABALHISTAS ENTRE OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E OS DEMAIS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS"

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Benedita da Silva (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Biffi	Carlos Zarattini
Luci Choinacki	Luiz Couto
Luiz Alberto	Miriquinho Batista
PMDB	
Adrian	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Fátima Pelaes
Marçal Filho	2 vagas
Nilda Gondim	
PSDB	
João Campos	Domingos Sávio
Pinto Itamaraty	2 vagas
Reinaldo Azambuja	
PP	
Roberto Balestra	Cida Borghetti
Simão Sessim	Iracema Portella
DEM	
Onyx Lorenzoni	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Gorete Pereira	Henrique Oliveira
Maurício Trindade	Laercio Oliveira
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Flávia Morais	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Cleber Verde
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PSD	
Onofre Santo Agostini vaga do DEM	
PSL	
	Dr. Grilo vaga do PTdoB

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)
2º Vice-Presidente: Junji Abe (PSD)
3º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)
Relator-Geral: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Décio Lima	Alessandro Molon
Gabriel Guimarães	3 vagas
Vanderlei Siraque	
Vicente Candido	
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Genecias Noronha
Eduardo Cunha	João Magalhães
Eliseu Padilha	José Priante
Pedro Novais	Lucio Vieira Lima
PSDB	
Jutahy Junior	Alfredo Kaefer
Raimundo Gomes de Matos	Cesar Colnago
Reinaldo Azambuja	Nelson Marchezan Junior
PP	
Jerônimo Goergen	Renzo Braz
Renato Molling	Roberto Teixeira
DEM	
Eli Correa Filho	Efraim Filho
Rodrigo Maia	1 vaga
PR	
Jaime Martins	2 vagas
Laercio Oliveira	
PSB	
Antonio Balhmann	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	Filipe Pereira
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PRTB	
Aureo	1 vaga
PSD	
Junji Abe	Guilherme Campos
Marcos Montes	Moreira Mendes

Secretário(a): Mária de Fátima de Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Padre Ton (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro	Amauri Teixeira
Miriquinho Batista	João Paulo Lima
Padre Ton	Nazareno Fonteles

Valmir Assunção	Taumaturgo Lima
PMDB	
Asdrubal Bentes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	João Magalhães [vaga do PR]
Natan Donadon	Marinha Raupp
Teresa Surita	Valdir Colatto
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Marcio Bittar	Bruno Araújo
Nilson Leitão	Reinaldo Azambuja
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	Rodrigo de Castro
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano
Vilson Covatti	Simão Sessim
DEM	
Davi Alcolumbre	2 vagas
Paulo Cesar Quartiero	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laercio Oliveira
Luciano Castro	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe	Laurez Moreira
Mauro Nazif	1 vaga
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Penna	Arnaldo Jordy
PTB	
Nilton Capixaba	1 vaga
PSC	
Filipe Pereira	Nelson Padovani
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga
PSD	
	Moreira Mendes [vaga do PMDB]
PEN	
Berinho Bantim [vaga do PSDB]	

Secretário(a): José Maria de Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE)

Presidente: Mauro Mariani (PMDB)
1º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
2º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
3º Vice-Presidente: Rosane Ferreira (PV)
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Amauri Teixeira
José de Filippi	Carlos Zarattini
Rogério Carvalho	Iriny Lopes
Zezéu Ribeiro	1 vaga
PMDB	

Flaviano Melo	Adrian
Íris de Araújo	Hugo Motta
João Arruda	2 vagas
Leonardo Quintão [vaga do PR]	
Mauro Mariani	
PSDB	
Otavio Leite	Bruno Araújo
Walter Feldman	Duarte Nogueira
William Dib	Zenaldo Coutinho
PP	
Rebecca Garcia (Licenciado)	Roberto Teixeira
Roberto Britto	1 vaga
DEM	
Luiz Carlos Setim	Professora Dorinha Seabra Rezende
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PR	
Jaime Martins	João Carlos Bacelar
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Domingos Neto	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	1 vaga
PTB	
José Chaves	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Andre Moura	Edmar Arruda
PCdoB	
Manuela D'ávila	Luciana Santos
PRB	
Vilalba	Márcio Marinho
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra	Edson Pimenta
Heuler Cruvinel [vaga do DEM]	1 vaga
Júlio Cesar	

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3538, DE 2012, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Hugo Napoleão (PSD)
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Edson Santos (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Andre Vargas
Edson Santos	Fernando Marroni
Fernando Ferro	Padre Ton
Sibá Machado	Paulo Teixeira
PMDB	
Edinho Bez	Edio Lopes
Marllos Sampaio	Marinha Raupp

Mauro Lopes	2 vagas
Pedro Paulo (Licenciado)	
PSDB	
Luiz Carlos	Duarte Nogueira
Luiz Fernando Machado	Eduardo Azeredo
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Lázaro Botelho
Gladson Cameli	Nelson Meurer
DEM	
Pauderney Avelino	Davi Alcolumbre
Paulo Cesar Quartiero	Lael Varella
PR	
Henrique Oliveira	Aelton Freitas
Maurício Quintella Lessa	Vicente Arruda
PSB	
Mauro Nazif	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Zé Silva
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Arnaldo Jardim
PTB	
Paes Landim	Sabino Castelo Branco
PSC	
Hugo Leal	Takayama
PCdoB	
Perpétua Almeida	Jô Moraes
PRB	
Vitor Paulo	1 vaga
PTC	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Dr. Paulo César	Júlio Cesar
Hugo Napoleão	Moreira Mendes
PEN	
Berinho Bantim vaga do PSDB	
PSL	
Dr. Grilo vaga do PTC	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966" (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

Presidente: Edinho Bez (PMDB)
1º Vice-Presidente: Andre Vargas (PT)
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Armando Vergílio (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
Andre Vargas	4 vagas
Décio Lima	
José Mentor	
Vicente Candido	
PMDB	
Darcísio Perondi	Eduardo Cunha
Edinho Araújo vaga do PMN	Júnior Coimbra
Edinho Bez	Lucio Vieira Lima
João Arruda	Ronaldo Benedet
Osmar Serraglio	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bruno Araújo	Duarte Nogueira
Eduardo Azeredo	Otavio Leite
Sergio Guerra	Rui Palmeira
PP	
Beto Mansur	Carlos Magno
Cida Borghetti	Esperidião Amin
DEM	
Luiz Carlos Setim	Mendonça Prado
1 vaga	1 vaga
PR	
João Carlos Bacelar	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
José Rocha	1 vaga
Luciano Castro vaga do PRB	
PSB	
Beto Albuquerque	2 vagas
Valadares Filho	
PDT	
Marcos Rogério	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Roberto de Lucena
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	1 vaga
PCdoB	
Daniel Almeida	1 vaga
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
Armando Vergílio	José Carlos Araújo
Moreira Mendes	Marcos Montes

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.403, DE 2001, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Manoel Junior (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Alessandro Molon	Gilmar Machado
Nazareno Fonteles	Newton Lima
Paulo Pimenta	Rogério Carvalho
Paulo Teixeira	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PMDB	
João Arruda	Flaviano Melo
Manoel Junior	Newton Cardoso vaga do PT
Marçal Filho	Osmar Serraglio
Rogério Peninha Mendonça	Ronaldo Benedet
	1 vaga

	PSDB	
Antonio Imbassahy		João Campos
Eduardo Azeredo		Rui Palmeira
Izalci vaga do PR		Walter Feldman
Vanderlei Macris		
	PP	
Beto Mansur		Dimas Fabiano
Sandes Júnior		Missionário José Olimpio
	DEM	
Eli Correa Filho		2 vagas
1 vaga		
	PR	
José Rocha		Lincoln Portela
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)		1 vaga
	PSB	
Ariosto Holanda		Domingos Neto
Luiza Erundina		1 vaga
	PDT	
Miro Teixeira		Sebastião Bala Rocha
	Bloco PV, PPS	
Sandro Alex		1 vaga
	PTB	
Alex Canziani		Arnaldo Faria de Sá
	PSC	
Andre Moura		1 vaga
	PCdoB	
Manuela D'ávila		Jandira Feghali
	PRB	
Cleber Verde		1 vaga
	PSOL	
Jean Wyllys		1 vaga
	PSD	
Eleuses Paiva		Ricardo Izar
Jefferson Campos		1 vaga

Secretário(a): Heloísa Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente:
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)
Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Geral Substituto: Paulo Teixeira (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Gabriel Guimarães		Francisco Praciano
José Mentor		Odair Cunha
Paulo Teixeira		Padre João
1 vaga		Vicente Candido
	PMDB	
Arthur Oliveira Maia		Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha		Danilo Forte
Fabio Trad		Eliseu Padilha
Marçal Filho		Júnior Coimbra
		Sandro Mabel vaga do PR
	PSDB	
Bonifácio de Andrada		Alfredo Kaefer
Luiz Carlos		Nelson Marchezan Junior
Rui Palmeira		Paulo Abi-ackel
	PP	
Esperidião Amin		Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen		Vilson Covatti
	DEM	
Efraim Filho		Augusto Coutinho
Felipe Maia		Mendonça Filho
	PR	
Ronaldo Fonseca		Anthony Garotinho
Vicente Arruda		(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
	PSB	
Severino Ninho		Edson Silva
Valtenir Pereira		Gonzaga Patriota
	PDT	
Miro Teixeira		Sebastião Bala Rocha
	Bloco PV, PPS	
Sarney Filho		(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	PTB	
Paes Landim		Arnaldo Faria de Sá
	PSC	
Hugo Leal		(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	PCdoB	
Delegado Protógenes		(Dep. do PSL ocupa a vaga)
	PRB	
Antonio Bulhões		Márcio Marinho
	PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)		José Humberto
	PSD	
Felipe Bornier vaga do PHS		Marcelo Aguiar vaga do PSC
		Moreira Mendes vaga do Bloco PV, PPS
	PSL	
		Dr. Grilo vaga do PCdoB

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente: Audifax (PSB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares		Suplentes
	PT	
Carlos Zarattini		Alessandro Molon
Francisco Praciano		Erika Kokay
Gabriel Guimarães		Luiz Couto
Henrique Fontana		Paulo Pimenta
	PMDB	
Alberto Filho		Eduardo Cunha
Eliseu Padilha		Marçal Filho
João Arruda		2 vagas
Osmar Serraglio		
	PSDB	

Titulares	Suplentes
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Luiz Fernando Machado	João Campos
1 vaga	1 vaga
PP	
Renato Molling	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Audifax	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago [vaga do PR]
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	Arnaldo Jordy
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PTC	
Edivaldo Holanda Junior	1 vaga
PSD	
Liliam Sá [vaga do PR]	

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (PSD)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Padovani (PSC)

Titulares	Suplentes
PT	
Assis do Couto	Andre Vargas
Beto Faro	Marcon
Biffi	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
PMDB	
Giroto [vaga do PR]	Valdir Colatto
Hermes Parcianello	3 vagas
Osmar Serraglio	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Luiz Nishimori	
1 vaga	
PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti
Lázaro Botelho	Sandes Júnior
DEM	
Luiz Carlos Setim	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Andre Moura [vaga do PR]
	Edmar Arruda
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Eduardo Sciarra [vaga do DEM]	
Reinhold Stephanes [vaga do PMDB]	

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Waldenor Pereira (PT)
1º Vice-Presidente: Paulo Rubem Santiago (PDT)
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
3º Vice-Presidente:
Relator: Raul Henry (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fátima Bezerra [vaga do PTC]	Angelo Vanhoni [vaga do PMDB]
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Ferro [vaga do PR]
Sibá Machado [vaga do PRB]	Miriquinho Batista
Waldenor Pereira	1 vaga
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Joaquim Beltrão	Renan Filho
Raul Henry	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Izalci [vaga do PR]	Nelson Marchezan Junior
Nilson Leitão	1 vaga
(Dep. do PR ocupa a vaga)	
PP	
Esperidião Amin	Cida Borghetti
José Linhares	Iracema Portella
DEM	

Luiz Carlos Setim | Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende | João Bittar

PR

Jorginho Mello vaga do PSDB | (Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Freire | (Dep. do PHS ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSB

Audifax | 2 vagas
1 vaga

PDT

Paulo Rubem Santiago | 1 vaga

Bloco PV, PPS

Stepan Nercessian | 1 vaga

PTB

Alex Canziani | 1 vaga

PSC

Costa Ferreira | Andre Moura

PCdoB

Alice Portugal | Jandira Feghali

PRB

(Dep. do PT ocupa a vaga) | 1 vaga

PTC

(Dep. do PT ocupa a vaga) | Edivaldo Holanda Junior

PHS

José Humberto vaga do PR

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PSB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares | **Suplentes**

PT

Domingos Dutra | Alessandro Molon
Josias Gomes | Amauri Teixeira vaga do PMDB
Padre Ton | Fátima Bezerra vaga do PR
(Dep. do PDT ocupa a vaga) | Miriquinho Batista
Vicentinho
1 vaga

PMDB

Benjamin Maranhão | Alberto Filho
Geraldo Resende | André Zacharow
Osmar Terra | Leandro Vilela
Pedro Chaves | (Dep. do PT ocupa a vaga)

PSDB

João Campos | Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos | Antonio Imbassahy
Romero Rodrigues | Vaz de Lima

PP

Aline Corrêa | José Linhares
Roberto Britto | Toninho Pinheiro

DEM

Efraim Filho | Fábio Souto
Mendonça Prado | Mandetta

PR

(Dep. do PSD ocupa a vaga) | (Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga) | (Dep. do PSD ocupa a vaga)

PSB

Mauro Nazif | Domingos Neto
Valtenir Pereira | Ribamar Alves

PDT

Ângelo Agnolin vaga do PT | Dr. Jorge Silva
Flávia Morais

Bloco PV, PPS

1 vaga | Rosane Ferreira

PTB

Ronaldo Nogueira | Arnaldo Faria de Sá

PSC

Carlos Eduardo Cadoca | Andre Moura

PCdoB

Jô Moraes | Alice Portugal

PRB

1 vaga | 1 vaga

PRP

Jânio Natal | 1 vaga

PSD

Dr. Paulo César vaga do PR | Liliam Sá vaga do PR
Felipe Bornier vaga do PR

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7663, DE 2010, DO SR. OSMAR TERRA, QUE "ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA TRATAR DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS , DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS, INTRODUZIR CIRCUNSTÂNCIAS QUALIFICADORAS DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33 A 37, DEFINIR AS CONDIÇÕES DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Dr. Jorge Silva (PDT)
1º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
3º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (PSC)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares | **Suplentes**

PT

Artur Bruno | Nelson Pellegrino
Luiz Couto | 3 vagas
Paulo Pimenta
Reginaldo Lopes

PMDB

Marçal Filho | Darcísio Perondi
Osmar Terra | Fabio Trad
Rodrigo Bethlem | (Dep. do PDT ocupa a vaga)
Teresa Surita vaga do PRB | 1 vaga
Wilson Filho

PSDB

Cesar Colnago | Andreia Zito
João Campos | Eduardo Barbosa
William Dib | 1 vaga

PP

Afonso Hamm | Aline Corrêa
Iracema Portella | José Linhares

DEM

Mendonça Prado | Mandetta
Professora Dorinha Seabra Rezende | 1 vaga

PR

Anderson Ferreira | Jaime Martins
(Dep. do PRTB ocupa a vaga) | (Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSB

Givaldo Carimbão | Domingos Neto
Pastor Eurico | Sandra Rosado

PDT

Dr. Jorge Silva | Flávia Morais
Sueli Vidigal vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

Rosane Ferreira | Carmen Zanotto

PTB

Arnaldo Faria de Sá | Ronaldo Nogueira

PSC

Antônia Lúcia | Pastor Marco Feliciano vaga do PR
1 vaga

PCdoB

João Ananias | 1 vaga

PRB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) | Otoniel Lima

PRP

1 vaga | 1 vaga

PSD

Dr. Paulo César | Eleuses Paiva
Marcelo Aguiar | Jefferson Campos

PRTB

Aureo vaga do PR

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Teresa Surita (PMDB)

Titulares | **Suplentes**

PT

Alessandro Molon | Fátima Bezerra
Erika Kokay | 3 vagas
Luiz Couto
Reginaldo Lopes

PMDB

Fátima Pelaes | Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra | 3 vagas
Teresa Surita
1 vaga

PSDB

Andreia Zito | 3 vagas
Eduardo Barbosa
(Dep. do PR ocupa a vaga)

PP

Aline Corrêa | Iracema Portella
Cida Borghetti | Rebecca Garcia (Licenciado)

DEM

Efraim Filho | 2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende

PR

Jorginho Mello vaga do PSDB | 2 vagas
Paulo Freire
(Dep. do PSD ocupa a vaga)

PSB

Romário | Domingos Neto
Sandra Rosado | Jose Stédile

PDT

Sueli Vidigal | Flávia Morais

Bloco PV, PPS

1 vaga | Antônio Roberto

PTB

Josué Bengtson | Celia Rocha

PSC

Pastor Marco Feliciano | 1 vaga

PCdoB

Alice Portugal | 1 vaga

PRB

Vitor Paulo | Antonio Bulhões

PTdoB

Rosinha da Adefal | 1 vaga

PSD

Liliam Sá vaga do PR

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares | **Suplentes**

PT

Angelo Vanhoni | Alessandro Molon
Biffi | Artur Bruno
Fátima Bezerra | Gilmar Machado
Newton Lima | Pedro Uczai
Weliton Prado vaga do PRB

PMDB

Lelo Coimbra | Eliseu Padilha
Professor Setimo vaga do PMN | Gabriel Chalita
Raul Henry | Joaquim Beltrão
Renan Filho | Pedro Chaves
Teresa Surita

PSDB

Eduardo Barbosa | Alfredo Kaefer
Izalci vaga do PR | Mara Gabrilli
Nelson Marchezan Junior | (Dep. do PR ocupa a vaga)
1 vaga

PP

José Linhares	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Efraim Filho	Onyx Lorenzoni
Professora Dorinha Seabra Rezende	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Paulo Freire	Jorginho Mello vaga do PSDB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Neilton Mulim
	Ronaldo Fonseca vaga do PP
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Ariosto Holanda	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Marcos Rogério
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Stepan Nercessian
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Chico Lopes
PRB	
1 vaga	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga
PSD	
	Marcos Montes vaga do DEM
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PR

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki
Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Marcio Reinaldo Moreira
José Otávio Germano	Roberto Balestra
Paulo Maluf	2 vagas
Simão Sessim	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mendonça Filho
Pauderney Avelino	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Luciano Castro	Maurício Quintella Lessa
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina	Pastor Eurico
Ribamar Alves	Valadares Filho
Valtenir Pereira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Penna
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini (Licenciado)
Jovair Arantes	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
Vitor Paulo	George Hilton
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
	Eleuses Paiva vaga do DEM
	Felipe Bornier vaga do PR
	Jefferson Campos vaga do PSB
	Onofre Santo Agostini vaga do DEM
PTdoB	
	Lourival Mendes vaga do PR
PSOL	
Ivan Valente vaga do PMDB	

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES PARA A REFORMULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Wilson Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	

Fátima Bezerra	Afonso Florence
Gilmar Machado	Artur Bruno
Jesus Rodrigues	Francisco Praciano
Reginaldo Lopes	Gabriel Guimarães
PMDB	
Lelo Coimbra	Geraldo Resende
Professor Setimo	Joaquim Beltrão
Raul Henry	2 vagas
Wilson Filho	
PSDB	
Izalci [vaga do PR]	3 vagas
3 vagas	
PP	
José Linhares	Aline Corrêa
Waldir Maranhão	José Otávio Germano
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Anderson Ferreira	2 vagas
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Valadares Filho
1 vaga	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Zequinha Marinho
PCdoB	
Chico Lopes	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
César Halum	Diego Andrade
Walter Tosta	Junji Abe

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
PMDB	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bruno Araújo	
PDT	
João Dado	
Miro Teixeira	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PCdoB	
Aldo Rebelo (Licenciado)	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Fabio Trad	
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa (Licenciado)	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
Danilo Forte	Alceu Moreira
Edio Lopes	Fátima Pelaes
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho (Licenciado)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
João Campos	Wandenkolk Gonçalves
Reinaldo Azambuja	William Dib
1 vaga	(Dep. do PEN ocupa a vaga)
PP	
Jair Bolsonaro	Arthur Lira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Júlio Campos	2 vagas
1 vaga	

PR

Ronaldo Fonseca	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga

PSB

Givaldo Carimbão	Gonzaga Patriota
Valtenir Pereira	Pastor Eurico

PDT

Vieira da Cunha	João Dado

Bloco PV, PPS

Paulo Wagner	1 vaga

PTB

Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia

PSC

Andre Moura	Antônia Lúcia

PCdoB

Delegado Protógenes	Perpétua Almeida

PRB

Otoniel Lima	1 vaga

PRP

Jânio Natal	1 vaga

PSD

Átila Lins vaga do PMDB

PTdoB

Lourival Mendes vaga do PR

PEN

Fernando Francischini vaga do PSDB

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DE TURISMO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME DIVERSAS MATÉRIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA.

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Jean Wyllys (PSOL)
3º Vice-Presidente: Otoniel Lima (PRB)
Relator: Liliam Sá (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Dalva Figueiredo	Padre Ton
Erika Kokay	3 vagas
Fátima Bezerra	
Luiz Couto	
PMDB	
Geraldo Resende	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	Mauro Lopes
Ronaldo Benedet	2 vagas
Teresa Surita	
PSDB	
João Campos	Vanderlei Macris
Marco Tebaldi	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Iracema Portella	Rebecca Garcia (Licenciado)
José Linhares	Roberto Britto
DEM	
Mandetta	Alexandre Leite
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Gorete Pereira	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Keiko Ota	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto vaga do PR
	Dr. Aluizio
PTB	
Eros Biondini (Licenciado)	Ronaldo Nogueira
PSC	
Antônia Lúcia	Edmar Arruda
PCdoB	
João Ananias	1 vaga
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	Guilherme Mussi
1 vaga	Marcelo Aguiar
PTdoB	
Rosinha da Adefal vaga do PR	

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6213
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Presidente: Cláudio Puty (PT)
1º Vice-Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PSD)
3º Vice-Presidente: Bernardo Santana de Vasconcellos (PR)
Relator: Walter Feldman (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Domingos Dutra
Cláudio Puty	Marcon
Valmir Assunção	Miriquinho Batista
Vicentinho	1 vaga
PMDB	
Darcísio Perondi	Alceu Moreira
Júnior Coimbra	André Zacharow
Sandro Mabel	Asdrubal Bentes
Valdir Colatto	Marçal Filho
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Domingos Sávio
Walter Feldman	Duarte Nogueira
William Dib	Nilson Leitão
PP	
Carlos Magno	Lázaro Botelho
Luis Carlos Heinze	Roberto Balestra
DEM	
Jairo Ataíde	Luiz Carlos Setim
Lira Maia	Mandetta
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Aelton Freitas
Lúcio Vale	Laercio Oliveira
PSB	

Titulares	Suplentes
Gonzaga Patriota	Valtenir Pereira
1 vaga	1 vaga
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
1 vaga	Dr. Aluizio
PTB	
Nelson Marquezelli	Josué Bengtson
PSC	
Zequinha Marinho	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PCdoB	
Assis Melo	1 vaga
PRB	
Heleno Silva	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PSD	
Homero Pereira	Junji Abe
Marcos Montes	Moreira Mendes
PSOL	
	Ivan Valente vaga do PSC
PTC	
	Edivaldo Holanda Junior vaga do PTdoB

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
1º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT)
2º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PEN)
3º Vice-Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
Relator: Flávia Morais (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Luiz Couto	4 vagas
Miriquinho Batista	
Nelson Pellegrino	
Sibá Machado	
PMDB	
Asdrubal Bentes	Arthur Oliveira Maia
Edio Lopes	João Magalhães
Flaviano Melo	Marinha Raupp
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
João Campos	Nelson Marchezan Junior
Paulo Abi-ackel	2 vagas
(Dep. do PEN ocupa a vaga)	
PP	
Missionário José Olimpio	Gladson Cameli
Rebecca Garcia (Licenciado)	José Otávio Germano
DEM	
Mendonça Prado	2 vagas
1 vaga	
PR	
Davi Alves Silva Júnior	Anderson Ferreira
Paulo Freire	1 vaga
PSB	
Janete Capiberibe	2 vagas
Severino Ninho	
PDT	
Flávia Morais	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Carmen Zanotto
PTB	
José Augusto Maia	Josué Bengtson
PSC	
Leonardo Gadelha	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
Antonio Bulhões	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga
PSD	
Liliam Sá	2 vagas
Moreira Mendes	
PEN	
Fernando Francischini vaga do PSDB	

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Cláudio Puty	
Francisco Praciano	
PCdoB	
Delegado Protógenes	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares	Suplentes
PMDB	
Washington Reis	
PR	
Anthony Garotinho	
PDT	
Miro Teixeira	
PTB	
Walney Rocha	
PV	
Dr. Aluizio	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PSD)

Titulares **Suplentes**

PSDB

Carlos Sampaio

PSD

Ricardo Izar
Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino Tolentino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA AUXILIAR, ORIENTAR, ORGANIZAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PREPARATIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013, QUE OCORRERÁ NO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: Rodrigo Maia (DEM)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSDB

Otavio Leite

PR

Anthony Garotinho

DEM

Rodrigo Maia

PDT

Miro Teixeira

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Arolde de Oliveira
Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DAS APREENSÕES DE LIXO HOSPITALAR, NO PORTO DE SUAPE/PE, IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA POR UMA EMPRESA PERNAMBUCANA

Coordenador: José Augusto Maia (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Fernando Ferro

PMDB

Marllos Sampaio

PSDB

João Campos

PTB

José Augusto Maia

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: 3216-6213

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A LUTA DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ, DO MATO GROSSO DO SUL, PARA PERMANECER ÀS MARGENS DO RIO HOVY, PRÓXIMO AO TERRITÓRIO TRADICIONAL PYELITO KUE/MBARAKAY

Coordenador: Sarney Filho (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PMDB

Danilo Forte
Geraldo Resende

PSDB

Ricardo Tripoli

PP

Rebecca Garcia (Licenciado)

PSB

Janete Capiberibe

PV

Penna
Sarney Filho

PPS

Arnaldo Jordy

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS DA GRAVE SITUAÇÃO VIVENCIADA NA RESERVA SUIÁ-MISSÚ, LOCALIZADA NA REGIÃO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Coordenador: Wellington Fagundes (PR)

Titulares | **Suplentes**

PT

Francisco Praciano
Weliton Prado

PMDB

Leonardo Quintão

PSDB

Eduardo Gomes
João Campos
Nilson Leitão

PSD

Carlos Souza
Liliam Sá

PR

Henrique Oliveira
Wellington Fagundes

DEM

Professora Dorinha Seabra Rezende

PV

Roberto de Lucena

Secretário(a):

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTANCAMENTO DO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NO CAMPO DO FRADE NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO AVERIGUAR OS DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE DECORRENTES DO VAZAMENTO DO ÓLEO.

Coordenador: Dr. Aluizio (PV)

Titulares | **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Fernando Torres

PR

Paulo Feijó

PDT

Marcelo Matos

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REALIZAR LEVANTAMENTO IN LOCO SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA CONTRA O POVO INDÍGENA GUARANI-KAIOWÁ.

Coordenador: Padre Ton (PT)

Titulares | **Suplentes**

PT

Biffi
Domingos Dutra
Erika Kokay
Padre Ton

Secretário(a):

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Gabriel Guimarães	Alessandro Molon
José Mentor	Carlos Zarattini
1 vaga	Jilmar Tatto
PMDB	
Carlos Bezerra	Edinho Bez
Fátima Pelaes	Leonardo Quintão
Mauro Benevides	1 vaga
Sandro Mabel vaga do PR	
PSDB	
Carlos Sampaio	Bonifácio de Andrada
1 vaga	Marcus Pestana
PP	
Esperidião Amin	Roberto Balestra
DEM	
Mendonça Filho	1 vaga
PR	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Milton Monti
PSB	
Valtenir Pereira	Sandra Rosado
PDT	
Miro Teixeira	Wolney Queiroz
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	Arnaldo Jardim
PTB	
Josué Bengtson	José Augusto Maia
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga

Secretário(a): Shelley Stela Galvão Valadares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 153-A
Telefones: (61) 3215-8658 / 8652

GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ELEITORAL A VIGORAR A PARTIR DO PRÓXIMO PLEITO MUNICIPAL DE 2012.

Titulares | **Suplentes**

PT

Rubens Otoni

PMDB

Marcelo Castro

PSDB

Marcus Pestana

DEM

Ronaldo Caiado

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DESTINADA A VIABILIZAR A DISCUSSÃO DO

PROJETO DE LEI Nº 2565, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "MODIFICA AS LEIS Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, E Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA DETERMINAR NOVAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DEVIDOS EM FUNÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS, E PARA APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO SOBRE A EXPLORAÇÃO DESSES RECURSOS NO REGIME DE PARTILHA"

Coordenador: Carlos Zarattini (PT)

Titulares **Suplentes**

PT

Benedita da Silva
Carlos Zarattini
Luiz Alberto

PMDB

Leonardo Picciani
Marcelo Castro
Rose de Freitas

PSDB

Marcio Bittar

PSD

Júlio Cesar

PP

Esperidião Amin

PR

Anthony Garotinho

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Vicentinho

PSDB

Carlos Sampaio
Eduardo Gomes

PSD

Ademir Camilo
Arolde de Oliveira
Eduardo Sciarra
Guilherme Campos
Paulo Magalhães
Roberto Santiago

PSB

Júlio Delgado

PDT

Paulo Pereira da Silva

PTB

Jorge Corte Real

PCdoB

Assis Melo

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225